



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11414 | 165 páginas
Curitiba, Terça-feira, 09 de Maio de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	08
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	10
Secretaria das Cidades	11
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	12
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	13
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	14
Secretaria da Educação	21
Secretaria da Fazenda	66
Secretaria da Infraestrutura e Logística	72
Secretaria da Justiça e Cidadania	76

Secretaria da Saúde	83
Secretaria da Segurança Pública	84
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	91
Secretaria do Turismo	92
Receita Estadual do Paraná	92

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	165
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Patricia Valgrande Augusto	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Marcio Juliano Marcolino	Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilsan Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação a matéria de protocolo 47486/2023, referente a Lei nº 21.458 foi publicada incorretamente dia 08/05/2023, edição 11413;

Onde se lê:
arcio Pacheco
Deputado Estadual

Leia-se:
Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Lei nº 21.458

8 de maio de 2023.

Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Prot. 20.399.341-2

47486/2023

DECRETO Nº 1.850

Torna sem efeito o Decreto nº 895, de 14 de março de 2023 e nomeia LORY MAYELE PAES, para cargo em comissão, da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de LUCIANO ROBERTO KELUC DA SILVA, RG nº 6.439.234-4, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 895, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LORY MAYELE PAES, RG nº 67.090.036-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48085/2023

DECRETO Nº 1.851

Nomeações para cargo em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.436.106-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Fazenda:

LEDA CARMEM FRACARO DA SILVA, RG nº 2.134.193-2, Assessor – Símbolo FGP-8, ficando exonerada, CLAUDIA MIRIAN DE SOUZA, RG nº 5.093.101-3; CLAUDIA MIRIAN DE SOUZA, RG nº 5.093.101-3, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

48087/2023

DECRETO Nº 1.852

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANA LOPES PINHEIRO SOLDA, RG nº 6.641.569-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

48090/2023

DECRETO Nº 1.853

Nomeação para cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDILSON LIMA DA SILVA, RG nº 9.973.981-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná, ficando exonerado EDGAR WILLIAN DA SILVA, RG nº 7.629.693-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48094/2023

DECRETO Nº 1.854

Autoriza a cessão de uso, ao município de Nova Londrina, do imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 10 e art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.234.497-6,

DECRETA:

Art. 1º Proceda-se com os atos necessários, objetivando a cessão de uso ao município de Nova Londrina, de parte de imóvel correspondente à área de 4.000,00 m², localizado na Rua Ângelo Sarto esquina com a Avenida Silvestre Dresch – Centro, Nova Londrina, registrado sob a Matrícula nº 23.644, do Registro de Imóveis do Município, com área total de 10.800,00 m², para construção e instalação de um Centro de Educação Infantil.

Parágrafo único. Em caso de cessação das atividades do Centro de Educação Infantil ou em caso de necessidade de compartilhamento do imóvel com atividades municipais distintas, fica autorizada a instalação de outros serviços públicos municipais no imóvel descrito neste artigo.

Art. 2º Estabelecem-se como condições impostas ao Cessionário:

I - o imóvel cedido será destinado ao uso exclusivo da municipalidade, sob pena de revogação da Cessão de Uso;

II - no prazo máximo de 4 (quatro) anos, contado a partir do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, deverá dar-se a construção da edificação e implantação do Centro de Educação Infantil.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso II deste artigo e, em face de circunstância que justifique a reavaliação dos prazos concedidos, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar os prazos previstos.

Art. 3º Será considerada revogada a presente cessão de uso, sem direito ao cessionário de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias a realizar, nos seguintes casos:

I - se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 1º deste Decreto;

II - se o cessionário deixar de exercer suas atividades específicas;

III - na hipótese de não implantação do Centro de Educação Infantil no prazo estabelecido no inciso II do art. 2º deste Decreto, sob circunstância que não justifique a reavaliação dos prazos concedidos;

IV - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ressalvando-se, neste caso, a indenização por benfeitorias, se realizadas sob prévia e indispensável autorização da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 4º Deverá ser formalizado Termo de Cessão de Uso de Imóvel entre Cedente e Cessionário contendo as condições previstas neste Decreto.

Parágrafo único: Após formalização do respectivo Termo, o Cessionário fica autorizado a ocupar o imóvel especificado, onde obriga-se a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização;

IV - apresentar apólice de seguro do imóvel contra danos físicos e materiais, com cláusula em que conste o Estado do Paraná como beneficiário em prazo de 90 dias a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso;

V - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento do Patrimônio do Estado, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 5º A presente cessão terá vigência de 20 (vinte) anos a partir da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Ficam a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado da Educação responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações aqui previstas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48095/2023

DECRETO Nº 1.855

Dispõe sobre municipalização de segmentos da Rodovia Estadual PR-495 e a transferência de domínio ao município de Pato Bragado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 20.834, de 06 de dezembro de 2021, e o contido no protocolado sob nº 17.109.056-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica municipalizado e transferido ao município de Pato Bragado, o domínio dos segmentos da Rodovia Estadual PR-495, do Sistema Rodoviário Estadual, a seguir discriminados:

I – Segmento sob código 495S0105EPR, com aproximadamente 0,98km de extensão, compreendido entre o ponto de coordenadas 24°38'16.46"S, 54°13'52.38"O (Datum WGS84) no Cemitério, e o ponto de referência 1221 do S.R.E 2020 de coordenadas 24°37'47.52"S, 54°13'37.79"O (Datum WGS84).

II – Segmento sob código 495S0110EPR, com 1,87km de extensão, compreendido entre o ponto referência 1221 do S.R.E 2020 de coordenadas 24°37'47.52"S, 54°13'37.79"O (Datum WGS84), e o ponto de referência coordenadas 24°36'52.31"S, 54°13'10.22"O (Datum WGS84) no Parque das Águas.

Parágrafo único. Os segmentos de que tratam os incisos I e II deste artigo ficam excluídos do Sistema Rodoviário Estadual vigente, aprovado pelo

Decreto nº 11.971, de 16 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.419, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

48096/2023

DECRETO Nº 1.856

Dispõe sobre municipalização de segmentos da rodovia estadual PR-574 e a transferência ao município de Cafelândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 20.941, de 20 de dezembro de 2021, e o contido no protocolado sob nº 17.617.021-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica municipalizado e transferido ao município de Cafelândia o domínio dos segmentos da Rodovia Estadual PR-574, do Sistema Rodoviário Estadual, a seguir discriminados:

I - Segmento sob o código 574N0005EPR, de extensão aproximada de 0,70km, compreendido entre o ponto de referência 1786 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°36'46,70"S, 53°19'18,20"O, e o ponto de coordenadas DATUM WGS84: 24°36'24,50"S, 53°19'20,70"O.

II - Segmento sob o código 574S0010EPR, de extensão aproximada de 2,51km, compreendido entre o ponto de referência 1789 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°37'38,25"S, 53°19'08,99"O, e o ponto de coordenadas DATUM WGS84: 24°38'35,19"S, 53°18'05,21"O.

III - Segmento de travessia urbana sob código 574M0007MUN, de extensão aproximada de 1,80km, compreendido entre o ponto de referência 1786 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°36'46,70"S, 53°19'18,20"O e o ponto de referência 1789 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°37'38,25"S, 53°19'08,99"O.

Parágrafo único. Os segmentos dos trechos de que tratam os incisos I, II e III deste artigo ficam excluídos do Sistema Rodoviário Estadual vigente, aprovado pelo Decreto nº 11.971, de 16 de agosto de 2022, e alterado pelo Decreto nº 12.419, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

48101/2023

DECRETO Nº 1.857

Dispõe sobre municipalização de segmento da rodovia estadual PR-491 e a transferência do seu domínio ao município de Marechal Cândido Rondon.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 20.930, de 17 de dezembro de 2021, e o contido no protocolado sob nº 17.317.464-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica municipalizado e transferido ao município de Marechal Cândido Rondon, o domínio do segmento da Rodovia PR-491, sob o código 491S0010EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com aproximadamente 1,240km de extensão, compreendido entre o ponto de referência 355 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°31'41,25"S, 54°03'11,36"O, e o ponto de coordenadas DATUM WGS84: 24°31'02,20"S, 54° 03'13,90"O.

Parágrafo único. O trecho rodoviário de que trata o caput deste artigo fica excluído do Sistema Rodoviário Estadual vigente, aprovado pelo Decreto nº 11.971, de 16 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.419, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

48103/2023

DECRETO Nº 1.858

Revoga o Decreto nº 4.530, de 17 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.119.153-0,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº Decreto 4.530, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48104/2023

DECRETO Nº 1.859

Autoriza a doação, ao Município de Assaí, do imóvel onde funciona a Escola Rotary Club, no Município de Assaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e no art. 2º da Lei nº 15.469, de 29 de março de 2007, e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.234.442-7,

DECRETA:

Art. 1º Proceda-se com os atos necessários para efetivar a doação ao Município de Assaí, do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, Assaí, constituído pelo Lote nº 43-B-1, registrado sob a matrícula nº 7.388 do 1º Registro de Imóveis de Assaí, com área total de 4.875,00m², no qual encontra-se instalada a Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Estabelecem-se como condições impostas ao Donatário, cujo descumprimento ensejará o retorno do bem ao patrimônio do Doador:

I - o imóvel doado será destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município e fica gravado com cláusula de inalienabilidade;

II - se houver necessidade de criação de escola estadual no mesmo imóvel, o município deverá permitir a dualidade administrativa;

III - a escritura pública e o registro do bem junto aos respectivos cartórios deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2025;

IV - as providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelonais deverão ser tomadas e custeadas pela municipalidade, que deverá encaminhar cópia da documentação cartorial à unidade gestora do patrimônio imobiliário estadual em até sessenta dias após o registro.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso III deste artigo e, em face de circunstância que justifique a reavaliação dos prazos concedidos, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar os prazos previstos.

Art. 3º Deverá ser formalizado Termo de Doação de Imóvel entre Doador e Donatário contendo as condições previstas neste Decreto.

Art. 4º Após formalização do respectivo Termo de Doação, o Donatário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente doação e obriga-se a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento do Patrimônio do Estado, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização;

III - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

IV - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização.

Art. 5º Ficam a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado da Educação responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48107/2023

DECRETO Nº 1.860

Dispõe sobre municipalização de trechos da rodovia estadual PR-415 e a transferência de domínio ao município de Pinhais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos V e VI, do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 21.384, de 28 de março de 2023, e o contido no protocolado nº 17.574.012-0

DECRETA:

Art. 1º Fica municipalizado e transferido ao município de Pinhais o domínio dos trechos da rodovia estadual PR-415, do Sistema Rodoviário Estadual, a seguir discriminados:

I – Trechos sob os códigos 415D0010EPR e 415E0010EPR, com 3,39km de extensão, compreendidos entre o ponto de referência 324 do S.R.E 2020 de coordenadas 25°25'52.94"S, 49°12'11.47"O e o ponto de referência 2074 do S.R.E 2020 de coordenadas 25°26'07.38"S, 49°10'1195"O;

II – Trechos sob os códigos 415D0020EPR e 415E0020EPR, com 2,90km de extensão, compreendidos entre o ponto de referência 2074 do S.R.E 2020 de coordenadas 25°26'07.38"S, 49°10'1195"O e o ponto de coordenadas Datum

WGS84: 25°26'39.68"S, 49°08'34.34"O, no início da ponte sobre o Rio Iraí, divisa dos municípios de Pinhais e Piraquara.

Parágrafo Único. Os trechos de que tratam os incisos deste artigo ficam excluídos do Sistema Rodoviário Estadual vigente, aprovado pelo Decreto nº 11.971, de 16 de agosto de 2022, e alterado pelo Decreto nº 12.419, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

48109/2023

DECRETO Nº 1.861

Retifica o Decreto nº 9.342, de 8 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.439.605-0,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 9.342, de 8 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.052, de 8 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

VII – Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos, instituída pela Lei Estadual nº 19.368, de 20 de dezembro de 2017, categoria: ouro, prata e bronze, aos militares estaduais classificados em 1º, 2º e 3º lugares no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Paraná (CAS PM/BM), aos seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG	Categoria	Termo de Encerramento Boletim-Geral
1	Ten.-Cel.PM RR	Adilson de Oliveira Bueno	4.935.993-4	Ouro – 1º lugar	183/2000
2	Maj. PM RR	Jair Antunes Santos Dias Antunes	3.907.559-8	Ouro – 1º lugar	183/1997
3	2º QPM 1-0	Lucas Fabiano de Oliveira	6.075.157-9	Ouro – 1º lugar	100/2021
4	2º QPM 1-0	Emerson Luis de Freitas	8.251.861-4	Ouro – 1º lugar	100/2021
5	2º QPM 1-0	Nelson Castro da Rosa	6.211.754-0	Prata – 2º lugar	100/2021
6	2º QPM 1-0	Fernando Felipe Caldeira	6.692.966-3	Prata – 2º lugar	100/2021
7	2º QPM 1-0	Tarcisio Maico Gonçalves da Silva	7.310.257-0	Bronze – 3º lugar	100/2021
8	2º QPM 1-0	Jonivaldo Rota	6.155.949-3	Bronze – 3º lugar	100/2021

Leia-se:

VII – Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos, instituída pela Lei Estadual nº 19.368, de 20 de dezembro de 2017, categoria: ouro, prata e bronze, aos militares estaduais classificados em 1º, 2º e 3º lugares no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Paraná (CAS PM/BM), aos seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG	Categoria	Termo de Encerramento Boletim-Geral
1	Ten.-Cel.PM RR	Adilson de Oliveira Bueno	4.935.993-4	Ouro – 1º lugar	183/2000
2	Maj. PM RR	Jair Antunes Santos Dias Antunes	3.907.559-8	Ouro – 1º lugar	183/1997
3	2º QPM 1-0	Lucas Fabiano de Oliveira	6.075.157-9	Ouro – 1º lugar	100/2021
4	2º QPM 1-0	Emerson Luis de Freitas	8.251.861-4	Ouro – 1º lugar	100/2021
5	2º QPM 1-0	Nelson Castro da Rosa	6.211.754-0	Prata – 2º lugar	100/2021
6	2º QPM 1-0	Jose Roberto Franco de Lima	7.698.778-5	Prata – 2º lugar	140/2021
7	2º QPM 1-0	Tarcisio Maico Gonçalves da Silva	7.310.257-0	Bronze – 3º lugar	100/2021
8	2º QPM 1-0	Fernando Felipe Caldeira	6.692.966-3	Bronze – 3º lugar	140/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

48114/2023

DECRETO Nº 1.862

Autoriza a doação, ao Município de Cianorte, do imóvel onde funciona a Escola Municipal Maria Montessori, no Município de Cianorte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e no art. 2º da Lei nº 15.469, de 29 de março de 2007 e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.890.536-4,

DECRETA:

Art. 1º Proceda-se com os atos necessários, objetivando a doação ao Município de Cianorte, do imóvel localizado na Avenida Alagoas, 186 – Zona 3, Cianorte,

registrado sob a Matrícula nº 4.020 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte, com área total de 5.500,00 m², no qual se encontra instalada a Escola Municipal Maria Montessori.

Art. 2º Estabelecem-se como condições impostas ao Donatário, cujo descumprimento ensejará o retorno do bem ao patrimônio do Doador:

I - o imóvel doado será destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município e fica gravado com cláusula de inalienabilidade;

II - se houver necessidade de criação de escola estadual no mesmo imóvel, o município deverá permitir a dualidade administrativa;

III - a escritura pública e o registro do bem junto aos respectivos cartórios deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2025;

IV - as providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelonais deverão ser tomadas e custeadas pela municipalidade, que deverá encaminhar cópia da documentação cartorial à unidade gestora do patrimônio imobiliário estadual em até sessenta dias após o registro.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso III deste artigo e, em face de circunstância que justifique a reavaliação dos prazos concedidos, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar os prazos previstos.

Art. 3º Deverá ser formalizado Termo de Doação de Imóvel entre Doador e Donatário contendo as condições previstas neste Decreto.

Art. 4º Após formalização do respectivo Termo de Doação, o Donatário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente doação e obriga-se a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento do Patrimônio do Estado, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização;

III - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

IV - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização.

Art. 5º Ficam a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado da Educação responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48135/2023

DECRETO Nº 1.863

Autoriza a cessão de uso, ao Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação De Cambé – CEPASE, do imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art.10. e inciso V, do artigo 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 16.390.583-3,

DECRETA:

Art. 1º Proceda-se com os atos necessários, objetivando a cessão de uso ao Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé – CEPASE, do imóvel localizado na Rua Bélgica, 175 – Centro, Cambé, objeto da Transcrição nº 9.826 do 1º Registro de Imóveis de Londrina, com área de 1.104,45 m², para funcionamento das atividades da entidade.

Art. 2º Estabelecem-se como condições impostas ao Cessionário:

I – o imóvel cedido será destinado ao uso exclusivo da entidade, sob pena de revogação da Cessão de Uso;

II – no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, deverá dar-se o funcionamento das atividades do CEPASE.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso II deste artigo e, em face de circunstância que justifique a reavaliação do prazo concedido, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar o prazo previsto.

Art. 3º Será considerada revogada a presente cessão de uso, sem direito ao cessionário de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias a realizar, nos seguintes casos:

I – se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no artigo 2º;

II – na hipótese de não funcionamento do CEPASE no prazo estabelecido no inciso II do artigo 2º, sob circunstância que não justifique a reavaliação do prazo concedido;

III – se o cessionário deixar de exercer suas atividades específicas ou for extinto;

IV – na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ressaldando-se, neste caso, a indenização por benfeitorias, se realizadas sob prévia e indispensável autorização da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 4º Deverá ser formalizado Termo de Cessão de Uso de Imóvel entre Cedente e Cessionário contendo as condições previstas neste Decreto.

Parágrafo Único: Após formalização do respectivo Termo, o Cessionário fica autorizado a ocupar o imóvel especificado, onde obriga-se a:

I – zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II – cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III – efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização;

IV – apresentar apólice de seguro do imóvel contra danos físicos e materiais, com cláusula em que conste o Estado do Paraná como beneficiário em prazo de 90 dias a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso;

V – permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos da unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 5º A presente cessão terá vigência de 20 (vinte) anos a partir da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Ficam a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações aqui previstas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48161/2023

DECRETO Nº 1.864

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO REICHEMBACH, RG nº 3.956.941-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48163/2023

DECRETO Nº 1.865

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NATANAEL CABRAL LOPES, RG nº 16.115.669-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-11, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48165/2023

DECRETO Nº 1.866

Nomeação para cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, INES KAFKA, RG nº 8.348.728-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran Categoria C – Símbolo DAS-9, do Departamento de

Trânsito do Paraná, no município de Prudentópolis, ficando exonerado OSMARIO BATISTA JUNIOR, RG nº 7.860.955-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
48166/2023

DECRETO Nº 1.867

Transfere cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, com a respectiva titular, ELENIR DE SOUZA MACIEL, RG nº 1.106.854-6, no município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
48169/2023

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

20.378.694-8/23- 1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 20.378.694-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do servidor **LEANDRO VANALLI**, RG nº 6.015.450-3, com o objetivo de participar de missão de trabalho juntamente com a Comitativa da Prefeitura Municipal de Maringá, a ser realizado na Cidade de Kakogawa - Japão, no período de 09 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 09.05.2023. (Enc. Proc. à SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.419.672-9/23- Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 20.419.672-9, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE**. Em 09/05/23. (Enc. Proc. à SEAP).

CASA CIVIL

20.450.910-7- Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 20.450.910-7, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE**. Em 09/05/23. (Enc. Proc. ao NRHS/CC).

48189/2023

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.443.461-1/23- Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 20.443.461-1, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE**. Em 08/05/23. (Enc. proc. à SEAP).

48185/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 183

Designa FRANCISCO REICHEMBACK para exercer suas atividades junto à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor FRANCISCO REICHEMBACK, RG nº 3.956.941-8, nomeado pelo Decreto nº 1.864, de 09 de maio de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 09 de maio de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48193/2023

RESOLUÇÃO nº 184

Designa MAGDA CRISTINA SOUZA VARGAS para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057 de 28 de março de 2023, a servidora MAGDA CRISTINA SOUZA VARGAS, RG nº 5.026.294-4, nomeada pelo Decreto nº 96, de 10 de janeiro de 2023, no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

48195/2023



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA N.º 541/2023-DP

Designa membros para comporem Comissão para contratação na modalidade de credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação, nos termos do Edital de Credenciamento e no Manual de Procedimentos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas competências e atribuições, conforme o disposto no Decreto n.º 4.952, de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gizelle Niespodzinska - RG n.º 3.186.455-0, estatutária, Bianca Carvalho Shorn Dorneles, RG 12.586.355-8, estatutária, Fabiana Piva Nojima – RG n.º 4.853.570-4, estatutária, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento, na condição de membros efetivos.

Art. 2º - Designar, Rodrigo Zorek, RG. 10.224.078-2, cargo em comissão, Lucia Mara da Silva – RG n.º 3.901.147-6, estatutária, para comporem a mesma Comissão na condição de membros suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as Portarias n.º 247/2021-DG e demais disposições em contrário.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

46578/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP N° 1444

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido nos artigos 56 e 75 da citada Lei, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências;

considerando o contido nos artigos 115 e 116, da Lei Estadual n.º 21.388, de 5 de abril de 2023;

considerando o contido no artigo 12, da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, bem como o contido no protocolo n.º 20.400.379-3;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI, as servidoras da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, conforme consta do anexo único desta Resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 10/2023 RSS
Protocolo: 20.400.379-3

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEAP N° 1444/2023

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
VERA LUCIA ORTEGA LUTKE	9315241	Agente Profissional	Assistente Social
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	66145107	Agente Profissional	Pedagogo

46897/2023

Resolução SEAP n° 1.441/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual, e pela Lei n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n° 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o contido no protocolado n° 20.339.702-0 e 20.272.659-3,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução SEAP n° 902, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n° 11.391 de 31 de março de 2023, que enquadrou os servidores ativos das carreiras de Apoio, de Execução, de Aviação, Socioeducativa e Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, nos termos do parágrafo único do art. 11, da Lei n° 21.367, de 28 de fevereiro de 2023, a fim de constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA
SESP	AGE	RICARDO LUIZ BARBOZA	87878856	1	CLASSE	REF	CLASSE
					III	04	II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

47041/2023

Resolução Conjunta SEAP/SEED nº. 046/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13A da Lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020, o Despacho Governamental disposto no protocolo nº 18.492.927-9, e o contido na Lei Complementar 156, de 21 de maio de 2013 que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, e o contido no protocolo nº 19.573.052-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 533/2022, publicada no DIOE nº 11258, de 13/09/2022, incluindo a concessão da progressão funcional à servidora do Quadro dos Funcionários da Educação Básica - QFEB, conforme especificamos:

Órgão	RG	LF	Nome	De	Para
SEED	87174999	01	Adriana Poleze Dallastra	AE01-28	AE01-30

Art. 2º Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

46999/2023

Resolução Conjunta SEAP/SEED nº. 047/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento ao contido na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, Lei Complementar nº 106, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 130, de 14 de julho de 2010, que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no Protocolado nº 19.716.297-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a progressão concedida por meio da Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 545, de 26/10/2022, publicada no DIOE nº 11290, de 28/10/2022, na forma estabelecida no Artigo 11 das Leis Complementares nº 103/2004 e nº 130/2010, à servidora abaixo relacionada, conforme especificamos:

Órgão	RG	LF	Nome	De	Para
SEED	60229961	03	Elizangela Vieira Antonio	NIII-04	NIII-06

Art. 2º Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

47108/2023

Resolução SEAP nº 1.391/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício nº 2148/2023 PGE/PRF, e o contido no protocolado nº 20.403.225-4, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0024630-09.2021.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 17.157 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10.340 de 21 de dezembro de 2018, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, à servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAT	AP	Neusa Maria Evers Passos Nascimento	11061281	1	I	10	I	12	06/11/2018

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.749 de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.498 de 13 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de Titulação, aos servidores Agentes de Apoio, Execução e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IPEM	AO	Adimir Afornali	38328522	1	I	11	I	12	01/04/2019
IPEM	AE	Amilton Lepchak	12326572	1	I	10	I	12	01/04/2019
IPEM	AP	Francisco Irandyakist de Negreiros Bessa	12241690	1	I	11	I	12	01/04/2019
IAT	AO	Edmar de Souza	41013680	1	I	10	I	12	01/04/2019
DER	AP	Maria Alves Ferreira	21581542	1	I	11	I	12	16/04/2019

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

46738/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
203973560	MARCO TULIO CICERO BELLO HONAISER	138160963	1	REPR	
204031878	JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO	41033568	2	SEED	
203811365	JAQUELINE ROSA PONTAROLO	36848782	1	SEED	
203713070	MAGALY ADELINA GOUVEIA	45796426	1	SEED	
203923066	MARIA ALBINA CARVALHO FERNANDES	58144460	1	SEED	
20390683	MARIA IZABEL CORDEIRO DA SILVA PIRES	46724186	1	SEED	
203688105	MARIA JOSE OLIVEIRA CAMPERO	75558260	92	SEED	
203894511	NADIR CARLOS DE ALMEIDA	58688002	1	SEED	
203816405	NEULI DOMINGUES DE SOUZA	37241300	1	SEED	
203646070	ROSANGELA POGRIFKA VITURI	37852740	1	SEED	
203081197	ROSENEI APARECIDA FERRARI	42907626	1	SEED	
203504217	VERA LUCIA PEREIRA BAIDO	42768561	3	SEED	

46507/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
203949782	ADAIR JOSE FRASSON FRASSAO	57827696	1	SESP	
204014777	ELIAS BEZERRA	49898878	1	SESP	
203983247	ELIAS FERREIRA DE CASTRO	51357787	1	SESP	
203851146	GILBERTO DIAZ NUNES	75488750	1	SESP	
203956037	JONES GONCALVES ESQUERDO	59697277	1	SESP	
203891580	MARCIO FRANCISCO RODRIGUES	62946407	1	SESP	
202539114	MARCOS ANTONIO MARTINS	46958144	1	SESP	

46509/2023

Resolução SEAP nº 1495/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alaur Gomes Balbino, RG Nº 4.535.587-0, para responder como Diretor do Departamento de Operações e Serviços da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência SEAP/DOS. No período de 15/05/2023 a 29/05/2023, em virtude das férias da titular da função, a servidora Marcia Blassius, RG nº 9.723.987-8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

47099/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DECISÃO SECRETARIAL Nº 4/2023

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Ref.: Protocolo nº 20.312.628-0

Vistos e examinados os autos do caderno administrativo protocolado 20.312.628-0, que mediante sindicância instaurada pela Resolução Seab nº 52, de 11 de abril de 2023, trata da apuração de irregularidade no serviço público notificada por denúncia anônima em 27.03.2023 registrada no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (Sigo) sob nº 42221/2023, apreciados os fundamentos contidos no Relatório Final de 27.04.2023 pelos quais os membros da Comissão Sindicante concluíram pela improcedência do fato denunciado e

pela ausência de indícios do cometimento de crimes praticados por particular ou por funcionário público contra a administração em geral, na investigação não revelado prejuízo ao normal andamento dos serviços que esta Pasta presta à população, **DECIDO** pelo arquivamento do presente caderno, ressalvada a possibilidade de a qualquer tempo ser desarquivado, para tanto bastando conhecer-se de circunstância relevante, nova ou passada despercebida ou desconhecida.

Publicada a decisão, determinar que se promova a remessa de cópia de seu teor à Controladoria Geral do Estado e os devidos registros de controle e publicidade dos atos da alçada desta Pasta.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

46774/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 082/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, considerando a Resolução nº 022/2023 e documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.120.866-1,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 007/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.

Art. 2º - Fiscal Titular: Maycon Willian Hellas de Moura, CPF sob nº 041.288.829-76;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendler, CPF sob nº 026.759.109-88, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2023

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria de Estado das Cidades

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

46936/2023

PORTARIA Nº 083/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, considerando a Resolução nº 022/2023 e documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.121.408-4,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 019/2023, celebrado com a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 2º - Fiscal Titular: Maycon Willian Hellas de Moura, CPF sob nº 041.288.829-76;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendler, CPF sob nº 026.759.109-88, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2023

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria de Estado das Cidades

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

46943/2023

PORTARIA Nº 084/2023 - SECID

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012;

Considerando o disposto na Resolução nº 022/2023 - SECID, de 12 de abril de 2023;

Considerando o disposto na Portaria 0026/2023 - SECID, que designou servidores para compor a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade-PAAR, ao CA 254/2016/GMS, no âmbito desta Secretaria das Cidades/SECID:

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade - PAAR, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 08 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado
Secretaria de Estado das Cidades - SECID

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades - SECID

47074/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 20.120.866-1

DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID

NÚMERO DO TED: 007/2023

OBJETO: a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis, nos termos do TED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 172.652,28.

RECURSO: Classificação funcional-programática: 6050

DATA: 05/05/2023

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

46933/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 20.121.408-4

DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID

NÚMERO DO TED: 019/2023

OBJETO: a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis, nos termos do TED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

RECURSO: Unidade 1960, Programa/atividade 1960.03092406.029, Natureza da despesa 3390-3900 - ODC, Fonte de Recursos - 106

DATA: 05/05/2023

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

46939/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 21353/23, inscrita no CNPJ sob o nº 07.820.337/0001-94, torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT, a Licença Prévia - LP, para a obra de Implantação do segmento C.2b do Corredor Metropolitano de Curitiba, sob Protocolo nº 20.419.658-3.

GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE / AMEP

46655/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 072/2023-SETI

Súmula: Altera o Anexo VI da Portaria 006/2022-SETI atualizando REFERENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 20, de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando a autorização do Governador do Estado, em março de 2022, em reajustar em 25% todas as bolsas concedidas pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Fundação Araucária para pesquisadores, professores, estudantes e profissionais recém-formados que atuam em instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica;

Considerando o contido no presente protocolo nº 20.421.618-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI da Portaria 006/2022-SETI, passando o REFERENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI – REFERENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Função	Valor	Período (limitado ao prazo de execução do projeto)	Quantidade
Coordenador Geral-Pedagógico	R\$ 1.875,00	24 meses	01
Coordenador Adjunto-Administrativo	R\$ 1.875,00	24 meses	01
Coordenador de Supervisores e de Residentes	R\$ 1.625,00	24 meses	01
Coordenador Equipe Multidisciplinar	R\$ 1.625,00	24 meses	01
Estudante de graduação (Ref. Ato Administrativo da UEF)	R\$ 931,00	24 meses	Até 04, incluso os profissionais graduados
Profissional graduado (Ref. Ato Administrativo da UEF)	R\$ 2.500,00	24 meses	Até 04, incluso os estudantes de graduação
Professor Docente	R\$ 1.625,00	Uma bolsa a cada 15h de disciplina	A depender da carga-horária total de cada disciplina
Professor Auxiliar	R\$ 1.625,00	Uma bolsa a cada 15h de disciplina	A depender da carga-horária total de cada disciplina

Orientador de TCC	R\$ 1.625,00	1 bolsa para cada grupo de 3 estudantes	A depender do número de estudantes
Residentes Técnicos (Decreto Estadual 8332/2013)	R\$ 2.375,00	24 meses	A depender de cada demanda
Auxílio transporte – Residentes Técnicos (Ref. Ato Administrativo da UEF)	R\$ 264,00	24 meses	A depender do número de residentes
Seguro - estudantes	R\$ 22,00	Valor pelo período de 24 meses, por estudante	A depender do número de residentes
Hospedagem – capital (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 249,55	Para servidores estaduais	A depender da demanda
Alimentação – capital (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 106,95	Para servidores estaduais	A depender da demanda
Hospedagem – demais municípios (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 195,30	Para servidores estaduais	A depender da demanda
Alimentação – demais municípios (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 83,60	Para servidores estaduais	A depender da demanda
Hospedagem da equipe em atividades previstas do projeto – capital (Ref. Decreto Estadual 2428/2019)	R\$ 249,55	Para membros da equipe do projeto	A depender da demanda
Alimentação da equipe em atividades previstas do projeto – capital (Ref. Decreto Estadual 2428/2019)	R\$ 106,95	Para membros da equipe do projeto	A depender da demanda
Hospedagem da equipe em atividades previstas do projeto – demais municípios (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 195,30	Para membros da equipe do projeto	A depender da demanda
Alimentação da equipe em atividades previstas do projeto – demais municípios (Ref. Decreto Estadual 12.736/2022)	R\$ 83,60	Para membros da equipe do projeto	A depender da demanda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo VI da Portaria 006/2022-SETI, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 11120, de 17 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir da edição do Decreto 12.808/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

ALDO NELSON BONA
Secretário do Estado de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

46808/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte PORTARIAS:
Portaria nº 491/2023 de 08/05/2023. Art. 1º Delegar a ordenação de despesas do Campus Curitiba II ao Vice Diretor do Campus de

Curitiba II, Drausio Ney Pacheco Fonseca, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante ao período de férias de **Noemi Nascimento Ansay** RG nº 4.XXX.699-2/PR conforme estabelecido na Portaria 466/2023-REITORIA/UNESPAR. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 08 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário
Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

47030/2023

PORTARIA Nº 41/2023 - DIREÇÃO GERAL

Nomeação da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da UNESPAR – FAP Campus de Curitiba II

A Diretora Geral do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Professora Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a **COPPA** - Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, composta pelos seguintes servidores:

Carlos Alberto Machado: RG. 3.XXX.090-8/PR Presidente

Maurício Vieira Peixoto: RG. 9.XXX.712-3/PR Membro

Mary Tomoko Inoue: RG. 7.XXX.954-7/PR Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º - Publique-se.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Prof.ª Dr.ª Noemi N. Ansay, **Diretora Geral Campus Curitiba II**,
Portaria 962/2020 - Reitoria/UNESPAR

47067/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 506/2023 de 08 de maio de 2023

Art. 1º Incluir Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação de Extensão e Cultura Nº 007/2021, que será celebrado entre a UNESPAR e a Faculdade FACCAT, com o objetivo de execução de Projeto de Extensão Clube de Leitura Virtual “João Anzanello Carrascoza”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - **REITORA**

46988/2023

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

535-GR, de 4-5-2023: Designar Gestor e Fiscais do Contrato nº 2/2023, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a empresa Essencial Sistemas de Segurança Ltda., CNPJ nº 05.457.677/0001-77, Pregão Eletrônico Nº 1490/2021 – DECON/SEAP, referente à contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, conforme segue: Gestor: Ricardo Yoshimitsu Miyahara, RG nº 25.346.984-3 SP; Fiscal Técnico: Leandro Rafael de Abreu, RG nº 8.683.735-8; Fiscal Administrativo: Franciane Aparecida Siqueira Santos, RG nº 5.023.703-6; Fiscal Administrativo: Suellen de Fátima Egert, RG nº 8.468.500-3. A designação é de 14 de agosto de 2023 até o encerramento da vigência contratual.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

46750/2023

UNIOESTE**Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR**

Portaria nº. 007/2023 - Autorizar o afastamento ao exterior da Professora Dra. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unioeste/Campus de Toledo, durante o período de 17 a 21 de maio de 2023, para participar do V Encontro Latinoamericano de Profissionais, Docentes Y Estudiantes de Trabajo Social “Procesos emancipatórios y resistencias al neoconservadorismo em America Latina – debates, luchas y conquistas em Trabajo Social, na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires/Argentina. As despesas serão custeadas com recursos próprios.

Portaria nº. 008/2023 - Autorizar o afastamento ao exterior do Professor Dr. Alan de Loiola Alves, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unioeste/Campus de Toledo, durante o período de 16 a 21 de

maio de 2023, para participar do V Encontro Latinoamericano de Profissionais, Docentes Y Estudiantes de Trabajo Social “Procesos emancipatórios y resistencias al neoconservadorismo em America Latina – debates, luchas y conquistas em Trabajo Social, na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires/Argentina. As despesas serão custeadas com recursos próprios.

Portaria nº. 009/2023 - Autorizar o afastamento ao exterior da Professora Dra. Esther Luíza de Souza Lemos, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unioeste/Campus de Toledo, durante o período de 17 a 21 de maio de 2023, para participar do V Encontro Latinoamericano de Profissionais, Docentes Y Estudiantes de Trabajo Social “Procesos emancipatórios y resistencias al neoconservadorismo em America Latina – debates, luchas y conquistas em Trabajo Social, na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires/Argentina. As despesas serão custeadas com recursos do Programa de Pós-Graduação do Serviço Social e recursos da CAPES.

Portaria nº. 010/2023 - Autorizar o afastamento ao exterior da Professora Dra. Cristiane Carla Konno, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unioeste/Campus de Toledo, durante o período de 16 a 21 de maio de 2023, para participar do V Encontro Latinoamericano de Profissionais, Docentes Y Estudiantes de Trabajo Social “Procesos emancipatórios y resistencias al neoconservadorismo em America Latina – debates, luchas y conquistas em Trabajo Social, na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires/Argentina. As despesas serão custeadas com recursos do Programa de Pós-Graduação do Serviço Social e recursos da CAPES.

Remi Schorn – Diretor-Geral/Toledo Toledo-PR, 05 de maio de 2023.

46581/2023

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2023-GDG

Universidade Est.do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 010/2023-GDG, de 05 de maio de 2023.

SÚMULA: Designa Fiscal e Gestor do Acordo de Cooperação Nº 003/2023 da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e a FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **Maridelda Laperuta Martins**, RG nº 6.215.534-5, como gestora, e o docente **Mustafa Hassan Issa**, RG nº 6.225.360-6, como fiscal, responsáveis pelo Acordo de Cooperação Nº 003/2023, celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e a FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

46649/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 07/2023 | CEAS/PR**

A Mesa Diretora do CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação 011/2023 CEAS/PR que estabelece o processo eleitoral da sociedade civil para composição do Biênio 2023-2025;

Considerando a Deliberação 01/2023 do CEAS/PR que institui a Comissão Eleitoral do CEAS/PR;

Considerando o Ad Referendum 06/2023 que prevê o calendário do processo eleitoral do CEAS/PR,

Considerando a Deliberação 26/2023 do CEAS/PR que publica o resultado de habilitados e inabilitados da Eleição para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada, Biênio 2023-2025,

RESOLVE

Art. 1º Pela publicação dos recursos encaminhados para habilitação do processo eleitoral, conforme Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado conforme calendário já estipulado.

Art. 3º Os demais que não apresentaram solicitações permanecem inabilitados conforme publicado anteriormente por este Conselho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira

Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos

Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I**MACRORREGIONAL DE CASCAVEL**

NOME	SEGMENTO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITADA
Claudemir do Rosário	Usuário	Votante

MACRORREGIONAL DE CURITIBA

NOME	SEGMENTO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITADA
------	----------	-------------------------------------

Jefferson Schneider	Rodrigues	Usuário	Votante
Saete Zaveruka	Aparecida	Usuário	Votante

47081/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 073/2023 – SEDEF
Referente ao protocolo nº 20.303.183-1

- I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento no Memorando nº 021/2023 e retificado pelo Despacho do Escritório Regional de Umuarama (fls. 02/12. Mov. 02/12), na Nota Fiscal nº 308 (f. 10. Mov. 10), na Informação Técnica nº 143/2023 da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE/CPAS/SEDEF (fls. 22-23. Mov. 14), bem como na Informação nº 139/2023 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 44-47. Mov. 29), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconhecimento o dever de pagar, em favor de **Pousada Luz e Vida LTDA, CNPJ nº 17.833.652/0001-00, a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0237/2023/NFS/SEDEF (fl. 39. Mov. 24), QDD (fl. 40. Mov. 25) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0237/2023/NFS/SEDEF (fl. 41. Mov. 26), a **realização da despesa no valor de R\$ 1.265,00 (hum mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, referente a continuidade da prestação do serviço similar de acolhimentos institucionais a T.R.M., após o fim do período de vigência do Contrato nº 033/2022, relativo ao período de 21/03/2023 a 31/03/2023.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
- III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.
- IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 20.303.183-1 à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
- V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

46970/2023

RESOLUÇÃO Nº 086/2023 – SEDEF

Súmula: nomeação dos Membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** no uso das atribuições, com base na Resolução nº 08 de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e, com base no artigo 5º do Regime Interno da CB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

I – Thais Lourenço de Souza Bustamante, RG nº 8.507.747-3 como membro titular, em substituição a Marco Aurélio Zandoná;

II – Marco Aurélio Zandoná, RG nº 5.599.015-8 como membro suplente de Thais Lourenço de Souza Bustamante, em substituição a Marisa Massa Lucas;

III – Marcos Yuiti Kametani, RG nº 8.824.489-3 como membro suplente de Gessica Greschuk Ribeiro, em substituição a Gustavo Henrique Abboud Pontes;

IV – Gustavo Henrique Abboud Pontes, RG nº 12.787.358-5 como membro suplente de Manoel Tadeu Barcelos, em substituição a Bruna Caroline Ottobelli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

46719/2023

RESOLUÇÃO Nº 087/2023 – SEDEF

Súmula: Designar servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Organizações da Sociedade Civil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**

FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no disposto na Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público, e no Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil:

I – DENISE XAVIER MASSON, RG nº 7.102.300-1;

II – JULIANA MULLER, RG nº 13.801.152-6;

III – MARIA SIMONI DE MATTOS, RG nº 12.587.744-3;

IV – PATRICIA CACICHIOLO TORTATO, RG nº 6.212.755-4;

V – SALETE DAS BROTAS FERREIRA, RG nº 2.087.216-0;

VI – ROSANA APARECIDA DIAS DE MACEDO, RG nº 3.157.398-0;

VII – TICYANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.180.666-0;

VIII – CARLA CRISTINA FELICIO VIEIRA LOURENÇO, RG nº 7.653.871-9;

IX – VANESSA JULIÃO ARCIE, RG nº 6.326.483-0.

Art. 2º Compete a Comissão, designada no artigo anterior, o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto de parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil, salvo as parcerias com recursos provenientes de fundos específicos, dando fiel cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Cada parceria formalizada contará com o monitoramento e avaliação realizados por três integrantes designados no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. Deverá ser aplicado um rodízio entre os membros indicados no art. 1º desta Resolução, alternando assim a definição de membros que farão o monitoramento e avaliação de cada parceria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

46788/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 051/2023

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 136829, **OILIAN LAZZARIN**/098.***.869-32, Protocolo 162123025, Município SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE; AIA 127325, **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**/77.816.***0001-66, Protocolo 163605228, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 125085, **ROQUE DOS SANTOS**/044.***.589-79, Protocolo 159129993, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 140570, **IGOR FERNANDO LOPES PEREIRA**/073.***.789-99, Protocolo 172329845, Município SÃO JORGE DO PATROCÍNIO; AIA 139095, **ANTONIO GOMES DE MORAES**/355.***.119-53, Protocolo 167891497, Município LAPA; AIA 127916, **J.C BARBOSA AREAL**/077.755.***0001-98, Protocolo 184085763, Município SÃO JOSE DA BOA VISTA; AIA 131139, **GIMENES E GOMES-LTDA**/23.423.***0001-89, Protocolo 184629372, Município FLORAI; AIA 140604, **DIRLEI JOSE NESTOR**/336.***.178-37, Protocolo 172587372, Município PINHÃO; AIA 143923, **MAYCON DOUGLAS FERNANDES**/075.***.669-06, Protocolo 184588765, Município SANTO ANTÔNIO DA PLATINA; AIA 137778, **RONI LUCINDO FILHO**/036.***.739-35, Protocolo 166238757, Município QUINTAL DO SOL; AIA 140605, **MARENILDA MARTINS PROENÇA**/084.***.419-95, Protocolo 172588085, Município PINHÃO; AIA 137781, **WILSON CESAR DE OLIVEIRA**/997.***.459-91, Protocolo 166239273, Município QUINTAL DO SOL; AIA 122972, **NOROESTE METAIS LTDA ME**/12.924.***0002-67, Protocolo 159001342, Município UMUARAMA; AIA 128052, **REAL LOTEADORA LTDA**/08.619.***0001-47, Protocolo 168636121, Município LOBATO; AIA 143291, **FABIANO RISSARDI**/081.***.279-63, Protocolo 181906758, Município GUARATUBA; AIA 124131, **ALESSANDRO VIEIRA SANTOS**/007.***.069-41, Protocolo 160020890, Município PARANGUÁ; AIA 139213, **PAULO ROBERTO MOURA BENTO**/062.***.699-61, Protocolo 168313721, Município CARLÓPOLIS; AIA 124868, **EDILSON PIRES CABRAL**/235.***.961-68, Protocolo 173930780, Município GUARATUBA; AIA 138544, **ELBIO DA MOTA BANDEIRA**/667.***.479-49, Protocolo 166965918, Município CASTRO; AIA 129147, **JOCIELY DE PAULA PEREIRA**/34.535.***0001-30, Protocolo 181982756, Município JOAQUIM TÁVORA; AIA 126748, **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**/76.208.***0001-03, Protocolo 170228405, Município CATANDUVAS; AIA 128911, **IVO RIBEIRO**/620.***.719-15, Protocolo 171390419, Município

CURITIBA; AIA 144129, **JULIO CESAR MONTEIRO/071.***.769-37**, Protocolo 184232324, Município COLORADO; AIA 144177, **MICHEL BASSAI PIANTA/058.***.909-41**, Protocolo 184431823, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 144178, **MICHEL BASSAI PIANTA/058.***.909-41**, Protocolo 184432820, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 129826, **JOAQUIM OLIVEIRA/037.***.249-35**, Protocolo 184754517, Município CRUZ MACHADO; AIA 144295, **VALDECIR RUIS DE SOUZA/095.***.508-36**, Protocolo 184824710, Município Umuarama; AIA 144179, **CLERIO DA PAZ/722.***.059-91**, Protocolo 184440830, Município SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO; AIA 141006, **PAULO ROBERTO TORTELLI/371.***.009-15**, Protocolo 174184240, Município PALMAS; AIA 140928, **VALDINEA DA**

SILVA ALMEIDA/052.*.079-32**, Protocolo 173821689, Município LOND-RINA; AIA 141051, **PEDRO ADENA/028.***.489-62**, Protocolo 174331774, Município IVAI; AIA 140999, **EDEMAR ZANON DA LUZ/089.***.169-76**, Protocolo 174453551, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 141000, **EDEMAR ZANON DA LUZ/089.***.169-76**, Protocolo 174453756, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 141151, **GUSTAVO FELIPE TORTELI WALTER/067.***.469-58**, Protocolo 174773874, Município SANTA LUCIA; AIA 141169, **VALDEMIR CELAR MOREIRA GRANDE/735.***.459-04**, Protocolo 174859647, Município LAPA.

47145/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2023

Súmula: Estabelece os Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Estado do Paraná e seus procedimentos.

Considerando a Portaria IAT nº 219, de 08 de maio de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração de Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica no Estado do Paraná;

Considerando que a Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 03, de 09 de março de 2022, que estabelece critérios, procedimentos, trâmites administrativos, premissas para o funcionamento dos Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), dos Centros de Triagem/Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS ou CETRAS) e dos Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) estaduais;

Considerando a Portaria IAP nº 059, de 15 de abril de 2015, que reconhece a Lista de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, na qual espécies enquadradas na Categoria I da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado do Paraná "têm proibido seu transporte, criação, soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma"; e que as espécies enquadradas na Categoria II da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado do Paraná são "espécies que podem ser aproveitadas em condições controladas, sujeitas à regulamentação específica;

Considerando o contido no protocolo nº 19.407.634-7,

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, estabelece a seguinte Orientação Técnica:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Estado do Paraná.

§ 1º. São alvos dos Protocolos de Destinação de Fauna Exótica as espécies listadas na Portaria IAT nº 219, de 08 de maio de 2023.

Art. 2º. Para efeitos desta Orientação Técnica serão adotadas as seguintes definições:

- I. **Espécie Exótica:** as espécies, subespécies ou taxa inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente, ou pretérita, incluindo qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se.
- II. **Espécie Exótica Invasora:** espécies exóticas cuja introdução ou dispersão ameaçam ecossistemas, ambientes, populações, espécies e causam impactos ambientais, econômicos, sociais e/ou culturais.
- III. **Distribuição natural:** ambiente natural onde uma espécie se originou e evoluiu, estando em equilíbrio natural com a biota respectiva.
- IV. **Ecossistema:** conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada área geográfica.
- V. **Invasão Biológica:** processo de ocupação de ambiente natural por espécies exóticas, provocando impactos ambientais negativos, como alteração no meio abiótico, competição, hibridação, deslocamento de espécies nativas, entre outros.
- VI. **Introdução:** entrada intencional ou acidental de espécimes em locais, fora da área de distribuição natural da espécie. Além do ato de ingresso nas fronteiras estaduais, inclui a guarda e manutenção contínua a qualquer tempo.
- VII. **Hibridação:** cruzamento de duas espécies diferentes (geneticamente distintas), ou subespécies diferentes.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as competências, no âmbito das tratativas relacionadas à execução dos Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Paraná.

§ 1º. Compete à Divisão responsável pelo Programa do Estado do Paraná para Espécies Exóticas Invasoras:

- I. Documentar e orientar as tratativas de seguimento das etapas instituídas nos Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Paraná;
- II. Emitir Parecer Técnico de apoio, às tratativas de seguimento das etapas instituídas nos Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Paraná;
- III. Realizar a consulta à Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA, sobre a existência de empreendimentos de fauna autorizados para espécie de *Trachemys scripta* (tartaruga-de-orelha-vermelha), *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto) e *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco), *Pantherophis guttatus* (cornsnake), *Python bivittatus* (= *P. molurus bivittatus*), *Python reticulatus* e *Python sebae* e, posteriormente, consultar os empreendimentos, com intermédio da SEDEST, anualmente;
- IV. Consultar ao consulado do país de origem, quanto a existência de programas de repatriação oficiais de *Trachemys scripta* (tartaruga-de-orelha-vermelha), *Pantherophis guttatus* (cornsnake), *Python bivittatus* (= *P. molurus bivittatus*), *Python reticulatus*, *Python sebae* e outras espécies exóticas que passem a representar problemas no Estado, e realizar reconsultas quando pertinente;
- V. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior, para destinação à pesquisa e extensão, estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;
- VI. Articular a destinação para Instituições de Ensino Superior, pesquisa e extensão, para estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;
- VII. Consultar a Coordenação de Gestão, Destinação e Manejo de Biodiversidade - COBIO/IBAMA, sobre a possibilidade de operacionalização da repatriação, nos Estados de ocorrência natural de *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto), e *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco) e/ou a destinação aos CETAS do IBAMA;
- VIII. Notificar o COBIO/IBAMA quando as tratativas de destinação dos espécimes de *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto) e *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco) tenham sido esgotadas no âmbito da competência do Paraná, e ainda há necessidade de destinação dos espécimes;
- IX. Viabilizar parcerias para realização de esterilização, optando por procedimentos que não descaracterizem a manifestação do comportamento natural da espécie (inviabilizando seu convívio social);
- X. Emitir autorização para proceder ações de controle e erradicação, conforme legislação vigente, com anuência do Diretor Presidente do IAT;

- XI. Consultar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná para indicação de procedimentos veterinários específicos para cada espécie, nos casos de ações de controle, erradicação e/ou esterilização.

§ 2º. Compete ao Setor responsável pelo Licenciamento de Fauna:

- I. Documentar e elucidar as tratativas de seguimento das etapas instituídas nos Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Paraná;
- II. Consultar os empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna licenciados no Estado do Paraná para potencial recebimento de espécimes exóticos;
- III. Autorizar a permanência temporária nos centros de apoio à fauna silvestre nativa (CAFS, CETAS, CRAS ou outros) e outros parceiros até a viabilização das destinações finais;
- IV. Colaborar com a indicação de potenciais parcerias para a realização de esterilização, optando por procedimentos que não descaracterizem a manifestação do comportamento natural da espécie (inviabilizando seu convívio social);
- V. Articular a destinação de espécimes às instituições governamentais para nutrição de animais onívoros;
- VI. Emitir autorização de transporte;
- VII. Colaborar com a indicação de procedimentos veterinários específicos para cada espécie, nos casos controle, erradicação e/ou esterilização.

§ 3º. A Operacionalização para destinação, como transporte, e outras tratativas necessárias, será realizada em conjunto pela Divisão responsável pelo Programa do Estado do Paraná para Espécies Exóticas Invasoras, e pelo Setor responsável pelo Licenciamento de Fauna.

Art. 4º. Os Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Estado do Paraná serão divididos em três partes, conforme descrito a seguir, e constam em sua integralidade em anexo:

- a. Espécies classificadas como categoria I, segundo a Portaria IAP nº 059, de 15 de abril de 2015, e alterações posteriores, e exóticas ao Brasil, conforme inciso II do art. 2º da Portaria do IBAMA nº 93, de 07 de julho de 1998, e base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras: *Trachemys scripta* (tartaruga-de-orelha-vermelha).
- b. Espécies classificadas como categoria I, segundo a Portaria IAP nº 059, de 2015, e alterações posteriores, entretanto nativa no Brasil: *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto) e *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco).
- c. Espécies proibidas pela Portaria IAP nº 246 de 17 de dezembro de 2015, conforme o inciso II do art. 2º da Portaria do IBAMA nº 93 de 1998: *Pantherophis guttatus* (cornsnake), *Python bivittatus* (=P. molurus bivittatus), *Python reticulatus* e *Python sebae*.

Art. 5º. Os espécimes destinados a empreendimentos licenciados do estado do Paraná, deverão ser esterilizados. Recomenda-se que a esterilização seja somente realizada após as tratativas e aceite para destinação aos empreendimentos.

Art. 6º. Os órgãos públicos competentes deverão adotar estratégias para o controle e a erradicação de espécimes exóticos em suas formas híbridas.

Art. 7º. A presente Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e terra

ANEXO

a) Espécies classificadas como categoria I, segundo a Portaria IAP nº 059 de 2015, e exóticas ao Brasil, conforme inciso II do art. 2º da Portaria do IBAMA nº 93 de 1998, e base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras: *Trachemys scripta* (tartaruga-de-orelha-vermelha)

Protocolos de Destinação de <i>Trachemys scripta</i> (tartaruga-de-orelha-vermelha)					
Categoria I - Portaria IAP nº 59/2015	Proibida a criação no Paraná, conforme a Portaria IAP nº 246/2015, anexo 8	Exótica no Paraná	Exótica no Brasil	Proibida a importação, conforme a portaria do IBAMA nº 93/1998	Esterilização inviável
1º) Consulta sobre a existência de programas de repatriação oficiais no país de origem;					
2º) Consulta à Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA sobre a existência de empreendimentos de fauna autorizados para esta espécie em outros Estados e, posteriormente, consultar os empreendimentos;					
3º) Destinação para instituições de ensino, pesquisa e extensão, para estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;					
4º) Destinação às instituições governamentais para utilização na nutrição de outros animais;					
5º) Se negativa, proceder ações de controle e erradicação, conforme legislação vigente.					

b) Espécies classificadas como categoria I, segundo a Portaria IAP nº 059, de 2015, entretanto nativa no Brasil: *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto) e *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco)

Protocolos de Destinação de <i>Callithrix penicillata</i> (sagui-de-tufo-preto), e <i>Callithrix jacchus</i> (sagui-de-tufo-branco)			
Categoria I - Portaria IAP nº 59/2015	Exótica no Paraná	Nativa no Nordeste e Sudeste do Brasil	Esterilização viável

1º) Consulta à SESA, sobre os problemas de zoonoses que a espécie pode transmitir, para definir protocolo sanitário;
2º) Consulta a COBIO (Coordenação de Gestão, Destinação e Manejo de Biodiversidade), sobre a possibilidade de operacionalização da repatriação, nos Estados de ocorrência natural das espécies, e/ou a destinação aos CETAS do IBAMA;
3º) Consultar os empreendimentos licenciados do estado do Paraná para recebimento, dos indivíduos esterilizados;
4º) Consulta a Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA sobre a existência de empreendimentos de fauna autorizados para esta espécie em outros Estados e, posteriormente, consultar os empreendimentos;
5º) Destinação para instituições de ensino, pesquisa e extensão no Paraná, para estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;
6º) Notificar o COBIO (Coordenação de Gestão, Destinação e Manejo de Biodiversidade) / IBAMA, que as tratativas no âmbito da competência do Paraná foram esgotadas, e ainda há necessidade de destinação dos espécimes.

c) Espécies proibidas pela Portaria IAP nº 246 de 17 de dezembro de 2015, exóticas ao Brasil, conforme inciso II do art. 2º da Portaria do IBAMA nº 93 de 1998: *Pantherophis guttatus* (cornsnake), *Python bivittatus* (=P. molurus bivittatus), *Python reticulatus* e *Python sebae*.

Protocolos de Destinação <i>Pantherophis guttatus</i> (cornsnake)				
Proibida a criação no Paraná, conforme a Portaria IAP nº 246/2015, anexo 8	Exótica no Paraná	Exótica no Brasil	Proibida a importação, conforme a Portaria do IBAMA nº 93/1998	Esterilização inviável
1º) Consulta sobre a existência de programas de repatriação oficiais no país de origem;				
2º) Consulta aos empreendimentos licenciados do estado do Paraná para recebimento;				
3º) Consulta à Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA sobre a existência de empreendimentos de fauna autorizados para esta espécie em outros Estados e, posteriormente, consultar os empreendimentos;				
4º) Destinação para instituições de ensino, pesquisa e extensão, para estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;				
5º) Destinação às instituições governamentais para nutrição de animais onívoros;				
6º) Se negativa, proceder ações de controle e erradicação, conforme legislação vigente.				

Protocolos de Destinação <i>Python bivittatus</i> (=P. molurus bivittatus), <i>Python reticulatus</i> e <i>Python sebae</i> (Piton)				
Proibida a criação no Paraná, conforme a Portaria IAP nº 246/2015, anexo 8	Exótica no Paraná	Exótica no Brasil	Proibida a importação, conforme a Portaria do IBAMA nº 93/1998	Esterilização inviável
1º) Consulta sobre a existência de programas de repatriação oficiais no país de origem;				
2º) Consulta aos empreendimentos licenciados do estado do Paraná para recebimento;				
3º) Consulta à Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA sobre a existência de empreendimentos de fauna autorizados para esta espécie em outros Estados e, posteriormente, consultar os empreendimentos;				
4º) Destinação para instituições de ensino, pesquisa e extensão, para estudos de manejo populacional, sanidade, biologia e comportamento da espécie exótica;				
5º) Destinação às instituições governamentais para nutrição de animais onívoros;				
6º) Se negativa, proceder ações de controle e erradicação, conforme legislação vigente.				

46850/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 220, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto nos artigos nº 307 a 341 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando o disposto no Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando a Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que

estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre processos administrativos;

- Considerando o contido no protocolo nº 19.752.992-0;

RESOLVE

Art. 1º. Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 133, de 17 de março de 2023, publicada no DIOE nº 11382, de 20 de março de 2023 e, determinar o arquivamento dos autos tendo em vista, dentre outros motivos, a inexistência de irregularidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

46935/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998, que formaliza a Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica no Brasil e o compromisso do País de "impedir a introdução, controlar ou erradicar espécies exóticas que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies";
- Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, que prevê punição para quem "disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas" e "para quem introduzir espécie animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente", em seus art. 61 e 31 respectivamente;
- Considerando que a Portaria IBAMA nº 93, de 7 de julho de 1998, em seu art. 31 proíbe a importação de espécimes vivos para fins de criação com fins comerciais, manutenção em cativeiro como animal de estimação ou ornamentação e para a exibição em espetáculos itinerantes e fixos, salvo em jardins zoológicos, os taxa invertebrados, anfíbios (exceto *Rana catesbeiana*), répteis, aves da espécie *Sicalis flaveola* e suas subespécies, mamíferos das Ordens Artiodactyla (exceto os considerados domésticos para fins de operacionalização do IBAMA), Carnívora (exceto *Mustela putorius furo*), Cetacea, Insectívora, Lagomorpha, Marsupialia, Pinnipedia, Perissodactyla, Proboscidea, Rodentia e Sirenia, o que caracteriza que a maioria destes animais mencionados não possuem comprovação de origem legal no país;
- Considerando o Decreto Estadual nº 3148, de 15 de junho de 2004, que em seu art. 5º, inciso VII, estabelece como um dos objetivos preferenciais da Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa, estudos para o desenvolvimento de ações de controle para espécies exóticas e invasoras, com a definição de planos de ação emergenciais, como medida de proteção à fauna nativa;
- Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que em seu art. 2º, inciso II, alínea "a", considera de interesse social a erradicação de espécies invasoras para assegurar a proteção da integridade da vegetação nativa;
- Considerando a Resolução CONABIO nº 05, de 21 de outubro de 2009, que institui a Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras;
- Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em quaisquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;
- Considerando o artigo 3º da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1.000, de 11 de maio de 2012, prevê a possibilidade de abate ético nas situações em que: "... (II) o animal constituir ameaça à saúde pública; e (III) o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente";
- Considerando a Portaria IAP nº 059, de 15 de abril de 2015, que reconhece a Lista de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, na qual espécies enquadradas na Categoria I da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado do Paraná "têm proibido seu transporte, criação, soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma"; e que as espécies enquadradas na Categoria II da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado do Paraná são "espécies que podem ser aproveitadas em condições controladas, sujeitas à regulamentação específica";
- Considerando a Portaria IAP nº 246, de 17 de dezembro de 2015, que estabeleceu critérios, procedimentos, trâmite administrativo e premissas para a concessão de licenciamento ambiental de empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna nativa ou exótica em condição *ex situ*;
- Considerando a Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 3, de 09 de março de 2022, que estabelece critérios, procedimentos, trâmites administrativos, premissas para o

funcionamento dos Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), dos Centros de Triagem/Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS ou CETRAS) e dos Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) estaduais;

- Considerando que a manutenção de espécies exóticas invasoras nos Centros de Triagem de Animais Silvestres ou nos Centros de Apoio à Fauna é extremamente preocupante por conta do elevado potencial de contaminação da fauna silvestre por patógenos exóticos;
- Considerando que a maioria dos estados brasileiros e o Distrito Federal não autorizam a criação comercial de espécies de mamíferos e répteis da fauna exótica, e que não há empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro, licenciados e autorizados em quantidade suficiente e com interesse em receber tais animais;
- Considerando que espécies exóticas invasoras são estimadas como a segunda causa global de perda de diversidade biológica;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.407.634-7,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração de Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica no Estado do Paraná pelo órgão ambiental estadual.

§ 1º. Entende-se por espécies de fauna exótica no Estado do Paraná aquelas que ocorrem fora de sua área de distribuição natural passada ou presente, de acordo com a Convenção de Diversidade Biológica.

§ 2º. São objeto da presente Portaria os espécimes da fauna silvestre exótica apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes, com permanência temporária nos centros de apoio à fauna silvestre nativa (CAFS, CETAS, CRAS ou outros).

§ 3º. Compete ao órgão ambiental definir as espécies exóticas prioritárias para o estabelecimento de protocolos de destinação.

§ 4º. Os protocolos poderão, sempre que necessário, ser atualizados e ampliados.

Art. 3º. Espécime da fauna silvestre exótica não poderá ser destinado para o retorno à natureza ou soltura, com exceção de espécies que possuam projetos aprovados pelo órgão ambiental.

Art. 4º. Espécimes em processo de repatriação para reintrodução em sua área de distribuição natural de origem serão encaminhados mediante autorização de transporte emitida por órgão ambiental competente.

Art. 5º. Nos casos de destinação de fauna exótica a empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna, estes devem estar licenciados devidamente junto ao órgão ambiental e ter autorização de manejo para a espécie em questão.

§ 1º. A destinação deverá ser precedida de consulta ao empreendimento e anuência do órgão ambiental.

§ 2º. A destinação deverá ser precedida de marcação individual, com dispositivo adequado à espécie.

§ 3º. O espécime destinado deve ser inserido no plantel do empreendimento como matriz.

§ 4º. Todas as espécies exóticas deverão ser esterilizadas previamente à destinação.

§ 5º. É proibida a hibridização de espécies.

Art. 6º. Em caso de esterilização deverão ser adotados métodos que garantam a manutenção da expressão do comportamento natural da espécie.

Art. 7º. Os empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna, exceto criadores comerciais, poderão manter em seu plantel indivíduos híbridos, desde que esterilizados e marcados.

Art. 8º. Espécimes da fauna silvestre exótica podem ser destinados para pesquisa científica, bem como para utilização com fins didáticos, de treinamento ou ensino, mediante aprovação e autorização emitida pelo órgão ambiental competente.

§ 1º. A instituição de ensino e pesquisa, ou o pesquisador a ela vinculada, interessada em receber espécimes da fauna silvestre exótica, deverá apresentar projeto técnico detalhado, com as devidas justificativas e comprovação de que todos os procedimentos de manejo e de

biossegurança serão adotados.

§ 2º. A emissão de autorização ambiental para este fim deverá seguir o preconizado na legislação específica e vigente sobre o tema.

Art. 9º. Os órgãos públicos competentes deverão adotar estratégias para o controle e a erradicação de espécimes exóticos, sobretudo em suas formas híbridas.

Art. 10. Espécimes exóticos poderão ser destinados para fins de reabilitação nutricional de animais em cativeiro.

Art. 11. Ações de controle e erradicação deverão utilizar métodos apropriados a cada espécie e ser realizadas por profissionais habilitados, conforme instruções vigentes estabelecidas pelo órgão ambiental.

§ 1º. Espécimes híbridos que podem produzir danos ambientais em decorrência de fuga ou soltura inadvertida, devem, obrigatoriamente, ter a destinação de controle e erradicação, segundo a Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 03/2022.

Art. 12. Consultas para destinação de espécimes da fauna exótica terão um prazo de resposta de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º. Passados os 30 dias, e não havendo manifestação, entende-se que não há interesse ou possibilidade de recebimento por parte da instituição consultada.

§ 2º. Fica dispensada de novas consultas a destinação de espécies exóticas cujas consultas anteriores tenham resultado em respostas negativas quanto às possibilidades de recebimento de indivíduos.

§ 3º. Excepcionalmente, novas consultas poderão ser realizadas.

Art. 13. A observância ao disposto nesta Resolução é considerada obrigação de relevante interesse ambiental para os efeitos da Lei Federal nº 9.605, de 1998 e Decreto Federal nº 6.514, de 2008.

Art. 14. Os Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica no Estado do Paraná deverão ser publicados em Orientação Técnica pelo setor responsável do IAT.

Parágrafo único. Cabe ao órgão ambiental efetuar a destinação e as demais providências previstas junto aos Protocolos de Destinação de Espécies de Fauna Exótica do Paraná, podendo contar, sempre que possível, com a rede de centros de fauna silvestre (CAFS, CETAS e CRAS) instituídos no Estado.

Art. 15. O não cumprimento das condições desta Portaria, ensejará as penalidades previstas na legislação ambiental e de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

46777/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 221, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto no Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando a Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre processos administrativos;
- Considerando o contido no protocolo nº 17.633.521-1,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar processo de sindicância para apuração de possível irregularidade cometida por servidor pertencente ao quadro de recursos humanos do Instituto Água e Terra, qual será conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo nominados.

Presidente: Dahir Fadel Junior, RG nº 0.698.976-4
Membro: Sergio Roberto Pegoraro, RG nº 1.223.977-7
Membro: Dalton Mesquita, RG nº 12.904.200-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2023, após sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

46949/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023

Súmula: Regulamenta sobre o uso do TaxiGOVPR no âmbito do Instituto Água e Terra – IAT.

Considerando o Decreto Estadual nº 5.822, de 29 de setembro de 2020, que estabelece o TaxiGOVPR como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades administrativas;

Considerando o Contrato nº 005/2020, firmado entre o IAT e a Associação Mega Taxi Brasil;

Considerando o contido no protocolo nº 19.621.125-0,

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, estabelece a seguinte Orientação Técnica:

Art. 1º. Estabelecer as seguintes orientações para a utilização do TaxiGOVPR no âmbito do Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º. O deslocamento para a realização de atividades de caráter administrativo, como reuniões, encontros, palestras, eventos, treinamentos, capacitações, e entrega de documentos, deve ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do TaxiGOVPR.

Art. 3º. O deslocamento por meio do TaxiGOVPR deve se dar na territorialidade do Estado do Paraná, e o percurso de ida e volta, somados, não poderá ultrapassar a distância de 80 quilômetros.

Art. 4º. Quando da solicitação do serviço no sistema do TaxiGOVPR, a justificativa para o deslocamento deverá ser devidamente preenchida, indicando, ainda que de maneira sucinta, o local de destino (nome do órgão/instituição/empresa) e a atividade a ser realizada, não sendo suficiente indicações genéricas como “trabalho”, “serviço”, “reunião”.

Art. 5º. A corrida do táxi deve sempre ser finalizada ao chegar no destino pretendido, sendo que, havendo a necessidade de retorno logo após a chegada ao destino, deverá ser realizada uma nova solicitação do serviço no sistema do TaxiGOVPR.

Art. 6º. O TaxiGOVPR deve ser utilizado exclusivamente para a realização de atividades profissionais relacionadas ao IAT, não sendo admitida a utilização para deslocamento do servidor usuário de seu domicílio para o trabalho e vice-versa, bem como, para o deslocamento a consultas e exames médicos, ou para outros compromissos particulares, alheios aos interesses do IAT.

Art. 7º. Para efeito do que dispõe o parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.822/2020, consideram-se atividades finalísticas do IAT, na qual o meio de transporte deve ser, exclusivamente, por meio de veículo da frota oficial:

- Fiscalização, monitoramento, inspeção, avaliação e controle ambiental;
- Resgate de fauna;
- Transporte e entrega de produtos e materiais;
- Demais ações de cunho finalístico do IAT.

Art. 8º. É incumbência do fiscal do contrato de prestação do serviço do TaxiGOVPR:

- Orientar e fiscalizar a utilização correta do TaxiGOVPR, controlando o uso adequado do serviço e verificando a aceitabilidade das justificativas;
- Certificar a nota fiscal do serviço no sistema e-Protocolo;
- Cadastrar, habilitar, bloquear e excluir os usuários no sistema do TaxiGOVPR.

Art. 9º. A não observância a correta utilização do TaxiGOVPR poderá resultar na suspensão da permissão do servidor usuário para a utilização do serviço, como também, poderá acarretar na instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 10. A presente Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

46756/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 295086 com validade até 05/05/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na ESTRADA-FAZENDA LIMOEIRO, S/N no município de Quinta do Sol/PR.

46629/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GABRIEL ANTOSKO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 295079 com validade até 05/05/2028, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Fazenda Santa Helena, s/n no município de Reserva/PR.

46684/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 295116 com validade até 05/05/2028, para Geração e Transmissão de Energia - Gás canalizado a ser implantada na Rodovia BR-376, SN no município de Ponta Grossa/PR.

46686/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DEDETIZADORA CAPANEMA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 295098 com validade até 05/05/2029, para Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários a ser implantada na SIT LINHA LAGEADO GRANDE, SN no município de Capanema/PR.

46631/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VERITAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 295071 com validade até 05/05/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rua Maranhão, 2836 no município de Araucária/PR.

46626/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRL LOTEADORA INCORPORADORA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 294779 com validade até 05/05/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, LOTE Nº 09/REM/19/A-REM, S/Nº no município de Cruzeiro do Sul/PR.

46619/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRADE & BORTOLINI LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 295013 com validade até 05/05/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 00 no município de Laranjeiras do Sul/PR.

46680/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OXITEC S AMBIENTAL LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 295074 com validade até 05/05/2028, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Quinhão, 14 no município de Ortigueira/PR.

46627/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ÓRION & MAGISTRAL EIRELI, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 294914 com validade até 05/05/2027, para Industrial - Alimentos a ser implantada na ROD. BR 369, S/N no município de Campo Mourão/PR.

46620/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 295069 com validade até 05/04/2025, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na ESTRADA LINHA PROGRESSO, 0 no município de Ampére/PR.

46625/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CERAMICA KARDASZ, a Licença de Operação - LO nº 293317 com validade até 05/05/2027, para Industrial - Industrias diversas instalada na Linha Barra Grande, s/nº no município de Prudentópolis/PR.

46677/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARTINS & AROLDI LTDA, a Licença de Operação - LO nº 295119 com validade até 05/05/2029, para Comércio e Serviço - Atividades funerárias e serviços relacionados instalada na Rua Andrade Neves, 1717 no município de Guarapuava/PR.

46687/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONFLUENCIA ENERGIA S/A, a Licença de Operação - LO nº 295114 com validade até 05/05/2028, para Geração e Transmissão de Energia - Geração Hidrelétrica instalada na Rio Marrecas, s/n no município de Prudentópolis/PR.

46632/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à E MASSAKI KIMURA & KIMURA LTDA ME, a Licença de Operação - LO nº 294936 com validade até 05/05/2033, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Joaquim Antonio Novo, 140 no município de Cianorte/PR.

46621/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO, a Licença de Operação - LO nº 37063 com validade até 05/05/2028, para Exploração instalada na Endereco:AUTOVIA JOÃO PAULO REOLON 2105 Bairro:SÃO GABRIEL Cep:84600000 Município:União da Vitória no município de União da Vitória/PR.

46666/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAVAUTO DOIS IRMÃOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 295097 com validade até 05/05/2025, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Rodovia PR-160, sn no município de Telêmaco Borba/PR.

46685/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE VIRMOND, a Licença Prévia - LP nº 294939 com validade até 05/05/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na AVENIDA ALVORADA, SN no município de Virmond/PR.

46679/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, a Licença Prévia - LP nº 294994 com validade até 05/05/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na ESTRADA SAQUAREMA E R CONCÓRDIA, S/Nº no município de Cianorte/PR.

46622/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à G E SOCOLOVSKI - EIRELI - EPP, a Licença Prévia - LP nº 295055 com validade até 05/05/2024, para Comércio e Serviço - Transporte rodoviário de passageiros a ser implantada na Rodovia BR 373 Km 257, s/nº no município de Prudentópolis/PR.

46683/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE CARLOS ROSA TRANSPORTES - EIRELI - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 295015-R1 com validade até 05/05/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Sargento João Nascimento Lopes, 893 no município de Laranjeiras do Sul/PR.

46681/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IMACULADA TRANSPORTE, COMÉRCIO TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294107-R1 com validade até 05/05/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Izabel a Redentora, 950 no município de São José dos Pinhais/PR.

46678/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE BATISTA FOSCARINE, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 295078-R1 com validade até 05/05/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na JOTAESSE, LR 32 E 32-A, GL. ARNHOLD, S/N no município de Tupãsi/PR.

46628/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU KLAUS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 250767-R2 com validade até 25/08/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 435-B, GLEBA Nº 14, S/N no município de Itaipulândia/PR.

46623/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 295091-R1 com validade até 05/05/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na DISTRITO DE BARRA GRANDE, S/N no município de Planalto/PR.

46630/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PLAST'BEL LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 295048-R2 com validade até 05/05/2029, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Avenida Natalino Faust, 611 no município de Francisco Beltrão/PR.

46624/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGRO NATIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 259214-R3 com validade até 25/11/2025, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rua Bahia, s/n no município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

46682/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, COMO REQUISITO PARA A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS OFERTADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando a Resolução n.º 2.053 – GS/SEED, de 29 de maio de 2020, nos Editais n.º 91 – GS/SEED, de 29 de outubro de 2021, e n.º 15 – GS/SEED, de 8 de março de 2022, a Informação n.º 39/2023 – PRA/PGE e o contido no Protocolado n.º 17.872.801-6,

RESOLVE

tornar pública a última e definitiva convocação de alunos do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertados pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, de Ponta Grossa/PR, para a realização do Exame Especial, como última oportunidade para a obtenção do diploma definitivo de formação nos referidos Cursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Exames serão regidos por este Edital e pela Resolução n.º 2.053/2020 – GS/SEED.

1.2 A execução será de responsabilidade da Comissão composta por servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Ponta Grossa e da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

1.3 Os Exames visam apurar a apropriação do conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso Técnico em Enfermagem (Anexo II) e no Curso Técnico em Radiologia (Anexo III).

1.4 Para efeitos deste Edital, os alunos que realizarão os Exames passam a ser denominados examinandos.

1.5 A realização dos Exames Especiais trata da última oportunidade ofertada para a obtenção do diploma definitivo dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia aos examinandos que não conseguiram êxito no primeiro e no segundo Exame, aos que não participaram da primeira e da segunda aplicação dos Exames e, também, aos que possuem registros escolares de estudos precários ou insuficientes.

1.6 Os examinandos que possuem registros precários ou insuficientes devem apresentar Declaração de frequência no Curso Técnico em Enfermagem ou no Curso Técnico em Radiologia, com assinatura de, pelo menos, 2 (dois) estudantes que realizaram o mesmo curso no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, sob fé de grau e compromisso de fidelidade ideológica (Anexo IV).

1.6.1 Os examinandos que possuem registros precários ou registros insuficientes de estudos poderão apresentar a Declaração no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, **até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2023.**

1.6.2 As Declarações serão analisadas pela Comissão dos Exames Especiais, que deliberará por seu deferimento ou indeferimento.

1.6.3 A Declaração de que trata o item 1.6, entregue após a data e horário limites, será indeferida.

1.6.4 Os examinandos indicados na relação apresentada no Anexo I deste Edital estão automaticamente inscritos para realização do último Exame Especial.

1.7 Os Exames Especiais serão realizados em duas etapas:

1.7.1 A primeira etapa será composta de uma prova de conhecimentos teóricos (prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa).

1.7.2 A segunda etapa será composta de uma Prova Prática e será objeto de novo Edital, próprio para esse fim, a ser publicado em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado dos Exames Especiais.

1.7.3 A cópia das provas aplicadas nos Exames anteriores (Anexo V) constitui mera referência para os examinandos. Para preparação para o último Exame Especial, os examinandos deverão observar os conteúdos indicados neste Edital (Anexos II e III).

2. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1 O examinando que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa **até 25 de agosto de 2023**, e, nessa ocasião, também deverá entregar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

2.2 De acordo com o art. 3.º da Lei n.º 13.872/2019, fica assegurado à examinanda lactante o direito de amamentar seu filho de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas.

2.2.1 Para assegurar o seu direito, a examinanda deverá requerer atendimento especial e entregar no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, **até 25 de agosto de 2023**, cópia da certidão de nascimento da criança e indicar o nome de um adulto que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

2.3 A examinanda lactante, cujo nascimento do(a) filho(a) ocorrer **após a data de 25 de agosto de 2023**, deverá, no dia da prova, levar a

certidão de nascimento original, ou cópia autenticada, e deverá ser acompanhada por um adulto indicado por ela, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 13.872/2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

2.4 Para a lactante que se enquadre no item 2.2, a amamentação será permitida por períodos de até 30 minutos, em intervalos de 2 (duas) horas, e acompanhada de uma fiscal, devendo ser deslocada da sala de prova para o local destinado à amamentação.

2.5 O tempo despendido para amamentação será estendido para a realização da prova por no máximo 1 (uma) hora.

2.6 A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido, todas as examinandas lactantes serão alocadas em uma mesma sala de prova.

2.7 Aplicam-se aos acompanhantes as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares impostas aos examinandos.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 As provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas **no dia 3 de setembro de 2023**, (domingo), no turno da tarde, das 13 às 17 horas, observado o horário de Brasília.

3.2 O local de realização das provas Objetiva e Discursiva será no Colégio Estadual Senador Correia, estabelecido à Praça Roosevelt, n.º 55, Centro, município de Ponta Grossa/PR, em frente ao Quartel do Corpo de Bombeiros.

3.3 No dia, local e horário de realização dos Exames, os examinandos deverão seguir os procedimentos de segurança e normas sanitárias vigentes de prevenção da disseminação e contaminação pela COVID-19, sob pena de serem excluídos e consideradas nulas suas provas.

3.4 Os portões do local dos Exames serão **abertos às 12 horas** e serão **fechados às 12h30**, em estrita observância ao horário oficial de Brasília, não sendo admitidos retardatários, e devendo os examinandos comparecerem munidos de:

- a) documento oficial de identificação original com foto, em condições que permita sua identificação;
- b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.5 O fechamento dos portões será registrado em ata, com a assinatura do porteiro, de um membro da comissão dos Exames e de dois examinandos, que servirão de testemunhas.

3.6 O examinando que faltar às provas ou chegar após o horário estabelecido será excluído dos Exames.

3.7 Quinze minutos antes do horário de início das provas (12h45), o responsável pela aplicação requisitará a presença de dois examinandos, que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os cadernos de provas e cartões de respostas. Será lavrada ata desse ato, a qual será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

3.8 Após ingresso do examinando na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura do examinando, de acordo com orientações do fiscal de sala, dentre outros procedimentos que forem oportunos para a ocasião.

3.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação digital; carteira nacional de habilitação, modelo com foto.

3.10 Caso o examinando esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias prévios ao dia dos Exames.

3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

3.12 Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada, bem como não será aceito protocolo de documento.

3.13 Por ocasião da realização da prova, o examinando que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, nas formas definidas neste Edital, não poderá permanecer na sala, devendo deixar imediatamente o local de provas, e será automaticamente excluído dos Exames.

3.14 Não será permitida a comunicação entre os examinandos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo, durante a realização das provas. Em hipótese alguma será permitido ao examinando ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *lpod*, *lpad*,

tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, fone de ouvido, pendrive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras etc. Caso o examinando seja surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados durante a realização das provas, será lavrado Termo de Ocorrência do fato e o examinando será **ELIMINADO** automaticamente dos Exames. Para evitar a possibilidade dessa ocorrência, o examinando deverá evitar portar na ocasião do ingresso ao local de provas os equipamentos acima relacionados.

3.15 Bolsas, mochilas e outros pertences dos examinandos deverão permanecer ao lado ou embaixo da sua carteira/cadeira.

3.16 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o examinando tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

3.17 Os 3 (três) últimos examinandos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas e procederem com a assinatura do respectivo termo de registro em ata do encerramento da aplicação das provas.

3.18 Todos os examinandos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação caderno de provas e o Cartão de Respostas, que será utilizado para a correção de sua prova. O examinando que descumprir a regra de entrega desse documento será **ELIMINADO** dos Exames.

3.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** o examinando que durante a realização das provas:

- retirar-se do recinto da prova durante sua realização, sem a devida autorização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da Comissão de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os examinandos;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
- recusar-se a entregar o caderno de provas e o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- ausentar-se da sala portando o Cartão de Respostas e o caderno de provas;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;

4. DA PROVA

4.1 A prova de cada curso será composta de 40 (quarenta) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas, abrangendo os conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso Técnico em Enfermagem e no Curso Técnico em Radiologia.

4.1.1 Os conteúdos e as Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Enfermagem constam no Anexo II, e do Curso Técnico em Radiologia no anexo III deste Edital.

5. DAS QUESTÕES OBJETIVAS E DISCURSIVAS DA PROVA

5.1 As questões objetivas serão de múltipla escolha, com **apenas uma resposta correta**, de acordo com o enunciado da questão.

5.2 O examinando transcreverá as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, utilizando para esta finalidade, exclusivamente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 As questões discursivas deverão ser registradas no cartão-resposta com caneta esferográfica azul ou preta;

5.4 O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção das provas objetiva e discursiva e o examinando será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

5.5 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento por parte do examinando ou dano por ele causado.

5.6 Ao terminar a prova, o examinando deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas.

5.7 Na correção dos Cartões de Respostas não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

5.8 As respostas devem ser transcritas para o Cartão de Respostas dentro do horário previsto para a realização da prova.

5.9 Em hipótese alguma será dado tempo adicional para o preenchimento do Cartão de Respostas.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

6.1 Será considerado classificado para a prova prática o examinando que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) do total das questões

objetivas, ou seja, 24 (vinte e quatro) questões e obtiver nota 6 (seis) na prova discursiva.

6.2 No caso de anulação de qualquer questão, essa será atribuída a todos os examinandos.

6.3 Será desclassificado na prova objetiva o examinando que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento), ou seja, acerto inferior a 24 (vinte e quatro) questões e atingir nota inferior a 6 (seis) na prova discursiva.

7. DOS RESULTADOS DOS EXAMES

7.1 Os resultados dos Exames aplicados no dia **03/09/2023** serão publicados em edital afixado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa no dia **18/09/2023**.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O examinando que obtiver êxito nas provas teórica e prática dos Exames receberá Histórico Escolar e Diploma expedido pelo Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá, localizado no município de Ponta Grossa.

8.2 Os Históricos Escolares e os Diplomas Provisórios expedidos para alunos que não obtiverem êxito nas provas teórica e prática dos Exames não terão validade escolar e não serão aceitos ou registrados nos órgãos competentes.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DO EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O ÚLTIMO EXAME ESPECIAL DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N.º	NOME	RG
01	Ana Carolina Mara Cardozo	
02	Ana Cláudia Rodrigues de Souza	
03	Ana Macedo dos Santos	16.723.471-7
04	Andreia Teresa Monigate	
05	Andressa Assunção da Silva	14.122.384-4
06	Ariaene Mara Hornes Dambros	9.586.941-6
07	Beatriz Adami Correia	6.764.584-7
08	Bianca Caroline Portela	14.612.081-4
09	Bianca Letícia Palhano	12.731.747-0
10	Bruna Pereira Chaves	
11	Carla Virginia de Freitas Santos	
12	Carolina Conrado Rodrigues	14.032.470-1
13	Daiane Carneiro	9.349.843-7
14	Daniele Batista	8.139.429-0
15	Danielle Aparecida Mateus dos Santos	13.148.299-0
16	Dayane Meireles dos Santos	12.846.431-0
17	Elaine da Luz de Oliveira	9.584.911-3
18	Eliana Gonçalves Moreira	8.749.492-6
19	Elisângela Amaral	9.277.544-5
20	Fabiane Rodrigues Ott	11.102.131-7
21	Felipe Emanuel Alves	13.625.138-4
22	Flavia Rodrigues de Oliveira	
23	Iolanda Steinhaus de Camargo	3.812.751-9
24	Jessica Ferreira dos Santos	14.325.702-9
25	Jociane Rodrigues Gonçalves	
26	Kletlin Michele dos Santos Machado	8.964.170-5
27	Krycina Manuele Pereira	12.623.337-0
28	Letícia Lima Costa	
29	Loriane Danielli Carneiro	10.227.354-3
30	Luciane Martins	6.972.958-4
31	Paola do Prado Martins	14.143.281-8
32	Patrícia Aparecida dos Santos	8.243.607-4
33	Patrícia Maia Martin	8.863.311-3
34	Paloma Eduarda dos Santos	
35	Renata Aparecida Hartd	10.120.670-0
36	Samantha Ribeiro da Maia	13.645.256-8
37	Sátiele Andressa da Luz	8.790.941-7
38	Shayany Pereira de Almeida	12.533.752-0
39	Sirlene de Fátima Viana dos Santos	6.809.334-1
40	Sônia de Fátima Xavier	4.137.378-4
41	Suellen Aparecida de Paula	10.467.404-6
42	Talita Cristina de Oliveira	9.087.947-2
43	Tatiana Aparecida Potinhek	7.886.218-1
44	Ulisses Soares de Oliveira Neto	10.793.412-0
45	Valdirene Rodrigues Hilgemberg	
46	Vanessa Aparecida Mendes Bernardo	10.348.779-0
47	Viviane Simoni	8.066.164-9

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O ÚLTIMO EXAME ESPECIAL DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.º	NOME	RG
01	Ana Paula Lemes dos Santos	10.848.190-0
02	Caroline Dzbik de Souza	14.302.518-7
03	Debora Regina Ferreira dos Santos	12.417.571-2
04	Fabiele Stelle	8.824.318-6
05	Felipe Peters Ramos	13.336.668-7
06	Gisele dos Santos Kuzcoski	13.202.339-5
07	Henrique da Silva	10.436.623-6
08	Jean Augusto de Souza Lima	15.698.316-0
09	Jocemar Kuzcoski	8.422.294-1
10	Jonathan Ricardo dos Santos Freitas	12.846.919-2
11	Juliana do Rocio Cordeiro	7.383.730-8
12	Luiz Cesar Jobbins	8.706.253-8
13	Maraiza Ribeiro	8.592.216-5
14	Marcelo de Jesus Siebu	6.562.480-0
15	Marcos José Ferreira	9.049.163-6
16	Marli Beliski da Cunha	8.128.284-6
17	Maysa Evelyn Nass	13.091.262-1
18	Mayson Carvalho Vaz	10.746.598-7
19	Pitter Camargo Mendes	9.982.877-3
20	Rubiane Caroline Pedrosa de Souza	10.558.287-0
21	Sirlei Carneiro Fornazari	8.859.040-6
22	Suliane Aparecida de Lima	8.864.436-0
23	Tais Bartos	10.552.730-6
24	Thaís Varones Rocha	10.835.387-26
25	Vandercleison Lucas de Oliveira	6.035.432-4
26	Veridiane de Fátima Wendrichvski	10.196.739-5

**ANEXO II DO EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED
CONTEÚDOS BÁSICOS E REFERÊNCIAS PARA OS EXAMES
ESPECIAIS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1- ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM

EMENTA: Estudo das estruturas dos órgãos e fisiologia dos sistemas que compõem o corpo humano.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Corpo Humano	1.1 Constituição (células, tecidos, órgãos e sistemas). 1.2 Divisões e planos.
2. Sistema Músculo Esquelético	2.1 Ossos. 2.2 Músculos. 2.3 Cartilagens. 2.4 Articulações.
3. Sistema Tegumentar	3.1 Estrutura da pele. 3.2 Células. 3.3 Anexos.
4. Sistema Respiratório	4.1 Estrutura das vias aéreas superiores e inferiores. 4.2 Fisiologia da respiração.
5. Sistema Circulatório	5.1 Estruturas e órgãos do sistema. 5.2 Fisiologia do sistema circulatório. 5.3 Sistema linfático. 5.4 Sistema Imunológico.
6. Sistema Digestório	6.1 Estruturas e órgãos do sistema. 6.2 Fisiologia do sistema digestório.
7. Sistema Urinário e Excretor	7.1 Estruturas e órgãos 7.2 Fisiologia do sistema urinário
8. Sistema Nervoso	8.1 Divisão. 8.2 Célula nervosa de neuroglia. 8.3 Fisiologia da neurotransmissão.
9. Órgãos do Sentido	9.1 Visão. 9.2 Paladar. 9.3 Audição. 9.4 Tato. 9.5 Olfato.
10. Sistema Endócrino	10.1 Glândulas, localização e função. 10.2 Hormônios.
11. Sistema Reprodutor	11.1 Anatomia dos órgãos. 11.2 Fisiologia do sistema. 11.3 Reprodução.

BIBLIOGRAFIA:

AMABIS, J. Mariano; MARTHO, Gilberto R. **Fundamentos da biologia moderna**. São Paulo: Moderna, 1999.
FRITSCH, Helga. **Anatomia: texto e atlas**. Esplanctologia. Tradução: Geraldo Jose Medeiros Fernandes, 9. ed. Revisada- Porto Alegre: Artmed, 2008.
GARDNER, Ernest, et al. **Anatomia**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1998.

GARDNER; GRAY; O'RAHILLY. **Anatomia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1971.

GONÇALVES, R.P.; FERREIRA, A. L.M.; VALDER, R. de. **Anatomia para Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

GUYTON, H. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1999. Anatomia e Fisiologia Humana. Curitiba: ETECLA, 1983.
KAHLE, Werner, **Anatomia: texto e atlas**. Sistema nervoso e órgãos dos sentidos). Tradução: Geraldo Jose Medeiros Fernandes, 9. ed. Revisada- Porto Alegre: Artmed, 2008.

KAWAMOTO, E.E. **Anatomia e fisiologia humana**. São Paulo: EPU, 1988.

MARQUES, E.C.M. **Anatomia e fisiologia humana**. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2015.

PLATZER W. **Anatomia: texto e atlas. Sistema locomotor**. Tradução: Geraldo Jose Medeiros Fernandes, 9. ed. Revisada- Porto Alegre: Artmed, 2008.

SOBOTTA. **Atlas de anatomia humana**. Tradução de WERNEK, H. – 21. ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan S.A. vol. 1 e 2, 2000.

VON BRANDIS, H.J. **Anatomia e fisiologia para profissionais da equipe de saúde**. São Paulo: EPU, 1977.

2- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ementa: Estudo do acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e parâmetros vitais. Atualização do calendário vacinal da criança e do adolescente. Introdução à assistência integral e humanizada de enfermagem à criança e adolescente.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Pediatria	1.1 História, organização, estrutura e funcionamento da unidade pediátrica. 1.2 Políticas públicas de atendimento à saúde da criança e do adolescente. 1.3 Estatuto da criança e do adolescente.
2. Crescimento e Desenvolvimento da Criança a partir de 28 dias até a Adolescência	2.1 Puericultura. 2.2 Revisão do calendário vacinal. 2.3 Fases de Desenvolvimento.
3. Programa de Assistência Integral e Humanizada à Saúde da Criança, do Adolescente e do Escolar	3.1 Nutrição infantil. 3.2 Alimentação do lactente, da criança e do adolescente. 3.3 Higiene. 3.4 Prevenção de acidentes na infância. 3.5 Violência na infância. 3.6 Gravidez na adolescência. 3.7 Infecção Sexualmente Transmissível (IST).
4. Assistência de Enfermagem nas Afecções Clínicas e Cirúrgicas	4.1 Principais patologias e síndromes da infância. 4.2 Recreação e Ludoterapia.
5. Medicamentos em Pediatria	5.1 Cálculo, diluição, rediluição e administração de medicamentos.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Série B. Textos Básicos de Saúde)** Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Imunização: 40 anos**. Brasília, 2013.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B.R.G.; **Manual de Enfermagem em Pediatria**. Goiânia, Goiás: AB 2002.

FOCACIA e VERONESI. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu 2009.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddart – Tratado de enfermagem médico – cirúrgica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TIMBY, B.K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VIEGAS, D. **Neonatologia para o estudante de pediatria e de enfermagem pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 1996.

VOLPATO, A.C.B.; PASSOS, V.C.S. **Técnicas básicas de enfermagem**. 4. ed. São Paulo: Martinari, 2014.

WALEY, L.F.; WONG, D. L. **Enfermagem pediátrica: elementos essenciais a intervenção efetiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

WONG, Donna L. **Enfermagem Pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.

3- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS

Ementa: Descrição da Estrutura, Organização e Funcionamento das Unidades de Atenção ao Paciente Crítico e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Desenvolvimento da Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente crítico nas diferentes fases do ciclo vital.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Organização, Estrutura e Funcionamento das Unidades de Internação de Alta Complexidade (UTI, Hemodiálise e Oncologia)	1.1 Planta física. 1.2 Estrutura e funcionamento. 1.3 Dimensionamento de pessoal. 1.4 Equipamentos. 1.5 Admissão, Alta e Transferência. 1.6 Especialidades e complexidade.
2. Humanização em Unidades de Atendimento ao Paciente Crítico – Diretrizes	2.1 Assistência integral e humanizada de enfermagem na recuperação e reabilitação da saúde do adulto em situação de alto risco.
3. Relacionamento Interpessoal	3.1 As relações interpessoais com o usuário, família e equipe multidisciplinar frente à situação de alta complexidade.
4. Assistência de Enfermagem Intensiva nas Afecções Clínicas e Cirúrgicas mais comuns, de Acordo com o Perfil Epidemiológico Regional	4.1 Cuidados intensivos ao paciente em situações de: TCE, IAM, ICC, DPOC, Edema agudo de Pulmão, AVE, Hemorrágico e Isquêmico, Trauma raquimedular, Embolia, Intoxicações, Arritmias cardíacas, Crise Epilética, Broncoespasmo, Asma e Bronquites, Hemorragia Digestiva Alta, Hemorragia Digestiva Baixa, Acidose e alcalose – Distúrbios Ácidos Básicos Diabetes Insípido.
5. Apoio Diagnóstico a Pacientes Críticos	5.1 Laboratoriais – Gasometria e Hemodinâmica.
6. Pacientes Oncológicos	6.1 Quimioterapia e Radioterapia: assistência.
7. Cuidados Paliativos	7.1 Assistência Integral ao Usuário Terminal e os Cuidados com o Pós Morte.
8. Hemodiálise e Diálise	8.1 Assistência Integrada e Humanizada em Hemodiálise.
9. Monitores e Equipamentos	9.1 Assistência integral e humanizada de enfermagem em monitorização multiparamétrica e ventilação mecânica.
10. Nutrição Parenteral	10.1 Administração e Cuidados de Enfermagem com Nutrição Parenteral – total e parcial. Hemocomponentes e infusões.
11. Hemotransfusão	11.1 Assistência de Enfermagem na Instalação e monitorização da hemotransfusão.
12. Queimaduras	12.1 Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente queimado.
13. Morte Encefálica e Transplante de Órgãos e Tecidos	13.1 Assistência de enfermagem integral e humanizada no diagnóstico de morte encefálica, processo de transplante de órgãos e tecidos.

BIBLIOGRAFIA:

ASPERHEIM, M.K- **Farmacologia para enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

CARVALHO, A. B. R. de (org.) et al. **Rotinas de neonatologia**. Londrina: EDUEL, 2002.

CASTELLI, M. **Enfermagem no centro de terapia intensiva pediátrica**. São Paulo: Rocca, 1998.

CINTRA, E. A.; NISHIDA V. M.; NUNES, W. A; **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual do Núcleo de Capacitação de Órgão. In: **Protocolos da unidade de emergência**. 10. ed., 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Protocolo de gestação de alto risco**. 3. ed. Curitiba: SESA, 2002.

RBT: **Registro Brasileiro de Transplantes**. Disponível em: <<http://www.abto.org.br/abto03/default.aspx?mn=457&c=900&s=0>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

SWEARINGEN, P.L., HOWARD, C.A. **Atlas fotográfico de procedimentos de enfermagem**. 3. ed. Porto Alegre. Artmed, 2001.

UENISHI, E.K. **Enfermagem médico-cirúrgica em Unidade de Terapia Intensiva**. São Paulo: SENAC, 1994.

VIANA, R. A. P. P. **Enfermagem em terapia intensiva**. Práticas Baseadas em Evidências. São Paulo: Atheneu, 2012.

4- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER

Ementa: Fundamentação da Assistência integral e humanizada de enfermagem nas afecções ginecológicas, no ciclo gravídico, puerperal e o conceito até 28 dias e nas complicações obstétricas e climatério. Estudo e assistência de enfermagem nas complicações Obstétricas e Puerperal.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Unidades Obstétrica e Neonatal	1.1 Organização, Estrutura e Funcionamento. 1.2 Procedimento Operacional Padrão (POP). 1.3 Manuseio dos equipamentos específicos do setor: incubadora, fototerapia, berço aquecido, bolsa valva máscara, laringoscópio, balança e outros.
2. Saúde da Mulher e Gênero	2.1 Anatomia do sistema reprodutor feminino e masculino. 2.2 Fisiologia do ciclo menstrual. 2.3 Hormônios. 2.4 Terminologias.
3. Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Mulher	3.1 PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher. 3.2 Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015. 3.3 Pré-natal fisiológico e alto risco. 3.4 Data da última menstruação, data provável do parto, idade gestacional.
4. Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar	4.1 Métodos contraceptivos. 4.2 Fecundação. 4.3 IST/AIDS.
5. Gravidez	5.1 Diagnóstico da gravidez: sinais de probabilidade, presunção e certeza. 5.2 Mudanças anatômicas e fisiológicas da gestação. 5.3 Hormônios envolvidos na gestação. 5.4 Assistência de enfermagem nas alterações fisiológicas da gestação.
6. Desenvolvimento Fetal	6.1 Fases do desenvolvimento mês a mês.
7. Intercorrências no Ciclo Gravídico	7.1 Primeiro Trimestre: Síndromes hemorrágicas, infecção do trato urinário, gestação molar, coriocarcinoma, hiperemese gravídica. 7.2 Segundo Trimestre: polidrâmnio. 7.3 Trabalho de parto prematuro. 7.4 Terceiro Trimestre: DHEG doença hipertensiva específica da gestação. 7.5 Prolapso de cordão, Gestação pós datismo, embolia por líquido amniótico, gestação múltipla, óbito fetal, diabetes gestacional, isoimunização por fator RH.
8. Aleitamento Materno	8.1 Anatomia e fisiologia da mama. 8.2 Hormônios envolvidos. 8.3 Fases do leite. 8.4 Posições para amamentação. 8.5 Complicações da amamentação, mastite, fissura, ingurgitamento. 8.6 Orientações sobre amamentação.
9. Parto	9.1 Assistência de enfermagem nas fases do trabalho de parto: dilatação, expulsão, dequitação e Greemberg. 9.2 Tipos de parto: normal, natural e cirúrgico. 9.3 A assistência de enfermagem nas medidas não farmacológicas no alívio da dor no trabalho de parto. 9.4 Mecanismos do trabalho de parto: insinuação, encaixamento, descida, flexão, rotação interna, deflexão, rotação externa e expulsão.
10. Assistência Integral e Humanizada de Enfermagem ao Recém-nascido	10.1 Cuidados imediatos no Centro Obstétrico ao recém-nascido – Apgar e Capurro. 10.2 Prevenção da hipotermia Credeização. 10.3 Estímulo ao aleitamento materno. 10.4 Avaliação dos reflexos neurológicos. 10.5 Triagem neonatal.

	10.6 Hiperbilirrubinemia.
11. Puerpério	11.1 Assistência de enfermagem no puerpério imediato, mediato e tardio. 11.2 Modificações no organismo pós-parto. 11.3 Complicações obstétricas: hemorragia, infecções puerperais, trombose TVP.
12. Medicamentos mais utilizadas nas Unidades Obstétricas e Neonatais	12.1 Farmacocinética – ação da droga. 12.2 Posologia. 12.3 Indicação. 12.4 Efeitos colaterais.
13. Assistência Integral e Humanizada à Saúde da Mulher	13.1 Afecções ginecológicas. 13.2 Ações preventivas – Papanicolau, autoexame de mamas. Imunização. 13.3 Climatério e menopausa. 13.4 Violência contra a mulher.

BIBLIOGRAFIA:

ALBUQUERQUE, Rosimeire Sartori de. **Obstetrícia: estudos com enfoque no nascimento com cuidado**. São Paulo: Martinari, 2008.
Anticoncepção: manual de orientação. Disponível em: <http://www.febrasgo.com.br/> ou <http://www.anticoncepção.com.br>.
BRASIL, Ministério da Saúde. **Assistência Pré-Natal**, Manual Técnico. 5. ed. Brasília, DF, 2000.
BURROUGHS, A. **Uma Introdução à Enfermagem Materna**. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1995.
CARVALHO A. B. R. de (org.) et al. **Rotinas de Neonatologia**. Londrina: EDUEL, 2002.
COLLET, N. ROCHA, S. M. **Transformações no Ensino das Técnicas em Enfermagem Pediátrica**. Goiânia: AB, 1996.
FONSECA, JANICAS R.C.S.V. **Saúde Materna e Neonatal**. São Paulo: Martinari, 2014.
HALBE, H.W. **Tratado de Ginecologia**. Edição revisada. São Paulo: Roca. 1990.
KENNER, C.; **Enfermagem Neonatal**. [trad. Da 2. Ed. Original]; revisão técnica, Maria Isabel Carmagnani – Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso editora, 2001.
KING, F.S. **Como Ajudar as Mães a Amamentar**. Londrina: UEL, 1991.
LARGURA, M. **Assistência ao Parto no Brasil**. São Paulo, 1998.
LOURO, L.G. **Gênero, Sexualidade e Educação- Uma perspectiva pós-estruturalista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 1998.
MARIN, H. de F.; PAIVA, M.S.; BARROS, S.M.O de. **Aids e Enfermagem Obstétrica**. São Paulo: EPU, 1991.
MARTINS FILHO, J. **Como e Porque Amamentar**. São Paulo: Sarvier, 1984.
REGO, J.D. **Aleitamento Materno**. São Paulo: 2002.
REZENDE, J. de. **Obstetrícia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
SILVA, Janize C. **Manual obstétrico: um guia prático para a Enfermagem**. São Paulo: Corpus, 2011.
VIEGAS, D. **Neonatalogia para o Estudante de Pediatria e de Enfermagem Pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 1996.
ZIEGEL, E.E.; CRANLEY, M. S. **Enfermagem Obstétrica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.

5- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA

Ematência: Estudo da Estrutura, organização e funcionamento da Unidade Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Recuperação anestésica. Assistência integral e humanizada de enfermagem à pacientes cirúrgicos nos períodos pré, trans e pós-operatório. Processamentos de artigos odontológico-hospitalares, Central de Materiais e Esterilização – CME.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Centro Cirúrgico e Recuperação Pós-operatória	1.1 Estrutura, Organização e Funcionamento da Unidade Cirúrgica. 1.2 Zoneamento ou bloco operatório. 1.3 Tempo cirúrgico. 1.4 Tipos de cirurgia quanto à especialidade. 1.5 Atribuições da equipe cirúrgica. 1.6 Paramentação e instrumentação cirúrgica. 1.7 Tipos de Anestesia.
2. Enfermagem Cirúrgica	2.1 Terminologias cirúrgicas. 2.2 Aspectos biopsicossocial do paciente cirúrgico nos diferentes ciclos de vida. 2.3 Relações interpessoais com o cliente, família e a equipe

	multidisciplinar. 2.4 Classificação das cirurgias quanto à indicação, finalidade e potencial de contaminação. 2.5 Fatores de risco para infecção cirúrgica: ligadas ao paciente, ambiente, material e equipe.
3. Pacientes Cirúrgicos nos períodos Pré-Operatório, Transoperatório e Pós-Operatório	3.1 Assistência integral e humanizada de enfermagem no período pré-operatório: admissão, exames pré-operatórios, preparo e transporte do paciente ao centro cirúrgico. 3.2 Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente durante a recuperação anestésica e pós-operatório. 3.3 Cuidados de enfermagem com: curativos, drenos, sondas, estomas, trações e outros 3.4 Educação em saúde, orientação para alta hospitalar.
4. Artigos Odontológico-Médico Hospitalares – Central de Materiais e Esterilização – CME	4.1 Organização, estrutura e funcionamento da central de material e esterilização. 4.2 Processamento e reprocessamento de artigos e controle da qualidade nos diferentes serviços de saúde. 4.3 Classificação das CME. 4.4 Limpeza, descontaminação e desinfecção.

BIBLIOGRAFIA:

BERRY, E.C.; KOHN, M. L. A. **Técnica na Sala de Operações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1977.
BEYERS, M. **Enfermagem Médico-Cirúrgica: Tratado de Prática Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
BROOKS, S.M. **Enfermagem na Sala de Cirurgia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.
BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v.1 e 2.
CAMPBELL, D.; SPENCE, A. A. **Anestesia, Reanimação e Cuidados Intensivos**. Mem Martins: Europa-América, 1975.
Dicionário de Especialidades Farmacêuticas: DEF 03/04. 27. ed. Rio de Janeiro: Ed.Pub. Científicas, 2004.
DONAHOO, C. A.; DIMON III, J. H. **Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia**. São Paulo: EPU: EDUSP, 1979. Enfermagem Ortopédica. São Paulo: Icone, 1996.
FERNANDES, T.; FERNANDES, M.; FILHO, N.R. **Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
FISCHBACH, F. **Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais & Diagnósticos**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
JORGE, S. S.; DANTAS, S. R. P. E. **Abordagem Multiprofissional do Tratamento de Feridas**. São Paulo: Atheneu, 2003.
JUNQUEIRA, M. S. e col. **Acondicionamento de Materiais Hospitalares: Pontos Importantes a serem observados**. [s.l.]: Enfoque, [19-].
KAWAMOTO, E. E. **Enfermagem em Clínica Cirúrgica**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.
LACERDA, R.A. et al. **Buscando Compreender a Infecção Hospitalar no Paciente Cirúrgico**. São Paulo: Atheneu, 1992.
LIMA, I. L.; et al. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB editora, 2000.
MEEKER, M. H.; JANEK, R. **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
MEEKER, M. H.; ROTHROCK, J.C. Alexander: **Cuidados ao Paciente Cirúrgico**. 10. ed. Trad. ARAÚJO, C.L.C. de; CABRAL, I.E. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1997.
MOURA, M.L.P. de A. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização**. 8. ed. Ver. e Ampl. – São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2006 – (série Apontamentos).
MURTA, G.F. **Saberes e práticas**: guia para ensino e aprendizado de enfermagem. 6. ed. São Paulo. Editora Difusão, 2010. 5v.
ROGANTE, M.M.; FURCOLIN, M.I.R. **Procedimentos Especializados de Enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2000.
SAMANA, G., ED. **Enfermagem no Centro Cirúrgico**. São Paulo: Andrei, 1986. 2v.
SILVA, M. D'A. A.; RODRIGUES, A. L.; CEZARETI, I. U. R. **Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico**. São Paulo: EPU: EDUSP, 1982.
SOBECC – Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – **Práticas Recomendadas: Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização**. 3. Ed. revisada e atualizada. 2007.

6- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA

Ementa: Estudo da estrutura e organização e funcionamento das unidades de internação geral e especialidades. Assistência integral e humanizada de enfermagem ao adulto e ao idoso que apresentam alterações clínicas, relacionando com o perfil epidemiológico regional. Cuidados de Enfermagem a paciente no preparo, durante e após a realização de exames diagnósticos.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Unidades de Internação Geral e Especialidades	1.1 Organização, estrutura e funcionamento das unidades de internação geral e especialidades. 2.1 Terminologia clínicas. 2.2 Cuidados de enfermagem nos diferentes tipos de dietas. 2.3 Administração de medicamentos, soroterapia, hemoterapia e interação droga nutriente. 2.4 Assistência integral e humanizada de enfermagem nas afecções clínicas mais comuns ao adulto e ao idoso de acordo com o perfil epidemiológico regional. 2.5 Sistema Cardiovascular – hipertensão arterial, insuficiência cardíaca congestiva, Infarto agudo do miocárdio, doença de chagas, úlcera vascular e outras. 2.6 Endócrino – diabetes, alterações tireoidianas. 2.7 Neurológico – Acidente Vascular Encefálico, Parkinson, Alzheimer. 2.8 Respiratório – pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, bronquite. 2.9 Digestório – esofagite, úlceras gástricas, gastrite. 2.10 Sistema Urinário – Insuficiência renal aguda e crônica, infecção urinária, litíase e outras. 2.11 Oncológicas – cuidados paliativos. 2.12 Doenças autoimunes. 2.13 Orientação e preparo do paciente/família para a alta hospitalar.
2 Integralidade e Humanização de Enfermagem ao Adulto e ao Idoso	
3. Exames Diagnósticos	3.1 Cuidados de Enfermagem nos exames e diagnósticos – exames laboratoriais, RAIOS X, USG, ECG, EEG.

BIBLIOGRAFIA:

BELAND, I. L.; PASSOS, J. Y. **Enfermagem Clínica: Aspectos Fisiopatológicos e Psicossociais**. São Paulo: EPU: EDUSP, 1978-79. 3v.
BEYERS, M. **Enfermagem Médico-cirúrgica: tratado de prática clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
BRASIL. **Estatuto do Idoso e Legislação Correlata**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011 v. 1 e 2.
BURNSIDE, I.M., ED. **Enfermagem e os Idosos**. São Paulo: Organização Andrei, 1979.
CAMPEDELLI, M.C.; GAIDZINSKI, R. R. **Escala: Problema na Hospitalização**. São Paulo: Ática, 1987.
Dicionário de Especialidades Farmacêuticas: DEF 03/04. 27. ed. Rio de Janeiro: Ed. Pub. Científicas, 2004.
DONAHO, C. A.; DIMON III, J. H. **Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia**. São Paulo: EPU: EDUSP, 1979.
FISCHBACH, F.; **Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais & Diagnósticos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
LIMA, I. L.; et al. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB editora, 2000.
POLISUK, J.; GOLDFELD, S. **Pequeno Dicionário de Termos Médicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.
STAUT, N. da S.; DURAN, M.D.E.M.; BRIGATO, M.J.M. **Manual de Drogas e Soluções**. São Paulo: EPU, 1986.

7- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Ementa: Estudo dos aspectos históricos e legais das políticas públicas de saúde - Sistema Único de Saúde (SUS). Estudo das ações de enfermagem nos cuidados integrais à saúde das pessoas, grupos e comunidade numa visão holística em todos os ciclos de vida. Promoção de educação em saúde. Estudo dos fármacos dispensados em Unidade Básica de Saúde – SUS: Farmácia Popular.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Organização e Estruturação em Saúde Coletiva	1.1 Introdução à saúde pública, saúde coletiva e comunitária. 1.2 Evolução histórica das políticas de saúde e previdenciárias no Brasil. 1.3 O estudo das etnias e cultura étnico racial. 1.4 Legislação vigente. 1.5 Financiamento do SUS. 1.6 Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. 1.7 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB. 1.8 Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF. 1.9 Sistema de informação.
2. Linhas de Cuidado em Saúde – Ações, Programas e Estratégias; Cadernos de Atenção Básica – MS	2.1 Estratégia Saúde da Família – ESF: Atenção à saúde em todos os ciclos de vida. Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF. 2.2 Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde – EACS. 2.3 Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil. 2.4 Programa Saúde na Escola – PSE. 2.5 HIV-AIDS, Hepatites e outras ISTs. 2.6 Vigilância alimentar e nutricional – obesidade 2.7 Calendário nacional da imunização vigente. 2.8 Programa Nacional de Controle do Tabagismo. 2.9 Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. 2.10 Política Nacional de Saúde Bucal. 2.11 Política Nacional voltada a todos os ciclos de vida contemplando as diversidades. 2.12 Atenção integral à saúde da família em situações de violência e vulnerabilidades.
3. Promoção de educação em saúde	3.1 Promoção, proteção da saúde e prevenção da doença.
4. Políticas públicas de acesso aos medicamentos do SUS	4.1 Medicamentos da Farmácia Básica do SUS. 4.2 Programa Farmácia Popular. 4.3 Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Caderno de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde. 2012. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab> Acesso em 11/11/15.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Financiamento público de saúde**. / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília, 2013. 124 p.: il. – (Série Ecos – Economia da Saúde para a Gestão do SUS; Eixo 1, v. 1) Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/financiamento_publico_saude_eixo_1.pdf. Acesso em 11/11/15.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Caderno de Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ): manual instrutivo**. Brasília. 2012. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pmaq>. Acesso em: 11/11/15.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf . Acesso em 11/11/15.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: <http://www.esfma.org.br/manuais/siab.pdf>. Acesso em 11/11/15.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília:

Ministério da Saúde, 2014. il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_35.pdf. Acesso em 11/11/15.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf. Acesso em 11/11/15

_____. Ministério da Saúde. **HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab18>. Acesso em 11/11/15.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: obesidade**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf. Acesso em 11/11/15.

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnsb>. Acesso em 11/11/15.

_____. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab19>. Acesso em 11/11/15.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 11/11/11.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Caderno de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano**. Brasília: Ministério da Saúde. 2014. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf. Acesso em: 11/11/15.

_____. **Caderno de Atenção Básica. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília: Ministério da Saúde. 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em: 11/11/15.

_____. **Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família**. Brasília: Ministério da Saúde. 2014. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pmaq>. Acesso em 11/11/15.

8- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

Ementa: Estudo do desenvolvimento psíquico nas fases do desenvolvimento humano. Estudo da história da psiquiatria. Análise da política nacional de saúde mental. Orientação sobre a assistência integral e humanizada de enfermagem à saúde mental e seus transtornos. Orientação sobre Terapia Medicamentosa.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Psiquiatria	1.1 História e os primeiros hospitais psiquiátricos Início das instituições hospitalares no Brasil. 1.2 Reforma psiquiátrica.
2. Assistência de Enfermagem nas Fases do Desenvolvimento Psíquico Humano	2.1 Fase oral, anal, fálica e genital.
3. Relacionamento Interpessoal	3.1 Relacionamento do profissional de enfermagem com o cliente e sua família. 3.2 Terapias psicossociais. 3.3 Autocuidado do profissional em saúde mental.

4. Política Nacional de Saúde Mental	4.1 Políticas públicas de saúde mental no Brasil.
5. Organização, Estrutura e Funcionamento das Unidades de Atendimento à Saúde Mental e Transtornos Psiquiátricos	5.1 CAPS AD. 5.2 CAPS Infantil. 5.3 CAPS 1. 5.4 CAPS 2. 5.5 CAPS AD 3. 5.6 Hospital Dia. 5.7 Manicômio Judiciário.
6. Assistência Integral e Humanizada de Enfermagem na Saúde Mental e seus Transtornos	6.1 Classificação dos sinais e sintomas em emergências psiquiátricas. 6.2 Transtornos alimentares, de ansiedade, de personalidade, delirantes, dissociativos, do sono, do humor, sexuais e somatoformes. 6.3 Abordagens de enfermagem ao paciente nos diferentes transtornos. 6.4 Dependências químicas – drogas lícitas e ilícitas, medicamentosas.
7. Terapia Medicamentosa	7.1 Tipos de Psicofármacos. 7.2 Ação e efeitos adversos dos Psicofármacos. 7.3 Cuidados de enfermagem na administração dos psicofármacos.

BIBLIOGRAFIA:

AMARANTE, Paulo Duarte de C; PIRELLA, Agostinho; SCHERCHMAN, Alfredo; SLAVICH, Antônio. **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.
BOTEAGA, Neury José; DALGALARRONDO, Paulo. **Saúde Mental no Hospital Geral: espaço para o psíquico**. 2. ed. SÃO PAULO: Hucitec, 1997.
ESPÓSITO, Sandro Blasi; GUIMARÃES, Rodrigo Rejtman; BONADIO, Angelo Carneiro; GARDINALLI Filho, Gildo. **Protocolos de Atendimento e Encaminhamento em Saúde Mental para Unidades Básicas de Saúde**. SÃO PAULO: Atheneu, 2012.
MALDONADO, m. T.; GARNER, A. **A Arte da Conversa e do Convívio**. 5. ed. Editora Saraiva, 1999.
MANZOLLI, Maria Cecília. **Enfermagem Psiquiátrica – Da Enfermagem Psiquiátrica à Saúde Mental**; Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan AS; Rio de Janeiro – RJ; 1996.
MELLO, Inaiá Monteiro. **Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental na Prática**. São Paulo: Atheneu, 2008.
NUNES Filho, EUSTACHIO Portella; VUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egídio. **Psiquiatria e Saúde Mental**. São Paulo: Atheneu, 2000.
OLIVEIRA, Alice G. Bottaro de, VIEIRA, Marcos Antonio Moura, ANDRADE, Socorro de Maria Ribeiro. **Saúde Mental na Saúde da Família: subsídios para o trabalho assistencial**. São Paulo: Olho D'água, 2008.
RODRIGUES, Antonia Regina Furegato. **Enfermagem Psiquiátrica: saúde mental: prevenção e intervenção**. São Paulo: EPU, 1996.
SARACENO, B. et al. **Manual de Saúde Mental: Guia Básico para a Atenção Primária**. São Paulo. ed. HUCITEC, 1998.
TUNDIS, Silvério Almeida; COSTA, Nilson do Rosário; BEZERRA JUNIOR, Benilton; SILVA, Edith Seligmann. **Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

9- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Ementa: Assistência integral e humanizada de Enfermagem ao ser humano nas diferentes fases do ciclo vital. Políticas públicas nas situações de urgência e emergência.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Políticas Públicas em Urgência e Emergência	1.1 Histórico. 1.2 Legislação das urgências e emergências: SAMU, SIATE.
2. Organização das Unidades de Urgência e Emergência	2.1 Estrutura e funcionamento das unidades de urgência e emergência.
3. Assistência Humanizada de Urgência e Emergência	3.1 Acolhimento com classificação de risco. 3.2 Relações interpessoais com paciente/cliente família e a equipe multidisciplinar frente à situação de urgência e emergência. 3.3 Direitos e deveres do paciente e da equipe de enfermagem.

4. Protocolos de Urgência e Emergência	4.1 Protocolo de PCR – Parada Cardiorrespiratória. 4.2 Protocolo de AVE – Acidente Vascular Encefálico. 4.3 Protocolo de IAM – Infarto Agudo do Miocárdio. 4.4 Protocolos de afecções respiratórias. 4.5 Protocolo nas emergências clínicas: hipertensão e diabetes. 4.6 Protocolo de choques: anafilático, cardiogênico, hipovolêmico, pirogênico, neurogênico. 4.7 Intoxicações endógenas e exógenas. 4.8 Animais peçonhentos. 4.9 Queimaduras.
	5.1 História do Trauma (ATLS). 5.2 Abordagem primária (ABCDE). 5.3 Abordagem Secundária. 5.4 Traumas Raquimedular. 5.5 Tórax. 5.6 Abdômen. 5.7 Crânio Encefálico: musculoesquelético.
6. Administração de Medicamentos em Urgência e Emergência	6.1 Medicamentos específicos utilizados em unidades de urgência e emergência.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Especializada. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

ROGERS, J.H. **Enfermagem de Emergência: Um Manual Prático**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

10- BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS

Ementa: Estudo da biossegurança em enfermagem. Fundamentação para processamento de artigos e superfície nos serviços de saúde. Compreensão das infecções relacionadas à assistência à saúde. Gerenciamento dos resíduos de saúde.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Biossegurança	1.1 Conceito. 1.2 Aplicação na Enfermagem.
2. Normas Regulamentadoras	2.1 NR 5. 2.2 NR32.
3. Exposição Acidental com Material Biológico	3.1 Classificação do tipo de exposição. 3.2 Medidas preventivas. 3.3 Protocolo de atendimento à exposição ocupacional a material biológico.
4. Infecção relacionada à assistência à saúde	4.1 Conceito de infecção. 4.2 Tipos de Isolamento. 4.3 Comissão e Serviços de Controle de Infecção nos serviços de saúde.
5. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Saúde	5.1 RDC 306. 5.2 Atuação do técnico em enfermagem no gerenciamento dos resíduos.
6. Processamento de artigos e superfícies	6.1 Classificação dos artigos médicos odonto-médico hospitalares.

BIBLIOGRAFIA:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Esterilização de artigos em Unidades de Saúde**. São Paulo: APECIH, 2003.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Limpeza, desinfecção de artigos e áreas hospitalares e antisepsia**. São Paulo: APECIH, 2004.

BARBOZA, L.F. **Guia de recomendação: Manutenção e cuidados com o instrumental cirúrgico endoscópico**. Rio de Janeiro. Rev.4. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde**. OPAS / MS. Brasília. 2001.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico**. Brasília. 2001.

_____. Ministério da Saúde. **Saúde, meio ambiente e condições de trabalho. Conteúdos básicos para uma ação sindical – CUT**. Ministério do Trabalho. Brasília. 1995.

_____. Ministério da Saúde. **Biossegurança para os trabalhadores de saúde**. Brasília, s.d.

FERNANDES, T.; FERNANDES, M.; FILHO, N.R. **Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.

JUNQUEIRA, M. S. e col. **Acondicionamento de Materiais Hospitalares: Pontos importantes a serem observados**. [s.l.]: Enfoque, [19--].

LACERDA, R.A. et al. **Buscando compreender a infecção hospitalar no paciente cirúrgico**. São Paulo: Atheneu, 1992.

MARANO, Vicente Pedro. **Acidentes de trabalho – Brasil 2. Doenças ocupacionais**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2007.

MATTOS, Ubirajara. **Higiene e segurança no trabalho**. Rio de Janeiro.

MOURA, M.L.P. de A. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização**. 8. ed. São Paulo: Ed. Senac, 2006 – (série Apontamentos).

SANTOS, N.C.M. **Enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar**. São Paulo: Látia, 2003.

SARQUIS, L.M.M. et al. **O uso dos equipamentos de proteção individual entre os trabalhadores de enfermagem acidentados com instrumentos perfuro-cortantes**. Rev. Bras. Enfermagem, v. 53, n.4, p.564-573, out / dez. 2000.

SILVA, A. **Trabalhador de enfermagem na Unidade de Centro de Material e os Acidentes de Trabalho**. São Paulo, Escola de Enfermagem da USP, 1996.

SILVA, A. **A organização do trabalho na Unidade de Centro de Material**. Revista Escola de Enfermagem da USP, v. 32, São Paulo, USP. 1996.

SOBECC – Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, **Recuperação anestésica e Centro de Material e Esterilização – Práticas recomendadas**: Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. 3. ed. 2007.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. (org) **Biossegurança: Uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Focruz, 1996.

11- ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ementa: Estudo das ações desenvolvidas pela Vigilância em saúde e controle social.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1.1 Conceito, atribuições e medidas de controle. 1.2 Lei 8080/90, Lei 9782/99. 1.3 Portaria 1399/99, Portaria 1172/2011.
2. Doenças, Agravos e Eventos de Saúde de Notificação Compulsória	2.1 Portaria 1271/14. 2.2 Preenchimento das fichas de notificação.
3. Sistemas de Informação	3.1 Conceitos e finalidade: SIM, SINASC, SINAN, SISVAN, e-SUS, SI-PNI, SIA-SUS, SIH-SUS, SISCAN.
4. Ações de Enfermagem na Vigilância em Saúde	4.1 Indicadores de saúde, coeficiente de mortalidade, natalidade e incidência de doenças. 4.2 Ações de enfermagem na Vigilância em Saúde. 4.3 Cálculos dos principais indicadores de saúde.
5. Aterro Sanitário	5.1 Definição e classificação de aterro sanitário. 5.2 Condições e características do aterro.
6. Controle Social	6.1 Definição de controle social. 6.2 Constituição e atribuições dos Conselhos Locais, Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 6, I 1. SUS (BR)**. 2. **Vigilância em Saúde**. 20. ed. Brasília; CONASS, 2007.

_____. Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Guia Didático Vigilância Sanitária**. Brasília: Anvisa, 2007.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Coleção para entender a gestão do SUS 2011, 5, I.** 20. ed. Brasília: CONASS, 2011.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Coleção Progestores – para entender a gestão do SUS, 6, II 1. SUS (BR).** 2. **Vigilância em Saúde.** 20. Ed. Brasília: CONASS, 2007.

_____. Diário Oficial da União. **Lei 9.782/99. Define o Sistema Nacional de Vigilância sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância sanitária.** Brasília, 1999.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância ambiental em saúde.** Brasília: FUNASA, 2002.

_____. Ministério da Saúde. **Doenças Infecto e Parasitárias: guia de bolso. Departamento de Vigilância Epidemiológica.** 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (Série E. Legislação em Saúde).** Brasília, 2012.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1271, de 6 de junho de 2014.** Define a lista nacional de notificação compulsória. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1399, de 15 de dezembro de 1999.** Regulamenta a NOB SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n. 2488, de 21 de outubro de 2011. Política Nacional de Atenção Básica.** Brasília, 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Imunização: 40 anos.** Brasília, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". **Caderno de Vigilância Epidemiológica em Saúde Ambiental.** São Paulo, 2013.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A., MESP, 1988.

_____. Diário Oficial da União. **Lei 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Brasília DF, 28 de dezembro de 1990.

_____. Diário Oficial da União. **Lei nº 8080/90. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília - DF, 19 de setembro de 1990.

CORREA, Maria Juliana Moura; PINHEIRO, Tarcísio Márcio Magalhães; e MERLO, Álvaro Roberto Crespo. **Vigilância em saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde - Teorias e práticas.** São Paulo; Editora Coopmed, 2013.

FOCACIA e VERONESI. **Tratado de infectologia.** 4. ed. São Paulo: Atheneu 2009.

GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

GOLAN, D.E. et al. **Princípios de farmacologia: A base fisiopatológica da farmacoterapia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GUYTON, A. C.; HALL, J.E. **Fisiologia e Mecanismos das Doenças.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MURTA, G.F. **Saberes e prática: Guia de ensino e aprendizado de Enfermagem.** 6. ed. São Caetano do Sul, São Paulo: Difusão, 2010.

SILVA, Ana Karla da. **Manual de Vigilância e Epidemiológica e Sanitária.** 1. ed.; 2010; AB editora.

12- FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

Ementa: Caracterização e organização dos serviços de saúde. Estudo da História da enfermagem, legislação, entidades de classe e ética profissional.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Organização dos Serviços de saúde	1.1 Definição e caracterização das instituições de saúde pública e privada. 1.2 Conceituação de equipe multiprofissional e suas atribuições.
2. Enfermagem	2.1 História da enfermagem, evolução e conceitos.
3. Sistematização da assistência de enfermagem	3.1 Teorias de Enfermagem. 3.2 Processo de Enfermagem. 3.3 Humanização do cuidado.
4. Ética e Bioética	4.1 Conceitos de ética e bioética no contexto da saúde. 4.2 Código de Ética de Enfermagem. 4.3 Direitos do paciente e comunidade.

5. Lei do exercício profissional da enfermagem	5.1 Apresentação e aplicação da Lei do exercício profissional.
6. Entidades de classe	6.1 COFEN. 6.2 COREN. 6.3 ABEN. 6.4 Sindicatos.

BIBLIOGRAFIA:

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra.** 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. BRASIL. Entidades de classe em enfermagem. São Paulo.

BRASIL. **Código de ética dos profissionais de enfermagem.** São Paulo: COREN, 2010.

_____. Comissão de ética em Enfermagem. Paraná: COREN, 2010. Disponível em: <<http://www.corenpr.org.br/camaratecnica/index.html>>. Acesso em 02/01/2010.

CAMARGO, M. **Ética, Vida e Saúde.** 5. ed. [s.l.]: Editora Vozes Ltda, 1980.

CIANCARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar: Um Desafio para a Qualidade de Assistência.** São Paulo: Atheneu, 2007.

Cortez, 1993. LIMA, I.L. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem.** Ed. A.B. Goiânia 2000

GELAIN, I. **Deontologia e enfermagem.** 2. ed. São Paulo: EPU, 1998.

GEORGE, J.B. et al. **Fundamentos de enfermagem: os fundamentos à prática profissional.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GERMANO, R.M. **A Ética e o Ensino de Ética na Enfermagem do Brasil.** São Paulo: Cortez 1993.

LIRA, N.F. DE & BONFIM, M.E. DE S. **História da enfermagem e legislação.** Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1989.

OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J.; **O exercício da enfermagem: Uma Abordagem Ético-Legal.** São Paulo: LTr editora, 1999.

PAIXAO, W. **História da enfermagem.** 5. ed. ver. e aum. Rio de Janeiro: J.C. Reis, 1979.

SANTOS, E.F.; et al.; **Legislação em enfermagem: Atos Normativos do Exercício e do Ensino de Enfermagem.** São Paulo: Atheneu, 2002.

SANTOS, E.F.; et al.; **Legislação em enfermagem: Atos Normativos do Exercício e do Ensino de Enfermagem.** São Paulo: Atheneu, 2002.

13- FUNDAMENTOS DO TRABALHO

Ementa: Estudo do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica. Compreensão do trabalho como mercadoria no industrialismo e na dinâmica capitalista. Reflexão sobre tecnologia e globalização diante das transformações no mundo do trabalho. Análise sobre a inclusão do trabalhador no mundo do trabalho.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Trabalho Humano	1.1 Ser social, mundo do trabalho e sociedade. 1.2 Trabalho nas diferentes sociedades. 1.3 Transformações no mundo do trabalho. 1.4 Homem, Trabalho e Meio Ambiente. 1.5 Processo de alienação do trabalho em Marx. 1.6 Emprego, desemprego e subemprego.
2. Tecnologia e Globalização	2.1 Processo de globalização e seu impacto no mundo do trabalho. 2.2 Impacto das novas tecnologias produtivas e organizacionais no mundo do trabalho. 2.3 Qualificação do trabalho e do trabalhador.
3. Mundo do Trabalho	3.1 Inclusão do trabalhador na nova dinâmica do trabalho. 3.2 Inclusão dos diferentes – necessidades especiais e diversidade.

BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensino sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 7. reimp. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da educação.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas: introdução, organização e seleção.** 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

CHESNAIS, François. **Mundialização do capital.** Petrópolis: Vozes, 1997.

DURKHEIM, Emilé. **Educação e sociologia.** 12. ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ENGELS, Friedrich. **Dialética da natureza.** São Paulo: Alba, [s/d]

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos da explicação sociológica.** 4. ed. Rio de Janeiro: T. A Queiroz, 1980.

FERRETTI, Celso João. et al. (orgs.). **Tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.) **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FROMM, Erich. **Conceito marxista de homem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

GENRO, Tarso. **O futuro por armar**: democracia e socialismo na era globalitária. Petrópolis: Vozes, 2000.

GENTIL, Pablo. A educação para o desemprego. A desintegração da promessa integradora. In: Frigotto, Gaudêncio. (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. trad. Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos**: o breve século XX - 1914-1991. Trad. Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1995.

JAMESON, Fredric. **A cultura do dinheiro**: ensaios sobre a globalização. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

KUENZER, Acácia Zeneida. A exclusão incluyente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval;

SANFELICE, José Luís. (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

LUKÁCS, György. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. In: Temas de ciências humanas. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, [s.n.], 1978. vol. 4.

MARTIN, Hans Peter; SCHUMANN, Harald. **A armadilha da globalização**: O assalto à democracia e ao bem-estar. 6. ed. São Paulo: Globo, 1999.

MARX, Karl. **O capital**. vol. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, São Paulo: Abril Cultural, 1988.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000**: nova divisão do trabalho na educação. São Paulo: Xamã, 2000.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e educação. In: FRIGOTTO, G. (org.) **Trabalho e conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SANFELICE, José Luís. (org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

14- INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM

Ementa: Desenvolvimento de habilidades em técnicas básicas para as ações de enfermagem no processo do cuidar, com base nas necessidades humanas básicas. Estudo dos mecanismos de ação, dos efeitos terapêuticos e adversos, interações medicamentosas, características farmacocinética, farmacodinâmica e preparo, administração de medicamentos nos cuidados de enfermagem.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Processo de cuidado integral e humanizado	1.1 Conceito e objetivo do cuidado.
2. Precauções Padrão	2.1 Precauções universais. 2.2 Higiene das mãos. 2.3 Equipamento de Proteção Individual. 2.4 Conceito de descontaminação. 2.5 Tipos de limpeza. 2.6 Limpeza e desinfecção da unidade terminal e concorrente.
3. Sinais Vitais	3.1 Técnicas de verificação de sinais vitais. 3.2 Terminologias clínicas.
4. Cuidados de Higiene e conforto	4.1 Preparo do leito. 4.2 Higiene corporal. 4.3 Tricotomia. 4.4 Posições do paciente. 4.5 Mudança de decúbito. 4.6 Segurança do paciente.
5. Segurança do paciente	5.1 Portaria 529. 5.2 RDC 36. 5.3 Protocolo para a prática de higiene em serviços de saúde. 5.4 Protocolo de prevenção de quedas.

6. Semiotécnica em enfermagem	6.1 Medidas Antropométricas. 6.2 Cuidados com sondas e drenos. 6.3 Vias, preparo e Administração de medicamentos. 6.4 Administração de oxigenioterapia. 6.5 Técnicas de alimentação. 6.6 Curativos.
7. Rotinas administrativas	7.1 Admissão, alta, transferência e óbito. 7.2 Prontuário, forma de registro, anotações de enfermagem e terminologias.
8. Farmacologia Aplicada à Enfermagem	8.1. Farmacologia e Farmacoterapia. 8.2. Farmacêutica, Farmacocinética e Farmacodinâmica.
9 Grupos Farmacológicos	9.1 Classificação dos medicamentos 9.2 Mecanismo de ações e propriedades terapêuticas e interações dos fármacos de acordo com os sistemas do corpo humano
10. Preparo e administração de medicamentos	10.1 Vias de administração, cálculos matemáticos, diluição, dosagens, conservação dos medicamentos. 10.2 Cuidados de enfermagem na administração segura do medicamento (9 certos).

BIBLIOGRAFIA:

Aida, I. K., Ohnishi, M; Mussi, M. N; Benevenuto, O. M; **Matemática aplicada à enfermagem** - cálculo de dosagens em adultos e crianças, Editora Atheneu.

ASPERHEIM, Mary K. **Farmacologia para a enfermagem**, 11. ed. Elsevier Medicina, 2009.

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. S. **Prática de enfermagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980. V 1 e 2.

CAMPEDELLI, M.C; GAIDZINSKI, R. R. **Escara**: Problema na Hospitalização. São Paulo: Ática, 2002.

CASTELLANOS, B.E.P. **Injeções**: Modos e Métodos. São Paulo: Ática, 1987.

CIANCARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar**: Um Desafio para a Qualidade de Assistência. São Paulo: Atheneu, 1997.

CLARKE, M. **Manual prático de enfermagem**. 13. ed. São Paulo: Manole, 1986.

COOPER, Clayton S. **Farmacologia na prática de enfermagem**, 15. ed. Elsevier Medicina, 2012.

Coren-SP/Rebraensp/SP. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. **Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. Erros de medicação**: definições e estratégias de prevenção. São Paulo, 2011.

Dicionário de Administração de Medicamentos na Enfermagem - AME - editora EPUB; 9 ed.; 2013.

Dicionário de Especialidades Farmacêuticas: DEF 03/04. 27. ed. Rio de Janeiro: Ed. Pub. Científicas, 2004.

FERNANDES, M.V. et al. **Manual de procedimentos técnicos e administrativos de enfermagem**. Londrina; EDUEL, 2002.

FISCHBACH, F.; **Manual de enfermagem**: Exames Laboratoriais & Diagnósticos. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GIOVANI, A. M. M. **Enfermagem**: Cálculo e Administração de Medicamentos. São Paulo: Legnar Informática & Editora, 1999.

Giovani, A. M. M., **Enfermagem. Cálculo e administração de medicamentos**, 14. ed. Editora Rideel; 2012.

Goldenzwaig, N. R. S. C.; **Administração de medicamentos na enfermagem**. 10. ed. editora Guanabara; 2012.

KAWAMOTO, E. E.; FORTES, J. I. **Fundamentos de enfermagem**. São Paulo: EPU, 1986.

KOCH, R.M. et al. **Técnicas básicas de enfermagem**. 14. ed. Curitiba: Florence, 1996.

LIMA, A.B.D. de. **Interações medicamentosas**. São Paulo: SENAC. 1994.

LIMA, A.B.D. de; ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L. dos S. **Noções sobre medicamentos**. São Paulo: Editora SENAC, 1994.

LIMA, A. B. D. de; ARONE, E.M.; PHILIPPI, M. L. dos S. **Introdução à farmacologia**. São Paulo: Editora SENAC, 1994.

Nascimento MMG; Rosa MB; Harada, MJCS. **Prevenção de erros de administração de medicamentos no sistema de saúde**. Rev Meio de Cultura Hospitalar. n 52, 2013.

POSSO, M. B. S. **Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem**. Atheneu, 2001.

Silva, M. T.; **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. Editora Martinari, S. R.; 4. ed. 2014.

TIMBY, B.K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Viana, Dirce Laplace; **Manual de cálculo e administração de medicamentos** - Ed. Yendis 4. Ed. 2011.

VOLPATO, A.C.B.; PASSOS, V.C.S. **Técnicas básicas de enfermagem**. 4. ed. São Paulo: Martinari, 2014.

15- PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

Ementa: Aplicação do processo de comunicação em enfermagem no contexto técnico e científico. Compreensão e utilização das estratégias pedagógicas no contexto da educação em saúde. Uso da informática e de instrumental eletrônico.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Processo de comunicação	1.1 Tipos de Abordagem entre paciente e equipe multiprofissional nos diversos ambientes de atendimento de enfermagem. 1.2 Emprego das Terminologias padronizadas nas anotações de enfermagem. 1.3 Elementos essenciais empregados nas Anotações de Enfermagem. 1.4 Aspectos Legais e Éticos das Anotações de Enfermagem.
2. Estratégias pedagógicas para educação em saúde	2.1 A prática educativa em saúde e seus objetivos. 2.2 Planejamento de ensino e estratégias pedagógicas para a educação em saúde. 2.3 Utilização e confecção de recursos audiovisuais.
3. Tecnologia da informação	3.1 Uso do computador. 3.2 Uso da internet. 3.3 Prontuário eletrônico.

BIBLIOGRAFIA:

ALBINO, J.P. **A sociedade do conhecimento e as comunidades virtuais**. In: JESUS, A. C. (org). Cadernos de Formação – Gestão da Informação (Pedagogia Cidadã). São Paulo: Unesp/ Pró-Reitoria de graduação, 2005.

BACCEGA, Maria Aparecida. (org.) **Gestão de processos comunicacionais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BELLUZZO, R.C.B. **Gestão da informação, do conhecimento e da documentação**. In: JESUS, A. C. (org). Pedagogia Cristã: Cadernos de Formação: Gestão da Informação. São Paulo: Unesp, Pró-Reitoria de Graduação, 2005.

BERLO, D. K. **O processo da comunicação**. tradução: Jorge Arnaldo Fontes. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CAMPOS, T.C.P. **Psicologia hospitalar: A Atuação do Psicólogo em Hospitais**. São Paulo: EPU, 1995.

CASTELLS, M. **A Sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DANIEL, L. F. **Atitudes Interpessoais em Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1983.

FILHO, J. T. **Gerenciando conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**. São Paulo: UNESP, 2000.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

JOHNSON, Steven. **Cultura da interface: Como o Computador Transforma Nossa Maneira de Criar e Comunicar**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LEMO, André. **Cibercultura: Tecnologia e Vida Social na Cultura Contemporânea**. Porto Alegre / RS: Sulina, 2004.

LIMA, Frederico. **A sociedade digital: O Impacto da Tecnologia na Sociedade, na Cultura, na Educação e nas Organizações**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

LITTLEJOHN, Stephen W. **Fundamentos teóricos da comunicação humana**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

MARCONI, Marina de; LAKATOS, **Técnicas de pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas, Amostras e Técnicas de Pesquisas, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2000.

MENDES, I.A.C. **Pesquisa em enfermagem**. São Paulo: EDUSP, 1991.

MINAYO, M.C.S. (org); et al.; **Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

MULLER, M.S.; CORNELSEN, J.M.; **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. – 5. ed. Atual. – Londrina: Eduel, 2003.

MUNCK, s. (coord); et al.; **Registros de Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

SCOPEL, Vanda M. P.; **Dano moral: nas relações de Trabalho entre Médicos e Enfermeiros**. Londrina: Midiograf, 2010.

VASCONCELOS, E. M. **Educação popular dos serviços de saúde**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

16- PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE

Ementa: Caracterização do processo de trabalho em enfermagem nos serviços de saúde e equipe multiprofissional.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Processo de trabalho em saúde	1.1 Organização, estrutura e funcionamento dos Serviços de Enfermagem nas Instituições: Hospitais, clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), ambulatorios, asilos, cooperativas específicas e escolas.
2. Serviços de enfermagem	2.1 Equipe multiprofissional. 2.2 Diagnóstico situacional dos serviços e ações de saúde. 2.3 Planejamento das ações de saúde. 2.4 Implementação das ações de saúde.
3. Organização do trabalho de enfermagem	3.1 Organograma. 3.2 Liderança. 3.3 Gestão de conflitos. 3.4 Fluxograma das atividades. 3.5 Procedimentos Operacionais Padrão (POP's). 3.6 Escalas de trabalho.
4. Educação permanente	4.1 Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86 e Decreto 94.406/87. 4.2 Capacitações e qualificação. 4.3 Políticas de regularização e atuação de enfermagem. 4.4 Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).
5. Qualidade de atendimento	5.1 Gestão da qualidade dos serviços de enfermagem. 5.2 Instrumentos de avaliação em saúde. 5.3 Promoção da humanização na enfermagem.
6. Atendimento domiciliar	6.1 Definição e classificação. 6.2 Legislação vigente. 6.3 Atribuições do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

BIBLIOGRAFIA:

BEZERRA, Ana Lúcia Queiroz. **O Contexto da educação continuada em enfermagem**. São Paulo, Lemar e Martinari, 2003.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Profissionalização de Enfermagem, Instrumentalizando a ação Profissional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

BRUNNER, Lilian Sholtis. **Prática de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogam, 2002.

BUSS, P. **Qualidade de Vida e Saúde: ciência e saúde coletiva**. ABRASCO, v.4, nº 1, 2000.

CAMPEDELLI, M. C. (Org). **Processo de enfermagem na prática**. São Paulo: Ática, 1989.

CAMPOS, J. de Q. **O hospital e sua organização administrativa**. São Paulo: LTr, 1978.

CAMPOS, V. F. **TQC: Controle da qualidade total (no estilo japonês)**. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni: Escola de Engenharia da UFMG: Bloch, 1992.

CAPENITO, Lynda Juall. **Planos de cuidado de enfermagem e documentação, diagnóstico de enfermagem e problemas colaborativos**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

CAUDILL, Margaret A. **Controle a dor antes que ela assumo o controle: um programa clinicamente comprovado**. Tradução de Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1998.

FELDMANN, M. A; GELAIN, I. **Administração do Serviço de Enfermagem**. São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo, [19-].

FONTINELE, Klinger Júnior. **Ética e bioética em enfermagem**. São Paulo: ABC, 2002.

GENTILE, M. **Os desafios do município saudável**. Programação da saúde/município saudável: Ministério da Saúde, m. 1, ago/out 1999.

GONZALES, Rita Francis. **A relação como o paciente**. Teoria Ensino e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogam, 2003.

HOOD, Gail Herkness. **Fundamentos e pratica e prática da enfermagem, atendimento completo ao paciente**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

HUDOK, Carolyn. **Cuidados intensivos de enfermagem**. Uma abordagem Holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogam, 1997.

KRON, T.; GRAY, A. **Administração dos cuidados de enfermagem ao paciente: colocando em ação as habilidades de liderança**. 6. ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1989.

KURCGANT, P (Coord). **Administração em enfermagem**. São Paulo: EPU, 1991.

MELO, Cristina. **Divisão social do trabalho de enfermagem**. São Paulo, Cortez, 1986.

MUNCK, s. (coord); et al.; **Registros de saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

SANTOS, I. do. **Supervisão em enfermagem**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1987.

SCHURR, M. C. **Enfermagem e administração**. São Paulo: EPU, 1976.

VASCONCELOS, E. M. **Educação popular dos serviços de saúde**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

17- PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

Ementa: Estudo dos determinantes sociais do processo saúde-doença. Compreensão das necessidades humanas básicas. Estabelecer relação entre ecossistema e a cadeia epidemiológica das doenças infecciosas e parasitárias. Fundamentação sobre imunologia.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1. Processo saúde-doença	1.1 Conceitos de saúde-doença e sua determinação histórica social. 1.2 Relação causal entre meio ambiente e seres vivos para o processo de adoecimento. 1.3 Necessidades humanas básicas e qualidade de vida.
2. Microbiologia e parasitologia	2.1 Principais Agentes etiológicos macro e microbiológicos: conceito, nomenclatura, características gerais, ciclo evolutivo, sintomatologia das principais doenças. 2.2 Ações de Enfermagem na prevenção, tratamento e controle das doenças.
3. Imunologia	3.1 Compreensão do processo inflamatório. 3.2 Relação antígeno-anticorpo, resistência e imunidade natural e adquirida.

BIBLIOGRAFIA:

BIER, O. **Microbiologia e imunologia**. São Paulo: Melhoramento. 1994.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S.; **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2. ed. São Paulo, Atheneu, 2001M.

Doenças Infecciosas parasitárias: guia de bolso / **Ministério da saúde, secretaria de vigilância em saúde**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. Ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

MIKAT, D. M. & MIKAT, K. W. **Dicionário de bactérias**: Um Guia para o Médico. [s.l.]: Eli Lilly do Brasil, 1981.

Ministério da Saúde do Brasil. Representação no Brasil da OPAS/OMS. Elizabeth Costa Dias e colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

NEVES, D. P.; MELO, L.; GNEARO, O. **Parasitologia humanas**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

Smith, Colleen. **Bioquímica médica básica** de Marks/Colleen Smith, Allan D. Marks, Michael Lieberman: Tradução Angela de Matos Dutra [et al.] – 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Spicer, John W. **Bacteriologia, Micologia e parasitologia clínica**. Rio de Janeiro, RJ.

VERONESI, Ricardo. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

ANEXO III DO EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED CONTEÚDOS BÁSICOS E REFERÊNCIAS PARA OS EXAMES ESPECIAIS DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 – Equipamentos e Processamentos de Filmes em Radiologia

Ementa: História da Radiologia, produção de raios X, formação da imagem latente e processamentos de imagens radiográficas analógicas e digitais, trabalho em equipe.

Conteúdo Programático:

- Glossário
- História da descoberta dos raios x
- História da radiologia do Brasil
- Aparelhos de raios x
- Transformador ou gerador de alta voltagem
- Sala de exames de radiologia
- Acessórios radiológicos
- Filmes radiológicos
- Técnicas de processamento de filmes
- Salas de revelação
- Químicos para processamento dos filmes

- Processo de revelação manual
- Processamento automático
- Radiologia digital
- Técnica radiológica
- Fatores que afetam a técnica radiográfica
- Definições e introdução

Bibliografia:

SAVAREGO, Simone; DAMAS K.F, Bases da Radiologia Convencional. Editora Yendis. 2ª edição 2007.

DAMAS, KARINA FERRASSA, Tratado Prático de Radiologia. Editora Yendis, 2011.

2 – Anatomia óssea e Fisiologia Humana

Ementa: Anatomia humana esquelética e sistêmica, fisiologia do corpo humano.

Conteúdo Programático:

- Sistema tegumentar
- Sistema muscular
- Sistema articular
- Sistema cardiovascular
- Sistema linfático
- Sistema endócrino
- Sistema respiratório
- Sistema digestório
- Sistema urinário
- Sistema genital feminino
- Sistema genital masculino
- Sistema nervoso
- Glossário
- Definição
- Célula
- Variação anatômica
- Planos de delimitação e de secção do corpo humano
- Posição anatômica
- Divisão do corpo humano
- Sistema esquelético
- Nomenclatura óssea
- Classificação óssea
- Anatomia radiológica
- Ossos dos membros inferiores
- Ossos dos membros superiores
- Cintura pélvica
- Tórax
- Ossos da cabeça

Bibliografia:

GARDNER, Ernest, et al. Anatomia. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1998.

Grande Atlas de Anatomia – Anatomia. São Paulo: Editora Parana ed.

GARDNER, E; O'RAHILLY, R. Anatomia Humana. Editora Guanabara Koogan. 4ª Ed, 1988.

GUYTON, H. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1999.

Anatomia e Fisiologia Humana. Curitiba: ETECLA, 1983

KAWAMOTO, E.E. Anatomia e Fisiologia Humana. São Paulo: EPU, 1988.

WOLF-HEIDEGGER, Atlas de Anatomia Humana. Editora Guanabara Koogan. 2002

3 – Técnicas Radiológicas

Ementa: Aplicação de posicionamento radiográfico, incidências radiológicas do membro inferior, cintura pélvica e abdômen. Técnicas radiográficas em adultos, crianças e politraumatizados.

Conteúdo Programático:

- Incidências de MMII
- Incidências do Cíngulo ou Cintura Pélvica
- Incidências do Abdômen

Bibliografia:

K.L. Bontrager; J.P. Lampignano: Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 6a Edição Traduzida. Editora Mosby – Elsevier, 2006.

- BIASOLI JR, A. Atlas de Anatomia Radiográfica. 1a Edição Editora Rubio, 2006.

4 – Meios de Contraste e Hemodinâmica

Ementa: Tipos de contrastes, reações adversas e vias de administração. Técnicas radiográficas e posicionamento dos diversos exames contrastados. Conceitos e procedimentos aplicados à Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista.

Conteúdo Programático:

- Glossário e abreviações
- Introdução

- Classificação dos meios de contraste
- Reações ao meio de contraste
- Anatomia do sistema urinário
- Urografia excretora
- Uretrocistografia retrógrada
- Pielografia
- Anatomia do sistema digestório
- Esofagografia
- Esôfago, estômago e duodeno (EED)
- Trânsito intestinal
- Enema opaco
- Colangiografia retrógrada endoscópica
- Colangiografia introcirúrgica
- Colangiografia pelo dreno de Kerr
- Colecistograma Oral
- Sialografia
- Flebografia
- Histerosalpingografia
- Dacriocistografia
- Mielografia
- Abreviação
- Conceito de hemodinâmica
- História da hemodinâmica
- Equipe técnica
- Proteção radiológica
- Cardiologia intervencionista
- Eletrofisiologia
- Endovascular intervencionista
- Neurologia intervencionista
- Hemodinâmica: Tecnólogo / Técnico
- Tratamento da imagem

Bibliografia:

BONTRAGER, K. L. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica, 4 ed, Ed. Guanabara.

- KOOGAN SILVA, E. A. Meios de Contraste iodado. Assistência a vida em radiologia: guia teórico e prático, São Paulo: 2000.

5 – Proteção Radiológica e Mamografia

Ementa: Proteção radiológica, equipamentos de proteção, procedimentos de segurança, técnica mamográfica, qualidade de imagem, normas e recomendações.

Conteúdo Programático:

- Glossário
- Tipos de radiações
- Lei de desintegração radioativa
- Grandezas
- Proteção radiológica
- Efeitos biológicos da radiação
- Efeitos genéticos da radiação
- Aplicações de radiações ionizantes na indústria
- Tipos de dose (equivalente/efetiva)
- Dosímetro e serviço de dosimetria
- Portaria 453
- CNEN–NN 3.01
- CNEN–NE –3.02
- CNEN–NN –6.04
- NR32
- Glossário
- Introdução
- Tipos de mamografia
- Paciente de mamografia
- Compressão da mama
- Fotocélula
- Câncer de mama
- Anatomia da mama
- Posicionamentos mamográficos

Bibliografia:

SAVAREGO, Simone; DAMAS, K. F. Bases da Radiologia Convencional. Editora Yendis. 2ª edição 2007.

- COSTA, Nancy de Oliveira. Mamografia: posicionamentos mamográficos. São Paulo: Corpus, 2011.

6 – Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada

Ementa: Princípios físicos, aquisição de imagens, formação de imagens em ressonância e tomografia.

Conteúdo Programático:

- Imaginologia em tomografia
- Glossário
- Histórico da tomografia

- Classificação dos tomógrafos
- Princípios da tomografia
- Técnica tomográfica
- Equipes da tomografia
- Especificações técnicas de posicionamento
- Artefatos na tomografia
- Escala de densidade
- Meios de contraste
- Preparação do paciente
- Ambiente de trabalho
- Planos de estudo
- Glossário e abreviações
- Introdução
- Ondas eletromagnéticas
- Forças magnéticas
- Hidrogênio
- Movimentos de precessão
- Magnetização longitudinal
- Equilíbrio dinâmico
- Principais componentes de um sistema de ressonância magnética
- Ressonância aplicada à imagem
- Meios de contrastes de ressonância magnética
- Exames de ressonância magnética
- Protocolos de exames

Bibliografia:

WESTBROOK, Catherine: MANUAL DE TÉCNICAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA Editora Guanabara Koogan, 2013.

WESTBROOK, Catherine: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA APLICADA A PRÁTICA Editora Guanabara Koogan, 2013.

MOURÃO, Arnaldo Prata: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES Editora Difusão, 2007.

HENWOOD, Suzanne: TÉCNICAS E PRÁTICA NA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (em Português) Editora GUANABARA KOOGAN, 2003

NÓBREGA, Al. Técnicas em Ressonância Magnética Nuclear. 1ª ed. Editora Atheneu. Ano da última edição: São Paulo, 2006.

7 – Radioterapia, Medicina Nuclear e Densitometria Óssea

Ementa: Conceitos da física que fundamentam a Radioterapia, Medicina Nuclear e Densitometria óssea e tratamento de Radioterapia. Princípios de Radioproteção. Instrumentação em Medicina Nuclear.

Conteúdo Programático:

- Osteoporose
- Pontos vulneráveis do esqueleto
- Fisiopatologia
- Sintomas
- Estrutura óssea
- Anatomia densitométrica
- Fatores de risco
- Tipos de osteoporose
- Epidemiologia
- Prevenção
- Tratamento
- Prognóstico
- Definição de densitometria óssea
- Método
- Posições oficiais
- Diagnóstico densitométrico central
- Avaliação do risco de fraturas
- Laudo densitométrico
- Controle de qualidade
- Glossário e Abreviação
- Introdução
- Indicações de RT
- Riscos da RT
- Teleterapia
- Braquiterapia
- Tratamento da RT
- Alguns tumores tratados da Radioterapia
- Glossário
- História da MN
- Radioisótopos ou Radiotraçadores
- Princípios Básicos
- Radiação
- Radiofarmácia
- Instrumentação em Medicina Nuclear
- Protocolos de Exames.

Bibliografia:

BLANCH, Carles; JÓDAR, Esteban y SOSA, Manuel; Como tratar La osteoporosis? (Em Espanhol) Patrocinado por: Novartis Dirección y coordinación editorial: Profármaco.2/formación a distancia Avda. República Argentina, 165, pral. 1ª 08023 Barcelona D.L. 0000-2003, Impreso en CEGE.

BONTRAGER, K. L. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica, 4 ed., Ed Guanabara Koogan.

8 – Física das Radiações

Ementa: Conceitos da física que fundamentam a produção de raios X e formação da imagem radiográfica. Princípios de Radioproteção. Interação da radiação com a matéria.

Conteúdo Programático:

- Glossário
- Estrutura atômica
- Eletricidade
- Eletrização
- Carga elétrica
- Condutores e isolante
- Força elétrica
- Campo elétrico
- Trabalho de força elétrica
- Energia potencial elétrica
- Potencial elétrico
- Corrente elétrica
- Resistência elétrica
- Potência elétrica
- Transformador
- Introdução à radiação
- Conceito de onda
- Espectro eletromagnético
- Energia
- Ionização e excitação
- Ampola de raios-X
- Produção dos raios-X na ampola
- Interação da radiação com a matéria
- Radiação espalhada
- Camada semirredutora
- Coeficiente de atenuação linear
- Lei do inverso do quadrado da distância

Bibliografia:

SOARES, F. A., E LOPES, H. B. **Apostila do curso técnico de radiologia do CEFET/SC**, Florianópolis, 2001.
BUSHONG, Stewart Carlyle. **Ciência Radiológica para Tecnólogos: física, biologia e proteção**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

9 – Fundamentos Básicos da Enfermagem

Ementa: Relação paciente profissional e a aplicabilidade da enfermagem na área da radiologia. Cuidados de enfermagem. Meios de esterilização e manuseio de materiais estéreis. Noções de infecção hospitalar semiologia e semiotécnica. Administração de medicamentos e seus cuidados.

Conteúdo Programático:

- Compreender e aplicar as técnicas básicas de enfermagem na radiologia.
- Aprender e aplicar técnicas assépticas.
- Adquirir noções de infecção hospitalar.

Bibliografia:

Duarte, Maria Inês Correa Nascimento, **Fundamentos de Enfermagem**. Edição 6, Rio De Janeiro.
K, Emilia Emi; **Fundamentos de Enfermagem**. Edição 2, São Paulo.
Brunner & Suddarth **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**; S, Suzanne C. Bare, B, Brenda. Edição 10, Rio de Janeiro.

10 – Radiologia Médica Convencional

Ementa: Rotina para execução de exames; Incidências radiográficas Posicionamento do esqueleto axial (Crânio, Tórax, Abdome e Pelve) e esqueleto apendicular (Membros Superiores e Inferiores).

Conteúdo Programático:

- Dominar as técnicas básicas e especiais dos posicionamentos radiológicos convencionais.
- Compreender as terminologias radiológicas.
- Aplicar os princípios de proteção radiológica.

Bibliografia:

Bontrager, Kenneth L. Lampignano, John P. **Tratado de posicionamento radiográfico e Anatomia Associada**; Edição 7. Editora Elsevier 2010.
KARINA FERRASSA DAMAS & SIMONE SAVAREGO, **Bases da Radiologia Convencional**; Edição 2. Editora Yendis, 2007.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED

DECLARAÇÃO

Declaro sob fé de grau e compromisso de fidelidade ideológica que frequentei regularmente as aulas do Curso Técnico em _____, no Centro de Educação profissional Pró-Ensino, localizado no município de Ponta Grossa. A presente declaração é ainda assinada por 2 (duas) testemunhas.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome e assinatura do candidato aos Exames Especiais

RG. n.º xxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

Nome e assinatura da 1.ª Testemunha

RG n.º xxxxxxxxxxxx

Nome e assinatura da 2.ª Testemunha

RG n.º xxxxxxxxxxxx

ANEXO V DO EDITAL N.º 35/2023 – GS/SEED CÓPIA DAS PROVAS APLICADAS NOS EXAMES ANTERIORES

Data da Prova: **05/12/2021 – 13 às 17 horas**

EXAMES ESPECIAIS

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A preencher pelo Aluno

Nome do completo do candidato: _____

Documento de Identificação RG: _____

CPF: _____

Local de Prova: _____

Instituição de Ensino: _____

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Marque no caderno de provas:

- Responda a opção que você considera correta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No Caderno de provas, será anulada a questão cuja resposta apresentar emenda, rasura, ou ainda, mais de uma opção marcada ou sem marcação.
- Leia toda a questão e assinale, no Caderno de provas, a alternativa que julgar correta e justifique sua resposta.
- Ao receber o caderno de provas, preencha todos os dados constantes no cabeçalho, certificando-se de que, realmente, correspondem aos seus.
- Caso exista alguma falha, comunique ao fiscal de sala.
- Não será permitido o uso de material estranho à prova.
- Você só poderá deixar sobre a carteira: lápis, caneta, borracha, e seu documento de identificação.
- Os demais objetos como: celular, carteira, bolsas e alimentos, deverão ser colocados abaixo da carteira.

QUESTÕES

1- As dietas pastosas e semi-pastosas oferecidas nos hospitais têm especificidades importantes, que devem ser consideradas. Acerca desse tema, julgue e justifique sua resposta.

As dietas citadas acima podem ser administradas por via oral, nasogástrica, enteral ou parenteral.

- () Certo
() Errado

2- Acerca da ocorrência de ferimento acidental com agulha de injeção usada, envolvendo um servidor da área de enfermagem, em um ambiente hospitalar, julgue e justifique o item seguinte.

No caso de o paciente no qual a agulha tenha sido usada ser portador de hepatite C, a conduta imediata é a vacinação contra essa doença.

- () Certo
() Errado

3- A escala de Braden é um recurso utilizado nas Unidades de Terapia Intensiva e pode ser utilizada no domicílio para medir o risco dos pacientes críticos (ou dependentes) de desenvolverem lesões por pressão. A partir desse registro, enfermeiros conseguem aplicar medidas preventivas e promover um tratamento mais eficaz. Assinale a seguir a alternativa que corresponde aos itens avaliados na Escala de Braden.

- (a) Abertura ocular, resposta verbal, resposta motora.
(b) Paciente acordado, ansioso, agitado, colaborativo.
(c) Percepção sensorial, umidade, atividade, mobilidade, nutrição e fricção e cisalhamento.

(d) Condição física, condição mental, atividade, mobilidade, continência.

4- Diversas coberturas com formas e propriedades diferentes podem ser utilizadas em curativos, necessitando que o técnico de enfermagem conheça as indicações específicas de cada uma delas. A cobertura e a respectiva indicação estão corretamente descritas em:

- (a) papaína: feridas abertas, com tecido desvitalizado e necrosado.
- (b) hidrogel: feridas com muito exsudato e infectadas.
- (c) membranas ou filmes de poliuretano: úlcera por pressão e tratamento de feridas abertas infectadas.
- (d) carvão ativado: feridas limpas e em lesões por queimadura.
- (e) alginatos: lesões superficiais sem ou com pouca exsudação.

5- O monitoramento da pressão arterial invasiva (PAI) está indicado a todos os pacientes de UTI que requerem uma avaliação adequada e fiel de seu estado hemodinâmico ou coleta frequente de sangue arterial. A respeito dos cuidados de enfermagem com monitorização de PAI, julgue as afirmações a seguir:

- I. nunca zerar a PAI mesmo se reposicionar o paciente.
- II. manter o alinhamento do membro cateterizado, evitando acotovelamento do cateter.
- III. manter a extensão do transdutor fixada, evitando tracionamento do cateter.
- IV. sempre que realizar coleta de sangue venoso contido no cateter, utilizar luva estéril.

Estão corretas:

- (a) I, III e IV apenas.
- (b) I e II apenas.
- (c) III e IV apenas.
- (d) I, II e III apenas.
- (e) I, II, III e IV.

6- O paciente com diabetes Mellitus pode apresentar sintomas de hipoglicemia. Assinale a alternativa correta, quanto à sintomatologia da hipoglicemia.

- (a) O paciente com hipoglicemia pode apresentar sudorese, tremor, nervosismo, taquicardia, tonteira e confusão.
- (b) O paciente com hipoglicemia pode apresentar sudorese, convulsão, nervosismo, bradicardia, anasarca e confusão.
- (c) O paciente com hipoglicemia pode apresentar edema, hipersensibilidade, nervosismo, taquicardia e confusão.
- (d) O paciente com hipoglicemia pode apresentar sudorese, tremor, nervosismo, bradicardia, apnéia e confusão.

7- Acerca das recomendações para adequada limpeza e desinfecção em centro cirúrgico, julgue e justifique.

A sala de recuperação pós-anestésica é considerada área interna restrita, em que é obrigatório o uso de roupa privativa, mas não o de máscara.

- () Certo
- () Errado

8- A participação do técnico de enfermagem no pré e pós-operatório é fundamental. Com relação a esse assunto, julgue e justifique os itens a seguir.

No pós-operatório, é importante manter o decúbito horizontal, com travesseiro, no mínimo 48 h para casos de raquianestesia para evitar cefaléia, além do controle dos sinais vitais, jejum e diurese.

- () Certo
- () Errado

9- No atendimento pré-hospitalar, o procedimento mais adequado em casos de queimaduras de segundo grau consiste em romper as flictenas com dispositivo perfurante adequado, para aliviar as dores do paciente. Responda e justifique.

- () Certo
- () Errado

10- Um homem de 25 anos de idade iniciou progressivamente mudanças no comportamento relacionadas às várias áreas da função cerebral ligadas a cognição, percepção, emoção, comportamento e socialização. Desenvolveu progressivamente movimentos oculares anormais, catatonía e apraxia. Após investigação, ele recebeu o diagnóstico médico de esquizofrenia.

Acerca da disfunção apresentada na situação hipotética acima, julgue e justifique os itens a seguir.

A apraxia citada no caso em tela refere-se à dificuldade de realizar uma tarefa complexa.

- () Certo
- () Errado

11- Considerando o atendimento a uma vítima de trauma com hemorragia externa, avalie as seguintes asserções e a relação proposta entre elas.

I. A elevação de uma extremidade como etapa intermediária no controle de um sangramento que não cessou com compressão local com compressas estéreis não é mais recomendado,

PORQUE

II. Caso a extremidade esteja fraturada, esta manobra poderia potencialmente transformar uma fratura fechada em uma aberta ou aumentar a hemorragia interna.

A respeito dessas asserções, assinale a alternativa CORRETA.

- (a) I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
- (b) I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- (c) I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- (d) I e II são proposições falsas.

12- Um paciente com crise convulsiva atendido pelo suporte básico deve-se:

- (a) Oferecer líquidos a vítima
- (b) Lateralizar a vítima para não bronco aspirar
- (c) Oferecer coxim para o mesmo não realizar TCE
- (d) Pedir ajuda a guarda municipal.

13- Em relação aos cuidados com a transfusão sanguínea, assinale a alternativa incorreta:

- (a) O erro durante a identificação dos tubos é uma das causas mais comuns de reação hemolítica aguda por incompatibilidade AbO, muitas vezes fatais. Estatísticas mostram que a maioria das mortes associadas à transfusão, ainda ocorre por erro humano na fase de identificação da amostra de sangue, geralmente por troca de nome e/ou número de registro do paciente.
- (b) Deve ser utilizado um único recipiente rígido, resistente e impermeável para o transporte de amostras e dos hemocomponentes.
- (c) Nos pacientes internados, inconscientes, com dificuldades em verbalizar, sob efeito anestésico ou crianças pequenas, deve ser providenciado pulseira ou crachá de identificação para a realização da coleta da amostra do sangue. Essa medida garantirá maior segurança e correta identificação do paciente no momento da conferência e instalação do sangue.
- (d) O acesso venoso para a punção deve ser selecionado em local com integridade cutânea, livre de lesões e/ou hematomas, evitando locais muito próximos às articulações.

14- Tendo em vista que, no cotidiano do trabalho dentro de uma empresa, o profissional de enfermagem é demandado a atender situações emergenciais desencadeadas por problemas de saúde e riscos a que estão expostos os trabalhadores, julgue e justifique o item subsequente.

O soro antibotrópico é indicado para pacientes picados por cobra jararaca.

- () Certo
- () Errado

15- De acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, é correto afirmar:

- (a) As penalidades previstas no Código e impostas ao profissional devem ser sempre publicadas nos meios de divulgação do Conselho e nos jornais de circulação local.
- (b) As penalidades previstas no Código – advertência verbal, multa, censura e suspensão – são de alçada dos Conselhos Regionais de Enfermagem, cabendo ao Conselho Federal de Enfermagem a cassação do direito ao exercício profissional.
- (c) A suspensão consiste na proibição do exercício profissional de enfermagem por um período indeterminado e deverá ser divulgada em jornais de circulação estadual.
- (d) Considera-se omissão o não cumprimento das normas dos Conselhos Regionais e Federal de Enfermagem.
- (e) A advertência verbal consiste numa admoestação ao infrator, de forma reservada, com duas testemunhas, não devendo ser registrada no prontuário do profissional.

16- O controle de pulso durante aferição dos sinais vitais pode trazer informações significativas sobre o estado do paciente. Desta forma, o pulso fino apresenta a alteração denominada:

- (a) taquifigmia

- (b) bradisfigmia
(c) normocardia
(d) filiforme

17- De acordo com as normas do Programa Nacional de Imunização, a temperatura dos refrigeradores domésticos destinados à estocagem de imunobiológicos deve ser mantida entre

- (a) +0°C e +2°C.
(b) -2°C e -8°C.
(c) +2°C e +4°C.
(d) -2°C e -4°C.
(e) +2°C e +8°C.

18- O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- (a) A Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde.
(b) O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).
(c) Pelo Plano Quinquenal do Ministério da Saúde com cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
(d) Pelo Fundo de Saúde e Pelo Conselho de Saúde.

19- A infecção hospitalar é aquela adquirida após a admissão do paciente no estabelecimento de saúde, podendo manifestar-se durante a internação ou após a alta. Sobre alguns conceitos de biossegurança, julgue as afirmativas a seguir:

I- intoxicação é a presença transitória de microrganismo em superfície sem invasão tecidual ou relação de parasitismo.

II- o reservatório é todo organismo vivo ou matéria inanimada que abriga um agente e lhe oferece condições para sobrevivência e reprodução e de onde será transmitido para um hospedeiro.

III- colonização é o crescimento e multiplicação de um microrganismo em superfícies epiteliais do hospedeiro, sem expressão clínica ou imunológica.

IV- disseminador é o indivíduo que elimina o microrganismo patogênico para o meio ambiente.

Estão corretas as afirmativas:

- (a) III e IV apenas.
(b) I, II, III e I
(c) I, III e IV apenas.
(d) II e IV apenas.
(e) II, III e IV apenas.

20- De acordo com o código de ética dos profissionais de enfermagem, responda. Administrar medicamentos sem conhecer a ação da droga e sem certificar-se da possibilidade dos riscos caracteriza:

- (a) responsabilidade
(b) proibição
(c) direito
(d) dever

21- Internado na unidade de clínica médica, um paciente recebe prescrição de 40 gotas de dipirona por via oral. Nessa unidade estão sendo disponibilizados frascos de dipirona 500mg/ml. Neste caso, é correto afirmar que o paciente receberá, em gramas, a quantidade do medicamento representada na alternativa:

- (a) 1 grama.
(b) 2 gramas.
(c) 0,7 grama.
(d) 0,5 grama.
(e) 1,5 grama.

22- A medição do perímetro cefálico até os 3 anos de vida é de grande importância para a monitorização do crescimento craniano. A respeito dessa medida, analise as afirmativas a seguir.

- I. Um recém-nascido apresenta o perímetro cefálico maior que o torácico.
II. Aos 3 meses de vida a criança tem aproximadamente 45 cm de perímetro cefálico.
III. Com um ano de idade a criança deve ter aumentado cerca de 15 a 20 cm de perímetro cefálico.

Assinale:

- (a) se somente a afirmativa I estiver correta.
(b) se somente a afirmativa II estiver correta.
(c) se somente a afirmativa III estiver correta.
(d) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
(e) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

23- No que se refere à assistência de enfermagem na avaliação dos sinais vitais, julgue e justifique.

Pressão sistólica é a pressão máxima a que a artéria está sujeita durante a contração do ventrículo direito do coração.

- () Certo
() Errado

24- Algumas patologias costumam apresentar padrões de aumento ou diminuição da temperatura, portanto, é importante o conhecimento destes para a realização de uma descrição adequada. Sobre a febre temos que:

- (a) A febre contínua é a variação entre febre e temperatura normal durante dias.
(b) A febre intermitente é o aumento permanente da temperatura corpórea.
(c) A febre remitente é aumento e oscilações entre a temperatura corpórea e a extracorpórea.
(d) A febre recorrente é o aumento de temperatura com alguns episódios de normotermia.

25- Durante o atendimento a uma vítima de queda de grande altura, observou-se que a vítima estava com sangramento ativo na cavidade oral e via aérea obstruída.

Assinale a alternativa que apresenta a ação ADEQUADA para o atendimento desse paciente.

- (a) Manobra de Chin Lift e aspiração da cavidade oral
(b) Manobra de hiperextensão e aspiração da cavidade oral.
(c) Oferecer O2 suplementar e lateralização da cabeça para saída de sangue na cavidade oral.
(d) Instalação de cânula orofaríngea e lateralização da cabeça para saída de sangue na cavidade oral.

26- Foram prescritos 40 UI de insulina NPH (apresentação 100 UI/mL); porém, na unidade de saúde, as seringas disponíveis são de 3 mL. Para cumprir a prescrição, a quantidade de insulina a ser administrada é de:

- (a) 0,2 mL.
(b) 0,4 mL.
(c) 1,0 mL.
(d) 2,0 mL.
(e) 4,0 mL.

27- É correto afirmar que, entre as principais características apresentadas por pacientes com quadro clínico de depressão, estão:

- (a) atos frequentes de sadismo e crueldade, incapacidade de sentir culpa e de aprender com os próprios erros.
(b) crises de ansiedade com sinais de pavor diante de situações não perigosas.
(c) perda de interesse por atividades cotidianas, energia diminuída e fadiga ao menor esforço.
(d) distorções do pensamento e afeto inadequado.

28- Baseado no artigo nº 52 do Código de Ética: "Manter segredo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal", é correto afirmar que:

- (a) é obrigatória a comunicação externa, para os órgãos de responsabilização criminal, independentemente de autorização, nos casos de violência contra: crianças e adolescentes, idosos e pessoas incapacitadas ou sem condições de firmar consentimento.
(b) o fato sigiloso não poderá ser revelado mesmo em situações de ameaça à vida e à dignidade, na defesa própria ou em atividade multiprofissional, ainda se necessário à prestação da assistência.
(c) a comunicação externa para os órgãos de responsabilização criminal em casos de violência doméstica e familiar contra mulher adulta e capaz será indevida, independentemente de autorização, em caso de risco à comunidade ou à vítima.
(d) o profissional de Enfermagem intimado como testemunha deverá comparecer perante a autoridade e declarar as informações solicitadas ao juiz do fato ocorrido anteriormente.
(e) é excluído o dever da manutenção do sigilo quando o fato venha a ser de conhecimento público e em caso de falecimento da pessoa envolvida.

29- Sobre as diretrizes para utilização de colares cervicais rígidos, analise as afirmativas abaixo:

- I. Seu uso isolado imobiliza adequadamente.
II. Deve ser de tamanho adequado para cada paciente.
III. Não deve impedir a abertura da boca do paciente.
IV. Não deve obstruir ou dificultar a respiração.

Estão CORRETAS as afirmativas.

- (a) I e II apenas.
(b) II e III apenas.

- (c) II, III e IV apenas.
(d) I, II, III e IV.

30- Com relação aos cuidados para minimizar os sinais e sintomas indesejáveis durante o tratamento do paciente com câncer, analise as assertivas abaixo.

- I. O fracionamento da dieta e a ingestão de alimentos leves e em temperatura ambiente diminuem a ocorrência de náusea e vômito.
II. Estimular a realização de exercícios leves uma hora antes das refeições, quando possível, auxiliar a abrir o apetite e evitar a caquexia.
III. Para aumentar o conforto, deve-se realizar a troca dos curativos extensos próximo do horário de refeição.
IV. O consumo de sucos de frutas naturais durante as refeições auxilia a minimizar a constipação intestinal.
V. Evitar o uso de fio dental e escova de dente de cerdas duras previne as complicações da mucosite.
VI. Manter o decúbito elevado a 45° previne a ocorrência de dispneia.

É correto o que se afirma em

- (a) I, II, III, V e VI, apenas.
(b) II, III, IV e V, apenas.
(c) II, V e VI, apenas.
(d) I, II, V e VI, apenas.
(e) III, V e VI, apenas.

31- A notificação compulsória é realizada por médicos, por outros profissionais de saúde ou por responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente. Sobre a notificação compulsória relacionada ao trabalho é correto afirmar que:

- (a) notificar os casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos é facultado ao primeiro profissional de saúde que atender o trabalhador.
(b) ao receber um trabalhador que sofreu acidente de trabalho, deve-se notificar apenas após sua alta hospitalar e retorno para sua função de origem.
(c) ao receber um trabalhador intoxicado, deve-se preencher a ficha de notificação somente se for um caso suspeito há mais de 5 anos.
(d) dentre os grupos que apresentam considerável vulnerabilidade à exposição a agrotóxicos estão os trabalhadores rurais e os casos suspeitos e/ou diagnosticados de intoxicação exógena devem ser notificados.
(e) a ficha a ser utilizada para referir o agravo ou a doença de notificação compulsória é a SIA-SUS – Sistema de Informação Ambulatorial.

32- Em relação ao processo de administração da medicação pelo profissional de enfermagem, assinale a alternativa INCORRETA.

- (a) Manter a bandeja ou o carrinho de medicação sempre à vista durante a administração, nunca deixando-os, sozinhos, junto ao paciente.
(b) Depois de administrar o medicamento, esclarecer o paciente sobre os medicamentos que irá receber, de maneira clara e compreensível.
(c) Permanecer junto ao paciente até que o mesmo tome o medicamento. Deixar os medicamentos para que tome mais tarde ou permitir que dê medicação a outro são práticas indevidas e absolutamente condenáveis.
(d) Efetuar o registro do que foi fornecido ao paciente, após administrar o medicamento.
(e) Conferir cuidadosamente a identidade do mesmo, para certificar-se de que está administrando o medicamento à pessoa certa, verificando a pulseira de identificação e/ou pedindo-lhe para dizer seu nome, sem induzi-lo a isso.

33- De acordo com a classificação de resíduos, relacione as colunas e, a seguir, assinale a alternativa com a sequência correta.

1. Grupo A.
2. Grupo B.
3. Grupo C.
4. Grupo D.
5. Grupo E.

- () Químicos.
() Radioativos.
() Potencialmente infectantes.
() Perfuro cortante.
() Resíduos comuns.

- (a) 5 – 2 – 3 – 1 – 4
(b) 4 – 3 – 1 – 5 – 2
(c) 3 – 1 – 4 – 5 – 2
(d) 2 – 3 – 1 – 4 – 5
(e) 2 – 3 – 1 – 5 – 4

34- Assinale abaixo a alternativa correta que apresenta a equivalência entre “gotas” e “mililitros”.

- (a) 20 gotas é igual a 3 ml
(b) 10 gotas é igual a 5 ml
(c) 15 gotas é igual a 1 ml

- (d) 20 gotas é igual a 1 ml
(e) 15 gotas é igual a 5 ml

35- Estabelecer condutas, atitudes e comportamentos do profissional de enfermagem em relação a seus direitos, deveres e penalidades em relação aos atos ilícitos praticados é função:

- (a) ABEN
(b) Sindicato
(c) Código de ética dos profissionais de enfermagem
(d) COFEN

36- Para realização e acompanhamento de curativos em feridas, é necessário conhecimento relacionado a cicatrização.

São fatores sistêmicos intervenientes no processo de cicatrização, EXCETO:

- (a) o tabagismo.
(b) a idade.
(c) as alterações nutricionais.
(d) a depressão psíquica.

37- Para o cuidado de enfermagem de qualidade, o técnico de enfermagem deve conhecer os valores de normalidade dos sinais vitais para que possa referir o aumento ou a queda dos mesmos para o enfermeiro ou médico. Assinale a alternativa correta.

- (a) Os valores de referência para adultos da pressão arterial é 120x80 mmHg, da temperatura axilar é de 35,5 a 37,3, do pulso radial de 60 a 100 batimentos por minuto e da respiração é de 12 a 20 inspirações por minuto
(b) Os valores de referência para adultos da pressão arterial é 140x90 mmHg, da temperatura axilar é de 36,5 a 37,5, do pulso radial de 80 a 100 batimentos por minuto e da respiração é de 12 a 20 inspirações por minuto
(c) Os valores de referência para adultos da pressão arterial é 120x80 mmHg, da temperatura axilar é de 36,0 a 37,5, do pulso radial de 90 a 100 batimentos por minuto e da respiração é de 16 a 22 inspirações por minuto
(d) Os valores de referência para adultos da pressão arterial é 140x80 mmHg, da temperatura axilar é de 36,0 a 38,0, do pulso radial de 100 a 120 batimentos por minuto e da respiração é de 14 a 18 inspirações por minuto
(e) Os valores de referência para adultos da pressão arterial é 130x90 mmHg, da temperatura axilar é de 35,0 a 37,0, do pulso radial de 70 a 90 batimentos por minuto e da respiração é de 12 a 20 inspirações por minuto

38- Tendo em vista que, no cotidiano do trabalho dentro de uma empresa, o profissional de enfermagem é demandado a atender situações emergenciais desencadeadas por problemas de saúde e riscos a que estão expostos os trabalhadores, julgue e justifique o item subsequente.

As artérias carótidas e femorais são fontes imprecisas para se detectar uma parada cardíaca por meio da palpitação.

- () Certo
() Errado

39- Um acidente (Moto/anteparo) com uma vítima com trauma em região lombar, ao abordar a vítima qual a prioridade do atendimento:

- (a) Verificar os sinais vitais
(b) Realizar controle cervical e imobilização
(c) Acesso venoso periférico
(d) Oxigênio terapia

40- A realização da limpeza da unidade requer conhecimentos básicos de assepsia e uso de técnica adequada, visando evitar a disseminação de microrganismos e a contaminação ambiental. Assim, o profissional responsável por essa tarefa deve ater-se a algumas medidas de extrema importância. Sobre essas medidas, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas.

- I. Executar a limpeza com luvas de procedimento.
II. Realizar a limpeza das superfícies com movimentos amplos e em vários sentidos.
III. Seguir do local mais contaminado para o mais limpo.
IV. Limpar com solução detergente e, em seguida, remover o resíduo.

- (a) Apenas I e IV.
(b) Apenas II e III.
(c) Apenas I e III.
(d) Apenas II e IV.
(e) Apenas I e II.

Data da Prova: 08/05/2022 – 13 às 17 horas.

EXAMES ESPECIAIS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A preencher pelo Aluno

Nome do completo do candidato: _____

Documento de Identificação Rg: _____

CPF: _____

Local de Prova: _____

Instituição de Ensino: _____

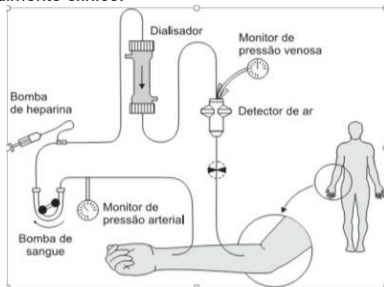
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Marque no caderno de provas e gabarito:

- Responda com um **X** a opção que você considera correta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No Caderno de provas, será anulada a questão DESCRITIVA cuja resposta apresentar emenda ou rasura.
- Leia toda a questão e assinale, no Caderno de provas e no gabarito, a alternativa que julgar correta e justifique sua resposta se for pedido.
- Será aceita somente uma alternativa por questão.
- Ao receber o caderno de provas, preencha todos os dados constantes no cabeçalho, certificando-se de que, realmente, correspondem aos seus.
- Caso exista alguma falha, comunique ao fiscal de sala.
- Não será permitido o uso de material estranho à prova. Ou o compartilhamento de materiais.
- Você só poderá deixar sobre a carteira: lápis, caneta, borracha, e seu documento de identificação.
- Os demais objetos como: celular, carteira, bolsas e alimentos, deverão ser colocados abaixo da carteira.
- Não serão aceitas rasuras no gabarito.
- Ao final da prova todos os candidatos deverão entregar o **caderno de provas com o gabarito preenchidos.**

QUESTÕES

- 1) Observe este esquema, em que está representado um procedimento clínico:



É INCORRETO afirmar que esse procedimento possibilita a:

- a) redução de ureia presente no sangue periférico.
 - b) remoção de água do plasma sanguíneo.
 - c) retirada de proteínas do sangue periférico.
 - d) simulação de funcionamento do néfron.
 - e) remoção de ureia.
- 2) A pepsina e o HCl são produtos da ação glandular urante a digestão dos alimentos. Estas substâncias são produzidas nos seguintes tipos de glândulas:
- a) salivares.
 - b) gástricas.
 - c) fígado.
 - d) pâncreas.
 - e) rins
- 3) O controle de pulso durante aferição dos sinais vitais pode trazer informações significativas sobre o estado do paciente. Desta forma, o pulso fino apresenta a alteração denominada:
- a) taquisfigmia
 - b) bradisfigmia
 - c) normocardia
 - d) filiforme
 - e) foliforme
- 4) A pressão de O₂ e o pH são responsáveis pela afinidade da hemoglobina pelo oxigênio. Comparando estes dois parâmetros nos pulmões e nos tecidos do corpo, podemos afirmar corretamente que nos pulmões:
- a) o pH é maior que nos tecidos e a pressão de O₂ também é maior.
 - b) o pH é maior que nos tecidos e a pressão de O₂ é menor.
 - c) o pH é menor que nos tecidos e a pressão de O₂ também é menor.
 - d) o pH é menor que nos tecidos e a pressão de O₂ é maior.
 - e) o pH é igual nos tecidos e a pressão de O₂ é maior.
- 5) Foram prescritos 40 UI de insulina NPH (apresentação 100 UI/mL); porém, na unidade de saúde, as seringas disponíveis são de 3 mL. Para cumprir a prescrição, a quantidade de insulina a ser administrada é de:
- a) 0,2 mL.

- b) 0,4 mL.
- c) 1,0 mL.
- d) 2,0 mL.
- e) 4,0 mL.

6) A homeostase em animais é mantida por dois sistemas de controle: o neural e o endócrino. Os hormônios exercem efeitos impressionantes nos processos da reprodução, de desenvolvimento e metabólicos. A hipófise é uma glândula endócrina dividida em dois lobos, adeno-hipófise e neuro-hipófise, e produz uma série de hormônios que modula outras glândulas, entre elas, a tireóide.

O hormônio produzido pela.....estimula a tireoide, modulando a secreção dos hormônios..... e, através de um refinado mecanismo de controle recíproco, conhecido por retroalimentação.

Entre as alternativas abaixo, qual descreve adequadamente a complementação das lacunas acima?

- a) TSH, neuro-hipófise, tireoxina (T4) e triiodotireonina (T3).
- b) TSH, adeno-hipófise, tireoxina (T4) e triiodotireonina (T3).
- c) tireoxina (T4), adeno-hipófise, TSH e triiodotireonina (T3).
- d) TSH, adeno-hipófise, calcitonina e tireoxina (T4).
- e) adeno-hipófise, calcitonina, TSH e tireoxina.

7) A realização da limpeza da unidade requer conhecimentos básicos de assepsia e uso de técnica adequada, visando evitar a disseminação de microrganismos e a contaminação ambiental. Assim, o profissional responsável por essa tarefa deve ater-se a algumas medidas de extrema importância. Sobre essas medidas, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas.

I. Executar a limpeza com luvas de procedimento.

II. Realizar a limpeza das superfícies com movimentos amplos e em vários sentidos.

III. Seguir do local mais contaminado para o mais limpo.

IV. Limpar com solução detergente e, em seguida, remover o resíduo.

- (a) Apenas I e IV.
- (b) Apenas II e III.
- (c) Apenas I e III.
- (d) Apenas II e IV.
- (e) Apenas I e II.

8) Pesquisas recentes com jovens entre 14 anos e 19 anos – classes A e B – apontam que boa parte deles revela um padrão de consumo de álcool considerado de risco pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

É INCORRETO afirmar que, entre as possíveis consequências do uso abusivo e prolongado do álcool, se inclui:

- a) alteração da função hepática.
- b) alteração dos batimentos cardíacos.
- c) aumento da capacidade de concentração.
- d) aumento da potência sexual.
- e) Todas as alternativas.

9) Durante o ciclo menstrual, ocorre o espessamento do endométrio, a camada interna do útero. Esse espessamento é necessário para a gravidez porque:

- a) Fornece nutrientes para os espermatozoides.
- b) Aumenta a produção do hormônio ocitocina.
- c) Garante o ambiente adequado para a fecundação.
- d) Proporciona um local para implantação do embrião.
- e) Todas as alternativas estão corretas.

10) Nos vertebrados terrestres, a circulação sistêmica tem início e término, respectivamente, na:

- a) artéria aorta e na veia cava.
- b) veia cava e na artéria aorta.
- c) artéria pulmonar e na veia cava.
- d) artéria aorta e na veia pulmonar.
- e) veia pulmonar e na artéria pulmonar.

11) Dentre os fatores a seguir, assinale aqueles que predis põem o organismo humano para a aterosclerose, podendo contribuir para o funcionamento anormal do coração.

- a) Hipertensão e estresse.
- b) Consumo exagerado de sal.
- c) Dieta pobre em gordura animal.
- d) Idade (diminuição da aterosclerose com o aumento da idade) e obesidade.
- e) Prática regular de exercícios físicos

12) Considere o texto a seguir:

"Um implante de células nervosas, já testado com sucesso em ratos para recuperar lesões cerebrais, foi feito pela primeira vez em seres humanos nos EUA, por pesquisadores da Universidade de Pittsburgh, segundo informou ontem o jornal "The Washington Post". [...] O material implantado, extraído de um tumor de testículo, foi cultivado em

laboratório por 20 anos. Nesse período, os cientistas foram capazes de 'forçar' quimicamente a transformação das células cancerosas em neurônios. As células de tumor foram escolhidas porque têm grande poder de multiplicação. [...] Cerca de 2 milhões de novas células nervosas foram aplicadas na região lesada de uma mulher de 62 anos, parcialmente paralisada por um derrame cerebral ocorrido há 19 anos. [...] Segundo os pesquisadores, a eficácia da operação só poderá ser comprovada em alguns meses" (FOLHA DE SÃO PAULO, 3 de julho de 1998).

Ao transformar células cancerosas em células nervosas, os cientistas conseguiram que estas últimas passassem a ter a seguinte constituição básica:

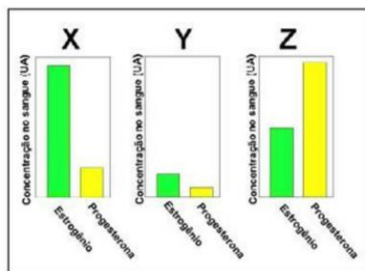
- corpo celular, parede celular e flagelos.
- parede celular, axônio e dendritos.
- corpo celular, axônio e dendritos.
- axônio, dendritos e flagelos.
- corpo celular, parede celular e dendritos.

13) A remoção de um tumor no pescoço de um paciente provocou hipofunção da glândula tireóide. Dentre os sintomas decorrentes dessa hipofunção, podemos encontrar, EXCETO:

- Emagrecimento.
- Cansaço (letargia).
- Edema de pele.
- Redução do metabolismo basal.
- Retardamento do desenvolvimento físico e mental.

14) O aparelho reprodutor humano apresenta uma grande complexidade, sendo sua função modulada por diversos hormônios que diferenciam o indivíduo do sexo masculino do indivíduo do sexo feminino.

Análise os gráficos que representam os níveis hormonais de uma mulher saudável de 30 anos, determinados em 3 dias diferentes (X, Y, Z) do ciclo menstrual de 28 dias.



Indique o(s) gráfico(s) que se refere(m) ao 1º, 14º, 21º dias do ciclo, respectivamente, e justifique:

15) As mamas, após o parto, não involuem. Ao contrário, pelo processo de amamentação, podem apresentar complicações. A respeito do assunto, identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F) as seguintes afirmativas:

- O colostro é o primeiro leite a surgir e perdura até a primeira semana após o nascimento.
- Mastite é um processo inflamatório que ocorre somente em primigestas e mãe jovens.
- Rachaduras ou fissuras podem aparecer nos primeiros dias da amamentação e podem levar a mãe a parar de amamentar.
- Em torno do 3º ao 7º dia pós-parto, a produção de leite está no auge, podendo ocasionar ingurgitamento mamário.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- F-F-V-V
- F-F-V-F
- F-V-V-V
- V-V-F-V
- V-V-V-V

16) Qual dos seguintes imunobiológicos é atualmente administrado em dose única, em situação de rotina, na Rede Pública de Saúde?

- Vacina Pneumocócica 10v
- Vacina contra Febre amarela
- Vacina contra a Hepatite B
- Vacina Meningocócica
- Vacina Pentavalente

17) Ao prestar atendimento às vítimas de intoxicação exógena, faz-se necessário observar as características sintomatológicas apresentadas pela vítima para o tipo de substância à qual elas foram expostas. Em caso de envenenamento por compostos organofosforados, é possível observar os seguintes sinais e sintomas:

- pele seca, sialorreia e tremores.

- pele fria, tremores e bexigoma.
- sudorese intensa, sialorreia e relaxamento dos esfíncteres.
- sudorese intensa, espasmos musculares e bexigoma.
- Nenhuma das alternativas

18) O enema baritado também, conhecido como clister opaco, é indicado para pacientes com alterações dos hábitos intestinais, dentre outros. A enfermagem contribui de forma efetiva antes, durante e após o exame, ajudando o paciente a compreender os resultados, ressaltando a importância de restrições dietéticas e a preparação do intestino, além do acompanhamento em todas as etapas do exame. Quanto a esse exame, é correto afirmar que:

- para a introdução do cateter, o paciente deve ficar na posição de decúbito lateral e manter-se na mesma posição até o término do exame.
- após obter as radiografias necessárias, o paciente deve assumir a posição de fowler.
- (para pacientes com taquicardia e gestantes, a posição para o exame é sempre o decúbito lateral.
- os pacientes devem ser avisados antes do exame quanto à coloração clara das fezes durante as 24 a 72 horas seguintes ao exame.
- Nenhuma das alternativas.

19) O Sr. R.S.M., de 46 anos, ao passar por uma cirurgia abdominal, necessitou da utilização do dreno de sucção hemovac para drenagem de sangue da cavidade abdominal. Durante a internação, o técnico de enfermagem que cuidava desse paciente tomou a seguinte precaução a fim de evitar complicações pelo manuseio incorreto deste tipo de dreno:

- esvaziar a unidade coletora do dreno, a cada 2 horas, para reduzir o risco de infecção para o paciente.
- esvaziar até a metade a unidade coletora do dreno, para manter a sucção do sistema.
- comprimir a unidade coletora do dreno com a mesma ao nível da cintura do paciente.
- comprimir a unidade coletora para esvaziamento, mantendo a extensão da conexão do dreno sem pinçamento.
- Nenhuma das alternativas

20) A tuberculose é um problema de saúde prioritário no Brasil, juntamente com outros países em desenvolvimento, alberga 80% dos casos mundiais da doença. Quanto ao seu diagnóstico marque a alternativa correta.

- O exame clínico é baseado nos sinais e sintomas.
- A cultura é indicada para suspeitos de tuberculose pulmonar com baciloscopia repetidamente negativa. Também para casos de tuberculose com suspeita de falência de tratamento e casos de retratamento.
- Prova tuberculínica (PPD): diagnóstico padrão. Indica a presença de infecções e de outras patologias e é suficiente para o diagnóstico da doença.
- Exame Bacteriológico: baciloscopia de escarro deverá ser indicado para todos os assintomáticos respiratórios.
- Nenhuma das alternativas

21) Analise as proposições abaixo e marque V (Verdadeiro) e F (Falsa).

- A Hanseníase é uma doença infectocontagiosa, crônica, curável, causada pelo bacilo de Hansen;
- A Hanseníase é uma doença que atinge a pele e os nervos dos braços, mãos, pernas, pés, rosto, orelhas, olhos e nariz;
- O bacilo é capaz de adoecer inúmeras pessoas, mas sua infectividade é baixa;
- A baciloscopia negativa afasta o diagnóstico de hanseníase.

- V F V F
- F F F V
- F V V V
- V V F F
- V-V-V-V

22) Sinais vitais são indicadores do funcionamento fisiológico básico, ou seja, o estado de equilíbrio térmico, endócrino, circulatório e respiratório, tais como: temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Com relação à temperatura marque a alternativa incorreta:

- Temperatura Normal: de 36 a 37,4°C;
- Hipertermia: de 36,4 a 38 °C
- Hipotermia: < 36°C
- Pirexia: 39 a 40°C
- nenhuma das alternativas

23) Ao auxiliar na etapa pré-exame de broncoscopia ou broncografia, o técnico de enfermagem deve colocar o cliente horizontalmente deitado de costas, mantendo os membros superiores ao longo do corpo em posição anatômica e os inferiores alinhados. Esta posição é também conhecida como:

- Fowler. B) Sims. C) litotômica. D) horizontal E) nenhuma das alternativas

24) O procedimento de oxigenoterapia pode ser aplicado por cateter nasal, máscara ou tenda e exige que seja administrado oxigênio úmido para:

- A) Facilitar a expectoração. B) Ressecar a mucosa. C) Reter o muco. D) Aumentar irritação E) nenhuma das alternativas

25) Ao verificar a temperatura de um paciente e constatar a mesma em 40°C, dizemos que este paciente está com:

- A) Desidratação. B) Estado Grial. C) Pirexia. D) Hipertensão E) nenhuma das alternativas.

26) Assinale a alternativa que apresenta uma complicação que **NÃO** ocorre durante a ventilação mecânica.

- a) Barotrauma e estenose ou lesão das cordas vocais.
b) Broncoespasmo.
c) Obstrução do tubo por secreção ou mordedura.
d) Aumento da incidência de infecção respiratória.
e) Choque anafilático.

27) Com relação aos cuidados de enfermagem durante uma parada cardiorrespiratória em ambiente hospitalar, assinale a alternativa correta.

- a) A primeira etapa é manter uma via aérea permeável, removendo quaisquer objetos ou secreções.
b) Uma via venosa só deve ser providenciada caso o médico prescreva algum medicamento.
c) O sinal mais confiável em uma parada cardiorrespiratória é a ausência de respiração.
d) Deve-se despende o tempo que for necessário avaliando a pressão arterial, nos diversos vasos do corpo humano, para se ter certeza dos valores.
e) Devem ser realizadas 15 massagens cardíacas para 2 ventilações boca-a-boca.

28) A atividade de administração de medicamentos é rotineira nas organizações que prestam cuidados à saúde. É uma das atribuições dos auxiliares e técnicos de enfermagem, os quais devem realizá-la com destreza, conhecimento e prudência. Com relação a esse assunto, considere as seguintes afirmativas.

1. A técnica da injeção intradérmica prevê que o ângulo formado entre a agulha e a pele do paciente deve ser de 15°.
2. A administração de oxigênio deve contar com umidificadores abastecidos com a solução adequada, para evitar o ressecamento das mucosas.
3. Todos os medicamentos injetáveis devem ser diluídos em água destilada ou soro fisiológico, atentando-se para a via intramuscular, na qual o volume total não deve ser superior a 3 ml.
4. A via retal deve ser utilizada em último caso, pois a sua ação é muito lenta.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
b) Somente a afirmativa 4 é verdadeira.
c) Somente as afirmativas 1 e 2 são verdadeiras.
d) Somente as afirmativas 1 e 3 são verdadeiras.
e) As afirmativas 1, 2, 3 e 4 são verdadeiras

29) Com relação aos cuidados com o acesso venoso central semi-implantado, é correto afirmar:

- a) Os dispositivos de acesso vascular são destinados exclusivamente para a infusão de hemocomponentes e quimioterápicos vesicantes.
b) A infecção relacionada ao uso de cateteres venosos centrais ocorre somente pela migração de micro-organismos pela porção intraluminal.
c) Os cuidados com cateter compreendem a manutenção da permeabilidade das vias não utilizadas e os procedimentos para evitar complicações infecciosas e mecânicas.
d) O cateter semi-implantado é composto de polímeros de silicone, portanto é flexível e permite acotovelamento e dobras frequentes sem riscos de fraturas mecânicas.
e) O curativo transparente pode ser utilizado imediatamente após a inserção do cateter.

30) Considere as seguintes definições:

1. Infecção: resposta inflamatória à invasão de tecidos.
2. Bacteremia: presença de bactérias, vírus, fungos ou outros patógenos no sangue.
3. Seps: síndrome da resposta inflamatória sistêmica mais infecção.
4. Choque séptico: seps associada com hipotensão.

São verdadeiros os itens:

- a) 2, 3 e 4 apenas.
b) 1, 3 e 4 apenas.
c) 1, 2 e 3 apenas.
d) 2 e 4 apenas.
e) 1 e 3 apenas.

31) O corpo humano é formado por tecido muscular liso e tecido muscular estriado. Acerca desse tema, julgue a resposta.

Encontramos o tecido muscular estriado nas paredes de órgãos como bexiga, útero, vasos sanguíneos etc.

- a) () VERDADEIRO
b) () FALSO

32) Os músculos estriados esqueléticos estão conectados aos nossos ossos e, por meio da contração, produzem movimentos. Com é denominado o ponto fixo do músculo e o ponto móvel de ligação ao osso:

- a) início e fim.
b) origem e intercessão.
c) origem e inserção
d) ponto inicial e inserção
e) origem e intersecção

33) Sobre músculo estriado cardíaco, ou simplesmente músculo cardíaco é correto dizer:

- a) ele atua na contração do coração, permitindo o bombeamento de sangue para todo o organismo.
b) promovem contrações lentas e involuntárias.
c) as fibras desse tecido são envoltas por uma bainha de tecido conjuntivo rica em capilares sanguíneos.

Estão corretas:

- a) I apenas.
b) II apenas.
c) II e III.
d) I, II e III.
e) I, e III.

34) São formas de ossos esqueléticos:

- (a) ossos longos, ossos curtos, ossos planos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
(b) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos regulares e ossos sesamoides.
(c) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
(d) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
(e) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos semimoides.

35) Considerando as características dos sistemas humanos, numere os parênteses abaixo de acordo com a seguinte indicação:

1. esquelético; 2. respiratório; 3. circulatório; 4. nervoso.

() Envolvido na proteção dos órgãos internos, nos movimentos e na sustentação do corpo.

() Controla as contrações musculares e o funcionamento das vísceras, coordena os movimentos cardiorrespiratórios e a secreção de hormônios pelas glândulas endócrinas.

() Captura o oxigênio necessário para as células do corpo e elimina o gás carbônico

() Possibilita recolher e transportar os resíduos do metabolismo e o gás carbônico produzidos pelas células; transportar e distribuir nutrientes, oxigênio, hormônios, etc.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- (a) 2, 1, 3 e 4.
(b) 3, 1, 4 e 2.
(c) 2, 1, 3 e 4.
(d) 4, 2, 1 e 3.
(e) 1, 4, 2 e 3.

36) Além da sustentação do corpo, são funções dos ossos? Acerca desse tema, julgue a resposta.

Também produz as células sanguíneas e reserva de minerais.

- a) () VERDADEIRO
b) () FALSO

37) São ossos dos membros inferiores, assinale a alternativa incorreta:

- (a) Quadril é formado pelo ílio, ísquio e púbis.
(b) Coxa é formada pelo maior osso do corpo, o fêmur
(c) Joelho é formado pela patela, também conhecida como rótula.
(d) Perna é formada por dois ossos: tíbia e fíbula.
(e) Pé é formado por sete ossos do tarso, cinco ossos metatarsais e 14 falanges (proximal, média e distal nos ossos II a V e proximal e distal no hálux - maior dedo do pé).

38) Quais são os músculos utilizados para aplicação de injeção intramuscular?

39) O osso é constituído por diversos tecidos, como sanguíneo, cartilaginoso, adiposo, nervoso e em maior quantidade pelo tecido ósseo, principal constituinte do esqueleto humano.

Assinale a alternativa que apresenta as células típicas do tecido ósseo.

- A micróglia, célula dendrítica e célula de Schwann.
b) osteoblastos, osteócitos e osteoclastos.

- c) hemácias, leucócitos e trombócitos.
d) Fibroblasto, mioblasto e sarcolema.

40) Sobre os movimentos que os membros superiores realizam, é incorreto dizer:

- I. Adução.
II. Abdução
III. Extensão
IV. Sustentação
V. Rotação medial
VI. Rotação lateral

Estão incorretas(s):

- a) I e II.
b) II apenas.
c) III, V e VI.
d) IV apenas.
e) I e IV.

Data da Prova :05/12/2021 – 13 às 17 horas

EXAMES ESPECIAIS
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A preencher pelo Aluno

Nome do completo do candidato: _____

Documento de Identificação RG: _____

CPF: _____

Local de Prova: _____

Instituição de Ensino: _____

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Marque no caderno de provas:

- Responda a opção que você considera correta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No Caderno de provas, será anulada a questão cuja resposta apresentar emenda, rasura, ou ainda, mais de uma opção marcada ou sem marcação.
- Leia toda a questão e assinale, no Caderno de provas, a alternativa que julgar correta e justifique sua resposta.
- Ao receber o caderno de provas, preencha todos os dados constantes no cabeçalho, certificando-se de que, realmente, correspondem aos seus.
- Caso exista alguma falha, comunique ao fiscal de sala.
- Não será permitido o uso de material estranho à prova.
- Você só poderá deixar sobre a carteira: lápis, caneta, borracha, e seu documento de identificação.
- Os demais objetos como: celular, carteira, bolsas e alimentos, deverão ser colocados abaixo da carteira.

QUESTÕES

1. Para gerarmos uma imagem radiológica de:

- a) alto contraste: _____
b) baixo enegrecimento do filme radiológico: _____

2. Para uma imagem radiológica subexposta, o que devemos fazer?

3. Qual a influência do kV_p:

- a) na escala de tons de cinza: _____

- b) no feixe de radiação: _____

4. Não são itens presentes em uma bandeja estéril:

- a) Material homostático e bandagens para curativos;
b) Soluções anti-sépticas, bacias e cubas;
c) Drenos e fios condutores;
d) Dilatador, cobertura estéril e escalpes;
e) Avenal plumbífero, tubulação conectora e lâminas de bisturi;

A(s) alternativa(s) **errada(s)** é/são _____.

5. Em relação a uma angiografia cerebral:

- I. O local para cateterização normalmente é a artéria femoral;
II. O exame é contra indicado para pacientes que sofram de hipertensão;
III. Uma indicação para a realização do exame é para a visualização de estenose;
IV. Durante o procedimento, um fio condutor é utilizado para o posicionamento do cateter;
V. Podem ser estudados os quatro vasos ou eles individualmente.
a) Todas as sentenças estão corretas;
b) Somente a sentença IV está errada;
c) As sentenças IV e V estão erradas;
d) Todas as sentenças estão erradas;
e) Somente a sentença I está correta.

6. São seios venosos da cabeça:

- a) Seio cavernoso, seio petroso superior, seio reto;
b) Veia magna, seio transversal, seio occipital;
c) Seio sigmoide, seio longitudinal, seio sagital superior;
d) Seio sagital superior, seio reto, seio esfenotemporal.

7. A utilização de duplo contraste tem a finalidade:

- a) Utilizar um menor valor de técnica;
b) Fazer com que o contraste radiopaco tenha uma melhor aderência a região de mucosa da víscera oca;
c) Fazer com que o contraste radiotransparente tenha uma melhor aderência a região de mucosa da víscera oca;
d) Economizar material contrastado;
e) N.d.a.

8. São grandes vasos na caixa torácica:

- a. Aorta, veias cava superior e inferior, artérias pulmonares;
b. Artérias mesentéricas superior e inferior, veia hênica e veias pulmonares;
c. Artérias coronarianas, aorta abdominal e veia cava inferior.

9. Em relação as incidências de Towne:

02. Utilizam como ponto de reparo para RC a glabella;
04. Trabalham com o RC angulado para minimizar a sobreposição de estruturas;

08. Podemos trabalhar em qualquer incidência tanto com a LOM ou LIOM;

16. São incidências realizadas em PA;

32. Na incidência de Towne para crânio visualizamos a sela túrcica dentro do forame magno;

64. Visualizamos estruturas somente do crânio.

A soma total de sentenças **erradas** é _____.

10. Em relação ao efeito anódico:

- I. a intensidade de feixe é menor no pólo negativo;
II. áreas com maior espessura devem ser colocadas juntas ao anodo;
III. áreas com maior densidade devem ser colocadas junto ao catodo;
IV. a influência do efeito anódico na imagem é uma densidade homogênea;
V. o pólo positivo, no equipamento, está voltado para a estativa;
VI. em AP de coluna torácica a cabeça do paciente estará voltada para o anodo.

- () todas as alternativas estão erradas;
() somente a alternativa IV está correta;
() todas as alternativas estão certas;
() as alternativas I e III estão erradas;
() nda.

11. Em relação as sentenças abaixo:

- a. Uma vértebra lombar típica apresenta processos articulares;
b. Uma vértebra cervical típica possui processo espinhoso;
c. Uma vértebra torácica típica apresenta fôveas articulares no corpo e processo transversal;
d. O osso sacro é formado por 5 vértebras fusionadas;
e. O osso sacro articula-se com os ossos do quadril.

Assinale a(s) alternativa(s) **errada(s)**: _____

12. Associe:

- (a) Hiato sacral
(b) Canal sacral
(c) Sacro
(d) Cóccix

- () é a porção mais distal onde se aloja o sistema nervoso;
() participa na formação da coluna vertebral e também na região da pelve;
() local preenchido pela cauda equina, a qual não é visualizada em uma incidência AP de sacro mas sim a espinha sacral mediana;
() possui forames e participa na formação da pelve;
() é formado por 5 vértebras fusionadas.

13. Em uma incidência AP de úmero visualizamos:

- a. Capitato, fossa radial e tróclea;
b. Epicôndilo medial, fossa coracóide e colo cirúrgico;
c. Côndilo lateral, fossa do olécrano e trocânter maior;
d. Sulco intertubercular, processo coronoide e colo anatômico;
e. Tróclea, processo coronoide e cabeça do úmero.

14. Para uma determinada incidência PA de tórax, utilizou-se uma técnica de 90 kV @ 3 mAs. Assim:

a. Qual tipo de tecidos visualizamos?

b. Qual tipo de imagem é gerada?

c. Qual tipo de escala de tons de cinzas teremos?

15. Em um PA de tórax trabalhamos com a distância de _____ (1,50/ 1,80 m) para termos uma menor _____ (distorção/ borramento) da região _____ (cardíaca/ mediastino). Entretanto, para um perfil de tórax trabalhamos com o lado _____ (direito/ esquerdo) mais próximo ao receptor de imagem para reduzir a _____ (borramento/ magnificação) das estruturas anatómicas associadas.

16. Em relação ao perfil de Neer:

- trabalha com o RC angulado em 15° caudal;
- o RC incide ao nível da articulação escapulo-umeral;
- o RC estará incidindo na borda vertebral;
- visualizamos a fossa supra-espinal e a formação do Y escapular, por exemplo;
- é uma incidência complementar a incidência AP de ombro, por exemplo;
- paciente apresentará uma angulação corporal conforme a curvatura do osso escápula;
- paciente ficará em uma posição oblíqua anterior, enquanto que a região de ombro estará em perfil;
- é uma incidência complementar a Oblíqua posterior de ombro.

A(s) alternativa(s) **errada(s)** é/são _____

17. Em relação a pelve masculina:

- Possui ângulo púbico menor que 90°;
- Possui ângulo púbico maior que 120°;
- A região de sínfise púbica é mais larga;
- A região de sínfise púbica é mais curta;
- O formato da pelve verdadeira é oval;
- O formato da pelve falsa é oval;
- O formato da pelve verdadeira é redondo;
- O formato da pelve falsa é redondo.

A(s) sentença(s) **correta(s)** é(são) _____

18. Em relação aos ossos longos:

- Apresentam regiões de epífises e diáfises;
- Em crianças existe a presença de uma placa epifisária, a qual é um tecido sinovial;
- Os centros de crescimentos ósseos ocorrem do corpo em direção a diáfise;
- Apresentam tecidos ósseos compactos e esponjosos;
- Apresentam a medula óssea vermelha e amarela;
- Estão presentes na região de sistema esquelético axial;

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

19. São ossos do carpo:

- Calcâneo, cuboide e cuneiformes;
- Tálus, escafoide e piramidal;
- Piramidal, pisiforme e navicular;
- Trapézio, capitato e hamato;
- Hamato, navicular e semilunar.

20. Em relação ao osso esfenóide:

- É um osso pneumático da cabeça;
- É o único osso do crânio que se articula com todos os outros;
- Abriga a glândula hipófise;
- Participa na formação: da calota craniana, cavidade orbital e cavidade nasal;
- Possui estruturas: clivus, forame redondo, forame oval e sela túrcica.
 - Todas as sentenças estão corretas;
 - Somente a sentença **e** está errada;
 - As sentenças **d** e **e** estão erradas;
 - As sentenças **a** e **e** estão erradas;
 - As sentenças **a** e **e** estão corretas.

21. Em relação aos planos corporais:

- estarão auxiliando no posicionamento do paciente;
- podemos ter os planos: sagital, coronal e transversal;
- também utilizamos o conceito de posição anatómica;
- plano transversal dividirá o corpo em partes superior e inferior;
- PMS divide simetricamente o corpo em lados direito e esquerdo;
- plano coronal divide o corpo em região anterior e posterior.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

22. Raios X e raios gama são:

- ondas eletromagnéticas;
- raios X são de origem atômica e raios gama de origem nuclear;
- possuem comprimento de onda pequeno e, conseqüentemente, uma alta energia;
- são formados por um campo elétrico e um campo magnético.
 - somente I e IV estão corretas;
 - somente II está errada;
 - III e IV estão corretas;
 - Todas estão corretas;
 - Nda.

23. Em mamografia, o espectro de radiação deve ser monoenergético.

Assim, este estará influenciando:

- kV e mAs;
- densidade e contraste;
- escala de tons de cinza e dose;
- contraste e brilho.

24. Em relação a mama feminina:

- Apresenta lóbulos, ductos e ampola;
- Lóbulos mamários são em torno de 15 a 20 unidades em cada mama;
- Veias apresentam um maior diâmetro que as artérias;
- É uma região anatómica com uma grande presença da rede linfática;
- Existe uma região denominada de espaço retromamário, local onde ocorre a união do tecido glandular com o músculo peitoral maior;
- Mama apresenta uma região denominada de cauda da mama, local comum de desenvolvimento de massas tumorais.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

25. São projeções básicas para um estudo mamográfico:

- craniocaudal bilateral;
- craniocaudal unilateral;
- mediolateral oblíqua bilateral;
- mediolateral;
- craniocaudal exagerada.

26. São fatores que afetam a escala de tons de cinza em uma imagem mamográfica:

- tipo de filme;
- valor de técnica;
- processadora;
- revelador;
- câmara clara;
- mAs;
- fixador.

27. Em relação as radiações:

- Podem ser diretamente ou indiretamente ionizantes;
- Sua origem pode ser nuclear ou nas camadas eletrônicas dos átomos;
- Quanto maior o comprimento de onda, maior é a frequência e a energia;
- Radiação corpuscular possui um maior poder de penetração quando comparado a radiação X de mesma energia;
- A radiação irá interagir com átomos na matéria;
- Podem ter um efeito direto ou indireto com a cadeia de DNA.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

28. Analisando o enunciado abaixo:

"Este tipo de radiação é 'energia em trânsito'. São feixes energéticos emitidos por uma fonte e transmitidos através do vácuo ou, no nosso caso, através de meios materiais, como o corpo humano, depositando nele sua energia".

A sentença se refere as radiações:

- Alfa
- Beta menos
- Beta mais
- Raios X

29. Em relação aos princípios que norteiam a utilização de radiação ionizante nos serviços de saúde:

- O princípio da otimização indica que os valores de dose devem ser o menor possível para paciente;
- O princípio da justificação recomenda que outros tipos de exames devam ser realizados antes de empregar radiações ionizantes para geração de imagens;
- A limitação de dose para IOE é feita através de câmaras de ionização;
- O princípio da justificação trabalha com o conceito ALARA;
- Limitação e diminuição de dose para o técnico ocorrem através da blindagem, distância e tempo;
- Limitação de dose para trabalhador na área de radioterapia é de 20mSv ao ano.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

30. Analisando a sentença abaixo:

Nenhuma prática envolvendo exposição à radiação ionizante deve ser adotada, a menos que produza benefícios suficientes para os indivíduos expostos, para a sociedade ou para o ambiente, de forma a compensar o dano por ela causado.

Temos o princípio da:

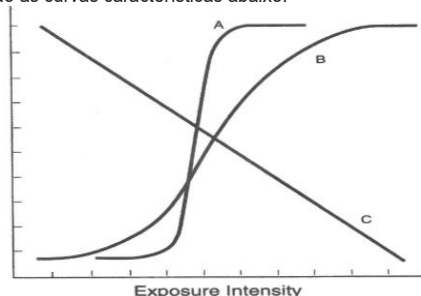
- justificação;
- otimização;
- ALARA;
- limitação individual de dose.

31. São fatores que afetam o contraste subjetivo:

- Forma da área anatómica;
- Estação de corrente;
- Espessura do objeto;
- Tempo de exposição;
- Resolução do RI;

- f. Tensão de tubo;
g. Número atômico efetivo e densidade dos tecidos.

32. Olhando as curvas características abaixo:



- a. qual curva possui menor velocidade? _____
b. qual curva apresenta maior contraste em filme? _____
c. qual curva apresenta fator gama próximo a 1? _____
d. podemos considerar a curva C válida para um sistema digital (CR ou DR)? _____

33. Em relação aos sistemas digitais:

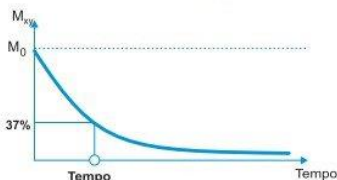
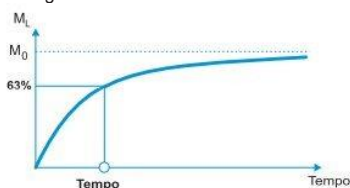
- a. Utilizam o filme como receptor primário;
b. A imagem pode ser transferida de uma estação de trabalho para uma estação de visualização via PACS;
c. DICOM é protocolo padrão para armazenamento de imagens;
d. Através do protocolo DICOM não há comunicação entre aparelhos de diferentes fabricantes;
e. Sistemas PACS auxiliam na transmissão, visualização e arquivamento de dados;
f. Sistemas mais robustos e com uma maior resolução são desejados para sistemas CR;
g. Sistemas digitais desenvolveram-se na década de 1980 através da utilização e migração da tecnologia empregada na TAC (década de 1970).

A(s) alternativa(s) **errada(s)** é/são _____

34. Para a ponderação em T1:

- () TR será mais longo
() TR será mais curto
() TE será mais curto
() TR será mais curto
() sinal do tecido adiposo se recupera mais rápido em relação ao plano longitudinal
() sinal do tecido adiposo declina mais rápido no plano transversal
() moléculas de água respondem mais prontamente a energia aplicada no meio, enquanto que as moléculas de gordura são mais estáveis.

35. Olhando as imagens abaixo:



- I. Temos os tempos de recuperação T1 e declínio T2;
II. Em ambos os gráficos ocorrem uma perda de sinal igual a 63% da sua intensidade inicial;
III. T1 está relacionado com o tempo de recuperação longitudinal;
IV. T2 está relacionado com o tempo de decaimento, este acontecendo no plano transversal;
V. A máxima intensidade do sinal ocorre no plano transversal e estará associado a T1.

- a. Todas as alternativas estão erradas;
b. As alternativas II e V estão erradas;
c. As alternativas III e IV estão corretas;
d. Somente a sentença V está errada;
e. Somente a sentença II está errada.

36. São formas de pós processamento:

- a) Suavização de imagem, inversão de escala;
b) Subtração de imagens, divisão de imagens, ajuste de nível de janela;

- c) Ajuste de janela, largura de janela, equalização;
d) Remoção de artefatos, aplicação de ruídos, filtragem dimensional;
e) e. Inversão de escala, filtragem dimensional, equalização.

37. Em relação aos efeitos radiobiológicos:

- a. Podemos ter uma ação direta ou indireta com a cadeia de DNA;
b. Repopulação é caracterizado por somente as células sadias se desenvolverem;
c. Redistribuição consiste em sincronizar o período de mitose das células tumorais;
d. Reoxigenação é caracterizado por uma melhor vascularização do tecido tumoral;
e. O fracionamento da dose permite ao tecido saudável tempo necessário para a reparação celular;
f. A radiosensibilidade varia de tecidos para tecidos saudáveis e tumorais; assim ela depende do tipo celular e condições clínicas do paciente, por exemplo.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

38. Um tumor radioinduzido (20 anos para sua manifestação), podemos considera-lo como:

- () efeito determinístico;
() efeito estocástico;
() efeito tardio;
() efeito imediato;
() efeito somático;
() efeito genético.

39. Os danos celulares dependem:

- I. Dose recebida e tipo de tratamento realizado;
II. Taxa de dose;
III. Tipo de radiação;
IV. Tipo de célula ou tecido irradiado;
V. Se as células estão nas fases G2 e M.

A(s) sentença(s) **errada(s)** é/são _____

40. Associe as colunas:

- a. exposições únicas
b. exposições fracionadas
c. exposições periódicas
() técnico irá recebê-la
() não existe limite de dose
() associada ao paciente
() paciente receberá doses diárias
() acontecem em exames de TC, RX ou Hemodinâmica
() valores deverão ser os menores possíveis para o profissional
() associado a doses de tratamento em braquiterapia, por exemplo

Data da Prova: 08/05/2022 – 13 às 17 horas.

EXAMES ESPECIAIS CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A preencher pelo Aluno

Nome do completo do candidato: _____

Documento de Identificação RG: _____

CPF: _____

Local de Prova: _____

Instituição de Ensino: _____

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Marque no caderno de provas e gabarito:

- Responda com um **X** a opção que você considera correta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No Caderno de provas, será anulada a questão DESCRITIVA cuja resposta apresentar emenda ou rasura.
- Leia toda a questão e assinale, no Caderno de provas e no gabarito, a alternativa que julgar correta e justifique sua resposta se for pedido.
- Será aceita somente uma alternativa por questão.
- Ao receber o caderno de provas, preencha todos os dados constantes no cabeçalho, certificando-se de que, realmente, correspondem aos seus.
- Caso exista alguma falha, comunique ao fiscal de sala.
- Não será permitido o uso de material estranho à prova.
- Você só poderá deixar sobre a carteira: lápis, caneta, borracha, e seu documento de identificação.
- Os demais objetos como: celular, carteira, bolsas e alimentos, deverão ser colocados abaixo da carteira.
- Não serão aceitas rasuras no gabarito.
- Ao final da prova todos os candidatos deverão entregar o **caderno de provas com o gabarito preenchidos**.

EXAMES ESPECIAIS CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA QUESTÕES

1) A pepsina e o HCl são produtos da ação glandular durante a digestão dos alimentos. Estas substâncias são produzidas nos seguintes tipos de glândulas:

- a) salivares.
- b) gástricas.
- c) fígado.
- d) pâncreas.
- e) rins

2) A pressão de O_2 e o pH são responsáveis pela afinidade da hemoglobina pelo oxigênio. Comparando estes dois parâmetros nos pulmões e nos tecidos do corpo, podemos afirmar corretamente que nos pulmões

- a) o pH é maior que nos tecidos e a pressão de O_2 também é maior.
- b) o pH é maior que nos tecidos e a pressão de O_2 é menor.
- c) o pH é menor que nos tecidos e a pressão de O_2 também é menor.
- d) o pH é menor que nos tecidos e a pressão de O_2 é maior.
- e) o pH é igual nos tecidos e a pressão de O_2 é maior.

3) A homeostase em animais é mantida por dois sistemas de controle: o neural e o endócrino. Os hormônios exercem efeitos impressionantes nos processos da reprodução, de desenvolvimento e metabólicos. A hipófise é uma glândula endócrina dividida em dois lobos, adeno-hipófise e neuro-hipófise, e produz uma série de hormônios que modula outras glândulas, entre elas, a tireóide.

O hormônio produzido pela.....estimula a tireóide, modulando a secreção dos hormônios..... e, através de um refinado mecanismo de controle recíproco, conhecido por retroalimentação.

Entre as alternativas abaixo, qual descreve adequadamente a complementação das lacunas acima?

- a) TSH, neuro-hipófise, tireoxina (T4) e triiodotireonina (T3).
- b) TSH, adeno-hipófise, tireoxina (T4) e triiodotireonina (T3).
- c) tireoxina (T4), adeno-hipófise, TSH e triiodotireonina (T3).
- d) TSH, adeno-hipófise, calcitonina e tireoxina (T4).
- e) adeno-hipófise, calcitonina, TSH e tireoxina.

4) Pesquisas recentes com jovens entre 14 anos e 19 anos – classes A e B – apontam que boa parte deles revela um padrão de consumo de álcool considerado de risco pela Organização Mundial de Saúde (OMS). É INCORRETO afirmar que, entre as possíveis consequências do uso abusivo e prolongado do álcool, se inclui:

- a) alteração da função hepática.
- b) alteração dos batimentos cardíacos.
- c) aumento da capacidade de concentração.
- d) aumento da potência sexual.
- e) Todas as alternativas.

5) Durante o ciclo menstrual, ocorre o espessamento do endométrio, a camada interna do útero. Esse espessamento é necessário para a gravidez porque:

- a) Fornece nutrientes para os espermatozoides.
- b) Aumenta a produção do hormônio ocitocina.
- c) Garante o ambiente adequado para a fecundação.
- d) Proporciona um local para implantação do embrião.
- e) Todas as alternativas estão corretas.

6) A circulação sistêmica tem início e término, respectivamente, na:

- a) artéria aorta e na veia cava.
- b) veia cava e na artéria aorta.
- c) artéria pulmonar e na veia cava.
- d) artéria aorta e na veia pulmonar.
- e) veia pulmonar e na artéria pulmonar.

7) Dentre os fatores a seguir, assinale aqueles que predis põem o organismo humano para a aterosclerose, podendo contribuir para o funcionamento anormal do coração.

- a) Hipertensão e estresse.
- b) Consumo exagerado de sal.
- c) Dieta pobre em gordura animal.
- d) Idade (diminuição da aterosclerose com o aumento da idade) e obesidade.
- e) Prática regular de exercícios físicos.

8) considere o texto a seguir:

"Um implante de células nervosas, já testado com sucesso em ratos para recuperar lesões cerebrais, foi feito pela primeira vez em seres humanos nos EUA, por pesquisadores da Universidade de Pittsburgh, segundo informou ontem o jornal "The Washington Post". [...] O material implantado, extraído de um tumor de testículo, foi cultivado em laboratório por 20 anos. Nesse período, os cientistas foram capazes de 'forçar' quimicamente a transformação das células cancerosas em neurônios. As células de tumor foram escolhidas porque têm grande poder de multiplicação. [...] Cerca de 2 milhões de novas células nervosas foram aplicadas na região lesada de uma mulher de 62 anos,

parcialmente paralisada por um derrame cerebral ocorrido há 19 anos. [...] Segundo os pesquisadores, a eficácia da operação só poderá ser comprovada em alguns meses"

(FOLHA DE SÃO PAULO, 3 de julho de 1998).

Ao transformar células cancerosas em células nervosas, os cientistas conseguiram que estas últimas passassem a ter a seguinte constituição básica:

- a) corpo celular, parede celular e flagelos.
- b) parede celular, axônio e dendritos.
- c) corpo celular, axônio e dendritos.
- d) axônio, dendritos e flagelos.
- e) corpo celular, parede celular e dendritos.

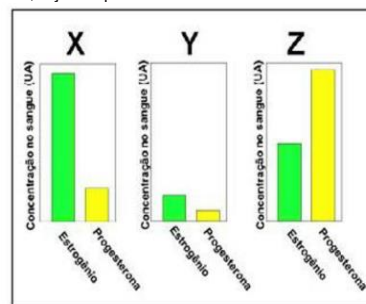
9) A remoção de um tumor no pescoço de um paciente provocou hipofunção da glândula tireóide. Dentre os sintomas decorrentes dessa hipofunção, podemos encontrar, EXCETO:

- a) Emagrecimento.
- b) Cansaço (letargia).
- c) Edema de pele.
- d) Redução do metabolismo basal.
- e) Retardamento do desenvolvimento físico e mental.

10) O aparelho reprodutor humano apresenta uma grande complexidade, sendo sua função modulada por diversos hormônios que diferenciam o indivíduo do sexo masculino do indivíduo do sexo feminino.

Analisar os gráficos que representam os níveis hormonais de uma mulher saudável de 30 anos, determinados em 3 dias diferentes (X, Y, Z) do ciclo menstrual de 28 dias.

Indique o(s) gráfico(s) que se refere(m) ao 1º, 14º, 21º dias do ciclo, respectivamente, e justifique:



11) É contraindicação absoluta à administração de contraste iodado. Essa afirmação refere-se à(ao):

- a) Lombalgia mecano postural
- b) Insuficiência renal
- c) Paciente alérgico a dipirona
- d) Acidente vascular encefálico isquêmico
- e) Gripe

12) Das opções abaixo, indique em qual delas é usado o contraste sulfato de bário.

- a) Em um exame de Histerossalpingografia.
- b) Em um exame de Enema Opaco.
- c) Em um exame de Urografia Excretora.
- d) Todas as alternativas
- e) Nenhuma das alternativas

13) O Técnico em Radiologia, ao executar os procedimentos técnicos de sua área, deve:

- a) Administrar o contraste venoso no paciente, mesmo na ausência do médico.
- b) Elaborar procedimentos como puncionar veias e passar sondas.
- c) Prestar informações ao paciente sobre seu diagnóstico.
- d) Atualizar os protocolos de exames radiológicos sempre que julgar necessário.
- e) Informar o paciente e família sobre o tipo de exame e como será o procedimento.

14) Em paciente com suspeita de úlcera perfurada, a realização de uma radiografia de perfil de tórax, com esôfago contrastado, recomenda-se:

- a) Administrar contraste baritado.
- b) Administrar contraste iodado.
- c) Administrar contraste iodado e baritado.
- d) É indiferente a administração do contraste iodado ou baritado.
- e) Não administrar contraste algum.

15) As células mais sensíveis aos efeitos biológicos da radiação pertencem ao:

- a) Sistema nervoso central.
- b) Sistema hematológico.
- c) Sistema reprodutor.
- d) Sistema ósseo.
- e) Sistema dermatológico.

16) A posição mais indicada para o exame radiológico do abdômen agudo, segundo o protocolo de procedimentos básicos de rotina é:

- a) Decúbito lateral esquerdo e PA em pronação.
- b) AP em supinação e decúbito lateral direito.
- c) PA de tórax e AP ortostática e decúbito lateral D e E.
- d) AP em supinação, PA de tórax e AP ortostática.
- e) Decúbito lateral direito e PA em supinação.

17) O colecistograma oral tem por finalidade radiografar a anatomia e função do sistema biliar, sendo contra-indicada em caso de:

- a) Neoplasias.
- b) Colelitíase.
- c) Colecistite aguda.
- d) Icterícia.
- e) Gastroenterite

18) A urografia excretora deve ser contra – indicada em casos de:

- a) Crianças com menos de um ano de idade.
- b) Pacientes com mais de 60 anos.
- c) Insuficiência renal.
- d) Dor abdominal.
- e) Presença de cálculo renal.

19) O corpo humano é formado por tecido muscular liso e tecido muscular estriado. Acerca desse tema, julgue a resposta:
Encontramos o tecido muscular estriado nas paredes de órgãos como bexiga, útero, vasos sanguíneos etc.

- a) () VERDADEIRO
- b) () FALSO

20) Os músculos estriados esqueléticos estão conectados aos nossos ossos e, por meio da contração, produzem movimentos. Com é denominado o ponto fixo do músculo e o ponto móvel de ligação ao osso:

- (a) início e fim.
- (b) origem e intercessão.
- (c) origem e inserção
- (d) ponto inicial e inserção
- (e) origem e intersecção

21) Sobre músculo estriado cardíaco, ou simplesmente músculo cardíaco é correto dizer:

- I. ele atua na contração do coração, permitindo o bombeamento de sangue para todo o organismo.
- II. promovem contrações lentas e involuntárias.
- III. as fibras desse tecido são envoltas por uma bainha de tecido conjuntivo rica em capilares sanguíneos.

Estão corretas:

- a. I apenas.
- b. II apenas.
- c. II e III.
- d. I, II e III.
- e. I, e III.

22) São formas de ossos esqueléticos:

- (a) ossos longos, ossos curtos, ossos planos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
- (b) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos regulares e ossos sesamoides.
- (c) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
- (d) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos sesamoides.
- (e) ossos longos, ossos curtos, ossos chatos, ossos irregulares e ossos semimoldes.

23) Considerando as características dos sistemas humanos, numere os parênteses abaixo de acordo com a seguinte indicação:

- 1. esquelético;
- 2. respiratório;
- 3. circulatório;
- 4. nervoso.

- () Envolvido na proteção dos órgãos internos, nos movimentos e na sustentação do corpo.
- () Controla as contrações musculares e o funcionamento das vísceras, coordena os movimentos cardiorrespiratórios e a secreção de hormônios pelas glândulas endócrinas.
- () Captura o oxigênio necessário para as células do corpo e elimina o gás carbônico.

() Possibilita recolher e transportar os resíduos do metabolismo e o gás carbônico produzidos pelas células; transportar e distribuir nutrientes, oxigênio, hormônios, etc.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- (a) 2, 1, 3 e 4.
- (b) 3, 1, 4 e 2.
- (c) 2, 1, 3 e 4.
- (d) 4, 2, 1 e 3.
- (e) 1, 4, 2 e 3.

24) Além da sustentação do corpo, são funções dos ossos? Acerca desse tema, julgue e **justifique sua resposta**.

Também produz as células sanguíneas e reserva de minerais.

- () Certo
- () Errado

25) São ossos dos membros inferiores, assinale a alternativa incorreta:

- (a) Quadril é formado pelo ílio, ísquio e púbis.
- (b) Coxa é formada pelo maior osso do corpo, o fêmur
- (c) Joelho é formado pela patela, também conhecida como rótula.
- (d) Perna é formada por dois ossos: tibia e fíbula.
- (e) Pé é formado por sete ossos do tarso, cinco ossos metatarsais e 14 falanges (proximal, média e distal nos ossos II a V e proximal e distal no hálux - maior dedo do pé).

26) O osso é constituído por diversos tecidos, como sanguíneo, cartilaginoso, adiposo, nervoso e em maior quantidade pelo tecido ósseo, principal constituinte do esqueleto humano.

Assinale a alternativa que apresenta as células típicas do tecido ósseo.

- a) micróglia, célula dendrítica e célula de Schwann.
- b) osteoblastos, osteócitos e osteoclastos.
- c) hemácias, leucócitos e trombócitos.
- d) Fibroblasto, mioblasto e sarcolema.

27) Sobre os movimentos que os membros superiores realizam, é incorreto dizer:

- I. Adução.
- II. Abdução
- III. Extensão
- IV. Sustentação
- V. Rotação medial
- VI. Rotação lateral

Estão incorretas(s):

- (a) I e II.
- (b) II apenas.
- (c) III, V e VI.
- (d) IV apenas.
- (e) I e IV.

28) Assinale a alternativa que **não** apresenta uma das técnicas executadas por técnicos em radiologia, conforme a Lei n.º 7.394/1985, que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e o Decreto n.º 92.790/1986.

- a) Radiológicas (no setor de diagnóstico)
- b) radioterápicas (no setor de terapia)
- c) industriais (no setor industrial)
- d) de medicina nuclear
- e) de imunoterapia

29) Quanto ao sigilo profissional, em regra, constitui infração ética:

- a) a notificação compulsória de doença.
- b) a perícia radiológica nos seus exatos limites.
- c) a revelação de fato sigiloso ao responsável pelo incapaz.
- d) a estrita defesa de interesse legítimo dos profissionais inscritos.
- e) referir-se a casos clínicos identificáveis em anúncios profissionais.

30) Paciente masculino de 45 anos dá entrada ao PA com dor em FID há 7 horas, inapetência e febre. Ao exame clínico, há dor à descompressão brusca da FID. A imagem tomográfica a seguir confirma o diagnóstico de:



- a) diverticulite.

- b) apendicite.
c) apendagite epiploica.
d) ureterolitíase.
e) intussuscepção intestinal.

31) De acordo com as normas de proteção radiológica e de responsabilidade profissional do técnico em radiologia, dispostas na Portaria 453/1998, expedida pela ANVISA,

Alternativas

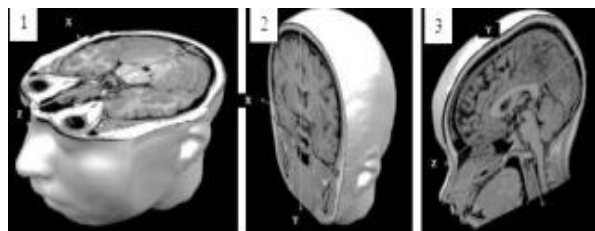
- a) o técnico deve fazer uso de dispositivos dosimétricos que atestem exposição não superior a 100 mSv/ano.
b) o técnico é responsável por elaborar o Plano de Radioproteção
c) deve o técnico em radiologia realizar monitoração de área, periodicamente, e manter os assentamentos dos dados obtidos, incluindo informações sobre ações corretivas.
d) compete ao técnico manter assentamento, em livro próprio, de qualquer ocorrência relevante sobre condições de operação e de segurança de equipamentos, das manutenções e dos reparos.

32) Sobre radiografia da coluna vertebral é correto afirmar que

Alternativas

- a) a incidência antero-posterior deve ser feita com angulação de 7° com direção caudal devido à curvatura lordótica.
b) o estudo da escoliose deve ser realizado com o paciente descalço.
c) o "posicionamento do nadador" permite o estudo das vértebras iniciais da coluna cervical.
d) a incidência transoral é indicada para visualização do cavum em perfil.

33) Analise os cortes anatômicos e projeções cartesianas das imagens volumétricas que foram adquiridas com o paciente em Decúbito Dorsal, sabendo que em análise de imagens radiológicas o deslocamento "X" representa a largura, "Y" representa o comprimento e "Z" representa a profundidade.



Verifique as seguintes discussões sobre as imagens seriadas analisadas:

Respectivamente podemos relacionar as imagens na sequência como:

I - corte axial ou transversal, (2) corte coronal, (3) corte sagital.

II - Se pode observar o Diâmetro Antero Posterior (DAP) nas imagens (1) e (3).

III - O diâmetro latero lateral pode ser observado nas imagens (1) e (3).

IV - A imagem (2) é representada por um corte coronal que divide o corpo em duas partes, sendo elas, superior e inferior.

V - O corte anatômico que se pode visualizar o comprimento, é indicado apenas pela imagem (2).

Assinale a alternativa que contemple apenas as afirmações corretas.

- a. I, III e IV.
b. I, II e III.
c. I, II, IV.
d. I e II.
- 34) O plano infra-orbitomeatal divide a cabeça em:
- a. Duas partes iguais, direita e esquerda;
b. Duas partes iguais, interno e externo;
c. Duas partes iguais, anterior e posterior;
d. Duas partes iguais, superior e inferior.
e. Nenhuma das alternativas

35) A taxa de dose de exposição à radiação por trabalhador não deve ultrapassar:

- a. 40 mSv/mês.
b. 3 mSv/mês.
c. 5 mSv/mês.
d. 50 mSv/mês.
e. Nenhuma das alternativas

36) Os modernos equipamentos de mamografia utilizam:

- a. Foco fino (0.1 – 0.3 mm).
b. Sistema de controle automático de exposição.
c. Geradores trifásicos ou de alta frequência.
d. Todas as respostas anteriores.
e. Nenhuma das alternativas

37) A ureterocistografia miccional realizada em crianças tem como principal objetivo avaliar:

- a. Capacidade de excreção renal do contraste.
b. Assimetria e atrofia do parênquima renal.
c. Refluxo vésico-ureteral.
d. Má rotação renal.
e. Nenhuma das alternativas

38) O espessômetro é uma ferramenta muito utilizada pelos técnicos

de radiologia para:

- a. verificar o mas a ser utilizado.
b. verificar a constante do aparelho.
c. verificar o écran a ser utilizado.
d. verificar o kV a ser utilizado
e. Todas as respostas anteriores

39) O Palato Mole recebe a inserção de 5 músculos que se originam na base do crânio. Não faz parte deste grupo de músculos:

- a) O levantador do véu palatino
b) O tensor do véu palatino
c) O músculo da úvula
d) O flexor do palato mole
e) O palatoglossos

40) A artéria coronária Esquerda supre as seguintes estruturas, exceto:

- a) O átrio esquerdo
b) Todo o Ventrículo Esquerdo
c) Parte do septo Interventricular
d) O Nó Sinoatrial em 40% das pessoas
e) Parte do Ventrículo Direito.

46728/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 20.420.760-7

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora **Carla Barboza Xavier**, RG n.º 10.761.560-1, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para continuar prestando serviços na 68.ª Zona Eleitoral de Cascavel, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 53/2023.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

46663/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 75/2023 – DG/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 20.215.997-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato Administrativo n.º 1.991/2023, formalizado com a Empresa BSCV Comunicação Visual Ltda., CNPJ n.º 46.767.773/0001-07, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços gráficos de plotagens para troca de imagens da sala do Secretário de Estado da Educação, da sala da Chefe de Gabinete da SEED e do hall de entrada do Gabinete da SEED.

Função	Nome	RG
Gestora	Emanuella Tulio	6.291.932 -9
Fiscal	Eliane D'Avila	8.938.189-4

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

47127/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 2.609/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade de repreensão.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, após vistos e examinados os Autos n.º 119/2022 de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 19.566.527-3.

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de repreensão, com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, ao servidor Alcides Penayo Godoy Junior, RG n.º 4.678.608-4, professor contratado em regime especial, por infração ao inciso III do art. 279 da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 167, publicada em 3 de fevereiro de 2023, na edição n.º 11.353 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

46980/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.268/2023 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 20.367.474-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Cristina Franco Ribeiro**, RG n.º 10.703.687-3, **Eder Franquito da Costa**, RG n.º 6.439.018-0, **Silmara Aparecida Quintino**, RG n.º 4.587.900-3, e **Estela Cristina Poletto da Silva**, RG n.º 10.740.802-9, para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 8.º da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e do art. 4.º do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46819/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.348/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 29/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.034.345-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/11/2022 a 08/11/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Robert Redzimski, 1000, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5671/2021, de 24/11/2021, com vigência até 02/07/2028.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 283/2022, de 01/02/2022, com vigência até 08/11/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 5671/2021, de 24/11/2021, com vigência até 08/11/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.349/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 03/2022 e o Parecer n.º 98/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 17.977.597-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/02/2022 até 08/02/2027, o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Instituto Monitor, situado na Rua XV de Novembro, 621,

no Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1973/2020, de 26/05/2020, com vigência até 05/11/2023.

Parágrafo Único: O reconhecimento do curso foi concedido pela Resolução n.º 2212/2018, de 16/05/2018, com vigência até 08/02/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.350/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 03/2022 e o Parecer n.º 111/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 17.965.476-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 10/02/2022 até 09/02/2027, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Instituto Monitor, situado na Rua XV de Novembro, 621, no Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1973/2020, de 26/05/2020, com vigência até 05/11/2023.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 1363/2018, de 27/03/2018, com vigência até 09/02/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.351/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 03/2022 e o Parecer n.º 112/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.367.033-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/05/2022 até 25/05/2027, do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Instituto Monitor, situado na Rua XV de Novembro, 621, no Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1973/2020, de 26/05/2020, com vigência até 05/11/2023.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 5189/2017, de 03/10/2017, com vigência até 25/05/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.352/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 03/2022, e o Parecer n.º 104/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 17.803.154-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/12/2021 a 30/11/2026, o reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de distância, do Instituto Monitor, situado na Rua XV de Novembro, 621, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1973/2020, de 26/05/2020, com vigência até 05/11/2023.

Parágrafo único: O reconhecimento do curso foi concedido pela Resolução n.º 2211/2018, de 16/05/2018, com vigência até 30/11/2021. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.353/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 03/2022 e o Parecer n.º 113/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.955.210-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 04/11/2022 até 03/11/2027, do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro de Educação Aberta Continuada a Distância – Polo Potty Lazarotto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua XV de Novembro, 621, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1973/2020, de 26/05/2020, com vigência até 05/11/2023.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 1362/2018, de 27/03/2018, com vigência até 03/11/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.354/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 97/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 19.026.686-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, desde 01/02/2021 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/02/2025 até 31/01/2030, o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Stella Maris Água Verde – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pará, 186, do Município e NRE de Curitiba, mantida pelo Colégio e Curso Stella Maris Ltda, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6020/2018, de 20/12/2018, com vigência até 26/12/2023.

Parágrafo único: As Resoluções n.º 6020/2018, de 20/12/2018 e n.º 5120/2021, de 25/10/2021, com vigência até 26/12/2023 e 01/02/2025, respectivamente, autorizaram o funcionamento do referido ensino. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.355/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20

de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 604/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.210.534-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Polivalente de Curitiba – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Salvador Ferrante, 1664, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2135/2017, de 17/05/2017, com vigência até 05/03/2027.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.356/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022 e o Parecer n.º 43/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 19.219.058-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro de Educação Aberta Continuada a Distância – Polo Potty Lazarotto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Presidente Faria, 625, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3303/2019, de 22/08/2019, com vigência até 13/07/2028.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi concedido pelas Resoluções n.º 1261/2018 e n.º 1262/2018, ambas de 22/03/2018, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.357/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 114/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.139.294-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Faria Ansay – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 315, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 801/2022, de 07/03/2022, com vigência até 31/12/2030.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2660/2020, de 21/07/2020 e Parecer n.º 180/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.358/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 37/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.097.050-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Nossa Senhora Medianeira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 476 – KM 130, 10.546, do Município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação Antônio Vieira, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3297/2018, de 12/07/2018, com vigência até 28/09/2027.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 847/2019, de 07/03/2019 e Parecer n.º 06/2019 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.359/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022 e o Parecer n.º 42/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.298.086-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Doutor Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Travessa Augusto Marach, 224, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1387/2020, de 04/05/2020, com vigência até 24/04/2026.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi concedida pela Resolução n.º 5607/2018, de 29/11/2018, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.360/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.350.904-5,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e na modalidade Educação Especial, na Escola Marisa Amada Pires Sella – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Imaculada Conceição, 935, do Município e NRE de Curitiba, mantida pela Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção – AMCIPI, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 967/2017, de 20/03/2017, com vigência até 31/12/2026.

Parágrafo Único: O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 5131/2011, de 18/11/2011 e a resolução continua em vigor para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.361/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.350.904-5,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental (anos iniciais), na modalidade Educação Especial, na Escola Marisa Amada Pires Sella – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Imaculada Conceição, 935, do Município e NRE de Curitiba, mantida pela Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção – AMCIPI, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 967/2017, de 20/03/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 1º Em decorrência da solicitação, fica revogada a autorização para funcionamento do referido ensino, concedida pela Resolução n.º 5131/2011, de 18/11/2011, ficando revogada a partir de 01/01/2019, exclusivamente para o ensino em questão.

§ 2º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo n.º 551/2016, de 28/09/2016, no período de 31/12/2016 a 31/12/2018.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Centro de Educação Infantil Marisa Amada Pires Sella – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.362/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 118/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 17.794.886-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/07/2020 a 14/07/2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Willy Janz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Augusto Zibarth, 695, do Município e NRE de Curitiba, mantida pelo Instituto de Educação Cristã de Curitiba – IECC, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2483/2017, de 12/06/2017 e Parecer n.º 1440/2017 – CEF/SEED, com vigência até 12/03/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1990/2015, de 14/07/2015 e Parecer n.º 125/2015 – CEE/PR, com vigência até 14/07/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.366/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1120/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 14.964.149-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 05/03/2017 até 05/03/2027, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zeneide, situado na Rua José Dorival Valter, 332, no Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 886/2012, de 06/02/2012, com vigência até 05/03/2017.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.367/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1121/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.643.963-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2025, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, Escola Municipal do Campo de Gramados – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada de Gramados, no Município de Piên, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3029/2018, de 28/06/2018, com vigência até 13/07/2022.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.368/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 158/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.108.018-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, de 01/01/2019 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Nossa Senhora dos Milagres – Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Negoseky, 18799, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2322/2022, de 04/05/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5842/2017, de 08/11/2017, com vigência até 31/12/2018. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.369/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 157/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.108.159-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, de 01/01/2018 a 31/12/2024, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na

Rua Francisco Vaz de Jesus, 180, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4989/2022, de 18/08/2022, com vigência até 31/12/2025.

Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4377/2016, de 04/10/2016, com vigência até 31/12/2017. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.370/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 12/2021 e o Parecer n.º 154/2023 – CEIF, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.113.814-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anita, situado na Rua Constantino Soares da Silva, 2839, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: A última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 6070/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2019 e a autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, pela Resolução n.º 6070/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2019. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

46570/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.372/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 152/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.114.453-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2019 a 31/12/2028, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professora Vanilda Dzierwa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São João, 1350, no Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1588/2017, de 11/04/2017, com vigência até 31/12/2018.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.374/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021 e o Parecer n.º 152/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido nos protocolados n.º 16.108.343-7 e 16.108.344-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 01/01/2019 a 31/12/2024, a autorização para funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professora Vanilda Dzierwa – Educação Infantil e Ensino

Fundamental, situada na Avenida São João, 1350, no Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2372/2023, de 24/04/2023, com vigência até 31/12/2028.

§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6118/2017, de 29/11/2017, com vigência até 31/12/2018 e a última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida pela Resolução n.º 1588/2017, de 11/04/2017, com vigência até 31/12/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.381/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 71/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.481.111-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Octávio Cim, 2201, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6110/2022, de 26/09/2022, com vigência até 29/10/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 971/2020, de 31/03/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminarem os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.382/2023 – GS/SEED

A **Diretora-geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, e o Parecer n.º 256/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 18.727.513-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, desde 21/12/2017 até 31/12/2024, o Ensino Médio, do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Gumerindo Rosa Pimenta, 76, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4952/2022, de 17/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A Resolução n.º 6632/2017, de 19/12/2017 autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 21/12/2021. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.383/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 586/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.164.163-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos

Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Escola Rural Municipal Professor Francisco da Rocha Camargo Sobrinho – Ensino Fundamental, situada na Estrada São Marcelino Champagnat, 291, do Município de Tijucas do Sul, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4325/2022, de 27/07/2022, com vigência até 31/12/2025.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.384/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 614/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.278.133-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Paulo Scherner - 380, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3361/2019, de 26/08/2019, com vigência até 18/06/2029.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.385/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 593/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.284.638-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Domingos Cavalli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Domingos Cavalli, 93, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1669/2022, de 07/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.386/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1122/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 16.960.286-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, a autorização para funcionamento da Educação Infantil e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Jequitiba, 551, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Escola ML Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2797/2017, de 04/07/2017, com vigência até 05/07/2027.

Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2798/2017, de 04/07/2017, com vigência até 31/12/2020 e a última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida pela Resolução n.º 2797/2017, de 04/07/2017, com vigência até 31/12/2021. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.387/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 611/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.252.427-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Videira, 315, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 631/2020, de 05/03/2020, com vigência até 01/08/2029.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.388/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1123/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.384.564-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2032, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua São Vicente de Paulo, 76, no Município de Araucária, NRE da Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6116/2017, de 28/11/2017, com vigência até 31/12/2022.

Parágrafo Único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.389/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 596/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.170.042-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Dr Pedro Passos Leoni – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Senador Souza Naves, 820, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1554/2022, de 05/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.390/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1124/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.880.354-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, situado na Rua Olívio Belich, 231, do Município de Campo do Tenente, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação Básica e a última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, foram concedidos pela Resolução n.º 3105/2019, de 07/08/2019, com vigência até 31/12/2021. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.391/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1125/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.905.664-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Prefeito Antônio Stellato – Ensino Fundamental, situada na Rua Carlos Gomes, 566, do Município de Sertaneja, NRE de Cornélio Procopio, mantida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: A última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 1153/2019, de 01/04/2019, com vigência até 27/06/2022 e a última renovação da autorização para o funcionamento do ensino pela Resolução n.º 1153/2019, de 01/04/2019, com vigência até 31/12/2021. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral**RESOLUÇÃO N.º 2.392/2023 – GS/SEED**

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 164/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 18.905.664-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Prefeito Antônio Stellato – Ensino Fundamental, situada na Rua Carlos Gomes, 566, do Município de Sertaneja, NRE de Cornélio Procopio, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2391/2023, de 24/04/2023, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 191/2011, de 11/01/2011, com vigência até 01/07/2012. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.393/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 174/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.212.069-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio da Polícia Militar – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Minas Gerais, 1295, do Município e NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2420/2019, de 27/06/2019, com vigência até 01/07/2029.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.394/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 33/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.742.523-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e, excepcionalmente, no período de 03/05/2022 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Júlia Gomes, 158, do Município e NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3827/2017, de 16/08/2017, com vigência até 05/09/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 993/2019, de 14/03/2019, com vigência até 31/12/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4858/2018, de 10/10/2018, com vigência até 02/05/2022. A direção da instituição de ensino

deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.395/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 32/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.926.135-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e, excepcionalmente, no período de 11/08/2022 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Marílio Dias – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Antônio Dias, 140, do Município de Itambaracá, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2676/2017, de 26/06/2017, com vigência até 22/11/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 621/2020, de 05/03/2020, com vigência até 31/12/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4857/2018, de 10/10/2018, com vigência até 10/08/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.396/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 27/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.140.769-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Zulmira Marchesi Silva – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Portugal, 240, do Município e NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8164/2022, de 15/12/2022, com vigência até 29/05/2033.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 254/2020, de 17/01/2020, com vigência até 31/12/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 3670/2019, de 23/09/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.397/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 28/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.009.501-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 27/06/2022 a 26/06/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ivaí, 360, do Município de Nova América da Colina, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3087/2017, de 18/07/2017, com vigência até 21/06/2027.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 1313/2018, de 27/03/2018, com vigência até 26/06/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 1314/2018, de 27/03/2018, com vigência até 26/06/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.398/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021, e o Parecer n.º 52/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.960.293-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Dr. Antônio Pereira Lima – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Beltrão, 1031, do Município de Santa Mariana, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3344/2019, de 23/08/2019, com vigência até 15/08/2028.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 3345/2019, de 23/08/2019, com vigência até 31/12/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 3346/2019, de 23/08/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

47012/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.399/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 10/2021, 03/2013, 12/2021, 02/2022 e o Parecer n.º 78/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.387.424-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Nóbrega da Cunha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, 1403, do Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2058/2018, de 09/05/2018, com vigência até 25/06/2027.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 5548/2018, de 27/11/2018, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.400/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, e o Parecer n.º 230/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.672.975-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Padre Jerônimo Onuma – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Brasil, 629, do Município de São Sebastião da Amoreira, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5792/2016, de 21/12/2016, com vigência até 07/02/2024.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2283/2019, de 17/06/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.401/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.138.811-2,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Informática, no Colégio Estadual Floriano Peixoto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado Rua Paraná, 2777, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5869/2022, de 20/09/2022, com vigência até 21/02/2033.

Parágrafo Único: A Resolução n.º 3195/1999, de 16/08/1999, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2002. O reconhecimento do curso foi concedido pela Resolução n.º 1584/2003, de 21/05/2003, com vigência até 21/05/2003.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Floriano Peixoto – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.402/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1126/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.016.387-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 21/02/2023 até 21/02/2033, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Bom Jesus, 273, no Município de Cantagalo, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5683/2018, de 05/12/2018, com vigência até 21/02/2023.

Parágrafo Único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.403/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 20/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.985.898-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Bom Jesus, 273, do Município de Cantagalo, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2402/2023, de 24/04/2023, com vigência até 21/02/2033.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4144/2019, de 24/10/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.404/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 137/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.424.692-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 11/04/2023 a 10/04/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, situado no Assentamento Ireno Alves dos Santos, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3957/2018, de 22/08/2018, com vigência até 21/02/2028.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 958/2020, de 30/03/2020, com vigência até 10/04/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.405/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 09/2002, 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 108/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.025.619-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Estadual Indígena Feg-Prag Fernandes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade Campo do Dia, do Município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2926/2016, de 01/08/2016, com vigência até 04/11/2026.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2226/2020, de 17/06/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.406/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1127/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.781.555-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2022 até 31/12/2026, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Prefeito Hélio Parzianello – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Travessa Professora Leopoldina Pereira Berckembrock, 1271, do Município de Enéas Marques, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5108/2017, de 02/10/2017, com vigência até 07/03/2027.

Parágrafo Único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5108/2017, de 02/10/2017, com vigência até 31/12/2021. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.407/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1128/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.016.335-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2027, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Souza Naves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Alto São Mateus, do Município de Marmeleiro, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4363/2021, de 21/09/2021, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo Único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4363/2021, de 21/09/2021, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.408/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 192/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.252.247-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo de Vista Alegre – Ensino Fundamental e Médio, situado no Distrito de Vista Alegre, do Município de Enéas Marques, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3155/2021, de 26/07/2021, com vigência até 31/12/2030.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2121/2020, de 04/06/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.409/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 100/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.145.424-7,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais – Área da Surdez, Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Estadual Marquês de Maricá – Ensino Fundamental, situada na Rua Acácia, 2043, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3729/2018, de 07/08/2018, com vigência até 22/02/2028.

Parágrafo único: A Resolução n.º 3675/2018, de 06/08/2018, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino e fica revogada a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.410/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 146/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.974.065-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais), área das altas habilidades/superdotação, na Escola Estadual Santa Cruz – Ensino Fundamental, situada na Avenida Botucaris, 1690, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5367/2022, de 31/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.411/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 177/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.081.407-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua do Cruzeiro, 415, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibatí, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3662/2020, de 17/09/2020, com vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.411/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 177/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.081.407-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua do Cruzeiro, 415, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibatí, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3662/2020, de 17/09/2020, com vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.413/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1129/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.228.912-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 28/10/2023 a 28/10/2033, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Joaquim Marques de Souza – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Siqueira Campos, 404, no Município de Siqueira Campos, NRE de Ibatí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5393/2018, de 13/11/2018, com vigência até 28/10/2023.

Parágrafo Único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.414/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 73/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.660.597-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, no período de 20/05/2023 a 20/05/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/05/2023 a 20/05/2028, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Segismundo Antunes Netto – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Espírito Santo, 306, no Município de Siqueira Campos, NRE de Ibatí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 898/2017, de 15/03/2017, com vigência até 02/08/2025.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 807/2020, de 12/03/2020, com vigência até 19/05/2023.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4009/2019, de 17/10/2019, com vigência até 20/05/2023.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.415/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e o Parecer n.º 186/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.670.095-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chury Salcedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Benjamin Constant, 1604, no Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 6822/2022, de 28/10/2022, com vigência até 20/06/2028.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 3080/2018, de 03/07/2018, com vigência até 31/12/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.416/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/1999, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 201/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.158.885-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 08/12/2022 a 07/12/2027, o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Leonardo Francisco Nogueira – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua José Pereira dos Santos, 336, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4418/2022, de 28/07/2022, com vigência até 31/12/2032.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 2649/2018, de 07/06/2018, com vigência até 07/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.417/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 233/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.741.425-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/05/2023 a 20/05/2028, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Victor Pietra, 169, do Município de Tomazina, NRE de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1799/2023, de 27/03/2023, com vigência até 13/09/2028.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4008/2019, de 17/10/2019, com vigência até 20/05/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.418/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 65/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.302.868-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 05/02/2023 a 04/02/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco Tomazina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre Camargo, 90, no Município de Tomazina, NRE de Ibaiti, mantido pelo Colégio Dom Bosco – Tomazina Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio Ltda, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 113/2018, de 08/01/2018, com vigência até 30/01/2028.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, foi concedida pelas Resoluções n.º 2507/2018 e n.º 2508/2018, de 30/05/2018, com vigência até 04/02/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

47018/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.419/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 168/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.736.616-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/05/2023 a 20/05/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Júlio Farah – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Benedito Rodrigues Marques, 934, do Município de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1466/2016, de 06/04/2016, com vigência até 05/08/2026.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3734/2019, 23/09/2019, com vigência até 20/05/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.420/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 163/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.692.212-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/05/2023 a 19/05/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Coronel Joaquim Pedro de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rui Barbosa, 696, do Município de Japira, NRE de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução

n.º 2162/2018, de 14/05/2018, com vigência até 29/08/2028.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 809/2020, de 12/03/2020, com vigência até 19/05/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.421/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 09/2002, 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 103/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.912.802-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Estadual Indígena Arandu Miri – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situada na Reserva Indígena, do Município de Inácio Martins, NRE de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3805/2022, de 01/07/2022, com vigência até 20/09/2032.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2168/2020, de 10/06/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.423/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 146/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.833.909-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Durval Seifert - Ensino Fundamental, situada na Rua São Pedro, s/n, do Município e NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5468/2016, de 08/12/2016, com vigência até 29/05/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2769/2021, de 28/06/2021, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.424/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 51/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.939.651-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, no período de 13/12/2022 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e, no período de 13/12/2022 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual São João Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua das Andorinhas, 275, do Município e NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6056/2022, de 23/09/2022, com vigência até 26/12/2032.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 4676/2019, de

11/12/2019, com vigência até 12/12/2022 e o reconhecimento e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4676/2019, de 11/12/2019, com vigência até 12/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.425/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 57/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.565.822-8 e 19.123.616-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, no período de 05/07/2022 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual General Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Praça Moisés Lupion, 645, do Município de Roncador, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3706/2017, de 10/08/2017, com vigência até 21/08/2027.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 1311/2018, de 27/03/2018, com vigência até 04/07/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 492/2020, de 02/03/2020, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.426/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 25/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.220.734-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/04/2022 a 23/04/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/04/2022 a 23/04/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Enira Braga de Moraes, 313, do Município e NRE de Paranavai, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2024/2016, de 19/05/2016, com vigência até 21/09/2026.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedida pela Resolução n.º 2988/2017, de 12/07/2017, com vigência até 23/04/2022 e a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 2987/2017, de 12/07/2017, com vigência até 23/04/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.427/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 123/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.452.930-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 03/04/2023 a 02/04/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio São Pedro Canisio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua São Pedro Canisio, 89, do Município e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2706/2017, de 26/06/2017, com vigência até 26/09/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 3138/2018, de 05/07/2018, com vigência até 02/04/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.428/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 220/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.388.657-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/04/2023 a 29/04/2028, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 795, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3987/2019, de 17/10/2019, com vigência até 08/04/2029.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3987/2019, de 17/10/2019, com vigência até 29/04/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.429/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 222/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.418.449-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Professor Jaelson Biácio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Duque de Caxias, 65, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3679/2019, de 23/09/2019, com vigência até 07/05/2028.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1525/2020, de 07/05/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

47024/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.430/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 211/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.955.235-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 19/06/2022 a

18/06/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua da Liberdade, 471, do Município de Clevalândia, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 830/2018, de 06/03/2018, com vigência até 26/12/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3530/2017, de 07/08/2017, com vigência até 18/06/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.431/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e o Parecer n.º 184/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.539.784-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2027, o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Fafitec, situado na Rua Marechal Deodoro, 403, no Município e NRE de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Fafitec LTDA - EPP, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4004/2015, de 10/12/2015, com vigência até 31/12/2025.

Parágrafo Único: A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 3070/2018, de 03/07/2018, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.432/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 634/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.421.596-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência visual, surdez, surdocegueira e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 499, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6039/2021, de 09/12/2021, com vigência até 06/06/2027.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.433/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 633/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.170.850-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, surdez, deficiência visual, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Prefeito José Antônio dos Santos, 1493, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 449/2022, de 08/02/2022, com vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.434/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1145/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.249.372-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 27/09/2023 até 27/09/2033, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 27/09/2023 até 27/09/2028, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Leon Diniz, 320, do Município e NRE de Toledo, mantida pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do ensino foram concedidos pela Resolução n.º 4275/2018, de 13/09/2018, com vigência até 27/09/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.435/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 615/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.835.258-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área das altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Bento Mossurunga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Teodoro Metchko, 1129, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5928/21, de 06/12/2021, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.436/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 617/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.397.414-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência visual, surdez, surdocegueira e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Professor Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Faisão, 496, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5947/2021, de 06/12/2021, com vigência até 25/05/2028.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.437/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 616/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.863.039-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência visual, surdez, surdocegueira e altas habilidades/superdotação, no Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Colodel Silveira Karam – Educação Infantil, situado na Rua Lemes do Prado, 1916, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2580/2015, de 18/08/2015, com vigência até 14/09/2025.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.438/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 594/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.690.714-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência visual, surdez, surdocegueira e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vicente Domanski, 1196, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6871/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.439/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 199/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.935.585-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/11/2022 a 13/11/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Principal, s/n, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5144/2022, de 24/08/2022, com vigência até 31/12/2030.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 956/2020, de 30/03/2020, com vigência até 13/11/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

47027/2023

RESOLUÇÃO N.º 2.440/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 171/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.671.493-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 07/08/2022 a 06/08/2026, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Nova Visão – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua 13 de Maio, 3824, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3701/2017, de 10/08/2017, com vigência até 05/06/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 608/2019, de 14/02/2019, com vigência até 06/08/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.441/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, e 12/2021, e o Parecer n.º 161/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.534.741-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/05/2023 a 30/04/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Dom Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Duque de Caxias, 938, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1367/2022, de 29/03/2022, com vigência até 20/09/2032.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 2117/2019, de 04/06/2019, com vigência até 30/04/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.442/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 200/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.947.299-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/11/2022 a 13/11/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo São Luís – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua 1º de Maio, s/n, do Município de São João, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2333/2022, de 04/05/2022, com vigência até 17/04/2030.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 2437/2020, de 25/06/2020, com vigência até 13/11/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2443/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 195/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.418.726-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Professor Jaelson Biácio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Duque de Caxias, 65, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3679/2019, de 23/09/2019, com vigência até 07/05/2028.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1525/2020, de 07/05/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.444/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 239/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.300.290-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Projeto Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dezesesseis de Novembro, 608, do Município de Honório Serpa, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5358/2016, de 01/12/2016, com vigência até 11/01/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3986/2019, de 17/10/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.445/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 648/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.588.654-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos

Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, surdez, deficiência visual, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Menino, situado na Rua Rio de Janeiro, s/n, do Município de Roncador, NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3061/2018, de 02/07/2018, com vigência até 17/07/2023.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.446/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 647/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 19.397.686-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, surdez, deficiência visual, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Bento Mossurunga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Teodoro Metchko, 1129, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5928/2021, de 06/12/2021, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.447/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 112/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 19.126.718-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Professora Neiva Pavan Machado Garcia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Roberto Domingos Martins, 28, do Município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5458/2016, de 08/12/2016, com vigência até 17/04/2027.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4611/2020, de 27/11/2020, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.459/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 24/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 16.341.744-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 16/05/2020 a 15/05/2030, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Maria Dalila Pinto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vicente Gois Cintra, 180, no Município de Santo Antônio da Platina, NRE de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2435/2017, de 08/06/2017, com vigência até 15/05/2020.

Parágrafo Único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

47028/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 69/2023 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 19.227.787-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 1.982/2023, relacionado ao Convênio n.º 4500059372, formalizado entre a SEED/PR e a Itaipu Binacional, tendo como objeto a implantação do Programa de Fortalecimento da Educação Profissional na Região Oeste do Paraná, celebrado pela Empresa Voltele Conecta Ltda., CNPJ n.º 28.806.187/0001-34, com vistas à aquisição de cabos e conectores para atender à demanda da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

SETOR	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	NOME	RG
SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA	Gestor	Marcos Afonso Zanon	3.955.709-6
SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA	Fiscal	Eliane Cristina Depetris	6.883.006-0
Colégio Estadual Wilson Joffe - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	CASCADEL	Fiscal	Alexandra Ruwer	6.723.436-7
Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	CASCADEL	Fiscal	Juliana Cristina Janke	9.875.052-5
Colégio Estadual Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	CASCADEL	Fiscal	Silmar de Fátima Paschoali	4.467.399-1

Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	CASCADEL	Fiscal	Sandra Macanhão Biavatti	5.739.200-2
Centro Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	FOZ DO IGUAÇU	Fiscal	Mauricio Antonio Haus da Silva	3.995.200-9
Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena	FOZ DO IGUAÇU	Fiscal	Rogério João Brekailo	1.383.977-8
Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	FOZ DO IGUAÇU	Fiscal	Iolanda Prudente	3.364.588-0
Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	MEDIANEIRA	Fiscal	Aline Rohden Back	9.426.559-2
Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional	PALOTINA	Fiscal	Glauco Aurélio Torino	6.779.741-8
Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional	TOLEDO	Fiscal	Domenício Ferreira Coelho	4.006.522-9
Colégio Agrícola Estadual de Toledo – Ensino Médio e Profissional	TOLEDO	Fiscal	Celimar Maria Trentin	3.562.019-2

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

46882/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 461808 - 08/05/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROZANA DOS SANTOS	86395843PR	4891	06901556C002	66	25/04/2023	2022
JOELMA APARECIDA MOREIRA	69807780PR	4895	06901556C002	66	27/04/2023	2020
TEREZA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	59334719PR	4897	06901556C002	66	28/04/2023	2022
ADRIANA DOMINGUES FERREIRA WOLFF	51586646PR	4911	06901556C002	67	04/05/2023	2020
DAYANE PEREIRA CARNAUBA	100669730PR	4913	06901556C002	67	06/05/2023	2021
ELISANGELA ORNIESKI DO PRADO	86539438PR	4914	06901556C002	67	06/05/2023	2020

CURITIBA, 8 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

46828/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461804 - 08/05/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACHO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLINA DA SILVA PRESTES	147948999PR	1415	27300082D003	62	05/05/2023	2022

TELEMACO BORBA, 8 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JULIANA ALVES
FERREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2022/DG - 01/09/2022

Nome do(a) Diretor(a): PAULA REGINA PONTARA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2020/MANT - 01/09/2020

46743/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461801 - 08/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 26
Nome do Estabelecimento: GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANE KRACK DA SILVA SANTOS	134484616PR	577	15300002D002	16	04/05/2023	2022
KATIA CRISTINA GELIO CRUZ	106796874PR	578	15300002D002	16	04/05/2023	2022
MÁRCIA ALVES DOS REIS PRUDENTE	79203106PR	579	15300002D002	16	04/05/2023	2022
MAYARA CAUBIANCO DA COSTA	137185083PR	580	15300002D002	16	04/05/2023	2022
SUELLEN CRISTINA DE CASTRO	98087834PR	581	15300002D002	17	04/05/2023	2022
WALDIRENE MIKA IWAMOTO FERREIRA	41799218PR	582	15300002D002	17	04/05/2023	2022
WILBER FERREIRA DE SOUZA SANTOS	152367937PR	583	15300002D002	17	04/05/2023	2022

MARINGA, 8 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA GUANDALINI
BOSSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2796/17 - 07/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO MARTINHAGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

46712/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461807 - 08/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOAO LUIZ JANNUZZI MARTINS	065446858	9277	06901453D019	55	03/05/2023	2022
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	127320446PR	9279	06901453D019	56	05/05/2023	2023
RUDIRLEI APARECIDO DOS SANTOS	109015431PR	9280	06901453D019	56	05/05/2023	2023
PAULO HENRIQUE DA COSTA SOUZA	143089886PR	9281	06901453D019	56	05/05/2023	2023
PETERSON HENRIQUE DA PAZ DOS SANTOS	142782820PR	9282	06901453D019	56	05/05/2023	2023
PAULA						
PIETRO FRAGA ROVERI	129729368PR	9283	06901453D019	57	05/05/2023	2023
JHONATAN BAUMGARTNER	127793549PR	9284	06901453D019	57	05/05/2023	2023
KEYLA RIZZARDI KURACHI	81369844PR	9285	06901453D019	57	05/05/2023	2023
JEFFERSON PROCOPIO DO MONTE	72038932PR	9286	06901453D019	57	05/05/2023	2023

CURITIBA, 8 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO
GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

46824/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461803 - 08/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13635
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO ARRUDA HELM	47035970PR	9592	06901363D020	19	04/05/2023	2023
ALESSANDRO EITOR MORAIS	7063916279RS	9593	06901363D020	19	04/05/2023	2023
ANA CAROLINE FIGUEIRA HOFFMANN	107042709PR	9594	06901363D020	19	04/05/2023	2023
CAMILA SCHEPASKI DE SOUZA	127855161PR	9595	06901363D020	19	04/05/2023	2023
CARLA DANIELA NISSÓLA ABOU CHAMI	70344238PR	9596	06901363D020	20	04/05/2023	2023
CLÉIA APARECIDA DO NASCIMENTO	100396823PR	9597	06901363D020	20	04/05/2023	2023
DENIZE APARECIDA SAVARIS	69922651PR	9598	06901363D020	20	04/05/2023	2023
EDERALDO BARBOSA DE MORAIS	68485002PR	9599	06901363D020	20	04/05/2023	2023
ELISEU FERNANDES APOLINARIO	39616874PR	9600	06901363D020	20	04/05/2023	2023
ELIZA STREITEMBERGER FABRO	95562310PR	9601	06901363D020	21	04/05/2023	2023
ESTER MANTOVANELLI BARBOZA	39438135PR	9602	06901363D020	21	04/05/2023	2023
EVERTON PEREIRA TABORDA	146363270PR	9603	06901363D020	21	04/05/2023	2023
FABIOLA APARECIDA DE QUADROS BEZERRA	77149120PR	9604	06901363D020	21	04/05/2023	2023
FERNANDO APARECIDO DE MELLO	91680734PR	9605	06901363D020	21	04/05/2023	2023
FERNANDO DIEGO DE SOUZA	92452689PR	9606	06901363D020	22	04/05/2023	2023

GIOVANE BOBINSKI	54091133PR	9607	06901363D020	22	04/05/2023	2023
GUNTHER NÓBREGA RIBAS	56435441PR	9608	06901363D020	22	04/05/2023	2023
JANAINA BYK	66360482PR	9609	06901363D020	22	04/05/2023	2023
JOÃO OSVALDO ROQUE	23621452PR	9610	06901363D020	22	04/05/2023	2023
JOÃO MARCIO CAMPOS	65485265PR	9611	06901363D020	23	04/05/2023	2023
JOSE DIAS DE CASTRO JÚNIOR	85320998PR	9612	06901363D020	23	04/05/2023	2023
JOSÉ MARCOS BEREZOSKI	49767560PR	9613	06901363D020	23	04/05/2023	2023
JUAREZ FELICÍSSIMO SOARES	MG4741323MG	9614	06901363D020	23	04/05/2023	2023
JULIANA FERREIRA CRISTO	109972614PR	9615	06901363D020	23	04/05/2023	2023
KARINY SOUSA SANCHES	126075960PR	9616	06901363D020	24	04/05/2023	2023
LEONARDO NUNES BLANC MENDES	142702762PR	9617	06901363D020	24	04/05/2023	2023
MATHEUS THOMÉ ALBANO GUIMARÃES	68835496PR	9618	06901363D020	24	04/05/2023	2023
MERYELLEN MALINOWSKY CRÓ	62137940PR	9619	06901363D020	24	04/05/2023	2023
NILCIELE DE SOUZA JALESKY	94457750PR	9620	06901363D020	24	04/05/2023	2023
NILTON GOMES DE MORAIS	67446780PR	9621	06901363D020	25	04/05/2023	2023
PAULA LUDWINA NINOW DIAS FERREIRA	75448554PR	9622	06901363D020	25	04/05/2023	2023
PAULO HENRIQUE GOMES	107268138PR	9623	06901363D020	25	04/05/2023	2023
RANDAL FERNANDO LEANDRO	42043133PR	9624	06901363D020	25	04/05/2023	2023
SERGIO DOS SANTOS ALMEIDA	0839819269BA	9625	06901363D020	25	04/05/2023	2023
THAINÁ APARECIDA MOREIRA DE BASTOS	148337462PR	9626	06901363D020	26	04/05/2023	2023

CURITIBA, 8 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ENAIAD HOSTERT

KAZNOK

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2021 - 14/12/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN

NUNEZ FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 - 08/01/2018

46737/2023

FUNDEPAR

PORTARIA Nº 0117/2023 – FUNDEPAR

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0065, de 05 de janeiro de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014 e n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 56), a Informação n.º 619/2022 – PCO/PGE (Mov. 59) e o Despacho n.º 1.576/2022 FUN/AT (Mov. 62) dos Autos n.º 06/2022, Protocolo n.º 18.718.394-4, e no contido na Ata nº 09ª de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/10/2022, que conheceu o recurso e no mérito manteve a decisão,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ nº 00.707.897/0001-98** as penalidades discriminadas na Portaria nº 337/2022-FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.258 em 13 de setembro de 2022, conforme decisão unânime registrada na Ata nº 09 retrocitada.

Art. 2º. Registrar a penalidade no sistema GMS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 00065/2023

46645/2023

PORTARIA Nº 0118/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.801.764-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 057/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa WHX CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias, município de Antônio Olinto/PR:

I - Gestor Titular **Carlos Alberto Polsin** – RG 3.757.806-1 e suplente, **Francielli Aparecida Maltauro** – RG 8.592.194-0II - Fiscal Titular **Jair Ribeiro Junior** - CREA/PR 137305/D e suplente **Maristela Kosak** – CREA/PR 175070/D, ambos pertencentes

ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 00065/2023

46566/2023

PORTARIA Nº 0119/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.615.194-0, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 058/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa WHX CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de reparos no Colégio Estadual Túlio de França, município de União da Vitória /PR:

I - Gestor Titular **Carlos Alberto Polsin** – RG 3.757.806-1 e suplente, **Francielli Aparecida Maltauro** – RG 8.592.194-0;II - Fiscal Titular **Jair Ribeiro Junior** - CREA/PR 137305/D e suplente **Sergio Luiz Soto** – CREA/PR 9791/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 00065/2023

46568/2023



Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 0442/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.369.481-4,

RESOLVE:

Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000822

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 442

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730	254				1.000.000,00						1.000.000,00	23001337
	257				1.000.000,00						1.000.000,00	23001337
	284					1.800.000,00					1.800.000,00	23001337
											3.800.000,00	
											3.800.000,00	

46782/2023

RESOLUÇÃO Nº 0443/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.369.481-4,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000825

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 443

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730	254					1.000.000,00					1.000.000,00	23001341
	257					1.000.000,00					1.000.000,00	23001341
	284				1.800.000,00						1.800.000,00	23001341
											3.800.000,00	
											3.800.000,00	

46783/2023

RESOLUÇÃO Nº 0444/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23001330/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 20.321.636-0,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 20.880.100,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil e cem reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000814

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 444

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE						
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE						
6488	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45902700	250	95	P	5.000.000,00	23001330
		45918400	250	95	P	15.880.100,00	23001330
						TOTAL	20.880.100,00
						TOTAL	20.880.100,00

46784/2023

RESOLUÇÃO Nº 0445/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.321.636-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 20.880.100,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil e cem reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000826

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 445

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2962 250							20.880.100,00		20.880.100,00	23001342
									20.880.100,00	
									20.880.100,00	

46785/2023**RESOLUÇÃO Nº 0446/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23001338/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 20.431.368-7,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000823

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamiento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 446

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	33901800	100	01	P	75.000,00	23001338
		33903000	100	01	P	100.000,00	23001338
						TOTAL	175.000,00
						TOTAL	175.000,00

46789/2023**RESOLUÇÃO Nº 0447/2023 - SEFA/GS DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.431.368-7,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 05 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000827

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 447

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4133 100			175.000,00						175.000,00	23001343
									175.000,00	
									175.000,00	

46793/2023**RESOLUÇÃO SEFA Nº 0440, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Ratifica o montante global de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, de que trata a Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no inciso III do caput do art. 41 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, no inciso XV do caput do art. 5º do Anexo I da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, bem como o contido no Protocolo nº 20.104.991-1 e;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013, que dispõe que o contribuinte do ICMS poderá, nos termos e condições estabelecidas pelo

Poder Executivo, destinar a projetos desportivos credenciados pela Secretaria de Esporte do Estado do Paraná parte do valor do imposto a recolher, apurado nos termos da legislação do ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.560, de 20 de dezembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 17.742, de 2013, a qual instituiu o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE;

CONSIDERANDO o caput e o § 1º do art. 9º do Decreto nº 8.560, de 2017, que determinam competência à Secretaria de Estado da Fazenda para, por meio de resolução, fixar o limite dos recursos passíveis de concessão;

CONSIDERANDO o item 43-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEFA nº 107, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre limites destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE;

CONSIDERANDO o que consta no e-Protocolo nº 20.104.991-1 da Coordenação de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os valores constantes nos artigos 1º e 2º da Resolução SEFA nº 29, de 24 de janeiro de 2022, que estabeleceu o limite máximo do montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

46661/2023

PORTARIA Nº 070/2023/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, conforme os Processos de Alteração Orçamentária nº 23001327 e nº 23001328 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 5 de maio de 2023.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 23000812

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 70

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
21	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						
02100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						
2102	DIRETORIA GERAL						
6190	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM	31901300	100	01	L	190.000,00	23001327
		33909200	100	01	L	52.000,00	23001327
					TOTAL	242.000,00	
33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
3302	DIRETORIA GERAL						
6223	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIC	33901400	100	01	L	50.000,00	23001327
					TOTAL	50.000,00	
67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31909400	100	01	L	120.000,00	23001328
					TOTAL	120.000,00	
					TOTAL	412.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23000812

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 70

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
21	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						
02100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						
2102	DIRETORIA GERAL						
6190	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM	31909600	100	01	L	137.000,00	23001327
		31911300	100	01	L	53.000,00	23001327
		33903400	100	01	L	52.000,00	23001327
					TOTAL	242.000,00	
33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
3302	DIRETORIA GERAL						
6223	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIC	33903700	100	01	L	50.000,00	23001327
					TOTAL	50.000,00	
67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901100	100	01	L	120.000,00	23001328
					TOTAL	120.000,00	
					TOTAL	412.000,00	

47146/2023

PORTARIA Nº 100 DTE/SEFA, de 02 de maio de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de maio de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de maio de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 1

Nº controle: 23000808

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 100

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		37.280,59	199.919,14	483.142,34	767,00	721.109,07	23001319
101				8.961,89		8.961,89	23001319
						730.070,96	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.000.000,00		1.000.000,00	23001319
						1.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.000.000,00		1.000.000,00	23001319
						1.000.000,00	
						2.730.070,96	

46648/2023

PORTARIA Nº 101 DTE/SEFA, de 03 de maio de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de maio de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 03 de maio de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 3

Nº controle: 23000811

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 101

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
168				1.900,00		1.900,00	23001326
						1.900,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01960							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo

106	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00	23001326
			1.200.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142				982.578,49		982.578,49	23001326
						982.578,49	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02930							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			3.000.000,00	1.000.000,00		4.000.000,00	23001326
101			600.000,00			600.000,00	23001326
						4.600.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04531							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				50.000,00		50.000,00	23001326
						50.000,00	

Página 2 de 3

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04546							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		50.000,00				50.000,00	23001326
						50.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06731							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				3.406.000,00		3.406.000,00	23001326
						3.406.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			23.000,00	4.800,00		27.800,00	23001326
						27.800,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06931							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					636.899,28	636.899,28	23001326
105					500.000,00	500.000,00	23001326
						1.136.899,28	
						11.455.177,77	

Página 3 de 3

Nº controle: 23000811

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 101

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		8.133.800,00				8.133.800,00	23001326
						8.133.800,00	
						8.133.800,00	

46650/2023

PORTARIA Nº 102 DTE/SEFA, de 04 de maio de 2023.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de maio de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 04 de maio de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 102

Estabelece Cota

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
168				2.500,00		2.500,00	23001329
						2.500,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147					1.240.000,00	1.240.000,00	23001329
						1.240.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					300.000,00	300.000,00	23001329
101				5.100.000,00		5.100.000,00	23001329
147					500.000,00	500.000,00	23001329
						5.900.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04133							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					3.000.000,00	3.000.000,00	23001329
116				22.000.000,00		22.000.000,00	23001329
						25.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 05132							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			112.000,00	356.000,00		468.000,00	23001329
						468.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142				100.000,00		100.000,00	23001329
						100.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06731							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			15.000,00			15.000,00	23001329
						15.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			1.400,00	2.270,00		3.670,00	23001329
						3.670,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			26.100,00			26.100,00	23001329
						26.100,00	
						32.755.270,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 102

Cancela Cota

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		5.612.770,00				5.612.770,00	23001329
						5.612.770,00	
						5.612.770,00	

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR**PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª CÂMARA****Número: 00036/2023**
Data/Hora: 29/05/2023 16:30**SESSÃO: ORDINÁRIA**
Afixada em: 05/05/2023

01) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6613408-3 IPE FABRICA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
EIRELI - EPP
Procurador(es) : MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ
Representante: : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Ordinário

02) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6613419-9 IPE FABRICA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
EIRELI - EPP
Procurador(es) : MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ
Representante: : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Ordinário

03) RELATOR (A) CÍCERO ANTÔNIO EICH
PAF: 6612828-8 IPE FABRICA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
EIRELI - EPP
Procurador(es) : MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ
Representante: : DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Ordinário

04) RELATOR (A) CÍCERO ANTÔNIO EICH
PAF: 6612361-8 IPE FABRICA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
LTDA - EPP
Procurador(es) : MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ
Representante: : JOSÉ CESAR SORGI PINHAZ
Recurso : Ordinário

05) RELATOR (A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER
PAF: 6619884-7 SPIRONELLI E CIA LTDA
Representante: : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso : Ordinário

06) RELATOR (A) ELEUTÉRIO CZORNEI
PAF: 6633987-4 ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA /
ANTONIO CARLOS BRUNETTA
Procurador(es) : LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante: : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Ordinário

46611/2023**PORTARIA SEFA/DG Nº 048/2023**

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 1756/2023-SEFA, celebrado com a empresa System Manager Tecnologia em Informática LTDA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG 13.932.470-6/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 1756/2023-SEFA**, celebrado com a **SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 1756/2023-SEFA**, celebrado com a **SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 08 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

47075/2023**PORTARIA SEFA/DG Nº 049/2023**

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 1850/2023-REPR, celebrado com a empresa VS Data Comércio & Distribuição LTDA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG 13.932.470-6/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 1850/2023-REPR**, celebrado com a **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 1850/2023-REPR**, celebrado com a **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 08 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

47078/2023**Secretaria de Infraestrutura e Logística****APPA****PORTARIA Nº 087-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A Comunicação Interna nº 04/2023 sob protocolo nº 20.396.842-6, resolve:

INSTAURAR

Procedimento Averiguatório a ser conduzido pela Comissão designada abaixo, com a finalidade de apurar fatos, identificar envolvidos e, se o caso viabilizar a responsabilização de quem deu causa à situação de impossibilidade de desatracação do navio CL DALIAN, uma vez que o calado do navio ultrapassou o limite da norma vigente.

DESIGNAR**MEMBROS:**

RICHARD AMATUZZI FRANCO, Matrícula P-1349;
MAURICIO ROBERTO DA SILVA, Matrícula P-2048;
CLEVERSON ALMINDO DA SILVA, Matrícula C-9853;
HIGOR ARAUJO BATISTA, Matrícula C-9588;
GILMAR FRANCENER, Matrícula P-1595.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 088-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

- A justificativa apresentada pela Comissão Especial de Procedimento Averiguatório, no protocolo sob nº 20.274.768-0, resolve:

AUTORIZAR

A prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 054-2023.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 089-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada, para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTE 4, prestados pela empresa BOSCH METAL LIGA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 202-2022, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 050/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 090-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada, para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTE 07, prestados pela empresa DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 207-2022, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 052/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 091-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTES 1 e 2, prestados pela empresa EMPORTEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 206-2022, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 048/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 092-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada, para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos

Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTE 3, prestados pela empresa F.R. INDUSTRIAL ELETROMECÂNICA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 205-22, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 049/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 093-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada, para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTE 8, prestados pela empresa GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 203-2022, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 053/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 094-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula C-9880, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula P-2084 e KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula P-2146, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente à “prestação de serviços de intervenções de manutenção (eletromecânica) em Parada Programada, para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina” – LOTE 5, prestados pela empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 204-22, Protocolo nº 18.763.192-0, Pregão Eletrônico nº 869/2022, Contrato nº 051/2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 095-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

- A Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;

- O Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

- O Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

- A Portaria 079-2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022, resolve:

DECLARAR

O Enquadramento dos empregados públicos ao BLOCO 01, que cumprem os requisitos de adesão do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022, conforme relacionado abaixo:

MA-TRÍ-CULA	NOME	CARGO	DIRE-TORIA	PROTO-COLO	ORDEM DE INS-CRIÇÃO
1878	Jorge Cesar Oliveira da Costa	Auxiliar de Ser- viços Gerais	DEM	19.442.892-8	1
1887	Jose Ricardo Orzenn Mattozo	Auxiliar de Ser- viços Gerais	DEM	19.443.027-2	4

1786	Walter da Silva Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.047 -7	5
1575	Elier Pereira Borcath	Oper. de Paineis de Comando II	DOP	19.443.089 -2	6
1619	Jair Rosa	Conferente de Capacidades II	DOP	19.443.086 -8	7
1844	Ely Galvão de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.231 -3	10
1902	Marcio Barboza Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.302 -6	12
1718	Nilton Borba Costa	Assistente Administrativo I	DAF	19.443.405 -7	15
1154	Gilson Pinto do Nascimento	Conferente de Capacidades III	DOP	19.443.485 -5	17
1961	Edvaldo Lourenço de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.523 -1	18
1293	Jose Aloisio Tramuja Martinelli	Engenheiro III	DEM	19.443.526 -6	19
1429	Wilson Gonçalves Maia	Guarda Portuário	DPR	19.443.646 -7	22
1213	Maricy Meira da Rocha	Assist. Tec. Administrativo I	DPR	19.443.659 -9	23
1799	Amauri Miranda dos Santos	Guarda Portuário	DPR	19.443.788 -9	27

1623	Joacir Rocha Moreira	Assistente Administrativo I	DAF	19.443.838 -9	29
1526	Carlos Alberto Henseler de Alencar	Assistente Operacional II	DOP	19.443.837 -0	30
1854	Gerson do Rosário Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.883 -4	31
2016	Lázaro Basso	Assistente Administrativo I	DAF	19.443.872 -9	32
1358	Admilson Lanes Morgado Lima	Engenheiro III	DEM	19.443.932 -6	34
1909	Nelson Domingos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.443.990 -3	36
1585	Eugenio Ragasson	Mecânico de Manutenção	DOP	19.444.014 -6	37
786	Mauro Portilho Marques	Contador I	DPR	19.444.049 -9	38
1976	Jacir Miquilino	Guarda Portuário	DPR	19.444.064 -2	39
1912	Nilson Estevan Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.445.855 -0	44
1937	Severino José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	DEM	19.446.828 -8	50

CUMPRASE
Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 096-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

INSTAURAR

Procedimento Averiguatório a ser conduzido pela Comissão designada através da Portaria nº 166-2022, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Protocolo nº 20.410.130-2.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

CUMPRAR—SE

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 097-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A Resolução nº 04, de 03 de abril de 2018—CONSAD—APPA, Resolução Normativa para Eleição dos Representantes dos Funcionários como membros do CONSAD—APPA, resolve:

DESIGNAR

1- Como COMISSÃO DE ELEIÇÃO, devendo para tanto ser observada a legislação vigente, os seguintes colaboradores:

PRESIDENTE:

JESSICA EMILY FUZICK SOARES, Matrícula P-2143.

VICE-PRESIDENTE:

SONIA REGINA DE ARAUJO, Matrícula P-1377.

MEMBROS:

CEZAR TRAMUJAS NETO, Matrícula P-2042;

GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula P-2197;

HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES, Matrícula P-2065;

RUBIA DO ROSARIO SILVA, Matrícula P-2154.

2- Como COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO, devendo para tanto ser observada a legislação vigente, os seguintes colaboradores:

PRESIDENTE:

CAMILA LOPES TEODORO, Matrícula P-2136.

VICE-PRESIDENTE:

IVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Matrícula P-1221.

MEMBROS:

RAFAEL TURCZYN DINO, Matrícula P-2071;

VINICIUS CORDEIRO, Matrícula P-2202.

Revogam-se as Ordens de Serviço nº 082-21, de 31 de março de 2021 e nº 097-21, de 23 de abril de 2021.

CUMPRAR—SE

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 098-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A solicitação constante do Protocolo nº 20.284.052-3 e seu respectivo amparo legal, tendo em vista a Cláusula Trigésima Nona do Acordo Coletivo 2021/2023, resolve:

CONCEDER

A partir de 03 de maio de 2023, ao empregado público HALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS, Matrícula P-2098, Agente da UASP, do Quadro de Empregados Públicos Permanentes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, por razão de interesse particular do empregado.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 099-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

- A Lei Federal de Inovação nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;
- A Lei Estadual de Inovação nº 20.541/2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios e à integração entre o setor público e o setor privado no Estado do Paraná;
- O marco legal das startups (Lei Complementar nº 182/2021);
- Os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 da Portos do Paraná;
- O alcance de resultados esperados pelas esferas: federal, estadual e municipal quanto ao uso da inovação em serviços públicos;
- O desenvolvimento de projetos de inovação para geração de maior eficiência nas operações portuárias e no setor administrativo;
- A iniciação científica como estímulo para a produção de estudos técnicos no ambiente portuário da Portos do Paraná; e

• A necessidade de se manter um comitê multidisciplinar visando a centralização das discussões para o estudo de viabilidade de projetos inovadores em que pese as atribuições da Autoridade Portuária, resolve:

ESTABELECE

Art. 1º - A criação do Comitê de Inovação (CINOV) com o objetivo de unificar o estudo e implantação de projetos de inovação, fomentando o capital humano e tecnológico para a criação de um ecossistema inovador na Portos do Paraná.

§ 1º Da Coordenação

I – CHUDSON HONORATO BEZERRA, Matrícula C-9883.

§ 2º Dos Membros

II – BARBARA PRISCILA KAISER, Matrícula C-9897;

III – MAURICIO ROBERTO DA SILVA, Matrícula P-2048;

IV – ANNA CAROLINE FERMINO DE SOUZA, Matrícula C-9888;

V – DAYANNA BONAFINI, Matrícula P-2179;

VI – VADER ZULIANE BRAGA, Matrícula C-9894;

VII – WILLIAM KOCH, Matrícula P-2159.

Art. 2º - Dentre os colaboradores da Portos do Paraná, foram indicados profissionais que compõem uma equipe multidisciplinar que já desempenham atividades com iniciativas de inovação em suas respectivas diretorias.

Art. 3º - O CINOV deve atuar com projetos de inovação que se encontram em fase de análise de viabilidade técnica e operacional. Não fazendo parte do campo de estudo deste comitê, projetos que já foram contratados e/ou que já se encontram em fase de implantação.

Art. 4º - As ações de responsabilidade deste comitê são aquelas inerentes a Autoridade Portuária restringindo-se estritamente às competências da Portos do Paraná enquanto Porto Organizado e Empresa Pública.

Art. 5º - O CINOV centralizará as iniciativas de todas as diretorias em um único campo de estudo. De modo que trimestralmente, em formato de pitch, na realização de cada Reunião de Análise da Estratégia (RAE), seja reportado à Diretoria Executiva o status quo dos projetos de inovação estudados em questão.

Art. 6º - No caso de apoio a projetos de interesse estratégico, estes serão selecionados a partir de propostas apresentadas por partes interessadas e aprovadas por deliberação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e de modo discricionário.

Art. 7º - O CINOV atuará sistematicamente em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) previamente selecionados a partir de um dos seguintes eixos temáticos:

• Operações: Projetos que tornem as operações portuárias mais seguras, mais verdes e mais produtivas. Projetos do setor marítimo e logístico (hidrovias, rodovias, ferrovias, por exemplo). Projetos envolvendo cadeias produtivas cujas cargas são movimentadas pelo Complexo Portuário da Portos do Paraná (agronegócio, graneis sólidos minerais, celulose, graneis líquidos, carga de projeto etc.) e que possibilitem a implementação de novas cadeias e atração de novos negócios, além de projetos de engenharia portuária (dragagem, sondagem etc.).

• Meio Ambiente: Projetos que reduzam a emissão de CO2 na polygonal dos portos e facilitem a transição energética em todo o condomínio logístico e que proponham soluções para mitigar efeitos das mudanças climáticas sobre a atividade portuária e sobre as cadeias produtivas movimentadas pela Portos do Paraná. Projetos que contribuam para mitigar externalidades e controlar impactos da operação portuária.

• Relação Porto Cidade: Projetos voltados para temas que relacionem cidades paranaenses com o setor portuário, notadamente as cidades do litoral do Paraná e adjacências, e que tratem de impactos e externalidades dos Portos do Paraná sobre as cidades, resgatem as raízes históricas que conectam o porto com a(s) cidade(s) e fomentem a apropriação do conceito de cidade portuária.

• Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável: Projetos que aliem esforços de PD&I aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná e de todo o Corredor Sul, Sudeste e Centro Oeste brasileiro e que abordem temas relativos aos impactos das cadeias produtivas movimentadas pela Portos do Paraná sobre o desenvolvimento social e econômico da região e do país.

• Desenvolvimento Tecnológico: Projetos que tornem a Portos do Paraná um porto inteligente, com mais conectividade entre os ativos físicos e digitais, conferindo agilidade e fortalecendo os pilares do sistema de gestão de segurança da informação quais sejam: confidencialidade, integridade e disponibilidade.

• Gestão Pública: Projetos que contribuam para a modernização e maior eficiência da gestão da Autoridade Portuária.

Art. 8º - O CINOV deverá participar de eventos e/ou reuniões com empresas, startups, portos parceiros acerca dos temas que visem o desenvolvimento dos projetos de inovação estudados em nível regional, nacional e internacional.

Art. 9º - O andamento e status quo de cada projeto de inovação deve estar disponível em painéis de fácil e rápida visualização em tempo real ao CONSAD, Diretoria Executiva e integrantes do CINOV da Portos do Paraná.

CUMPRAR—SE

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 100-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A conclusão da Comissão de Procedimento Averiguatório sobre a conduta praticada por ex- empregado da APPA, durante o exercício das funções inerentes ao cargo público que ocupava, e nos Termos do Parecer Jurídico nº 78/2023, Protocolo nº 19.655.143-3, resolve:

INSTAURAR

Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na forma do que dispõe a Ordem de Serviço nº 244-20-APPA, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente designada através da Portaria nº 021-21, com a finalidade de instruir procedimento em face de ex-empregado, em virtude da conduta de manter

contrato de trabalho com a APPA e de prestação de serviço em favor de contratada da APPA, concomitantemente, passível das penalidades previstas no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 244-20-APPA, no que for cabível, observada a condição de inexistência (atualmente) de vínculo empregatício.
O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.
CUMPRÁ-SE
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 101-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:
EXONERAR
PAULO ROBERTO KISKA, Matrícula C-9809, do emprego de provimento em comissão de Assessor I, Símbolo CC 02, da Assessoria da Diretoria de Operações Portuárias, a partir de 04 de maio de 2023.
CUMPRÁ-SE
Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 102-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:
DESIGNAR
WELLINGTON LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor I, Símbolo CC 02, na Assessoria da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, a partir de 05 de maio de 2023.
CUMPRÁ-SE

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

- O resultado da consulta Técnica à Diretora do Patrimônio do Estado, através do Ofício nº 036/2022-APPA, exarado no protocolado nº 18.549.240-0;
- A informação Técnica nº 0694/2022 – DCG/SEFA, às fls. 5-6 mov.4, no referido protocolado, onde consta entendimento de que a APPA não está incluída no orçamento do Estado, e consequentemente tem independência orçamentária/financeira;
- Que a “A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA”, a partir de 2013, passou de Autarquia a empresa pública criada pela Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, regida por legislação aplicável e Estatuto próprio;
- Que a APPA tem por finalidade, o serviço público de administração e exportação dos portos marítimos, fluviais e lacustre no Estado do Paraná;
- Que a APPA, uma vez que já utiliza Sistema próprio da Sênior (ERP), além de outro de uso obrigatório pelo Regimento da ANTAQ, com semelhante finalidade;
- O Despacho (Fls 4, mov.3 no protocolado nº 18.549.240.0) do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE), da Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) que solicita a avaliação quanto a não inserção dos bens de propriedade da APPA, no Sistema GPM;
- A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFA/SEAP/CGE Nº 001/2022, publicada no DIOE, em 03.02.2022 – Edição nº 11110, da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado em conjunto com a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais de Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis e Imóveis da Administração direta, Autarquia e Fundacional do Poder EXECUTIVO DO Estado do Paraná, na qual aduz o entendimento que a APPA não está incluída no orçamento do Estado, e consequentemente tem independência orçamentária/financeira, fica desobrigada do uso Sistema GPM, resolve:
DETERMINAR
A partir desta data, que a DAF – Diretoria Administrativa e Financeira da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, fique desobrigada do uso SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL – GPM, e adote os demais procedimentos.
CUMPRÁ-SE
Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:
EXONERAR
EDSON KAZUO HIRATA, Matrícula C-9896, do emprego de provimento em

comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria de Orçamento, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 05 de maio de 2023.
CUMPRÁ-SE
Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

46922/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH - Ata da Reunião Extraordinária do COPEDH/PR e Comitê LGBTI+

24/04/2023 Ao vigésimo quarto dia do mês de Abril do ano de 2023 às 09:15, em formato online por meio de link disponibilizado para os (as) conselheiros (as) e membros, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR em conjunto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes os (as) Conselheiros (as) Governamentais: Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); Aurélio Munhoz (AMP), Lucimar Pasin Godoy (SESA); Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil: Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), Alberto Alexandre (Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual – IBDESEX); Lucas Siqueira (Grupo Dignidade); Thamirys Nunes. Convidados/Colaboradores: Toni Reis (Grupo); Laysa Laguna (SEJU); Débora Pradella (NUCIDH/DPEPR); Luana Talamini (SEJU); Roselene Sonda (MPPR); Sílvia Xavier (SEJU); Karollyne Nascimento (DPE/PR). Justificativa de Ausência: Não houve justificativa de ausência. 1. Abertura: Inicialmente, Bruna saudou todos e todas, solicitou que a Laysa realizasse a chamada nominal e informou que a denúncia em pauta chegou por meio da Coordenadora do CODIHC, Sílvia Xavier. Primeiramente, Laysa realizou a chamada nominal dos membros do Comitê LGBTI+ e logo após, do COPEDH/PR. Após a chamada, Laysa informou que haviam 3 membros do Comitê LGBTI+ e 5 pelo COPEDH/PR. Bruna perguntou aos (às) presentes se gostariam de apreciar a pauta mesmo sem o quórum mínimo, além disso, registrou que a plataforma da CELEPAR constantemente apresenta problemas nas reuniões do COPEDH/PR. Em seguida, Bruna indicou que a pauta em questão trata-se de violações de direitos de crianças e adolescentes de uma Escola Internacional Particular. Laysa realizou a leitura da seguinte notificação: “Notificação Extrajudicial. Notificante: Secretaria de Justiça e Cidadania. Notificado: ISC - International School of Curitiba. Destaque-se que o Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU-PR) que tem por finalidade o acompanhamento enquanto órgão competente de justiça e cidadania, das diretrizes estaduais destinadas à divulgação, sistematização e o desenvolvimento da proteção dos direitos humanos e, assim considerando, respeitosamente vem comunicar ao Comitê LGBTI+ que essa Secretaria de Estado recebeu quatro denúncias aos procedimentos adotados nessa Instituição de Ensino, os quais trouxeram aos seus alunos desconfortos imensuráveis, pois sentiram-se constrangidos no momento em que foram inquiridos sobre suas opções sexuais diante de Professores e colegas de turma. Vale ressaltar que o Comitê LGBT é um órgão de caráter consultivo e propositivo, instituído pela Resolução SEJU Nº 188/2021, que tem por finalidade auxiliar na implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBT em todas as esferas da administração pública do Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e a proteção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gêneros. O colegiado se apresenta como ferramenta imprescindível na proteção,

garantia e proposição de políticas públicas que visem a superação de violações de vulnerabilidade e promovam a dignidade e a qualidade de vida de toda a comunidade LGBT que reside no Estado do Paraná, permitindo a interlocução e o Poder Público possibilitando o diálogo entre os diversos atores sociais comprometidos com as demandas e as pautas LGBTI+. Dessa forma, ao analisarem o documento que ora anexamos, manifestaram-se contra as perguntas contidas no formulário, haja que vista que as mesmas não condizem com as perguntas de caráter educativo ou até mesmo de caráter escolar informativo, com interesse de apoiar o aluno, mas sim, perguntas de foro íntimo. Diante do exposto, entendemos que essas perguntas só poderiam ser realizadas por familiares e/ou psicólogos de forma consensual com o indivíduo de interesse." Neste momento da leitura, Sílvia solicitou a palavra e informou que a denúncia foi recebida pela SEJU a partir de um contato da família com a Secretaria e, quando houve a morte do menino na escola, toda a Comunidade Escolar ficou sensibilizada por tudo que ocorreu anteriormente. Portanto, uma das preocupações das famílias foi com relação a não participação delas na formação do planejamento pedagógico da Escola, verificar se haviam planejamentos para tratar de temas de orientação sexual e identidade de gênero dentro da Escola para explicar sobre o tema para as crianças e adolescentes de maneira pedagógica — algo que não aconteceu. Portanto, a partir dessa denúncia, Sílvia e Jane identificaram a necessidade de uma manifestação do Comitê LGBTI+ sobre esse assunto por se tratar do órgão apropriado. Em seguida, Toni questionou se na denúncia estava anexado o documento em que estão as perguntas e qual seria o intuito desta, pois para o Movimento LGBTI+ em âmbito nacional e internacional, é preciso saber quantos são, pois se a população LGBTI+ não "existe", não há políticas públicas. Portanto, Toni indicou que gostaria de saber que deveria ser exposto o contexto em que essas perguntas foram feitas, pois as pessoas podem perguntar e também tem o direito de não responder. Laysa informou que a denúncia foi referente à exposição que os alunos sofreram ao responder esse formulário em frente a toda a turma e professores. Thamirys qual a faixa etária dos alunos. Laysa respondeu que são alunos do Ensino Fundamental do 6º Ano ao 9º Ano, ou seja, de 10 até 14 anos. Rute perguntou se os questionários foram aplicados individualmente ou em grupos em sala de aula. Luana responde que foram aplicados individualmente, mas os pais trouxeram como forma de denúncia que haviam sido explanados para todos (as) e as crianças estavam se sentindo acuadas, por isso, foi realizada uma reunião com o Colégio para perguntar a história e receberam como resposta de que este questionário foi realizado de forma anônima e não obrigatória. Toni pontuou que aparentemente os pais querem implantar a invisibilização da Comunidade LGBT, pois ninguém "nasce" gay, lésbica ou trans aos 18 anos, além de que, fazer o Censo é uma das grandes reivindicações do Movimento LGBT e se há um questionário, as crianças e adolescentes também são sujeitos de direitos. Portanto, se elas não foram expostas, crê que seria importante nomear uma pessoa para relatar o caso e ouvir a escola e os pais que fizeram a denúncia, porém, por tudo que ouviu, não lhe parece que haja problemas nesse questionário caso não tenha acontecido a exposição das respostas. Sendo assim, se for um levantamento de pessoas LGBT's no local, seria algo muito importante a ser feito e que estava sendo realizado em empresas, o Movimento LGBT quer que o IBGE faça o Censo dessa população porque sem dados eles não "existem" e consequentemente não são fomentadas políticas públicas, deixando essas pessoas no anonimato e "dentro do armário", algo totalmente contrário às reivindicações desta comunidade. Em vista dos fatos apresentados, Thamirys também registrou que não vê algo que seja nocivo às crianças, pois alunos do 6º ao 9º ano tem compreensão de sexualidade e destacou que é importante que as escolas tenham essas informações para lidar de maneira adequada, trabalhos que podem ser feitos e orientações aos (às) professores (as). Deste modo, Bruna questionou se alguém gostaria de dar continuidade a essa denúncia como modo de esclarecimento ou se gostariam de optar pelo arquivamento da denúncia. Lucas registrou que votou a favor do arquivamento. Rute registrou que compreende que alguns pais têm dificuldades de lidar com a sexualidade dos filhos, mas só teriam condições de verificar de que forma as perguntas foram aplicadas a

partir de relatos dos (as) alunos, não dos pais e nem da Escola, além disso, não poderiam ser aplicados questionários sem que sejam pelos profissionais adequados. Lucas destacou que, como é um levantamento interno, não um Censo sobre sexualidade, por isso, a pergunta com relação à orientação sexual e identidade é somente um dentre outras perguntas, lembrando que era anônimo e interno, não sendo necessário um profissional especializado para esse tipo de levantamento geral, sendo assim, é a favor do arquivamento para não acuar essa ótima iniciativa da Escola. Luana acrescentou que a Escola informou que o formulário foi feito por um psicólogo, que fez a fiscalização deste formulário. Assim sendo, Bruna colocou em regime de votação o arquivamento da denúncia — não houve manifestações, portanto, foi acatado por todos (as) o arquivamento da denúncia. Em conclusão, Bruna agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR em conjunto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

46956/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 110/2023 – SEJU

Referente ao Protocolo nº 20.152.524-1

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea C do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação nº 0272/2023 (mov.44) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 0117/2023 SEJU/AT (mov.44) e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (mov.13), a solicitação de autorização para contratação da Ata de Registro de Preço - PE nº 931/2022 - para aquisição de Luvas P, M e G, via PE 931/2022 – Lote 2, 4 e 6 Companhia GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 10.596.721/0001-60, para as Unidades Socioeducativas. (mov. 15) via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas – DECON. Sendo que este protocolo atenderá as demandas da Secretaria de Justiça e da Cidadania - SEJU, por intermédio da empresa contratada Companhia GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 10.596.721/0001-60, que prestará serviços de fornecimento luvas hospitalares, no valor de R\$ 16.844,60 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme o item 01 da ATA.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Contrato, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS). Bem como no cumprimento do item 11.1 com a prestação de garantia, dentro as formas legais existentes.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de maio 2023.

Rubia Rossi

Diretora Geral- DG/SEJU

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

47001/2023

Ata da Audiência Pública — Erros no Sistema de Justiça

Criminal e seus Impactos 18 de Abril de 2023 Ao décimo oitavo dia do mês de Abril do ano de 2023 às 09:20, em formato híbrido, presencialmente no Auditório da AGEPAR e online por meio de transmissão no canal do Youtube do COPEDH/PR, deu-se início à

Audiência Pública — Erros no Sistema de Justiça Criminal e seus Impactos. Fizeram-se presentes os (as): Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu e Presidenta do COPEDH/PR); Luana Talamini (CODIHC/SEJU); Jane Vasques (CODIHC/SEJU); Cláudio Marques Rolin e Silva (SESP); Bruno Simão Teixeira (Cabo da PMMG); Antonio Augusto Figueiredo Basto (Advogado Caso Evandro); Cesar Augusto Durães Ribeiro (Caso João Marcos); Ivan Mizanzuk (Podcast Projeto Humanos); Valmir Salario (Jornalista da Rede Globo); Adicionar demais participantes, assinalei aqueles (as) que foram citados na gravação 1. Abertura da Audiência: Inicialmente, Luana registrou a imensa satisfação do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR) em receber todos e todas nesta audiência pública com o tema "Erros no Sistema de Justiça Criminal e seus Impactos" e orientou que esta tem o objetivo de propagar informações quanto aos direitos dos cidadãos, não possuindo caráter acusatório — apenas informativo — e que, de qualquer forma, possa ser assim interpretada, bem como, trazer as atualizações e tecnologias utilizadas atualmente para que não tornem a ocorrer. Em seguida, Luana convidou Bruna Ravena a compor a Mesa, esta que é presidenta do Conselho de Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR), Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+) e Coordenadora da Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu — Casa de Malhu. Além dela, de forma online, o Cabo de quadro de Praças da reserva da PMMG, Bruno Simão Teixeira, que exerce atualmente a profissão de Nutricionista e é Mestre e Doutor em Ciências da saúde pela Universidade Federal de Uberlândia, Pesquisador na área de Crononutrição e qualidade de vida Docente da Faculdade Anhanguera. De forma presencial, também convidou a compor a Mesa o Advogado do Caso Evandro, Antonio Augusto Figueiredo Basto, Professor de Direito Penal da Unicuritiba, Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal. A seguir, convidou Cesar Augusto Ribeiro, Advogado Criminalista, Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR e da Comissão de Direitos Humanos Irmãos Naves. Além dele, Ivan Mizanzuk foi convidado a compor a Mesa, ele que é produtor do podcast "Projeto Humanos", onde a quarta temporada foi dedicada ao Caso Evandro e a quinta temporada foi sobre o Caso dos Meninos Emasculados de Altamira. Por fim, Valmir Salario também foi convidado à Mesa, ele que é um dos medalhões do Jornalismo da Rede Globo, personagem principal de "Escola Base - Um Repórter Enfrenta o Passado", documentário lançado recentemente na Globoplay que revisita o rumoroso caso de uma Escola Infantil na qual os proprietários e mais um casal foram acusados de pedofilia. Após a apresentação dos (as) convidados (as), Bruna registrou a honra de contar com a presença de todos e todas, seja de forma presencial ou online, solicitando neste primeiro momento, que fosse concedido um minuto de silêncio em homenagem a Luiz Carlos Cancellier de Oliveira, ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina e a mãe do Secretário de Desenvolvimento Social e Família, que infelizmente veio a falecer. Após a prestação de condolências, Bruna informou que essa Audiência foi solicitada pelo Conselheiro Cláudio Marques e por isso, solicitou que ele componha a Mesa por ter vasto conhecimento sobre o tema, podendo detalhar da melhor forma possível todas as violações e fatos ocorridos neste caso, competindo ao COPEDH/PR ouvir, demandar e compartilhar à sociedade. Consequente, o Conselheiro e Delegado, Cláudio Marques, saudou todos (as) e destacou que este é um tema que exige muita coragem e determinação e que, o sistema deve estar em constante atualização, pois uma das piores falhas dentro de um sistema de Estado Democrático de Direito são instituições que se adaptam em serem especialistas na prática de erro, sendo necessária essa constante correção e verificação de evidências, pois sem isso, não há advogados (as) que consigam defender seus (suas) clientes sem o ciclo integral de verificação de evidências. Marques destacou que, erros judiciários são uma grave violação ao Estado Democrático de Direitos e deu como exemplo, o caso de suicídio do ex-reitor da UFSC supracitado pela Bruna, onde as Redes Sociais metaforicamente o sepultaram vivo a partir de interpretações equivocadas do caso e infelizmente não conseguiu suportar, sendo um em diversos casos, onde pessoas são acusadas por crimes que não cometeram e tragicamente optam pelo suicídio. Em seguida, Antônio agradeceu pelo convite e indicou que correlação entre erros judiciários e direitos humanos é paralela ao Procedimento Investigatório na Delegacia, na origem das investigações, pois o Processo Criminal em si faz um movimento pendular histórico, de um lado há os processo onde a vítima, ativo ou passivo do fato, tem um destaque social ou o fato em si tem alguma repercussão, d'outro lado, que é a maioria dos casos, a indiferença desse fator. Ademais, Antônio pontuou que a sociedade civil como um todo não se preocupa com os desfechos dos Processos Criminais, tanto da impunidade ou da má elaboração de uma investigação. Especialmente no Caso Evandro, que ocorreu próximo ao período de transição da Constituição da República em meio à conturbação da época, não havendo nem arcabouço jurídico

legal referente à tortura, possuindo apenas que era um crime imprescritível. Portanto, o que existia naquela época era um crime de abuso de autoridade — que era a mesma coisa que nada —, onde os policiais cometeram reiteradamente abusos e o pau de arara "comia solto". Em relação ao Caso Evandro, Antônio indicou que deixaria as peculiaridades para o Ivan relatar e faria comentários acerca dos aspectos jurídicos, pois este processo colecionou um amontoado de erros, sendo um "colosso" pelos erros avolumados, pela maneira que as autoridades trataram o caso, pela maneira que a Imprensa exerceu seu papel — mesmo sem a existência de mídias sociais — no sentido de uma mídia opressiva dentro do processo, esta que se movimenta a partir de interesses econômicos e políticos. Em um caso que há fatores como um culto afrobrasileiro, política, crianças e mulheres, é tudo que a Imprensa desejava para vender jornais, onde ao indicar o culto afrobrasileiro, pontuou que foi ali que começou esse erro, devido à absoluta ignorância da cultura brasileira e da formação religiosa, pois quando a Polícia Militar foi investigar — sendo que não é da PM a atribuição de investigação, sendo apenas uma Polícia ostensiva —, não faz a abertura para várias hipóteses do caso, sendo automaticamente direcionados às religiões de matriz africana como Candomblé e Umbanda em Guaratuba. Portanto, Antônio destacou que, desde o início houve uma deturpação mental do então chefe, o Capitão Valdir Copetti Neves, que segundo relatos era um sujeito místico e que torturou brutalmente diversas famílias, tendo iniciado a investigação com uma tortura sem qualquer Ordem Judicial, onde houve também a convivência explícita de autoridades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e do Ministério Público, tendo três participações diretas de Promotores — dois ainda em ativa —, como prisões decretadas na madrugada pela própria PM, os dois primeiros foram sequestrados — não presos, pois não havia Ordem Judicial — e posteriormente montada uma farsa investigatória pelo Grupo ÁGUIA da PM. Na época, em 1992, o Ministério Público possuía um convênio com a Polícia Secreta da Polícia Militar, algo longínquo, mas que deve servir como uma advertência, onde naquela época, este convênio deu ao Procurador Celso Carneiro Amaral, o poder de chamar esse grupo e colocá-los na investigação sem que a Polícia Civil e Poder Judiciário soubesse, exclusivamente pela ordem e a ideia de um fanático que era o Tio do garoto, Diógenes Caetano, que fez uma denúncia totalmente desconexa e mística de que alguém sabia onde estava o corpo do menino. As prisões consecutivamente foram sequência de torturas e ilegalidades que vão se somando, criando um processo sem volta, criando uma espécie de "pânico satânico" na sociedade paranaense através da mídia da época, onde várias crianças estavam desaparecendo e o Governo efusivamente desejava acabar com isso, prendendo suspeitos aleatórios, não importante se eram culpados ou inocentes. Antônio relatou que um dos pontos mais absurdos do processo foi o relato de um réu, semianalfabeto, assumir que matou a criança por asfixia mecânica, um termo técnico raramente utilizado fora dos laudos médicos e completamente externo ao senso comum. Portanto, pode ser observada uma adaptação das confissões ao laudo, este que foi subtraído do IML pela PM, sendo visível que os policiais exigiram que os réus confessassem o assassinato conforme o laudo — estas que foram gravadas pelos próprios policiais durante as sessões de tortura. A seguir, Antônio registrou que vergonhosamente o Tribunal rejeitou por 3 a 2 a responsabilização do Ministério Público, mas que será recorrido em Brasília e sem dúvidas a decisão será revertida, pois lá não há relação alguma com o Paraná, que cada vez mais estava ficando mal visto pelas reiteradas violações de direitos e declarações absurdas como a da semana passada, em que o sujeito disse que o Paraná tem mais cultura que o Norte e Nordeste, algo totalmente irracional. Além de torturar as pessoas para colher supostas confissões, as fitas de gravação foram recortadas pelos policiais e incluídas no processo, tornando-a ainda mais discrepante e absurda, onde não houve perícia das fitas e os deferimentos se limitavam somente na transcrição. A fita subtraída dos autos foi encontrada somente 30 anos depois e durante toda a investigação, Antônio relatou que a ouviu — a versão recortada pelos policiais — diversas vezes, mas a original não aparecia, apesar de relato das vítimas que existia, tendo fotos de um deles com um tampão no ouvido devido a um tímpano estourado durante as torturas. Deste modo, ao anexar essa fita de confissões ao processo, não houve um Juiz ou Promotor para questionar por quem, onde, como e a procedência da fita, não havendo uma cadeia de custódia das provas, que devem ter origem, meio e fim. Assim, Antônio destacou o risco que todos (as) correm diariamente à mercê do Sistema Judiciário na área Criminal, exemplificando este caso, onde foram denunciadas sete pessoas que não se conheciam como culpados da morte de uma criança, não ouviram como testemunha a mulher que morava na Serraria do caso nos autos porque a PM expulsou ela do local, não houve perícia na Serraria apesar de supostamente ter restos do cadáver, o carro em que supostamente foi transportado o cadáver não possui sequer um fio de cabelo do menino e diversos outras falhas. Ademais, Antônio relatou que no Juri feito em 1998, o Promotor justificou que não havia putrefação do cadáver porque Exu não permitia a putrefação, ou seja, eles acreditavam fidedignamente que o demônio estava atuando no caso.

Agora, quando surgiram as fitas originais, estes pontos foram levados ao Tribunal e durante seis meses o processo foi revisado, com a participação de um perito do Rio de Janeiro que tem PhD para o laudo psiquiátrico, Dr. Pavani de Moraes, e um dos melhores peritos do Brasil de linguística e fonética forense, Antonio César Morant Braid, onde ambos indicaram que houve tortura, sem dúvidas. Entretanto, o Tribunal de Justiça do Paraná recusou a revisão da prova e que deveria passar por uma justificação judicial, porém, Antônio perguntou como poderia justificar uma prova que não foi feita pela Defesa, mas sim, pelo Ministério Público e a P2, não tem como a Defesa justificar, mas eles, quem criou essas provas. Além disso, há outros fatos absurdos, como o próprio relator que não leu o processo e não sabia que o Neves havia morrido, dizendo que ele estava sendo investigado e agora, ao apresentar a revisão para o Desembargador — o mesmo das falas de Nordestinos e Nortistas —, ouvir que não havia justificativa para revisão e que era para esquecer disso. Porém, Antônio pontuou que é necessária a revisão, pois os torturados permanecem torturados diariamente, quando acordar, vai dormir, quando se lembra do fato em que o Estado do Paraná subtraiu as provas e somente em 2021 realizou um pedido de desculpas aos torturados. Portanto, a história deveria ser contada e Promotores e Juízes que participaram destas violações necessitam ser responsabilizados e esse caso, da maneira que vem sendo tratado dentro judiciário, onde graças a Deus, duas mulheres tiveram a coragem de enfrentar esse caso, primeiro a Dr. Marcelise Weber do Juri de 1998, que teve a coragem de enfrentar o Ministério Público e a PM, agora, a Dra Simone Cherem, pela coragem para estudar o processo. Antônio pontuou que, no Brasil, há um Sistema Processual que respeita muito pouco os Direitos Humanos e há muita pouca preocupação com o destino das pessoas envolvidas no Processo Criminal, tanto vítimas, como os acusados, pouquíssima preocupação com o lado humano, mas há muita preocupação com a técnica, que normalmente poucos conhecem e sabem utilizá-la. Antônio reforçou que esse debate deveria ser aprofundado dentro das instituições, discutir o aprimoramento do processo de investigação, que é muito defasado e não possui os meios de investigação adequados, o aumento do aparelhamento da Defensoria Pública e tirar esse “véu” que existe sobre o Poder Judiciário e do Ministério Público e ver, juízes (as) e promotores (as), como homens e mulheres, que assim como quaisquer outros (as), erram, pois o concurso público não os (as) exime de errar e caso errem, necessitam prestar contas à sociedade. Ademais, Antônio relatou que a partir de um processo de análise de erros judiciários, os Estados Unidos identificaram cerca de 3000 erros em 10 anos, um enorme número, que poderia ser replicado no Brasil e auxiliar na correção dessas violações de direitos humanos de pessoas inocentes. Por isso, urge a importância da OAB resgatar isso e ser a fiscalizadora, que é a sua função, velar pelo advogado (a) — que em sua maioria são pobres — e exigir sempre que houver um erro, que ele seja discutido e trazê-lo à luz do pleno. Ademais, Antônio pontuou que era necessária uma humanização do sistema e a criação de mecanismo de fiscalização, da importância de não ver o processo como um número, mas como um ser humano, além de derrubar a ideia de que os erros judiciários não acontecem, pois estes acontecem em grande número e diariamente pelas mais variadas matizes imagináveis, especialmente na prática criminal, sendo uma das maiores violações dos direitos humanos, tendo negros e pobres em sua maioria dos processados. Em conclusão, Antônio agradeceu ao convite e também pelo trabalho realizado pelo Marques e Ivan, pois contribuíram de forma brilhante ao tema. A seguir, Marques destacou que a preocupação com erros judiciários é uma constante luta da Polícia Judiciária e que o objetivo é de levar a informação a todas as instituições, esta que não é nenhum tipo de afronta, mas simplesmente aperfeiçoar os mecanismos de prevenção destes erros. Dando sequência à audiência, Ivan, primeiramente pontuou que não é da área do Direito, mas Jornalista, tendo o desejo de fazer um podcast e uma investigação criminal quanto ao Caso Evandro por tê-lo chocado ainda quando criança, pois sempre lhe pareceu pouco provável a versão noticiada. Neste momento, a gravação foi encerrada e há uma lacuna entre 10:36 e 11:28 (52 minutos, do início da fala do Ivan e a fala do Delegado Marques) Marques indicou que o termo era covarde, ao negar para a vítima uma indenização, algo lamentável e que o Brasil possui uma enorme dificuldade de admitir os erros judiciários. Em seguida, César iniciou sua fala agradecendo ao COPEDH/PR pelo convite para expor o Caso João Marcos, que apesar de apresentar violações de direitos humanos a partir de erros judiciários, ocorreu na contramão ao que foi exposto do Caso Evandro e do Caso de Altamira. O João Marcos era um jovem que em 2003 tinha 19 anos, morava em Londrina e era Entregador de Pizzas, onde no dia 21 de Junho de 2023 estava trabalhando e a partir de uma manobra equivocada em um cruzamento, infelizmente veio à óbito. Na noite de sua morte, apareceram alguns comentários de quem seria o condutor do automóvel do cruzamento, teoricamente sendo uma autoridade pública que estava dirigindo embriagada. A investigação foi instaurada e sua principal linha investigativa foi identificação do modelo do automóvel que causou o acidente, sendo feito um levantamento de quem possuía aquele tipo de automóvel — que era incomum por ser de luxo — e realizar perícias para localizar avarias compatíveis com a colisão descrita pelas testemunhas do fato. Entretanto, o automóvel da autoridade que supostamente teria cometido o acidente foi periciado e em seu laudo foi apontado que ele não teria quaisquer avarias compatíveis, assim, a investigação partiu para as próximas perícias. Porém, os familiares da vítima, cientes de que essa autoridade era um dos suspeitos, diligenciaram de forma independente a localização do automóvel no

Fórum de Londrina, tiraram fotos com avarias e levaram para as autoridades policiais, onde foi constatado que a perícia havia feito a análise no lado esquerdo do veículo, sendo que, a dinâmica da colisão indicava que havia acontecido no lado direito do veículo. A partir dessas informações coletadas, foi solicitada a manifestação do Perito, que reconheceu que realizou a perícia do lado errado como se isso não fosse um problema muito grave, assim, a partir dessa correção, foi alterado o laudo e sim, o automóvel teria avarias compatíveis com o acidente — além disso, tinham testemunhos indiretos apontando-o no local do crime. O crime aconteceu há 800 metros dessa autoridade, sendo um indício muito forte dele estar no local do crime, havendo um esforço gigantesco da família da vítima para prosseguir as investigações, porém, algumas instituições estavam impedindo o prosseguimento e um destes movimentos foi feito de uma forma muito clara, pois a investigação foi avocada pelo órgão que essa autoridade é vinculada, ou seja, basicamente tomou a investigação do Delegado que investigava o caso. A única providência investigativa realizada por esse âmbito superior foi a própria oitiva do suspeito e essa declaração foi considerada uma verdade absoluta, então, a partir da oitiva o órgão decidiu que não existem quaisquer indícios de autoria do crime direcionada à autoridade e devolveu a investigação para a instância ordinária, que seria a Delegacia de Crimes de Trânsito de Londrina, com a solicitação de um Delegado designado, com a justificativa de que haveria uma tentativa de direcionamento da investigação. Ao longo da investigação, surgiu o nome de três pessoas que poderiam prestar depoimento apontando a autoria do crime, onde as três apontaram para autoridade, mas não foram ouvidas formalmente no inquérito. O caso foi noticiado em um programa de circulação local e neste dia, a família da vítima recebeu uma ligação de uma pessoa também indicando que o autor do crime seria essa autoridade após o encerramento do programa — que acabava às 14hrs. A partir dessas informações, o órgão que essa autoridade era alocado, indicou que eram para serem ouvidas as ligações feitas até às 14hrs e a partir desse horário deveria ser desconsiderado. A investigação foi arquivada em 2008 e mesmo com diversos indícios, ainda estava em função de identificar automóveis do modelo do acidente pelo Brasil inteiro, pessoas e automóveis que nunca estiveram em Londrina, tornando-se uma espécie de simulacro de investigação, apenas aparentando ser uma investigação legítima. Em 2013, a Comissão de Direitos Humanos tentou a reabertura do inquérito no Ministério Público do Paraná, que obviamente foi negado pelo órgão, em 2018 a família entrou com uma ação cível para ter acesso ao inquérito todo, tem uma das pretensões uma ação indenizatória, porém, o TJPR entendeu que, como houve esse movimento em 2013 da Comissão de Direitos Humanos em solicitar o desarquivamento, o arquivamento já era conhecido e reconheceu a prescrição da pretensão, como se a família tivesse sequer direito à indenização. Em 2020, o caso foi noticiado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e estava na fase de pré-admissibilidade e recentemente, no início de Abril, o Estado Brasileiro apresentou a defesa em relação à admissibilidade e o que chamou atenção de César foi de que, a defesa foi instruída com o inquérito, com uma manifestação de 10 páginas do próprio Estado Brasileiro e uma manifestação do Ministério Público do Paraná defendendo a lisura da investigação, algo muito peculiar como regressões das testemunhas oculares e sendo possível observar que o MP ordenou que se comunicasse a existência desse procedimento ao suspeito do crime, algo extremamente grave que o Estado Brasileiro, na condição de investigado, ainda esteja nessa posição de comunicar a autoridade para tomar suas providências. Em conclusão, Cesar destacou que o Estado Brasileiro negou à família da vítima conhecer as circunstâncias da morte do João Marcos em um contexto em que é plenamente possível chegar nessas conclusões, sendo necessário elucidar o caso a partir das circunstâncias concretas, com o objetivo muito claro de esconder a autoria do homicídio. A seguir, Marques indicou que quando a mãe do João Marcos entregou os documentos, lhe disse a seguinte frase: “Doutor Marques, mais uma vez vou acreditar em uma autoridade, mais uma vez vou repassar as informações que eu tenho e as fotos do meu filho, por que várias autoridades me procuravam e eu dava todas as informações, mas quando sabiam quem era o suspeito do crime, todos eles recuaram e sequer apresentavam a devolução dos documentos e da foto do meu filho” e ele disse para ela confiar mais uma vez, tendo ele pago um preço altíssimo por isso, seja em sua carreira profissional e até pagar indenizações sobre o caso João Marcos, tendo vendido terrenos para arrecadar o dinheiro. Marques relembrou que o João Marcos tinha um sonho, que era de construir uma casa para ele e sua família, casa esta que até hoje sua família não tem e ele não conseguiu cumprir o sonho porque morreu e até hoje, a sua mãe não recebeu um centavo de indenização pela morte do seu filho, completando quase 20 anos do caso. Além disso, Marques destacou que o Sistema Criminal criado permite que se destrua a vida de um inocente e proteja culpados de acordo com seus níveis de poder, um poder de intimidação elevadíssimo destes órgãos, onde indevidamente são acumuladas funções que não poderiam estar acumuladas de jeito nenhum. Ademais, Marques destacou que os cidadãos comuns nem pensam nas possibilidades de serem vítimas de erros judiciários, mas qualquer pessoa corre esse risco no atual sistema, a qualquer momento pode ser preso por crimes que não foram praticados e até mesmo não sabem quais são. Por fim, Marques agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a Audiência Pública “Erros no Sistema de Justiça Criminal e seus Impactos”. revisar e adicionar demais participantes.

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH - Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 14/04/2023

Ao décimo quarto dia do mês de Abril do ano de 2023 às 10:00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar Ala B do Palácio das Araucárias e online por meio de link disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as) Conselheiros (as) Titulares Governamentais: Aurélio Munhoz (AMP), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR), Conselheiros (as) Suplentes Governamentais: Cláudio Marques Rolin e Silva (SESP), Ana Lúcia Munhoz (OAB/PR), Samuel Pereira (TJPR). Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil: Marcel Jerônimo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Thalia de Nazaré da Luz (Rede Mulheres Negras/PR), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Thalia de Nazaré da Luz (Rede Mulheres Negras), Rute Regina Alves (ACTEP), Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada: Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Hamilton Serighelli (Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu/CDHMP), Júlia Maria Moraes (CUT), Convidados/Colaboradores: Laysa Laguna (SEJU); Justificativa de Ausência: Não houve justificativa de ausência. 1. Abertura: Inicialmente, Bruna saudou todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPEDH/PR). 2. Aprovação da pauta: Bruna realizou da pauta integralmente para conhecimento de todos (as). 3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março/2023: 4. Informes dos Conselheiros(as/es): 5. Informes da Secretaria-Executiva: Pontos 2 – 3 – 4 – 5 não foram gravadas, a reunião teve início diretamente no Protocolo da ESEDH. 6. Ameaça às famílias das vítimas mortas no estado do Paraná - Pauta solicitada pelo MNDH: Bruna solicitou que a Comissão de Denúncias faça a oitiva desta pauta, pois não pode ser relatada publicamente em plenária, devendo apenas ser trazidos os encaminhamentos propostos — sem ressalvas, a sugestão foi acatada por todos (as). Protocolo 17.404.117-2 - Solicitação de realização de Seminário (ESEDH): Em um primeiro momento, Bruna apresentou brevemente a ficha solicitada pela ESEDH e indicou que são necessárias mais algumas informações. A ficha enviada e apresentada na plenária foi a seguinte: “1. Proponente: ESEDH e COPEDH. 2. Nome do Evento/Curso/Seminário/Palestra: Seminário Estadual Sobre o Papel da Segurança Pública na Perspectiva dos Direitos Humanos. 3. Justificativa: Contribuição para o fortalecimento das práticas democráticas de segurança pública, segundo a perspectiva de direitos humanos. 4. Objetivos: Discutir a atuação dos agentes da segurança pública no contexto do policiamento cidadão, preventivo e de proximidade. Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades. 5. Ementa: A segurança pública como direito fundamental, principais avanços e desafios. O papel dos agentes da segurança pública no processo de promoção e proteção dos direitos humanos, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. A proteção social direcionada às especificidades dos agentes de segurança pública. Apresentação de boas práticas sobre a garantia dos direitos humanos e fortalecimento das redes sociais e comunitárias. 6. Avaliação do cursista pelo Docente: Sem Nota. 7. Recursos Materiais e Didáticos: Recursos visuais, apresentação Powerpoint, gráficos. Recursos auditivos, aparelho de som e microfones. Recursos audiovisuais, Computador e Datashow. 8. Público-alvo: A confirmar. 9. Número de participantes: A confirmar. 10. Data de realização: A confirmar. Carga Horária prevista: 5h. 11. Município e local de realização: A confirmar. 12. Categoria: (x) Seminário. 13. Modalidade: (x) Presencial. 14. Coordenador do Curso: ESEDH e COPEDH. 15. Docentes: Regina Bley (A confirmar). 16. Remuneração do Docente: (x) Nenhuma remuneração. 17. Chefia responsável: A confirmar. 18. Programação Completa: 08h00 MESA DE ABERTURA; 08h40 às 10h00 — A segurança pública como direito fundamental, principais avanços e desafios; 10h00 às 11h20 — O papel dos agentes da segurança pública no processo de promoção e proteção dos direitos humanos do exercício da cidadania e das liberdades públicas; 11h20 às 12h20 — A proteção social direcionada às especificidades dos agentes de segurança pública; 12h20 às 13h00 — Apresentação de boas práticas sobre a garantia dos direitos humanos e fortalecimento das redes sociais e comunitárias. 19. Metodologia: Exposição oral sistematizada e organizada.”. Após a leitura, Bruna questionou se o COPEDH/PR ainda tem interesse em realizar esse seminário e se sim, quais as circunstâncias e novas datas. Aurélio sugeriu que fosse instaurada uma comissão para organizar o seminário e que ocorresse em Julho. Bruna pontuou que as eleições do COPEDH/PR serão em Junho e estaria muito em cima para organizar o evento, além de colocar membros na comissão que podem não continuar no Conselho após as eleições e a disponibilidade de recursos, por isso, deveria ser uma data mais distante de Julho. Rute reiterou que deve ser organizada de forma que os (as) próximos (as) conselheiros (as) não tenham dificuldades para executar o evento. Primeiramente, Bruna colocou em votação a realização do Seminário — sem ressalvas, todos (as) concordaram que sim, deve ser realizado — e posteriormente

indagou em qual comissão deveria ser encaminhado ou se deveria ser criada uma comissão específica. Além disso, Bruna destacou que a comissão deve produzir um relatório a ser entregue aos próximos membros do Conselho. Marcel sugeriu que o curso fosse melhorado a partir da proposta apresentada, chamando sujeitos (as) das periferias, ocupações, quilombos e demais populações marginalizadas para participar dessa construção e do seminário. Com base na sugestão do Marcel, Bruna sugeriu que fosse criado um GT com os Coordenadores de cada Comissão do COPEDH/PR para ser o mais democrático possível — sem ressalvas, todos (as) concordaram com a sugestão da Bruna. Por fim, Bruna solicitou uma data para essa reunião do GT que vai construir o seminário. Jane sugeriu que as reuniões das comissões fossem presenciais — para fluir melhor — e indicou que são necessárias as datas e os participantes para providenciar salas. Rute destacou que as reuniões das comissões eram presenciais porque eram realizadas antes da plenária, mas agora, estavam no mês de Abril e ainda estavam realizando somente reuniões virtuais. Além disso, Rute informou que não tem acesso aos e-mails das Comissões e consequentemente não tem acesso aos protocolos, portanto, primeiramente, o Governo do Estado deveria apresentar as condições para que o COPEDH/PR atue e se organize, mas dessa forma é muito difícil. Marcel sugeriu que a reunião seja feita de maneira híbrida. A data da reunião ficou definida para o dia 03 de Maio às 14h. 8. Posicionamento do governo e de suas secretarias quanto à segurança dos colégios públicos informando também as ações (a curto, médio e longo prazo) que estão sendo tomadas em relação a Educação em DH no ambiente escolar: Bruna destacou que essa demanda não é de agora, mas muito antiga e que a saúde mental das crianças e adolescentes está fragilizada, necessitando de apoio e maior atenção. Recentemente, o Governo do Estado apresentou algumas medidas como a contratação de 40 Psicólogos para os Núcleos de Educação, um número baixíssimo que não vai suprir a demanda da população paranaense. Rute sugeriu que fosse apresentada uma proposta à Comunidade Escolar, onde seja debatida, não impositiva, com a participação dos núcleos familiares, alunos e profissionais de educação. Inclusive, Rute destacou o rompimento que vêm acontecendo na relação sociedade-escola, ataques aos (às) professores (as) como doutrinadores (as) e outros absurdos quanto à Educação Brasileira. Ademais, a Lei estabelece que toda Escola deve ter em seu quadro multidisciplinar um Assistente Social e Psicólogo, não é um por núcleo, essa quantidade é mínima frente à demanda apresentada. Portanto, é necessário que seja elaborado um plano emergencial viável e que haja inclusões para médios e longos prazos, pois somente 40 psicólogos não atendem nem mesmo Curitiba corretamente, muito menos o Paraná como um todo e por isso, não deveriam ser aceitas soluções superficiais para problemas estruturais, não podendo admitir policiais armados dentro de escolas e outras medidas ostensivas. Marques argumentou que a presença de policiais nas escolas é para estar em um ambiente mais próximo possível de potenciais ataques, pois quando este se inicia, deve ser interrompido imediatamente e quanto mais próximo houver um agente para fazer uma intervenção segura, melhor, onde qualquer objeto — facas, machados, bombas e etc — pode ser utilizado nos ataques, além disso, Marques destacou que todos os locais que vai tem a obrigação de estar armado para a sua própria defesa e dos demais presentes. Portanto, Marques ressaltou que estão sendo realizadas reuniões e tomadas providências para garantir a segurança nas escolas, mas se alguém se tiver sugestões e ideias seriam muito válidas para serem encaminhadas aos órgãos responsáveis pela construção e implementação de medidas preventivas. Aurélio registrou sua concordância com a fala da Rute e destacou que essa pauta é muito mais grave e complexa, exigindo abordagens e envolvimento da mídia para uma campanha ampla e permanente, para que esse tipo de ato não seja encarado por esses “malucos” como uma virtude, sendo necessário refletir sobre uma série de aspectos, como a saúde mental da sociedade paranaense, compromisso do Governo do Estado e de grandes corporações em divulgar nas redes sociais campanhas contra conteúdos violentos, racistas, discursos de ódio e materiais que fomentam a violência. Bruna listou os encaminhamentos propostos, estes que foram: assistentes sociais e psicólogos nas escolas em caráter emergencial e imediato — que já foi solicitado em diversas audiências; ampliar ronda escolas; impedimento de revistas de bolsas de alunos (as); estabelecer de imediato a campanha com foco na Família, realizada pelo Governo do Estado. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. 9. Presidente da Comissão Eleitoral apresentação para apreciação e aprovação sobre o edital e cronograma para o Biênio 2023-2025: Primeiramente, Marcel informou que todos (as) conselheiros (as) que integram a Comissão Eleitoral estavam reunidos em um grupo e possuem acesso às documentações por meio do Google Drive, assim, apresentou a redação da Deliberação 01/2021 COPEDH/PR que CONVOCA ELEIÇÕES PARA AS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO COPEDH/PR BIÊNIO 2023/2025. Durante a leitura, em primeiro lugar, Marcel apresentou o cronograma e indagou se todos (as) estavam de acordo com as datas propostas pela Comissão Eleitoral — sem manifestação contrária. Bruna solicitou que no item 1 do Anexo I o formato da Assembleia de Eleição fosse alterado de híbrido para virtual,

pois há conselheiras (os) que são do interior e não poderiam se deslocar à Capital e de maneira híbrida, geralmente há dificuldades técnicas para ouvir corretamente os (as) conselheiros (as). Jane concordou que de maneira virtual é mais eficiente e informou que a CELEPAR garante a lisura da eleição virtual, porém, se as eleições ocorrerem de maneira presencial ou híbrida, eles não participarão. Rute destacou que a Assembleia de Eleição não pode ser híbrida, devendo ser, ou inteiramente virtual (2021) ou inteiramente presencial (2019). Aurélio registrou que a preocupação seria se a CELEPAR consegue garantir a participação de todos (as). Hamilton concordou que deve ser virtual e garantindo a participação de todos (as). Portanto, a partir dos posicionamentos acima, o pleno decidiu por alterar a Assembleia de Eleição de híbrida para virtual. No Ponto 2 do Anexo I, Bruna solicitou que fosse alterado para instituições com no mínimo 01 (um) ano de atuação em defesa dos direitos humanos para não dificultar ainda mais a participação da Sociedade Civil nos Editais, algo que estava sendo alterado em diversos editais do Governo, como de Fundos e Conselhos. Waleiska concordou que poderia ser diminuído se fossem acompanhadas por CNPJ. Marcel sugeriu que esse trecho fosse retirado desse ponto e debatido no ponto 4 — onde são definidas as documentações necessárias para inscrição. Hamilton registrou que concorda com a redução do tempo mínimo, mas deve se atentar às entidades que a participação ativa nas reuniões é imprescindível pela importância das pautas, pois não adianta ampliar a participação nas inscrições e quando eleitas, as entidades não comparecerem às reuniões. Em seguida, Clau concordou com a fala da Waleiska de que todas as entidades devem ter CNPJ e sobre o tempo mínimo, registrou que é a favor do tempo mínimo de dois anos devido à extrema importância do COPEDH/PR. Aurélio registrou que é a favor de manter dois anos e que as entidades candidatas tenham CNPJ. No ponto 3 do Anexo I, Bruna solicitou que o Litoral seja acrescentado à Capital, pois o litoral paranaense é pertencente à Macrorregião Metropolitana de Curitiba. Waleiska discordou da proposta da Bruna, pois inviabiliza que entidades do Litoral consigam pleitear recursos para participar das reuniões e eventos do Conselho, por isso, a Capital deveria ser restrita à Região Metropolitana de Curitiba. Marcel complementou que, segundo o Decreto que regulamenta as diárias, as diárias e deslocamentos são fornecidos para conselheiros (as) titulares ou suplentes que estejam em um raio acima de 60 km, ou seja, Paranaguá e o Litoral Paranaense teriam direito de participar de forma integral assim como as entidades do Interior. Diante deste contexto, Marcel questionou novamente se Waleiska manteria seu posicionamento quanto ao item. Waleiska perguntou que, já que essa é uma escolha política, isso seria viável, considerando que a maioria das entidades de alguma forma já estão na RMC, pois as demandas do litoral são diferentes da Capital, sendo mais semelhantes com a do Interior do que as da RMC, por isso, gostaria de manter o Litoral e Interior juntos no Edital. Marcel sugeriu que, talvez no processo de articulação do processo eleitoral, as entidades possam dialogar e compreender que as 04 (quatro) entidades da Capital possam garantir uma entidade do Litoral porque, com relação ao Interior, o espaço é muito maior e engloba mais pessoas, além de diferentes problemáticas e ações a serem desenvolvidas. Bruna pontuou que trouxe esse questionamento porque em áreas como a Saúde, Cultura e outros espaços há essa diferenciação entre as Macrorregiões. Hamilton registrou que os problemas de Paranaguá são mais semelhantes aos de Foz do Iguaçu do que Curitiba, por isso, seria um erro anexar a região litorânea à Capital. Bruna destacou que as divisões de vagas do processo eleitoral não afetam em absolutamente nada o recebimento de denúncias e escuta do Conselho. Desta forma, Marcel colocou em regime de votação a proposta de duas propostas — Rute solicitou que fosse feita por chamada nominal das entidades: Proposta 01 — 04 vagas para Capital e da Região Metropolitana e 04 vagas para Interior e Litoral do Estado; Proposta 02 — 04 Vagas para Capital e Litoral do Estado e 04 vagas para Interior do Estado. Em ambas propostas, as entidades mais votadas serão as suplentes, independentemente de suas localizações. Registro dos votos: Anderson se absteve em razão de respeito à escolha da Sociedade Civil; Samuel se absteve; Clau votou na Proposta 01; Hamilton votou na Proposta 02; Júlia votou na Proposta 01; Rute votou na Proposta 02; Waleiska votou na Proposta 01; Marques se absteve; Jane se absteve; Bruna votou na Proposta 02; Thália votou na Proposta 02; Marcel votou na Proposta 02. Sendo assim, o Resultado da votação foi: Proposta 01 — 03 Votos; Proposta 02 — 05 Votos; 04 Abstenções. Portanto, foi deliberada a alteração do Ponto 3 do Anexo I para: 04 vagas para Capital e da Região Metropolitana e 04 vagas para Interior e Litoral do Estado. Partindo para a discussão do Ponto 4 do Anexo I, Bruna destacou que há uma grande dificuldade no Conselho com relação à participação de pessoas que detém conhecimento sobre as temáticas para compor as comissões, pois é de conhecimento de todos (as) que, para participar do Conselho é necessário CNPJ. Entretanto, a eleição pode ser ampliada e aprimorada para que as entidades sem registro possam compor as comissões do COPEDH/PR, estas que claramente, deverão comprovar suas atuações em temáticas dos Direitos Humanos e conhecimentos acerca dos temas. Marcel colocou essa sugestão em debate do pleito e informou que, o Regimento Interno do COPEDH/PR estabelece que entidades da Sociedade Civil possam participar das comissões, de todo modo, concorda que os direitos humanos não se faz somente com entidades

com CNPJ, sendo necessário transformá-lo em um espaço o mais democrático possível. Rute concordou que os espaços não podem ser fechados para entidades sem CNPJ, pois há entidades com CNPJ que nem mesmo participam das reuniões, ou seja, não é um ponto crucial para garantir a participação da Sociedade Civil no Conselho, mas sim, o comprometimento daqueles e daquelas que realmente querem ocupar espaços de Direitos Humanos. Hamilton registrou que não vê quaisquer problemas em permitir a participação de quem não tem CNPJ, pois o que precisa é ter trabalho e trazer experiências para o processo de garantia e defesa dos direitos humanos. Em seguida, Anderson evocou o Art. 138 do CPC em que dispõe sobre o Amicus Curiae e define que os Movimentos Sociais têm o direito de entrarem em demandas judiciais, tendo esse reconhecimento e papel social, por isso, comunga com esse sentimento de necessidade de participação efetiva nos mais variados espaços, lembrando que, entidades destaques em Movimentos Sociais trabalharam por anos sem CNPJ e é importante aceitá-las nestes espaços. Júlia defendeu a retirada da exigência de CNPJ porque nos Movimentos Sociais em que participa, como a Marcha Mundial das Mulheres, não há essa exigência e mesmo assim há dificuldades para colher contribuições, da mesma forma, a Marcha das Margaridas não existe essa exigência. Bruna defendeu que seja mantida a exigência de CNPJ porque é uma exigência das Secretarias para repasse de recursos e que, qualquer movimento organizado e associação, consegue criar e manter seu CNPJ, além de que, todos os outros Conselhos do Estado do Paraná também mantêm essa exigência, inclusive, Conselhos com Fundos jamais aceitariam instituições sem CNPJ. Waleiska destacou que há um esvaziamento muito grande de entidades da Sociedade Civil no COPEDH/PR e reiterou que deve ser mantida a exigência do CNPJ, mas que, se porventura, não passar à necessidade de CNPJ, que as entidades comprovem detalhadamente que as atividades de direitos humanos. Marcel acrescentou que essa comprovação é exigida também para entidades que possuem CNPJ. Jane também defendeu a exigência de CNPJ, pois quando há eleição, é com relação à cadeira que será disponibilizada para a entidade e esta que deve enviar o (a) representante para participar do Conselho, logo, a responsabilidade é da entidade e ela que responderá administrativamente por qualquer ato do (a) indicado (a). Marcel respondeu que não, do ponto de vista jurídico, a responsabilidade é da Pessoa Física, sendo apenas casos excepcionais da Pessoa Jurídica. Aurélio registrou ser a favor da necessidade de CNPJ e comprovar atividades é muito pouco para validar a inscrição de entidades, sendo necessário traçar critérios muito objetivos para analisar os perfis das organizações. Portanto, como não houve um acordo unânime entre os (as) conselheiros, Marcel colocou em votação do pleno a manutenção ou exclusão da exigência de CNPJ. Os votos foram registrados da seguinte maneira: Anderson — Abstenção; Aurélio — com CNPJ; Clau — Com CNPJ; Hamilton — Com CNPJ; Júlia — Com CNPJ; Rute — Com e Sem CNPJ; Waleiska — Com CNPJ; Marquês — Com e Sem CNPJ; Jane — Com CNPJ; Bruna — Com CNPJ; Thália — Com CNPJ; Marcel — Com e Sem CNPJ. Portanto, o resultado da votação foi: 01 Abstenção; 09 votos para Com CNPJ; 03 votos para Com e Sem CNPJ. Partindo para o Ponto 5 do Anexo I, Marcel questionou se manteriam dois anos ou apenas um ano. Rute pontuou que devem ser dois anos. Aurélio indicou que dariam dois anos e meio conforme a redação — Marcel ajustou para “[...] desenvolvidas pela entidade de junho de 2021 a abril de 2023, contendo documentos comprobatórios, como fotos e listas de presença, bem como descrição das ações.” para completar corretamente os dois anos exigidos. Além disso, Marcel solicitou que fosse incluído o item: “d. Cópia do CNPJ”. No Item 8 do Anexo I, Marcel solicitou a inclusão da seguinte redação ao fim do texto: “[...] no horário limite das 23h59m, não sendo permitida como fundamento do recurso juntada de documento faltante no momento da inscrição.” porque nas eleições passadas foram enviadas documentações faltantes em prazos de recursos. Marcel indagou se alguém teria discordâncias com as alterações feitas — sem manifestação contrária. Marcel solicitou a inclusão do seguinte trecho no Ponto 12 do Anexo I: “[...] Lista de Votantes, e a de Votáveis, dividida entre entidades da Capital, da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral e entidades do Interior do Estado do Paraná.”. Por fim, Marcel indagou se alguém teria contrariedades à ficha de inscrição apresentada — sem manifestação contrária. Assim, após os debates da Deliberação 01/2023 do COPEDH/PR suprarrelatados, segue-a em seu formato integral conforme apresentado — já com as alterações debatidas e aprovadas em plenária: “DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 - COPEDH/PR CONVOCA ELEIÇÕES PARA AS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO COPEDH/PR, BIÊNIO 2023/2025. O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH), reunido ordinariamente no dia 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, § 1º da Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 10º, § 3º do seu Regimento Interno, e; Considerando o deliberado pelo plenário do COPEDH durante a reunião extraordinária de 23 de março de 2023, que aprovou a criação da Comissão Eleitoral do COPEDH para o biênio 2023/2025, com a indicação de seus membros; Considerando a não convocação da XIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos, e a consequente não convocação da Conferência Estadual dos Direitos Humanos, restou inviabilizado a promoção das eleições das entidades

da sociedade civil organizada por meio de Conferência; Considerando as reuniões já realizadas pela Comissão Eleitoral do COPEDH para o biênio 2023/2025, onde no dia 4 de abril de 2023 foi definido a Presidência e no dia 12 de abril de 2023, restou analisado o Cronograma do Processo Eleitoral. Considerando o deliberado pelo plenário do COPEDH durante a reunião ordinária de 14 de abril de 2023, que aprovou o Regulamento, o Requerimento de Inscrição e o Cronograma para as Eleições da Sociedade Civil do COPEDH/PR – Biênio 2023/2025, DELIBERA Art. 1º Pelo reconhecimento da instituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do COPEDH/PR, biênio 2023/2025. Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as) Representantes da Sociedade Civil: I – Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu – Casa de Malhu); II – Claudemar Pedrosa Lopes (APP Sindicato); III – Hamilton Serighelli (Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz de Iguaçu/CDHMP); IV – Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey). V – Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade); Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as) Representantes Governamentais: I – Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); II – Aurélio Munhoz (AMP); III – Claudio Marques Rolin e Silva (SESP); IV – Silvia Cristina Barbosa Xavier (SEJU). Art. 3º Fica instituído o Conselheiro Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), como Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil Organizada do COPEDH/PR, biênio 2023/2025. Art. 4º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil, biênio 2023/2025: I – Conduzir o processo de eleição e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento; III – Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores/as; IV – Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores(as) habilitadas e não habilitadas; V – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral; VI – Coordenar as atividades durante a assembleia; VII – Proclamar o resultado eleitoral; VIII – Decidir as questões omissas no edital. Art. 5º Pela convocação da Assembleia Extraordinária para a eleição de 8 (oito) entidades representantes da sociedade civil organizada titulares e 8 (oito) entidades suplentes para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei nº 11.070/1995, e do Regimento Interno deste Conselho, que se realizará conforme os critérios estabelecidos neste regulamento, modelo de requerimento de inscrição e cronograma, anexos. Art. 6º A organização do processo eleitoral contará com o apoio administrativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, junto a Coordenação dos Direitos Humanos e Cidadania – CODIHC, por meio da Secretaria-Executiva do COPEDH/PR. Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba - PR, 17 de abril de 2023. BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS, Presidenta em Exercício do COPEDH/PR. DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 - COPEDH/PR. ANEXO I. REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COPEDH/PR BIÊNIO 2023-2025 1. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 16 de junho de 2023, de maneira virtual em linque de sala de reunião a ser informado pela Comissão Eleitoral no dia 7 de junho de 2023, sendo enviado nos e-mail indicados pelas candidaturas habilitadas, e disponibilizados na página do COPEDH no sítio eletrônico da SEJU, disponível em: Conselho Permanente dos Direitos Humanos | Secretaria da Justiça e Cidadania. 2. Para participar do processo de eleição, ficam convocados(as) representantes das entidades da sociedade civil organizada com atuação na defesa dos direitos humanos sediadas no Estado do Paraná. 3. Para compor o COPEDH deverão ser eleitas 8 (oito) entidades representantes da sociedade civil organizada titulares, sendo 04 (quatro) entidades da Capital, da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral e 04 (quatro) entidades do Interior do Estado, e 8 (oito) entidades suplentes que atendam o requisito do artigo 3º, da Lei nº 11.070/1995: atuação na defesa dos direitos humanos. 4. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o registro da inscrição no linque do Google Forms a seguir: Inscrição no Processo Eleitoral da Sociedade Civil COPEDH 2023/2025; e também indicado na página do COPEDH no sítio eletrônico da SEJU, disponível em: Conselho Permanente dos Direitos Humanos | Secretaria da Justiça e Cidadania, juntando as seguintes documentações: a. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo II, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o possível nome do (a) representante para composição do Conselho, caso a habilitação pretendida seja para candidatura. b. Estatuto registrado em cartório; c. Ata de Posse da atual diretoria registrado em cartório; d. Cópia do CNPJ; e. Relatório de atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos Humanos no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade de junho de 2021 a abril de 2023, contendo documentos comprobatórios, como fotos e listas de presença, bem como descrição das ações. 5. Para o registro da inscrição, será considerado o último envio de todos os documentos indicados no item 4 a serem encaminhados no 24 de abril de 2023 ao 24 de maio de 2023, no horário limite das 23h59m, no linque do Google Forms supramencionado, qual seja: Inscrição no Processo Eleitoral da Sociedade Civil COPEDH

2023/2025. 6. Os documentos para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral e o resultado da análise será publicado no dia 01 de junho de 2023, onde serão reconhecidas as Entidades Habilitadas e as Entidades Inabilitadas. 7. Na hipótese de o número de entidades da sociedade civil inscritas ou habilitadas ser menor que o número de entidades titulares e suplentes previsto na Lei do COPEDH, a Comissão Eleitoral poderá, de forma justificada, prorrogar a inscrição de entidades e alterar o cronograma previsto neste edital. 8. O prazo para Apresentação de Recursos referentes à inabilitação da entidade, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entenderem pertinentes, por meio do endereço de no linque do Google Forms a seguir: Recurso referente a Inabilitação da Entidade no Processo Eleitoral da Sociedade Civil COPEDH 2023/2025; será do dia 1 de junho de 2023 ao dia 5 de junho de 2023, no horário limite das 23h59m, não sendo permitida como fundamento do recurso juntada de documento faltante na momento da inscrição. 9. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral no dia 6 de junho de 2023 e a publicação do Resultado Final das Entidades Habilitadas ocorrerá no dia 7 de junho de 2023, na página do COPEDH no sítio eletrônico da SEJU com o nome das Entidades Habilitadas e a forma de contato com a Entidade, desde de que autorizado no momento a inscrição, disponível em: Conselho Permanente dos Direitos Humanos | Secretaria da Justiça e Cidadania. 10. A Assembleia de Eleição terá início com o credenciamento, devendo estar presente o/a representante indicado/a pela entidade da Sociedade Civil Organizada habilitada para o processo eleitoral no período das 9h00 às 10h00 do dia 16 de junho de 2023, por meio virtual. 11. Poderão votar e ser votadas as entidades habilitadas para os respectivos fins, habilitadas por decisão da Comissão e credenciadas na Assembleia. 12. Uma vez encerrado o credenciamento, será elaborada e anunciada a Lista de Votantes, e a de Votáveis, dividida entre entidades da Capital, da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral e entidades do Interior do Estado do Paraná. 13. As Entidades Habilitadas como candidatas poderão, antes de iniciar a votação, defender sua candidatura, pelo tempo máximo de 3 minutos, não sendo permitido a utilização de recursos visuais ou audiovisuais durante a sua defesa de candidatura. 14. Durante a defesa será disponibilizada a forma do processo de votação das entidades credenciadas no início da assembleia, quando cada um dos (as) representantes das entidades da sociedade civil organizada habilitadas deverão votar, através de voto sigiloso, por meio de formulário online, em oito das entidades habilitadas, sendo necessariamente 04 (quatro) dos votos em entidades da Capital, da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral e 04 (quatro) votos em Entidades do

Interior do Estado. 15. Após a realização da Assembleia, será divulgado Edital com o resultado das entidades eleitas e seus respectivos representantes, na página do COPEDH no sítio eletrônico da SEJU, disponível em: Conselho Permanente dos Direitos Humanos | Secretaria da Justiça e Cidadania. 16. Os membros titulares e suplentes das entidades da sociedade civil organizada serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de até o dia 23 de junho de 2023. 17. A posse das Conselheiras e Conselheiros, titulares e suplentes, representante das Entidades Eleitas, deverá ocorrer na Plenária Ordinária do COPEDH no dia 07 de julho de 2023, onde será encerrada a atual gestão e eleita a nova Mesa Diretora da gestão 2023/2025 entre as Conselheiras e Conselheiros empossados/as. 18. As questões omissas neste Edital serão solucionadas pela Comissão Eleitoral. MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COPEDH/PR BIÊNIO 2023/2025. À Comissão Organizadora do processo de eleição de entidades da sociedade civil para composição do COPEDH/PR, A entidade _____, neste ato, representada por _____ cargo _____, requer inscrição no processo de eleição de entidades da sociedade civil para composição do COPEDH/PR, na qualidade de: () Candidata ou () Votante a ser realizado durante a Assembleia Específica no dia 16 de junho de 2023, de maneira virtual em linque de sala de reunião a ser informado pela Comissão Eleitoral no dia 7 de junho de 2023. Para representação desta entidade na Assembleia, fica indicado(a), a/o Senhor/a: _____, Que pode ser contatado/a pelo e-mail: _____, Desde já, autorizo a divulgação do e-mail acima indicado na lista final de Entidades Habilitadas: () SIM ou () NÃO. Por fim, no caso de indicação desta entidade como candidata para composição do COPEDH/PR, fica indicado(a) possivelmente como representante a/o Senhor/a: _____

_____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (____) _____-_____. Cidade _____ - PR, _____ de _____ de 2023. (Assinatura do Representante da entidade da sociedade civil organizada) (Nome da entidade da sociedade civil organizada) das Entidades da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025. CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COPEDH/PR BIÊNIO 2023/2025: Publicação do Edital de Convocação — 19 de Abril de 2023; Prazo para Apresentação

de Documentação — 24 de Abril de 2023 a 24 de Maio de 2023; Prazo para Análise dos Documentos pela Comissão Eleitoral — 25 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023; Publicação das Entidades Habilitadas e Inabilitadas — 1 de Junho de 2023; Prazo para Apresentação de Recursos — 1 de Junho de 2023 a 5 de Junho de 2023; Prazo para Análise de Recursos PELA Comissão Eleitoral — 6 de Junho de 2023; Publicação do Resultado Final das Entidades Habilitadas e Inabilitadas — 7 de Junho de 2023; Assembleia de Eleição — 16 de Junho de 2023; Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Estado do Paraná — 23 de Junho de 2023; Posse das Conselheiras e Conselheiros Representantes das Entidades Eleitas — 7 de Julho de 2023.”. 10. Aprovação para o próximo biênio, para confecção de crachás com identificação, foto e cargo: Bruna relembrou que essa é uma discussão antiga e que foi aprovada, porém, como a Secretaria mudou devido à reforma administrativa, colocaria novamente em regimento de votação a aprovação para o próximo biênio da confecção de crachás com identificação, foto e cargo. Jane se absteve do voto porque é uma questão administrativa que ainda não sabe como se sucederia na nova Secretaria de Justiça. Sem manifestações contrárias, a confecção foi aprovada pela maioria do pleno e uma abstenção (Jane). 11. Relatos das Comissões: —. 11.4 Comissão de Denúncias: Ana relatou que, conforme solicitado anteriormente, foi acordado que as denúncias fossem encaminhadas pelo drive da Comissão, porém, ao entrar na pasta não havia denúncias para serem analisadas e nem mesmo em seu e-mail. Portanto, se há denúncias, que fossem reencaminhadas. Bruna explicou que, devido à reforma administrativa, a conta que gere o drive não foi renovada no seu plano, sendo um dos pontos de pauta que ela vem reivindicando com a Secretaria. Com relação aos e-mails, Bruna informou que a pessoa responsável pelo encaminhamento não sabia quem eram os (as) participantes da comissão e talvez, por engano, tenham encaminhado errado. 12. Conta do Drive do COPEDH/PR: Bruna colocou em votação do pleno a compra pela SEJU do plano da conta do Drive do COPEDH/PR para armazenamento de documentos e a plataforma Google Meet para realização das reuniões e eventos online. 12. Informes Gerais: Bruna informou que a partir de agora, a Secretária Executiva seria a Laysa, além disso, registrou seu desejo que as plenárias pudessem voltar a ser no período da tarde, pois o período da manhã deveriam ser as reuniões das comissões. 13. Encerramento: Em conclusão, Bruna agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPEDH/PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

46952/2023

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.479.122-4

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 111/2023 – PRC/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Beneficente Bom Samaritano, inscrito no CNPJ 04.792.670/0001-49, em cumprimento ao objeto proposto de “Promover atendimentos especializados de auxílio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos de média e alta complexidade em saúde, realizando atenção de modo integral aos usuários do Sistema Único de Saúde, com aquisição de equipamentos atualizados e eficientes frente as novas tecnologias disponíveis no mercado, com precisão e resolutividade.”
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$920.250,53 (novecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$874.208,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e oito reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$46.042,53 (quarenta e seis mil e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46589/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.215.093-4

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.2451/2022 do Hospital De Olhos De Cascavel / Hospital De Olhos Centro Oftalmológico De Cascavel Sc Ltda, localizado no Município de Cascavel, inscrito no CNPJ sob nº 81.270.209/0001-77, CNES nº 2738090, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução SESA nº 302/2023
- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução SESA nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 163.341,92 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46587/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 578/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o

Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 578/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
GUARACI	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PINHALÃO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00

46594/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 192 – 5 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito, para o Pregão Eletrônico n.º 129/2023, contido no protocolado 19.754.081-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito os seguintes agentes públicos:

Presidente: Jefferson Rodrigues da Silva, RG n.º 6.308.119-1.

Membros: Gabriel Picinin Egea Benitez, RG n.º 12.551.605-0 e Lucas Lippmann de Campos, RG n.º 11.014.938-7.

Art. 2.º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito as seguintes atribuições:

I - Assessorar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na aplicação da prova de conceito prevista no Edital de Licitação;

II - Emitir relatório técnico que atenda as exigências contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 129/2023

Art. 4.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 05 DE MAIO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino
46605/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 245 DE 05/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCILA MARIA PASQUAL				180	21/12/1997 20/06/2007	02/06/2023 28/11/2023
55855218	1	NAA	199689010			

46511/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 246 DE 05/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SUELI DA SILVA PORTO				30	22/12/2012 21/12/2017	12/06/2023 11/07/2023
44050927	1	NAA	203242107			

46508/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 247 DE 05/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 232 DE 03/05/2023 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 30858107, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
8/5/2023 A 6/6/2023	16/5/2013 A 15/5/2018

46510/2023

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 70 DE 05/05/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LYANA ESTELA DE OLIVEIRA				90	14/04/2013 13/04/2018	15/05/2023 12/08/2023
98280103	1	NAVIII	204265364			

46330/2023

RESOLUÇÃO Nº 333/2023

Designa servidor para a função de Agente de Compliance ADJUNTO da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, e o e-Protocolo nº 20.433.344-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Cel. PM RR ALEX ERNO BREUNIG, RG. 4.975.832-4/PR, para a função de Agente de Compliance ADJUNTO no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

47019/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ

O CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O senhor André Vinicius Costa Cantarella, RG: 44887827, que foi ocupante do cargo de Investigador de Polícia, QPPC, a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcício, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado. E para que não alegue insciência, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de abril de 2023

Juliano Kutianski
Chefe do GRHS/SESP

40168/2023

PORTARIA N.º 071/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 055 de 11/04/2023, que concedeu a Licença Sem Vencimentos, a servidora FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI RG.13.222.733-0, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA 3ª classe do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP. Protocolo: 20.427.269-7

Curitiba, 08 de maio de 2023

CEL. QOPM ADILSON LUIZ LUCAS PRÜSSE
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

47090/2023

PORTARIA Nº 072/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 15/05/2023, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do (a) servidor (a) **MARAISA MURIEL DE LARA RG. 9.582.150-2**, ocupante

do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA 4ª CLASSE** do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, concedida através da Portaria 165 de 03/10/2022.

Curitiba, 08 de maio de 2023

CEL. QOPM ADILSON LUIZ LUCAS PRÜSSE
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

PROTOCOLO 20.418.820-3

47128/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **ACOLHE** o Despacho nº 394/2023, contido às Fls. 40/41 do Protocolo sob nº 20.395.060-8, e **DECIDE** pela instauração de **PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR – PSD** em desfavor da servidora temporária, **WIVIANE MOURA MOTA, RG 15.527.840-4**, visando garantir à mesma o exercício do contraditório e da ampla defesa, por ter, em tese, inobservado as normas legais e regulamentares. Se assim agiu, descumpriu os deveres previstos nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 108/2005, c/c artigo 279, incisos V e VI, da Lei Estadual nº 6.174/7, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 17 da mesma Lei Complementar.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

47038/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **APROVA** o Despacho Decisório nº 274/2023-CR exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPPEN, às fls. 37/39 do Protocolo sob nº 19.268.592-8, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE** pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **MARCELO DE LIMA PEREIRA, RG: 6.068.263-1**, visando garantir-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa por, em tese, ter inobservado o dever de proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública. Se assim agiu, desrespeitou o descrito nos incisos XIV e XV do art. 279 da Lei 6.174/70, estando sujeito a uma das penalidades disciplinares previstas nos art. 291 e 293 da mesma Lei.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

47036/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 041/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO**:
O disposto na Constituição da República quanto aos direitos e garantias fundamentais das pessoas privadas de liberdade;
Os termos do Artigo 5º da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), que dispõe que condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal;
Que a Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), prevê que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do interno (art. 1º), assegurando à pessoa presa todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela Lei (art. 3º);
Ainda, as boas práticas e resultados positivos verificados a partir do trabalho desenvolvido pela Comissão de Classificação de Presos em Cumprimento de Pena instituída pela Portaria n.º 062/2021-DEPEN/PR ao longo do último ano, em especial, as atividades desenvolvidas no intuito de organizar as Unidades de menor dimensão para sentenciados em cumprimento de pena em regime semiaberto, além de estabelecer espaços específicos em Unidades de regime semiaberto tradicional

para grupos da população prisional que objetiva e subjetivamente, não apresentem compatibilidade com os critérios exigidos para a fiscalização mediante monitoração eletrônica, ainda classificados em sentenciados denominados massa carcerária comum, sentenciados com problemas de convívio, sentenciados condenados por crimes de natureza sexual e sentenciados denominados lideranças negativas;

RESOLVE:

Art. 1º Destinar espaço com até 12 (doze) vagas, junto ao Complexo Médico Penal – CMP, destinado a população prisional em cumprimento de pena em regime fechado, exclusivamente, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão (PCE-UP), devidamente separados dos sentenciados em cumprimento de pena em regime fechado pertencentes ao CMP.

Parágrafo único: As pessoas privadas de liberdade da PCE-UP alojadas em espaço reservado no CMP serão implantadas em canteiros de trabalho, com a finalidade de propiciar a manutenção, limpeza/conservação interna e/ou externa do Complexo Médico Penal.

Art. 2º O ingresso e permanência dos sentenciados da PCE-UP em espaço reservado no CMP, além do preenchimento dos critérios previstos pelas normativas estaduais consistentes no Decreto Estadual 11.169/2018 e Portaria 031/2021-DEPEN/PR, dependerá de avaliação de individualização a ser feita, necessariamente, em duas etapas, nos termos deste artigo.

§ 1º As etapas consistem em uma primeira de “aptidão”, efetuada pela Comissão Técnica de Classificação (CTC) da PCE-UP, e outra de “confirmação de aptidão”, efetuada pela Divisão de Segurança e Disciplina do CMP.

§ 2º Os sentenciados considerados “aptos” pela CTC da PCE-UP só ingressarão em espaço reservado do CMP quando as diligências realizadas pela Divisão de Segurança e Disciplina do CMP concluírem pela “confirmação de aptidão”.

§ 3º O ingresso no espaço reservado no CMP para pessoas privadas de liberdade da PCE-UP será permitido apenas aos sentenciados que apresentem, no máximo, prazo de 03 (três) anos para atingirem o direito a progressão ao regime semiaberto ou ao livramento condicional.

Art. 3º o ingresso e permanência dos sentenciados no CMP nos termos dos artigos 1º e 2º da presente Portaria, além da classificação também disposta nos referidos artigos, observadas as disposições legais, fica condicionado ainda ao trabalho remunerado, seja interno ou externo.

Parágrafo único: A gestão de disciplina e segurança será realizada pelo CMP. Já a gestão administrativa e processual executória será compartilhada pelo CMP e PCE-UP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Curitiba, 08 de maio de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor Geral da Polícia Penal.

47055/2023

PORTARIA Nº 125/2023 – PCP

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Segurança Institucional da Polícia Científica do Paraná:

- Presidente: Márcio Lopes Vilanova e Silva, RG 12.884.253-5;
- Secretária: Mariane Moreira Poletto RG 7.159.385-1;
- Membro: Evandro Luis Lustre, RG nº 15.308.706-7;
- Membro: Jorge Aurélio Perito de Bem, RG nº 6.116.817-6;
- Membro: Fabiano da Cruz, RG nº 7.266.271-7;
- Membro: Jerônimo de Alencar Nogueira RG 15.059.733-1;
- Membro: Vinicius Gamarra Contieri RG 15.179.297-9.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 021/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki
Diretor-Geral da Polícia Científica

46643/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 334 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.385-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do

Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Polícia Penal, do Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Base Física Maringá para Departamento de Polícia Penal – Central de Transporte – Base Física Maringá, conforme discriminados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 01 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado

Diretor-Geral da Polícia Penal.

Anexo Único da PORTARIA Nº 334 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

NOME	RG
Adilson Olivetti Martins	4.526.799-7
Adriano Ewerton Marques Coutinho	39.584.590-7
Claudio Rogerio Zago	10.350.186-5
Diego da Silva Balbino	12.433.677-5
Felipe Gustavo Menegon	6.012.465-5
Francisco Rasia Molina	10.391.045-5
Gustavo Prestes da Cunha	8.226.914-2
Jean Deywes Desbesell	11.000.391-9
Joao Batista Mafra	6.583.082-5
Juliano Dionisio Guardachoni	12.453.056-3
Luiz Roberto Delgado	4.265.000-5
Marcel Ozieranski	4.499.602-2
Marcos Jose Felipe de Lima	10.391.409-4
Osias Dias do Prado	4.769.347-0
Pedro Jardim Lopes	7.289.770-6
Rafael Luiz Burgardt	9.198.781-3
Ricardo Andrioli Pereira	7.206.789-4
Rodrigo Tiago Lopes	10.375.146-2
Ronaldo Cezar Sette	5.049.104-8
Thiago Augusto Barth dos Santos	8.098.308-5
Thais Andreia da Mota Samaritano	6.212.069-0
Wesley da Silva Lopes	8.397.400-1
Wilson Jose Larson	4.113.749-5

46854/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.385-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Polícia Penal, da Penitenciária Estadual de Maringá para Departamento de Polícia Penal – Central de Transporte – Base Física Maringá, conforme discriminados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 01 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado

Diretor-Geral da Polícia Penal.
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Anexo Único da PORTARIA Nº 337 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

NOME	RG
Adilson Carlos Lopes	10.351.574-2
Cleber Machado	7.331.624-3
Emerson Marçal Davanço	5.023.628-5
Gerson Altair Volpato	3.502.201-5
Hugo Alexandre Borges	10.905.677-4
Itamar Cassio Martins dos Santos	3.920.122-4
Luciano Merlim da Silva	6.154.134-9
Lucio Ronaldo Coelho Pinto	6.751.399-1
Luiz Carlos de Oliveira	7.648.906-8
Marcio Ferreira Domingues	3.737.270-6
Paulo Arruda	5.902.617-8
Paulo Henrique Vieira	4.864.904-1
Paulo Sergio da Silva	4.235.124-5
Rafael da Silva Ribeiro	6.835.887-6
Rodrigo Montenegro Veiga	7.698.099-3
Sandro Roberto Tormem	5.661.920-8

46857/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Policial Penal, da Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa, conforme discriminados abaixo:

NOME	RG
Paulo Cesar Gonçalves Teixeira	5.618.626-3
Marcos Aparicio Ravadelli	6.858.170-2
Everson Miretzki	8.501.811-6
Alessandro de Sousa Garcia	7.324.142-1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado

Diretor-Geral da Polícia Penal.

46859/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa, conforme discriminados abaixo:

NOME	RG
Adriano Pires de Jesus	5.811.244-5
Waldir Nunes de Almeida	5.170.930-6

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46860/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 353 – DRH, 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.398.172-4;

Considerando o disposto na Resolução SESP nº 069, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 11146, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Policial Penal, para a Coordenação Regional de Londrina, para atuar junto ao Posto Avançado de Monitoração Eletrônica da Região de Londrina, conforme discriminados abaixo:

NOME	RG	Origem
Rodrigo Urbano Ferreira	8.267.118-8	Patronato Penitenciário de Londrina
Luiz Carlos Regis Lima Junior	5.045.374-0	Centro de Reintegração Social de Londrina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46865/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 357 – DRH, 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de

2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 20.276.258-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Edilson dos Santos Lima, RG 4.237.172-6, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Colônia Penal Agroindustrial, durante as férias do titular Jose Luis Siscato, RG 7.336.993-2, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46722/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 358 – DRH, 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 20.306.345-8,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Caroline Queli Bondan, RG 7.984.813-1, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu - UP, durante as férias da titular Helena Maria Almeida, RG 12.567.047-4, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46725/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 359 – DRH, 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 20.417.827-5,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Marcelo Correa, RG 6.637.466-1, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais, durante as férias do titular Allan Hommer da Silva, RG 8.156.938-0, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 09 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46726/2023**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.201.688-0**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, e 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0582/2023-ATJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0686/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistente administrativo, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **25/07/2023 até 24/07/2024**, mantendo-se o valor mensal atual do contrato de **R\$ 75.510,76 (setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da minuta de fls.131/132.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

46609/2023**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.316.833-0**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 0750/2023 – AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0221/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita junto ao CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09 – cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública – visando o reajuste do valor do contrato – resultado de repactuação, no importe de 23,24% (vinte três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a partir de 01/04/2023, conforme Aviso nº 14/2022 – DOS/SEAP (fls. 04/07) - passando o valor mensal de R\$ 39.256,91 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), para R\$ 48.380,20 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos), a partir de 01/04/2023, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 54/55).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

46780/2023**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.297.298-5**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº 0583/2023-ATJ/SESP, a contratação da empresa **FRANKE & ZIMMER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.867.342/0001-39**, visando o fornecimento de pão francês, sob demanda, à 3ª Companhia do Batalhão de Polícia Rodoviária, em Cascavel, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 1590/2022-DECON/SEAP, no valor total de **R\$ 1.011,81 (mil, onze reais, oitenta e um centavos)**, conforme a Minuta de Contrato às fls.91/102.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 08 de maio de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

47080/2023**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 19.540.982-0**

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do Relatório Final 89/2023 (Mov. 135), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **325/2023**, tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimentos materiais e serviços de implantação de solução cabeamento estruturado e de conectividade lógica para o QCG-Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, no qual sagrou-se vencedora o **lote 01 a empresa SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ 78.766.151/0001-42**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 2.855.495,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais),

perfazendo valor total final para o processo de **R\$ 2.855.495,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

47010/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.204.759-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0586/2023-ATJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo objetivando o acréscimo **quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do Contrato Administrativo nº. 700/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.293.074/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de raio-x para atender as necessidades da Polícia Científica de Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, sobre o valor do contrato, **alterando o valor de R\$ 257.999,98 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos) para R\$ 294.857,12 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete mil, doze centavos)**, conforme minuta (fls.35/36).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

46580/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.333.310-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 73, inciso III, art. 107 e 108, todos da Lei Complementar Estadual nº 14/1982 e com base na Informação nº 0757/2023-AT/SESP, indenização em favor do servidor **EMERSON MAZZA**, inscrito no RG sob o nº 1.836.736-0 e CPF sob o nº 393.750.729-91, no valor global de R\$ 12.305,52 (doze mil trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a título de ressarcimento de despesas médicas.

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à origem para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

46585/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.159.800-1

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fl.88, publicado no DIOE nº 11.410 de 03/05/2023 (fl.89);

II. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº. 3540/2019, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº. 0602/2023-ATJ/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 0496/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da

Segurança Pública, e de outro lado **PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.790.661/0001-00, neste ato representada por Carlos Roberto Marassi, RG nº 779.231-0, CPF nº 064.817.369-00, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Jardim Primavera, Piraquara/PR, CEP nº 83.302-000, Matrícula Nº 37741 do Registro de Imóveis de Piraquara, para abrigar o almoxarifado e patrimônio do Departamento de Polícia Penal, visando a prorrogação do prazo de vigência, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2023 até 12/06/2024 e mantendo-se o valor total mensal do contrato de R\$ 42.685,63 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 32.014,22 (trinta e dois mil e quatorze reais e vinte e dois centavos) por mês e deverá ser pago até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido referente ao aluguel mensal e R\$ 10.671,41 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) por mês e deverá ser pago até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido referente ao pagamento do condomínio mensal, nos termos da Minuta de fls.95.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

47013/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.004.816-4

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 0718/2023-AT/SESP, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de janeiro de 2023, no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em favor de **PATRÍCIA CANTERI GOMES**, inscrita no RG nº 7.132.288-2 e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor de **RAYANE RODRIGUES FRANÇA**, inscrita no RG 10.504.363-5, ambas subordinadas à Polícia Científica do Paraná – PCP;

II. Em razão da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

47040/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.362.775-0

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 0777/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento de indenização em favor da servidora **PATRÍCIA PRONÇATE ZANIN**, Investigadora de Polícia, inscrita no RG nº 6.863.796-1, no valor de **R\$ 9.006,24 (nove mil seis reais e vinte e quatro centavos)**, a título de indenização por remoção, conforme Portaria nº 638-DPC (fls. 07);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

47042/2023

P O R T A R I A Nº 891 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023, resolve,

D E S I G N A R

HENRIQUE JOSE DE MENEZES CALAÇA, RG 6892842-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9 da DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS, bem como para responder cumulativamente como Gestor do Centro de triagem, da mesma Divisão, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 900-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.324.249-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

HAILTON MARCIO ARRUDA, RG 5819565-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Divisão.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 901-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.324.249-2, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

THIAGO HENRIQUE SCHLOTTAG, RG 8570026-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 902-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.324.249-2, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

CELSO SCHROEDER OSTROVSKI JUNIOR, RG 8232178-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 903-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 18.635.352-8, resolve,

M A N T E R

KAROLINE ZOTTI, RG 8793442-0, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

NO(A): 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Em atividade normal, conforme Atestado nº 048/2023, de 28/04/2023, do CAP-PRUMUS.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 905-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 20.398.153-8, resolve,

D E S I G N A R

MARINA LETICIA SETIM, RG 6964107-5, Escrivã de Polícia e **LUIZ FERNANDO FERREIRA**, RG 1903769-0, Investigador de Polícia, lotados na DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ, da Divisão de Polícia Metropolitana, para a função de fiscais no contrato junto a empresa Adservi – Administradora de Serviços Ltda e o Departamento da Polícia Civil.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 906-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 20.398.153-8, resolve,

D E S I G N A R

SIDNEI PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RG 15942025-6 e **SARA DE ANDRADE DA SILVA**, RG 15935830-5, Escrivães de Polícia, lotados na DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ, da Divisão de Polícia Metropolitana, para a função de fiscais no contrato junto a empresa Adservi – Administradora de Serviços Ltda e a empresa Planservice Terceirização de Serviços – Eireli, junto ao Departamento da Polícia Civil.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 907-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.419.367-3, resolve,

D E S I G N A R

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES, RG 6989976-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 53.ª Delegacia Regional de Polícia de FAXINAL, da 17.ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe e pelas Delegacias de Polícia de MARILÂNDIA DO SUL, MAUÁ DA SERRA, CALIFÓRNIA e RIO BOM, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FELIPE RIBEIRO RODRIGUES, RG 14646201-4, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/05/2023 a 17/05/2023.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 908-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 20.400.343-2, resolve,

DESIGNAR

os servidores abaixo listados, para exercerem as seguintes funções quando ao contrato nº 443/2019, referente à contratação de locação do imóvel que abriga a Delegacia da Mulher e Divisão de Combate à

Corrupção no Município de Londrina:

SERVIDOR	RG	CARGO	FUNÇÃO
RAFAEL BACELAR DE SOUZA	8105705-2	Del.	GESTOR
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14.161.318-9	Del.	FISCAL

Curitiba, 05 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

46910/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL E SINDICÂNCIA

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
116/2023	139/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA
117/2023	156/2018	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA
118/2023	220/2018	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA
129/2023	141/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	RODRIGO REDERDE
120/2023	249/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA
023/2023	25/2023	---	SINDICÂNCIA	ELMANO RODRIGUES CIRIACO
024/2023	9/2023	---	SINDICÂNCIA	ELAINE APARECIDA RIBEIRO
025/2023	338/2021	---	SINDICÂNCIA	FERNANDO MAURICIO JASINSKI

45723/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO SECRETARIAL nº 383/2023 – SETR Referente ao Protocolo nº 20.287.328-6

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 0217/2023-NFS/SETR (fls. 52 mov. 38) e a Informação nº 340/2023-AT/SETR (fl. 64 – 67, mov. 47), o pagamento da indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Araçatuba, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
46693/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 384/2023 – SETR Referente ao Protocolo nº 20.323.337-0

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 0223/2023-NFS/SETR (fls. 56 mov. 16) e a Informação nº 369/2023-AT/SETR (fl. 61 – 65, mov. 20), o pagamento da indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 4.448,94 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
46694/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 385/2023 – SETR Referente ao Protocolo nº 20.355.717-5

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 215/2023-NFS/SETR (fls. 42 mov. 28) e a Informação nº 349/2023-AT/SETR (fl. 47 – 50, mov. 32), o pagamento da indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Pinhão, no valor de R\$ 2.048,62 (dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
46697/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 386/2023 – SETR Referente ao Protocolo nº 20.374.475-7

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 220/2023-NFS/SETR (fls. 51 mov. 21) e a Informação nº 350/2023-AT/SETR (fl. 56 – 69, mov. 25), o pagamento da indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Cidade Gaúcha, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
46696/2023

RESOLUÇÃO N.º 011/2023 – SETR - REPUBLICADO

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle, para o exercício de 2023 – SETR (protocolo nº 20.282.535-4).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 386/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 06 de fevereiro de 2023, edição 11354,

Considerando a Resolução n.º 07/2023 - SETR, a qual designa a servidora Kharin Thyemmi Yamanaka para exercer a função Controladora Interna e Agente de Controle Interno do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria da do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 01/2023, a qual estabelece as diretrizes do Pano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, dos Agentes de Controle Interno no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Controlador Interno e Agente de Controle Interno – NICS, para o exercício de 2023 da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, conforme protocolo 20.282.535-4 (fl. 02 – 14).

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho está disponível para consulta no portal da SETR: https://www.trabalho.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-04/Plano%20de%20trabalho%202023%20CONTROLE%20INTERNO%20KHARIN.pdf

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 03 de abril de 2023

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

46692/2023

RESOLUÇÃO Nº 512/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete ao CETER o monitoramento e a avaliação da política estadual de valorização do Piso Salarial do Estado do Paraná;

Considerando O Art. 2º da Resolução nº 503 do CETER que define que em caso de alteração dos valores do salário-mínimo nacional, ainda em 2023, o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, deliberará acerca dos novos valores dos Pisos Salariais do Estado do Paraná, seguindo os critérios estabelecidos na Lei nº 21.350/2023.

Considerando o aumento divulgado pelo Governo Federal do aumento do Salário Mínimo Nacional de R\$ 1.302,00 para R\$ 1320,00 partir de 1º de maio de 2023.

Considerando o Artigo 2º do Decreto Estadual nº 435 de 7 de fevereiro de 2023, que possibilita, em caso de alteração do valor salarial mínimo nacional, o reajuste dos valores referentes ao piso regional salarial do Estado do Paraná, conforme Medida Provisória nº 1172 de 01 de maio de 2023 do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os novos valores dos grupos dos Pisos Salariais do Estado do Paraná, válidos para 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme especifica:

I – GRUPO I – R\$ 1.749,02 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), com o valor hora de R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos) para os Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca, correspondentes ao Grande Grupo 6 da Classificação Brasileira de Ocupações;

II – GRUPO II – R\$ 1.816,60 (Hum mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), como valor hora de R\$ 8,56 (Oito reais e cinquenta e seis centavos) para os Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados e Trabalhadores em Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos 4, 5, 9 da Classificação Brasileira de Ocupações;

III – GRUPO III – R\$ 1.877,19 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), com o valor hora de R\$ 8,53 (Oito reais e cinquenta e três centavos) para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações;

IV – GRUPO IV – R\$ 2.017,02 (Dois mil e dezessete reais e dois centavos), com o valor hora de R\$ 9,17 (Nove reais e dezessete centavos) para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de maio de 2023

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

Resolução 512/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Publique-se

46069/2023

Secretaria do Turismo**RESOLUÇÃO SETU Nº 018/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023; Considerando a estruturação básica do Estado do Paraná, nos termos do inciso VII, do art. 7º da Lei 21.352 de 01 de janeiro de 2023; Considerando o anexo XVI, da Lei 21.352, de 01 de janeiro de 2023 que prevê 08 (oito) unidades regionais no âmbito da SETU;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os Núcleos Regionais do Turismo – NRTU e Unidades Técnicas vinculadas diretamente a Secretaria de Estado do Turismo- SETU:

- 1 – Núcleo Regional de Foz do Iguaçu;
- 2 – Núcleo Regional de Paranaguá;
- 3 – Núcleo Regional de Jacarezinho;
- 4 – Núcleo Regional de Loanda;
- 5 – Núcleo Regional de Dois Vizinhos;
- 6 – Núcleo Regional de Ponta Grossa;
- 7 – Núcleo Regional de Umuarama;
- 8 – Núcleo Regional de Ivaiporã;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

47015/2023

Receita Estadual do Paraná**PORTARIA REPR Nº 78/2023**

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.411.949-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 04.07.2023 a 21.07.2023	IZAURA MIDORI OUYAMA RG nº 3.590.774-2 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – SITCMD, da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, em substituição ao titular Evanuel da Silva Pereira, RG nº 13.963.201-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, por motivo de férias.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46601/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00019/2023

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

1 2 3 ELETRONICOS LTDA - 90885242-73 - 03508013-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,78 - 03508014-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 210,85 - 03508015-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 136,78 - **1520 HOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90887965-16** - 03508074-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,11 - **18K2 JOALHERIA LTDA - 90625583-90** - 03501256-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 182,44 - **2 EFE COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA EIRELI ME - 90306184-72** - 03498652-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,72 - 03498653-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.145,54 - 03498654-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 616,08 - 03498655-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.260,36 - 03498656-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.476,63 - 03498657-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.558,20 - **2 FALIMENTOS LTDA - 90799563-14** - 03504966-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 99.433,36 - **21 PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - 90675973-00** - 03502022-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 67.532,34 - **2M BIKES & CICLISMO CORPORATIVO LTDA - 90650628-92** - 03501573-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 90,16 - 03501574-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 283,56 - 03501575-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 142,71 - 03501576-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,31 - 03501577-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 209,45 - **3 JOY SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90578926-06** - 03500715-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.609,29 - 03500716-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.048,74 - 03500717-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.747,47 - **357 - CLUBE ESCOLA DE TIRO LTDA - 90847855-01** - 03506669-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.928,16 - 03506670-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.170,18 - 03506671-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.319,40 - 03506672-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.299,30 - 03506673-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.818,69 - **357 - COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA - 90764821-41** - 03503902-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.769,43 - 03503903-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 63.423,52 - 03503904-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.547,45 - 03503905-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 23.118,92 - 03503906-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.637,37 - **37.338.405 GABRIEL BARROS SAMPAIO - 90850026-16** - 03506784-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 70,27 - **3D PROJECT FABRICA LTDA - 90883493-31** - 03507954-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 183,18 - 03507955-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,54 - **3J INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - 63600673-41** - 03497620-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.147,51 - 03497621-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 554,09 - **3RA IMPLEMENTOS RODOVARIOS LTDA - 90712824-54** - 03502692-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 613,10 - 03502693-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.092,90 - **4YOU FURLAN LTDA - 90815480-02** - 03505461-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,96 - 03505462-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.097,71 - 03505463-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.964,24 - 03505464-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 288,31 - **5252 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90616328-48** - 03501152-8 - ICMS - GIA 03/2022 - 6,97 - **7 WINES CURITIBA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90783180-98** - 03504427-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.162,81 - 03504428-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.734,76 - 03504429-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.007,82 - 03504430-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.795,21 - 03504431-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.839,12 - 03504432-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.172,43 - **777 ACESSORIOS LTDA - 90871282-00** - 03507563-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 216,52 - **8X COMERCIAL AUTOMOTIVA & TECNOLOGIA LTDA - 90704487-40** - 03502508-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 110,36 - **A & C - ARTIGOS DOMESTICOS LTDA - 90946427-76** - 03508772-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.589,05 - **A & T OLIVEIRA ESCOLA DE IDIOMAS DE ROLANDIA LTDA - 90832224-06** - 03506118-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 25,49 - **AA ARRUDA LTDA - 90233203-01** - 03498249-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.095,79 - **AA DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90366265-40** - 03499061-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 68,95 - **AA DA SILVA ANTUNES- COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - 90825627-18** - 03505839-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.688,40 - **AA JALIL COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - 90856125-20** - 03507028-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,56 - **A A ZANE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - 90654342-77** - 03501646-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.914,38 - **A ALVES DE FARIAS & CIA LTDA - 90912851-07** - 03508642-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 303,78 - **A ARESI MOVEIS SOB MEDIDAS - 90822695-06** - 03505752-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 321,62 - **A B Q MOVEIS EIRELI - EPP - 90232841-60** - 03498246-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.821,72 - **A BAHMAD COMERCIO - 90848231-01** - 03506691-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 199,27 - **A BENTO DE JESUS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90753061-29** - 03503581-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.778,50 - **A BORGES MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS - 90855636-42** - 03507007-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,86 - **A BRASILEIRA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90568507-48** - 03500617-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.224,97 - 03500618-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.827,57 - **A C MORAIS - 90115409-00** - 03497809-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 424,40 - 03497810-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 544,16 - 03497811-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 323,06 - 03497812-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 389,46 - **A C PLASTICOS E ESPUMAS LTDA - 60122937-45** - 03497551-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 220,86 - **A C XUETE CARNES E DERIVADOS LTDA - 90528420-74** - 03500252-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,88 - **A C ZANONI - LANCHONETE - ME - 90576193-57** - 03500679-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 696,52 - 03500680-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,42 - **A CASA DAS CAPAS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90896667-80** - 03508304-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 192,79 - 03508305-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 201,12 - **A CHOPERIA PRACA CORONEL AMAZONAS - EIRELI - ME - 90528218-24** - 03509941-7 - ICMS - PAF 6640279-7 - 2.769,84 - **A CINDERELA AVIAMENTOS LTDA - 73002596-39** - 03497708-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 190,84 - 03497709-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,95 - 03497710-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 200,57 - 03497711-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 108,13 - **A D ARAUJO - UBRITARA - 90231732-52** - 03498242-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 76,01 - 03498243-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 144,05 - **A D MOLOGNI DE OLIVEIRA - ME - 90759632-00** - 03503763-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 43,97 - **A D R RANGEL - 90513234-21** - 03500118-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 351,38 - **A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83** - 03499393-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.359,09 - **A DA SILVA BUENO BARBEIARIA PIZZARIA EIRELI - 90862110-73** - 03507216-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,90 - 03507217-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 79,67 - **A DA SILVA NOVO JUNIOR - COMERCIO DE PECAS - 90745141-00** - 03503388-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.342,23 - **A DA SILVA PEREIRA MANUTENCOES ELETRICAS E GERADORES - 90823240-27** - 03509584-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 17.634,11 - 03509585-3 - ICMS - GIA 12/2020 - 11.813,44 - 03509586-1 - ICMS - GIA 01/2021 - 6.867,96 - 03509587-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 19.047,57 - 03509588-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 1.779,43 - 03509589-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 10.772,51 - 03509590-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.403,07 - 03509591-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 763,43 - **A DE LIMA BATISTA GAME HERO - 90897764-54** - 03508339-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.708,15 - 03508340-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 908,22 - **A E R BALANCAS LTDA - 90836906-80** - 03506249-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.751,94 - 03509606-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 10.409,84 - **A F BUENO & CIA LTDA ME - 90565068-85** - 03500605-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.120,29 - **A F DARI GOMES & CIA LTDA - 90408949-40** - 03499337-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 146,84 - **A F DOMBROWSKI E CIA LTDA - 90846130-42** - 03506607-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,79 - **A F GODOY - CONFECÇÕES LTDA - 90396180-50** - 03499233-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,18 - 03499234-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 245,14 - 03499235-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 134,29 - **A F RIBEIRO E FERREIRA LTDA - ME - 90612774-10** - 03501118-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 27,06 - 03501119-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,34 - **A FABRICA MOVEIS E PLANEJADOS - CURITIBA - LTDA - 90821786-16** - 03505716-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 667,52 - **A G DE ARAUJO E CIA LTDA - 90729693-80** - 03503024-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 96,21 - 03503025-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 29,43 - **A G DE SIQUEIRA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90965542-03** - 03508822-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.720,89 - **A GOMES FERREIRA MERCADO LTDA - 90774555-47** - 03504145-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,24 - **A GONCALVES-PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90245512-42** - 03498322-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 237,63 - **A H PARAISO BICICLETAS LTDA - 90673385-42** - 03501961-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.983,07 - 03501962-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.065,99 - 03501963-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.324,00 - 03501964-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.155,70 - 03501965-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 30.737,06 - 03501966-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.660,40 - **A HORA DO DOCE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE DOCE - 90811139-79** - 03505333-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.695,98 - **A J CALCADOS CAPO LTDA - 90809601-04** - 03505276-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.622,29 - **A J CARDOSO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 90933069-69** - 03509619-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.324,52 - 03509620-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 5.505,81 - **A J CARNIELLO - 73700897-57** - 03497716-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,77 - **A J OLIVEIRA - 90107445-36** - 03497800-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.212,89 - **A JORDINO PRIMO - TRANSPORTES - 90498403-54** - 03500000-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.226,54 - **A K CORREA - 90753539-84** - 03503613-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 184,50 - 03503614-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.230,90 - 03503615-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.262,25 - 03503616-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.997,56 - **A K T MODAS EIRELI - ME - 90615060-36** - 03501132-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 912,78 - **A L PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - 90468983-19** - 03499765-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.036,77 - 03499766-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.188,09 - **A L R NUTRICO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - 90365043-55** - 03499046-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 520,45 - 03499047-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 427,48 - 03499048-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 525,28 - 03499049-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 365,13 - 03499050-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.010,93 - **A L SANCHES COMERCIO DE ESPUMAS LTDA - ME - 90325023-23** - 03498798-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 457,81 - **A LEANDRO DA SILVA - 90806904-84** - 03505183-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 66,55 - **A LOPES MATOS RESTAURANTE E LANCHONETE - 90779567-59** - 03504317-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 561,57 - 03504318-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 251,45 - 03504319-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 665,21 - 03504320-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 538,61 - 03504321-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 763,30 - 03504322-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.091,02 - **A M DE LIMA RESTAURANTE LTDA - 90803556-93** - 03505090-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,77 - **A M DE OLIVEIRA E PEPI LTDA - 90430258-96** - 03499479-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.923,03 - **A M E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90503527-46** - 03500057-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,79 - **A M LACHOWSKI MOVEIS - 90574879-30** - 03500668-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 206,10 - **A M MAGALHAES TRANSPORTES - 90933559-00** - 03508734-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.793,05 - **A M RODRIGUES & CIA LTDA - ME - 90753944-00** - 03503630-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 176,02 - **A PAVILA ME - 90703587-59** - 03502496-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,90 - **A R ANTUNES EPIS E FERRAMENTAS - 90859426-60** - 03507114-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 226,85 - **A R CALLEFI & BATISTELA LTDA ME - 90116964-03** - 03497815-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.515,71 - **A R D PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90789761-33** - 03504656-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.068,31 - **A R DE AGUIAR - CONFECÇÕES - 90788738-30** - 03504621-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 148,51 - **A R DE SOUZA - ME - 90786882-60** - 03504547-3 -

ICMS - GIA 07/2021 - 31,91 - 03504548-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.854,01 - 03504549-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.841,74 - 03504550-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 764,78 - 03504551-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 378,48 - **A RODRIGUES GOMES FILHO - TM CLUB - 90793961-81** - 03504792-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 80,24 - 03504793-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 366,16 - **A S F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 61103488-17** - 03497587-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 677,36 - 03497588-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 60,19 - 03497589-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.818,84 - 03497590-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 869,56 - 03497591-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 48,38 - **A S YASUHARA MERCEARIA - 90558310-73** - 03500545-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 235,96 - 03500546-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 237,90 - 03500547-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,88 - 03500548-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,43 - 03500549-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 354,46 - **A SARTORI PROCKSCH LTDA - 90685376-03** - 03502150-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,19 - **A T STATTER - ARMERIA - 90801108-28** - 03505008-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,40 - **A THE CAKE LAB LTDA - 90857950-04** - 03507077-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 679,72 - 03507078-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 654,28 - **A V A RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - 90723632-37** - 03502877-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.764,75 - **A XAVIER - COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP - 90539194-10** - 03500361-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 46,61 - **A ZORTEA & CIA LTDA - 90311051-18** - 03498685-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.331,18 - 03498686-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.947,78 - 03498687-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.355,73 - 03498688-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.179,22 - **A TROCA CONFECÇOES LTDA - 90854726-80** - 03506958-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 157,26 - **A. A. SABATINE TOMITA - PRODUTOS NATURAIS - 90819057-27** - 03505599-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.459,63 - 03505600-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 398,25 - 03505601-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 621,06 - **A. ARAUJO DE PINHO BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CO - 90794914-19** - 03504823-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.286,57 - 03504824-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.028,17 - 03504825-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.288,87 - **A. BARISON MATOS RESTAURANTE - ME - 90259201-60** - 03498390-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 185,95 - **A. C. DE LIMA JOIAS E PRESENTES LTDA - 90793895-68** - 03504790-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 88,33 - 03504791-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 124,60 - **A. C. PIZA - ETIQUETAS METALICAS - ME - 90763083-89** - 03503839-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 375,76 - **A. C. ZAFALON BONIFACIO - ME - 90760363-62** - 03503774-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 66,63 - **A. CAFASSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90657716-05** - 03501700-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 872,17 - **A. CONSTANTINO & CIA LTDA - 90803676-08** - 03505095-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,47 - 03505096-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 26,01 - 03505097-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,98 - **A. D. AMORIM DE SOUZA POWER DIESEL - 90786714-56** - 03504544-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,58 - **A. D. DA SILVA - CONFECÇOES - 90890574-15** - 03508154-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 112,24 - **A. DALMAS - LAMINADOS LTDA - 90580454-51** - 03500743-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 55,34 - **A. DE ANDRADE & CIA LTDA - 90812222-47** - 03505368-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.118,56 - 03505369-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 496,31 - 03505370-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 398,82 - 03505371-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.781,16 - 03505372-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.167,45 - 03505373-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 449,83 - **A. DE F. ZAMBONI NUNES - 90738524-87** - 03503249-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.002,70 - 03503250-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.656,97 - 03503251-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.706,15 - 03503252-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.940,18 - 03503253-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.326,71 - 03503254-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.407,88 - **A. DE MATTOS - BOMBAS - 90614106-08** - 03501128-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,03 - **A. DE OLIVEIRA - ACESSORIOS PARA PETS - ME - 90667972-84** - 03501858-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 532,28 - 03501859-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.313,33 - **A. DE PAULA MENARIM - MICROCERVEJARIA - 90807516-10** - 03505198-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 830,99 - **A. DE PAULA MENARIM - MICROCERVEJARIA - 90851566-80** - 03506839-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 554,62 - 03506840-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 569,61 - 03506841-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 109,09 - **A. DE SOUZA CHAGAS COMERCIO DE GAS E AGUA - 90800052-85** - 03504990-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,32 - **A. F. DE BARROS MATERIAIS ELETRICOS - 90573277-39** - 03500650-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,07 - **A. F. FELIPE CONFECÇOES LTDA - 90356798-87** - 03498973-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 117.126,56 - **A. GARCIA VEIGA CASASA CELULARES - 90808518-36** - 03505228-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.859,71 - 03505229-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.346,86 - **A. K. Y. MATULAITIS - TECNOLOGIA LTDA - 90830299-08** - 03506044-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 90,80 - **A. L. DE SOUZA COLHEITAS E TRANSPORTES EIRELI - 90880026-50** - 03507856-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.645,30 - **A. L. M. F. MOVEIS E ACESSORIOS - EIRELI - 90797633-54** - 03504894-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 143,69 - 03504895-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 254,59 - **A. L. R. CAETANO E CIA LTDA - 90509125-55** - 03500098-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.881,27 - 03500099-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.098,31 - 03500100-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.082,45 - **A. M. FAGUNDES NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90879542-31** - 03507842-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 49,30 - **A. MOURA SILVA & CIA LTDA - 90476332-20** - 03499834-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,11 - 03499835-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,03 - **A. MOURA SILVA & CIA LTDA - 90667613-36** - 03501851-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 51,69 - 03501852-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 51,31 - 03501853-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,57 - 03501854-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,75 - 03501855-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,70 - **A. O. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90471640-50** - 03499797-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.598,47 - 03499798-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,70 - 03499799-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.487,84 - 03499800-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.607,89 - 03499801-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.695,62 - **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME - 90734912-80** - 03503150-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,42 - 03503151-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 260,88 - 03503152-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 358,97 - 03503153-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 315,89 - 03503154-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 175,26 - **A. P. ROSIN ROTHMUND SERVICOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVE - 90860321-44** - 03507139-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 97,44 - 03507140-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 138,10 - **A. RENALAPARECIDO SARTORI - MODA COUNTRY - 90853073-01** - 03506890-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 335,26 - **A. RODRIGUES DOS SANTOS - CONFECÇOES - 90800007-20** - 03504989-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 745,26 - **A. S. P. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90778239-53** - 03504269-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 168,11 - **A. SCHOENELL - ME - 90275323-03** - 03498482-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 197,44 - **A. SINIGAGLIA PET SHOP ME - 90537780-94** - 03500353-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 877,91 - **A. SIQUEIRA MECANICA - 90850936-62** - 03506815-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 23,20 - **A. SUGIGAN EIRELI - 90736656-10** - 03503199-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 77,96 - 03503200-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 320,66 - 03503201-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 665,45 - **A. TONETO & CIA LTDA - 90631938-17** - 03501326-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 2,45 - 03501327-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,17 - **A. VENZEL CALCADOS EIRELI - ME - 90375801-52** - 03499120-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 316,35 - 03499121-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 72,90 - 03499122-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 556,24 - 03499123-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 25,94 - **A. W. WALIGURSKI JUNIOR - 90773714-40** - 03504127-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,45 - **A. WOYTOVICZ PUBLICIDADES LTDA - 90802466-49** - 03505053-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,70 - 03505054-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 30,46 - **A. B. VIZETTI - EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - 90809465-43** - 03505260-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.875,75 - **A. C. F. PINTO & CIA LTDA - 61300199-92** - 03497595-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 410,16 - **A. ENZ ROSSI CONFECÇOES LTDA - 90732662-43** - 03503094-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 391,11 - 03503095-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.345,43 - 03503096-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 950,26 - 03503097-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.115,21 - 03503098-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.310,90 - **A. J. DE SOUZA ESTOFADOS - 90238038-84** - 03498277-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 93,56 - **A. N. GLASS - VIDROS TEMPERADOS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90857663-22** - 03507069-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 121,42 - **A. P. DE OLIVEIRA - ARTEFATOS PLASTICOS, IMPORTACAO E EXP - 90889767-60** - 03508139-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 711,35 - **A. S. DA SILVA - MONTAGEM DE PAINEIS LTDA - 90854213-41** - 03506938-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,97 - 03506939-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 313,45 - **A. SANCHES & FEITOSA LTDA - 90237686-04** - 03498275-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 626,23 - 03498276-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,34 - **A6 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90836181-48** - 03506227-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.215,88 - 03509928-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 16.165,59 - 03509929-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 16.771,42 - 03509930-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 20.323,57 - **AAA FERTILIZANTES E INSUMOS LTDA - 90939746-43** - 03508748-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.750,55 - **AB SISTEMAS E SOLUCOES EM TI LTDA - 90899023-44** - 03508375-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 401,34 - **ABEL JAVORSKI PADILHA LTDA - 90970423-54** - 03508837-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.480,03 - **ABELHA URBANA COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA - 90692691-14** - 03502264-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,17 - 03502265-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 232,73 - **ABEM LOGISTA E TRANSPORTE LTDA - 90710837-61** - 03502652-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.771,62 - **ABI BELEM & CIA LTDA - 90275675-22** - 03498488-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.403,90 - **ABILITY INDUSTRIAL LTDA - 90877902-98** - 03507782-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.251,96 - **ABITA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90850799-10** - 03506812-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 296,93 - **ABK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90635015-70** - 03501369-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.516,52 - **ABL MINERACAO LTDA - 90903286-51** - 03508466-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.827,54 - **ABOB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90796186-99** - 03504857-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 223,11 - **ABR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 90954904-30** - 03508794-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 54.871,18 - **ABRRAFORTE COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90837156-90** - 03506255-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,23 - **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 41013309-10** - 03497430-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.007,24 - **ABRANTES SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90827531-49** - 03505910-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 199,64 - 03505911-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 53,78 - 03505912-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,04 - 03505913-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,04 - **ABRASIL MARINGA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - 90763226-16** - 03503849-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 981,80 - 03503850-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 881,78 - **ABREU MARTINS & CIA LTDA - 90458274-34** - 03499692-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 103,69 - **ABREU MARTINS & CIA LTDA - 90810992-91** - 03505328-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 398,48 - **ABU ALI & CIA LTDA - 90728425-50** - 03503000-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,74 - 03503001-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 99,44 - **AC AVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUAR - 90875852-87** - 03507704-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,52 - **ACACIO EUGENIO DE ANDRADE LEITE - 90814205-53** - 03505435-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 48,45 - **ACEB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90813266-11** - 03416930-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 3.137,30 - 03505405-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.394,55 - 03505406-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.731,88 - 03505407-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 10.389,94 - 03505408-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.595,04 - 03508928-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 6.055,01 - 03508929-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 5.353,76 - 03508930-6 - ICMS - GIA 12/2020 - 9.738,72 - 03508931-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 17.766,63 - 03508932-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 38.997,98 - 03508933-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 46.050,37 - 03508934-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 46.034,91 - 03508935-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 46.242,62 - 03508936-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 20.548,76 - **ACEB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90870747-89** - 03508937-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 9.800,22 - 03508938-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 13.022,60 - 03508939-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 16.469,86 - 03508940-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 8.655,48 - **ACESILOS METALURGICA LTDA - 90846061-86** - 03506601-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,32 - **ACF INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90627685-22** - 03501282-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.069,42 - **ACG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90547151-18** - 03500442-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,12 - **ACHIZA TRANSPORTES LTDA - 90628020-54** - 03501285-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 961,64 - **ACIDATO INDUSTRIA DE VIDROS ESPECIAIS LTDA - 90852315-69** - 03506867-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 360,36 - 03506868-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 925,58 - 03506869-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.199,08 - **ACIR VIER - 717078249-91** - 03509959-0 - ICMS - PAF 6640387-4 - 5.677,24 - **ACJC MODA E ACESSORIOS LTDA - ME - 90724749-00** - 03502907-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.045,99 - 03502908-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 293,70 - 03502909-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.006,86 - 03502910-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 387,48 - **ACJLOG TRANSPORTES LTDA - 90742054-00** - 03503318-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.682,16 - **ACOS CWB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90716241-93** - 03502744-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 169.562,90 - **ACOS EUROPA**

COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90657258-32 - 03501686-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 36.649,23 - 03501687-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 61.806,80 - 03501688-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.599,47 - 03501689-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 43.390,27 - 03501690-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 26.001,04 - 03501691-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.205,63 - ACOS FUTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90633724-01 - 03501353-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.657,01 - ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 - 03497797-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.435,79 - ACQUA GELATA IND COM APAR REFRIGERACAO EIRELI - 70119161-76 - 03497683-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.165,18 - ACSF COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90831805-68 - 03506112-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,12 - ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90327526-05 - 03498812-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.030,63 - ACT POWER LTDA - 90920799-18 - 03508706-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.987,95 - ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90358682-64 - 03499000-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 72.582,85 - ACW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90970199-64 - 03508836-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.667,04 - ADACK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONCHOARIA - 90755216-07 - 03503672-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 22,75 - 03503673-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,83 - ADALBERTO RIBEIRO KRATTS LAJES PROTENDIDAS - 90903550-39 - 03508471-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.769,46 - ADAMS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90847168-79 - 03506648-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 75,47 - 03506649-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 614,52 - 03506650-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 161,76 - ADAO NATALINO DA SILVA - 20401147-88 - 03497321-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 659,43 - ADAO ZALESKI LTDA - 90435865-70 - 03499520-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 373,17 - 03499521-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.175,83 - ADDITI COSMETICOS LTDA - 90276179-96 - 03498496-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 68,25 - 03498497-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,75 - 03498498-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 704,89 - ADELISE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90753437-50 - 03503609-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 705,63 - ADEMAR RODRIGUES DA CRUZ COMERCIAL DE RACAO - 90776920-85 - 03504224-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 93,10 - ADEMAR WAGNER UTILITARIOS DOMESTICOS - 90759811-01 - 03503765-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,60 - ADEMAR WAGNER UTILITARIOS DOMESTICOS - 90850686-33 - 03506805-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 9,54 - ADEMILSON ANDREI LIMA - 90875921-43 - 03507706-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 536,52 - ADEMIR GENARO - 90122585-07 - 03497833-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 836,42 - ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 - 03503664-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.848,22 - ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 90600782-78 - 03500978-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,54 - 03500979-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,30 - 03500980-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,75 - ADENIL MARTINS DE PAIVA - MANUTENCOES - 90788769-37 - 03504622-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 372,60 - 03504623-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 488,74 - ADENILSON LUIZ ALVES - MERCEARIA - ME - 90381719-49 - 03499152-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,71 - ADESIVOS DECORA - COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME - 90650766-80 - 03501584-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 344,17 - 03501585-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.201,01 - ADEVLSON DA SILVA GOBBI - 90780388-00 - 03504340-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 93,80 - ADILSON PASIEKA - INDUSTRIA METALURGICA - 90787627-61 - 03504569-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 632,57 - ADIR JORGE BUENO LTDA - 90901252-03 - 03508418-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,09 - ADLER WILLIAN G. SCHNEIDER LTDA - 90896498-51 - 03508299-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.196,57 - ADM ALIMENTOS LTDA - 90888789-11 - 03508108-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.494,18 - ADMILSON PEREIRA MARTINS LTDA - 90840213-82 - 03506382-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 206,34 - ADMIR ANGELO CARON - ME - 90745328-69 - 03503389-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 548,06 - ADORAN ALIMENTOS EIRELI - ME - 90658720-37 - 03501728-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,10 - 03501729-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,12 - 03501730-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 38,67 - ADORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA - 90786031-08 - 03504523-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 78,65 - 03504524-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 26,11 - 03504525-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 116,95 - ADRIANA A.M COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI - 90821861-20 - 03505719-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 185,94 - ADRIANA ALMEIDA SILVA TECIDOS - 90772552-97 - 03504105-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 178,33 - 03504106-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 415,23 - 03504107-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 136,76 - ADRIANO DE MORAES EIRELI - 90677794-09 - 03502035-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 344,79 - ADRIANO JOSE KINAGE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90872555-70 - 03507592-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.086,11 - 03507593-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 862,15 - ADRIANO OSS EMER - 90761459-00 - 03503794-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.082,16 - 03503795-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.229,69 - ADRIEL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - ME - 90640481-87 - 03501466-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.059,77 - 03501467-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 85,69 - ADMIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90748704-03 - 03503466-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 812,35 - 03503467-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 413,74 - ADS PLASTICOS LTDA - 90793712-78 - 03504781-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.173,72 - ADUANA IGUASSU CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - 90238355-73 - 03498278-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 140,59 - 03498279-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 502,78 - 03498280-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.087,00 - 03498281-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.850,88 - 03498282-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 801,32 - ADUSEMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 70118079-89 - 03497679-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.006,80 - ADVANCE INOVA COMERCIO E RECUPERACAO DE MOVEIS LTDA ME - 90579576-78 - 03500739-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.624,14 - ADVENTURE STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90823850-85 - 03505786-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 24.440,88 - 03505787-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 16.679,03 - 03505788-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.358,68 - 03505789-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.518,00 - 03505790-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.552,53 - 03505791-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.912,00 - AE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP - 90599456-50 - 03500962-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 19.704,16 - 03500963-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 33.917,84 - 03500964-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.086,51 - 03500965-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 20.530,41 - 03500966-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.958,27 - AEDZ - RESTAURANTE LTDA - 90712404-50 - 03502684-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 358,38 - AEG ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90758244-21 - 03503730-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 55.487,34 - AERIUM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90175873-55 - 03498020-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.713,16 - 03498021-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.068,74 - AERO CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90835209-20 - 03506204-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,52 - 03506205-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,43 - AEROMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13702003-31 - 03497291-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.426,40 - AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE - 90676385-03 - 03502025-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 238,08 - AF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90798922-43 - 03504949-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.871,92 - 03504950-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 10.892,91 - 03504951-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.522,92 - AFONSO CELSO DE AMORIM - ME - 90522740-84 - 03500202-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.152,51 - AFONSO E COSTA LANCHONETES LTDA - 90876073-53 - 03507713-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 103,04 - 03507714-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 211,99 - AFVAL - GESTAO DE RESIDUOS RECICLAVEIS LTDA - 90886637-10 - 03508045-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.112,52 - AG ASSIS MOVELARIA ARTESANAL LTDA - 90871636-17 - 03507574-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 367,06 - AG EXPRESS MINIMERCADO GOURMET LTDA - 90827323-03 - 03505901-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.654,71 - 03505902-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.918,55 - AG INGREDIENTES COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN - 90426132-71 - 03499468-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 84.160,13 - AG OTICA 2 LTDA - 90702895-01 - 03502484-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.189,95 - 03502485-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.063,03 - 03502486-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.505,27 - AG OTICA LTDA - 90895274-03 - 03508254-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.355,60 - 03508255-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.704,86 - 03508256-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 868,64 - 03508257-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 900,49 - 03508258-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.709,20 - AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90526609-87 - 03500244-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 133.708,12 - 03508955-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 52.132,19 - 03509027-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 50.456,36 - 03509028-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 165.551,05 - 03509038-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 45.731,96 - AGCM - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90887674-19 - 03508056-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 54,00 - AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 - 03500414-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.789,19 - AGE TRANSPORTES LTDA - 90757114-90 - 03503701-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.422,13 - AGILEU LUIZ ANTONIO - 90317843-41 - 03498744-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.059,06 - AGILLE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 90412656-01 - 03499365-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.149,38 - AGNELIO RIBEIRO DE CARVALHO - 90452384-47 - 03499636-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,46 - AGNUS LOGISTICA LTDA - 90477490-15 - 03499843-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.136,51 - AGP MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90863500-06 - 03507278-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,84 - AGR COMERCIALIZADORA LTDA - 90807998-18 - 03505219-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.985,38 - AGRICOLA BAVARIA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - 90219735-45 - 03498200-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 98.826,33 - AGRICOLA FECAMIL LTDA - 90676584-58 - 03502027-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.728,45 - AGRO 21 LTDA - 90527784-73 - 03500248-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 293,40 - 03500249-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 9,84 - AGRO COMERCIAL FORTALEZA LTDA - 90639774-94 - 03501447-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 683,57 - AGRO FLORESTAL SEPAC LTDA - 30400320-01 - 03497338-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.293,16 - AGRO KULZER MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90828641-37 - 03505953-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 91,18 - 03505954-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,16 - 03505955-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,36 - 03505956-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 84,11 - AGRO STADLER COMERCIAL LTDA - 90663987-46 - 03501810-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.673,14 - AGROBARTT SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90221818-12 - 03498207-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 384,68 - AGROBELT INDUSTRIAL EIRELI - 90733254-36 - 03503106-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.959,18 - 03503107-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.728,64 - 03503108-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.154,93 - 03503109-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.327,42 - 03503110-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.899,02 - 03503111-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.300,86 - AGROCOMERCIAL HURKO LTDA - 90846693-40 - 03509522-2 - ICMS - PAF 6640262-2 - 2.769,84 - AGROCOMERCIAL PAVANELO LTDA - 90332049-46 - 03498837-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 90,05 - 03498838-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 80,19 - 03498839-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 38,72 - 03498840-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 233,85 - 03498841-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 306,13 - AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA - 90810800-00 - 03505321-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.956,76 - AGROFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90906386-85 - 03508552-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.155,68 - AGROHIDRAULICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 90728954-09 - 03503010-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 908,38 - AGROIMPORT GUN LTDA - 90953632-42 - 03508792-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.053,67 - AGROINDUSTRIA E PECUARIA DA ESTANCIA PARAISO LTDA - 90283323-40 - 03498538-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.525,73 - AGROINDUSTRIA QUALITA DO BRASIL LTDA - 90767726-54 - 03509964-6 - ICMS - PAF 7204750-8 - 19.587,43 - AGROJAM COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS E FERTILIZANTES LT - 90876898-13 - 03507738-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 133.783,51 - AGROLINE - IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90770799-79 - 03504045-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 63,76 - 03504046-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 621,32 - 03504047-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 733,70 - AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90515435-45 - 03500133-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.360,52 - 03500134-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.458,56 - AGROMAQUINAS SEGENERGY LTDA - 90823931-85 - 03505793-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 32,70 - AGROMAR FERTILIZANTES LTDA - 90912211-25 - 03508637-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 104,83 - 03508638-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.970,64 - AGROMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90731710-21 - 03503086-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 254,78 - AGRONEGOCIOS IMPORTFERTIL E TRANSPORTES LTDA - 90909766-53 - 03508598-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.704,40 - AGROPECUARIA COLECHA LTDA - 90564185-95 - 03500599-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,94 - AGROPECUARIA E VETERINARIA WEGRZYN LTDA - 90418565-53 - 03499411-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,79 - AGROPECUARIA GELESKI LTDA ME - 90465992-49 - 03499748-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,33 - AGROPECUARIA JUPITER LTDA - 90218370-13 - 03498193-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 45,19 - AGROPECUARIA NANTES EIRELI - 90725524-71 - 03502925-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,22 - 03502926-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 404,70 - AGROPECUARIA

NUTRIMA LTDA - 90334676-02 - 03498858-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,97 - 03498859-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 45,81 - AGROPECUARIA RECANTO DO ANIMAL LTDA - 90175797-60 - 03498018-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 187,72 - AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 - 03499311-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.430,27 - AGROPET SAO CAMILO LTDA - 90335585-94 - 03498863-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,90 - 03498864-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,35 - AGROPOLETO - INDUSTRIA DE BEBIDAS, HOTELARIA E EVENTOS - 90579845-60 - 03500740-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.030,57 - 03500741-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.675,02 - AGROSEPC PINE PRODUCTS LTDA - 90898635-00 - 03508369-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.459,70 - AGROTECNICA H R LTDA - 90543890-59 - 03500407-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.560,59 - AGROVEST IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 90445844-90 - 03499590-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,38 - AGROVETERINARIA CAMPO A FORA LTDA - 90896682-10 - 03508306-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,91 - AGROVETERINARIA R F PISME LTDA - 90244772-55 - 03498310-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 193,39 - AGROVETERINARIA SPECIALVET LTDA - 90793730-50 - 03504782-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,17 - AGUAS DE JUREMA ARMARINHOS E ARTESANATOS LTDA - 90294597-00 - 03498590-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 340,05 - AGUIA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90595172-68 - 03500913-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.450,62 - AGUIA COMERCIO DE SOLVENTES E TINTAS LTDA - 90726528-59 - 03502942-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 750,63 - 03502943-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 390,14 - AGUIA COMERCIO DE SOLVENTES E TINTAS LTDA - 90730118-49 - 03503047-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 252,39 - 03503048-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 263,36 - 03503049-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 133,14 - 03503050-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 879,00 - 03503051-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 158,43 - AGUIA DO SUL COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA - 90873734-25 - 03507631-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 334.816,22 - AGUIA PALLETS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90970195-30 - 03508835-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.279,02 - AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE H - 90796700-03 - 03504880-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.206,48 - AGUIAR & AGUIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - 90408507-30 - 03499326-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 225,46 - AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI - 90813827-91 - 03505428-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.597,50 - AHF STEEL FRAME LTDA - 90890808-24 - 03508164-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 142,49 - AIC PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90416093-86 - 03499395-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,32 - AIDAR COMERCIAL LTDA - 90920511-50 - 03508705-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.781,60 - AILTO LUIZ BARBIERI FILHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90801413-83 - 03505017-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 152,06 - 03505018-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.013,95 - 03505019-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.098,44 - 03505020-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.925,66 - 03505021-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.371,63 - AIMEE VEICULOS LTDA - 90862352-58 - 03507234-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.895,83 - AIR CLEAN CLIMATIZACAO LTDA - 90870371-58 - 03507530-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,00 - 03507531-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.017,41 - AJDB INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FIBRAS - EIRELI - 90725438-04 - 03502923-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 486,18 - AJM PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90890595-40 - 03508155-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,49 - 03508156-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 309,16 - AKAMAZAY ROBOTICA INDUSTRIA LTDA - 90853289-96 - 03506904-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.772,50 - AKC PAINES PUBLICITARIOS EIRELI - 90794789-00 - 03504821-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 249,00 - AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - 09910038-94 - 03496983-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 5,48 - AKIRA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90173199-38 - 03498003-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.259,46 - 03498004-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.018,78 - 03498005-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.311,59 - 03498006-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 898,33 - 03498007-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.075,30 - 03498008-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 280,61 - AKYVERA COSMETICOS E ALIMENTOS EIRELI - 90732881-31 - 03503101-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,48 - 03503102-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 117,46 - ALAG COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90571631-08 - 03500638-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.710,08 - 03500639-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.831,15 - ALAMEDA IGUAU CALCADOS LTDA - 90489714-04 - 03499929-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 107,33 - 03499930-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 429,72 - 03499931-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.584,28 - 03499932-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.401,00 - 03499933-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 616,58 - ALAN CEZAR DE SOUZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90849558-65 - 03506748-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.341,69 - 03506749-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.538,18 - 03506750-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.350,08 - 03506751-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.977,73 - ALAN JUNIOR MARIA - 90543678-37 - 03500400-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 61,04 - ALAN TONI DE MARCHE - 90787063-49 - 03504557-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 813,46 - 03504558-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 652,37 - 03504559-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 654,55 - 03504560-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 359,30 - 03504561-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 376,90 - ALB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90912394-15 - 03508639-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 490,40 - ALB TINTAS LTDA - 90707776-46 - 03502586-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 397,69 - ALBANO AMORTECEDORES E SUSPENSAO LTDA - 90725058-05 - 03502914-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,57 - ALBC CAFE IMPERIAL EIRELI - ME - 90765212-28 - 03503920-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 5,10 - ALBINO JOSE KANAP & CIA LTDA - 10192359-27 - 03497179-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.012,73 - 03497180-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.330,46 - 03497181-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.295,81 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE PERFUMES LTDA - 90885877-80 - 03508029-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 311,61 - ALCA LOCACAO DE EQUIP E COM DE MAT PARA A CONSTRUCAO LT - 90440604-07 - 03499556-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.359,41 - ALCEU LUIZ JUSTI - 10502751-63 - 03497223-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,74 - ALCEU TIBES XAVIER COM. FERRAMENTAS EIRELI - 90785777-86 - 03504509-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 39,14 - ALCIDES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90879690-00 - 03507848-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,82 - ALCM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90849061-47 - 03506717-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 79,66 - ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA - 90775818-44 - 03504184-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,87 - ALDO DE LIMA MACIEL - 10158228-01 - 03497107-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.063,46 - ALECRIM NATURAL EMPORIO E ESPECIALIAS LTDA - 90871270-68 - 03507556-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.343,77 - 03507557-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.902,68 - 03507558-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.337,38 - 03507559-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 213,84 - 03507560-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.011,85 - 03507561-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.135,79 - ALEGRO BABY CONFECCOES EIRELI - 90522845-51 - 03500206-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,79 - ALEKSANDER SCHMIDT DIEDRICHS - 90778478-95 - 03504275-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.673,26 - ALESSANDRA BAPTISTA DAHER HAKME - 90849244-71 - 03506728-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 179,81 - ALESSANDRA CAGOL MORES - 90842624-01 - 03506479-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 202,65 - 03506480-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 77,95 - 03506481-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 168,22 - 03506482-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,53 - ALESSANDRA LAZZARETTI - 90810519-22 - 03505309-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.354,18 - ALESSANDRO ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME - 90718193-69 - 03502779-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 5,36 - ALESSANDRO CARLOS DOS SANTOS - PRESENTES - 90518002-97 - 03500152-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,31 - ALESSANDRO COSTA E SILVA RESTAURANTE - 90858036-27 - 03507080-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 144,69 - ALESSANDRO DE AZEVEDO FERNANDES 03108792563 - 90882457-14 - 03507930-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,66 - ALESSANDRO LUSZCZYNSKI & CIA LTDA - 90897865-06 - 03508344-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6,06 - ALETEIA KATIA VALEZE ESMANIOTTO - EIRELI - ME - 90705662-70 - 03502529-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,64 - ALEX SANDRO SILVESTRE MIKUSKA - ME - 90709376-00 - 03502626-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 131,03 - 03502627-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 168,31 - 03502628-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 52,64 - 03502629-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,38 - 03502630-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 194,91 - ALEX SIQUEIRA GROUP LTDA - 90905975-55 - 03508537-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 296,42 - ALEXANDRA ANDRADE BORDUM - 90819547-79 - 03505618-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 491,81 - 03505619-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 330,22 - 03505620-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 445,84 - 03505621-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 369,92 - 03505622-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 226,77 - 03505623-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 89,56 - ALEXANDRE A. B. PORTELLA TRANSPORTES LTDA - 90460505-15 - 03499742-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 426,41 - ALEXANDRE ABREU PADILHA - 90816840-20 - 03505536-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 865,02 - 03505537-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.997,44 - ALEXANDRE CASSANELI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DESCARTAVE - 90674216-01 - 03501989-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.200,81 - 03501990-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.648,06 - 03501991-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.290,10 - 03501992-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.300,10 - 03501993-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.416,20 - 03501994-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.326,24 - ALEXANDRE CAVALCANTE MARTHA - 90842322-43 - 03506462-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 150,49 - 03506463-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 148,69 - 03506464-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 142,75 - 03506465-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 146,14 - ALEXANDRE JARDIM OYAMA - MARMITARIA - 90872656-14 - 03507600-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 70,86 - 03507601-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 28,44 - ALEXANDRE KUPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90818348-70 - 03505580-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 304,93 - 03505581-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 499,00 - 03505582-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 223,26 - ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - INDUSTRIA DE PLASTICO - 63603768-08 - 03497622-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.749,55 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENT - 90602757-74 - 03501023-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.784,98 - ALEXANDRE TICIANELI LTDA - 90587529-99 - 03500821-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,04 - ALEXSANDRO SOARES DA SILVA - SUPLEMENTOS, VESTUARIO E A - 90810399-81 - 03505303-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 296,92 - 03505304-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.317,65 - ALESSANDRO TITO MORI COMERCIAL PET LTDA - 90881970-51 - 03507911-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.073,31 - ALFA - SOLUCOES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS LTDA - 90882779-18 - 03507937-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.520,21 - ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90696743-02 - 03502365-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.227,24 - ALFAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E IMPRESSOES - 90381266-41 - 03499151-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 108.167,76 - ALFREDO LEANDRO OLIVEIRA ROSAR - 90579079-05 - 03500719-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 438,67 - 03500720-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 847,87 - 03500721-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 126,42 - 03500722-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 724,73 - 03500723-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 567,64 - 03500724-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 342,40 - ALIANCA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90314144-12 - 03498709-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 155,37 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90792031-38 - 03504730-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.088,75 - ALIANCLOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90 - 03501925-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.608,89 - ALICE MAFRA NECKEL & CIA LTDA - ME - 90748915-91 - 03503474-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 8.187,69 - 03503475-7 - ICMS - GIA 10/2022 - 4.887,01 - 03503476-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 4.466,79 - 03503477-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 19.804,76 - 03503478-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.828,97 - ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53 - 03499673-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 18.011,18 - ALIMENTOS BONFIM LTDA - 90902345-92 - 03508439-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.414,51 - ALIMENTOS PULA PULA EIRELI - 90785878-20 - 03504515-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 2.296,91 - 03504516-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 2.306,26 - 03504517-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.217,28 - 03504518-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 781,03 - 03504519-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.498,54 - ALIMENTOS SIMEGON LTDA - 90891616-62 - 03508174-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.618,50 - ALIMENTOS SIMOES LTDA - 90946149-93 - 03508771-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.715,36 - ALINE CRISTINA DOS SANTOS ALBINI COMERCIO DO VESTUARIO - 90818104-24 - 03505570-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 719,90 - ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90623700-81 - 03501231-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.264,95 - ALINE FATIMA HERNASKI MATSEN - 90680672-08 - 03502082-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 755,45 - 03502083-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 422,97 - 03502084-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 310,53 - ALISKI CASA E DECORACAO LTDA - 90849217-07 - 03506726-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 507,00 - 03506727-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.022,69 - ALL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUC - 90786270-40 - 03504532-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.336,76 - ALL PRINT INFORMATICA LTDA - 90322922-56 - 03498784-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4,86 - ALLAN L COSTA & CIA LTDA -

90350319-09 - 03498921-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 318,30 - 03498922-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 441,09 - 03498923-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 369,92 - 03498924-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 453,32 - ALLAN PATRICK CANEVER COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90805292-76 - 03505143-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 213,79 - 03505144-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 38,84 - ALLFOOD IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 09910633-66 - 03496993-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 141,95 - 03496994-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.606,63 - ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99 - 03498743-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 92.482,39 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905027-65 - 03496892-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.837,93 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905981-85 - 03496910-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 382.369,48 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09909069-39 - 03496959-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 161.423,97 - ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41 - 03503241-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.785,40 - ALLME FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90911577-96 - 03508626-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.434,22 - ALM MONTAGEM, MANUTENCAO E FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA - 90847755-30 - 03506663-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,34 - 03506664-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 9,82 - 03506665-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 97,83 - 03506666-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 34,48 - 03506667-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,15 - ALMA LEVE AGUAS LTDA - 90869325-60 - 03507497-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.263,69 - ALMAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALI - 90946925-28 - 03508775-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 718,92 - ALMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME - 90725153-55 - 03502915-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 373,50 - ALMEIDA & LUCCA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - 90683827-31 - 03502131-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.867,03 - ALMEIDA BITENCOURT SOLUCOES E ACABAMENTOS EIRELI ME - 90772856-09 - 03504116-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 132,28 - ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES EIRELI - 90481361-30 - 03499866-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.648,46 - ALMIRANTE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 10200888-06 - 03497199-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 74,57 - ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90796254-74 - 03504861-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 196.696,78 - ALOEFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - 90236646-63 - 03498268-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 204,10 - 03498269-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 138,35 - 03498270-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 573,16 - 03498271-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 590,23 - 03498272-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.343,74 - 03498273-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 429,69 - ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90449651-08 - 03499618-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.584,29 - ALONSO & MARTINS CONFECÇÕES LTDA - ME - 90752243-19 - 03503551-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 945,10 - ALPARGATAS S.A. - 09908243-71 - 03496950-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 3,43 - ALPHA BUREAU SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - 90850331-71 - 03506789-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.080,14 - 03506790-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 144,93 - 03506791-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 859,06 - ALPHA GENERAL SHIP SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MERCAD - 90816986-75 - 03505551-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,24 - ALPHA-T IMPORTADORA E EXPORTADORA DO BRASIL EIRELI - 90778985-38 - 03504286-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.355,90 - ALPIS COSMETICOS LTDA - 90101325-06 - 03497776-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 196,62 - 03497777-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 489,21 - ALTAS BORDAS CONFECÇÕES LTDA - 90211891-86 - 03498147-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 628,47 - ALTEMIR BRESSAN - 90292739-50 - 03498583-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 319,18 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905992-38 - 03496911-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.488,66 - ALTERNATIVA LIVRARIA LTDA - ME - 90769903-09 - 03504024-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,17 - ALTEVIR DE ARAUJO AGUIDA & CIA LTDA - 90302755-08 - 03498627-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 171,12 - 03498628-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 131,24 - 03498629-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 79,37 - 03498630-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 124,45 - ALUFOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90265210-81 - 03498423-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,52 - ALUG COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 10403870-01 - 03497218-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.296,66 - ALUGOLUX ALUMINIO E VIDROS EIRELI - 90754080-45 - 03503633-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.468,77 - ALUHENING VIDRACARIA LTDA - 90779360-57 - 03504300-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.496,51 - 03504301-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.996,17 - ALUIR FELIX DE OLIVEIRA - 90341269-06 - 03498883-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 466,82 - ALVARO DE MOURA JR & CIA LTDA - 90811053-64 - 03505330-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 231,03 - 03505331-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 158,85 - ALVARO PASSARELI - MERCADO-ME - 73900233-88 - 03497719-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,14 - ALVES & LONGUINHO LTDA - 90823027-24 - 03505770-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,86 - ALVES & PARPINELLI LTDA - 90475977-54 - 03499832-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 24,03 - ALVES DOS SANTOS GASTRONOMIA LTDA - 90882948-47 - 03507945-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.018,84 - ALVICO DA ROCHA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90766682-45 - 03503946-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 539,13 - 03503947-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 399,18 - ALVORADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60119561-55 - 03497543-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.140,80 - ALVORADINHA COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - 41602421-97 - 03497459-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 179,55 - 03497460-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 187,81 - ALW INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90465463-90 - 03499747-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 108.360,01 - ALZIRENE GOMES DINIZ - 90848474-69 - 03506696-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,43 - AMALLAN EIRELI - ME - 90270473-67 - 03498460-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.776,16 - AM CM MODA CONFECÇÕES LTDA - 90809602-95 - 03505277-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 913,91 - AM COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME - 90763386-10 - 03503851-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 53,68 - AMABILE CELEZE FIGUEREDO DE BRITO ME - 90754651-97 - 03509954-9 - ICMS - PAF 6640270-3 - 2.769,84 - AMANDA SIQUEIRA ZAFFALAO - 90906462-70 - 03508553-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 87,96 - 03508554-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,70 - AMANDA WIESENHUTTER - LOJA AGROPECUARIA - 90747478-06 - 03503441-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 65,66 - AMARAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90517418-51 - 03500144-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 20.449,71 - 03500145-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.942,03 - 03500146-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.393,74 - 03508885-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 836,78 - 03508886-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 469,55 - 03508887-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.331,05 - 03508888-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.413,84 - 03508889-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 6.775,17 - 03508890-3 - ICMS - GIA 09/2018 - 1.774,28 - 03508891-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 3.738,30 - 03508892-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 5.176,71 - 03508893-8 - ICMS - GIA 12/2018 - 2.782,42 - 03508894-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.459,87 - 03508895-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 492,09 - 03508896-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.198,09 - 03508897-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.608,86 - 03508898-9 - ICMS - GIA 05/2019 - 5.088,31 - 03508899-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 1.677,20 - 03508900-4 - ICMS - GIA 07/2019 - 2.439,39 - 03508901-2 - ICMS - GIA 08/2019 - 8.043,57 - 03508902-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 7.155,10 - 03508903-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 6.225,35 - 03508904-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 5.926,03 - 03508905-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 3.874,10 - 03508906-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.791,13 - 03508907-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.576,30 - 03508908-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.310,25 - 03508909-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.241,47 - 03508910-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 76,93 - 03508911-0 - ICMS - GIA 06/2020 - 5.647,33 - 03508912-8 - ICMS - GIA 07/2020 - 7.163,06 - 03508913-6 - ICMS - GIA 08/2020 - 9.965,85 - 03508914-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 28.189,62 - 03508915-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 3.481,38 - 03508916-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 2.808,08 - 03508917-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.199,91 - 03508918-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.787,21 - AMARELO OTICA LTDA - 90830874-36 - 03506073-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 381,44 - 03506074-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 581,63 - 03506075-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 111,46 - 03506076-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.217,54 - 03506077-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.345,69 - 03506078-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.059,62 - AMARILZA DA APARECIDA PEREIRA FOSCHERA 69460841953 - 90847404-00 - 03506656-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 149,52 - AMARO LTDA - 09909820-15 - 03496976-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.245,66 - AMARO S BICHOS PET SHOP LTDA - 09908039-60 - 03496948-5 - ICMS - GIA 02/2021 - 288,07 - 03496949-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 244,19 - AMAURIA. LISSI TRANSPORTES LTDA - 90691718-15 - 03502240-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.424,89 - AMBIENTE AR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - 90651445-11 - 03501605-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.628,77 - AMBIENTE DO VIDRO COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA - 90918991-80 - 03508696-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.179,81 - AMC COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LIMITADA - 90865613-09 - 03507367-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.221,83 - 03507368-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.193,72 - AMENDOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90887750-04 - 03508058-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 139,35 - 03508059-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.768,72 - AMERICA CNC DO BRASIL LTDA - 90884675-39 - 03507995-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.032,53 - AMERICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90644821-11 - 03501517-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,89 - 03501518-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 88,59 - AMERICAN CORPORATION DO BRASIL LTDA - 90860977-85 - 03507172-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 78,97 - AMERICATUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - 90750668-10 - 03503505-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 912,85 - AMICI COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 90712813-00 - 03502691-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 160,12 - AMIGOS E VINOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90745511-46 - 03503394-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.143,48 - AMIN HAMMOUD EIRELI - ME - 90583453-31 - 03500777-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.021,05 - AMK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90863525-64 - 03507279-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.163,69 - AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - LTDA - ME - 90561901-28 - 03500571-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.661,90 - AMMO VAREJO S A - 90959562-27 - 03508805-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.481,57 - AMMO VAREJO S A - 90766997-10 - 03503956-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.799,31 - AMMO VAREJO S A - 90629332-30 - 03501304-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.971,05 - AMMO VAREJO S A - 90616324-14 - 03501151-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.311,14 - AMMO VAREJO S A - 90766993-96 - 03503955-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.066,93 - AMO ESPUMA COMERCIO DE COSMETICOS E ARTESANATO LTDA - 90858785-54 - 03507098-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 33,05 - AMOLASER CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90896320-29 - 03508288-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 96,54 - AMORA ROXA LTDA - 90826230-16 - 03505866-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 103,23 - AMRC COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90203495-11 - 03498116-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.743,03 - AMRC COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90346287-66 - 03498900-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.330,19 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 - 03497870-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.008,12 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 - 03502805-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 20.191,72 - AMV ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - 90846847-30 - 03506643-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.334,36 - AMZ COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90469470-34 - 03499771-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.023,44 - 03499772-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 492,14 - 03499773-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.445,40 - ANA ARTACHO PICOLI MARMORES EIRELI - 90717305-46 - 03502770-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.425,63 - ANA CARLA RIBEIRO SCHORNOBAI - EPP - 90771271-08 - 03504073-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 251,18 - ANA CINTIA RESTAURANTE LTDA - 90797144-93 - 03504886-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,65 - ANA CRISTINA FIORI DE CASTRO - 90410194-06 - 03499344-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 109,73 - ANA DI NISIO ME - 90535753-04 - 03500337-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.353,22 - ANA F DE L CHUARTZ MANUTENCAO INDUSTRIAL - 90895719-92 - 03508273-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 418,21 - ANA MARIA TRAMONTIM - 13400910-15 - 03497275-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 333,82 - 03497276-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 207,33 - ANA PAULA MEIRA SULZBACH LTDA - 90888137-04 - 03508086-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 81,11 - 03508087-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 44,64 - ANA PAULA SANTOS LACHMAN - 90554966-90 - 03500513-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.654,27 - ANA PAULA WAN DALL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTD - 90885150-10 - 03508006-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 38,26 - 03508007-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,53 - 03508008-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 54,57 - ANABEL GASTRONOMIA LTDA - 90635322-98 - 03501377-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 54,66 - 03501378-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 44,60 - ANABELA KIDS LTDA - 90830636-85 - 03506065-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 91,74 - ANAEFA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90867286-02 - 03507428-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 273,36 - ANAJO COMERCIAL EIRELI - ME - 90762583-49 - 03503816-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,76 - 03503817-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 503,24 - ANAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

- ME - **90309846-57** - 03498681-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.579,74 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP - **90254173-02** - 03498364-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.432,22 - ANARELLA ALIMENTOS LTDA - **90192508-97** - 03498076-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.478,43 - ANC VENTURA MOVEIS LTDA - **90855159-15** - 03506985-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,57 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA LTDA - **90839104-77** - 03506342-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 444,25 - 03506343-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 561,80 - 03506344-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 429,84 - 03506345-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,51 - 03506346-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,82 - 03506347-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 231,54 - ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS ESTOFADOS ME - **90739202-37** - 03503265-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,69 - ANDERSON CRISTIAN MARTINS TINTAS AUTOMOTIVAS - **90792074-78** - 03504731-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 198,95 - ANDERSON MENDES ALBINI SERVICOS DE INFORMATICA - **90354727-86** - 03498958-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,06 - ANDERSON MITSUNOBU KIMURA - **90534330-03** - 03500326-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.045,05 - 03500327-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.000,78 - 03500328-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 248,03 - ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP - **90570645-41** - 03500629-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.356,48 - ANDIRA PET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **90956070-52** - 03508797-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 204,16 - 03508798-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 551,13 - ANDRADE PECAS ELETRICAS LTDA - **90309816-31** - 03498680-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.385,06 - ANDRATAC EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA - **90896485-37** - 03508298-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 462,32 - ANDRE JOSE DE LIMA - **90869103-20** - 03507491-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 41,31 - 03507492-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,51 - ANDRE LUCAS GRAFICA E EDITORA LTDA ME - **90453296-71** - 03499649-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 450,67 - 03499650-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 185,92 - ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - **90407895-69** - 03499309-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.965,46 - ANDREAA FRANCO GONCALVES - **90500353-41** - 03500025-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.647,06 - 03500026-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.174,29 - 03500027-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.539,73 - 03500028-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.078,61 - 03500029-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.301,14 - 03500030-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.617,05 - ANDREA CRISTINA ZANATA & CIA LTDA - **90399690-06** - 03499252-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,83 - 03499253-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,01 - ANDREA THURIA AVANCINI DOS SANTOS REPARACAO E MANUTENCAO - **90640084-79** - 03501450-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.386,06 - 03501451-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.091,90 - 03501452-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.430,87 - 03501453-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 903,41 - 03501454-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 885,05 - 03501455-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 971,04 - ANDREIA DA SILVEIRA SANTOS DA SILVA RESTAURANTE - **90775543-67** - 03504177-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 164,45 - 03504178-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.118,21 - 03504179-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 37,24 - ANDREIA LUCIA ANDRETTA ME - **90611930-70** - 03501100-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.685,95 - ANDREIA NEUMANN E CIA LTDA - ME - **90340407-85** - 03498878-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 331,03 - 03498879-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 268,38 - 03498880-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 126,34 - 03498881-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 589,81 - ANDRELLISI SCHITCOSKI - **90800824-33** - 03505003-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,95 - ANDRELUZA WEBBER MENDES - ME - **90668310-59** - 03501864-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 112,40 - ANDRESSA CRISTINA KLAUCK ME - **90762585-00** - 03503818-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 300,82 - 03503819-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 135,60 - ANDRESSA LUIZ - **90672845-15** - 03501953-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.490,45 - ANDREWILLI GONCALVES FERNANDES E CIA LTDA - **90240290-07** - 03498290-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 401,58 - 03498291-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 453,49 - 03498292-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 57,05 - 03498293-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 666,33 - ANDREZZA BORATTO ULIANA - EIRELI - **90618498-20** - 03501175-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,26 - ANDRIO LUCIANO STELMACH & CIA LTDA - **12600801-52** - 03497267-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,53 - ANE E MI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LT - **90879032-46** - 03507815-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.244,84 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **90296414-28** - 03498596-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.682,46 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **90476184-25** - 03499833-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.323,06 - ANGELA CONFECCOES LTDA - **90869500-38** - 03507503-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,21 - ANGELA CRISTINA PASCHUALETO MOLDURAS E QUADROS - **90731641-65** - 03503084-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 776,08 - ANGELA M. SKROSK E CIA LTDA - **90216761-76** - 03498177-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.132,64 - 03498178-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.233,81 - 03498179-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.647,11 - 03498180-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 475,69 - 03498181-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 17.224,35 - 03498182-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.317,21 - ANGELA MARIA DA SILVA - RELOJOARIA - **90859392-86** - 03507113-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 21,01 - ANGELA PIRAN AGROPECUARIA - **90867556-85** - 03507448-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,05 - ANGELICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **90775983-05** - 03504197-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,62 - ANGELIN PICHORIN - **90751002-61** - 03503516-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.244,38 - ANGELLOG TRANSPORTE LTDA - ME - **90612448-30** - 03501113-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.926,39 - ANGELO & ANGELO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **90813326-97** - 03505411-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 487,66 - 03505412-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 763,05 - 03505413-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.909,66 - 03505414-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 180,90 - 03505415-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 141,44 - 03505416-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 537,14 - ANGELO E SANTOS COMERCIO ELETRONICO LTDA - **90787913-54** - 03504575-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.715,41 - 03504576-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.354,03 - 03504577-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.163,65 - 03504578-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.574,69 - 03504579-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.059,68 - 03504580-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.679,80 - 03504581-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 770,04 - ANGELO MENIN - **90497056-51** - 03499988-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,15 - ANGELO ROBERTO MOLETA - **90867938-54** - 03507459-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 64,13 - ANGELOTTOMOTORS AGENCIAMENTO LTDA - **90961647-66** - 03508815-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.515,88 - ANGHEBEN & CIA LTDA - **90543646-50** - 03500399-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.483,64 - ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **90860967-03** - 03507166-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 15.693,04 - 03507167-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 17.347,48 - 03507168-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 20.677,38 - 03507169-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.146,82 - 03507170-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.474,68 - 03507171-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 44.661,05 - ANIEL ENGENHARIA - EIRELI - **90826257-36** - 03509457-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 394,61 - 03509458-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 407,81 - 03509459-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 69,31 - 03509460-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 253,84 - 03509461-0 - ICMS - GIA 07/2020 - 183,25 - 03509462-8 - ICMS - GIA 08/2020 - 54,21 - 03509463-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 37,97 - 03509464-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 877,27 - 03509465-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 271,31 - 03509466-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 711,35 - 03509467-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 127,44 - 03509468-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 142,04 - 03509469-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 620,45 - 03509470-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 574,49 - 03509471-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 546,03 - 03509472-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 22,89 - ANIMAIS PET PRODUCTS LTDA - **90264777-59** - 03498408-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 691,83 - ANIMUS STORE CONFECCOES EIRELI - **90814263-22** - 03505438-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 118,48 - ANITA RESTAURANTE LTDA - ME - **90480509-29** - 03499859-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,64 - ANJUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - **90579157-54** - 03500725-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.893,08 - ANNA B - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - **90865249-50** - 03507353-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 569,87 - ANNE CAROLINE DE CAMPOS SILVA ME - **90752915-04** - 03503569-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.173,82 - 03503570-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 450,24 - 03503571-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 241,24 - 03503572-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 164,88 - ANT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - **90594436-39** - 03500905-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.811,33 - ANTERO LUCHETTE I - CUSTOM GARAGE - **90897849-88** - 03508343-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,59 - ANTIGO & ANTIGO CONFECCOES LTDA - **90408433-69** - 03499320-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.043,65 - 03499321-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.145,75 - 03499322-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 438,15 - 03499323-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 480,11 - 03499324-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.876,29 - 03499325-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 253,42 - ANTIGUIZ BICICLETAS LTDA - **90893145-90** - 03508203-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,05 - ANTONELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - **90623732-69** - 03501232-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.591,63 - 03501233-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.947,31 - 03501234-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 856,03 - 03501235-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.689,13 - 03501236-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 986,60 - ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA - ME - **90584532-23** - 03500787-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,87 - 03500788-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.136,69 - 03500789-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,42 - ANTONIO AQUILES RAMENSONI - **90523797-73** - 03500212-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.292,35 - 03500213-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.809,81 - 03500214-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.765,60 - 03500215-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.358,26 - 03500216-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.473,06 - 03500217-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 364,71 - ANTONIO C. FULANETTO - MEDICAMENTOS - **90892535-16** - 03508196-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 78,59 - ANTONIO CARLOS BRAGA & CIA LTDA - **90221935-86** - 03498208-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,02 - ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR MATERIAIS ELETRICOS - **90838346-06** - 03506322-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 30,91 - ANTONIO HILARIO DE SOUZA ME - **90670492-73** - 03501902-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 9,84 - ANTONIO MANOEL FERREIRA JUNIOR TRANSPORTES LTDA - **90943252-90** - 03508762-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.452,89 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - **90768383-45** - 03503984-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.999,97 - ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE - **90554608-22** - 03500511-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 124,25 - ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ANJOS JUNIOR - VEICULOS - **90399684-68** - 03499251-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.243,43 - ANTONIO SANTO SIMOES - **72065972/0001-75** - 03496858-6 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0006520222 - 17.730,94 - 03496863-2 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0035520221 - 200,11 - ANTONIO SERGIO PADILHA - **41007583-05** - 03497413-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,11 - ANTUNES VALACH & CIA LTDA - **20115694-74** - 03497314-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,17 - AP MUSIC LOJA DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - **90760015-77** - 03503768-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,81 - AP&LP MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - **90887772-10** - 03508060-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.232,65 - 03508061-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 41.780,16 - 03508062-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.535,09 - 03508063-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 57.305,15 - 03508064-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 28.414,90 - APARECIDA DA SILVA TRANSPORTES - **90822799-94** - 03505753-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.809,01 - APARECIDA DE LOURDES CORONADO GOIS - **90298826-20** - 03498609-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.021,60 - APARECIDA FUDOLI MARTINS - **60502276-67** - 03497573-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 675,00 - 03497574-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 354,24 - 03497575-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.222,30 - 03497576-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 571,86 - APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - **90842488-32** - 03506476-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.280,05 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - **90141212-07** - 03497871-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.280,02 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - **90835471-00** - 03506208-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.318,53 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - **90707982-10** - 03502589-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.356,12 - APL ALIMENTOS PETISKOS LTDA - **90757859-30** - 03503713-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,53 - APALIMAMENTOS PETISKOS LTDA - **90913369-68** - 03508647-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 23.804,59 - APOEMA ACABAMENTOS E SERVICOS LTDA - **90709865-63** - 03502633-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.687,55 - APOLO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - **70102659-45** - 03497654-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 165,39 - APOLONIO & APOLONIO LTDA - **90159166-02** - 03497935-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 399,26 - 03497936-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.421,91 - 03497937-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.161,07 - 03497938-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.230,89 - 03497939-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.830,23 - 03497940-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.836,41 - APPARATUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - **10181402-56** - 03497166-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 477,87 - APPELT ASSISTENCIA E INSTALACAO LTDA - **90842844-72** - 03506491-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,56 - APTAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LT - **90771278-84** - 03504074-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 246,42 - APUCARANA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - **90673002-27** - 03509477-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 375,69 - 03509478-4 - ICMS - GIA 02/2019 -

396,10 - 03509479-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.448,97 - 03509480-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.287,29 - 03509481-4 - ICMS - GIA 05/2019 - 122,72 - 03509482-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 295,58 - 03509483-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.639,97 - 03509484-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.542,37 - 03509485-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 370,75 - 03509486-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.563,03 - 03509487-3 - ICMS - GIA 06/2020 - 2.373,97 - 03509488-1 - ICMS - GIA 08/2020 - 292,35 - 03509489-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 1.301,13 - 03509490-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 599,15 - 03509491-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 2.877,82 - 03509492-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 1.541,22 - 03509493-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 1.468,40 - 03509494-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.288,93 - 03509495-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 757,20 - 03509496-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.227,38 - 03509497-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 323,37 - 03509498-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 513,39 - **AQCHAINAN & CORDEIRO LTDA - 70111306-36** - 03497661-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 206,51 - **AQUABOX VIDROS LTDA - ME - 90686986-15** - 03502168-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 17,95 - **AQUARELA HOME DECOR LTDA - 90870136-40** - 03507513-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 411,25 - 03507514-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 925,42 - 03507515-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.252,93 - 03507516-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.410,09 - **AQUARELA KIDS LOJA LTDA - 90868933-01** - 03507485-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,14 - **AQUARELLA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90774623-22** - 03504147-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 362,22 - **AQUASEA-VITORENZO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - 90447584-04** - 03499598-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,66 - **AQUAVEL AQUARIOS E PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - 90775961-08** - 03504195-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.629,62 - 03504196-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.058,57 - **AR BIO COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA - 90874408-07** - 03507642-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.293,53 - **AR FREE COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI - 90375988-76** - 03499124-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.634,39 - **ARAMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90630928-91** - 03501318-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 556,12 - 03501319-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 605,84 - **ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85** - 03500493-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 376.634,54 - **ARANDA, SOARES & TRINDADE LTDA - 90855407-82** - 03507005-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 9,96 - **ARATELHAS - MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP - 62801077-33** - 03497610-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.802,70 - **ARATI COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - 90708328-41** - 03502604-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.649,88 - **ARAU CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 10702729-77** - 03497230-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.884,87 - **ARAUARIA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90710621-79** - 03502648-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.524,78 - **ARAUARIA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - 90669930-32** - 03501892-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 469,05 - 03501893-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 444,90 - 03501894-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 797,81 - 03501895-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.211,40 - 03501896-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.300,20 - 03501897-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 625,88 - **ARAUARIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM EIRELI - 90829029-18** - 03505981-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,94 - **ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI - 90836378-78** - 03506232-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.071,06 - **ARAUJO & FAVERI LTDA - 90601354-17** - 03501001-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,26 - **ARAUJO & LOPES LTDA - 90560832-08** - 03500570-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.699,37 - **ARAUJO & SILVA CONFECÇÕES LTDA - 90588158-26** - 03500836-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 308,90 - **ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90870553-00** - 03507532-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 446,20 - 03507533-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 896,38 - **ARAUJO DE JESUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90532547-70** - 03500305-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 64,62 - **ARAUQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS DOMISSANITARIOS EIRELI - 90684952-69** - 03502143-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 57,94 - **ARB COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90897282-12** - 03508319-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,86 - **ARCADE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS CAL E DERIVAD - 90704601-03** - 03502511-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.235,16 - **ARCADIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90787159-25** - 03504562-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 60,97 - **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61** - 03497073-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.396,63 - **AREIAS DA BARRA PETISCARIA LTDA - 90906196-21** - 03508541-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,70 - **AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 09910223-33** - 03496987-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 52.057,45 - **ARGAMASSAS DOIS VIZINHOS LTDA - 90780495-00** - 03504347-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,70 - 03504348-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.496,65 - **ARGAMASSAS DOIS VIZINHOS LTDA - 90793665-17** - 03504780-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,28 - **ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01** - 03502876-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.482,41 - **ARIEN BUSINESS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90955412-80** - 03508795-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.670,88 - **ARILDO SILVA LIMA - 90185612-52** - 03498064-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,36 - **ARLETE TRANSPORTES LTDA - 90833356-00** - 03506162-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 53.594,52 - **ARLU COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90863045-94** - 03507266-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 122,60 - **ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA - ME - 90362144-38** - 03499020-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 103,11 - **ARMARINHO GUINOZA LTDA - 90501316-50** - 03500039-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 553,62 - **ARMARINHOS JARDWESKI LTDA - 90164269-94** - 03497961-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 145,42 - **ARMAZEM ARP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90642733-85** - 03501487-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.045,49 - **ARMAZEM BEIRA ALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90746358-38** - 03503413-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 225,63 - 03503414-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 45,76 - 03503415-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 132,47 - **ARMAZEM DA GULA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90895446-77** - 03508265-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.455,93 - **ARMAZEM DO VIDRACEIRO LTDA - 90520536-65** - 03500182-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 75,09 - **ARMAZEM E MERCERIA VALENCIA LTDA - 10104094-18** - 03497046-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 352,99 - 03497047-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.152,12 - 03497048-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.914,43 - 03497049-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.098,28 - 03497050-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.186,09 - **ARMAZEM MANJERICAO LTDA - 90175069-67** - 03498014-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,02 - 03498015-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,25 - **ARMAZEM VILLA FELIZ RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA - 90816036-31** - 03505497-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,48 - **ARNALDO TARCISO GALDINO - 90701634-00** - 03502451-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 46.143,57 - 03502452-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.098,86 - 03502453-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.858,74 - **ARNOLD CAVALCANTE VICENTINE LTDA - 90940817-23** - 03508749-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 74.936,65 - **AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES EIRELI - 90846062-67** - 03506602-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 203,69 - 03506603-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.555,88 - **AROMA E SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90603529-49** - 03501035-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,38 - 03501036-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,23 - 03501037-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,10 - 03501038-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 39,52 - **AROME COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - 90883657-01** - 03507958-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,57 - **ARP MED S.A. - 09907584-84** - 03496944-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 761,58 - **ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16** - 03499071-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.573,17 - **ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90503770-64** - 03500060-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,69 - 03500061-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.275,87 - **ARRASAPLAY COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA - 90904051-50** - 03508484-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 42,15 - 03508485-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 235,63 - 03508486-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 156,85 - 03508487-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 25,66 - **ARRONO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90208460-60** - 03498135-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 462,10 - 03498136-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 838,75 - 03498137-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.044,10 - 03498138-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.038,90 - 03498139-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.238,52 - 03498140-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.230,79 - **ART CLASS DECOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90851287-17** - 03506827-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 454,95 - 03506828-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 143,48 - 03506829-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 138,56 - 03506830-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 463,10 - **ART MOBI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90750890-04** - 03503510-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.603,78 - 03503511-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.227,11 - 03503512-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 15.950,83 - 03503513-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.164,44 - 03509855-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 8.736,79 - 03509856-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 6.745,05 - 03509857-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 5.441,24 - 03509858-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.270,02 - 03509859-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.529,22 - 03509860-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.621,61 - 03509861-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.234,18 - **ART SHOP - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 90816015-07** - 03505495-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 444,44 - 03505496-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 215,79 - **ARTE E DECORAÇÕES 3D CURITIBA LTDA - 90877365-95** - 03507762-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,49 - **ARTE INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA - 90824362-59** - 03505809-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.997,89 - **ARTE MARMORES E GRANITOS GONCALVES LTDA - 90842379-89** - 03506470-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 924,65 - **ARTE PIPAS LTDA - 90609613-76** - 03501075-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 228,36 - **ARTE PRECIOSA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90577334-86** - 03500688-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 712,39 - 03500689-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 511,28 - 03500690-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 546,06 - 03500691-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 218,41 - **ARTEFATOS DE CONCRETO VALENTE LTDA - 90722692-14** - 03502863-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 865,13 - **ARTES E RETALHOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - 90879657-80** - 03507845-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 654,64 - 03507846-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,49 - 03507847-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,47 - **ARTESANAL FOOD BRASIL LTDA - 90912098-50** - 03508634-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 771,23 - 03508635-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 95,48 - **ARTESANATO IGUAUSSU LTDA - 90875663-04** - 03507701-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 172,01 - **ARTESANE PISOS E REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 90788573-98** - 03504615-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 512,40 - **ARTHFESTA - COMERCIO ARTEFATOS P/FESTAS EIRELI - ME - 90204249-04** - 03509258-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.554,94 - **ARTIGIANO PIZZARIA NAPOLITANA LTDA - 90826968-38** - 03505888-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,86 - **ARVITO F DA SILVA CONFECÇÕES - 90765666-71** - 03503937-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 107,56 - **ARY TURIBIO DOS SANTOS - 90495074-26** - 03499967-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.101,40 - 03499968-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 868,94 - **AS AMERICAS CAPELOS DO SUL LTDA - 90895553-69** - 03508268-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 245,62 - **AS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA - 90813874-08** - 03505430-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 25.797,85 - **ASA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90226407-87** - 03498228-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.879,58 - 03498229-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.107,54 - **ASA PLAST EMBALAGENS LTDA - 90795365-36** - 03504836-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 193,30 - 03504837-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 159,90 - 03504838-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 298,49 - **ASEO DISTRIBUIDORA QUIMICA E LIMPEZA LTDA - 90603648-74** - 03501040-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 174,24 - 03501041-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 313,04 - 03501042-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 274,17 - **ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90527279-92** - 03500246-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,24 - **ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90877219-97** - 03507755-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.977,71 - 03507756-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.497,94 - 03507757-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.839,43 - **ASHER PRODUTOS PARA FESTAS LTDA - 90909139-02** - 03508593-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.250,94 - **ASI SANEAMENTO E MND LTDA - 90862965-59** - 03507264-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 255,93 - **ASONABI COM DE CONFECÇÕES LTDA - 90151908-06** - 03497919-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 141,47 - **ASPEN AMINOPLEX MARKETING DO BRASIL LTDA - ME - 90715665-68** - 03502725-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.432,72 - 03502726-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 691,47 - 03502727-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 522,40 - **ASPEN AMINOPLEX MARKETING DO BRASIL LTDA - ME - 90846075-81** - 03506604-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 168,19 - **ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 09910214-42** - 03496986-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 659,54 - **ASSENCIO & ASSENCIO LTDA - 60103711-45** - 03497512-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 429,71 - 03497513-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.102,21 - 03497514-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 72,34 - **ASSIS FERNANDES E FERREIRA LTDA ME - 90758673-17** - 03503746-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.024,68 - 03503747-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 437,78 - 03503748-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 308,28 - **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA E PECUARIA ORG - 90522117-59** - 03500198-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.836,70 - **AST COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME - 90702821-67** - 03502482-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 151,16 - **ASTERBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS, P - 10009283-28** - 03497025-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.394,04 - 03497026-2 - ICMS -

GIA 11/2021 - 661,29 - **ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA ME - 90176415-89** - 03498022-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.647,23 - **ASTRO CHEVE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA ME - 90651679-96** - 03501617-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 150,57 - **AT CLUBE CIDADE LTDA - 90830167-68** - 03506034-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 145,62 - 03506035-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,08 - **AT INFORMATICA LTDA-ME. - 90659820-53** - 03501739-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.079,42 - **ATACADAO DO REAL EIRELI - 90689143-34** - 03502206-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 45,34 - 03502207-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,14 - **ATACADAO DOS AVIAMENTOS LTDA - 90884038-08** - 03507966-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,00 - 03507967-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.375,66 - 03507968-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.475,62 - 03507969-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 177,20 - 03507970-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.723,33 - **ATACADAO PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 90208447-92** - 03498134-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.397,35 - **ATELIE DA MUSICA LTDA - 90579488-49** - 03500734-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.308,01 - 03500735-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.557,34 - 03500736-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 691,81 - 03500737-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.512,07 - 03500738-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.668,32 - **ATELIE SANDRA LONGO LTDA - 90903991-68** - 03508482-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 179,84 - **ATELIER DO CHOCOLATE LTDA - ME - 90674996-35** - 03502006-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.484,98 - **ATELIER DOS UNIFORMES GISELE LTDA - ME - 90448686-84** - 03499607-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 26,92 - **ATELIER PATRICIA VIRMOND EIRELI ME - 90661043-43** - 03445105-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 4.639,48 - **ATENAS CALCADOS LTDA - EPP - 90739941-92** - 03503281-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,66 - **ATHMOSFERA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90634737-71** - 03501367-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.338,63 - **ATIMO IND E COM ELETROMECANICA LTDA - 10104680-07** - 03497051-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.533,26 - 03497052-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 450,89 - 03497053-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.635,78 - 03497054-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.038,97 - **ATIMO IND E COM ELETROMECANICA LTDA - 90636930-38** - 03501396-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.510,50 - **ATTITUDE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90236660-11** - 03498274-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 69,06 - **ATOP COMERCIO DE MODA LTDA - 90746726-01** - 03503421-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 242,26 - **ATOS MOTEIS E HOTEIS LTDA ME - 90743114-20** - 03503340-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,94 - **ATRATIVA PRESENTES LTDA - 90498246-69** - 03499999-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,57 - **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90725256-60** - 03502918-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.362,70 - 03502919-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 188,86 - **ATUALIZE DECORACOES LTDA ME - 90648643-16** - 03501551-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 62,67 - **AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909610-18** - 03496971-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.518,72 - **AUDIO TECH PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - 90845460-00** - 03506567-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.071,92 - 03506568-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.204,52 - 03506569-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.427,01 - 03506570-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 622,35 - **AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42** - 03501712-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.146,89 - **AUGUSTA RAINHA OTICA LTDA - 90849511-00** - 03506741-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.786,01 - 03506742-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 83,36 - 03506743-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.288,13 - 03506744-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 365,47 - 03506745-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 234,95 - **AUGUSTINHO KARPINSKI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90285845-87** - 03498552-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 84,70 - **AURAX COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90800461-27** - 03504998-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 373,46 - **AUROCHS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90796428-08** - 03504873-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.368,49 - **AUTENTICA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90430508-15** - 03499481-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 195,19 - **AUTIVA - INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90719815-49** - 03502823-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 293,18 - **AUTO CENTER ALEXANDRE LTDA - 90882664-79** - 03507934-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,74 - 03507935-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,86 - **AUTO ELETRICAPAI E FILHOS LTDA - 90840888-86** - 03506426-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 158,49 - **AUTO IMPACTO AMORTECEDORES E MOLAS LTDA - 90162427-53** - 03497954-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,27 - **AUTO MECANICA DO JOAOZINHO LTDA - 90862345-29** - 03507233-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 43,57 - **AUTO PECAS DOS ANJOS LTDA - ME - 90748121-28** - 03503449-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,49 - **AUTO PECAS GARCIA & SADERI LTDA - 60119873-87** - 03497544-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 743,58 - **AUTO PECAS MARCELO LTDA - 42212037-85** - 03497486-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 474,30 - 03497487-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 346,51 - 03497488-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,01 - **AUTO POSTO 7 LTDS - 10155687-51** - 03497098-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.620,99 - **AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA - 90617615-75** - 03501163-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.083,12 - **AUTO POSTO BR 376 LTDA - 90770915-96** - 03504048-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.399,70 - **AUTO POSTO BSV II LTDA - 90902617-27** - 03508445-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 980,85 - **AUTO POSTO ECOGUARA LTDA - 90698505-50** - 03502389-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 119,25 - 03502390-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 977,14 - **AUTO POSTO ESPIGAO LTDA - 90838315-00** - 03506321-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 783,06 - **AUTO POSTO FELIZ LTDA - 90345899-22** - 03498899-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.042,73 - **AUTO POSTO GASOSAN LTDA - 90411565-78** - 03499357-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.864,14 - **AUTO POSTO IACANGA LTDA - 90786150-33** - 03504529-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.535,46 - **AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME - 90535420-58** - 03500333-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.148,31 - **AUTO POSTO JUNINHO EXPRESS PARANAGUA LTDA - 90818353-38** - 03505583-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.069,00 - **AUTO POSTO LAPEANO II LTDA - 90836782-05** - 03506245-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.323,24 - **AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI - 63400106-96** - 03497616-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 623,19 - **AUTO POSTO NACIONAL LTDA - 90472613-30** - 03499808-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.236,43 - **AUTO POSTO NAPOLES LTDA - 90862388-69** - 03507245-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.472,38 - **AUTO POSTO PETROCOMBO LTDA - 90705070-02** - 03502515-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.372,71 - **AUTO POSTO PETROLS CURITIBA LTDA - 90892427-43** - 03508193-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.625,72 - **AUTO POSTO PETROSAN LTDA - 90194643-40** - 03498084-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 836,34 - **AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56** - 03502647-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.737,03 - **AUTO POSTO SURUQUA LTDA - 90220081-93** - 03498201-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.904,49 - **AUTO VIDROS ALBERINI LTDA - 10304079-50** - 03497215-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 398,61 - **AUTOCENTER ALVES DA SILVA EIRELI - 90741403-59** - 03503308-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 32,69 - 03503309-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 58,34 - **AUTOMATIZE INDUSTRIAL EIRELI - 90718990-28** - 03502800-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 416,95 - **AUTOMEDICA - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90382904-41** - 03499165-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 211,39 - 03499166-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,26 - 03499167-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 307,56 - 03499168-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 114,58 - 03499169-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,42 - 03499170-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 47,00 - **AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36** - 03503824-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.018,27 - **AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - 09909145-24** - 03496960-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.490,12 - **AVANCI TRUCK PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90896868-97** - 03508309-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,46 - 03508310-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.649,19 - 03508311-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 631,86 - **AVANCINI E AVANCINI LTDA - 63605236-14** - 03497625-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 900,63 - 03497626-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 546,00 - 03497627-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 475,62 - 03497628-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 811,06 - 03497629-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,11 - **AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - 90659968-60** - 03501740-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 78.923,65 - **AVASTA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90795224-03** - 03504829-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 589,77 - **AVENIDA KIDS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90757033-90** - 03503697-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,04 - 03503698-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 945,73 - 03503699-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 322,32 - **AVIARIO E PET SHOP RECANTO DOS ANIMAIS LTDA - 90896649-07** - 03508302-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,26 - 03508303-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,36 - **AVIARIO MOREIRA LTDA - 90331582-27** - 03498834-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,51 - **AVIARIO SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA LTDA - 90263842-38** - 03498396-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,80 - 03498397-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.209,25 - 03498398-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 252,63 - 03498399-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 47,16 - 03498400-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 32,20 - **AVILA MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LT - 90792600-18** - 03504751-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 888,71 - 03504752-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 840,56 - 03504753-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 992,14 - 03504754-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 746,14 - 03504755-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 710,45 - **AVIM - ATACADISTA DE OLEOS LTDA - 90973708-74** - 03508842-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.543,65 - **AVL MARCENARIA LTDA - 90883790-87** - 03507960-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,46 - 03507961-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 120,49 - 03507962-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 738,64 - **AVM SUPERMERCADO LTDA - 90436419-37** - 03499523-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 224.308,11 - **AW UNIFORMES LTDA - 90456393-52** - 03499674-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 629,82 - 03499675-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 298,54 - 03499676-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 366,90 - 03499677-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 913,04 - 03499678-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 231,44 - **AYRES & ALVES LTDA - 90357630-80** - 03498989-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,01 - **AZBUY COMERCIO LTDA - 09910465-18** - 03496990-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.108,91 - 03496991-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.424,58 - **AZEVEDO CONFECCOES LTDA - 90875161-29** - 03507671-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 180,38 - 03507672-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 120,48 - **AZTLAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90843961-90** - 03506523-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.736,71 - **AZUL ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90706475-13** - 03502555-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 79,85 - 03502556-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 79,56 - 03502557-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 147,04 - 03502558-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,97 - 03502559-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,04 - **AZUL IMPORTACAO E COMERCIO DE FIXADORES LTDA EPP - 09906621-00** - 03496925-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 3,56 - 03496926-4 - ICMS - GIA 04/2022 - 86,22 - **AZURELOG TRANSPORTES LTDA - 90837053-85** - 03506251-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 87.898,20 - **B & D TRANSPORTES EIRELI - 90904047-73** - 03508483-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.089,80 - **B & G MODA E MODINHA LTDA - 90254295-72** - 03498366-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 98,11 - **B B COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90282525-84** - 03498536-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 64,92 - **B C CARDOSO LIMA - BRINDES ME - 90564060-74** - 03500595-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 352,40 - **B C VEST CONFECCOES EIRELI - EPP - 90275216-11** - 03498481-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 560,76 - **B CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA LTDA - 90532299-02** - 03500304-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.841,88 - **B FEST COMERCIO DE DOCES PRECO UNICO 1 REAL LTDA - 90792398-33** - 03504740-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 734,06 - 03504741-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 208,32 - **B L SOARES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90844518-08** - 03506537-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 134,86 - **B R ELETROMECANICA EIRELI - 90839859-90** - 03506370-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.898,87 - **B R INDUSTRIA E COMERCIO DE PALLETS E MADEIRAS LTDA - 90458243-38** - 03499691-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.503,51 - **B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27** - 03498240-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 306.726,37 - **B&S OCULOS LTDA - 90856693-94** - 03507043-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,88 - **B. GASPAR DE MORAES MULTISHOP - 90862131-06** - 03507218-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 192,06 - 03507219-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,55 - **B. R. F. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E B - 90840585-45** - 03506405-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.633,06 - 03506406-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.213,48 - 03506407-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 10.260,33 - 03506408-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.758,29 - 03506409-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.321,96 - 03506410-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.834,12 - **B. R. MOLINA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90835911-93** - 03506220-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 84,26 - **B. STREAM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90737467-09** - 03503215-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 110,97 - 03503216-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,73 - 03503217-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.372,93 - 03503218-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.155,62 - 03503219-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.671,51 - 03503220-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.114,11 - **B. V. FUKAGAWA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90856803-63** - 03507045-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.336,04 - **B.J. MOTO PECAS LTDA ME - 90719209-14** - 03502809-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 26,26 - **B.MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME - 90670175-84** - 03501898-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 732,38 - **B.S. BARIGUI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME - 90741727-14** - 03503313-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 136,64 - **B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90311542-40** - 03498689-4

- ICMS - GIA 02/2023 - 158.989,79 - **B2 MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90588112-43** - 03500835-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.780,22 - **BZY MAGAZINE LTDA. - 90838108-47** - 03506301-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.515,08 - 03506302-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 254,82 - 03506303-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 253,76 - 03506304-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 211,01 - **B7 METALURGICA EIRELI - ME - 90617946-60** - 03501168-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,51 - **BACANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90353461-36** - 03498941-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.725,28 - **BACARETO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90779646-97** - 03504325-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.604,69 - **BACH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90861176-46** - 03507187-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 222,27 - **BACIL PAVIMENTACAO LTDA - 90788445-71** - 03504612-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 53.761,00 - **BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37** - 03498114-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.368,19 - **BAGE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME - 90768968-92** - 03504006-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.778,43 - 03504007-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 11.634,43 - 03504008-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.419,51 - **BAHR COMERCIO, IMPORT E EXPORT DE PROD DE DESIGN LTDA - 90452444-12** - 03499637-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 75,80 - **BALANCAS CANADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90168762-56** - 03497989-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.751,59 - **BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90** - 03499488-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.821,85 - **BALANCAS METRA LTDA - 90845966-01** - 03506594-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 50.809,55 - **BALAO MAGICO PRESENTES LTDA - 90739055-13** - 03503263-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 53,35 - 03503264-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 868,99 - **BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E - 90742655-69** - 03503330-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.076,92 - **BALLESTA VALFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58** - 03499117-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.356,76 - 03509039-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 25.010,92 - **BAMBAM DIESEL AUTO MECANICA LTDA - 90645596-02** - 03501526-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 33,19 - **BANANA DOCE MODA FEMININA LTDA ME - 90266152-21** - 03498425-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 400,26 - **BANATARUMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90459706-60** - 03499703-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 826,45 - **BANCHO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90281967-30** - 03498533-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 738,35 - **BANDEIRA COMERCIO DE BALANCAS - EIRELI - 90805342-70** - 03505145-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,33 - 03505146-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 18,34 - **BAOMARC SOLUCOES AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA - 90366662-58** - 03499067-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 196.992,82 - **BAR DO ACOUGUEIRO AGUA VERDE LTDA - 90838736-87** - 03506329-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.263,32 - 03506330-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.890,16 - 03506331-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.592,85 - 03506332-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.871,74 - 03506333-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.768,11 - 03506334-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.890,88 - **BAR E PETISCARIA ROOTS BEACH LTDA - 90923672-04** - 03508712-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 674,07 - **BARBARA BUSS DE GODOI EIRELI - 90577566-99** - 03500692-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 101,44 - **BARBARA SAMPAIO BORTOLINI COMERCIO DE ALIMENTOS - 90820936-29** - 03505676-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 19,48 - **BARBIERI AGRICOLA LTDA - 90296615-34** - 03498597-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 172.059,06 - **BARBIERI E MISSIATO LTDA - 90646578-76** - 03501535-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 488,18 - 03501536-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.053,71 - **BARBOSA & KLEIN LTDA - 90357436-40** - 03498984-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 458,17 - 03498985-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.378,02 - 03498986-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 731,27 - 03498987-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 159,02 - 03498988-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 293,88 - **BARBOSA SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA - 90782512-44** - 03504404-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.082,68 - **BARGO COMERCIO DE NAUTICA LTDA - 90394223-17** - 03499226-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 439,37 - 03499227-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 646,77 - **BARIGUI BIKE SHOP LTDA - 90839485-20** - 03506358-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.676,65 - **BARQUEIRO E CIA LTDA - 90334333-84** - 03498856-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,98 - **BARRACAO DOS PRESENTES CENTRO COMERCIO DE BRINQUEDOS LT - 90799475-95** - 03504965-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 14.237,66 - **BARRACAO DOS PRESENTES FAXINAL LTDA ME - 90651098-72** - 03501593-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.301,05 - 03501594-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.896,23 - **BARRACAO DOS PRESENTES PITANGA ATACADISTA LTDA - 90813653-58** - 03505423-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.764,79 - 03505424-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.631,44 - 03505425-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.845,54 - **BARRETO TRANSPORTES LTDA - 90978328-35** - 03508847-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.134,49 - **BARRETTO & KISKA PISCINAS LTDA - 90731377-88** - 03503079-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,36 - 03503080-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.129,65 - 03503081-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 418,94 - **BARRICAS PRINCESA - FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS - 90770388-65** - 03504039-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 516,62 - 03504040-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.452,18 - **BARROS & MARANGONI LTDA - ME - 90692104-97** - 03502253-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.220,45 - **BARROS DECOR ESTOFADOS LTDA - 90835695-03** - 03506211-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.052,13 - 03506212-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 287,26 - 03506213-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.946,42 - **BARROS DOCERIA LTDA - 90834394-80** - 03506188-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,93 - **BARTHELEMY COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90969932-07** - 03508834-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.515,38 - **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16** - 03499732-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.257,70 - **BASICA STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90635997-91** - 03501386-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 53,05 - **BASICO DO CIDADE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90522824-27** - 03500203-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 425,41 - **BASILIO DA ROCHA COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - ME - 90154315-10** - 03497923-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,89 - 03497924-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 159,25 - 03497925-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,30 - **BASS EMBALAGENS LTDA - 90888433-79** - 03508100-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.561,86 - 03508101-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.738,72 - **BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - ME - 10185217-21** - 03497168-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 83.012,27 - **BASSETTO & BAGGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTD - 90471663-46** - 03499802-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.531,02 - **BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA - 90368926-90** - 03499084-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 892.123,68 - **BATEL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90704502-13** - 03502509-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.227,22 - 03502510-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.003,35 - **BATISTELLA MOTORES LTDA - 90785428-00** - 03504496-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,86 - **BATTISTELLA & PORTELLO LTDA - 60103433-62** - 03497510-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 91,42 - **BAZAR LUCIANDRA LTDA - 31300587-94** - 03497344-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 49,98 - **BB ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90888897-94** - 03508111-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 565,02 - 03508112-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 730,64 - 03508113-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 128,42 - **BBF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90872045-85** - 03507583-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 265,33 - **BC PRESENTES EIRELI - ME - 90679982-08** - 03502070-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 15.055,11 - 03502071-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.601,87 - 03502072-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.233,85 - 03502073-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.311,89 - 03502074-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.826,22 - **BCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90644943-90** - 03501519-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.709,85 - 03501520-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 35,89 - **BEAN COMERCIAL LTDA - 90489218-14** - 03499924-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 85,68 - **BEANDRA COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - 90452633-95** - 03499639-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 593,24 - 03499640-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 878,62 - 03499641-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 366,88 - **BEANS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90754313-73** - 03503642-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.218,77 - **BEATRIZ DA CRUZ OLIVEIRA PAPELARIA - 90788955-67** - 03504626-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,45 - **BEATRIZ OLIVEIRA ALQUINO - ME - 90572224-73** - 03500647-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,80 - **BEAUTY FIT CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E ESTE - 90769234-58** - 03504014-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 264,08 - **BEBENINHO ARTIGOS PARA BEBES LTDA - 90192937-82** - 03498077-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.338,81 - 03498078-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.084,41 - 03498079-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.764,31 - **BEBIDAS BORELLA LTDA - 90828907-23** - 03505970-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.222,92 - **BEBIDAS JOINVILLE LTDA EPP - 09903689-37** - 03496881-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,38 - 03496882-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.844,25 - **BEBIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90788994-73** - 03504627-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,18 - **BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PRODUTOS DE LABOR - 09903730-00** - 03496883-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 107.550,26 - **BEER MANIACS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90527963-74** - 03500250-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.711,50 - **BEIJA FLOR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90101563-59** - 03497778-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.304,54 - 03497779-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 72,30 - 03497780-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 210,98 - **BEIJA FLOR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90351945-22** - 03498931-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,81 - **BEIJO DA LUA MODA INTIMA LTDA - 90300839-35** - 03498614-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 111,58 - 03498615-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 347,00 - 03498616-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 108,47 - **BEIRAL & URQUIDI LTDA - 41011706-11** - 03497426-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 701,56 - 03497427-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.101,65 - 03497428-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 211,51 - **BEL FLOR COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90705753-42** - 03502531-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 71.749,47 - **BELA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90917425-24** - 03508683-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,54 - **BELAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90826742-73** - 03505878-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 79.112,52 - **BELLA CASA - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - 90367432-60** - 03499069-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,67 - **BELLA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90582560-70** - 03500767-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 62,14 - **BELLA ESQUADRIAS E SERVICOS LIMITADA - 90867967-99** - 03507460-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 147,77 - 03507461-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 164,25 - **BELLA GIORNATA LTDA - 90786739-04** - 03504545-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.879,07 - **BELLA OPT OPTICAS LTDA - 90844738-79** - 03506543-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,80 - **BELLA ZEN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90710203-36** - 03502642-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 674,52 - 03502643-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 246,30 - **BELLINXO LTDA - 90463439-53** - 03499731-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 812,14 - **BELLUCO IMPORTACOES LTDA - 90895223-55** - 03508252-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,07 - 03508253-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 203,64 - **BELMONTE DO AMARAL & SANTOS LTDA ME - 90672400-62** - 03501950-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.560,18 - **BELO FARO PET STORE E ESTETICA ANIMAL EIRELI - 90807497-13** - 03505196-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,25 - **BELOTI TRANSPORTES LTDA - 90845398-02** - 03506562-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.305,76 - **BEM FEITO ALIMENTOS LTDA - ME - 90712749-40** - 03502690-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 287,08 - **BEMASE ACRILICOS LTDA - 90903454-08** - 03508469-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,20 - **BEMOL EXPRESS LOGISTICALTDA - 90875202-31** - 03507674-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 386,37 - 03507675-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.264,88 - **BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTACOES EIRELI - 90595059-28** - 03509613-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 7.495,26 - **BENATO & TRANCOSO LTDA - ME - 90768573-07** - 03503996-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,88 - **BENITEZ E SILVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90894363-51** - 03508232-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,03 - **BENKENDORF COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME - 90695227-07** - 03502313-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 115,78 - 03502314-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 97,47 - **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - 09906568-00** - 03496922-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.051,42 - **BENS NETO ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90650205-45** - 03501566-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 189,54 - 03501567-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,46 - 03501568-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 328,00 - 03501569-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,14 - 03501570-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 177,61 - **BEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA - 41011175-67** - 03497422-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,65 - **BERLIZ DECORACOES LTDA - 90694374-32** - 03502298-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 467,79 - **BERMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90734607-24** - 03503145-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 350,77 - 03503146-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 293,07 - **BERNARDI REPRESENTACAO LTDA - 90963701-53** - 03508819-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.042,90 - **BERNARDON LTDA - 90798865-10** - 03504948-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.964,68 - **BERTALIA METAIS - EIRELI - ME - 90722900-94** - 03502866-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 846,98 - **BERTANIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90233892-63** - 03498252-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,51 - **BERTOLINI E ANDRADE LTDA - 90351491-44** - 03498928-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 599,96 - 03498929-

0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.041,39 - BERTOLINO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90790899-20 - 03504685-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,08 - BERWANGER PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - 90751363-71 - 03503527-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.366,38 - BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90830593-00 - 03506060-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,57 - BETANIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 70121127-80 - 03497687-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,61 - BETTEGA E CRIVELARI ALIMENTOS LTDA - ME - 90671208-30 - 03501920-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 74,04 - BF STONE - COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA. EPP - 90754341-27 - 03503643-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.549,36 - 03503644-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.408,34 - BIANCHI COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME - 90691337-27 - 03502228-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 491,70 - BIANCHINI & BRATTI LTDA - 90363615-70 - 03499031-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 70,80 - BIANTEX TEXTIL LTDA - 90523997-07 - 03500219-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 18.214,88 - BICHO SAUDAVEL ALIMENTACAO PET LTDA - 90852087-45 - 03506861-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 21,89 - 03506862-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 82,71 - BICICLETARIA CICLOTECNICA RONDON LTDA - 41702203-10 - 03497463-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 714,48 - BICICLETARIA IGUAÇU LTDA - 90408426-30 - 03499315-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,69 - 03499316-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 618,05 - 03499317-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.234,43 - 03499318-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.201,45 - 03499319-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.900,64 - BICICLETARIA PATO BIKE LTDA - 90138277-85 - 03497863-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.033,99 - 03497864-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.416,65 - 03497865-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.831,06 - 03497866-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.658,91 - 03497867-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.480,63 - BICICLETARIA VENEZA LTDA - 90742351-47 - 03503329-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.309,50 - BIDDEN COMERCIAL LTDA - 90839180-28 - 03438480-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 99.185,54 - 03506351-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.874,20 - 03509026-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 88.451,35 - BIF & PITOL LTDA - 42002545-92 - 03497011-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 89,99 - BIFE SUJO RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 10001221-96 - 03497010-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,86 - BIGETT & MARQUES LTDA - 90884151-48 - 03507971-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,64 - 03507972-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,17 - 03507973-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 354,28 - BIGORRILHO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90926440-54 - 03508721-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.736,48 - BIGUA COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI - 90486269-01 - 03499904-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,57 - BIKE LANGNER - COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90401839-20 - 03499269-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.936,43 - 03499270-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.823,72 - 03499271-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.702,08 - 03499272-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.475,44 - 03499273-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.178,06 - BIKE SPACE EIRELI - 90898021-29 - 03508355-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,68 - BILCI & GARCIA LTDA - 90492641-83 - 03499945-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.946,26 - 03499946-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.390,06 - 03499947-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,17 - BILHEIRO & PORTELA LTDA - 90838135-10 - 03506305-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 300,66 - BILLA INFORMATICA EIRELI - ME - 90629524-55 - 03501306-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 374,96 - 03501307-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 795,04 - 03501308-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 114,92 - BIMADU HORTI FRUTI LTDA - 90966491-82 - 03508825-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.350,69 - BIO CARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 - 03497011-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 62.457,46 - BIO INGA PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90818339-80 - 03505576-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,30 - 03505577-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,66 - 03505578-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 380,35 - 03505579-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 44,59 - BIOBRAX SOLUCOES INTEGRADAS PARA BIOMASSA LTDA - 90788438-42 - 03504611-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.498,19 - BIOFORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - 90264980-80 - 03498413-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 425,45 - BIOJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LOJA - 90247855-88 - 03498328-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.740,85 - BIOJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LOJA - 90658695-91 - 03501725-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 293,39 - 03501726-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 96,06 - BIOLIFE - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MANIPULAC - 10191593-09 - 03497177-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.271,91 - BISCARRA & MILESKI LTDA - 90839668-55 - 03506363-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.496,92 - BISCOTTO-AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI-EPP - 90377421-52 - 03499135-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,34 - BISPO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90880505-49 - 03507868-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 109,48 - BITENCOURT MORAES LTDA - 90675276-04 - 03502007-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 81,99 - BIZZO ESTAMPARIA LTDA - 90796367-51 - 03504867-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,69 - 03504868-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 260,58 - 03504869-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 438,31 - BK COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - 90678872-10 - 03502047-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.074,13 - 03502048-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 177,53 - 03502049-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 499,44 - BK MOVEIS RUSTICOS E PLANEJADOS LTDA - 90889696-31 - 03508137-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,85 - 03508138-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,23 - BKL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCA - 90548905-48 - 03500450-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.850,71 - BKRR COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90743605-53 - 03503345-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 420,59 - 03503346-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 517,35 - 03503347-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 476,22 - BKS LOIRA BRINDES E CONFECÇÕES EIRELI - 90847934-31 - 03506674-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 892,59 - 03506675-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 847,64 - BKW COMERCIAL LTDA - 90947561-94 - 03508778-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 575,98 - BL MODA FEMININA LTDA - 90806902-12 - 03505181-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 772,96 - 03505182-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 232,78 - BLACK BEANS LTDA - 90900770-47 - 03508404-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 192,82 - BLACK BLOOD COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90881247-63 - 03507893-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 152,98 - BLACK BULL DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 90942732-07 - 03508760-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.994,82 - BLACK BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - 90730080-31 - 03503045-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 402,33 - BLACK EVENTOS LTDA - 90730453-10 - 03503063-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 280,14 - 03503064-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 819,69 - 03503065-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,21 - BLACKBULL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90197602-32 - 03498096-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.907,00 - BLACKBULL GASTRONOMIA LTDA - 90785109-59 - 03504482-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.584,07 - BLACKBULL RESTAURANTE LTDA - 90837631-56 - 03506275-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.580,97 - BLANCO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90644646-44 - 03501510-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 566,76 - 03501511-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 661,05 - 03501512-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 541,85 - BLIKIWN INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90851258-82 - 03506825-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 460,23 - BLINDAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90670649-06 - 03501905-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.121,06 - BLOCO INDUSTRIA CERAMICA SA - 90380370-37 - 03499148-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 113.811,30 - BLUSH COSMETICOS LTDA - 90550387-13 - 03500462-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 25,94 - BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 10504390-26 - 03497224-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 91.354,40 - BMG TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - 90929744-37 - 03508729-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.143,41 - BMV AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA - 90710674-80 - 03502649-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,29 - BOA VISTA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90701392-83 - 03502442-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 642,26 - 03502443-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 472,75 - 03502444-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 501,55 - 03502445-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.335,68 - 03502446-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 623,36 - 03502447-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 811,81 - BOA VISTA LTDA - 90758215-97 - 03503725-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 436,28 - 03503726-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 232,69 - 03503727-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 201,13 - 03503728-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 187,67 - BOCALON COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90650721-89 - 03501583-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 41,04 - BOF ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA - 90893950-60 - 03508217-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.094,57 - BOI BLACK RESTAURANTE E CHURRASCARIA EIRELI - 90808716-08 - 03505239-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,60 - BOLONHA SORVETERIA ARTESANAL - LTDA - 90693939-82 - 03502286-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 170,18 - 03502287-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 290,55 - 03502288-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 248,08 - 03502289-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 163,92 - 03502290-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 414,87 - 03502291-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 409,36 - BOLONHA SORVETERIA ARTESANAL - LTDA - 90850528-00 - 03506797-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 222,45 - 03506798-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 251,29 - 03506799-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 72,23 - BOLSON PIETROBELLI TORNEARIA LTDA - 90899962-25 - 03508394-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 265,26 - BOM PRATO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 70300031-22 - 03497698-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.851,69 - BOM SENSO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90170767-76 - 03497994-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 675,81 - BOM STRUDEL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA - 10109839-71 - 03497064-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,67 - BOMBAS PANORAMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13700216-74 - 03497285-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.443,91 - BOMFIM MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 90591235-61 - 03500869-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 344,43 - BOMFIM MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 90897804-86 - 03508342-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 146,06 - BONANI INFORMATICA EIRELI - 90369827-61 - 03499091-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 126,44 - BONATO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90910913-29 - 03508619-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.090,33 - 03508620-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.010,63 - BONATTO & GRANDO LTDA - ME - 90609147-00 - 03501071-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 91,17 - BONAZZI & BRUNETTO LTDA - 60126562-10 - 03497560-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 186,16 - BONETI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRAS LTDA - 90875508-15 - 03507689-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.507,81 - 03507690-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 745,08 - 03507691-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.196,62 - 03507692-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 22.570,62 - 03507693-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13.077,30 - BONFIM & CIA LTDA - ME - 90761544-89 - 03503798-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,00 - 03503799-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,34 - 03503800-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 31,47 - BONINI & SILVA LTDA - 90925774-38 - 03508719-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.585,50 - BONINI MOTO PECAS LTDA - 90905827-95 - 03508532-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 71.298,99 - BONOMO ENGENHARIA EIRELI - ME - 90633805-01 - 03501357-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.521,34 - BOOS INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90535677-19 - 03500336-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.160,55 - BORBA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90972260-80 - 03508841-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.573,32 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90160964-04 - 03497953-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.224,15 - BORDINHAO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90748615-01 - 03503464-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.596,18 - BORELLA & AMORIM LTDA - ME - 90757495-43 - 03503710-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 96,51 - BORGES & FILHOS AGROPECUARIA LTDA - 90820596-09 - 03505659-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 57,79 - 03505660-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 544,89 - BORGES CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - 90796687-93 - 03504877-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.069,08 - 03504878-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.375,55 - 03504879-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.245,87 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90875614-26 - 03507700-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 62.251,90 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90978714-90 - 03508848-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 58.411,54 - 03508849-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 65.294,97 - 03508850-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 63.371,70 - BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 - 03496872-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.244,91 - BORUTO FIX COMERCIO DE FIXADORES - EIRELI - 90798676-48 - 03504933-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.079,58 - 03504934-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.080,37 - 03504935-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 248,40 - 03504936-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 439,92 - 03504937-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 689,86 - BOSA PICCOLO COMERCIAL LTDA - 90867295-01 - 03507429-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 764,42 - BOTH & DALPASQUAL INFORMATICA LTDA - 90554148-04 - 03500506-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 124,69 - BOTICA SAO BENTO LTDA - 90599072-10 - 03500951-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 170,75 - 03500952-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 276,25 - BOULEVARD COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90540878-00 - 03500366-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 17.633,34 - 03500367-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 17.381,70 - 03500368-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.541,56 - BOURBON AMARELO LANCHONETE LTDA - 90851458-08 - 03506836-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,22 - 03506837-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,25 - BOUTIQUE COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90653311-17 - 03501634-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.242,44 - 03501635-

0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.983,96 - **BOUTIQUE COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90505641-74** - 03500076-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 472,99 - **BOUTIQUE DO CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD - 90865822-17** - 03507369-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.239,43 - 03507370-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.818,81 - 03507371-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 11.470,68 - 03507372-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 62.010,48 - **BOUTIQUE LOLA VESTUARIO LTDA - 90762746-20** - 03503823-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,40 - **BOUWMAN INDUSTRIA E REPARACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD - 90313706-10** - 03498705-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,00 - 03498706-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 579,39 - 03498707-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 134,93 - **BOX FIT SUPLEMENTOS LTDA - 90909990-09** - 03508601-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 231,49 - **BOXER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP - 90549381-76** - 03500455-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,39 - **BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90798017-01** - 03504907-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.873,95 - **BR BRANDS S.A. - 90939630-13** - 03508747-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.286,12 - **BR BRASIL INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA - 90833833-29** - 03506178-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 105,12 - **BR CAP COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - 90862369-04** - 03507235-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.114,40 - 03507236-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.150,24 - 03507237-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.231,59 - 03507238-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.812,56 - 03507239-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.566,30 - 03507240-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.221,32 - **BR COMMERCE COMERCIO ONLINE LTDA - 90851340-16** - 03506833-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.096,56 - **BR EPIS E SOLUCOES LTDA - 90836749-94** - 03506241-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 108,94 - **BR EQUIPAMENTOS LTDA - 90651980-18** - 03501619-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 77.860,65 - **BR ICE LTDA - 09910876-21** - 03496999-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.329,92 - **BR MANGUEIRAS E SERVICOS - EIRELI - 90278635-04** - 03498514-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 640,99 - 03498515-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 555,30 - 03498516-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 129,39 - **BR SAFE COMERCIO DE EPIS EIRELI - 90586422-04** - 03500806-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.542,85 - 03500807-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.121,78 - 03500808-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.072,39 - 03500809-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.212,53 - 03500810-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.316,70 - **BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A - 09903426-28** - 03496880-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 94.391,58 - **BR TELEFONIA EIRELI - ME - 90673285-80** - 03509519-5 - ICMS - PAF 6635406-7 - 927.838,13 - **BRI CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90915710-29** - 03508666-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.845,76 - 03508667-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.820,17 - **BRI1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81** - 03502841-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.310,97 - **BR12 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90920063-68** - 03508704-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.075,03 - **BR2 SHOP ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90815671-47** - 03505469-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.616,33 - 03505470-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.243,88 - 03505471-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.478,06 - 03505472-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.094,76 - 03505473-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.609,20 - 03505474-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.630,35 - **BR2 SHOP ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90794426-39** - 03504804-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.787,10 - 03504805-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 592,93 - 03504806-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.369,48 - 03504807-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.056,29 - 03504808-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.335,14 - 03504809-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.536,07 - **BR2 SHOP ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90771487-09** - 03504082-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.239,24 - 03504083-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.778,96 - 03504084-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.180,20 - 03504085-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 373,70 - **BR3 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90864622-38** - 03507328-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.674,88 - 03507329-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 211,82 - 03507330-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.579,10 - 03507331-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.465,59 - 03507332-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.340,37 - **BR4 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90867141-48** - 03507417-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.978,79 - 03507418-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.507,35 - 03507419-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.177,97 - 03507420-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.858,93 - 03507421-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.057,63 - 03507422-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.476,07 - **BR6 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90879047-22** - 03507816-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.767,36 - 03507817-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 195,36 - 03507818-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.605,82 - 03507819-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.000,96 - 03507820-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.598,46 - **BR7 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90896336-96** - 03508290-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.274,96 - 03508291-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.163,37 - 03508292-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 489,87 - 03508293-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.178,14 - 03508294-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.590,18 - 03508295-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.611,26 - **BR8 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90897424-79** - 03508322-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.031,39 - 03508323-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,34 - 03508324-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.128,71 - 03508325-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.000,51 - 03508326-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.113,60 - **BRACKT PAR PINTURA ELETROSTATICA A PO LTDA - EPP - 90268409-34** - 03498435-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.675,97 - 03498436-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.451,61 - 03498437-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.231,65 - 03498438-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.216,89 - 03498439-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.233,94 - 03498440-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.066,04 - **BRANDALISE RESTAURANTE LTDA - 90687802-06** - 03502183-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 56,96 - **BRANDELERO & BRANDELERO LTDA - 20114914-24** - 03497312-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.802,24 - **BRASIL CLEAN QUIMICA LTDA - 90744582-86** - 03503369-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.109,38 - 03503370-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.160,97 - 03503371-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.629,47 - 03503372-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.398,89 - **BRASIL ERVAS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90867267-40** - 03507427-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.448,85 - **BRASIL GAMES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L - 90663429-53** - 03501797-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.704,69 - **BRASIL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA - EIRELI - 90680807-27** - 03502086-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,89 - 03502087-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.039,96 - 03502088-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 684,93 - 03502089-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 893,40 - 03502090-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 653,58 - 03502091-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 35,80 - **BRASIL PECAS DIESEL LTDA - 90564709-10** - 03500600-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 358,20 - 03500601-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.635,83 - **BRASILIXAS COMERCIO DE ABRASIVOS E FITAS LTDA - 90877206-72** - 03507754-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 19,31 - **BRASMECHI COMERCIO DE PECAS MECANICAS LTDA ME - 90749502-70** - 03503483-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 179,69 - 03503484-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.164,87 - 03503485-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.639,09 - 03503486-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.179,25 - **BRAUN AUTO MECANICA LTDA - 90823214-35** - 03505773-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 486,94 - **BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90763191-51** - 03503846-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 334.248,15 - **BRAVO COMERCIO DE SOBREMESA LTDA - 90741121-42** - 03503306-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,91 - **BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45** - 03501076-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.629,26 - **BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90845453-73** - 03506566-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.702,83 - **BRAWO COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 90838077-06** - 03506298-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 280,59 - 03506299-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 200,79 - 03506300-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 117,61 - **BRAZILFISH TRANSPORTES LTDA - 90910723-75** - 03508615-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.465,90 - **BRC PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90709159-76** - 03502616-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 15.574,72 - 03502617-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 16.755,94 - 03502618-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.920,00 - 03502619-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.265,45 - 03502620-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 24.027,10 - 03502621-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.127,09 - **BREAKOUT COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 90895012-77** - 03508247-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 100,10 - **BRENASKI & BRENASKI LTDA - 90530945-51** - 03500287-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,69 - **BRESSIANI & MOOS LTDA - 90902862-07** - 03508451-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 846,54 - 03508452-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,88 - 03508453-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.614,09 - **BRICAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90850880-73** - 03506814-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 19,82 - **BRIGIANE MARGONARI LONGUI MONTANUCI CALCADOS - 90881189-50** - 03507888-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,50 - **BRINCAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90507449-03** - 03500086-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.274,66 - 03500087-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.314,56 - 03500088-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.374,05 - 03500089-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.195,16 - **BRISA COMERCIO DE VINHOS LTDA ME - 90411088-40** - 03499354-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 805,27 - **BRISCHKE & NOVAES COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTD - 90809746-79** - 03505281-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 850,09 - **BRITO BORDADOS LTDA - 90780909-92** - 03504365-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.406,06 - 03504366-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.019,68 - **BRL BONES PROMOCIONAIS LTDA - 63605970-65** - 03497631-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 387,80 - **BRLUX LTDA ME - 90638898-70** - 03501433-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.223,02 - 03501434-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.904,80 - 03501435-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.170,76 - 03501436-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 942,61 - **BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LT - 09906842-60** - 03496933-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 6.017,95 - 03496934-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.844,40 - 03496935-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 4.553,00 - **BROT PANIFICACAO ALEMA EIRELI ME - 90692011-53** - 03502247-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.647,67 - **BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA EIRELI - 90850285-00** - 03506788-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.198,83 - **BROTHERS BIKE COMERCIO LTDA - 90901121-36** - 03508415-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.616,85 - **BRR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90699289-24** - 03502414-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.180,84 - 03502415-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.360,34 - **BRTRIGO ALIMENTOS EIRELI - 90529325-70** - 03500261-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,29 - **BRUCIATORI FABRICACAO DE MAQUINAS EIRELI - 90804767-25** - 03505123-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 186,06 - 03505124-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,72 - 03505125-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 297,44 - **BRUNA C A DELAZARI THOME - 90492022-34** - 03499943-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,46 - **BRUNA CAROLINE MENDES DA ROCHA AGROPECUARIA LTDA - 90857180-00** - 03507056-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,17 - 03507057-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 122,33 - 03507058-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.483,39 - **BRUNA CAROLINE RIBEIRO - 90874229-06** - 03507637-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 205,96 - 03507638-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.281,47 - 03507639-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.389,97 - **BRUNA LAIS PINHEIRO DE SOUZA - 90517733-89** - 03500147-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,87 - 03500148-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 127,53 - 03500149-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 46,38 - 03500150-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 247,55 - 03500151-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 68,73 - **BRUNA OLIVEIRA DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M - 90771381-42** - 03504079-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,09 - 03504080-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 46,83 - 03504081-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 48,67 - **BRUNARTE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 90121480-86** - 03497825-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.242,85 - **BRUNO VIEIRA MANGANELLI - 90785546-54** - 03504498-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.200,71 - **BRUSTOLIN RESTAURANTE EIRELI - 90903862-60** - 03508481-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 318,62 - **BRZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO MECANICO LTDA - 90356195-58** - 03498969-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.219,17 - **BS E-COMMERCE LTDA - 90888709-37** - 03508103-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 313,96 - **BSB AERO CAFETERIA LTDA - 90972065-60** - 03508840-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.083,18 - **BSS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - 90650372-78** - 03501572-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,02 - **BUBA PRESENTES LTDA - 90764178-38** - 03503872-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.059,47 - 03503873-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.523,24 - **BUENO & BAYER LTDA - 90569568-13** - 03500626-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,84 - **BUENO & COPINSKI LTDA - 90842467-08** - 03506472-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 271,43 - **BUENOS COMERCIO DE TOLDOS LTDA - 90497629-65** - 03499996-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 593,53 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 10003512-09** - 03497012-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.369,57 - 03497013-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 448,14 - 03497014-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 223,91 - 03497015-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.053,46 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 10003937-00** - 03497017-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 63,54 - 03497018-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 212,92 - 03497020-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 386,29 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90148789-87** - 03497904-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.706,54 - 03497905-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.079,69 - 03497906-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.440,73 - 03497907-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.332,33 - 03497908-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.481,13 -

BULLA & MARIA LTDA - EPP - 60112155-70 - 03497527-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,60 - **BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90519522-08** - 03500174-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 199,38 - **BURBERRY BRASIL COMERCIO DE ART DE VEST E ACESSORIOS LT - 90615535-49** - 03501146-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 111.877,80 - **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA - 90181555-05** - 03498045-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 340.983,90 - **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA - 90664895-47** - 03501824-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 379.064,74 - **BUTKOSKI & STUPAK LTDA - 90256937-50** - 03498377-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 229,94 - 03498378-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 156,20 - 03498379-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 779,40 - **BUTURA & MENDES LTDA - 90440096-30** - 03499555-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.412,32 - **BWLED LUMINARIAS LTDA ME - 90753351-45** - 03503599-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 99,70 - 03503600-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 339,90 - 03503601-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 229,51 - 03503602-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 213,59 - **BY NOG GRAFICA LTDA - 90822863-46** - 03505755-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.081,23 - 03505756-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.588,30 - 03505757-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.723,35 - 03505758-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 11.062,33 - 03505759-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 16.415,08 - **BYXB EMPREENDIMENTOS LTDA - 90908697-33** - 03508583-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.283,99 - 03508584-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 250,91 - **C & C BORDADOS LTDA - 90409189-89** - 03499339-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.113,86 - **C & C COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90791516-69** - 03504717-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,24 - **C A BATISTA LTDA - 40107434-14** - 03497391-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,13 - 03497392-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 147,95 - 03497393-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,82 - 03497394-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 156,42 - **C A DA SILVA CARVALHO - 90892518-15** - 03508194-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.062,35 - 03508195-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.972,04 - **C A LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90669877-33** - 03501891-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,30 - **C A PEDROTTI D AVILA LTDA - 41006067-18** - 03497406-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.394,10 - **C AZEVEDO TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA LTDA - 90562498-90** - 03500576-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.452,14 - **C CAMILO COMERCIO EIRELI - 90877809-00** - 03507779-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 394,47 - 03507780-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 434,03 - 03507781-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 667,41 - **C CHRISTOVAO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - 90534499-45** - 03500329-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 116,78 - **C DE MATOS LO CRAVEIRO LTDA - 90763614-33** - 03503852-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.100,35 - **C DE PAULA & MONTEIRO LTDA - 90431820-53** - 03499487-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.184,60 - **C E ARAUJO BARRETO LTDA - 90760360-10** - 03503771-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 131,37 - 03503772-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 21,84 - 03503773-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,91 - **C E DE ANDRADE - 90675407-08** - 03502008-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 407,86 - 03502009-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 191,81 - 03502010-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 263,80 - 03502011-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 761,68 - **C E SHIROMOTO LTDA - 90845018-30** - 03506549-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 161,40 - **C F C REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA - 90369168-90** - 03499086-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 921,28 - **C F L BONFIM EIRELI - 90834096-54** - 03506186-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 93,82 - **C H LIBANIO DOS SANTOS ME - 90742151-11** - 03503319-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,97 - 03503320-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,21 - 03503321-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,40 - 03503322-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,42 - 03503323-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 428,79 - **C J DE ARAUJO - 90220176-99** - 03498202-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 25,63 - **C J LEITE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90608384-18** - 03501070-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 530,44 - **C K YOKOTA MOVEIS ME - 90585051-26** - 03509939-5 - ICMS - PAF 6640251-7 - 2.769,84 - **C L 7 CONFECCOES EIRELI - 90773740-32** - 03504130-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,77 - 03504131-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 99,52 - **C L L COMERCIO VAREJISTA ON LINE LTDA - 90904827-31** - 03508508-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.868,21 - 03508509-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.015,99 - **C LA VIE RESTAURANTE LTDA - 90792809-81** - 03504759-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 434,86 - **C M DE ALVARENGA DE MATTOS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - 90901164-76** - 03508416-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 367,89 - **C M GALAO - 90552500-03** - 03500481-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 219,62 - **C M HERCULES EIRELI - 90481026-60** - 03499864-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,98 - **C MARQUES CONFECCOES LTDA - 90450149-21** - 03499621-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 61,01 - **C N CORDEIRO & CIA LTDA - 11900906-51** - 03497265-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 33,72 - **C PRISCO DA CUNHA WILXENSKI RIBEIRO - 90775857-50** - 03504185-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 92,89 - 03504186-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 881,93 - 03504187-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 381,68 - 03504188-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.084,69 - 03504189-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 611,67 - **C QUAGGIO SERVICOS DE MARCENARIA LTDA - 90946058-11** - 03508770-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.696,87 - **C R DE CASTRO INDUSTRIAL LTDA - 90882900-00** - 03507939-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 953,15 - 03507940-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.779,97 - 03507941-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.704,66 - 03507942-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 388,19 - 03507943-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.135,76 - 03507944-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.471,60 - **C R SOUZA IND E COM CONFECCOES LTDA ME - 90485330-59** - 03499894-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 640,50 - **C T DECORACOES EIRELI - 90823026-43** - 03505765-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.109,99 - 03505766-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.411,31 - 03505767-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 394,38 - 03505768-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.971,02 - 03505769-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 464,77 - **C VIEIRA CARDOSO LTDA - 90838013-41** - 03506296-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.642,51 - **C&C COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS AGROPE - 90298770-30** - 03498607-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5,03 - **C A. RAPHAM - SERVICOS - ME - 90795379-31** - 03504841-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 231,69 - 03504842-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.403,04 - **C. E. CRUZ ME - 90728846-36** - 03503009-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.065,91 - **C. F. DOS SANTOS SCARIOT - PERFUMES - ME - 90738098-08** - 03503234-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 189,61 - 03503235-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 121,45 - **C. FERNANDO PROENCA - 90856303-40** - 03507033-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 75,01 - 03507034-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,41 - **C. GARCIA - CONFECCOES - 90711758-87** - 03502670-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 762,58 - **C. HENRIQUE CARDOSO IMPORTACAO LTDA - 90633388-07** - 03501347-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,70 - 03501348-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 205,80 - 03501349-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 179,47 - 03501350-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 263,30 - 03501351-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,11 - **C. K. COELHO DE LIMA - 90776313-70** - 03504214-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,22 - 03504215-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,68 - **C. L. RUSSO - OTICA - 90717064-08** - 03502760-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 134,27 - **C. M. MELO - MECANICO DIESEL - ME - 90790939-52** - 03504689-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 139,48 - **C. MAFFINI PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME - 90639799-42** - 03501448-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 188,51 - **C. MOREIRA DA SILVA - DELICIAS DA VOVO - 90820474-30** - 03505646-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.379,05 - 03505647-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.727,16 - **C. PEREIRA DA CUNHA OLIVEIRA MINIMERCADO - 90780351-18** - 03504338-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 130,96 - 03504339-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,76 - **C. RAMOS GALVAO REGGIANI - COMERCIO DE MOVEIS - 90843154-59** - 03506504-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 58,40 - **C.A.M. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90878635-11** - 03507803-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 74,49 - 03507804-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,70 - **C.B.D MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90548577-61** - 03500447-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.183,86 - **C.G.N COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - 90677712-62** - 03502034-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 505,44 - **C.H. GERARDUZZI LTDA - 90888483-38** - 03508102-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,89 - **C.K. AUTO MECANICA LTDA ME - 90669267-85** - 03501878-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 41,01 - **C.M. MATRIZES E EMBALAGENS LTDA - 90719352-70** - 03502810-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.610,26 - 03502811-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.633,45 - 03502812-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.984,69 - 03502813-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 432,26 - 03502814-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 464,92 - 03509419-9 - ICMS - GIA 02/2017 - 185,81 - 03509420-2 - ICMS - GIA 06/2017 - 16,75 - 03509421-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 29,18 - 03509422-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 41,89 - 03509423-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 13,94 - 03509424-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,10 - 03509425-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 36,40 - 03509426-1 - ICMS - GIA 11/2018 - 49,35 - 03509427-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 104,33 - 03509428-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 20,92 - 03509429-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 42,99 - 03509430-0 - ICMS - GIA 05/2019 - 1.564,41 - 03509431-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 2.437,03 - 03509432-6 - ICMS - GIA 07/2019 - 2.270,16 - 03509433-4 - ICMS - GIA 08/2019 - 2.257,04 - 03509434-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 2.417,76 - 03509435-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.645,18 - 03509436-9 - ICMS - GIA 11/2019 - 2.476,02 - 03509437-7 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.368,77 - 03509438-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.929,31 - 03509439-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 89,26 - 03509440-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.690,18 - 03509441-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 34,70 - 03509442-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.584,10 - 03509443-1 - ICMS - GIA 06/2020 - 1.328,43 - 03509444-0 - ICMS - GIA 07/2020 - 2.780,61 - 03509445-8 - ICMS - GIA 08/2020 - 2.046,34 - 03509446-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 5.218,23 - 03509447-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 2.922,94 - 03509448-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 5.454,38 - 03509449-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 3.115,01 - 03509450-4 - ICMS - GIA 01/2021 - 4.790,29 - 03509451-2 - ICMS - GIA 02/2021 - 4.009,71 - 03509452-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 5.770,84 - 03509453-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.371,64 - 03509454-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 6.049,99 - 03509455-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 6.514,80 - **C.M.G. SANTOS TRANSPORTE LTDA - 90925009-90** - 03508714-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.049,23 - **C.N. CARGAS - EIRELI - ME - 90640558-09** - 03501468-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.711,20 - **C.S MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90841961-82** - 03506455-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 57,25 - 03506456-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,96 - **C.W. ROCK YOU EIRELI - 90831449-28** - 03506102-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 152,13 - 03506103-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 268,70 - 03506104-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 415,87 - **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50** - 03503561-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 158.330,52 - **CABANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90801705-61** - 03505027-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 235,27 - **CABANA GANADERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90532051-32** - 03500297-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 174,33 - 03500298-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 378,91 - 03500299-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 154,23 - **CABRAL E LORA RESTAURANTE LTDA - 31604037-39** - 03497349-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 19,04 - **CAC BAR E RESTAURANTE LTDA - 90883004-05** - 03507948-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 11,96 - **CACIELA NAZARIO DA SILVA & CIA LTDA - 90557811-39** - 03500538-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 688,12 - 03500539-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 44,89 - 03500540-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 436,62 - **CAFE SAKAI LTDA - 90860591-82** - 03507145-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 498,32 - **CAFEIRA QUINTA SAO JOSE LTDA - 90515517-26** - 03500135-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.318,57 - **CAFER - COMERCIO DE FERRAGENS, ARTEFATOS DE MADEIRA E D - 90877936-37** - 03507783-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 166,52 - 03507784-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,34 - **CAFFETTORE IMPORTACAO E COMERCIO DE CAPSULAS DE CAFE LT - 90776648-98** - 03504220-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.362,34 - **CAJOLA VULCANIZACAO DE CORREIAS LTDA - 90195506-96** - 03498091-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 352,60 - **CAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09910208-02** - 03496985-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.032,10 - **CALCADOS BELLUNO LTDA - ME - 90712375-80** - 03502683-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 294,34 - **CALCADOS E CONFECCOES SAMAJEANS LTDA - 90409993-77** - 03499342-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 47,79 - **CALCANTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 09905655-03** - 03496906-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.019,43 - **CALHEIRO & MANTOAN LTDA - 90861602-23** - 03507198-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,37 - **CALITRA INDUSTRIA DE MODA FEMININA LTDA - 90741793-01** - 03503315-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 879,49 - 03503316-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.650,63 - 03503317-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.026,32 - **CAMARGO & LOREGIAN LTDA - ME - 90226882-08** - 03498230-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,82 - **CAMBARA PALLETS LTDA - 90771019-07** - 03504050-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.335,85 - **CAMBE SORTE UTILIDADES LTDA - 90831529-47** - 03506107-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,97 - **CAMELIA FLORES LTDA - 90150682-53** - 03497918-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 84,64 - **CAMILA DE C STELLE COMERCIO DE CONFECCOES - 90808833-63** - 03505247-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.039,03 - 03505248-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 644,08 - 03505249-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 245,29 - 03505250-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4,98 - **CAMILA SAUCEDO ALCARAZ DE SOUSA & CIA. LTDA - ME - 90577835-80** - 03500697-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 35,35 - **CAMILE DE OLIVEIRA CHASTALO - 90789614-54** - 03504639-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 60,34 - 03504640-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 70,65 - 03504641-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 62,97 - 03504642-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 67,91 - **CAMILIA CHRISTINA HELLMAN EIRELI - 90668561-24** - 03501868-9 - ICMS - GIA 07/2021

- 106,82 - 03501869-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 644,71 - 03501870-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.770,66 - 03501871-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.052,85 - 03501872-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.996,16 - CAMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90718231-29 - 03502780-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 60,57 - CAMPACO PONTA COMERCIO DE METAIS LTDA - 90872281-74 - 03507590-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 76.697,19 - CAMPANA DIGITAL LTDA - 90860260-98 - 03507136-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.331,76 - 03507137-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.300,01 - 03507138-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.006,89 - CAMPANHOLI BIKE SHOP LTDA - 90849076-23 - 03506718-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 92,14 - CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60 - 03498887-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.557,49 - CAMPO & FLORIND E COM DE PERFUMARIA LTDA - 90682119-29 - 03502108-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.070,70 - CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - 90160010-47 - 03497945-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.443,32 - CAMPOPAP FERRAGENS LTDA - 90862494-70 - 03507246-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.433,17 - CAMPOS & GAVA LTDA - ME - 60100287-69 - 03497507-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.156,30 - CAMPOS ACABAMENTOS LTDA ME - 90563620-00 - 03500590-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.166,49 - CAMPUS CAFETERIA LTDA - 90627346-28 - 03501278-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 702,76 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90655599-91 - 03501660-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.629,83 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78 - 03502734-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.672,59 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90752485-01 - 03503562-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.073,01 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90766477-52 - 03503945-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.408,07 - CANCAO AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA - 90736963-37 - 03503204-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 35,29 - 03503205-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 39,05 - CANCAO DECOR DESIGN EM MADEIRAS LTDA - 90899314-41 - 03508380-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 119.068,69 - CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90332977-74 - 03498846-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.314,61 - CANINE CLINICA VETERINARIA EIRELI - 90719844-83 - 03502824-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 65,83 - CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - 10168399-02 - 03497140-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.458,17 - CANTINA E CAFFETERIA ITALIANA LTDA - 90840619-29 - 03506417-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 228,65 - 03506418-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 390,61 - 03506419-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 251,20 - 03506420-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 374,15 - CANTINA IL PICCOLO CESARE LTDA - 90861434-85 - 03507194-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 29,26 - 03507195-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,94 - 03507196-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 108,13 - 03507197-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 48,92 - CANTINHO DOS PRESENTES LTDA - 90795040-90 - 03504827-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 465,33 - CANTIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 60130198-92 - 03497570-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.053,14 - CANTU FUTURA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09904853-05 - 03496890-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.984,92 - CAPITAL DA AMIZADE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90618171-12 - 03501172-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 977,65 - CAPITAL METAIS SANITARIOS EIRELI - 90856444-80 - 03507037-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.277,78 - CAPIVARI MINERACAO E FERTILIZANTES LTDA - 10301392-55 - 03497200-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.401,10 - CAPRICHIO BOLSAS LTDA - ME - 90425478-99 - 03499464-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 272,48 - CARACOL COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90257066-73 - 03498380-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 261,42 - 03498381-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 72,67 - 03498382-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 126,09 - 03498383-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 92,28 - CARAVELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE BOX LTDA - 10168687-67 - 03497141-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 25,63 - CARBONI & CIA LTDA - 4140212-73 - 03497456-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 219,61 - CARCELLI SINALIZACOES LTDA - 90506897-08 - 03500080-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 75.129,80 - CARDOSO & SANTOS LTDA - 90550890-32 - 03500466-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,83 - CARE GLOVES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90892194-15 - 03508188-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 789,99 - 03508189-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 48,86 - CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA - 90897774-26 - 03508341-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.721,08 - CARELLI & CIA LTDA - 41006406-57 - 03497407-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 742,24 - CARINE NEVES BRITO GUIMARAES EIRELI - 90606625-49 - 03501055-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.600,24 - CARLA REJANE FAVRETTO - 05422897-27 - 03508924-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000335804/02 - 1.008,69 - CARLI MARIANO TABORDA - 90650774-90 - 03501586-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,23 - CARLINHO MOTA ORTIZ - EIRELI - ME - 90715477-76 - 03502720-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,23 - CARLOS ALEXANDRE ZEPSON - SEMINOVOS - 90802933-02 - 03505071-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 346,05 - 03505072-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 317,71 - 03505073-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 116,95 - 03505074-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 423,07 - CARLOS BELO - 028472109-38 - 03509934-4 - ICMS - PAF 6639589-8 - 562,12 - CARLOS EDUARDO BONGOZI JUNIOR - 90822679-88 - 03505751-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 87,60 - CARLOS EDUARDO MARTINS - BIKE - 90815877-68 - 03505482-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.858,17 - 03505483-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.111,22 - 03505484-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 894,53 - 03505485-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 369,78 - CARLOS HENRIQUE FERRAZ NEVES - 67799566-49 - 03509962-0 - ICMS - PAF 6640391-2 - 6.619,70 - CARLOTTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 20202867-52 - 03497316-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 31,82 - CARMELITA DA SILVA DA COSTA - 90859339-11 - 03507103-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,20 - CARMELO AGENOR BOZA MANUTENCAO ELETRICA - 90892065-18 - 03508184-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.559,49 - CARNEIRO MAQUINAS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90475275-43 - 03499822-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,70 - 03499823-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 33,47 - CARNIEL COSMETICOS LTDA - 90709119-89 - 03502613-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,16 - 03502614-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 451,89 - CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 - 03498374-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.829,31 - CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90720004-36 - 03502826-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 222.219,47 - CAROLA MODAS LTDA - 32300147-27 - 03497364-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 602,91 - 03497365-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 825,95 - 03497366-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 377,21 - 03497367-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.166,25 - 03497368-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,20 - 03497369-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,90 - CAROLAYNE A D DA CRUZ OXFORD VARIEDADES - 90875403-48 - 03507680-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 297,54 - CAROLINE DE MELLO - 90871266-81 - 03507553-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 236,01 - 03507554-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 673,11 - 03507555-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,86 - CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA - 90421854-58 - 03509022-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 49.049,61 - CARRETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS E REBOQUES LT - 90762368-84 - 03503813-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.180,69 - 03503814-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.559,84 - CARROCIERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 - 03499948-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.338,03 - CARROSSSEL FEST CASA DE FESTAS LTDA ME - 90865218-54 - 03507351-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 362,84 - 03507352-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 434,74 - CARTONAGEM NACIONAL LTDA - 90369902-76 - 03499092-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.922,31 - CARVALHO CAFETERIAS LTDA - 90832266-57 - 03506121-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,19 - 03506122-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 104,81 - CARVALHO CAFETERIAS LTDA - 90832268-19 - 03506123-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 93,01 - 03506124-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 187,59 - CARVAO CRISTO REI - EIRELI - ME - 90588874-95 - 03500844-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 964,92 - CASA & CADEIRA MOVEIS E DECORACOES EIRELI - 90788243-84 - 03504593-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.258,88 - 03504594-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.748,78 - 03504595-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.039,69 - 03504596-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.491,62 - 03504597-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.312,94 - CASA DA CONSERVA - EIRELI - 90654813-56 - 03501656-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.169,69 - 03501657-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.056,99 - 03501658-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 930,34 - CASA DA LINGERIE DE JANDAIA DO SUL LTDA - 90479839-80 - 03499855-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 439,24 - CASA DAS BICICLETAS CASCABEL DISTRIBUIDORA E VAREJISTA - 90325808-04 - 03498807-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 976,82 - CASA DAS BICICLETAS ROLLY LTDA - 90177731-40 - 03498027-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 111,40 - 03498028-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 553,99 - 03498029-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 216,02 - CASA DAS MALHAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90177630-05 - 03498026-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 432,54 - CASA DE CARNES PARADA CERTA LTDA - 90849989-12 - 03506775-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 122,34 - 03506776-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 244,66 - 03506777-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,18 - CASA DE MASSAS RICCIARDI LTDA - 90102433-24 - 03497781-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 108,38 - CASA DE PAO BETHELEM LTDA - 90336851-97 - 03498868-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 138,73 - CASA DE RACOES CANTO DO BELGA LTDA - 90199098-05 - 03498101-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 160,10 - 03498102-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,03 - CASA DE RACOES PINK LTDA - 90149317-05 - 03497910-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 16,54 - CASA DE TINTAS CAMBE LTDA - 90817813-00 - 03505568-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 97,35 - CASA DO INSTALADOR LTDA - 90864241-40 - 03507310-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.190,24 - 03507311-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.048,11 - 03507312-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 628,88 - 03507313-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.343,60 - 03507314-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 740,35 - CASA DO PRESENTE CMS LTDA - 90612130-12 - 03501107-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 322,88 - 03501108-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 644,19 - 03501109-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 220,37 - CASA DOS ACESSORIOS LTDA - 90180676-49 - 03498035-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,64 - 03498036-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 148,26 - CASA DOS ARTISTAS COM DE ARTESANATOS LTDA - 90254131-45 - 03498362-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 74,04 - CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90856395-68 - 03507035-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 77,35 - CASA INGA LTDA - 90851728-80 - 03506847-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,60 - CASA LEAO INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - 41303595-37 - 03497448-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.626,79 - 03497449-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.585,87 - 03497450-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.102,37 - 03497451-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.871,11 - CASA LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90668392-03 - 03501865-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.771,60 - CASA NOVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - 90756283-20 - 03503691-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.441,44 - CASA PERFEITA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS - 90825348-54 - 03505829-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 61,53 - CASA PIETRA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90858780-40 - 03507097-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 84,86 - CASA SAO JOAO - ARMARINHOS - EIRELI - 11900141-22 - 03497260-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 34,26 - CASA TOESCA EMPORIO E PEIXARIA EIRELI - 90493901-38 - 03499953-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.510,08 - 03499954-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.030,13 - CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA ME - 90515809-04 - 03500137-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,79 - CASA VICENTE LTDA - 90718725-02 - 03502790-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.820,83 - 03502791-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 452,09 - 03502792-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 440,80 - CASA VICENTE LTDA - 90896903-04 - 03508312-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 382,34 - 03508313-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 68,67 - CASADOLETA PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90833429-91 - 03506164-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 805,26 - CASAGRANDE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90854847-77 - 03500663-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 190,96 - CASALI ALUMINIOS LTDA - 90302477-17 - 03498622-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.615,73 - 03498623-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 793,29 - CASAMODA PRESENTES LTDA - 90487018-81 - 03499917-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.077,84 - 03499918-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 792,20 - 03499919-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.046,31 - CASASA E ARAUJO CELULARES LTDA - 90778145-39 - 03504260-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,82 - CASATUR LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90201909-03 - 03498115-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.480,00 - CASCABEL PINTURA ELETROSTATICA LTDA - 90763149-40 - 03503841-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,33 - CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 - 03497993-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 98.655,18 - CASES CELL CELULARES EIRELI - EPP - 90756378-26 - 03503694-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 113,98 - CASG COMERCIO DE TINTAS EIRELI - 90183938-72 - 03498058-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.011,67 - CASON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90776232-70 - 03504205-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 164,07 - 03504206-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 209,40 - 03504207-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 492,05 - CASON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90799861-40 - 03504981-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 280,23 - 03504982-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 478,03 - CASSEL STEEL METALURGICA LTDA - 90904272-00 - 03508497-5 - ICMS - GIA 02/2023

- 1.797,17 - CASSIA ZANIN & ZANIN LTDA - 90430268-68 - 03499480-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 88.974,31 - CASSIANO DOUGLAS PARMEZAN DO AMARAL - 90879370-60 - 03507829-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 127,11 - CASSIMAR TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - 70114734-01 - 03497664-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 248,29 - CASTALDO & CORONATO LTDA ME - 90492461-00 - 03499944-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 56,49 - CASTELAMARE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90794910-95 - 03504822-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 81.352,90 - CASTELLS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA - 90670383-10 - 03501900-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.192,14 - CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60105855-36 - 03497522-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 73.368,79 - CASTRO COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - 90828891-21 - 03505969-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3,33 - CASUAL BOLSAS EIRELI - 90274751-64 - 03498480-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 523,06 - CATALAN COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - 90652574-72 - 03501624-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 273,09 - CATAVENTO FESTAS INFANTIS LTDA - 90799777-45 - 03504973-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.659,89 - CATIA CRISTINA PEREIRA & S. PEREIRA LTDA - ME - 90681506-01 - 03502100-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.013,90 - CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 31604277-51 - 03497356-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.814,33 - CAVALCANTE AGROINDUSTRIAL SUL LTDA - 90918730-33 - 03508695-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.309,80 - CAZZA MAIS CORTINAS EIRELI - 90781085-22 - 03504367-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 347,14 - CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78 - 03499876-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.063,17 - CB MARINGA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA - 90898004-28 - 03508348-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 143,18 - 03508349-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 473,35 - 03508350-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 303,89 - 03508351-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 264,79 - CBN BRASILEIRA DE PRODUTOS NAUTICOS RODOVIARIOS E ESPOR - 90716225-73 - 03502743-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 565,62 - CBN FARMA LTDA ME - 90274100-38 - 03498474-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.671,71 - CD ARTIGOS PARA CONFECCAO LTDA - 90715858-64 - 03502735-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.117,72 - 03502736-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.212,25 - 03502737-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.349,08 - 03502738-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.369,85 - CDL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90821608-30 - 03505703-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 111,32 - CDS PAINEIS EIRELI - 90759468-88 - 03503761-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 103.449,55 - CDX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90698621-33 - 03502395-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 193,08 - 03502396-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 191,24 - 03502397-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 189,22 - 03502398-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.435,33 - 03502399-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.546,34 - CEARA CORTE E VINCO LTDA - 90595695-78 - 03500921-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,35 - 03500922-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.160,66 - 03500923-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.280,53 - CECILIA BUZO RIBEIRO CAMA MESA E BANHO LTDA - 90856894-09 - 03507053-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 436,11 - 03507054-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 220,11 - CECILIA GUSCORA CLAUDIANO MOREIRA ME - 90582013-30 - 03500765-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,31 - CEGONHAS BIKES LTDA - 90698221-82 - 03502380-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 401,07 - CELAM COMERCIO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90782878-69 - 03504420-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.272,23 - CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03 - 03502976-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 56.443,57 - CELIA DA PENHA BRUMATTI CAMARGO COMERCIO DE BRINDES - 90830610-46 - 03506061-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,31 - 03506062-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,21 - 03506064-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,82 - CELIA MARIA DALAZUANA PAVIN - 10301919-23 - 03497206-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,81 - CELIA TEREZINHA WOSS - 348433969-15 - 03508927-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000214746/02 - 75.809,09 - CELMI INDUSTRIA DE BALANCA EIRELI - 90386813-46 - 03506246-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 24.167,79 - 03506247-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.766,12 - CELMI INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90602061-01 - 03501014-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.092,73 - 03509257-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 20.316,60 - 03509502-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 2.815,82 - 03509503-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 53.759,34 - CELSO DUDA & CIA LTDA - 90382642-89 - 03499162-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 883,27 - CELSO MIKUSKA - 90383522-26 - 03499173-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,58 - CELTA PIZZARIA E BUFFET LTDA - 90521501-99 - 03500193-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,06 - CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - 90366647-19 - 03499066-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 70.367,85 - 03509041-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 92.437,11 - 03509042-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 34.568,25 - CEMAPE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90298815-77 - 03498608-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 114,19 - CEMAVELEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90840905-11 - 03506427-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 423,46 - CENTERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP - 90665986-72 - 03501835-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.054,80 - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E A - 90852047-58 - 03506858-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 49,98 - 03506859-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 17,44 - CENTRAL DE SERVICOS PRESTAR LTDA-ME - 90601099-20 - 03500998-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 55,35 - 03500999-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,87 - 03501000-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 437,40 - CENTRO AUTOTIVO ORIGINAL LTDA - 90377103-82 - 03499133-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 735,93 - CENTRO AUTOMOTIVO JEM LTDA - 90871279-04 - 03507562-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,25 - CENTRO AUTOMOTIVO MARANHÃO LTDA - 90447284-08 - 03499596-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 495,02 - 03499597-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.383,34 - CENTRO AUTOMOTIVO SERAVAT LTDA - 90582600-00 - 03500769-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,48 - 03500770-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,63 - CENTRO DE PRODUTOS OPTICOS - ME - 90293338-71 - 03498585-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 920,11 - 03498586-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 143,47 - 03498587-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,07 - CENTRO OPTICO CAMPO LARGO LTDA - 90839828-93 - 03506369-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 13,55 - CERAMICA DALCIN LTDA - 42700422-82 - 03497491-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 625,90 - 03497492-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 237,19 - 03497493-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 508,15 - CERAMICA FARIAS LTDA - 90486095-60 - 03499900-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.224,70 - CERAMICA MARTINHAGO EIRELI - 90839117-91 - 03506350-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 995,52 - CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI ME - 90710320-08 - 03502645-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.358,20 - CERAMICA SIDVAL LTDA - 90745862-84 - 03503406-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 179,37 - CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERACAO LTDA - 10800653-68 - 03497231-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 138.875,41 - CERCOA BENEFICIAMENTO E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90269518-41 - 03509949-2 - ICMS - PAF 6640232-0 - 685,95 - CEREAIS PENSO EIRELI - 90769250-78 - 03504015-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.161,41 - CEREAIS SAO RAFAEL LTDA - 90922883-20 - 03508708-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 586,24 - CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53 - 03497399-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.288,54 - CERES MARTEN TEIXEIRA ALVES DA SILVA CERVEJARIA - ME - 90706828-58 - 03502566-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,48 - CERVEJARIA 4 HOPS LTDA - 90764390-50 - 03503883-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 771,13 - 03503884-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 709,26 - CERVEJARIA CATHEDRAL LTDA - 90651888-02 - 03501618-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.778,02 - CERVEJARIA CHOMA LTDA - 90684383-89 - 03502134-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 168,08 - 03502135-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,67 - CERVEJARIA DROP DE HOP LTDA - 90871480-65 - 03507570-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.725,95 - 03507571-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 37,25 - 03507572-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 240,61 - 03507573-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 146,21 - CERVEJARIA FORTUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90735732-51 - 03503168-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 435,58 - 03503169-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 878,54 - 03503170-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 718,22 - 03503171-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.712,20 - 03503172-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.398,38 - 03503173-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 633,03 - CERVEJARIA HRX LTDA - 90668076-97 - 03501860-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.050,77 - CERVEJARIA IGNORUS LTDA - 90408894-31 - 03499334-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 23.587,58 - CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90676910-72 - 03502028-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.584,81 - CERVEJARIA MARINGA LTDA - 90816744-90 - 03505530-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,78 - 03505531-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 403,25 - 03505532-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 105,27 - 03505533-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 105,45 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 90615705-59 - 03501147-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.040.058,54 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 90611865-38 - 03501095-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.941.434,09 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 90611866-19 - 03501096-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.332.485,77 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 90611876-90 - 03501097-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.717.486,84 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 90611861-04 - 03501094-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 352.372,91 - CERVEJARIA SANT PAULI LTDA - 90885563-96 - 03508022-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.148,66 - CERVEJARIA VON BORSTEL LTDA - 90673902-00 - 03501979-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,10 - 03501980-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,04 - 03501981-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 561,59 - 03501982-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 753,11 - CERVEJARIA VON BORSTEL LTDA - 90746082-70 - 03503408-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,22 - 03503409-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 437,59 - 03503410-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.693,77 - CERVEJARIA WALHALLA EIRELI ME - 90799833-97 - 03504975-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.133,87 - 03504976-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.874,62 - 03504977-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 779,72 - 03504978-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 738,06 - 03504979-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.267,54 - 03504980-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.404,61 - CESAR COLOMBO LTDA - 90758326-02 - 03503738-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 45,56 - CESAR JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90818390-82 - 03509951-4 - ICMS - PAF 6640261-4 - 2.769,84 - CEU AZUL EMBALAGENS LTDA - ME - 90764560-60 - 03503888-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,85 - CHAIANA MOVEIS E DECORACAO EIRELI - 90791181-06 - 03504707-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.012,34 - 03504708-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.972,53 - 03504709-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.165,84 - CHARCUTARIA CURITIBANA LTDA - 90686165-89 - 03502161-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,67 - CHARLES MARCEL MEHRET - 90128674-49 - 03497849-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,19 - CHATEAU FOCS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90879391-94 - 03507830-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,74 - CHELSEA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90895011-96 - 03508246-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 105,37 - CHERISH COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 90895015-10 - 03508248-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 100,10 - CHESS CHOPERIA LTDA - 90833515-59 - 03506170-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.825,53 - CHIARELLI & CARVALHO LTDA - ME - 90696139-31 - 03502341-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.220,56 - 03502342-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.441,31 - 03502343-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.680,79 - 03502344-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.621,43 - 03502345-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.357,12 - 03502346-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.142,58 - CHICKEN FARM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90695066-98 - 03502312-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 207,79 - CHICOSKI E MENNILLO LTDA - 90441925-75 - 03499566-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,87 - CHINA PARTES LTDA - 90741734-43 - 03503314-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.239,06 - CHIPPERVEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90617227-58 - 03501162-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 14.584,12 - CHL PECAS E MOTORES LTDA - 90877535-03 - 03507770-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 629,79 - CHOCODIEHL ALIMENTOS LTDA - 90341660-29 - 03498886-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.754,09 - CHOCODOCU MUELLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90833315-23 - 03506161-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.769,60 - CHOCOLATES TRUTINNI EIRELI - 90739677-05 - 03503275-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 470,55 - 03503276-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 231,88 - CHUNG MI KWON - 10190869-05 - 03497173-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.078,91 - 03497174-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 149,61 - 03497175-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.532,40 - 03497176-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 10,68 - CHURRASCARIA SAMMAR LTDA - 90566435-21 - 03500609-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 48,68 - 03500610-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,34 - CHURRASCARIA TRADICAO GAUCHA LTDA - 90434254-87 - 03499501-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,04 - 03499502-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,27 - CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 - 03500864-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.514,10 - CIA DA MALHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90626991-05 - 03501274-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 16.572,64 - 03501275-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.408,86 - 03501276-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.712,48 - CIA DO LANCHE EIRELI - 90776615-20 - 03504219-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.190,75 - CIAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - 90906201-23 - 03508542-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 203,88 - 03508543-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 68,30 - 03508544-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 131,85 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

09905852-88 - 03496909-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.244,01 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09908653-02 - 03496953-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.608,69 - CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90639661-07 - 03501446-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.682,06 - CIATECH - INDUSTRIA E USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90373282-24 - 03499114-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,79 - CIBELE PADILHA GLONIKA - 90520311-81 - 03500178-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 22,87 - 03500179-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 174,30 - 03500180-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 15,29 - CICERA VERA DA SILVA CORREIA - 90780536-04 - 03504352-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.341,20 - CICLES LANGNER LTDA - 10193643-01 - 03497186-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.939,14 - 03497187-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 594,98 - CILIART MARENARIA LTDA - 90791009-16 - 03504692-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.530,07 - 03504693-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.174,44 - CIMENTOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - 90663770-72 - 03501801-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.951,64 - CIMOPAR MOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90611941-23 - 03501101-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 166.986,27 - CINGAPURA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90520682-63 - 03500186-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 69,63 - 03500187-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 330,93 - 03500188-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 27,02 - 03500189-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 90,97 - CINTAPRA METAIS EIRELI - 90726029-16 - 03502930-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 525,17 - 03502931-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 169,23 - 03502932-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 576,92 - CIPOLAST INDUSTRIA PLASTICA E ALUMINIO LTDA - 90695955-00 - 03502335-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.094,02 - 03502336-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 617,61 - 03502337-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 992,63 - 03502338-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 417,42 - 03502339-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.077,63 - CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS E - 90335268-03 - 03498862-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.121,43 - CIRILO & SCRAMIM LTDA - 90153677-57 - 03497922-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 117,41 - CIRITORNO LTDA - 90229886-00 - 03498235-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,04 - CIRO PINHEIRO & CIA LTDA - 41300625-26 - 03497446-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 258,09 - 03497447-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 142,82 - CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI - 90522195-71 - 03509256-0 - ICMS - EAPAF 80005083 - 218.409,36 - CITRONELLYS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90909795-98 - 03508599-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.081,31 - CJ LOPES METALURGICA LTDA - 90836704-92 - 03506240-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.246,66 - CJA DECORACOES EIRELI - 90829924-88 - 03506014-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 16,75 - 03506015-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 181,94 - CLICK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 90868012-02 - 03507462-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 901,17 - 03507463-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 145,04 - 03507464-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 575,91 - CLAIR MARIA PASSARIN & CIA LTDA - 42501272-06 - 03497489-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 180,21 - 03497490-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 258,19 - CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - 90773754-38 - 03504132-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.782,12 - 03504133-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.041,07 - 03504134-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.614,00 - CLARA LUIZ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90271825-74 - 03498469-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.344,24 - CLAS MOBILE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90215082-06 - 03498164-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.220,61 - 03498165-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.786,85 - 03498166-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.137,89 - 03498167-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.212,93 - 03498168-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 692,29 - CLASSI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - 90806495-06 - 03505174-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.476,36 - CLASSIC LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA - 90775039-67 - 03504160-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.399,00 - CLASSY-GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90192321-39 - 03498075-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.464,95 - CLAU CARVALHO LTDA - 90918302-29 - 03508686-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 44,11 - 03508687-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5,95 - 03508688-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 10,72 - 03508689-7 - ICMS - GIA 05/2022 - 39,67 - 03508690-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 16,31 - 03508691-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 2,12 - 03508692-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 5,88 - 03508693-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 5,30 - 03508694-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 4,86 - CLAUDIA CRISTINA MECANICA E AUTO PECAS EIRELI - ME - 90721219-00 - 03502839-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,40 - CLAUDEMIO DECIU KISSLER - 90274695-12 - 03498477-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.545,11 - CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES CONFECÇÕES - 90183408-33 - 03498051-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 639,14 - CLAUDETE CARNEIRO GIRALDES - 90844101-09 - 03506529-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,28 - CLAUDIA CRISTIANE CHUSTER PRZYBYSZ ME - 90635153-69 - 03501370-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.007,43 - 03501371-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 415,97 - 03501372-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.486,87 - 03501373-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.647,10 - CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES COMIDAS CASEIRAS ME - 90739890-08 - 03503278-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,46 - CLAUDIA MARIA HARACYMIW - ME - 90724589-63 - 03502905-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.809,60 - CLAUDIA SANCHES ARTERO - 90761731-90 - 03503805-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 79,50 - 03503806-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 92,79 - CLAUDINEI MONTES DA SILVA - 90158491-58 - 03497933-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,01 - CLAUDIO JOSE DE QUADROS - 90841325-32 - 03506446-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,33 - CLAUDIO MINEO FURUKAWA - COMERCIAL - 90600298-11 - 03500969-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 104,62 - CLAUDIO PADILHA SOARES - ME - 90366848-25 - 03499068-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,41 - CLAUDIO ROBERTO DA LUZ MORAIS - 90578561-38 - 03500711-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 32,54 - CLAUDIO ROBERTO OENING - EIRELI ME - 90255862-44 - 03498372-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.827,22 - 03498373-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.181,53 - CLAUDIO S MERCEARIA LTDA - 90249059-07 - 03498333-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.210,83 - 03498334-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.320,65 - 03498335-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.100,47 - 03498336-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 12.715,53 - CLAUDIO THOZOLINO - 90142998-71 - 03508926-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 4.694,71 - CLAUDIR BORGES - 90441794-71 - 03499565-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,82 - CLEBER GELAIN - ME - 90588700-96 - 03500841-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 454,56 - 03500842-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 663,11 - CLEBER LUIZ MARTINELLI & CIA LTDA ME - 90734450-91 - 03503140-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 872,27 - 03503141-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 678,21 - 03503142-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 774,88 - 03503143-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 439,00 - 03503144-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 237,88 - CLEBER SOARES FLAUZINO - COLCHOARIA - 90794558-89 - 03504811-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 249,04 - 03504812-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 438,42 - CLEBISON PARAGUAIA PEDRO - 90877128-15 - 03507743-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.045,89 - 03507744-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 564,19 - 03507745-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.173,85 - 03507746-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 594,58 - CLEIDE DA SILVA LONGO EIRELI - 90802738-83 - 03505061-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 159,44 - 03505062-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 963,21 - 03505063-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 892,22 - 03505064-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.179,91 - CLEITON EDIR LEONCIO E CIA LTDA - EPP - 90696747-28 - 03502366-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.119,52 - CLEODSON DE AVILA & CIA LTDA ME - 90669353-42 - 03509167-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201703 - 5.072,65 - 03509168-8 - ICMS - AUTOREG 000088425201704 - 1.732,89 - 03509169-6 - ICMS - AUTOREG 000088425201705 - 3.551,90 - 03509170-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201706 - 2.868,66 - 03509171-8 - ICMS - AUTOREG 000088425201707 - 3.491,43 - 03509172-6 - ICMS - AUTOREG 000088425201708 - 2.513,78 - 03509173-4 - ICMS - AUTOREG 000088425201709 - 3.855,76 - 03509174-2 - ICMS - AUTOREG 000088425201710 - 5.168,06 - 03509175-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201711 - 15.296,08 - 03509176-9 - ICMS - AUTOREG 000088425201712 - 3.558,30 - 03509177-7 - ICMS - AUTOREG 000088425201801 - 4.547,94 - 03509178-5 - ICMS - AUTOREG 000088425201802 - 3.998,80 - 03509179-3 - ICMS - AUTOREG 000088425201803 - 8.388,78 - 03509180-7 - ICMS - AUTOREG 000088425201804 - 9.166,15 - 03509181-5 - ICMS - AUTOREG 000088425201805 - 3.023,04 - 03509182-3 - ICMS - AUTOREG 000088425201806 - 2.608,10 - 03509183-1 - ICMS - AUTOREG 000088425201807 - 3.847,78 - 03509184-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201808 - 4.440,14 - 03509185-8 - ICMS - AUTOREG 000088425201809 - 4.002,49 - 03509186-6 - ICMS - AUTOREG 000088425201810 - 3.467,68 - 03509187-4 - ICMS - AUTOREG 000088425201811 - 2.036,58 - 03509188-2 - ICMS - AUTOREG 000088425201812 - 2.967,35 - 03509189-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201901 - 4.260,76 - 03509190-4 - ICMS - AUTOREG 000088425201902 - 3.690,48 - 03509191-2 - ICMS - AUTOREG 000088425201903 - 2.316,73 - 03509192-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201904 - 4.275,79 - 03509193-9 - ICMS - AUTOREG 000088425201905 - 4.520,21 - 03509194-7 - ICMS - AUTOREG 000088425201906 - 4.655,94 - 03509195-5 - ICMS - AUTOREG 000088425201907 - 4.722,59 - 03509196-3 - ICMS - AUTOREG 000088425201908 - 3.887,02 - 03509197-1 - ICMS - AUTOREG 000088425201909 - 6.553,99 - 03509198-0 - ICMS - AUTOREG 000088425201910 - 3.624,72 - 03509199-8 - ICMS - AUTOREG 000088425201911 - 3.901,45 - 03509200-5 - ICMS - AUTOREG 000088425201912 - 7.601,79 - 03509201-3 - ICMS - AUTOREG 000088425202001 - 4.148,02 - 03509202-1 - ICMS - AUTOREG 000088425202002 - 5.742,57 - 03509203-0 - ICMS - AUTOREG 000088425202003 - 7.304,37 - 03509204-8 - ICMS - AUTOREG 000088425202004 - 665,07 - 03509205-6 - ICMS - AUTOREG 000088425202005 - 6,94 - CLEUNICE A DA LUZ SANTOS - ME - 90770297-93 - 03504034-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 132,39 - 03504035-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 206,97 - 03504036-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 162,51 - 03504037-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,53 - 03504038-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 259,38 - CLEUNICE APARECIDA DA LUZ SANTOS LTDA - 90869450-34 - 03507498-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 68,13 - 03507499-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 33,74 - 03507500-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 100,53 - 03507501-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 78,35 - 03507502-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 52,42 - CLEUNICE APARECIDA MARTINS FERREIRA - 63300232-00 - 03497615-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,78 - CLEVERSON ASSIS DE LIMA - FERRAGENS - 90876876-08 - 03507734-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.683,09 - 03507735-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.349,97 - CLEVERSON DONINI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90326924-32 - 03498810-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.702,52 - CLEVERSON DONINI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90656854-31 - 03501680-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.484,07 - CLICK CONCEPT COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90898027-14 - 03508356-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 151,76 - CLICK LIGHTING LTDA - 10100746-45 - 03497034-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 205,78 - 03497035-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,91 - 03497036-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 426,88 - 03497037-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 170,62 - CLICKPOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90865056-54 - 03507345-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.132,37 - 03507346-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.126,78 - 03507347-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 304,89 - CLINICA DA ORDENHA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90470150-54 - 03499778-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.314,68 - 03499779-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 26.017,09 - 03499780-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.707,32 - 03499781-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12.749,46 - CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS PRISCILA IENNERI - 90878403-09 - 03507794-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,21 - CLINICA DE FISIOTERAPIA BOA PISADA LTDA - ME - 90753962-84 - 03503631-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,15 - CLINICA RECUPERE LTDA - 90849703-17 - 03506760-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 174,55 - 03506761-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 137,18 - CLINICA VETERINARIA BOM RETIRO LTDA - 90327480-80 - 03498811-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.009,30 - CLINICA VETERINARIA CAN & CAT LTDA - 90912058-63 - 03508631-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 75,21 - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP DOUTORA TAY LTDA - 90895988-40 - 03508276-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 19,41 - 03508277-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 19,23 - 03508278-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,50 - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LADY LINS LTDA - 90587454-37 - 03500815-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 233,18 - CLIVEL CAMPEIRA AGROPECUARIA LTDA - 32100877-10 - 03497359-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 494,05 - CLODOALDO DOS SANTOS MOTOS - 90253588-88 - 03498360-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 795,69 - CLODOALDO WAGNER BRUGER LTDA - 90935071-90 - 03508740-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.291,99 - CLOSET CLUBE BOUTIQUE LTDA - 90913493-50 - 03508648-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 709,64 - CLOTH JEANS COMERCIO E INDUSTRIA DE JEANS LTDA - 90865976-72 - 03507381-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.072,80 - CLUB DRINK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90876236-34 - 03507719-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,96 - 03507720-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,05 - CLUB PHONE COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 90898531-14 - 03508362-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.117,59 - CLUBE DA COXINHA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PREPAR - 90764277-10 - 03503876-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 158,14 - 03503877-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 124,95 -

03503878-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 59,63 - **CM LONDRINA CALCADOS EIRELI - 90819413-67** - 03505610-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 265,45 - 03505611-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 65,03 - 03505612-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 609,61 - **CM SOLUTION COM DE MAT DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - 90581479-63** - 03500761-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 208,05 - 03500762-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.560,51 - **CMAD COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90739310-00** - 03503271-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.336,42 - **CMC EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA - 90447715-08** - 03499599-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 376,39 - 03499600-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.274,90 - **CMS SOLUCOES EM REDES LTDA - 90852006-80** - 03506857-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 99,93 - **CMSD MODAS LTDA - 90805515-22** - 03505147-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 722,39 - 03505148-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 618,39 - 03505149-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 514,36 - **CNBR CENTRAL NACIONAL BRASILEIRA DE REFRIGERACAO LTDA - 90487636-40** - 03499922-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.123,35 - **CNC MOTORS LOCADORA E COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90887653-94** - 03508055-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 919,08 - **CND ESTOFADOS LTDA - 90772626-68** - 03504110-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 408,03 - 03504111-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 139,03 - 03504112-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 217,39 - **CNT STORE LTDA - 90882245-55** - 03507921-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 15.117,27 - 03507922-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.296,37 - 03507923-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 17.012,29 - **COBEMIL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERAIS LTDA - 90403001-52** - 03499279-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 41,19 - **COELHO DECOR MAGAZINE LTDA - 90848749-46** - 03506701-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.070,55 - 03506702-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.141,95 - 03506703-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.776,91 - 03506704-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.228,13 - **COEXTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA - 90849686-81** - 03506758-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 374,41 - 03506759-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 805,71 - **COFFEE VENDING MACHINE COMERCIO DE CAFE LTDA - 90844282-29** - 03506531-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,79 - 03506532-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 69,75 - **COFFEEBOX CAFETERIA LTDA - 90820647-93** - 03505663-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,03 - 03505664-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,83 - 03505665-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 144,01 - **COFRIGEL - REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA - 90205045-09** - 03498120-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 141,85 - **COISAS DO LAR - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRON - 90896321-00** - 03508289-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 61,49 - **COLEGIAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90244907-82** - 03498316-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 603,98 - 03498317-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.795,05 - 03498318-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.891,64 - 03498319-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.386,45 - 03498320-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,76 - 03498321-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.266,29 - **COLEGIAL SHOPPING CENTER MATERIAL ESCOLAR E CONF LTDA - 11801811-79** - 03497254-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 403,38 - 03497255-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 247,93 - 03497256-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 618,46 - 03497257-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 526,36 - **COLLI DECOR LTDA - 90902703-94** - 03508446-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 630,21 - **COLODA ALUMINIOS LTDA - ME - 90136818-02** - 03497860-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 541,79 - **COLORADO REPRESENTACOES LTDA - 90943991-46** - 03508764-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.494,97 - **COLORIDAMENTE PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA - 90887439-00** - 03508053-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 269,53 - **COLUMBEX COMERCIAL EIRELI - 90885780-12** - 03508026-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,51 - 03508027-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,03 - 03508028-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,11 - **COMANCHE AMERICAN PUB LTDA - ME - 90769498-48** - 03504017-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 265,56 - **COMANDULLI BAR LTDA - 90860696-50** - 03507149-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 162,14 - **COMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - 90830006-83** - 03506019-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,75 - **COMER BEM MARINGA LTDA - ME - 90705024-69** - 03502513-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.878,13 - 03502514-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.726,22 - **COMERCIAL ARISTO LTDA - 90142592-25** - 03497876-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 601,53 - 03497877-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 200,52 - 03497878-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 504,99 - **COMERCIAL ATACADISTA STODULNY LTDA - 32302045-00** - 03497377-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.730,79 - **COMERCIAL ATACADISTA STODULNY LTDA - 90597735-07** - 03500946-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.623,12 - **COMERCIAL BSD GUARAPUAVA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME - 90598028-92** - 03500948-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 29,26 - **COMERCIAL CARMO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90214688-16** - 03498163-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 654,85 - **COMERCIAL D W M LTDA - 90636851-08** - 03501394-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.989,35 - 03501395-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.116,18 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS SCANFERIA LTDA - 90789428-24** - 03504635-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,28 - **COMERCIAL DE AVIAMENTOS DEL REY LTDA - 63605279-54** - 03497630-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 910,28 - **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40** - 03497297-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.004,60 - **COMERCIAL DE DOCES S. F. LTDA - 90659773-00** - 03501738-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.637,08 - **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA SANTA MARIA LTDA - 90220876-38** - 03498206-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 851,36 - **COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA - 90444339-55** - 03496868-3 - ICMS - PAF 6627069-6 - 378.827,92 - **COMERCIAL DE REVISTAS ASSIS LTDA - 61103390-79** - 03497586-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,52 - **COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - 20103024-23** - 03497293-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 157,12 - 03497294-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 915,45 - 03497295-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 968,83 - 03497296-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 568,14 - **COMERCIAL DE TINTAS MAFISSONI LTDA - 90627094-37** - 03501277-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.594,71 - **COMERCIAL DE TINTAS MAFISSONI LTDA - 90668733-04** - 03501873-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 189,31 - **COMERCIAL DIAMANTE E SERVICOS DIGITAIS LIMITADA - 90857185-14** - 03507059-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 503,96 - **COMERCIAL E EMPACOTADORA PARANA LTDA - 82204960-59** - 03497737-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 588,54 - 03497738-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,83 - 03497739-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 538,97 - 03497740-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 334,19 - **COMERCIAL ELIANE EIRELI ME - 90704046-10** - 03502500-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 211,24 - 03502501-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,77 - **COMERCIAL FARINELI LTDA - 90870818-07** - 03507538-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.435,11 - 03507539-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 276,87 - 03507540-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 207,40 - **COMERCIAL HENRIQUE LTDA - 90696542-98** - 03502355-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,60 - **COMERCIAL LONDRINENSE DE ROLAMENTOS LTDA - 90851921-30** - 03506849-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 240,31 - 03506850-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 500,11 - 03506851-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 492,39 - **COMERCIAL M. F. LTDA - 90122707-10** - 03497834-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,42 - **COMERCIAL MADEIREIRA COPAMADE LTDA - 90258836-13** - 03498387-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,97 - **COMERCIAL REI DA CHINA LTDA - ME - 90676953-02** - 03502029-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.264,64 - **COMERCIAL RRL LTDA - 90649197-49** - 03501560-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.488,56 - **COMERCIAL RRL LTDA - 90962660-97** - 03508816-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.713,17 - **COMERCIAL S8 NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA - 90788282-90** - 03504598-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.194,18 - **COMERCIAL SR E CIA LTDA - ME - 90633231-09** - 03501343-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,03 - 03501344-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,12 - 03501345-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,88 - **COMERCIAL TRACTORSUR LTDA - ME - 90437644-27** - 03499537-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.294,97 - 03499538-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 731,09 - 03499539-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 328,88 - 03499540-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.477,38 - **COMERCIAL UAMARAMA DE ALIMENTOS EIRELI - 90747202-74** - 03503433-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.280,35 - **COMERCIAL UAMARAMA DE ALIMENTOS EIRELI - 90806027-04** - 03505169-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.777,82 - **COMERCIO DE ALIMENTOS FAEL LTDA - 90426994-86** - 03499471-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.021,93 - **COMERCIO DE ARMARINHOS ESTRADINHA LTDA - 11800467-19** - 03497241-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.903,57 - 03497242-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 805,56 - 03497243-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.658,04 - 03497244-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.459,65 - 03497245-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.466,13 - 03497246-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,41 - **COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO CASCABEL LTDA - 90316740-82** - 03498727-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.519,06 - 03498728-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.520,56 - 03498729-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.067,75 - 03498730-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.902,05 - **COMERCIO DE BOLSAS FLY BAG LTDA - 90679394-65** - 03502064-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 217,64 - **COMERCIO DE CARNES E GENEROS ALIMENT VEREDA TROPICAL EIR - 90271539-81** - 03498466-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,82 - 03498467-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 457,72 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUBI LTDA - 90336027-55** - 03498865-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.553,05 - **COMERCIO DE CONFECCOES SATO LTDA - 90246951-63** - 03498324-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.220,59 - **COMERCIO DE CONFECCOES VANSIL LTDA - 82205948-16** - 03497743-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.246,66 - **COMERCIO DE COSMETICOS OKABAYASHI LTDA - 90234978-21** - 03498262-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 61,01 - **COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38** - 03499756-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.776,45 - **COMERCIO DE ERVA MATE UNIAO LTDA - 90917892-45** - 03508685-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 56.945,69 - 03509215-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 77.540,20 - **COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OLIVIERI LTDA - 90440839-54** - 03499558-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 249,24 - **COMERCIO DE FERRAGENS RIBEIRO LTDA - 90546827-83** - 03500434-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 128,32 - **COMERCIO DE FERRAMENTAS MC LTDA - ME - 90603052-74** - 03501027-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,37 - **COMERCIO DE FRIOS P & F - EIRELI - ME - 90763028-52** - 03503838-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 211,72 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83304237-82** - 03497758-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.125,62 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83500849-50** - 03497766-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.419,96 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EXCELENTE LTDA - 90234169-29** - 03498255-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 28,61 - **COMERCIO DE LOUCAS MARECHAL LTDA - ME - 90484688-00** - 03499883-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 35,77 - **COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIA CA - 90594324-32** - 03500903-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,99 - 03500904-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,28 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS COUTO EIRELI - ME - 90764142-27** - 03503871-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.561,81 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS ELEUTERIO EIRELI - 90347428-95** - 03498914-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 18,18 - **COMERCIO DE MOVEIS FRANCISCO BELTRAO LTDA - 32100687-66** - 03497358-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,23 - **COMERCIO DE MOVEIS JULIVANDRO EIRELI - 41806699-79** - 03497479-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 227,05 - 03497480-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 126,34 - **COMERCIO DE MOVEIS LINHA VERDE EIRELI - 90730139-73** - 03503053-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 30,22 - **COMERCIO DE MOVEIS MARINGA EIRELI - 90686558-00** - 03502164-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 198,71 - **COMERCIO DE MOVEIS MASO LTDA - 73900302-44** - 03497720-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 855,08 - **COMERCIO DE OCULOS MEGA VISAO EIRELI - 90812902-42** - 03505392-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 72,72 - 03505393-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,90 - **COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA - 62804903-32** - 03497614-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,24 - **COMERCIO DE PRESENTES MELISSA LTDA - 10157290-03** - 03497104-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 573,57 - 03497105-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 508,47 - 03497106-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 757,22 - **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS RACAO FORTE - EIRELI - 90426591-82** - 03499470-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 212,01 - **COMERCIO DE PRODUTOS CONGELADOS COXINHA & FRIENDS - EIR - 90864844-79** - 03507336-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.387,94 - **COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS ALIANCA LTDA - 90173083-08** - 03498002-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,94 - **COMERCIO DE PRODUTOS PARALELO 30 EIRELI - 90829641-90** - 03506000-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 192,51 - 03506001-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 227,51 - **COMERCIO DE RADIADORES BRASIL LTDA - 90555345-32** - 03500520-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 78,89 - **COMERCIO DE RADIADORES CRISTO REI LTDA - 90529835-65** - 03500262-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.883,82 - **COMERCIO DE ROUPAS IMPERIO DO SOL LTDA - ME - 90728343-70** - 03502996-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.625,30 - 03502997-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.037,73 - 03502998-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.417,14 - **COMERCIO DE ROUPAS KVIATEK LTDA - 10100473-20** - 03497033-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,74 - **COMERCIO DE TECIDOS LUZ LTDA - 90688299-06** - 03502199-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,46 - **COMERCIO DE TINTAS DE BONA LTDA - 42000626-85** - 03497481-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.752,13 - **COMERCIO DE TINTAS SOUZA LIMITADA - 90520560-95** - 03500183-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 63,49 - 03500184-0 - ICMS - GIA

10/2021 - 30,34 - 03500185-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 144,82 - **COMERCIO DE TROFEUS KARAM LTDA - 10131894-00** - 03497070-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,60 - 03497071-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 245,91 - **COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS VITORIA REGIA LTDA - 90595326-58** - 03500915-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 905,03 - 03500916-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 71,94 - 03500917-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 184,08 - 03500918-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 386,64 - 03500919-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 212,95 - 03500920-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 146,41 - **COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS VITORIA REGIA LTDA - 90810163-45** - 03505293-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.063,48 - 03505294-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 816,28 - 03505295-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 775,54 - 03505296-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 847,38 - **COMERCIO DE VEICULOS JUNIOR EIRELI - 90880410-43** - 03507866-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.122,27 - **COMERCIO DE VESTUARIO ENTROPIA LTDA - 90347659-17** - 03498915-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 318,15 - **COMERCIO DE VESTUARIOS TIYO UMBERTANO LTDA - 90144932-52** - 03497887-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 882,72 - 03497888-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 655,26 - **COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES E ALIMENTOS YOUNDE LTD - 90885683-00** - 03508023-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.361,84 - **COMERCIO E TRANSPORTES WESSLING LTDA - 32800068-73** - 03497381-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.300,41 - **COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS CHINA LTDA - 90628139-27** - 03501286-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 309,63 - 03501287-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 11,10 - 03501288-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,21 - 03501289-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 382,56 - 03501290-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 352,75 - **COMERCIO SENTRO GRAFH LTDA - 90247710-13** - 03498326-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 246,24 - 03498327-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 335,85 - **COMERCIO VAREJISTA DE ERVAS NATURAIS BIONATURAL LTDA - 90808629-51** - 03505236-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.904,38 - **COMFRIO FOOD SERVICE LTDA - 09906745-40** - 03496929-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 28.135,03 - **COMMANDER SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - EPP - 90445412-51** - 03499587-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,26 - **COMMANDERS IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90285363-45** - 03498549-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.321,11 - **COMPANHIA DO BICHO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E ACES - 90817034-23** - 03505553-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 633,93 - 03505554-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 10,03 - **COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS - 09904843-33** - 03496889-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 1.737,21 - **COMPLETE O CARRO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L - 90412011-15** - 03499360-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.891,89 - **COMPLEXO GUERREIROS LTDA - 90836544-54** - 03506236-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 204,07 - **COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84** - 03500534-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.633,55 - **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - 31012495-96** - 03497333-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.142,25 - 03497334-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.598,77 - 03497335-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.168,02 - **COMPROMX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90591930-04** - 03500872-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.437,00 - 03500873-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.894,45 - 03500874-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.646,63 - 03500875-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.084,65 - 03500876-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 15.235,68 - 03500877-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.180,07 - **COMPURAMA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90947276-82** - 03508776-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 51.264,38 - **COMPUTECH INFORMATICA E SUPRIMENTOS P/ESCRITORIO LTDA - 90193441-07** - 03498080-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,52 - 03498081-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,46 - **COMTAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90913957-00** - 03508652-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.538,82 - **CONCEITO DOCG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIM - 90800436-16** - 03504997-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.862,72 - **CONCRETIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90948890-70** - 03508779-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.505,10 - **CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDI - 10106015-21** - 03497055-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.573,90 - **CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDI - 90623505-60** - 03501228-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 147.908,67 - **CONECTACM TECNOLOGIA LTDA - 90685016-84** - 03502144-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,17 - **CONECTE COMERCIO DE ALMOFADAS LTDA - 90824011-10** - 03505797-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 612,92 - 03505798-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 882,74 - 03505799-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 404,98 - 03505800-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 476,67 - **CONFECCOES BERGAMIN & CIA LTDA - 90602679-17** - 03501022-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 111,44 - **CONFECCOES DI COLLI & BRAGA LTDA - 64301443-22** - 03497645-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 39,13 - **CONFECCOES LINCON LTDA - 90194789-95** - 03498085-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,44 - **CONFECCOES NARDONI LTDA ME - 90171476-22** - 03497997-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,70 - **CONFECCOES RK LTDA - 90732888-08** - 03503103-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.624,53 - **CONFECCOES S.V.G. EIRELI - 90367446-66** - 03499070-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.750,76 - **CONFECCOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80** - 03501197-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.818,16 - **CONFETAR INGREDIENTES IMPORTADOS LTDA - 90840172-70** - 03506376-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 19.490,83 - 03506377-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.934,99 - 03506378-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 30.714,33 - 03506379-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.089,30 - 03506380-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 32.268,87 - 03506381-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 24.677,73 - **CONFESSARIO BAR LTDA - 90891609-33** - 03508171-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 75,53 - 03508172-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 91,92 - 03508173-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,44 - **CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARI - 90841217-60** - 03506439-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 876,96 - 03506440-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 343,95 - 03506441-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 545,14 - 03506442-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 638,80 - 03506443-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 783,44 - 03506444-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 212,89 - **CONFIANCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90659340-83** - 03501735-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 37,53 - **CONFORTFLEX COLCHOES LTDA - 90707327-07** - 03502577-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 726,87 - 03502578-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 154,15 - 03502579-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 243,76 - 03502580-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 319,59 - 03502581-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 333,28 - **CONRADO SILVA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90495398-91** - 03499969-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 52,53 - 03499970-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 349,14 - 03499971-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 515,56 - 03499972-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 560,56 - **CONSERTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAM - 90461214-62** - 03499716-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,98 - **CONSIBRAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90588992-30** - 03500845-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 99,05 - **CONSIGA INFORMATICA LTDA - 32103435-70** - 03497362-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,17 - **CONTELACAO - COMERCIO DIGITAL LTDA - 90858596-81** - 03509516-0 - ICMS - EPAF 80021232 - 283.311,63 - **CONTELACAO - COMPONENTES ELETRONICOS - EIRELI - 90716499-35** - 03502747-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 12.863,00 - 03502748-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.587,14 - 03502749-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 16.023,26 - 03502750-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.040,51 - 03502751-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.684,64 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90464830-20** - 03499740-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.278,14 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05** - 03499875-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.108,11 - **CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90863247-81** - 03507274-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 926,01 - **CONSULADO LANCHES E PIZZARIA LTDA - 90777847-96** - 03504251-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 150,33 - 03504252-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 157,89 - 03504253-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 165,36 - **CONTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 70200143-98** - 03497695-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,61 - **CONTORNO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90451548-55** - 03499629-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.998,46 - **CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01** - 03498526-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.184,96 - **CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINES E MATERIAIS EL - 90758271-02** - 03503731-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.458,72 - **COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04** - 03500460-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 27.204,54 - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SE - 90848076-70** - 03506687-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.185,43 - **COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01** - 03499241-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 305,53 - 03499242-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 584,28 - **COOPERATIVA DOS PROD DE OVINOS E CAPRINOS DO OEST DO PA - 07929963/0001-13** - 03496862-4 - **ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIE.DEBITO 0005720222** - 73.640,94 - **COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90869115-63** - 03507493-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.383,01 - **COPINI & MURARO LTDA - 90814413-99** - 03505442-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,75 - **COPY FACIL INFORMATICA LTDA - 90542196-41** - 03500383-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 713,67 - 03500384-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.220,26 - **COR E BRILHO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90436993-40** - 03499526-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,31 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76** - 03505258-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.667,07 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29** - 03506863-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.033,06 - **CORDEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE UTILIDADES DOMESTIC - 90821474-94** - 03505693-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.404,14 - 03505694-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 525,67 - 03505695-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 240,47 - 03505696-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.146,45 - 03505697-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 227,05 - **COREMIX CORANTES NATURAIS LTDA - 90798656-02** - 03504931-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.390,99 - **CORNETA & CORNETA LTDA - ME - 90711699-92** - 03502669-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,91 - **COROADOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA RECAPADORAS E BORRAC - 90750040-33** - 03503497-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,10 - **CORREA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO L - 90840513-70** - 03506398-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 475,62 - **CORREIA PRESENTES LTDA - 90796164-83** - 03504856-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 407,27 - **CORTE & SAL BOUTIQUE DE CARNES LTDA - 90791110-12** - 03504704-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 45,59 - **CORTEZA REVESTIMENTOS MINERAIS LTDA - 90594603-04** - 03500906-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,88 - 03500907-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 488,29 - 03500908-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 908,18 - **COSCRATO & COSCRATO LTDA - 90178748-42** - 03498031-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 173,14 - **COSMEZI DO BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90512027-13** - 03500115-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 262,70 - **COSTA & SOUZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90415728-73** - 03499394-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,66 - **COSTA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90435342-60** - 03499515-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 873,04 - **COSTAMAQ MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME - 90573955-72** - 03500659-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 32.327,74 - 03500660-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 286,71 - 03500661-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.069,49 - **COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90420968-62** - 03499430-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.753,75 - **COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS - 31400505-89** - 03497346-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.648,97 - **COUTO & FERREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90886199-08** - 03508033-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.100,03 - **CP ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90799643-33** - 03504967-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.504,78 - **CR MAQUINAS GRAFICAS - CRISTIANE GONCALVES CORDEIRO HAR - 90826931-46** - 03505887-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.217,98 - **CRE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90748993-04** - 03503480-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.856,83 - **CREATION FD PEDALBOARD LTDA - 90607706-00** - 03501063-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,84 - **CRESCER COMERCIO DE PRODUTOS PARA DECORACAO LTDA - 90828764-96** - 03505968-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 162,29 - **CRH INSTALACOES LTDA - 90967357-71** - 03508830-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 557,17 - **CRH SUDESTE INDUSTRIA DE CIMENTOS S.A. - 09904728-31** - 03496888-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.796,35 - **CRIMARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90724808-96** - 03502911-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,57 - **CRITATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90471168-37** - 03499795-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.814,64 - **CRISTAL VIDROS LTDA - 90912644-44** - 03508641-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.139,45 - **CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90706328-34** - 03502550-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 426,21 - 03502551-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 617,82 - 03502552-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.525,85 - **CRISTIAN FRANCENNER - 90832353-03** - 03506127-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 582,72 - 03506128-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.045,34 - 03506129-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 519,19 - 03506130-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 531,06 - 03506131-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.517,67 - **CRISTIANE APARECIDA SIMAO PEREIRA - COM DE EQUIP DE SOM - 90380899-32** - 03499149-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.339,05 - 03499150-2

- ICMS - GIA 10/2021 - 1.135,41 - **CRISTIANE BEZERRA CAVALCANTE - 90611430-57** - 03501089-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 31,48 - **CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES TONINI - 90738591-47** - 03503257-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 342,03 - **CRISTIANE REAL DIAS - 90884896-99** - 03508003-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 238,49 - **CRISTIANO CORREA CARDOSO - 90365176-86** - 03499051-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.505,96 - **CRISTINA DA SILVA JOHUSON CONFECCAO DE PECAS DE VESTUAR - 90811724-79** - 03505362-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,96 - **CRISTOFOLI & CRISTOFOLI LTDA ME - 90753651-33** - 03503619-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 179,51 - **CRO PAPELARIA CRIATIVA LIMITADA - 90915893-19** - 03508669-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.045,08 - **CROCO ESFIRRAS LTDA - 90737763-65** - 03503232-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,00 - **CROMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90666985-45** - 03501846-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.510,03 - **CRONOS PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E HIGIENE EIRELI - 90748577-33** - 03503460-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.204,79 - **CRS CENTRO AUTOMOTIVO MONACO LTDA - 90873208-10** - 03507614-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 52,76 - **CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - 90589126-00** - 03500847-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,89 - **CRUZ OTICA LTDA - 90880781-25** - 03507874-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 156,28 - 03507875-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.033,64 - 03507876-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 697,27 - **CRX LANCHONETE EIRELI - 90788000-19** - 03504588-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 78,49 - **CRYSTAL COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90354471-61** - 03498952-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 751,47 - 03498953-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 785,00 - 03498954-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 637,08 - 03498955-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.367,22 - 03498956-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.498,71 - 03498957-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.234,51 - **CS RESTAURANTE E DOCERIA LTDA - 90870166-65** - 03507519-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 980,23 - 03507520-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.115,50 - **CS5 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90863490-08** - 03507277-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 50,13 - **CSEA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90828659-66** - 03505957-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,62 - 03505958-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 108,62 - 03505959-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 416,56 - 03505960-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 505,62 - **CSL PESCADOS LTDA - 90485201-51** - 03499890-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 163,41 - 03499891-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 162,60 - 03499892-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.117,58 - 03499893-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.203,91 - **CSS ESTOFADOS LTDA - 90562508-05** - 03500577-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 162,69 - **CUBIS EQUIPAMENTOS LTDA - 90779473-34** - 03504305-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 744,34 - **CURITIBA RACKS FABRICACAO DE GABINETES DE METAL LTDA - 90559059-64** - 03500554-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.397,82 - **CV PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - 90896468-36** - 03508296-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 178,90 - 03508297-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.546,90 - **CW BELLINE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90755710-35** - 03503686-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 95,55 - **CWB METAIS E SERVICOS LTDA - 90729892-25** - 03503032-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.390,81 - **CWK COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 10009610-23** - 03497027-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 32,11 - 03497028-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 100,82 - 03497029-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 121,78 - **CWPACK EMBALAGENS LTDA - 90864395-03** - 03507317-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.111,94 - **CZELUSNIAK & NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS ODO - 90899317-94** - 03508381-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,03 - **CZEREK CAFE LTDA - 90897729-71** - 03508334-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 147,31 - 03508335-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 159,73 - 03508336-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 83,21 - **D & G SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90766719-71** - 03503949-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.350,28 - **D & M SERVICOS DE TRANSPORTES - EIRELI - 90768736-80** - 03504002-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 692,76 - **D A T E OLIVEIRA - CORPOESUPLEMENTO - 90542995-72** - 03500395-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 231,37 - 03500396-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 11,75 - **D ALVES DE LIMA EIRELI - 90831305-44** - 03506092-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,36 - **D BARROS DE ALMEIDA CONFECCOES - 90850729-08** - 03506810-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.126,61 - **D C DA SILVA PAZ - ENXOVAIS ME - 90436064-30** - 03499522-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,98 - **D D D DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90393037-33** - 03499214-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 902,17 - 03499215-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 148,64 - 03499216-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 643,02 - 03499217-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 647,26 - 03499218-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 151,23 - **D F DE SOUZA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90846097-97** - 03506606-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.443,00 - **D F SILVERIO - EIRELI - 90604463-31** - 03501044-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 286,07 - 03501045-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 359,27 - 03501046-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 183,96 - **D H COSTA E CIA LTDA - 90810083-26** - 03505289-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,92 - **D I M L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90158842-20** - 03497934-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.908,35 - **D K ZABIAN - 90311685-43** - 03498691-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.907,58 - 03498692-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.522,74 - 03498693-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.676,40 - 03498694-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 810,26 - 03498695-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.454,61 - 03498696-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 887,50 - **D L C CARDOSO - COMERCIO DE VESTUARIO - 90863575-23** - 03507280-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,60 - 03507281-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 398,51 - **D L DOS REIS & CIA LTDA - ME - 90688006-73** - 03502188-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.485,42 - **D LEAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90165903-60** - 03497970-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 497,34 - 03497971-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 360,51 - **D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01** - 03497332-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 670,27 - **D LUIS DARONCH ADAMS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - 90803390-60** - 03505089-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.464,50 - **D M DO NASCIMENTO EMPILHADEIRAS - 90910015-16** - 03508602-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 273,06 - **D M MENDONCA - ME - 90595097-53** - 03500911-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 95,61 - **D MICHELAN CONFECCOES LTDA - 90531450-59** - 03500294-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.342,85 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90805538-19** - 03505151-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.559,98 - 03505152-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 902,72 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90814477-53** - 03505443-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.372,10 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90840713-04** - 03506421-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.550,79 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90863885-93** - 03507296-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.823,53 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90863886-74** - 03507297-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.977,09 - 03507298-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.481,64 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90879713-22** - 03507849-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.108,25 - 03507850-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.690,79 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90912130-25** - 03508636-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.912,46 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90914164-81** - 03508654-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 25.511,50 - 03508655-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.793,25 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90919176-93** - 03508697-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.172,52 - 03508698-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.535,71 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90820965-63** - 03505680-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 25.097,95 - 03505681-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.365,46 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90965901-96** - 03508824-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 10.171,99 - **D PRADO COMERCIO CONTRA INCENDIO LTDA - 90902327-00** - 03508438-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 23,70 - **D R WOJCIK PIZZARIA - 90707847-74** - 03502587-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,12 - **D WILLIAN LOURENCO - 90708034-00** - 03502590-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 6.172,75 - 03502591-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 5.916,54 - 03502592-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.058,26 - **D ZUKKA PRESENTES LTDA ME - 90369285-54** - 03499088-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,78 - **D. A. DE SOUZA - COMERCIO DE AMPLIFICADORES DE ALTA POT - 70115290-59** - 03497669-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,90 - **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI - 90473055-67** - 03499812-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 87,93 - **D. A. NUNES - 90774908-81** - 03504152-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 151,57 - 03504153-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 62,18 - **D. C. TAMAGNONI EIRELI - ME - 90658399-27** - 03501722-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 762,62 - **D. CARNEIRO BORGES - COMERCIO - ME - 90746769-41** - 03503425-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 624,22 - **D. DE SOUZA MADEIRAS - ME - 90694294-13** - 03502297-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,25 - **D. DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - 90816750-39** - 03505534-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,56 - **D. GUIMARAES LTDA - 90855783-21** - 03507008-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,91 - **D. J. TOMBINI - MOVEIS PARA ESCRITORIO - 90738148-01** - 03503236-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 263,67 - 03503237-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.177,14 - **D. K. ALIMENTOS LTDA - 90680317-85** - 03502076-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,41 - **D. L. NICHELE & CIA LTDA - 13500045-01** - 03497279-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.575,51 - **D. M. C. CONCEICAO - 90691854-41** - 03502245-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,76 - **D. MORAES DA COSTA ALVES - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90897154-04** - 03508314-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.392,04 - **D. N. NAKAMURA TAKIGAWA RESTAURANTE LTDA - 90863809-32** - 03507292-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 384,20 - 03507293-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 74,17 - 03507294-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 592,41 - 03507295-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 556,23 - **D. PEREIRA GOMES & FILHO LTDA - 90382283-04** - 03499156-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 486,58 - 03499157-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 111,20 - 03499158-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 177,47 - 03499159-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.613,22 - **D. PROLO MITTANCK - ME - 90738396-26** - 03503248-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.293,99 - **D. ROCHA DOS SANTOS BICICLETERIA E BRINQUEDOS - 90833448-54** - 03506165-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 115,23 - 03506166-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 112,77 - **D. S. PESCADOS EIRELI - 90792466-19** - 03504742-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.090,55 - 03504743-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 345,94 - 03504744-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 844,00 - 03504745-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 605,44 - **D. T. DA SILVA MARCOLINO - INDUSTRIA DE MASSAS LTDA - 90713736-89** - 03502702-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.490,66 - **D. TELISESKI DA SILVA - 90828910-29** - 03505971-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 156,34 - **D.C. DIVENSI RATUCHINSKI - 90845122-89** - 03506551-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 65,51 - **D.J. COMERCIO DE FERRAGENS E REDES DE PROTECAO LTDA - 90533707-61** - 03500313-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 240,11 - 03500314-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.101,54 - 03500315-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 203,89 - 03500316-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 202,62 - **D.J. DECOR LTDA - 90886207-44** - 03508034-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 295,06 - **D.M.CARNEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME - 90329442-61** - 03509043-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.079,96 - 03509044-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.917,43 - **D.V.M. FABRICACAO DE PRE - MOLDADOS EIRELI - 90845998-99** - 03506599-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 67,85 - **D2 COMERCIO E MANUTENCAO DE BICICLETAS E ACESSORIOS EM - 90850659-60** - 03506802-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 279,22 - 03506803-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.580,37 - 03506804-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 493,84 - **DA COSTA & BONISSONI LTDA - 90867642-42** - 03507451-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.741,61 - **DA ROCHA LTDA - 90862375-44** - 03507241-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.532,60 - **DACLA REBOQUES E ENGATES LTDA - 90960593-85** - 03508814-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.231,54 - **DACLA REBOQUES E ENGATES LTDA - 90776899-63** - 03504223-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.237,88 - **DADADA COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA - 90567775-60** - 03500615-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,60 - **DAGA BEBIDAS LTDA - 90801578-91** - 03505025-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,38 - **DAGNI MARIA CIOLA DA COSTA ME - 90730061-79** - 03503041-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,26 - 03503042-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 50,32 - 03503043-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 59,39 - 03503044-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 39,50 - **DAIANA LOEWE COMERCIO DE PECAS LTDA - 90687499-70** - 03502175-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 60,41 - **DAIANE DALAVECHIA SANTOS - 90544224-47** - 03500412-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 836,42 - 03500413-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.671,09 - **DAIANE GONZAGA - 90831232-54** - 03506089-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 387,50 - **DAIANE SCHESCA RABAIOLI - 90499590-84** - 03500012-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 107,24 - 03500013-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 457,02 - 03500014-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 805,39 - 03500015-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 105,77 - **DAIANY NAIARA DA SILVA - 90855257-16** - 03506993-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,46 - **DAILTON DA SILVA FERREIRA - DISTRIBUIDORA - 90827517-90** - 03505909-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 300,89 - **DALABONA & CIA LTDA ME - 90776585-70** - 03504218-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 334,24 - **DALFERTIL COM E REPRES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 30102332-40** - 03509966-2 - ICMS - PAF 7205235-8 - 24.501,01 - **DALIRIO ERLACHER TRANSPORTES - 90824065-03** - 03505804-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 81,45 - **DALLAGO & SOUZA IND. E COM. DE BRINQUEDOS E UNIFORMES LTDA - 90839615-43** - 03506360-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.536,80 - **DALLAS COMUNICACOES EIRELI - 90850688-03** - 03506806-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.472,38 - **DALMASS & CIA LTDA ME - 90322596-31** - 03498782-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 117,11 - **DALMOCAR AUTO CENTER LTDA - 90470502-08** - 03499784-5 -

ICMS - GIA 12/2021 - 26,71 - **DALMORA & TREVISOL LTDA - 32300256-80** - 03497370-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 393,74 - 03497371-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 600,92 - 03497372-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.011,48 - 03497373-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 596,61 - 03497374-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 825,99 - **DALTON LUIS SOARES PINTO - 60200655-73** - 03497571-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 183,01 - **DALZOFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26** - 03497313-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.728,07 - **DAMASCENO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90909065-23** - 03508589-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.883,18 - **DANCAIZ DO BRASIL LTDA - 90689654-00** - 03502211-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.310,28 - **DANDALUNDA ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI - ME - 90480504-14** - 03499858-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,32 - **DANDARA GROSS PAGNONCELI FAVRETTO - POLI LANCHONETE - 90805885-23** - 03505165-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 7,34 - 03505166-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,77 - **DANETE ALIMENTOS LTDA - 90332358-25** - 03498842-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.865,06 - 03498843-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 341,55 - 03498844-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.016,36 - **DANICA SOLUCOES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S.A. - 09906419-60** - 03496919-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.774,11 - **DANIELA AURELIO LIBERALI - 90421814-60** - 03499435-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 124,11 - **DANIEL BATISTA RIBEIRO DAMAN SPORTS - 90717922-23** - 03502778-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 353,03 - **DANIEL BELIN CAMARGO - ME - 90752704-26** - 03503567-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 247,80 - **DANIEL COMERCIO DE GAS LTDA - 90735869-06** - 03503175-8 - ICMS - GIA 03/2022 - 200,33 - 03503176-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 244,88 - 03503177-4 - ICMS - GIA 07/2022 - 238,24 - 03503178-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 238,28 - 03503179-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 244,23 - 03503180-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 209,13 - 03503181-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 160,28 - 03503182-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 172,07 - 03503183-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 177,18 - 03503184-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 168,58 - **DANIEL MARIO FERRAZ - 90876292-41** - 03507721-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 123,46 - 03507722-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 129,25 - 03507723-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 216,18 - 03507724-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 201,08 - **DANIEL VELHO DE OLIVEIRA - 90284958-00** - 03498545-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.285,70 - 03498546-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 444,94 - 03498547-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.729,12 - 03498548-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 365,58 - **DANIEL ZANCA & CIA LTDA-ME - 90675559-93** - 03502019-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,67 - **DANIELA CHRISTINA FERNANDES GONGORA - 05415119-05** - 03496867-5 - ITCMD - PAF 6640826-4 - 15.367,40 - **DANIELA DOS SANTOS - LANCHONETE LTDA - 90825044-32** - 03505825-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,05 - **DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05** - 03501223-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.366,04 - **DANIELE CECHE'T - FRANGO & FRIOS - 90814806-10** - 03505447-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 193,83 - **DANIELE GRABOVSKI CALCADOS E CONFECCOES - 90831450-61** - 03506105-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,59 - **DANIELE MARIA SCHVAIDAK FARMACIA LTDA - 90388283-28** - 03499190-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 121,91 - 03499191-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 126,61 - **DANIELE SCHWEIGERT - 90710147-94** - 03502638-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,40 - 03502639-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,34 - 03502640-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,83 - 03502641-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 18,15 - **DANIELE VENDRAME BRITO AVANCINI - 90782835-29** - 03504415-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.809,61 - 03504416-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.103,77 - 03504417-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.797,84 - 03504418-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.424,05 - 03504419-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.140,13 - **DANIELI RATKI - 90607009-04** - 03501059-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.387,07 - **DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82** - 03499448-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.865,66 - **DANILAR UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90800951-79** - 03505004-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.084,87 - **DANILO DRANKA - ME - 90651528-83** - 03501606-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 241,73 - 03501607-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 325,15 - 03501608-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 439,16 - **DANILO GIMENEZ RIBEIRO - ME - 90357849-15** - 03498990-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 507,59 - 03498991-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.011,44 - 03498992-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 629,54 - 03498993-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 626,39 - 03498994-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 622,29 - 03498995-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 408,14 - **DANILO GRACIANO DE SOUSA - 90533928-11** - 03500317-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,26 - **DANIEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME - 90690628-70** - 03502223-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,75 - **DAPAREE REVESTIMENTOS LTDA - 90746931-02** - 03503427-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 444,81 - 03503428-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.782,99 - **DARCI DA ROCHA & FILHOS LTDA - 90751004-23** - 03503517-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.870,73 - **DARCI ROSA GIRARDI VICTORINO - 82206285-75** - 03497744-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.082,23 - **DARCI SANTA LIMA - CONFECCOES - 90843506-02** - 03506510-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,36 - **DARCY DE ASSIS FOGACA & CIA LTDA - 90140577-89** - 03497869-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,79 - **DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA - 90849359-10** - 03506739-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.420,84 - **DARLEY EVANDRO DAHMER E CIA LTDA - 90843641-58** - 03506512-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.492,28 - **DARUM RESTAURANTE LTDA ME - 90705720-84** - 03502530-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.261,95 - **DARY BITENCONRT - ME - 90689052-62** - 03502204-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 52,03 - **DATARO SPORTS COMERCIO E REPARACAO DE BICICLETAS LTDA - 90698980-81** - 03502404-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 14.434,81 - 03502405-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 15.991,76 - 03502406-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.627,60 - 03502407-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.314,83 - **DAVI KUHN - 90742218-63** - 03503326-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.779,13 - **DAYHOME COMERCIAL EIRELI - 09906589-35** - 03496923-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 22.951,60 - **DBE NATURAL DO BRASIL IND COM IMPE EXP LTDA - 90352017-58** - 03498932-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.227,42 - 03498933-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.757,78 - **DBEST DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PET LTDA - ME - 90555681-94** - 03500525-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.293,38 - **DC 8 COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90816112-27** - 03505504-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.880,62 - **DC 8 PRIME COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90939478-32** - 03508745-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 69.723,50 - **DCORART SOLUTION LTDA - 90871987-55** - 03507582-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 800,54 - **DCPAR CONDICIONADO EIRELI - 90803581-02** - 03505091-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 731,11 - 03505092-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 303,03 - **DCW EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90764317-41** - 03503879-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.567,71 - 03503880-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 949,30 - **DCZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90748618-46** - 03503465-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,34 - **DDEK ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - 90727289-36** - 03502958-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.485,35 - 03502959-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.821,52 - 03502960-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.703,80 - 03502961-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.462,40 - 03502962-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.092,21 - 03502963-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.253,90 - **DE DIO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90852550-77** - 03506877-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,34 - **DE LOS GASTRONOMIA LTDA ME - 90665321-40** - 03501825-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,39 - **DE MARCO MARTINS & CIA LTDA - 90671360-87** - 03501930-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 542,60 - 03501931-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 109,51 - **DEARO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90743082-09** - 03503338-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 973,76 - **DEBORA C VOLPATO DE MORAIS LTDA - 90900824-74** - 03508406-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,79 - **DEBORA CLEIDY SKROBOT ATIVIDADES DE BELEZA E ESTETICA - 90852662-73** - 03506878-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,35 - 03506879-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 39,50 - **DEBORA DA FONSECA SILVEIRA E SOUZA SANTACRUZ - 90951248-41** - 03509037-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 4.448,47 - **DEBORA ROMANEL BATISTA CONFEITARIA - 90868762-02** - 03507481-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,20 - **DEBORA SUELEN KUTIANSKI & CIA LTDA - 90584112-29** - 03500783-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,63 - 03500784-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 998,36 - 03500785-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 178,56 - 03500786-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,95 - **DEBORAH CRISTINA FRANCOZI - 90242555-11** - 03498301-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 54,38 - **DECAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90610557-86** - 03501082-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.713,04 - **DECATEC LTDA - 90518544-60** - 03500158-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 175.316,61 - **DECO METAL - ARTEFATOS DE ALUMINIO E METAL - EIRELI - 90254519-00** - 03498367-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.562,45 - **DECON METALURGICA LTDA - 90546878-23** - 03500439-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 282,25 - 03500440-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 296,56 - **DECOR 8 FELICITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90953268-00** - 03508789-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 80.350,64 - **DECOR ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90804031-75** - 03505109-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.770,88 - 03505110-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.052,29 - 03505111-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.934,96 - 03505112-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.036,69 - 03505113-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.598,10 - **DECOR LONDRINA PAPEL DE PAREDE & DECORACAO EIRELI - 90691712-20** - 03502239-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 735,37 - **DECOR STAR COMERCIO E CONFECCOES DE CORTINAS LTDA - 90321063-04** - 03498765-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,35 - 03498766-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 844,05 - 03498767-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,88 - 03498768-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 311,35 - 03498769-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 460,18 - **DECORACOES KAYUKAWA EIRELI - ME - 90163597-82** - 03497957-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 305,62 - 03497958-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.615,19 - 03497959-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.667,40 - 03497960-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.119,20 - **DECORADORA DE CAMPOS LTDA - 41801928-03** - 03497471-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 432,76 - 03497472-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 394,94 - 03497473-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.323,88 - 03497474-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 703,77 - 03497475-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.052,97 - 03497476-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 397,59 - **DECORAUTO LTDA - 90837270-01** - 03506257-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,22 - **DECOREA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPERFICIES SOLIDAS LTD - 90580558-48** - 03500744-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.407,39 - 03500745-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 14.917,79 - 03500746-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.633,50 - 03500747-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.967,34 - 03500748-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.129,93 - **DECORGOSSO OBRAS DE ACABAMENTO LTDA - 90821076-03** - 03505683-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 22.557,95 - 03505684-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 30.257,70 - 03505685-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 41.505,88 - **DEDIKE EQUIPAMENTOS LTDA - 90555081-08** - 03500516-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 410,41 - 03500517-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.148,10 - **DEGANI SEMIJOIAS LTDA - ME - 90762230-49** - 03503809-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,02 - **DEGRANDIS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90769145-48** - 03504010-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 11,79 - **DEISE GOMES OCCHI - ME - 90583580-77** - 03500779-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.983,78 - **DEKA 7 COLCHOES E ASSESSORIOS TERAPEUTICOS LTDA - 90798966-64** - 03504953-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 18,15 - **DELAIDE SIKACZ - 90123488-40** - 03497835-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,75 - **DELAVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT - 90656444-09** - 03501674-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 185,67 - 03501675-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 133,27 - 03501676-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 200,27 - **DELAY CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI - 90819749-66** - 03505631-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,94 - **DELFIN E ALVES CALCADOS LTDA - 90778689-73** - 03504277-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 173,42 - **DELFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - 41502062-73** - 03497457-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 181,22 - **DELICATEZZE DURIGAN LTDA - 90681838-87** - 03502104-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.200,10 - **DELIPE COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS LTDA - 90368328-75** - 03499080-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 257,08 - 03499081-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 130,31 - 03499082-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 45,11 - **DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 10159851-90** - 03497116-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 811,79 - 03497117-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 815,18 - 03497118-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 594,17 - 03497119-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 613,80 - **DELTA L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90199814-09** - 03498105-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.400,01 - 03498106-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 965,23 - 03498107-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 983,28 - **DELTA SILKSCREEN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - 13700622-73** - 03497287-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 326,36 - **DEM TRANSPORTES LTDA - 90933121-87** - 03508733-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.473,42 - **DEMO DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS IMPORTACAO E EXPO - 90600917-03** - 03500992-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 312.610,00 - **DENIEL SANTANA ROSA - MANUTENCAO E COMERCIO - 90519395-38** - 03500172-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 422,73 - 03500173-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.958,03 - **DENIFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90805721-04** - 03505159-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 20,30 - **DENIM BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90743091-08** - 03503339-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.671,62 - **DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE - 90640376-57** - 03501464-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.890,79 - 03501465-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 595,54 - **DENISE WASELKIU DOS SANTOS - 90666300-**

70 - 03501837-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.843,15 - 03501838-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.361,31 - 03501839-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.164,45 - 03501840-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.438,33 - 03501841-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.884,64 - 03501842-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.698,61 - **DENTAL FOXX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90583396-09** - 03500773-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.904,41 - 03500774-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 659,74 - 03500775-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.540,62 - 03500776-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 534,18 - **DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODON - 09906710-10** - 03496927-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 616,09 - **DENTAL PERBONI LTDA - 10152347-05** - 03497084-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 94,12 - 03497085-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.819,51 - 03497086-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 511,51 - 03497087-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.710,96 - 03497088-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.245,58 - **DEODORO & ALVES LTDA - 90650873-72** - 03501587-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,91 - 03501588-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 19,47 - 03501590-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 9,32 - 03501591-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,37 - 03501592-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,39 - **DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA - 73801095-78** - 03497717-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 445,13 - **DERJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90600836-03** - 03500981-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 302,25 - 03500982-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.678,75 - 03500983-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 380,97 - 03500984-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 764,91 - 03500985-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.168,56 - **DERMO PHARMA FARMACIA LTDA - 90571489-90** - 03509131-9 - ICMS - AUTOREG 000088473201703 - 26,46 - 03509132-7 - ICMS - AUTOREG 000088473201704 - 91,30 - 03509133-5 - ICMS - AUTOREG 000088473201705 - 20,09 - 03509134-3 - ICMS - AUTOREG 000088473201707 - 15,56 - 03509135-1 - ICMS - AUTOREG 000088473201708 - 26,96 - 03509136-0 - ICMS - AUTOREG 000088473201709 - 15,15 - 03509137-8 - ICMS - AUTOREG 000088473201710 - 24,18 - 03509138-6 - ICMS - AUTOREG 000088473201711 - 27,35 - 03509139-4 - ICMS - AUTOREG 000088473201712 - 17,20 - 03509140-8 - ICMS - AUTOREG 000088473201801 - 41,23 - 03509141-6 - ICMS - AUTOREG 000088473201802 - 21,28 - 03509142-4 - ICMS - AUTOREG 000088473201803 - 23,44 - 03509143-2 - ICMS - AUTOREG 000088473201804 - 3,57 - 03509144-0 - ICMS - AUTOREG 000088473201805 - 13,77 - 03509145-9 - ICMS - AUTOREG 000088473201806 - 17,16 - 03509146-7 - ICMS - AUTOREG 000088473201807 - 54,01 - 03509147-5 - ICMS - AUTOREG 000088473201809 - 49,01 - 03509148-3 - ICMS - AUTOREG 000088473201810 - 17,47 - 03509149-1 - ICMS - AUTOREG 000088473201811 - 9,81 - 03509150-5 - ICMS - AUTOREG 000088473201812 - 13,18 - 03509151-3 - ICMS - AUTOREG 000088473201901 - 24,94 - 03509152-1 - ICMS - AUTOREG 000088473201902 - 37,10 - 03509153-0 - ICMS - AUTOREG 000088473201903 - 18,70 - 03509154-8 - ICMS - AUTOREG 000088473201904 - 59,24 - 03509155-6 - ICMS - AUTOREG 000088473201905 - 29,70 - 03509156-4 - ICMS - AUTOREG 000088473201906 - 25,93 - 03509157-2 - ICMS - AUTOREG 000088473201907 - 51,99 - 03509158-0 - ICMS - AUTOREG 000088473201908 - 28,35 - 03509159-9 - ICMS - AUTOREG 000088473201909 - 16,59 - 03509160-2 - ICMS - AUTOREG 000088473201910 - 20,49 - 03509161-0 - ICMS - AUTOREG 000088473201911 - 47,78 - 03509162-9 - ICMS - AUTOREG 000088473201912 - 17,08 - 03509163-7 - ICMS - AUTOREG 000088473202001 - 22,83 - 03509164-5 - ICMS - AUTOREG 000088473202002 - 14,46 - 03509165-3 - ICMS - AUTOREG 000088473202003 - 56,80 - 03509166-1 - ICMS - AUTOREG 000088473202004 - 27,58 - **DERMOFIO FICPIMENTACAO E BELEZA LTDA - 90852970-71** - 03506885-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 134,50 - **DESCONTAO SUPER JOIA LTDA - 90893308-71** - 03508206-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 984,64 - **DESIGNER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90794451-40** - 03504810-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 453,07 - **DEVAIR SOARES DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90728644-49** - 03503003-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.847,84 - **DEXCO S.A - 09903398-30** - 03496878-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 920,08 - **DFC - DISTRIBUIDORA DE FILTROS CURITIBA LTDA - 90773726-84** - 03504129-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,36 - **DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS EIRELI - 90906991-29** - 03508560-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.586,36 - **DFTEL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUI - 90745010-41** - 03503378-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 396,79 - 03503379-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,05 - 03503380-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 68,05 - **DGM - COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTDA - 90486050-68** - 03499899-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.022,79 - **DHE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90402177-60** - 03499274-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.649,11 - **DI CASA ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90863916-24** - 03507299-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.088,74 - 03507300-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 446,31 - 03507301-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 530,87 - 03507302-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 298,44 - 03507303-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 570,03 - 03507304-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 184,95 - **DI KIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 10303840-55** - 03497209-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.957,57 - 03497210-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.172,14 - 03497211-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.654,59 - 03497212-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.569,12 - 03497213-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.353,12 - 03497214-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.407,19 - **DI MERCATO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90899996-74** - 03508395-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 32,61 - **DIAMANTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAM,DIAMANTADAS LT - 90269479-09** - 03498450-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.236,34 - **DIAMANTAL - FABRICACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE REBO - 90183298-64** - 03498048-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.570,68 - 03498049-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.493,02 - 03498050-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.340,92 - **DIAS & LIMA LTDA - 90275845-32** - 03498489-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.965,04 - 03498490-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.624,36 - 03498491-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.974,94 - 03498492-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.758,82 - 03498493-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.847,67 - 03498494-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.058,17 - 03498495-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.468,14 - **DIAS ALBUQUERQUE & CIA LTDA - 90489719-19** - 03499934-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,54 - **DIBAMBINISTORE CONFECÇÕES - EIRELI - 33100508-80** - 03497382-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 720,98 - 03497383-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 263,26 - 03497384-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 389,52 - 03497385-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 730,16 - **DICO REI DO GAS LTDA - 90800626-70** - 03505000-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 60,30 - 03505001-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 19,64 - **DIEGO BERNARDINO SILVA - 90650128-79** - 03501564-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 484,70 - **DIEGO BOMBONATO FARMACIA EIRELI - 90799653-05** - 03504968-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 90,38 - **DIEGO CARNAVALE - COMERCIO DE MOVEIS - 90846196-79** - 03506609-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.328,03 - 03506610-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.501,66 - 03506611-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,09 - **DIEGO EVANDRO MALICHESKI - 90779488-10** - 03504306-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 593,46 - 03504307-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.260,72 - **DIELLY LUZIA MARZOLLA GOLAS - HAMBURGUERIA - 90812521-54** - 03505382-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,75 - **DIELLY LUZIA MARZOLLA GOLAS - HAMBURGUERIA - 90772822-60** - 03504115-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 313,07 - **DIERINGS & DIERINGS LTDA - 90491020-19** - 03499938-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,12 - **DIFERENCIAL TECNOLOGIA EIRELI - ME - 90652571-20** - 03501621-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 320,50 - 03501622-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 510,35 - 03501623-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 487,50 - **DIG.LU LTDA - 90417968-01** - 03499405-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 41,46 - **DIGICORTE CNC MAQUINAS LTDA ME - 90694723-43** - 03509209-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.231,53 - 03509210-2 - ICMS - GIA 04/2022 - 15.961,45 - 03509211-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 9.078,44 - 03509212-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 9.575,68 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90** - 03502350-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.789,74 - **DIGNITATE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90807970-17** - 03505213-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 777,84 - 03505214-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.225,95 - 03505215-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.578,67 - 03505216-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,45 - 03505217-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.980,91 - 03505218-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.631,65 - **DIKOB COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90749823-92** - 03503492-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.436,74 - 03503493-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.912,29 - 03503494-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.594,59 - 03503495-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.924,78 - **DILMAR GONCALVES RIBEIRO LTDA - 90841943-09** - 03506453-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 388,70 - **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906013-13** - 03496912-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.274,74 - **DINA MOVEIS LTDA - 90382449-20** - 03499160-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 951,29 - 03499161-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 399,04 - **DINE'S CENTER COUROS LTDA EPP - 70117683-98** - 03497670-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.721,28 - 03497671-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.645,87 - 03497672-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.037,01 - **DIOGENES MARQUINE RODRIGUES - 90907142-92** - 03508564-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 19,46 - 03508565-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.466,82 - **DIOGENES SILVIO FRANZEN DA ROSA - 90856571-16** - 03507038-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.120,11 - 03507039-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.384,08 - **DIOGO FERNANDO GOMES FABRICACAO DE MOVEIS - 90861800-97** - 03507212-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,11 - **DIOGO TRENTIN - 90831486-72** - 03509936-0 - ICMS - PAF 6640211-8 - 123.253,23 - **DIONE LAVERDE FARIA - MOVEIS - 90720722-67** - 03502835-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 439,84 - **DIONISIO MENIN NUNES - 90297413-09** - 03498600-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,77 - **DIRCE CABRAL DA SILVA TRINDADE - INSTALACOES INDUSTRIAIS - 90858261-63** - 03507084-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 192,60 - **DIRECTA ALIMENTOS LTDA - 90771036-08** - 03504053-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.819,87 - **DIRLEIA ELISETE NADALETI DA SILVEIRA - 90610913-16** - 03501085-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 84,55 - 03501086-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 5,92 - **DIRLEY DOS SANTOS MELO - 027264029-84** - 03509053-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248812/02 - 79,41 - 03509054-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248774/02 - 90,99 - **DISANDRI CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - 90632207-25** - 03501328-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.462,61 - 03501329-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 753,50 - 03501330-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.236,86 - **DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70** - 03497928-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.074,10 - **DISTRIBUIDORA DE CARNES IMPERATRIZ - EIRELI - 90345172-63** - 03498898-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.663,35 - **DISTRIBUIDORA DE DOCES BEAL QUEDAS LTDA - 90469521-19** - 03499774-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 133,84 - 03499775-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 210,29 - **DISTRIBUIDORA DE DOCES SAJUGA LTDA - 61700425-06** - 03497600-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 149,69 - 03497601-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 158,80 - 03497602-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 209,84 - **DISTRIBUIDORA DISPLAY LTDA - 90875695-91** - 03507702-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.767,10 - **DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADOS NARVAES LTDA - 82206509-02** - 03497747-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 98,16 - **DISTRIBUIDORA MACENO LTDA - 90914347-06** - 03508660-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.435,79 - **DISTRIBUIDORA NEW LIFE LTDA - 90895450-53** - 03508266-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.007,49 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90726385-11** - 03502938-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.144,38 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90580360-37** - 03500742-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.871,14 - **DISTRITO STORE LTDA - 90873046-10** - 03507611-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,80 - **DIVA MODAS EIRELI - ME - 90639384-05** - 03501437-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 170,35 - 03501438-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 283,03 - **DIVAS PRECIOSAS LTDA - 90867348-40** - 03507430-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 61,12 - 03507431-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 64,31 - 03507432-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 115,77 - **DIVERSOS SERRALHERIA LTDA - 90357090-34** - 03498976-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.557,12 - **DIVINA BOUTIQUE LTDA - ME - 90467782-59** - 03499758-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 463,47 - **DIVINI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - 90583927-63** - 03500782-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 530,44 - **DIVISA RESTAURANTE LTDA - 90826500-99** - 03505870-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.476,25 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 51801436-63** - 03497500-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.803,55 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90442786-15** - 03499571-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 11.065,40 - 03499572-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.273,75 - 03499573-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.420,09 - 03499574-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.224,88 - 03499575-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 14.530,24 - 03499576-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 15.354,14 - 03499577-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.125,93 - **DIVONETE MAYER MENDES - 510447309-00** - 03508863-6 - ITCMD - DIT - USUFUFRUTO.IN 2021000329987/05 - 1.246,01 - **DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61** - 03501083-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.698,02 - **DJC CARGO EXPRESS LTDA - ME - 90746346-02** - 03503412-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.964,35 - **DK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90438279-50** - 03499544-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.719,29 - 03499545-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.284,32 - **DLGH COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA**

E BANHO - EIRELI - 90872654-52 - 03507599-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 50,43 - **DM DOIDAO JEANS LTDA. - 90825593-34** - 03505836-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,67 - 03505837-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,75 - 03505838-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 832,78 - **DMC - ESTRUTURAS EM AÇO E MATERIAIS LTDA - 90829343-64** - 03505993-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 230,85 - **DMH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90877758-17** - 03507778-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,62 - **DMX MOVEIS LTDA - 90611121-78** - 03501087-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 65.879,46 - **DNA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRICO E - 90835504-03** - 03506209-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.398,21 - **DNM LOG LTDA - 90960121-50** - 03508808-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 72.548,46 - **DO CRIADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90631082-16** - 03501320-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.052,42 - 03501321-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.101,32 - 03501322-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 518,08 - **DO PERUANO RESTAURANTE LTDA - 90738157-94** - 03503238-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,06 - **DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - 90303541-22** - 03498636-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,34 - 03498637-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,94 - 03498638-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 223,58 - 03498639-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 503,71 - **DOCAPITAO CERVEJAS ESPECIAIS LTDA. - 90788625-53** - 03504616-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.368,63 - **DOCE MORENA BAR LTDA - 90830291-50** - 03506042-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,27 - 03506043-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,64 - **DOM PEPE RESTAURANTE LTDA - 90900531-05** - 03508403-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 268,26 - **DOMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - 90803184-96** - 03505078-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 42,76 - **DON GABRIEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90845949-00** - 03506592-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 539,05 - 03506593-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 475,26 - **DON GENTILIS CERVEJARIA ARTESANAL LTDA ME - 90778070-87** - 03504258-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 19.863,31 - 03504259-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 14.899,63 - **DON LAMPIONE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90674758-84** - 03502003-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.753,86 - **DON PIATTO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90361808-60** - 03499018-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.418,47 - **DONA CONSTANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSOR - 90816401-62** - 03505510-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 217,53 - 03505511-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 58,41 - 03505512-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.586,63 - 03505513-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.446,89 - **DONA JOANINHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90629732-90** - 03501309-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 500,30 - **DONA NINFA FITNESS LTDA - 90864578-20** - 03507326-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 764,56 - **DONATO ALOISIO LOCH & CIA LTDA - 90110163-99** - 03497804-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 68,05 - **DONNA GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90727083-15** - 03502953-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,04 - 03502954-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,84 - **DONNA TACA - PIZZA, VINHOS E COMIDINHAS LTDA - 90864949-46** - 03507338-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,13 - 03507339-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,01 - 03507340-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 50,97 - 03507341-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 649,56 - **DORI TRANSPORTADORA EIRELI - 90896847-62** - 03508308-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 89.956,19 - **DORIGON TUSSOLINI & CIA LTDA - 90259769-72** - 03498391-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 93,84 - **DORMIRE BENE COMERCIO DE COLCHOES EIRELI ME - 90752396-93** - 03503554-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 402,11 - **DOUGLAS DE OLIVEIRA ORTEGA MECANICA - 90875198-10** - 03507673-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 109,50 - **DOUGLAS ORTMANN PORTELA LTDA - 90308449-95** - 03498678-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 572,06 - **DOUORTORTMUDO COMERCIO ARTIGOS PARA CASA LTDA - 90674079-60** - 03501983-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.042,53 - 03501984-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.473,33 - 03501985-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 452,05 - 03501986-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 914,69 - 03501987-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 372,59 - **DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90584533-04** - 03500790-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.442,67 - **DR PASA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90704355-08** - 03502503-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 686,56 - 03502504-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 569,32 - 03502505-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.610,88 - **DRENASUL EIRELI ME - 90931663-42** - 03508731-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.153,45 - **DRIEL R. BARRETTO - 90832234-70** - 03506119-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,85 - 03506120-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 177,41 - **DRINK UP- INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - 90681969-46** - 03502106-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,134,52 - **DROGA RARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90208850-49** - 03498143-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,51 - **DROGA+ PORECATU 2 PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 90851411-44** - 03506835-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,68 - **DROGARIA AJALA LTDA - 90574343-06** - 03509259-5 - ICMS - AUTOREG 000089303201706 - 530,97 - 03509260-9 - ICMS - AUTOREG 000089303201709 - 2.539,38 - 03509261-7 - ICMS - AUTOREG 000089303201710 - 659,85 - 03509262-5 - ICMS - AUTOREG 000089303201711 - 1.371,38 - 03509263-3 - ICMS - AUTOREG 000089303201712 - 888,33 - 03509264-1 - ICMS - AUTOREG 000089303201801 - 1.204,64 - 03509265-0 - ICMS - AUTOREG 000089303201803 - 2,85 - 03509266-8 - ICMS - AUTOREG 000089303201804 - 1.119,43 - 03509267-6 - ICMS - AUTOREG 000089303201807 - 499,71 - 03509268-4 - ICMS - AUTOREG 000089303201808 - 735,13 - 03509269-2 - ICMS - AUTOREG 000089303201809 - 566,12 - 03509270-6 - ICMS - AUTOREG 000089303201810 - 286,83 - 03509271-4 - ICMS - AUTOREG 000089303201812 - 161,58 - 03509272-2 - ICMS - AUTOREG 000089303201901 - 400,01 - 03509273-0 - ICMS - AUTOREG 000089303201902 - 222,62 - 03509274-9 - ICMS - AUTOREG 000089303201903 - 624,03 - 03509275-7 - ICMS - AUTOREG 000089303201904 - 171,85 - 03509276-5 - ICMS - AUTOREG 000089303201905 - 357,14 - 03509277-3 - ICMS - AUTOREG 000089303201908 - 189,88 - 03509278-1 - ICMS - AUTOREG 000089303201909 - 342,79 - 03509279-0 - ICMS - AUTOREG 000089303201910 - 479,33 - 03509280-3 - ICMS - AUTOREG 000089303201911 - 454,63 - 03509281-1 - ICMS - AUTOREG 000089303201912 - 174,14 - 03509282-0 - ICMS - AUTOREG 000089303202001 - 254,54 - 03509283-8 - ICMS - AUTOREG 000089303202002 - 217,57 - 03509284-6 - ICMS - AUTOREG 000089303202003 - 92,31 - 03509285-4 - ICMS - AUTOREG 000089303202004 - 111,80 - **DROGARIA BANDEIRA LTDA - 61100956-92** - 03509286-2 - ICMS - AUTOREG 000089114201708 - 886,01 - 03509287-0 - ICMS - AUTOREG 000089114201712 - 3.040,08 - 03509288-9 - ICMS - AUTOREG 000089114201801 - 2.239,37 - 03509289-7 - ICMS - AUTOREG 000089114201802 - 733,64 - 03509290-0 - ICMS - AUTOREG 000089114201803 - 878,34 - 03509291-9 - ICMS - AUTOREG 000089114201804 - 759,16 - 03509292-7 - ICMS - AUTOREG 000089114201805 - 1.808,59 - 03509293-5 - ICMS - AUTOREG 000089114201806 - 491,46 - 03509294-3 - ICMS - AUTOREG 000089114201807 - 265,38 - 03509295-1 - ICMS - AUTOREG 000089114201808 - 841,76 - 03509296-0 - ICMS - AUTOREG 000089114201809 - 1.159,08 - 03509297-8 - ICMS - AUTOREG 000089114201810 - 968,25 - 03509298-6 - ICMS - AUTOREG 000089114201811 - 333,03 - 03509299-4 - ICMS - AUTOREG 000089114201812 - 391,81 - 03509300-1 - ICMS - AUTOREG 000089114201901 - 622,46 - 03509301-0 - ICMS - AUTOREG 000089114201902 - 1.436,59 - 03509302-8 - ICMS - AUTOREG 000089114201903 - 1.644,61 - 03509303-6 - ICMS - AUTOREG 000089114201904 - 65,63 - 03509304-4 - ICMS - AUTOREG 000089114201906 - 1.389,24 - 03509305-2 - ICMS - AUTOREG 000089114201908 - 368,66 - 03509306-0 - ICMS - AUTOREG 000089114201909 - 624,48 - 03509307-9 - ICMS - AUTOREG 000089114201910 - 535,98 - 03509308-7 - ICMS - AUTOREG 000089114201911 - 834,27 - 03509309-5 - ICMS - AUTOREG 000089114201912 - 1.377,19 - 03509310-9 - ICMS - AUTOREG 000089114202001 - 791,78 - 03509311-7 - ICMS - AUTOREG 000089114202002 - 972,79 - 03509312-5 - ICMS - AUTOREG 000089114202003 - 2.171,63 - 03509313-3 - ICMS - AUTOREG 000089114202004 - 114,49 - **DROGARIA MUNIZ RAMOS LTDA - 90794351-87** - 03504802-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 180,02 - 03504803-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 127,01 - **DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05** - 03497659-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.693,08 - **DROGARIA RAFAGA LTDA. - 90830170-63** - 03506036-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 9,85 - **DROGARIA ULTRAPOPULAR PATO BRANCO LTDA - 90882173-46** - 03507915-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.736,55 - **DROGAVALÉ - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90288717-21** - 03509718-0 - ICMS - AUTOREG 000089698201703 - 193,97 - 03509719-8 - ICMS - AUTOREG 000089698201704 - 248,06 - 03509720-1 - ICMS - AUTOREG 000089698201705 - 414,25 - 03509721-0 - ICMS - AUTOREG 000089698201706 - 66,85 - 03509722-8 - ICMS - AUTOREG 000089698201707 - 717,91 - 03509723-6 - ICMS - AUTOREG 000089698201708 - 88,00 - 03509724-4 - ICMS - AUTOREG 000089698201709 - 199,55 - 03509725-2 - ICMS - AUTOREG 000089698201710 - 100,27 - 03509726-0 - ICMS - AUTOREG 000089698201711 - 835,98 - 03509727-9 - ICMS - AUTOREG 000089698201712 - 185,60 - 03509728-7 - ICMS - AUTOREG 000089698201801 - 199,46 - 03509729-5 - ICMS - AUTOREG 000089698201802 - 290,49 - 03509730-9 - ICMS - AUTOREG 000089698201803 - 1.015,70 - 03509731-7 - ICMS - AUTOREG 000089698201805 - 275,80 - 03509732-5 - ICMS - AUTOREG 000089698201806 - 855,41 - 03509733-3 - ICMS - AUTOREG 000089698201807 - 380,68 - 03509734-1 - ICMS - AUTOREG 000089698201808 - 1.087,71 - 03509735-0 - ICMS - AUTOREG 000089698201809 - 537,45 - 03509736-8 - ICMS - AUTOREG 000089698201810 - 107,71 - 03509737-6 - ICMS - AUTOREG 000089698201811 - 181,67 - 03509738-4 - ICMS - AUTOREG 000089698201812 - 234,79 - 03509739-2 - ICMS - AUTOREG 000089698201901 - 335,96 - 03509740-6 - ICMS - AUTOREG 000089698201902 - 24,42 - 03509741-4 - ICMS - AUTOREG 000089698201903 - 777,88 - 03509742-2 - ICMS - AUTOREG 000089698201905 - 437,91 - 03509743-0 - ICMS - AUTOREG 000089698201906 - 202,62 - 03509744-9 - ICMS - AUTOREG 000089698201907 - 187,02 - 03509745-7 - ICMS - AUTOREG 000089698201909 - 305,70 - 03509746-5 - ICMS - AUTOREG 000089698201910 - 250,44 - 03509747-3 - ICMS - AUTOREG 000089698201911 - 437,21 - 03509748-1 - ICMS - AUTOREG 000089698201912 - 440,84 - 03509749-0 - ICMS - AUTOREG 000089698202001 - 444,45 - 03509750-3 - ICMS - AUTOREG 000089698202002 - 260,27 - 03509751-1 - ICMS - AUTOREG 000089698202003 - 343,50 - **DROP SHOT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70122105-28** - 03497689-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.310,13 - 03497690-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.596,78 - 03497691-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.646,12 - 03497692-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.905,74 - 03497693-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.106,07 - **DRUM & DRUM FABRICACAO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90830319-96** - 03506045-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 84,15 - 03506046-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 450,63 - 03506047-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 171,10 - 03506048-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,01 - **DTR BURGER LTDA - 90856662-98** - 03507041-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 33,47 - **DTR COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 90806529-81** - 03505175-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 832,81 - 03505176-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.505,33 - **DUBEBE CONFECÇÕES LTDA - 90271380-87** - 03498463-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 28,25 - **DUCASTRO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90861745-26** - 03507209-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 642,28 - **DUCAT TRANSPORTES LTDA - 90845139-27** - 03506552-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.395,72 - **DUEVILLE COMERCIAL LTDA - 90831560-04** - 03506108-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.545,11 - **DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34** - 03500114-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.901,08 - **DUMENE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90890241-69** - 03508145-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.449,79 - 03508146-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 367,38 - **DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA - 09908739-09** - 03496954-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.045,81 - **DUNORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90884564-13** - 03507990-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 909,21 - **DUPLA SENHA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA E AUTOMAC - 90824662-47** - 03505817-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.565,37 - **DUPLO SENTIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90540648-50** - 03500364-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 175,23 - **DUQUE AVIAMENTOS LTDA - 90867579-71** - 03507449-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 414,35 - **DURAZZO COMERCIAL EIRELI - 90269499-44** - 03498451-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.493,66 - 03498452-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.686,39 - 03498453-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.838,01 - 03498454-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.549,84 - 03498455-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 15.845,48 - 03498456-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 24.578,29 - **DUTRA E SANGALLI LTDA - ME - 90772151-55** - 03504096-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 211,77 - **DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09906869-10** - 03496936-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 123.451,98 - **DVGODOY OTICA PRECO POPULAR LTDA - 90611656-11** - 03501090-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 67,33 - **DVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90773517-68** - 03504124-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 288,24 - 03504125-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 625,64 - 03504126-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 297,70 - **DVJM & ZH RESTAURANTE & GRILL LTDA - 90803032-00** - 03505076-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.521,56 - **DWMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 90596768-11** - 03500935-3 - ICMS -

GIA 08/2021 - 47,88 - **DWRENTAL EIRELI - 90776790-62** - 03504222-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.353,41 - **DZENK ROLAMENTOS LTDA - 90610444-07** - 03501077-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 714,90 - 03501078-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.594,73 - **DZIURA E SOUZA ESTOFADOS LTDA - 90872610-31** - 03507596-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.007,57 - 03507597-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.257,07 - 03507598-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 847,43 - **E & E PET SHOP - COMERCIO DE RACOES LTDA - 90331863-52** - 03498836-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 96,06 - **E A CASANI CARDOSO - CARAMBEI - 90443749-24** - 03499581-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.033,64 - **E A CORREA PAISAGISMO - 90739517-01** - 03503274-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.623,25 - **E ALBERTONI DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - 90846639-02** - 03506635-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,33 - **E B DE SOUZA - EIRELI - ME - 90149164-04** - 03497909-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.094,16 - **E B LEMES & CIA LTDA - 90135374-34** - 03509255-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 2.299,17 - **E BRUNO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90828592-14** - 03505952-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,84 - **E BRUNO LUCIANO - 90826628-52** - 03505874-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 879,42 - 03505875-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 108,64 - 03505876-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 836,83 - **E C ZAMPIERI - 90532796-83** - 03500306-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,95 - **E CARNEIRO DE MELLO & CIA LTDA - 90785105-25** - 03504481-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 974,80 - **E DAS DE JESUS LTDA - 90747292-20** - 03503437-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.507,54 - **E DAS CHAGAS - COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS - 90777516-00** - 03504243-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,63 - **E DE SALVE SPINA RANCHO DO TERERE - 90827655-89** - 03505923-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,58 - **E G PIOVEZAN CALCADOS - EPP - 90184878-50** - 03498060-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,56 - **E H OGAWA & CIA LTDA - 90233739-36** - 03498251-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,36 - **E JULIANOTI MODA MASCULINA E FEMININA - 90603584-75** - 03501039-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.409,19 - **E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43** - 03499181-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.246,56 - **E L S FORNAROLI - COM.DE PROD. P PESQUISAS AGRICOLAS M - 90359436-57** - 03499004-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.627,03 - 03499005-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 628,09 - **E L TEIXEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90545530-37** - 03500416-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.971,73 - 03500417-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.177,17 - **E M DA SILVA DE MORAES PUBLICIDADE - 90795238-09** - 03504831-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 239,01 - **E M DE OLIVEIRA CONFECCOES ME - 90579429-99** - 03500730-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 440,32 - 03500731-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 212,70 - 03500732-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.539,74 - 03500733-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 48,99 - **E M P COUTO ARTIGOS DOMESTICOS - 90269153-73** - 03498449-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 142,58 - **E M TEXTIL LTDA - 90413953-00** - 03499378-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 256,69 - **E MENEGATTI TRANSPORTES - 90801726-96** - 03505028-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 46,28 - **E N DA SILVA & CIA LTDA - 90379287-60** - 03499147-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 967,39 - **E NAVARRO MERCADO LTDA ME - 65300075-86** - 03497651-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,71 - **E P DE AGUIAR & CIA. LTDA ME - 90252593-91** - 03498355-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.035,33 - **E PIFFER & CIA LTDA ME - 90511197-35** - 03500107-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,60 - **E R COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI - ME - 90642699-49** - 03501484-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 364,11 - 03501485-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.109,29 - 03501486-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.560,77 - **E REPRESENTA LTDA - ME - 90745024-47** - 03503385-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 18.555,84 - 03503386-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 17.638,06 - 03503387-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 32.009,78 - **E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90243287-64** - 03498306-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.159,51 - **E RODRIGUES DE OLIVEIRA ARTIGOS - 90784478-15** - 03504460-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.360,97 - 03504461-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.358,78 - **E S FARMACIA LTDA - 90432516-32** - 03509771-6 - ICMS - AUTOREG 000088462201710 - 29,35 - 03509772-4 - ICMS - AUTOREG 000088462201711 - 35,04 - 03509773-2 - ICMS - AUTOREG 000088462201712 - 18,96 - 03509774-0 - ICMS - AUTOREG 000088462201801 - 173,54 - 03509775-9 - ICMS - AUTOREG 000088462201803 - 140,27 - 03509776-7 - ICMS - AUTOREG 000088462201804 - 91,24 - 03509777-5 - ICMS - AUTOREG 000088462201808 - 148,34 - 03509778-3 - ICMS - AUTOREG 000088462201811 - 23,48 - 03509779-1 - ICMS - AUTOREG 000088462201812 - 209,61 - 03509780-5 - ICMS - AUTOREG 000088462201902 - 318,58 - 03509781-3 - ICMS - AUTOREG 000088462201903 - 77,48 - 03509782-1 - ICMS - AUTOREG 000088462201904 - 65,48 - 03509783-0 - ICMS - AUTOREG 000088462201905 - 429,94 - 03509784-8 - ICMS - AUTOREG 000088462201907 - 69,88 - 03509785-6 - ICMS - AUTOREG 000088462201908 - 18,07 - 03509786-4 - ICMS - AUTOREG 000088462201909 - 212,40 - 03509787-2 - ICMS - AUTOREG 000088462201910 - 161,84 - 03509788-0 - ICMS - AUTOREG 000088462201911 - 235,48 - 03509789-9 - ICMS - AUTOREG 000088462201912 - 215,14 - 03509791-0 - ICMS - AUTOREG 000088462202002 - 275,15 - 03509792-9 - ICMS - AUTOREG 000088462202003 - 21,71 - 03509793-7 - ICMS - AUTOREG 000088462202004 - 2,68 - **E TEIXEIRA RIBEIRO MERCEARIA - ME - 90739981-80** - 03503285-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.541,21 - **E-COMMERCE DE BICICLETAS E PECAS BIKE SHOPING LTDA - 90630455-40** - 03501314-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.929,26 - **E-LIT COMERCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90596028-85** - 03500924-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.018,87 - **E-POSTO COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90884253-72** - 03507976-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.408,59 - **E. & L. ELETRONICOS LTDA - 90859370-70** - 03507110-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.147,76 - **E. A. BANHARA - 90636099-32** - 03501390-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 159,30 - **E. A. ROSSETO & CIA. LTDA - ME - 90159240-36** - 03497941-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,54 - 03497942-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.349,31 - 03497943-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 181,60 - **E. BUENO - COMERCIO - ME - 90675541-64** - 03502013-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 75,99 - **E. C. GUIMARAES BETETI - CONFECCOES - ME - 90771192-70** - 03504072-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.856,12 - **E. H. CARVALHO DE SIQUEIRA LTDA - 90855240-78** - 03506990-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 718,48 - 03506991-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,28 - 03506992-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 114,24 - **E. H. DE SOUZA TRANSPORTES - 90874688-09** - 03507653-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.224,16 - **E. J. ALVES & CIA LTDA - 90793142-07** - 03504764-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.495,57 - **E. J. FERRAZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90888242-34** - 03508088-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 213,34 - 03508089-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 398,70 - **E. J. FERREIRA MACEDO - 90768558-60** - 03503994-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 104,61 - 03503995-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 158,00 - **E. L. BONETT & CIA LTDA - ME - 90738953-72** - 03503260-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.093,80 - **E. LUPATOWICZ - FABRICACAO DE MOVEIS - 90809121-34** - 03505252-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 91,32 - **E. M. HONORIO - INSTALACOES ELETRICAS - LTDA - 90719702-61** - 03502822-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.362,28 - **E. MESSIAS & CIA LTDA - 90482899-80** - 03499874-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.140,13 - **E. PIETRICOSKI - 90699308-21** - 03502416-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 380,64 - 03502417-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 37,69 - **E. SCHWINGEL - COMERCIO DE CARNES - 90757873-99** - 03509957-3 - ICMS - PAF 6640285-1 - 2.769,84 - **E. SOUND INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 90812402-29** - 03505379-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 747,54 - 03505380-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 638,14 - 03505381-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.958,20 - **E. SOUZA BUFFON & CIA LTDA - 90749687-21** - 03503490-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 21,57 - **E.B. MASSAS E CARNES EIRELI - 90801313-10** - 03505014-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,45 - **E.D.G. DA SILVA FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS - 90706817-03** - 03502565-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,08 - **E.F.C BERBER IND. E COM. DE PRODUTOS SINTETICOS - ME - 90735510-10** - 03503166-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,01 - **E.J. JUNGES DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - 90801247-05** - 03505012-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,03 - **E.L. JUSTIMIANO - 90719518-01** - 03502820-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,98 - **E.L.M COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME - 90706632-09** - 03502560-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,73 - 03502561-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 258,19 - 03502562-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.622,81 - 03502563-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.387,07 - 03502564-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.089,66 - **E.R.V PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90896189-72** - 03508286-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 109,05 - **E.REIS & CIA LTDA - 90165598-70** - 03497968-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.214,83 - **EACS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90828018-01** - 03505935-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 196,69 - 03505936-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.113,98 - 03505937-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 814,88 - 03505938-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 781,96 - **EAGLE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS EIRELI - 90861377-52** - 03507193-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 61.891,72 - **EASY COFFEE CAFETERIA LTDA - 90837502-59** - 03506272-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 199,22 - 03506273-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 410,25 - **EAT LOVE ALIMENTOS - EIRELI - 90737529-38** - 03503222-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 247,14 - 03503223-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 341,51 - 03503224-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 195,61 - **EB3 INDUSTRIA DE FITAS DE BORDA LTDA - 90727154-43** - 03502957-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.188,70 - **EBS BOREAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - 90779120-34** - 03504291-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 46.852,68 - 03504292-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 47.806,62 - 03504293-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 58.867,33 - 03504294-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 69.274,34 - 03504295-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 80.854,99 - **ECCENZIALE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90737678-89** - 03503226-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.827,53 - 03503227-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 25.987,81 - 03503228-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.574,57 - 03503229-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.632,08 - 03503230-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 12.761,41 - 03503231-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.731,92 - **ECKON FREE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERA - 90652342-60** - 03501620-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.525,74 - **ECO SIGNS SOLUCOES LTDA - 90860235-87** - 03507132-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 20.827,09 - 03507133-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 41.874,91 - **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - 90847136-91** - 03506647-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,97 - **ECOARCA CLIMATIZACAO LTDA - 90848551-35** - 03506697-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.059,34 - **ECOFIBRAS TANQUES INDUSTRIAIS LTDA - 90775121-09** - 03504162-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 633,29 - 03504163-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 485,51 - **ECOGRIIL DERIVADOS DA MADEIRA LTDA - 90356696-52** - 03498971-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 2.056,36 - 03498972-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 429,13 - **ECOLIGHTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA - 90455501-06** - 03499668-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 929,25 - **ECOLON METAIS - COMERCIO DE SUCATAS EIRELI - 90852782-80** - 03506883-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,88 - **ECONESH COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA - 90793275-38** - 03504770-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.507,63 - **ECONTEXTO IDEIAS ECOLOGICAS LTDA - 90448182-37** - 03499602-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 396,03 - 03499603-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 730,96 - **ECOWORKING INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS AUTOMOTIVAS - 90753405-72** - 03503603-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.024,24 - 03503604-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.537,86 - 03503605-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 928,45 - 03503606-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 486,69 - 03503607-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 843,59 - 03503608-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 699,46 - **ECOWORKING INTELIENCIA INDUSTRIAL LTDA - 90772314-36** - 03504098-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.688,36 - **EDE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME - 90634542-03** - 03501366-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 557,23 - **EDELA STREY BRAUCKS E CIA LTDA - ME - 90624497-70** - 03501241-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.709,84 - 03501242-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.997,95 - **EDEMILSON JOSE DE LIMA - 90499970-91** - 03500019-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.180,86 - **EDER L. KUHN ELETROTECNICA - 90855234-20** - 03506989-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 95,04 - **EDI DO ROCIO BARBOSA ME - 10192836-54** - 03497182-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.264,08 - 03497183-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 272,58 - 03497184-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.196,83 - **EDIANA CAROLINE SIECH PEREIRA DE ALMEIDA EIRELI ME - 90671518-09** - 03501932-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 821,77 - **EDIANE PRESENTES LTDA - 90562417-25** - 03500574-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,74 - 03500575-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 105,80 - **EDILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - 90848802-45** - 03506705-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,59 - **EDILZA HUTTNER STABACH - CONFORTO TOTAL DECORACOES - ME - 90466605-38** - 03499749-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.192,35 - 03499750-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.762,06 - **EDIMAR SPOSITO CEREJA & CIA LTDA - ME - 90553983-37** - 03500501-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,83 - **EDINA PEREIRA DA SILVA LEITE & CIA LTDA - 90709999-75** - 03502635-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 587,85 - **EDINEI FRANCA DOS SANTOS - 90123723-93** - 03497836-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.353,41 - **EDINEI GOMES DA SILVA - 90839450-09** - 03506354-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 178,15 - 03506355-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 473,35 - 03506356-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 485,72 - **EDINEIA ZACARQUIM VOICHICOSKI - 90804252-25** - 03505115-5 - ICMS - GIA

07/2021 - 9,33 - EDIVAN LUIZ CUCCHI RESTAURANTE LTDA - 90910764-43 - 03508616-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,99 - EDIVANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS - ME - 90594285-91 - 03500898-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 299,41 - 03500899-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.993,00 - 03500900-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.243,04 - 03500901-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 625,51 - EDMAR FRANCO DA LUZ ARTIGOS DE OTICA EIRELI - 90275341-95 - 03498483-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 161,32 - EDMAR MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90769063-67 - 03504009-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 567,84 - EDMO PIANHO JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA - 90790698-14 - 03504684-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,47 - EDNA CAETANO DOS SANTOS - BEBIDAS - ME - 90721232-79 - 03502840-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 185,18 - EDNALDO PEREIRA BARROS - PR CASTANHAS - 90853036-59 - 03506886-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,88 - 03506887-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 511,56 - 03506888-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 583,05 - EDNALVA FELIX DA SILVA EIRELI - 90100772-11 - 03497772-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.081,08 - EDNILSON CEZAR SOPELAS DAGUETTI - ME - 90670339-46 - 03501899-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 90,07 - EDSON HARENAS MONTANHOLI - 90366274-30 - 03499062-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.492,53 - EDSON KAVASAKI - DISTRIBUIDORA DE CARNES - ME - 90514765-03 - 03500131-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 264,24 - EDSON PERREIRA MERCADO - 13401268-46 - 03497277-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,89 - 03497278-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,63 - EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09 - 03499606-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.817,15 - EDSON VENZEL CALCADOS - ME - 90435799-56 - 03499517-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.051,65 - 03499518-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 90,95 - EDTECH - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM TRITURACAO DE RESIDUO - 90635370-95 - 03501379-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.316,98 - EDUARDA CRISTINA DA SILVA FIUZA - 90896167-67 - 03508279-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 410,16 - 03508280-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.227,61 - 03508281-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 781,35 - 03508282-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 472,93 - 03508283-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 816,58 - EDUARDO A. DONIDA GRASSI ORGANICOS - 90810400-50 - 03505305-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,97 - EDUARDO AKIRA SHIMADA EIRELI - 60700022-03 - 03497577-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 154,45 - 03497578-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 593,06 - 03497579-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 319,97 - EDUARDO CHMIEL E CIA LTDA - 90654579-94 - 03509794-5 - ICMS - AUTOREG 000088734201703 - 56,98 - 03509795-3 - ICMS - AUTOREG 000088734201705 - 60,57 - 03509796-1 - ICMS - AUTOREG 000088734201706 - 245,21 - 03509797-0 - ICMS - AUTOREG 000088734201708 - 37,61 - 03509798-8 - ICMS - AUTOREG 000088734201710 - 58,29 - 03509799-6 - ICMS - AUTOREG 000088734201801 - 888,67 - 03509800-3 - ICMS - AUTOREG 000088734201804 - 652,12 - 03509801-1 - ICMS - AUTOREG 000088734201806 - 872,41 - 03509802-0 - ICMS - AUTOREG 000088734201808 - 1.941,68 - 03509803-8 - ICMS - AUTOREG 000088734201809 - 65,89 - 03509804-6 - ICMS - AUTOREG 000088734201810 - 68,20 - 03509805-4 - ICMS - AUTOREG 000088734201811 - 34,68 - 03509806-2 - ICMS - AUTOREG 000088734201901 - 248,60 - 03509807-0 - ICMS - AUTOREG 000088734201902 - 27,48 - 03509808-9 - ICMS - AUTOREG 000088734201905 - 215,80 - 03509809-7 - ICMS - AUTOREG 000088734201907 - 600,16 - 03509810-0 - ICMS - AUTOREG 000088734201908 - 807,01 - 03509811-9 - ICMS - AUTOREG 000088734201909 - 342,58 - 03509812-7 - ICMS - AUTOREG 000088734201910 - 249,23 - 03509813-5 - ICMS - AUTOREG 000088734201911 - 23,77 - 03509814-3 - ICMS - AUTOREG 000088734201912 - 1.162,51 - 03509815-1 - ICMS - AUTOREG 000088734202001 - 840,78 - 03509816-0 - ICMS - AUTOREG 000088734202002 - 70,62 - 03509817-8 - ICMS - AUTOREG 000088734202003 - 1.091,62 - EDUARDO MECIAS DE ANDRADE - 90752017-00 - 03503539-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,57 - EDUFORME-INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 70102867-80 - 03497655-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.478,37 - EDVALDO CARNIELLI - 90893245-53 - 03508205-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 342,71 - EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38 - 03504287-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.180,02 - EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90853800-50 - 03506924-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 184,60 - 03506925-9 - ICMS - GIA 05/2022 - 98,91 - EFRAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90817953-60 - 03505569-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.574,92 - EINKORN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90685359-02 - 03502147-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.056,97 - 03502148-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.672,22 - 03502149-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 454,84 - EJP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90754591-11 - 03503653-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.737,69 - 03503654-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 973,00 - 03503655-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.870,12 - 03503656-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.292,97 - 03503657-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.570,52 - EKVILIBRO CWB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90865563-05 - 03507362-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.014,62 - EL - TRANSPORTES LTDA - 90748518-83 - 03503457-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.170,89 - EL EUROPA LENTES LTDA EPP - 90755737-55 - 03503687-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 980,03 - EL QUIMICA IND E COM PROD QUIMICOS LTDA EPP - 90654384-26 - 03501647-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 473,38 - EL RAFIHI CHOCOLATES LTDA - 90910426-20 - 03508608-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 904,44 - ELCIO JOSE DOS SANTOS CONFECIOES - 90276760-62 - 03498500-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.258,96 - 03498501-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 690,34 - 03498502-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 227,00 - ELCIO PADILHA LEANDRO & CIA LTDA - 90176849-89 - 03498023-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 552,53 - ELEBRACK BATERIAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90131395-44 - 03497853-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.951,94 - ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA - 90514017-59 - 03500123-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.248,17 - ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 - 03497191-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 333,40 - 03497192-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.224,54 - ELETRO CENTROLUZ LTDA - 90101293-86 - 03497773-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.016,27 - 03497774-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 41,11 - 03497775-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 169,55 - ELETRO FAR - MATERIAL ELETRICO LTDA - 90828310-42 - 03505939-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,83 - ELETRO FIDALGO LTDA - 10134126-73 - 03497072-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.633,99 - ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23 - 03497657-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 227,96 - ELETRO VIRIATO LTDA - 90638613-56 - 03501425-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 545,43 - 03501426-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.813,02 - 03501427-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.177,15 - 03501428-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 371,56 - 03501429-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 450,76 - 03501430-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 839,72 - ELETRO XAVIER LTDA - 90435820-78 - 03499519-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 154,73 - ELETROCILO COMERCIAL DE BICICLETAS E ELETRODOMESTICOS - 62700337-40 - 03497603-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 230,78 - ELETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90748988-47 - 03503479-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,96 - ELETROFORCA ELETRO MECANICA LTDA - ME - 90501717-92 - 03500045-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 30.639,35 - 03500046-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.877,32 - 03500047-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.781,84 - 03500048-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.060,16 - 03500049-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.423,19 - ELETROLAR LTDA - 90127522-00 - 03497845-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 380,20 - 03497846-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 240,66 - ELETROMECANICA ZAGO LTDA - 41011524-78 - 03497423-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 645,74 - 03497424-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.321,97 - ELETRO RARO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - 09906503-65 - 03496920-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.033,68 - ELETROTECNICA VITALI LTDA - 73004525-52 - 03497713-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,27 - ELEUTERIO & DALCHIVON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 31200883-18 - 03497342-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,75 - 03497343-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 46,15 - EL FARTIGOS MEDICOS - EIRELI - 90589437-43 - 03500849-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.194,70 - 03500850-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 234,52 - 03500851-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.308,39 - 03500852-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.258,44 - 03500853-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.788,08 - ELFF EROSAO A FIO E USINAGEM LTDA - 90354417-16 - 03498951-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 322,37 - ELI ADRIANO FERREIRA QUEIROZ - 90436984-59 - 03499525-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,63 - ELI CARLOS DA COSTA COMERCIO DE COSMETICOS - 90823843-56 - 03505780-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,19 - 03505781-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.796,75 - 03505782-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 642,82 - 03505783-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 500,43 - 03505784-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 515,81 - 03505785-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.065,80 - ELI IZIPATO RECUPERADORA ME - 90545823-04 - 03500419-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 83,06 - 03500420-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 287,61 - 03500421-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 285,73 - ELIANA ALVES DE OLIVEIRA - 20202730-06 - 03497315-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,43 - ELIANE CAMPOS LONGO - 90363091-45 - 03499023-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,36 - ELIANE DA SILVA - MOTO SERRAS - 90577945-15 - 03500698-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 385,54 - 03500699-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 325,29 - 03500700-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 144,60 - 03500701-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 350,93 - 03500702-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 389,92 - 03500703-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 727,04 - ELIANE MELO DA SILVA - 90843037-95 - 03506495-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 368,03 - 03506496-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 258,80 - 03506497-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 226,98 - 03506498-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 572,42 - 03506499-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,01 - ELIANE NORA & CIA LTDA - 90591260-72 - 03500870-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 247,96 - ELIANE TERESINHA CENCI - 90399998-51 - 03499254-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 24,78 - ELIAS JOSE DA SILVA SERVICOS AUTOMOTORES - 90779314-11 - 03504299-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.815,26 - ELICORTE FACCAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90793747-06 - 03504783-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 592,95 - ELIDIA DE FATIMA DANIEL FORLIN - 90239578-49 - 03498284-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 80,22 - ELIEL CARVALHO DE OLIVEIRA - 90360892-77 - 03499014-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,19 - ELINAURO MAURICIO PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS DE INF - 90895635-40 - 03508270-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.478,71 - ELINTON ADRIANO BONATO - 90781566-83 - 03504378-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 596,73 - 03504379-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.336,29 - ELISANGELA PERNA - TEMPEROS - 90697220-48 - 03502370-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.364,92 - ELISETE SOARES TEIXEIRA & CIA LTDA - 41703241-08 - 03497469-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 357,51 - 03497470-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 536,81 - ELISEU JOSE DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI - 90792150-63 - 03504734-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 617,54 - ELISEU ROSARIO DOS SANTOS - 90526274-24 - 03500235-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 340,23 - 03500236-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.500,40 - ELISIANE SEQUINEL VACARI - 90684685-39 - 03502138-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 502,01 - 03502139-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 29,31 - 03502140-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 80,70 - ELISON ACACIO SAWCZUK - ME - 90765463-01 - 03503929-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.029,03 - ELIT SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90742767-65 - 03503332-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,42 - 03503333-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,00 - ELITE GARCENSE TRANSPORTES EIRELI - ME - 90939551-85 - 03508746-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.489,05 - ELIZABETE VANZO BATISTA - VARIEDADES - 90223034-38 - 03498214-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,93 - ELIZABETH KOPPE JORGE - 90456851-17 - 03499684-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 22,62 - ELIZETE KAISER - ME - 90769986-28 - 03504027-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,08 - ELIZEU COELHO PEREIRA CONSTRUCOES - 90826585-88 - 03505873-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 524,40 - ELLACAPS INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90887484-65 - 03508054-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.760,44 - ELLACAPS PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90843945-70 - 03506521-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.393,96 - 03506522-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 44,69 - ELLITE BIKE SHOP LTDA - 90853224-40 - 03506898-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 74,36 - ELLO JEANS CONFECIOES EIRELI - 90819525-63 - 03505614-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 66,74 - ELLLOWE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90816484-90 - 03505514-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.214,87 - ELOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA EPP - 90235290-22 - 03498265-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 157,21 - 03498266-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 117,48 - ELOFORT COMERCIO DE CONFECIOES LTDA - ME - 90685578-09 - 03502155-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 197,37 - 03502156-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 367,46 - ELOISA REGINA SARAIVA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - 90822324-16 - 03505725-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.276,03 - 03505726-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.369,04 - 03505727-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.789,70 - 03505728-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.224,36 - 03505729-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.246,84 - ELOYSA TAVARES RODRIGUES - 90440884-09 - 03499559-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,26 - ELTON CARLOS SILVEIRA EIRELI - 90661979-29 - 03501778-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.437,84 - ELTON FURTUNATO DOS SANTOS - BAR E RESTAURANTE - 90688300-76 - 03502200-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,58 - ELTON MACHADO -

ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL - 90905939-91 - 03508533-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 361,26 - ELVIO CORTEZ NARDO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - 90797120-16 - 03504885-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 925,04 - ELVIS PRAISLER - 90438966-84 - 03499550-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 28,29 - ELZA DIAS ALVES MERCADO - 90781764-47 - 03504391-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,62 - ELZA M. MENEZES & CIA LTDA - 64001087-80 - 03497640-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,09 - EMAGAZINE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 90899806-55 - 03508391-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,09 - EMANOELI MARIA PEREIRA DOS REIS - 90814073-79 - 03505431-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,16 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI - 90876207-08 - 03507718-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 686,18 - EMBALAGENS GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10135951-40 - 03497075-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 18,81 - EMBALAGENS KATAYAMA LTDA - 90734907-12 - 03503149-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 460,79 - EMBALAGENS PARANA LTDA - 90642329-48 - 03501476-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 154,58 - EMBALAGENS TOLEDO LTDA - 90855338-16 - 03506997-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.198,38 - 03506998-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 501,67 - 03506999-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 891,64 - EMBALAGENS VITORIA LTDA - 90163505-64 - 03497956-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 237,99 - EMBATOL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90530760-65 - 03500273-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.001,55 - 03500274-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.778,01 - 03500275-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.757,28 - 03500276-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.580,16 - 03500277-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.548,00 - EMBREPARTS COMPONENTES LTDA - 90206282-32 - 03498125-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,07 - EMBREPARTS COMPONENTES LTDA - 90446352-30 - 03499592-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,07 - EMCOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66 - 03496879-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.078,80 - EMERSON APIO - 90692264-90 - 03502254-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 79,93 - 03502255-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,77 - EMERSON NICHELE DOS SANTOS - 90808295-80 - 03505225-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 29,91 - 03505226-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 275,81 - EMERSON WIPPEL - 90719444-22 - 03502816-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.466,32 - 03502817-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 844,31 - 03502818-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 788,17 - 03502819-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.598,58 - EMILIANO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - ME - 90497301-76 - 03499990-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.250,14 - 03499991-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.950,35 - 03499992-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.478,46 - 03499993-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.698,04 - 03499994-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.802,36 - 03499995-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.299,42 - EMILIANO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - ME - 90655703-75 - 03501661-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 562,19 - 03501662-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 230,92 - 03501663-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 429,22 - 03501664-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.339,10 - 03501665-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 854,84 - 03501666-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 243,94 - EMIR MAFISSONI E CIA LTDA - 90611909-93 - 03501098-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.429,41 - EMPICHAU LTDA - 90883846-76 - 03507963-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,26 - 03507964-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 339,00 - EMPILHAOESTE - COM ATAC DE MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA - 90413184-97 - 03499368-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 409,89 - 03499369-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 955,60 - 03499370-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 338,75 - 03499371-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 552,75 - 03499372-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 626,32 - EMPORIO DA TERRA LTDA - 90671333-04 - 03501926-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 43,83 - 03501927-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 66,95 - 03501928-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,33 - 03501929-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,88 - EMPORIO DO MONDO LTDA - 90576903-02 - 03500687-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 349,10 - EMPORIO DEROSSO LTDA - 90768227-75 - 03503977-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 477,34 - 03503978-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 319,36 - 03503979-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 179,13 - EMPORIO DO INGA PRODUTOS NATURAIS E INTEGRAIS LTDA - 90785513-96 - 03504497-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.056,63 - EMPORIO DO LUPULO COMERCIO DE INSUMOS PARA CERVEJEIROS - 90769680-44 - 03504019-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 259,86 - 03504020-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 43,81 - EMPORIO FRANCESCA LTDA - 90861275-28 - 03507190-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.953,57 - EMPORIO FRESH COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90890688-83 - 03508162-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,50 - EMPORIO GREEN NATURE LTDA - 90815089-90 - 03505455-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 266,22 - 03505456-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 645,83 - 03505457-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 502,05 - EMPORIO IGUACU ALIMENTOS LTDA - 90623677-06 - 03501229-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 610,41 - 03501230-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.959,00 - EMPORIO SAUDE MERCEARIA LTDA - 90832977-59 - 03506147-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,67 - EMPORIO VIA BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90665486-59 - 03501826-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,67 - EMPORIO VILLA REAL LONDRINA LTDA - 90856867-28 - 03507049-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,29 - 03507050-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.263,84 - EMPORIO SAUDE PLENA LTDA - 90833993-22 - 03506184-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,41 - 03506185-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 177,30 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOAL LTDA - 90875090-09 - 03507669-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 45,79 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90371591-04 - 03499102-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.805,06 - ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 - 03500319-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.653,21 - ENDO & HATZENBERGER LTDA - 90250009-08 - 03498341-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,88 - 03498342-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 26,91 - 03498343-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,78 - 03498344-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 26,51 - ENDO & KOTTWITZ ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90841427-67 - 03506447-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,53 - 03506448-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 184,42 - 03506449-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 77,93 - ENDRIGO DE MACEDO FERREIRA - 90594848-23 - 03500910-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 311,56 - ENDURO BIKE STORE LTDA - 90859172-07 - 03507100-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 132,32 - ENEDIR CELSO BALDO - 90658831-52 - 03501732-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.875,88 - ENERGIMEN MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - 90156089-75 - 03497927-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.402,54 - ENERGYUL PAINELIS ELETRICOS LTDA - 90807116-60 - 03505186-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.006,28 - 03505187-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.883,40 - 03505188-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.210,00 - 03505189-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.764,81 - 03505190-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.242,44 - ENG FAB SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90701579-31 - 03502449-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.719,72 - ENGE ORO MAQUINAS E PROJETOS EIRELI - 90554990-10 - 03500514-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.272,83 - 03500515-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 71,36 - ENGEACQUA CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - 90144827-48 - 03497081-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.367,60 - ENGETEC RENOVAVEIS LTDA - 90868966-61 - 03507486-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,12 - ENGETOLEDADO PRE-MOLDADO E ESTRUTURA METALICA EIRELI - 90799998-03 - 03504984-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.757,58 - 03504985-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.773,21 - 03504986-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.167,49 - 03504987-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 12.027,10 - 03504988-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 309,48 - ENOC LEITE SOBRAL - 20400845-01 - 03497318-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 932,44 - 03497319-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 704,29 - 03497320-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 614,45 - HENRY HENRY DE AVILA BAMBERG - 13209799-89 - 03509770-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000092721/02 - 171,82 - ENTRE TELAS COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90239926-79 - 03498285-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 12.256,96 - 03498286-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.864,28 - 03498287-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 877,68 - 03498288-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.414,82 - 03498289-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.073,00 - ENVIABOX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90855801-48 - 03507009-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 243,17 - ENXOVAS PIRATINI - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10155853-38 - 03497099-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 21.621,21 - 03497100-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 20.629,18 - 03497101-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.716,04 - 03497102-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 16.048,06 - EOLITA DE BARROS HOINATZ EIRELI - 90750959-18 - 03503514-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,26 - EPIQUALITY SOLUCOES EM EPI S LTDA - 90803741-32 - 03505102-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.483,76 - 03505103-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.463,41 - 03505104-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 175,33 - 03505105-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.359,04 - 03505106-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 326,84 - 03505107-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 770,25 - EPV VEICULOS LTDA - 90753462-60 - 03503612-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 133.358,97 - EQUILIBRA GESTAO DE RESIDUOS LTDA - 90957834-54 - 03508801-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.531,86 - EQUIPAN EQUIPAMENTOS PARA PANIFICACAO LTDA - 90452166-30 - 03499631-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 622,10 - 03499632-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 106,33 - 03499633-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,07 - ERBR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90465172-93 - 03499743-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 90.193,70 - EREDIA MAQUINAS LTDA - 90942656-11 - 03508758-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 340,99 - 03508759-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.142,24 - ERICK JHONATAN FERREIRA MACEDO LTDA - 90607658-60 - 03501062-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 280,28 - ERIETE MARIA ALVES - 68913745-68 - 03496865-9 - ITCMD - PAF 6640747-0 - 20.399,82 - ERNESTO BARBOSA MACIEL NETO PECAS - 90863099-87 - 03507268-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 806,33 - 03507269-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 695,48 - 03507270-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.263,79 - 03507271-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 331,04 - ERNESTO VIECILI EIRELI - 90306177-43 - 03498651-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.125,01 - ERVA MARTE COMERCIO DE ERVA LTDA - 90915994-62 - 03508672-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,97 - ERVA MATE RONDINHA LTDA - 90911950-27 - 03508630-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.459,59 - ERVA MATE SILVA LTDA - 90879863-54 - 03507851-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.149,50 - ERVAS E RAIZES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - 90295548-86 - 03498592-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.054,35 - 03498593-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 931,75 - 03498594-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 492,11 - ES MACEDO MODA MASCULINA E FEMININA EIRELI - 90805161-07 - 03505141-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 193,96 - ESALPET PET SHOP LTDA - 90516359-03 - 03500140-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.717,75 - ESALPET PET SHOP LTDA - 90765145-23 - 03503919-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 594,74 - ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI EPP - 90160861-07 - 03497951-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.265,80 - ESCOLHAS DE KA EIRELI - EPP - 90641021-49 - 03501470-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 239,01 - 03501471-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 253,00 - ESMGM INGREDIENTES ALIMENTICIOS EIRELI - 90837589-00 - 03506274-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.546,97 - ESKIBRAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 12700279-77 - 03497268-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 384,97 - ESKIMO SORVETES FOZ DO IGUACU LTDA - 90760181-19 - 03503769-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,24 - ESMANIOTTO RESTAURANTE LTDA - 11901269-40 - 03497266-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 75,52 - ESMERALDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90690165-00 - 03502220-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 22,67 - ESPOLIO DE MARIA DE LURDES BARBOSA FERNANDES - 165967659-20 - 03496867-5 - ITCMD - PAF 6640826-4 - 15.367,40 - ESPACO CASA COMERCIO DE METAIS SANITARIOS LTDA - 90894693-65 - 03508239-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.589,44 - ESPACO DM LTDA - 90914525-26 - 03508662-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.256,44 - ESPACO DOCE CONFETARIA E PANIFICADORA LTDA - 90422551-70 - 03499436-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 400,62 - 03499437-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 445,97 - 03499438-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 501,67 - 03499439-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 539,81 - 03499440-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 588,65 - 03499441-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 496,03 - ESPACO GAIA GOLD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90799766-92 - 03504972-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 166,52 - ESPACO INNOVAR LTDA - 90870278-61 - 03507521-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 73,19 - 03507522-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,32 - 03507523-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,26 - 03507524-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,07 - ESPACO LUISA CONFECÇOES LTDA - 90561969-16 - 03500572-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,07 - ESPACO ORIENTE COMERCIO DE PRODUTOS ESOTERICOS LTDA - 90888943-64 - 03508114-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 678,41 - 03508115-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 409,45 - 03508116-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.275,92 - 03508117-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.139,38 - ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90832289-43 - 03506125-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 496,37 - ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90957607-56 - 03508800-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.858,36 - ESPLANADA SOLUCOES FLORESTAIS - EIRELI - 90681663-62 - 03502101-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,97 - ESPOLIO DE OVANDE BAPTISTA VERA - 116046629-72 - 03496866-7 - ITCMD - PAF 6640756-0 - 24.000,57 - ESPORTE AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTU - 90752042-02 - 03503540-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 31.731,34 - 03503541-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 19.118,71 - 03503542-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.281,20 - 03503543-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.599,37 - ESPORTES DE AREIA LTDA - 90878827-37 - 03507807-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 215,12 - ESQUADRIAS DE ALUMINIO ALUPAR LTDA - 13700543-35 -

03497286-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,18 - **ESQUADRITEC COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS LTDA - 90851266-92** - 03506826-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,80 - **ESQUADRITECH ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA ME - 90710679-95** - 03502650-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 684,67 - **ESSENCIA DO ACAI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90893613-27** - 03508210-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.363,83 - 03508211-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.305,88 - 03508212-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 433,01 - 03508213-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.189,30 - **ESSENCIATI ALIMENTOS LTDA - 90864512-01** - 03507323-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,33 - 03507324-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 326,67 - **ESTACAO MIDIA DIGITAL LTDA - 90462764-07** - 03499727-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.511,42 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90747034-26** - 03503430-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.145,73 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90874549-30** - 03507649-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.686,45 - **ESTACAO VET PET SHOP E CLINICA VETERINARIA EIRELI - 90782687-24** - 03504406-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,51 - **ESTANHADORES BRASIL LTDA ME - 90651547-46** - 03501610-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,96 - 03501611-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 563,07 - 03501612-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 163,75 - 03501613-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 168,96 - 03501614-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,63 - 03501615-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 203,83 - **ESTATO DECOR EIRELI - 90732764-78** - 03503099-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.041,62 - **ESTETICA CANINA MON-AMI EIRELI - ME - 90767507-66** - 03503966-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,21 - **ESTOFADOS D CASA LTDA - 90889427-84** - 03508122-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,63 - **ESTOFADOS MONTREAL EIRELI ME - 90660177-00** - 03501744-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.940,53 - 03501745-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.518,19 - 03501746-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.968,83 - 03501747-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.323,19 - 03501748-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.004,71 - 03501749-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 961,76 - **ESTOFADOS PARIS LTDA - 90879399-41** - 03507831-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,04 - **ESTOFADOS PONZIO LTDA - 90795484-61** - 03504846-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,89 - **ESTOFADOS SANTA HELENA LTDA ME - 90575675-35** - 03500673-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.490,81 - 03500674-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.567,84 - 03500675-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.701,12 - 03500676-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.653,02 - 03500677-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.550,48 - 03500678-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.363,27 - **ESTOFADOS STABILUS LTDA - 90383267-30** - 03499171-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.229,27 - 03499172-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.552,52 - **ESTOFARIA XAXIENSE LTDA - 90480583-18** - 03499861-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.527,11 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 09909716-76** - 03496973-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 204.618,06 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90474663-07** - 03499821-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 382.347,12 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90815383-92** - 03505460-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.398,78 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90923527-89** - 03508711-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.661,14 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90461540-42** - 03499717-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 83.428,89 - **ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90725997-88** - 03502928-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.737,81 - **ESTRELA DA ILHA KIDS CONFECCOES LTDA - 90843678-40** - 03506514-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,48 - 03506515-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 49,89 - **ESTRELA GUIA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90437247-19** - 03499532-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 529,98 - 03499533-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 345,46 - 03499534-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 843,37 - **ESTRELA NUA - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 70301975-71** - 03497699-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 231,78 - 03497700-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 131,06 - 03497701-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 235,75 - **ESTRELAS DA ARTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO LT - 90907581-50** - 03508573-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 219,44 - **ESVEGLASS VIDROS E ALUMINIOS EIRELI - 90806770-38** - 03505178-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 169,23 - 03505179-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 925,76 - **ETIKGIL ETIQUETAS E AVIAMENTOS LTDA - 90448958-19** - 03499608-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.303,26 - 03499609-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.523,29 - 03499610-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.613,21 - **ETIKNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ACESSORIO - 90754625-03** - 03503658-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.783,40 - **EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCABEL DE TRANSPORTES E TURISMO - 41010280-33** - 03497420-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 147.406,96 - **EUNICE FLORENCIO ME - 90771812-34** - 03504090-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 159,83 - 03504091-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 480,51 - **EURICO VIANA COMERCIO - 90845818-41** - 03506589-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 165,25 - 03506590-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 44,59 - **EURO BISTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90805108-42** - 03505137-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 191,96 - 03505138-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 232,94 - 03505139-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 132,45 - **EUROMAQUINAS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS, MAQUINAS E EQUI - 90557003-00** - 03500535-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.057,84 - **EUZEBIO E MOHR LTDA - 90491416-93** - 03499940-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.196,68 - **EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90755616-68** - 03503685-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.819,97 - **EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90535525-25** - 03500335-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.104,88 - **EVANDRO BORTOLOTTI ME - 90706217-19** - 03502542-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 123,95 - 03502543-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.704,80 - **EVANI MACHADO GOBBO - ME - 90702076-29** - 03502460-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 425,41 - **EVARISTO S BAR E RESTAURANTE - EIRELI-ME - 90683400-60** - 03502121-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 628,14 - 03502122-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 440,40 - 03502123-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 399,97 - **EVELLYN LUCIO STACIARI COMERCIO-ME - 90628773-05** - 03501297-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 97,04 - **EVERALDO MARCIO MOSCHINI - 90858621-27** - 03507091-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 301,33 - **EVEREST OPTICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90500344-50** - 03500024-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.858,67 - **EVERSON BATAIOTTI TINTAS - 53403021-51** - 03497505-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 106,88 - 03497506-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 77,98 - **EVERTON ARANO DA COSTA - PRESENTES - 90714389-93** - 03502705-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 118,73 - 03502706-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 52,69 - **EVERTON DE MEIRA - ME - 90527602-64** - 03500247-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,43 - **EVERTON GORTE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90587508-64** - 03500816-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 416,55 - 03500817-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 327,35 - 03500818-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.268,65 - 03500819-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.239,40 - 03500820-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.053,56 - **EVERTON RODRIGUES COMERCIO E REPARO DE CELULARES - 90841149-84** - 03506438-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.099,29 - **EVERTON VINICIUS LEACHI EPP - 90580719-67** - 03500752-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.809,16 - 03500753-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.491,77 - 03500754-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 883,52 - 03500755-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.667,89 - 03500756-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 852,60 - **EXATA CARGO LTDA - 90760196-03** - 03503770-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.556,18 - **EXCELLENCE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90644735-54** - 03501512-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.783,24 - 03501514-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.926,86 - 03501515-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.924,94 - 03501516-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.638,66 - **EXCELLENCE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90534598-27** - 03500330-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 49,42 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - 90250164-99** - 03498346-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.689,99 - **EXMEDI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90894116-00** - 03508218-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,22 - **EXOTICA - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - 90259145-19** - 03498389-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,44 - **EXOTICA - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - 90739964-89** - 03503284-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 65,19 - **EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - 90882752-06** - 03507936-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.757,99 - **EXPRESSO AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - 90830177-30** - 03506037-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 520,76 - 03506038-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.500,87 - **EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30** - 03502252-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.955,42 - **EXPRESSO LEOMAR LTDA - 90820611-82** - 03505661-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.035,65 - **EXPRESSO SANCHEZ MONTENEGRO TRANSPORTES LTDA - 90944270-26** - 03508767-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.114,17 - **EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77** - 03504852-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.151,26 - 03509023-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 64.446,24 - 03509024-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 36.505,37 - **EXTASIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90798641-18** - 03504924-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.355,14 - 03504925-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.087,67 - 03504926-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.263,12 - 03504927-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.614,11 - 03504928-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.769,97 - 03504929-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.092,84 - **EXTREMA QUALIDADE MINIMERCADO LTDA - 90859364-22** - 03507106-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,79 - 03507107-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 737,20 - 03507108-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 310,90 - 03507109-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.132,61 - **EZIDIO JORGE KOWALSKI - ME - 90728124-81** - 03502989-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.939,18 - **EZIO DE SOUZA & CIA LTDA - 90120996-03** - 03497823-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 46,19 - 03497824-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 302,43 - **F & R MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90803160-19** - 03505077-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,74 - **F B COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90895756-37** - 03508274-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.020,34 - 03508275-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 617,38 - **F B GONDOLFO LTDA - 90453687-31** - 03499654-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 103,72 - **F C R FERNANDO CAMPOS ROMAO - 90902094-82** - 03508426-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 401,07 - **F C RIBEIRO ACESSORIOS LTDA - ME - 60700144-81** - 03497580-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 595,61 - 03497581-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 301,78 - **F DA CRUZ BICICLETERIA LTDA - 90870968-39** - 03507547-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 12.275,33 - 03507548-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 248,00 - 03507549-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.988,66 - 03507550-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.023,30 - 03507551-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.780,81 - **F DOS SANTOS GONCALVES CAFETERIA & BISTRO - 90827071-12** - 03505892-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.149,42 - **F F FLORES CONFECCOES EIRELI - ME - 90453704-77** - 03499656-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 268,85 - 03499657-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 839,35 - 03499658-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 244,40 - **F G CHURRASCARIA LTDA - ME - 90714087-33** - 03502703-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.518,32 - **F J COMERCIO E REPARACOES DE ELEVADORES EIRELI - ME - 90811168-03** - 03505338-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,20 - 03505339-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 905,12 - 03505340-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 199,79 - **F J DE ALMEIDA - ME - 90574792-45** - 03500667-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.105,16 - **F LAQUECEDORES A GAS E SOLAR EIRELI - 90781104-20** - 03504368-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 221,98 - 03504369-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.007,33 - 03504370-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.004,96 - **F M COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90592114-28** - 03500878-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.119,01 - 03500879-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 324,31 - **F M G SOLUCOES AUDITIVAS LTDA - 90511365-83** - 03500109-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 388,88 - 03500110-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 119,28 - 03500111-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 676,20 - 03500112-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 904,98 - **F M NOGUEIRA EIRELI - ME - 90449587-56** - 03499613-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.696,89 - 03499614-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.348,90 - 03499615-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.250,96 - 03499616-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.150,38 - 03499617-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.832,87 - **F P B APUCARANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90825747-24** - 03505847-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.251,96 - **F PINI & J MORITA PINI LTDA ME - 90634166-20** - 03501363-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.920,74 - 03501364-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 123,27 - 03501365-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 752,52 - **F PODOLAN PAPEIS LTDA - 90734282-43** - 03503125-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 34.116,25 - 03503126-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 35.347,27 - 03503127-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 18.164,54 - 03503128-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.492,89 - 03503129-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 33.381,91 - 03503130-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 20.827,90 - **F S INDUSTRIA DE BIODIGESTORES LTDA ME - 90588245-74** - 03500837-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 543,26 - **F T S COM DE COMPE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90121839-06** - 03497828-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.419,73 - **F V GRANDE MECANICA E LATARIA LTDA - 90233117-44** - 03498247-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 597,54 - 03498248-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 17,14 - **F A MINERACAO EIRELI - 90760702-00** - 03503782-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.974,27 - **F A. S. JORDAN - ME - 41600475-72** - 03497458-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 293,75 - **F DE O. PALHARES - TORNEARIA - 90664308-10** - 03501814-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 455,53 - **F E. MORANGUINHOS LTDA - 90469312-00** - 03499769-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.183,63 - **F FOZA PAPELARIA - 90892704-45** - 03508198-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 571,51 - 03508199-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.262,29 - **F. G. M. INDUSTRIA**

E COMERCIO LTDA - ME - 90286071-10 - 03498553-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.613,49 - **F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA - 90728170-17** - 03502990-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 75,78 - **F. L. TOMIELLO - PECAS E ACESSORIOS - ME - 90736411-92** - 03503190-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.860,99 - **F. M. FERNANDES CONFECCOES - 90800995-90** - 03505006-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 304,41 - **F. PADRAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90434014-64** - 03499496-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 993,50 - 03499497-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 849,68 - 03499498-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.446,78 - 03499499-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 354,46 - **F. SOROKA EIRELI - EPP - 90405563-86** - 03499283-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 643,34 - 03499284-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 662,34 - 03499285-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 307,50 - 03499286-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 836,02 - 03499287-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 452,10 - 03499288-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 334,16 - **F.C. METALACOS LTDA - 90453260-60** - 03499648-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.933,62 - **F.C.J. CONFECCOES - EIRELI - ME - 90688106-36** - 03502197-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 47,09 - **F.K.S CHAHINE & CIA LTDA - 90220583-79** - 03498203-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.489,89 - 03498204-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 185,49 - **F.M.G. DA COSTA - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90709446-40** - 03502631-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 154,41 - **F.P. ROYKA - OLARIA - 90611791-67** - 03501092-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 81,54 - **F.P.W PRESENTES COMERCIAL LTDA ME - 90691313-50** - 03502227-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,64 - **F.S.O. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90530221-35** - 03500263-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 682,81 - 03500264-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 418,94 - 03500265-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 487,89 - 03500266-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.419,24 - 03500267-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.223,55 - 03500268-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.077,21 - **FAAK LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90710743-47** - 03502651-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.612,53 - **FABIANA MARAM BARRANCO COELHO - 90883046-64** - 03507949-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 69,91 - **FABIANA PACI DE ROSSI - 90837722-28** - 03506289-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.745,22 - 03506290-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.918,74 - 03506291-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.091,54 - **FABIANA TERESINHA DA SILVA DE LIMA - TRANSPORTES ME - 90757681-73** - 03503711-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.775,36 - **FABIANE APARECIDA MENDES DA SILVA - ME - 90709029-98** - 03502611-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.686,46 - **FABIANE FAVRETTO - 031601609-80** - 03508923-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000335804/02 - 2.353,66 - **FABIANE FERREIRA BATISTA - ELETRONICOS - 90850126-89** - 03506786-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,53 - 03506787-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 48,56 - **FABIANO AFONSO MARTINS - 90417804-76** - 03499404-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 465,54 - **FABIANO E SILVA LTDA - 90458701-00** - 03499694-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 357,14 - 03499695-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 458,09 - **FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90134376-42** - 03497855-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.277,42 - **FABIO HENRIQUE TUBIN - 90818824-17** - 03505590-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,72 - 03505591-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 210,13 - 03505592-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 60,83 - **FABIO JUNIOR PEDROSO - 90836395-79** - 03506234-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 161,12 - **FABIO KNAUL COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAL ELETRICO - 90864561-81** - 03507325-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 208,41 - **FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR-ME - 90601406-82** - 03501002-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.083,95 - **FABIO LUIZ GIACOMINI ME - 90621922-05** - 03501215-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 154,74 - 03501216-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.347,44 - 03501217-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.103,52 - 03501218-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 694,87 - 03501219-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 584,99 - **FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10** - 03501761-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 766,99 - **FABIO MEDEIROS DOS SANTOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORI - 90830068-86** - 03506025-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 60,56 - 03506026-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,86 - 03506027-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,70 - **FABIULA PEREIRA MANDUCA - 90359637-63** - 03499006-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,49 - **FABRICA DE SORVETES MILK MIX LTDA - 90664508-45** - 03501818-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.487,94 - 03501819-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 20.750,70 - 03501820-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.910,25 - 03501821-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.888,48 - 03501822-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13.178,12 - **FABRICIO FERNANDO DA SILVEIRA - 90845543-64** - 03506573-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.043,59 - **FABRICIO ORADOR DA ROCHA - 90853941-90** - 03506927-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.522,20 - 03506928-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.599,73 - 03506929-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.961,96 - **FACHINI MONTAGENS DE MOINHOS LTDA - 90833305-51** - 03506160-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 229,65 - **FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA - 90250085-50** - 03498345-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 172.815,61 - **FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27** - 03498299-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.085,34 - 03498300-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.865,07 - **FALCIER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90441136-16** - 03499561-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 61,38 - **FAM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90853120-54** - 03506891-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,41 - 03506892-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 47,71 - 03506893-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 39,58 - 03506894-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,92 - 03506895-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 31,80 - 03506896-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,56 - **FAM2 COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90854019-01** - 03506931-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,72 - 03506932-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,22 - 03506933-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,86 - 03506934-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,43 - **FAMILIA IMMICH RESTAURANTES LTDA - 90911414-40** - 03508623-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 26,27 - **FANOBEL LTDA - 90125409-54** - 03497838-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 147,73 - **FAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90817272-84** - 03505559-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.402,61 - 03505560-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 21,91 - **FARQUEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90358790-37** - 03499001-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 84.188,06 - **FARID COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - 90250884-81** - 03498349-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.314,97 - **FARMA LINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90795433-11** - 03504844-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.392,61 - **FARMA MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD - 90877567-82** - 03507771-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,43 - 03507772-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 8,18 - **FARMACIA AVENIDA CURITIBA LTDA - 90862566-89** - 03507251-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 522,75 - **FARMACIA BRENDA LTDA - 90225132-46** - 03498220-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 242,12 - **FARMACIA CAROLINE LTDA - 90434622-50** - 03499509-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,16 - 03499510-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,33 - **FARMACIA CENTRAL ECONOMICA LTDA - 90828763-05** - 03505962-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,62 - 03505963-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,33 - 03505964-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,35 - 03505965-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,49 - 03505966-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 33,08 - 03505967-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,60 - **FARMACIA CENTRO-OESTE LTDA - 90849345-15** - 03506738-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.609,34 - **FARMACIA CESNIK LTDA - 90534355-61** - 03509520-9 - ICMS - AUTOREG 000088275201703 - 981,32 - 03509521-7 - ICMS - AUTOREG 000088275201704 - 331,16 - 03509522-5 - ICMS - AUTOREG 000088275201705 - 1.973,04 - 03509523-3 - ICMS - AUTOREG 000088275201706 - 1.741,58 - 03509524-1 - ICMS - AUTOREG 000088275201707 - 2.721,54 - 03509525-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201708 - 1.014,52 - 03509526-8 - ICMS - AUTOREG 000088275201709 - 2.798,20 - 03509527-6 - ICMS - AUTOREG 000088275201710 - 552,27 - 03509528-4 - ICMS - AUTOREG 000088275201711 - 1.388,71 - 03509529-2 - ICMS - AUTOREG 000088275201712 - 588,46 - 03509530-6 - ICMS - AUTOREG 000088275201801 - 1.172,44 - 03509531-4 - ICMS - AUTOREG 000088275201802 - 856,13 - 03509532-2 - ICMS - AUTOREG 000088275201803 - 793,55 - 03509533-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201805 - 28,19 - 03509534-9 - ICMS - AUTOREG 000088275201806 - 800,49 - 03509535-7 - ICMS - AUTOREG 000088275201809 - 544,75 - 03509536-5 - ICMS - AUTOREG 000088275201810 - 337,82 - 03509537-3 - ICMS - AUTOREG 000088275201811 - 1.792,28 - 03509538-1 - ICMS - AUTOREG 000088275201812 - 646,71 - 03509539-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201901 - 1.026,62 - 03509540-3 - ICMS - AUTOREG 000088275201902 - 1.640,04 - 03509541-1 - ICMS - AUTOREG 000088275201903 - 608,94 - 03509542-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201904 - 781,53 - 03509543-8 - ICMS - AUTOREG 000088275201905 - 3.245,06 - 03509544-6 - ICMS - AUTOREG 000088275201906 - 2.196,86 - 03509545-4 - ICMS - AUTOREG 000088275201907 - 1.047,88 - 03509546-2 - ICMS - AUTOREG 000088275201908 - 300,19 - 03509547-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201909 - 3.201,67 - 03509548-9 - ICMS - AUTOREG 000088275201910 - 3.322,43 - 03509549-7 - ICMS - AUTOREG 000088275201911 - 2.158,28 - 03509550-0 - ICMS - AUTOREG 000088275201912 - 3.772,69 - 03509551-9 - ICMS - AUTOREG 000088275202001 - 3.064,11 - 03509552-7 - ICMS - AUTOREG 000088275202002 - 5.058,76 - 03509553-5 - ICMS - AUTOREG 000088275202003 - 6.976,24 - 03509554-3 - ICMS - AUTOREG 000088275202004 - 1.367,45 - **FARMACIA CHICARELLI LTDA - 90898295-90** - 03508357-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,22 - **FARMACIA DE MANIPULACAO AGUA DE ANJO EIRELI - ME - 90445591-18** - 03499588-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.640,07 - **FARMACIA DROGA UTIL LTDA - 90278941-32** - 03498518-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 261,74 - **FARMACIA DROGA NOVA DE PORECATU LTDA - 61600914-18** - 03497596-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.304,85 - 03497597-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 107,77 - **FARMACIA DROGAVEL LTDA - 90869065-60** - 03507490-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,81 - **FARMACIA E DROGARIA CAMPOBRAS LTDA - 90716350-47** - 03509654-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201703 - 265,78 - 03509655-8 - ICMS - AUTOREG 000088832201704 - 179,48 - 03509656-6 - ICMS - AUTOREG 000088832201705 - 91,23 - 03509657-4 - ICMS - AUTOREG 000088832201706 - 387,69 - 03509658-2 - ICMS - AUTOREG 000088832201707 - 65,83 - 03509659-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201708 - 89,87 - 03509660-4 - ICMS - AUTOREG 000088832201709 - 79,31 - 03509661-2 - ICMS - AUTOREG 000088832201710 - 153,20 - 03509662-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201711 - 136,22 - 03509663-9 - ICMS - AUTOREG 000088832201712 - 171,18 - 03509664-7 - ICMS - AUTOREG 000088832201801 - 146,11 - 03509665-5 - ICMS - AUTOREG 000088832201803 - 173,15 - 03509666-3 - ICMS - AUTOREG 000088832201804 - 50,44 - 03509667-1 - ICMS - AUTOREG 000088832201805 - 314,22 - 03509668-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201806 - 154,39 - 03509669-8 - ICMS - AUTOREG 000088832201807 - 340,07 - 03509670-1 - ICMS - AUTOREG 000088832201808 - 362,18 - 03509671-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201809 - 296,39 - 03509672-8 - ICMS - AUTOREG 000088832201810 - 534,97 - 03509673-6 - ICMS - AUTOREG 000088832201811 - 373,48 - 03509674-4 - ICMS - AUTOREG 000088832201812 - 398,52 - 03509675-2 - ICMS - AUTOREG 000088832201901 - 526,15 - 03509676-0 - ICMS - AUTOREG 000088832201902 - 137,68 - 03509677-9 - ICMS - AUTOREG 000088832201903 - 421,53 - 03509678-7 - ICMS - AUTOREG 000088832201904 - 385,24 - 03509679-5 - ICMS - AUTOREG 000088832201905 - 625,65 - 03509680-9 - ICMS - AUTOREG 000088832201906 - 398,21 - 03509681-7 - ICMS - AUTOREG 000088832201907 - 293,42 - 03509682-5 - ICMS - AUTOREG 000088832201908 - 60,74 - 03509683-3 - ICMS - AUTOREG 000088832201911 - 33,10 - 03509684-1 - ICMS - AUTOREG 000088832202002 - 277,17 - **FARMACIA E DROGARIA DAS CATARATAS LTDA - 42202555-36** - 03497484-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.943,45 - **FARMACIA E PERFUMARIA EDEGARD BASSO LTDA - 10801291-96** - 03497233-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.626,50 - **FARMACIA E PERFUMARIA SONIFARMA LTDA - 52800079-70** - 03497504-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 26,57 - **FARMACIA FARMA AVILA LTDA - 90530402-06** - 03500270-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 13,88 - **FARMACIA FARROUPILHA LTDA - 90640618-76** - 03501469-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,93 - **FARMACIA GFM LTDA - 90837167-43** - 03506256-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.202,41 - **FARMACIA HOMEOPATICA DR NILO CAIRO LTDA ME - 10143959-34** - 03497078-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,38 - 03497079-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 68,54 - **FARMACIA HOMEOPATICA VITA-SALLUS LTDA - 90199041-70** - 03498100-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 124,84 - **FARMACIA IKEDA LTDA - EPP - 90487284-96** - 03499920-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 36,75 - **FARMACIA ITAFARMA LTDA ME - 90625268-63** - 03501248-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,55 - **FARMACIA ITERRA LTDA - 90630850-97** - 03501317-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,23 - **FARMACIA KLEY LTDA - 90829732-62** - 03506003-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,23 - 03506004-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 20,24 - **FARMACIA KLEY LTDA - 90831956-70** - 03506114-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.218,95 - **FARMACIA LIMA & BATISTA LTDA - 90898874-42** - 03508372-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6,14 - 03508373-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,12 - **FARMACIA MEDILAR LTDA - 90282140-62** - 03509818-6 - ICMS - AUTOREG 000089283201703 - 998,98 - 03509819-4 - ICMS - AUTOREG 000089283201704 - 259,16 - 03509820-8 - ICMS - AUTOREG 000089283201705 - 471,21 - 03509821-6 - ICMS - AUTOREG 000089283201706 - 473,48 - 03509822-4 - ICMS - AUTOREG 000089283201707 - 934,40 - 03509823-2 - ICMS - AUTOREG 000089283201708

- 204,18 - 03509824-0 - ICMS - AUTOREG 000089283201709 - 1,66 - 03509825-9 - ICMS - AUTOREG 000089283201710 - 531,67 - 03509826-7 - ICMS - AUTOREG 000089283201711 - 64,97 - 03509827-5 - ICMS - AUTOREG 000089283201712 - 79,68 - 03509828-3 - ICMS - AUTOREG 000089283201801 - 254,36 - 03509829-1 - ICMS - AUTOREG 000089283201802 - 312,02 - 03509830-5 - ICMS - AUTOREG 000089283201803 - 1.739,56 - 03509831-3 - ICMS - AUTOREG 000089283201804 - 107,80 - 03509832-1 - ICMS - AUTOREG 000089283201807 - 1.295,72 - 03509833-0 - ICMS - AUTOREG 000089283201808 - 274,42 - 03509834-8 - ICMS - AUTOREG 000089283201809 - 398,84 - 03509835-6 - ICMS - AUTOREG 000089283201810 - 170,09 - 03509836-4 - ICMS - AUTOREG 000089283201811 - 431,72 - 03509837-2 - ICMS - AUTOREG 000089283201812 - 653,89 - 03509838-0 - ICMS - AUTOREG 000089283201901 - 456,63 - 03509839-9 - ICMS - AUTOREG 000089283201902 - 1.013,74 - 03509840-2 - ICMS - AUTOREG 000089283201903 - 1.038,53 - 03509841-0 - ICMS - AUTOREG 000089283201904 - 255,78 - 03509842-9 - ICMS - AUTOREG 000089283201905 - 362,94 - 03509843-7 - ICMS - AUTOREG 000089283201906 - 502,33 - 03509844-5 - ICMS - AUTOREG 000089283201907 - 620,47 - 03509845-3 - ICMS - AUTOREG 000089283201908 - 1.383,78 - 03509846-1 - ICMS - AUTOREG 000089283201909 - 453,95 - 03509847-0 - ICMS - AUTOREG 000089283201910 - 2.619,20 - 03509848-8 - ICMS - AUTOREG 000089283201911 - 487,08 - 03509849-6 - ICMS - AUTOREG 000089283201912 - 443,44 - 03509850-0 - ICMS - AUTOREG 000089283202001 - 1.754,55 - 03509851-8 - ICMS - AUTOREG 000089283202002 - 1.480,86 - 03509852-6 - ICMS - AUTOREG 000089283202003 - 1.021,13 - 03509853-4 - ICMS - AUTOREG 000089283202004 - 78,45 - FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA - 09909542-32 - 03496969-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.964,24 - FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 90950020-61 - 03508784-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.449,99 - FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 51800084-56 - 03497499-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.078,74 - FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 90786460-01 - 03504538-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 351,64 - 03504539-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 779,74 - FARMACIA PRADO LTDA - 90575073-97 - 03500670-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.447,98 - FARMACIA SUPRA FARMA LTDA - 90204448-59 - 03498118-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.138,74 - FARMACIA TAINAFARMA LTDA - 82205838-81 - 03497742-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 839,98 - FARMACIA TRADICAO DE SAO PEDRO - EIRELI - 90777893-21 - 03504254-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,92 - 03504255-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,02 - FARMACIA TREZE LTDA - 90157760-96 - 03497932-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 232,98 - FARMACIA WISATT EIRELI EPP - 82205429-30 - 03497741-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.725,14 - FARMACIAS FREE LTDA - 90897268-64 - 03508316-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 353,55 - 03508317-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 14,68 - 03508318-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 652,65 - FARMACIAS FREE LTDA - 90897267-83 - 03508315-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 946,94 - FARMANEWS - FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90218766-98 - 03498195-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,40 - 03498196-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,21 - FARMAPRATA & CIA LTDA - 90448114-96 - 03499601-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,18 - FARMEMBI FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 90473167-63 - 03499815-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 29,53 - FARO FINO COMERCIO ONLINE LTDA - 90898634-20 - 03508363-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,95 - 03508364-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 40,06 - 03508365-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 651,51 - 03508366-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.074,57 - 03508367-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.419,00 - 03508368-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 929,40 - FARRA IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE - 90699478-05 - 03502419-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.251,91 - FAST BIKE CENTER LTDA - 90671161-32 - 03501917-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.790,84 - 03501918-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 19.975,25 - 03501919-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.611,68 - FAST BUY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 09910998-08 - 03497003-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.354,91 - FAST FIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90698331-17 - 03502383-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,19 - FBL INDUSTRIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90726387-83 - 03502939-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 225,84 - FC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90870052-05 - 03507510-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,79 - 03507511-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,40 - FCC MADEIRAS LTDA - 90899201-64 - 03508378-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.410,47 - FCV ACESSORIOS LTDA - 90913646-60 - 03508650-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.219,00 - FE ILUSTRADA - COMERCIO DE PAPELARIA E MARKETING LTDA - 90879277-73 - 03507827-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 267,27 - FEBE ELOISA CALIXTO ROUPAS LTDA ME - 90798672-14 - 03504932-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,71 - FECULARIA FOZ DO IVAI LTDA - 90941558-67 - 03508752-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 151.046,39 - FEGATI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90466603-39 - 03499751-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 761,80 - FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - 90460395-37 - 03499711-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.879,34 - FEIXES DE LUZ ILUMINACAO CONTEMPORANEA LTDA - 90612039-98 - 03501102-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.509,65 - 03501103-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.986,59 - 03501104-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.748,01 - 03501105-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.046,36 - FELICIANO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90860645-00 - 03507146-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 238,00 - FELICIO & RAITZ LTDA ME - 90520338-00 - 03500181-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,90 - FELIPE A. A. PEREIRA - COMERCIO DE RELOGIOS E ACESSORIO - 90715118-28 - 03502717-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.181,05 - 03502718-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.446,97 - FELIPE DA SILVA CALCADOS EIRELI - 90601913-25 - 03501005-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,27 - FELIPE EDUARDO MEASSI MERCADO - 90849834-86 - 03506769-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,23 - FELIPE GERMANO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90523094-81 - 03500207-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 734,44 - 03500208-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 205,46 - 03500209-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.679,39 - FELIPE MARQUES CORRAL TORRES - 90815894-69 - 03505486-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 661,53 - 03505487-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 323,05 - FELIPETO COM DE PECAS LTDA - 90271680-75 - 03498468-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,25 - FELIZARDO SOUSA E FONTES ALIMENTOS LTDA - ME - 90722407-47 - 03502849-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,38 - 03502850-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 39,17 - FEMABEL-FERRAGENS E MAT DE CONSTRUCAO BELAVISTENSE LTDA - 90180877-55 - 03498038-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 969,09 - FENATO & MESQUITA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90765660-86 - 03503936-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 483,26 - FENIX MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90815902-03 - 03505488-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 106.501,86 - FENIX SYSTEMS IX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90822069-20 - 03505722-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.824,68 - FERNANDA ANDRIOLI DE SOUZA NESI - 90860065-77 - 03507126-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 91,09 - 03507127-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 387,32 - 03507128-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.169,71 - FERNANDA BATISTA DA SILVA DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA - 90904232-12 - 03508493-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 887,10 - 03508494-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 68,88 - 03508495-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,26 - FERNANDA DE OLIVEIRA RIBAS PASTE - 90454600-34 - 03499660-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 170,02 - 03499661-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 215,10 - 03499662-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,53 - FERNANDA HENNIPMAN - 90763089-74 - 03503840-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.971,17 - FERNANDA KLOSS FERNANDES - 90805002-94 - 03505136-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,33 - FERNANDA MARQUES CORRAL TORRES - 90819117-00 - 03505602-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 661,50 - FERNANDA MUZZOLON PADILHA - 90801914-88 - 03505043-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 135,59 - 03505044-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,56 - FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - 90637565-60 - 03501405-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 408,29 - 03501406-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 355,79 - 03501407-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 118,59 - 03501408-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 125,59 - 03501409-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 474,31 - FERNANDES E ROCATELI OTICA LTDA - ME - 90729844-28 - 03503027-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 276,79 - 03503028-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,82 - 03503029-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 835,44 - FERNANDO BARBOSA E CIA LTDA - 90828429-15 - 03505944-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.267,94 - FERNANDO CORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI - 90685875-46 - 03502158-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 343,31 - 03502159-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 285,96 - FERNANDO COSTA P JUNIOR COMERCIO DE BRINQUEDOS - ME - 90616852-91 - 03501154-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 158,70 - 03501155-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 154,79 - FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORACOES - 90400018-30 - 03499255-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 413,66 - 03499256-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.384,40 - FERNANDO DAGHETTI & CIA LTDA - 90534327-08 - 03500322-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 49,47 - 03500323-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.139,76 - 03500324-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 228,14 - 03500325-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 384,22 - FERNANDO DAROS VARIEDADES LTDA - 90879343-97 - 03507828-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,70 - FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLI - ME - 90646510-88 - 03501534-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 782,05 - FERNANDO ELIAS CHAPELETTI - 90809402-60 - 03505259-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 167,03 - FERNANDO FREIRE CIOLA LTDA - 90661957-13 - 03501777-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,92 - FERNANDO GABRIEL AVANZI - 90897387-90 - 03508320-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,68 - 03508321-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.129,36 - FERNANDO HENRIQUE FREITAS VILLIALVES - ME - 90764329-85 - 03503881-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.558,21 - FERNANDO OTAVIANO PAPELARIA - ME - 90722450-30 - 03502857-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,27 - 03502858-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,36 - 03502859-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 48,07 - FERNANDO SALVADOR DA COSTA - 41300395-40 - 03497445-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 46,81 - FERPECAS PECAS AUTOMOTIVAS E AGRICOLAS LTDA - 90855177-05 - 03506986-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.046,41 - 03506987-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 843,69 - FERRAGENS DEROSSE LTDA - 10178293-07 - 03497154-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,14 - 03497155-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 94,63 - FERRAGENS GUEDES LTDA - 90196769-59 - 03498093-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 128,10 - FERRALONDRES - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 60119532-10 - 03497542-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 33,02 - FERRAMENTARIA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD - 90783956-70 - 03504451-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,68 - FERRAMENTARIA MATRIMOLDE LTDA - 90306429-34 - 03498662-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 92,02 - FERRAMENTARIA TOLEDO EIRELI - 90438051-23 - 03499543-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.078,56 - FERRARI & GHELLERE LTDA - 90803926-29 - 03505108-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.856,38 - FERRARIACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90179112-09 - 03498032-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 37,68 - FERRARINI & GOMES LTDA - 90842740-86 - 03506487-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,88 - FERRASSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90168766-80 - 03497990-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1,99 - FERRAZ BRITO & CIA LTDA - 90815520-34 - 03505465-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 44,34 - FERREIRA & EVANGELISTA LTDA - 90781839-07 - 03504393-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.437,26 - FERREIRA DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - 90691358-51 - 03502229-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.692,36 - 03502230-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 110,75 - 03502231-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.779,62 - 03502232-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.368,85 - 03502233-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.978,75 - 03502234-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.110,88 - 03502235-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.209,20 - FERREIRA E FERREIRA FIBRA DE VIDRO LTDA - 90829932-98 - 03506016-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 51,96 - 03506017-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 171,78 - FERREIRA E SILVA CIA LTDA - 90909898-01 - 03508600-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.895,90 - FERTIL PRIME COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90890679-92 - 03508161-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.558,71 - FERTITOP FERTILIZANTES LTDA - 90503872-99 - 03500062-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,00 - 03500063-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 93,32 - FESK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90421108-73 - 03499432-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.168,62 - FETTUCCI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90596909-97 - 03500936-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 797,24 - FEY COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - 32301782-40 - 03497375-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 243,30 - FF INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90861872-61 - 03507214-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.683,76 - FG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907247-41 - 03496939-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.759,31 - FG SOLUCOES EM METALMECANICA EIRELI - 90857408-70 - 03507063-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 9,75 - 03507064-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,76 - 03507065-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 187,59 - 03507066-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 88,69 - FHN CEZARIO - SERVICOS E ALIMENTOS LTDA - 90942529-86 - 03508756-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.449,37 - FIBER COATING DISTRIBUICAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90832788-86 - 03506141-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 229,38 - 03506142-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 571,12 - 03506143-6 - ICMS - GIA

12/2021 - 1.721,18 - FIBERLINK REDES DE MANUTENCAO LTDA - 90724844-50 - 03502912-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.554,75 - FIBERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90742252-65 - 03503327-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 239,44 - FIEL BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - 90722736-70 - 03502864-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.837,78 - FIETS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS LTDA - 90837430-40 - 03506270-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 594,26 - FIF 7 ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI - 90821090-53 - 03505686-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,04 - FIGUEIREDO & RABELO LTDA - 90493842-43 - 03499951-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,29 - FILETO MECANICA E AUTO CENTER LTDA - 90782452-79 - 03504402-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,14 - 03504403-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,65 - FILMAQ 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME - 90737239-11 - 03503212-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 123,60 - FILTROMATE LTDA - 90757470-95 - 03503709-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 857,74 - FINO PORTO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90225001-87 - 03498219-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 152,07 - FIO DE COBRE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90724176-98 - 03502883-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 82,94 - FIO NOBRE TAPETES COMERCIO DE TAPETES E ARTIGOS DE DECO - 90904976-82 - 03508511-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 549,75 - FIOS DOURADOS ARMARINHOS E CONFECCOES LTDA - 82206508-21 - 03497745-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 421,33 - 03497746-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 570,26 - FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA-ME - 90512814-00 - 03500117-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.306,35 - FISIO CENTER LTDA - 90873481-53 - 03507629-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 40,61 - FIX CASE - ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - 90836041-98 - 03506224-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,35 - FIXAPREMIUM ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - 90881620-02 - 03507899-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.244,51 - 03507900-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.073,35 - 03507901-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.510,63 - 03507902-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 251,95 - FJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90643801-14 - 03501504-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,32 - FJR COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - 90752336-52 - 03503553-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.969,62 - FK MOTORES E MAQUINAS EIRELI - 90768091-67 - 03503973-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 400,41 - 03503974-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 230,03 - 03503975-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.159,91 - 03503976-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 314,49 - FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 70118142-50 - 03497680-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 73.320,08 - FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90942912-99 - 03508761-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.973,20 - FLASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE INSUMOS LTDA - 90811586-46 - 03505356-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 734,29 - 03505357-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 771,27 - 03505358-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 893,08 - FLASU FABRI E PEREIRA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90546808-10 - 03500432-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 649,55 - 03500433-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.635,60 - FLAVIA & FELIPE LTDA - 90823804-40 - 03505779-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,80 - FLAVIO APARECIDO GARCIA RODRIGUES - 90865974-00 - 03507380-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,53 - FLAVIO TRACZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESSORIO - 90888962-27 - 03508119-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,06 - FLAYER INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI - 90834432-40 - 03506189-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 720,95 - FLE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - 90872698-73 - 03507605-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 78,70 - 03507606-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 271,90 - FLEX NORTE MANGUEIRAS E CONEXOS LTDA - ME - 90225444-78 - 03498221-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.484,50 - 03498222-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.280,54 - 03498223-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.341,49 - 03498224-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.502,09 - 03498225-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.998,81 - 03498226-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.605,34 - FLEX USINAGEM E RETROFIT EIRELI - 90672653-08 - 03501951-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.735,32 - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90710903-85 - 03502654-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.150,07 - FLEXOLABEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90783172-88 - 03504425-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,51 - FLIPRINT DISTRIBUIDORA LTDA - 90862868-39 - 03507257-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 973,33 - 03507258-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.208,33 - 03507259-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.179,66 - 03507260-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 124,29 - FLOR DA MATA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90747664-28 - 03503442-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.713,15 - FLOR DE JADE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90795450-12 - 03504845-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,65 - FLORA BOTANICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90885472-14 - 03508021-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.550,81 - FLORA DAS ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90783719-08 - 03504438-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.911,79 - FLORIANO & MELLO LTDA - 90730973-87 - 03503077-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 54,77 - FLUENZE COSMETICOS LTDA - 90799762-69 - 03504970-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 38,26 - 03504971-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 171,43 - FLUENZE COSMETICOS LTDA-ME - 90580694-74 - 03500751-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,98 - FMG ALIMENTOS EIRELI - 90364401-01 - 03499033-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.923,17 - 03499034-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.957,50 - 03499035-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.649,55 - 03499036-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.778,97 - 03499037-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.997,31 - 03499038-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.472,73 - FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 - 03500334-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.905,19 - FOCO ETK LTDA - 90843544-38 - 03506511-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.169,76 - FOCUS COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI ME - 90771623-61 - 03504087-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.195,88 - FOCUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90700128-87 - 03502429-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 196,87 - FOGACA E BUENO AUTOMOVEIS LTDA - 90838163-73 - 03506306-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 221,23 - 03506307-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 190,35 - 03506308-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 95,49 - 03506309-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 130,98 - 03506310-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 148,02 - 03506311-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 181,65 - 03506312-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 157,26 - 03506313-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 111,33 - FOLHAS VERDES INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBSTRATOS LTDA M - 90368820-31 - 03499083-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.349,57 - FOLIUM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90418588-40 - 03499413-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 72.310,22 - FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 - 03501033-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.305,09 - FONTANA & CIA LTDA - 90613655-48 - 03501126-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 190,45 - FONTANA, DEBASTIANI & CIA LTDA - 90181561-53 - 03498046-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 222,50 - FOOD 2 GO - MERCADO AUTONOMO LTDA - 90885462-42 - 03508019-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 106,88 - 03508020-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 212,69 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974670-10 - 03508843-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.497,67 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974671-00 - 03508844-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.941,66 - FORCA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - 90845670-08 - 03506579-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 77,61 - FOREVER FIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 70200532-96 - 03497696-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.424,96 - 03497697-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 563,27 - FORIND EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90567014-08 - 03500613-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 479,00 - 03500614-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 258,17 - FORMA CURITIBA ESQUADRIAS LTDA - ME - 90713633-73 - 03502701-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.114,27 - FORMA ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - 90254204-35 - 03498365-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.835,56 - FORMASAT COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E E - 90796553-81 - 03504874-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.700,59 - FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90113381-67 - 03497808-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 7.329,13 - FORNACIARI COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90357170-53 - 03498977-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.004,59 - 03498978-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 985,22 - 03498979-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.257,51 - 03498980-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.109,43 - 03498981-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.924,54 - 03498982-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 404,99 - FORNITURA CENTRAL DE RELOGIOS LTDA - 10162306-81 - 03497126-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 361,90 - 03497127-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.880,75 - 03497128-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.330,57 - 03497129-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 101,85 - 03497130-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 275,77 - 03497131-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 698,49 - FORTES & DE BORTOLI LTDA - ME - 90754557-10 - 03503652-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 174,74 - FORTMAX ARMARINHOS - 90717649-55 - 03502774-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 347,83 - FOZ TELECOM LTDA - 90855951-70 - 03507019-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.042,89 - FPD COMERCIO OTICO LTDA - 90846886-46 - 03506644-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 153,84 - 03506645-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 571,27 - FR BATATAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90940996-90 - 03508750-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 143,18 - 03508751-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.438,11 - FRAIDA MOTOPECAS EIRELI - 90288751-23 - 03498563-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 251,79 - 03498564-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 610,85 - 03498565-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,90 - FRAN COSMETICOS E PRESENTES LTDA - 90681337-82 - 03502096-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,96 - FRANCA MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90542937-01 - 03500394-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 253,36 - FRANCIARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90799358-21 - 03504960-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.004,22 - FRANCIANE BARTNICZUK - 90334076-26 - 03498852-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,86 - 03498853-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,45 - 03498854-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 8,15 - 03498855-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,63 - FRANCIELE KLEIN GUERRA - ME - 90710085-57 - 03502636-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,53 - FRANCIELI BERNARCHUK - CONFECCOES - 90804413-44 - 03505118-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 335,42 - FRANCIELI BORDINHAO COSTA - 90814290-03 - 03505439-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,57 - FRANCIELLE BOCHIO CONFECCOES ME - 90685064-81 - 03502145-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 829,93 - FRANCIELLE GONCALVES SANTOS LTDA - 90914710-75 - 03508663-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,21 - FRANCIELY COX DE BRITO & CIA LTDA - 90501483-83 - 03500043-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 149,81 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA - 90264343-59 - 03498407-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,58 - FRANCISCO ANTUNES FERREIRA FAZTEC LTDA - 90888049-85 - 03508082-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,89 - 03508083-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 26,52 - FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO JUNIOR - LUMINARIAS - 90805787-22 - 03505160-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 165,45 - 03505161-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.098,18 - 03505162-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 756,85 - 03505163-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 265,25 - 03505164-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 480,47 - FRANCISCO DE LARA - ME - 90748707-56 - 03503468-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,06 - 03503469-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 218,90 - 03503470-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 607,52 - FRANCISCO SCHWINGEL DE SOUZA - 90785835-90 - 03504514-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 160,92 - FRANCISCO SENKOVICZ - 029880249-01 - 03509935-2 - ICMS - PAF 6639593-6 - 562,12 - FRANCO MERCADO E ACOUGUE LTDA - 90362343-82 - 03499021-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,98 - FRANCY ANNE DA SILVA DE JESUS - 078547459-51 - 03509045-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000457037/02 - 312,50 - FRANQUIAS DOCC, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 - 03503202-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.286,15 - FRANZ & PETROSKI LTDA - 90854139-18 - 03506937-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.234,23 - FRATELLI HOUSE LTDA - EPP - 90750358-50 - 03503500-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.745,85 - FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90613537-01 - 03501124-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 148.495,16 - 03501125-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 118.256,81 - FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90656727-04 - 03501678-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 615,04 - FRAUCHES ROCHA & ROCHA LTDA - 73400487-11 - 03497715-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.645,09 - FREIRIA & VITULLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90824035-98 - 03505801-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 56,71 - 03505802-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 104,66 - FRIESOP FOODS LTDA - 90875062-47 - 03507665-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 779,35 - FRIGORIFICO ABR LTDA - 90944186-20 - 03508766-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 765,83 - FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA - 10108955-09 - 03497062-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.954,58 - FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA - 90882221-88 - 03507916-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.594,52 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09905158-24 - 03496897-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 305.633,25 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907552-05 - 03496942-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.256,70 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09909936-45 - 03496979-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 322.423,18 - FRIS MINI MERCADO LTDA - 90863419-53 - 03507276-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.855,97 - FROTA FORT TRANSPORTES E GESTAO DE LOGISTICA LTDA - 90875539-11 - 03507694-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 323,50 - 03507695-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.232,30 - FRUTASUL INDUSTRIA E

COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA -- 90656079-88 - 03501668-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 388,28 - 03501669-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 106,09 - 03501670-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,77 - 03501671-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 730,82 - 03501672-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.709,70 - **FRUTASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA -- 90728099-36 - 03502985-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 305,45 - 03502986-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 142,73 - 03502987-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 854,66 - 03502988-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 339,43 - FRUTUOSO E FRUTUOSO LTDA - 90751451-09 - 03503529-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 179,87 - FSEV PRESTADORA DE SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - 90861845-99 - 03507213-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.643,54 - 03509475-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 10.410,22 - 03509476-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 11.840,63 - FST FERRO E ACO - EIRELI - 90773072-70 - 03504121-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 241,31 - FTW STORE - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90793577-98 - 03504778-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.626,50 - 03504779-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 358,15 - FURGOS CASCABEL LTDA - 41006981-40 - 03497408-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.705,92 - 03497409-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.824,58 - 03497410-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.773,36 - 03497411-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.665,63 - 03497412-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 721,81 - FURGOVEL CAMARAS FRIGORIFICAS E FURGOES LTDA - 90337329-69 - 03498869-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.313,67 - FV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 90547040-00 - 03500441-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.364,24 - FWR METALMECANICA LTDA - 90798433-82 - 03504916-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 51.741,55 - FZ RSAT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90951813-06 - 03508788-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.708,73 - G D SIMIONATTO - ME - 90638222-96 - 03501418-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,33 - 03501419-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 719,48 - 03501420-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 521,88 - 03501421-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 108,13 - 03501422-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.528,95 - G BARAN & D ROIK LTDA - 90530895-58 - 03500282-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.867,67 - 03500283-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.077,00 - 03500284-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.756,88 - 03500285-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.857,80 - 03500286-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.024,75 - G C MERLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, - 90612333-90 - 03501110-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,83 - 03501111-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 33,22 - 03501112-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 101,70 - G C SILVA INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA - 90827500-42 - 03505903-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 835,86 - 03505904-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 475,52 - 03505905-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 771,97 - 03505906-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 490,24 - G DOS SANTOS OLIVEIRA - 90845253-48 - 03506554-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 254,73 - 03506555-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.320,64 - 03506556-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.949,69 - 03506557-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 19,78 - 03506558-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 440,88 - 03506559-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 218,27 - G F CARVALHO DA SILVA - 90911818-24 - 03508629-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.016,67 - G F CASTOLDI - CONVENIENCIA - 90473599-00 - 03499818-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.657,03 - G F SOUZA LOPES LTDA - 90942000-80 - 03508754-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.328,88 - 03508755-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.414,69 - G F SOUZA LOPES LTDA - 90968921-09 - 03508831-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.052,25 - G G F DE SOUZA - COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - 90766814-20 - 03503950-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 40,93 - G H DO PRADO GONCALVES & LTDA - 90707473-05 - 03502582-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 206,14 - G JUSTUS E JUSTUS LTDA - 82379058/0001-52 - 03496859-4 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0007120222 - 5.967,57 - G M F - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90108531-57 - 03509474-1 - ICMS - PAF 6631488-0 - 1.536.673,70 - G M MENGUE LTDA - 90822133-81 - 03505724-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.750,15 - G MASSANBO ANAMI PRODUTOS NATURAIS - EPP - 90651648-90 - 03501616-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,11 - G MENDES SOARES ME - 90740021-26 - 03503287-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 218,79 - G N L - COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90768454-73 - 03503987-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.371,50 - 03503988-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.072,33 - G OLIVEIRA GUIMARAES - NATURAL PRESENTES - 90788808-88 - 03504624-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,67 - G PALUDO COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA - 90863031-99 - 03507265-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 215,96 - G PEREIRA MARQUES - CENTER TRUCKS - 90747274-49 - 03503436-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,38 - G PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - 90765398-60 - 03503922-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,31 - G R BORTOLATO LTDA - 90107528-06 - 03497801-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.349,03 - G R DA SILVA & CIA LTDA ME - 90576814-00 - 03500685-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 53.487,10 - G R DA SILVA & MENEGON LTDA - ME - 90635894-86 - 03501380-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,76 - G R PLOTAGEM LTDA - 90578557-51 - 03500710-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,01 - G RODRIGUES PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90785783-24 - 03504510-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 932,40 - 03504511-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,86 - 03504512-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 749,36 - G T I MULTIMARCAS VEICULOS EIRELI - 90787410-98 - 03504563-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.050,62 - G V S J INFORMATICA LTDA - 90522676-22 - 03500201-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,02 - G V UNIFORMES PROFISSIONAIS E PRODUTOS DE SEGURANCA LTD - 90186727-55 - 03498066-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 535,24 - G W F INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90359575-30 - 03498650-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.003,40 - G ZERO MANUFATURA EIRELI EPP - 90773719-55 - 03504128-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.967,77 - G ZERO USINAGEM CNC LTDA - 90591336-05 - 03500871-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.540,45 - G&J COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90732025-12 - 03503088-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 828,27 - G&J IND E COM DE MARMORE SINTETICO E MARCENARIA LTDA - 90146900-82 - 03497896-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.644,63 - G. A. CANESCHI DA SILVA - CARTOES - 90807026-79 - 03505184-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 414,51 - G. A. IMPERATORII CONFECCOES LTDA - 90798503-20 - 03504918-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 829,02 - G. A. O. A. DE SOUZA EIRELI - ME - 90712746-05 - 03502688-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,01 - 03502689-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,48 - G. DA SILVA CORREA - 90780312-01 - 03504337-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 387,77 - G. LACAVA RAMPAZZO CONFECCOES LTDA - 90790930-14 - 03504686-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.937,54 - 03504687-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.363,21 - 03504688-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.155,68 - G. M. P. SANCHES - CONFECCOES - ME - 90657994-45 - 03501705-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 741,64 - G. MAGALHAES DE JESUS & M. A. DE JESUS LTDA - 62701716-20 - 03497604-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 47,46 - G. MAIDL & CIA LTDA - ME - 90729248-75 - 03503018-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 23,21 - G. MARQUES - PORTAS - 90765573-38 - 03503930-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 676,78 - 03503931-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.768,00 - 03503932-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 409,23 - 03503933-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 166,07 - 03503934-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 344,86 - 03503935-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.633,74 - G. SCHIAVONI SUPERMERCADO LTDA - 90366156-96 - 03499060-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.698,27 - G. TEIXEIRA MACHADO - MARMORARIA - 90425831-86 - 03499465-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 177,22 - 03499466-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 749,99 - 03499467-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 273,88 - G. VIEIRA DA SILVA - OCULOS - 90812700-55 - 03505388-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.786,37 - 03505389-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,24 - G.A. GOMES DOS SANTOS CLINICA ESPECIALIZADA EM TERAPIAS - 90760365-24 - 03503775-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,87 - G.F. VICENTE & CIA LTDA - ME - 90452461-13 - 03499638-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 78,58 - G.H. - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - 90751278-95 - 03503523-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.767,46 - G.H.W. FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA - 90816050-90 - 03505498-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.526,63 - 03505499-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 827,58 - 03505500-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 176,02 - 03505501-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.445,12 - 03505502-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.123,63 - G3 TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - 90647589-82 - 03501537-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.897,30 - GA ALIMENTOS LTDA - 90838291-90 - 03506320-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 141,21 - GABARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90502883-98 - 03500053-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,28 - GABRIEL GALVAO DOS SANTOS - UTILIDADES DOMESTICAS - 90827918-22 - 03505927-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 58,85 - GABRIEL HIPOLITO - 90887359-91 - 03508051-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.304,25 - 03508052-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.750,01 - GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS - ME - 90715236-72 - 03502719-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 168,79 - GABRIELLE MARTINS & CIA LTDA - ME - 90767975-68 - 03503970-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 31,47 - GABRIELLI E GABRIELLI LTDA - 90706010-17 - 03502535-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 20,63 - GAC CAFETERIA LTDA - 90900041-63 - 03508396-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 292,88 - GAD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90823338-75 - 03505774-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 90,28 - 03505775-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 79,29 - GALAFASSI COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA EIRELI - 90826891-14 - 03505885-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 81.772,85 - 03505886-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.950,12 - GALAXIA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90654027-40 - 03501640-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 12.541,79 - GALDINOS CAFES DO BRASIL LTDA ME - 90560047-82 - 03500562-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.968,80 - GALEGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90347064-06 - 03498908-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 400,81 - GALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - 90809538-33 - 03505271-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 161,97 - 03505272-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 108,76 - GALPECAS - COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS E PARA VEICULOS - 90867038-80 - 03507410-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 513,61 - GALVONOX SERRALHERIA EIRELI - EPP - 90167457-47 - 03497982-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.242,88 - GAMA SUPERFICIES LTDA - 90683544-44 - 03502124-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.168,11 - 03502125-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 14.472,28 - 03502126-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.150,50 - 03502127-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.783,36 - 03502128-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 17.067,39 - 03502129-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.564,83 - GAMARAL INOX LTDA - ME - 90630670-05 - 03501316-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 9,99 - GAMARRA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90546830-89 - 03500435-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.050,93 - 03500436-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.256,65 - 03500437-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 867,81 - 03500438-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 392,66 - GAMARRA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA ME - 90662642-00 - 03501786-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 36,95 - GAN USINAGEM LTDA - 90832364-58 - 03506133-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 884,42 - GAOTRANSPORTE E LOGISTICALTA - 90924974-00 - 03508713-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.265,22 - GAPREPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90743303-01 - 03503343-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,75 - GARCIA & ARAUJO LTDA - 90328350-55 - 03498822-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,59 - GARCIA PHILIPPSEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90775696-31 - 03504182-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 881,02 - GARCIA PORTELA LTDA - 90942637-59 - 03508757-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.011,08 - GARCIA PORTELA LTDA - 90774484-19 - 03504144-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.560,64 - GARDEN S CONFECCOES LTDA - ME - 90290869-20 - 03498576-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 77,55 - GARDENIA BATERIAS AUTOMOTIVAS E TRANSPORTES LTDA - 90505175-08 - 03500073-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.843,15 - GARJA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797640-83 - 03504896-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 451,18 - 03504897-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.339,84 - GAS TRANSPORTES EIRELI - 90792086-01 - 03504732-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.377,71 - GASPAROTO & CIA LTDA - 90442261-43 - 03499568-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 350,35 - GAUDI MODAS LTDA - 90855381-09 - 03507003-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.218,44 - GAUDI MODAS LTDA - 90885174-98 - 03508010-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.737,75 - GAVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 31602316-95 - 03497348-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.307,87 - GC MEDICAMENTOS LTDA - 09910846-06 - 03496998-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.350,87 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90933968-52 - 03508736-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 663,46 - GCF TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90616377-26 - 03501153-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.969,68 - GDA MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA - 90775860-56 - 03504190-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 65,18 - 03504191-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.232,19 - GDF AGRO TRANSPORTES LTDA - 90801408-16 - 03505016-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.079,42 - GDR COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90877671-21 - 03507777-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 391,52 - GDTECH QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90491434-75 - 03499941-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.287,68 - GE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90625960-55 - 03501264-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 330,25 - 03501265-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 561,99 - 03501266-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 751,70 - 03501267-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 191,90 - 03501268-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 300,55 - 03501269-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 303,64 - GEADA NEGRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90808746-15 - 03505246-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.729,01 - GEDI RUI KERBER & CIA LTDA -**

41702839-08 - 03497467-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 119,77 - GEEKHERE COMERCIO DE COLECIONAVEIS LTDA - 09910877-02 - 03497000-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.421,54 - GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91 - 03502906-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.919,43 - GEISA DA SILVA LOPES - 90773779-96 - 03504135-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.487,08 - GELO E BEBIDAS NINJA EIRELI - 90801931-89 - 03505046-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.144,67 - GELO PAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ALIMENTOS - 90208762-10 - 03498142-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.985,45 - GELO SANTANA LTDA - 90711045-13 - 03502659-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.014,05 - GELSON FONTINI & CIA LTDA - 90755747-27 - 03503688-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 192,09 - GELSON LOPES FERREIRA VESTUARIO - 90583768-06 - 03500780-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,51 - 03500781-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,91 - GEM JOALHEIROS LTDA - 90866538-40 - 03507397-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,46 - GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA - 90150289-79 - 03497913-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 794,95 - 03497914-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 549,83 - 03497915-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.817,45 - 03497916-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 164,61 - 03497917-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.113,72 - GENOVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90307380-28 - 03498668-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 310,73 - 03498669-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 489,00 - 03498670-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 265,45 - GENTIL FOIATTO & CIA LTDA - ME - 33200148-58 - 03497386-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,24 - GEARTESIANO LTDA - 13702067-04 - 03497292-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 87,68 - GEOMANDO JOSE COELHO DE ALBUQUERQUE-ME - 90581207-63 - 03500759-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.766,10 - GEOMI FILHOS TRANSPORTES LTDA - 90824100-20 - 03505807-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.828,07 - GEOVANA SCHULZE GAZOLA EIRELI - 90651402-81 - 03501603-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.417,46 - 03501604-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.519,26 - GERACAO ENERGIA SOLAR LTDA - 90828543-36 - 03505949-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 305,50 - 03505950-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 340,27 - 03505951-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 456,56 - GERACAO TEEN LTDA - 90821070-00 - 03505682-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 59,28 - GERALDINO & GERALDINO LTDA - ME - 90556307-60 - 03500532-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 293,07 - GERALFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP - 90300423-17 - 03498613-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 52.457,45 - GERONASSO SALAO DE BELEZA LTDA - ME - 90322286-71 - 03498781-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 461,33 - GERSON DOS SANTOS - 46516409-00 - 03509051-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248812/02 - 79,41 - 03509052-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248774/02 - 90,99 - GES ARAUCARIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALA - 90733283-70 - 03503112-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.845,10 - GESIANE DE VARGAS CARLOTO DA SILVA EIRELI - ME - 90601034-85 - 03500993-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.087,98 - 03500994-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.857,50 - 03500995-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.644,62 - 03500996-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.725,53 - GESSO CASA NOVA - EIRELI - 90440904-97 - 03499560-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 930,62 - GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS L - 20113019-00 - 03497301-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.156,35 - 03497302-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.847,81 - 03497303-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.703,11 - 03497304-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.691,68 - GETULIO DE QUADROS & CIA LTDA - 90294004-98 - 03498589-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 362,31 - GFPP ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - 90860425-30 - 03507141-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 78,16 - GH CONSTRUTORA LTDA - 90294941-07 - 03498591-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.666,42 - GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02 - 03507055-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.602,50 - GHM EQUIPAMENTOS LTDA - 90815007-43 - 03505453-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 182.360,84 - 03505454-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.533,56 - GIACOMINE & GIACOMINE LTDA - 90282381-66 - 03498535-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 134,86 - GIACOMINI COMPONENTES PLASTICOS LTDA - 60121228-51 - 03497549-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.213,75 - GIGAS VARIEDADES & INFORMATICA LTDA - 90829993-00 - 03506018-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 101,52 - GILBERTO BECKMAN CALDAS JUNIOR LTDA - 90909638-37 - 03508595-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 161,54 - 03508596-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,71 - GILBERTO SEGRE - PRESENTES - 90418213-34 - 03499407-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 255,28 - GILBERTO WILMES ME - 90662667-50 - 03501787-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 497,91 - GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI - ME - 63606553-67 - 03497635-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 34.461,42 - 03497636-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.904,53 - 03497637-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.469,30 - 03497638-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.566,75 - 03497639-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.128,53 - GILMAR JOAO REGES TONIAZZO - PESCADOS - 90278630-91 - 03498509-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.088,59 - 03498510-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 535,49 - 03498511-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.466,37 - 03498512-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.361,90 - 03498513-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.782,51 - GILMAR NATALLI LTDA - 90550263-83 - 03500461-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.858,78 - GILMAR PASA & CIA LTDA - 90456550-48 - 03499683-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 564,93 - GILSON DOLATTA - 530425229-20 - 03508921-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000008457/02 - 6.355,60 - GILSON FARIA RODRIGUES - 90738372-59 - 03503242-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.160,18 - 03503243-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 73,82 - 03503244-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 72,81 - 03503245-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 158,19 - GILSON GUELMANN - 007083309-59 - 03496864-0 - ITCMD - PAF 6640689-0 - 13.442,99 - GILSON ZAMBRIN - 90340411-61 - 03498882-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 34,44 - GINIVAL JUNIOR DA SILVA MOREIRA - COLCHOES - ME - 90727610-46 - 03502971-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 292,24 - 03502972-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.950,78 - 03502973-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 608,19 - 03502974-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 521,65 - GIOIA GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA - 90815523-87 - 03505466-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 796,84 - GIOMAR LITZEL MILANI - ME - 90157280-16 - 03497929-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 74,19 - 03497930-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,21 - GIOVANINI MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP - 90679989-84 - 03502075-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.591,46 - GIOVANNA CAROLINE PARREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA PANIFIC - 90750238-44 - 03503499-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 68,49 - GIRAFIA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909017-08 - 03496957-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 80.031,03 - GISAH GUELMANN - 036663689-80 - 03496864-0 - ITCMD - PAF 6640689-0 - 13.442,99 - GISELE DA SILVA FARIAS E CIA LTDA - 90743638-11 - 03503348-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 318,93 - GISELE LETICIA MARTINS TEIXEIRA - 90840328-21 - 03506388-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,13 - GISELLE MONTEIRO AVANZI COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90837413-49 - 03506269-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.193,63 - GIULIANA A F MARCON E CIA LTDA - 90275634-54 - 03498486-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 352,71 - 03498487-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,96 - GL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90192301-95 - 03498074-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 432,37 - GL MAQUIAGENS LTDA - 90825460-03 - 03505831-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.478,86 - 03505832-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 945,31 - 03505833-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.419,30 - GLASS SOLUTION REPRESENTACOES EIRELI - 90767999-35 - 03503971-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,89 - GLAUCO ALBERTIN & CIA LTDA - 90276898-06 - 03498504-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 902,02 - GLEIDSON E ZABEL - ME - 90708595-37 - 03502606-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 90,86 - GLI SOUZA COMBUSTIVEIS LTDA - 90866946-00 - 03507407-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 341,92 - 03507408-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 554,98 - GLIADINAFREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90704617-62 - 03502512-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,00 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09905438-79 - 03496902-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.711,76 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908366-20 - 03496951-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.892,50 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908960-11 - 03496955-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.903,60 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09909023-56 - 03496958-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 81.619,87 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09909492-39 - 03496967-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 87.969,76 - GLOBAL MAQUINAS-EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - 90198761-09 - 03498097-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 189,94 - 03498098-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 188,19 - 03498099-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 33.471,71 - GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 - 03499712-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 271.196,95 - GLOOR & GLOOR LTDA - 90729873-62 - 03509766-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 9.701,38 - 03509767-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 11.524,08 - GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85 - 03498877-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.002,08 - GMG ESTOFADOS LTDA - 90872676-68 - 03507602-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.186,58 - GMSR ALFAARTEFATOS DE MADEIRA - LTDA - 90831494-82 - 03506106-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.908,21 - GMSR ALFAARTEFATOS DE MADEIRA - LTDA - 90735285-40 - 03503161-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.045,84 - GN CARDOSO & CIA LTDA - 90281304-70 - 03498530-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 95,84 - GOBIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90760681-32 - 03503781-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,47 - GODINES GRILL LTDA - 90121514-60 - 03497826-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 837,99 - GOLD BANHEIRAS LTDA - 90777427-91 - 03504237-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.162,05 - 03504238-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.201,12 - 03504239-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.368,13 - GOLD PRIME ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90802890-20 - 03505067-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 141,86 - 03505068-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,11 - 03505069-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,01 - 03505070-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,93 - GOLD SILVER DIGITAL GRAFICA LTDA - 90555570-79 - 03500523-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.960,98 - 03500524-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 613,53 - GOLD TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90837457-60 - 03506271-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.068,96 - GOLDEN GESSO LTDA - 90184669-34 - 03498059-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 582,86 - GOLL MODA LTDA - 90364110-04 - 03499032-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 191,76 - GOMES & BARONI LTDA - 90756341-34 - 03503693-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 53,50 - GONCALVES & HESS COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90790448-20 - 03504679-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 312,89 - 03504680-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 239,86 - 03504681-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 165,25 - 03504682-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,55 - GONCALVES E GONCALVES - PIZZERIA LTDA - ME - 90738988-00 - 03503262-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.719,36 - GONDO ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90280974-06 - 03498527-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 317,24 - 03498528-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.013,81 - GONDO ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90865914-70 - 03507375-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 426,28 - 03507376-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 813,02 - GONGORA & MANTOVANI LTDA ME - 90592257-20 - 03500880-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 318,26 - GOOCHA HEALTHY & TASTY BITES LTDA - 90864447-60 - 03507319-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 508,62 - 03507320-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 374,52 - GOODY'S BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90476853-78 - 03499839-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.348,07 - GOPAR INDUSTRIA DE DETERGENTES E DESINFETANTES LTDA - 70110794-28 - 03497660-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,52 - GOUVEIA & CIA LTDA - ME - 90648465-04 - 03501547-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 545,50 - 03501548-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 570,75 - 03501549-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 778,37 - GOUVEIA ONE LTDA - 90878510-09 - 03507796-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.002,47 - 03507797-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.246,70 - 03507798-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.955,68 - 03507799-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.970,98 - 03507800-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.761,40 - GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90738985-50 - 03503261-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.463,03 - GPM ACABAMENTOS LTDA - 90879194-01 - 03507823-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,55 - GPP EMPREENHIMENTOS LTDA - 90798830-90 - 03504947-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.539,31 - GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS EIRELI - 90800599-62 - 03504999-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.711,54 - GRACCO BURGER DELIVERY LTDA - 90831970-29 - 03506115-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.867,39 - GRACCO BURGER LONDRINA LTDA - 90858458-93 - 03507088-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.509,99 - GRACIANO & MORAES LTDA - 90819505-10 - 03505613-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 95,62 - GRAFICA BOAVENTURA - EIRELI - 70112069-85 - 03497662-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.861,09 - GRAFICA BOS PAPER LTDA - 90557780-83 - 03500543-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.391,14 - 03500544-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.542,84 - GRAFICA E EDITORA CLAUMAR LTDA - 90187086-10 - 03498069-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,21 - GRAFICA ESTEVO LTDA - 70118523-48 - 03497681-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 289,25 - GRAFICA INOVA SARANDI LTDA - 90889677-79 - 03508131-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.551,65 - 03508132-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.498,39 - 03508133-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.481,09 - 03508134-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.793,59 - 03508135-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.781,93 -

03508136-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 990,39 - **GRAFICA MARECHAL LTDA - 41702479-44** - 03497464-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,48 - 03497465-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 76,94 - 03497466-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 304,51 - **GRAFICA MGM EIRELI - 90630093-15** - 03501311-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 899,56 - **GRAFITTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90897883-80** - 03508345-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 33,00 - **GRAFOTEC - COM.DE EQUIP./ESCRITORIO LTDA - 90334748-11** - 03498860-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 270,55 - 03498861-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 738,84 - **GRAINY COB BRASIL LTDA - 90810252-55** - 03505302-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.144,40 - **GRALHA AZUL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME - 90664594-78** - 03501823-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 317,27 - **GRANDES LAGOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 17931639/0001-93** - 03509963-8 - ICMS - PAF 7204711-7 - 7.947,56 - **GRANO PURO LTDA - 90905350-10** - 03508522-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.705,83 - 03508523-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 540,58 - **GRANPALHAO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90867743-96** - 03507452-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.005,31 - 03507453-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.754,37 - 03507454-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.488,83 - **GRANZOTTO AUTOMACOES LTDA - 90672868-01** - 03501954-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.778,20 - 03501955-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.807,70 - **GRAO TORRADO LTDA - 90880022-26** - 03507855-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 42,86 - **GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97** - 03501960-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 890,68 - **GRATZIA - COMERCIO DE PECAS PARA INDUSTRIAS LTDA - 90306633-46** - 03498663-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.624,81 - **GRAZIA HEALTH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90885185-40** - 03508011-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 925,70 - **GRAZIA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90812944-00** - 03505394-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 569,29 - **GRAZIELLA BRAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO DE ELET - 90834453-75** - 03506190-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 95,51 - **GRAZIELLE CAROTTA EMPORIO - 90842743-29** - 03506488-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,88 - 03506489-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 66,99 - 03506490-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,87 - **GRECO LTDA - 90667897-70** - 03501856-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.730,98 - **GREEN ACAI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - 90708895-25** - 03502610-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.692,45 - **GREEN HOUSE CULTIVO IN DOOR FLORES E ACESSORIOS EIRELI - 90689693-17** - 03502212-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.524,74 - **GREEN SHAPE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90890450-85** - 03508151-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,44 - 03508152-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,55 - 03508153-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,16 - **GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09908551-70** - 03496952-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.814,89 - **GREENTECHNOL POLIMEROS DO BRASIL EIRELI - 90814160-17** - 03505434-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.061,17 - **GREGARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90810610-70** - 03505310-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 353,01 - 03505311-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.936,32 - **GRIFF DA CASA DECOR E DESIGN LTDA - 90660594-53** - 03501750-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.429,81 - 03501751-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 920,72 - **GRIGIO & COELLI LTDA - 44400034-14** - 03497495-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 171,43 - **GRIGOLO & GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90881432-02** - 03507896-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 100,57 - **GROWNIS CERVEJARIA BACACHERI LTDA - 90868309-97** - 03507469-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,87 - **GRP-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90661288-70** - 03501775-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 293,12 - **GRUPO COLUCIUC PASSOS - ESPORTES LTDA - ME - 90522353-48** - 03500199-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 420,57 - **GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90959459-69** - 03508803-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 596,05 - **GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90799808-86** - 03504974-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 144.427,90 - **GRUPO MABELLA LTDA - 90865861-23** - 03507373-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.465,94 - 03507374-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.449,79 - **GRUPO SEGTRON LTDA - 90780612-08** - 03504358-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 94,52 - **GRYM MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90667083-62** - 03501847-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 260,74 - **GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12** - 03503689-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.164,20 - **GSC COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90849842-96** - 03506773-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,31 - **GSK TRANSPORTES LTDA - 90767319-74** - 03503965-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.356,94 - **GSL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90755042-73** - 03503663-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.618,02 - **GSMF COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90882244-74** - 03507917-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 23.734,21 - 03507918-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.436,25 - 03507919-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.044,17 - 03507920-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 12.496,70 - **GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM DE EQUIP ELETRONICOS LT - 90122087-55** - 03497831-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 64.477,34 - **GSP EXPRESS LTDA - 90925734-40** - 03508716-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.154,62 - **GSR TECH EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS E PECUARIOS LTDA - 90833142-70** - 03506148-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 850,17 - **GT FORCE - LTDA - 90361254-19** - 03499016-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.821,65 - **GTECH INDUSTRIA, COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS - 90816791-07** - 03505535-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.782,62 - **GTP PONTO DA COSTURA LTDA - 90853266-08** - 03506902-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 97,67 - 03506903-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 100,44 - **GUAIAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - 70101860-50** - 03497653-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 185,63 - **GUAIRA BEM ESTAR ALIMENTOS - COMERCIO DE PRODUTOS ALIM - 90577614-20** - 03500693-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.884,27 - **GUARA EXTINTORES LTDA - 90447212-33** - 03509940-9 - ICMS - PAF 6640278-9 - 2.769,84 - **GUARA MOTOS LTDA - 90323681-71** - 03498786-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.908,23 - **GUARAMEX COMERCIAL EIRELI - 90358389-42** - 03498999-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 118.936,65 - **GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA - 90785345-48** - 03504494-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 13.733,43 - **GUEDES COMERCIO DE RACOES LTDA - 90878594-09** - 03507802-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 103,29 - **GUEDES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 41014977-00** - 03497435-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 49.280,70 - 03497436-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 51.386,92 - 03497437-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 13.257,13 - 03497438-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 193,18 - 03497439-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 194,83 - 03497440-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.502,51 - **GUESH COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90803370-16** - 03505082-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 777,61 - 03505083-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 341,70 - 03505084-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 61,68 - **GUILHERME CARNIEL - ME - 90746409-12** - 03503417-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.061,53 - 03503418-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.906,84 - 03503419-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.115,60 - 03503420-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.133,39 - **GUILHERME COQUEMALA - 90785247-47** - 03504486-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.086,67 - **GUILHERME DALKE CARDOSO LINS - 90839081-46** - 03506341-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.556,48 - **GUILHERME FRANCISCO MENDES & CIA LTDA - 90295035-48** - 03509314-1 - ICMS - AUTOREG 000089540201703 - 8,16 - 03509315-0 - ICMS - AUTOREG 000089540201704 - 13,12 - 03509316-8 - ICMS - AUTOREG 000089540201705 - 39,46 - 03509317-6 - ICMS - AUTOREG 000089540201706 - 2,37 - 03509318-4 - ICMS - AUTOREG 000089540201707 - 13,99 - 03509319-2 - ICMS - AUTOREG 000089540201708 - 18,12 - 03509320-6 - ICMS - AUTOREG 000089540201709 - 148,13 - 03509321-4 - ICMS - AUTOREG 000089540201710 - 107,82 - 03509322-2 - ICMS - AUTOREG 000089540201711 - 11,07 - 03509323-0 - ICMS - AUTOREG 000089540201712 - 52,73 - 03509324-9 - ICMS - AUTOREG 000089540201804 - 129,05 - 03509325-7 - ICMS - AUTOREG 000089540201805 - 45,95 - 03509326-5 - ICMS - AUTOREG 000089540201810 - 58,05 - 03509327-3 - ICMS - AUTOREG 000089540201811 - 164,10 - 03509328-1 - ICMS - AUTOREG 000089540201903 - 65,60 - 03509329-0 - ICMS - AUTOREG 000089540201904 - 48,21 - 03509330-3 - ICMS - AUTOREG 000089540201905 - 56,17 - 03509331-1 - ICMS - AUTOREG 000089540201906 - 109,62 - 03509332-0 - ICMS - AUTOREG 000089540201907 - 183,16 - 03509333-8 - ICMS - AUTOREG 000089540201910 - 161,44 - 03509334-6 - ICMS - AUTOREG 000089540201911 - 25,04 - 03509335-4 - ICMS - AUTOREG 000089540201912 - 115,64 - 03509336-2 - ICMS - AUTOREG 000089540202001 - 109,29 - 03509337-0 - ICMS - AUTOREG 000089540202002 - 175,26 - 03509338-9 - ICMS - AUTOREG 000089540202003 - 105,49 - **GUILHERME L. G. GIMENIZ EIRELI - 90514714-55** - 03500126-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,55 - 03500127-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,32 - 03500128-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5,89 - 03500129-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,29 - 03500130-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 502,34 - **GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI - ME - 90702823-29** - 03502483-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.544,76 - **GUILHERME SAPORETTI MOLINA - ME - 90755296-91** - 03503675-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,12 - 03503676-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 210,82 - 03503677-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 171,18 - 03503678-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 306,43 - 03503679-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 111,55 - 03503680-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 120,98 - **GUILHERME SOUZA VASCONCELOS - 90778524-65** - 03504276-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 61,34 - **GUILHERME WESLEY DE SOUZA - ME - 90719113-38** - 03502802-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.826,04 - 03502803-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.715,07 - 03502804-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.703,86 - **GUIMARAES E RUIZ LTDA ME - 90597780-61** - 03500947-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 266,76 - **GUINDASTES ARAPONGAS LTDA - 90746033-91** - 03503407-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.284,96 - **GUINZA VIDROS E ALUMINIOS LTDA - 90892895-45** - 03508200-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 45,60 - 03508201-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,33 - **GUIRRO COZINHAS ACO INOX LTDA - 90869990-45** - 03507508-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 18.287,07 - 03507509-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.789,16 - **GULA FORTE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90915903-25** - 03508670-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.289,81 - **GULA GULOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90777450-30** - 03504242-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 45,89 - **GULOSO GULOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90755594-18** - 03503682-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 45,52 - **GURITO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90657919-75** - 03501702-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.950,21 - 03501703-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.092,45 - **GUSTAVO ANTONIO PICK JEREMIAS TRANSPORTE MAQUINAS E EQUI - 90804891-18** - 03505128-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.407,88 - **GUSTAVO BORGERT - ME - 90636666-50** - 03501392-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.773,26 - 03501393-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.688,94 - **GUSTAVO ESTEVAN LOPES COMERCIO DE EMBALAGENS - 90670516-85** - 03501903-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.378,55 - **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES - SERRARIA - 90844437-08** - 03506535-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.148,95 - **GUSTAVO HENRIQUE STRAPASSON - 90771767-45** - 03504089-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,69 - **GV MAC INDUSTRIA MECANICA LTDA ME - 90785702-69** - 03504501-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,14 - **GVA - INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - 90467396-01** - 03499754-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.327,03 - **GVM INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90829165-44** - 03505982-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.775,87 - **GWX CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90693778-63** - 03502276-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 317,73 - **H CABRERA COMERCIO DE OCULOS EIRELI - ME - 90717231-75** - 03502765-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.159,51 - 03502766-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 457,67 - 03502767-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,74 - 03502768-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 106,46 - 03502769-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 247,83 - **H D MILANI BIKES LTDA - 90891981-59** - 03508181-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 284,25 - 03508182-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 365,96 - **H DE CAMPOS & CIA LTDA - 90302828-90** - 03498632-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 193,03 - **H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04** - 03503240-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.522,74 - **H F FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90778235-20** - 03504268-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.105,91 - **H F HAYASHIDA - ME - 90718661-03** - 03502787-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 336,60 - 03502788-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 289,38 - 03502789-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 206,15 - **H J P CASEMIRO - CONFECCOES - 90903442-66** - 03508468-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 79,12 - **H M CHIANFA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - 90225759-42** - 03498227-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,23 - **H M M LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - 90529298-62** - 03500260-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.468,09 - **H MARCIO PAVANELO & CIA LTDA - 90430801-37** - 03499483-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.687,06 - **H RICHTERCOMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90364424-90** - 03499039-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 95,00 - **H S BOMBAS LTDA - ME - 90643423-79** - 03501497-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.453,86 - 03501498-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 614,23 - **H S DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90723060-04** - 03502867-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 76,66 - 03502868-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,87 - **H Z RAPOSO CONFECCOES - EIRELI ME - 90702626-46** - 03502470-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.521,22 - 03502471-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.611,90 - **H-20**

COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90388517-37 - 03499193-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.807,62 - 03499194-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.007,68 - 03499195-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.524,13 - 03499196-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.357,64 - H. SOARES DO NASCIMENTO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC - 90770123-94 - 03504029-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 124,65 - H. SOARES DO NASCIMENTO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC - 90866919-38 - 03507404-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 398,13 - H.S.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - 90824904-66 - 03505818-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.551,33 - 03505819-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 815,83 - 03505820-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 51,66 - 03505821-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 637,42 - 03505822-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 699,83 - H2 MP INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA ME - 90713180-76 - 03502694-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.101,51 - H2A PR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90852241-98 - 03506866-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 211,21 - H2O INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI ME - 90650305-08 - 03501571-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.383,65 - HACK COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA - ME - 90535000-53 - 03500331-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 125,22 - HAGE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90880288-88 - 03507861-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 223,04 - HAGEMEYER & CIA LTDA - 90799402-30 - 03504962-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,70 - HAIN & HAIN LTDA - ME - 90425128-31 - 03499451-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 156,67 - 03499452-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.777,19 - 03499453-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.611,89 - 03499454-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 657,88 - 03499455-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.132,93 - 03499456-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.561,96 - HALFTIME IMPORTADOS LTDA - 90908848-80 - 03508586-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 497,19 - HAMBURGUERIA FORNALHA LTDA - 90784714-49 - 03504467-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,04 - 03504468-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 81,12 - HAMBURGUERIA VIEIRA LTDA - 90808885-94 - 03505251-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 367,01 - HAMUD SHOPPING VESTUARIOS E UTILIDADES LTDA - 11801692-09 - 03497248-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 708,90 - 03497249-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 753,01 - 03497250-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.233,17 - 03497251-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 867,56 - 03497252-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 566,53 - 03497253-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.319,98 - HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA. - 90696287-00 - 03502351-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.459,83 - HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA. - 90814239-00 - 03505437-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.032,18 - HAPLOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90437163-76 - 03499527-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.002,29 - 03499528-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.422,89 - 03499529-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.537,68 - 03499530-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.225,44 - 03499531-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 926,71 - HAPPY HUG CONFECÇÕES - EIRELI - 90524747-68 - 03500220-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 109,98 - 03500221-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 342,42 - HARALDO DE NEGREIROS SOARES & CIA LTDA - ME - 90718838-81 - 03502793-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.118,84 - HARAY L. RIBEIRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90861674-06 - 03507199-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 51,51 - 03507200-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 4,72 - 03507201-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 90,72 - HARMONIA DAS FESTAS LTDA - ME - 90253219-68 - 03498359-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 60,95 - HASH SKATE CONFECÇÕES LTDA - 90823498-79 - 03505777-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,59 - HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 - 03503087-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.694,76 - HATIKVA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90867528-21 - 03507447-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 204,52 - HAUER OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90903799-90 - 03508478-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 276,06 - 03508479-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 52,51 - 03508480-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.804,46 - HAWAI PISCINAS LTDA - 90393532-42 - 03499223-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 66,75 - HB - ETIQUETAS E CONFECÇÕES LTDA - 90429648-13 - 03499477-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.311,49 - 03499478-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 924,96 - HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25 - 03499718-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.908,19 - HD COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90472664-80 - 03499809-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 395,49 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - 10199112-13 - 03497193-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 379.954,35 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - 90582690-58 - 03500771-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.172,23 - HEAVY DUTY IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90812882-64 - 03505391-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.490,14 - HEBROM COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI - 90816277-35 - 03505508-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 200,74 - HECK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - 90873017-85 - 03507609-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 251,87 - 03507610-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 20,50 - HEITOR ROQUE DE LIMA - 121742029-05 - 03509615-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000372260/02 - 5.322,06 - HELBE ALIMENTOS S/A - 09910809-61 - 03496996-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.397,54 - HELENA GOULART REIS - ARMARINHOS E CONFECÇÕES - 90887022-01 - 03508047-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.636,85 - HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDIC - 41010877-14 - 03497421-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.812,99 - HELLYANS DORNEL LTDA - 90795580-09 - 03504847-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 174,81 - 03504848-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 501,47 - 03504849-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 474,64 - 03504850-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 210,35 - 03504851-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 135,73 - HELTON CANEDO BARBOSA & CIA LTDA - 90687148-31 - 03502169-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.291,03 - HEMANUELLE AURORA NERY - 90875585-57 - 03507698-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,62 - HEMERA ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 90904993-83 - 03508512-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 750,82 - HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90530725-82 - 03500271-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 87.509,07 - HENDRIKA WILHELMINA SNOELJER - RESTAURANTE - 11600056-33 - 03497240-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.459,84 - HENZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90907858-07 - 03508574-2 - ICMS - GIA 03/2022 - 236,99 - HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90324557-32 - 03498793-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.746,66 - HERCULES WILLIAM MARQUES FERREIRA EIRELI - ME - 90625210-47 - 03501247-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.543,67 - HEVICA ALIMENTOS LTDA - 90790961-10 - 03504690-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,95 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90631342-17 - 03501323-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 25,09 - HEXIS CIENTIFICA LTDA - 09906335-17 - 03496916-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 70.829,64 - HFC PRODUCAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90707899-03 - 03502588-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,50 - HICARO JOIAS E RELOGIOS LTDA - ME - 10802860-20 - 03497237-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 757,89 - HID COMERCIO DE MANGUEIRAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90214211-86 - 03498156-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 703,50 - 03498157-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 974,22 - 03498158-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 597,94 - 03498159-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 965,36 - 03498160-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 123,08 - HIDRAULICA PERUSSO LTDA - 90555771-85 - 03500526-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 987,22 - 03500527-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 393,42 - HIDRAULICA SAO MIGUEL DE OURINHOS LTDA - 90758872-61 - 03503749-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 136,64 - 03503750-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 73,83 - HIDRAULPAR COMERCIAL - EIRELI - 90551507-18 - 03500473-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,82 - 03500474-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,76 - HIDRAUTECH MATERIAIS INDUSTRIAIS E HIDRAULICA EIRELI - 90553026-74 - 03500487-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.064,43 - 03500488-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 696,89 - 03500489-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 254,88 - 03500490-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 618,56 - 03500491-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 569,19 - 03500492-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 451,46 - HIDRO SOL COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA - 60104594-09 - 03497520-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 327,45 - HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA - 90307425-64 - 03498671-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 73.993,22 - HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - 10006252-60 - 03497021-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 110.527,53 - HIGH TECH USINAGEM LTDA - 90674809-69 - 03502004-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.834,69 - HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI - EPP - 90230025-20 - 03498236-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 504,12 - 03498237-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 18,31 - 03498238-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.493,52 - HIPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA - 90914765-49 - 03508664-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.761,56 - HIROKI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90879623-31 - 03507843-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 22,44 - HISTERS DESTILARIA LTDA - 90904195-33 - 03508492-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.207,37 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90913834-51 - 03508651-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.150,00 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90877028-52 - 03507741-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.498,20 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90853037-30 - 03506889-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.301,87 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90767070-89 - 03503959-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.624,11 - 03509864-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 62.344,42 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90865279-76 - 03507355-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.668,08 - HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90875122-12 - 03507670-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.094,60 - HK BRAZIL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90485966-46 - 03499897-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 379,20 - 03499898-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.406,37 - HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 90627387-04 - 03501280-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.949,62 - HL HUINCA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS ME - 90641705-78 - 03501474-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 115,93 - HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90339361-06 - 03498874-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.216,71 - HOBBY - COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - 90545912-06 - 03500423-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.300,98 - 03500424-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.466,28 - HOBOLD E KULPA LTDA - 90872247-72 - 03507586-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 729,63 - 03507587-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 31,99 - 03507588-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,97 - HODA COMERCIO DE RESIDUOS TEXTIS LTDA - 90537336-60 - 03500351-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.470,89 - HOKAGE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90679647-37 - 03502065-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 16.700,47 - HOLYBAR PETISCARIA LTDA - 90852236-20 - 03506865-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 181,74 - HOME DEPOT COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - 90820014-49 - 03505638-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 41,86 - 03505639-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 128,92 - HOMEFIX COMERCIO DE SOLUCOES E UTILIDADES DOMESTICAS LT - 90785772-71 - 03504503-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.230,03 - 03504504-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.206,46 - 03504505-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.896,24 - 03504506-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.446,24 - 03504507-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.788,10 - 03504508-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.086,24 - HOMEFIX NORTE LTDA - 90910427-00 - 03508609-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 713,52 - 03508610-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 47,13 - HOMELY MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90461209-03 - 03499715-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 142,64 - HONORIO MACEDO & CIA LTDA - ME - 90537382-03 - 03500352-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,84 - HONTO COMIDA JAPONESA LTDA - 90890618-70 - 03508157-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 646,96 - 03508158-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 579,38 - HOPUS ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA - 90815196-81 - 03505458-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 26,71 - 03505459-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,70 - HORTASAL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96 - 03501251-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.921,92 - HOSHI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90913066-27 - 03508643-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,98 - HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP - 90496691-67 - 03499983-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.353,23 - 03499984-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.846,21 - HOSPITAL DO NOTEBOOK EIRELI - ME - 90551561-63 - 03500475-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 115,95 - HOSPITAL SERVICO, LOCACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A - 90675545-98 - 03502014-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.475,22 - 03502015-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 883,07 - 03502016-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 752,62 - 03502017-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,17 - 03502018-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1,55 - HOUCK COMERCIAL LTDA - 90845571-18 - 03506576-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 200,19 - HOZZZ ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90805282-02 - 03505142-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.141,94 - HP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90683202-05 - 03502119-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.914,44 - HPI - AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA INDUSTRIAL EIRE - 90771154-44 - 03504065-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 430,17 - 03504066-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 657,43 - 03504067-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.273,34 - 03504068-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 695,67 - 03504069-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.037,52 - 03504070-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 195,66 - HPONTO SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO LTDA - 90866429-96 - 03507395-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 29,95 - 03507396-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 980,48 - HRC CURITIBA LTDA - 90678302-93

- 03502038-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.924,53 - **HRR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90244166-20** - 03498308-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 188,68 - **HT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90879994-13** - 03507852-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 202,72 - 03507853-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 254,99 - **HT INFORMATICA LTDA - ME - 90734749-46** - 03503148-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,83 - **HUDISON OLIVEIRA DE PAULA - AVIARIO - 90839475-59** - 03506357-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.318,22 - **HUDISON OLIVEIRA DE PAULA - AVIARIO - 90873261-84** - 03507615-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 112,81 - **HUK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90941948-46** - 03508753-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.180,44 - **HULEI RODRIGUES DE SIQUEIRA - 52700234-62** - 03497503-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 50,21 - **HUMP BEER BREWERY LTDA - 90816615-93** - 03505518-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 159,65 - 03505519-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 386,87 - **HUNING LTDA - 90708613-53** - 03502607-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.279,07 - 03502608-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.883,67 - **HURNA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90813229-77** - 03505404-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 393,06 - **HUSSEIN IBRAHIM IBRAHIM & CIA LTDA - ME - 90351616-08** - 03498930-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.003,51 - **HYDRATECH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - ME - 90347415-70** - 03498909-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.165,64 - 03498910-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 366,36 - 03498911-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.071,97 - 03498912-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 688,35 - 03498913-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.105,86 - **HYDROESTE BRASIL - SOLUCOES HIDRAULICAS LTDA - 90834148-10** - 03506187-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.188,36 - **HYPHEN PRESENTES LTDA - 10189524-63** - 03497172-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 394,73 - **I A RIOS CONFECCOES ME - 90206684-55** - 03498127-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 839,91 - **I B ALVES SERVICOS METALURGICOS ME - 90716731-35** - 03502755-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 188,63 - 03502756-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.123,63 - **I BAEZA BONAZZO LTDA - 90870320-08** - 03507528-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 623,03 - 03507529-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 241,96 - **I C COMERCIAL LTDA - 90153655-41** - 03497921-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.064,96 - **I D S RIBEIRO - CONFECCOES - 90382668-18** - 03499163-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 565,37 - **I G MELLOS AGRO PASSAROS LTDA - 90752859-62** - 03503568-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 89,77 - **I. S. COLCHOES DO BRASIL LTDA - ME - 90749269-99** - 03503481-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,62 - **I. T DA COSTA PRETO - 90791135-70** - 03504705-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.036,48 - **I.B. ANALLA - CONFECCOES E MODA ME - 90857800-74** - 03507072-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.124,62 - 03507073-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.963,14 - **I.B.A.C. INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES - 09904015-78** - 03496884-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 856,31 - **I.G. TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A - 90242932-86** - 03498305-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.778,97 - **IARA ELISABETE WEIZENMANN GIEHL INDUSTRIA METALURGICA - 90627465-53** - 03501281-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.344,60 - **IAT COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90902228-29** - 03508434-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 40,73 - **IBERE BECKERT DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 12900359-68** - 03497272-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,07 - **IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90440650-34** - 03499557-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,09 - **IBIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA-ME - 90508596-46** - 03500097-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,19 - **IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14** - 03497188-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.975,62 - **ICE NATURALE SORVETES LTDA - ME - 90679167-67** - 03502057-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 129,48 - **ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - 90178141-90** - 03498030-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.775,01 - **IDACIR ANTONIO TRIZOTTO EIRELI - 90851197-26** - 03506819-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.140,05 - 03506820-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.385,81 - 03506821-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.307,35 - 03506822-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.295,12 - **IDEA - IMPORTADORA EIRELI - 90123928-23** - 03497837-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 93,60 - **IDEAL-LABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS L - 90781939-61** - 03504394-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.511,36 - **IDEIA DESIGN E PRODUCAO LTDA - 90557739-52** - 03500541-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 50,25 - **IDENILSO BAZIUK TRANSPORTES EIRELI - 90548903-86** - 03500449-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.339,44 - **IEDA MITSUE HATANAKA - 961290349-20** - 03508945-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2019000069754/01 - 539,38 - 03508946-2 - ITCMD - DIT - DOACAO 2019000069762/01 - 494,07 - 03508947-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2019000069835/01 - 543,84 - 03508948-9 - ITCMD - DIT - DOACAO 2020000250649/01 - 6.668,28 - 03508949-7 - ITCMD - DIT - DOACAO 2022000052711/01 - 1.973,69 - 03508950-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2022000052762/01 - 2.949,33 - **IGAPO SUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90696490-22** - 03502352-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.929,58 - 03502353-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.781,38 - **IGAPO TEA COMERCIO DE CHAS LTDA - 90830782-83** - 03506069-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,73 - 03506070-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 359,86 - 03506071-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.400,74 - 03506072-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 113,14 - **IGUACU CALHAS LTDA - 90343349-32** - 03498888-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 142,28 - **IKEPLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90875450-64** - 03507681-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 839,20 - 03507682-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 136,68 - **IL MAXX COMERCIAL LTDA ME - 90572158-50** - 03500643-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.797,93 - 03500644-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.533,63 - 03500645-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.566,16 - 03500646-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.029,10 - **ILE - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90862164-66** - 03507221-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.105,67 - 03507222-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.127,88 - 03507223-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.096,04 - 03507224-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.236,22 - 03507225-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 576,86 - **ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA - 90855394-23** - 03507004-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.400,52 - **ILIANE DE FATIMA PASKO LTDA - 90904887-72** - 03508510-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 631,50 - **ILUMINATTA MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90632681-75** - 03501333-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.320,75 - 03501334-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.437,87 - 03501335-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.626,10 - **IM2 TRANSPORTES EIRELI - 90887967-88** - 03508075-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.434,92 - **IMAGEM LABORATORIO OPTICO LTDA - 90791875-07** - 03504720-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.296,53 - 03504721-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.909,96 - 03504722-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 943,76 - 03504723-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.906,45 - 03504724-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.591,17 - **IMC INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMILOTTI LTDA - 10113377-04** - 03497066-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.347,64 - **IMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643606-01** - 03501500-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,84 - 03501501-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 23,62 - **IMK CALCADOS LTDA - 90192120-22** - 03498073-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.612,42 - **IMK CONFECCOES LTDA - 90724276-50** - 03502896-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 127,72 - 03502897-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 73,57 - **IMPACTO PALOTINA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90690878-65** - 03502226-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 132,21 - **IMPACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS ACRILICO LTD - 90600909-95** - 03500986-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.568,73 - 03500987-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.269,24 - 03500988-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.020,09 - 03500989-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.226,82 - 03500990-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.279,97 - 03500991-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,31 - **IMPAR TECNOLOGIA ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - 90864881-13** - 03507337-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.017,94 - **IMPERA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO L - 90781978-78** - 03504395-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.164,26 - **IMPERADOR DAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - 90727059-95** - 03502952-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 274.635,05 - **IMPERIAL MARMORARIA LTDA - 90906357-40** - 03508548-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.493,83 - 03508549-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.057,84 - 03508550-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.746,53 - **IMPERIO DA GULA RIOMAFRA LTDA - 90827015-05** - 03505891-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.617,88 - **IMPERIO DAS RACÕES COMERCIO LTDA - 90613380-60** - 03501123-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 815,77 - **IMPERIO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90889531-23** - 03508123-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 84,08 - **IMPERIO FABRICACAO DIGITAL LTDA - 90729764-09** - 03503026-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.918,72 - **IMPERIO LDB COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO - 90874858-19** - 03507656-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 228,18 - 03507657-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 83,46 - **IMPERIUM BOLSAS E MALAS LTDA - 90486684-93** - 03499907-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 19.101,38 - 03499908-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 19.181,18 - 03499909-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 29.972,35 - 03499910-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.819,65 - 03499911-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 42.441,62 - 03499912-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 57.232,13 - **IMPERO INTAGLINATO MOVEIS LTDA - EPP - 90594633-11** - 03500909-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 235,48 - **IMPETRIX DO BRASIL - MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO - 90793222-26** - 03504765-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.524,49 - **IMPORIUM GM MODAS LTDA - 90821546-01** - 03505699-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 91,47 - 03505700-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 655,36 - 03505701-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 100,62 - 03505702-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 184,33 - **IMPRESSAO CORPORATIVA LTDA - 90500900-16** - 03500038-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.296,22 - **IN TIME SOLUCOES EM MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA - 90671094-38** - 03501915-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 114,12 - **INACIO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LIMITADA - 90840991-44** - 03506429-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 588,97 - **INAQUA IND E COM DE PRODUTOS P/ PISCINAS LTDA - 90593671-93** - 03500891-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,14 - **INARMENTO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 40105188-01** - 03497388-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.568,43 - 03497389-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.838,19 - 03497390-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.500,44 - **INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - 09902806-81** - 03496873-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 140.505,68 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68** - 03497165-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 96.341,93 - **INCOBEMAX AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90351063-30** - 03498925-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.168,54 - 03498926-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.945,16 - **INCOMSAT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SANTA TEREZA LT - 05505385/0001-62** - 03509933-6 - **FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROTOCOLO 19.774.956-3** - 168.040,71 - **IND E COM DE CONFECCOES PALHA DA COSTA LTDA - 20114703-46** - 03497311-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 283,61 - **IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA - 71401830-29** - 03497703-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 123.927,23 - **IND E COM DE LATICINIOS CAMPO VERDE LTDA - 90544949-44** - 03500415-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 90.562,24 - **IND E COM DE PRE MOLDADOS SERPELLONI EIRELI - ME - 62702960-82** - 03497608-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.561,96 - **INDEXCO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI - EPP - 90254143-89** - 03498363-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 102.484,90 - **INDIANE MOHR - 90801220-87** - 03505010-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 103,27 - 03505011-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 252,80 - **INDUQUALI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROD - 90775451-04** - 03504166-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 306,28 - 03504167-2 - ICMS - GIA 04/2022 - 166,63 - 03504168-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 150,80 - 03504169-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 229,79 - 03504170-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 154,18 - 03504171-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 136,02 - 03504172-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 87,85 - 03504173-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 238,97 - 03504174-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 213,31 - 03504175-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 301,22 - **INDUSCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTO - 90211682-60** - 03498146-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.753,67 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18** - 03500749-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 335,42 - 03500750-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.128,88 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12** - 03498968-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.772,31 - **INDUSTRIA CERAMICA TOEBE LTDA - 90574325-24** - 03500662-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 982,09 - 03500663-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 329,33 - 03500664-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 459,36 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90798653-51** - 03504930-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 93.902,38 - **INDUSTRIA DE BOLAS AZZOLINI LTDA ME - 90675685-48** - 03502020-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 96,61 - **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA - 10200851-06** - 03497198-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.830,76 - **INDUSTRIA DE CONFECCOES LUNKES LTDA - 41702920-60** - 03497468-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 273,54 - **INDUSTRIA DE COSMETICOS ADELA MENDONCA LTDA - 09910839-87** - 03496997-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 867,71 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15** - 03497398-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 649,89 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - EPP - 90364613-62** - 03499040-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.242,21 - **INDUSTRIA DE ESTOFADOS GREVILHANDIA LTDA - 90738192-77** - 03503239-8 - ICMS

- GIA 07/2021 - 112,07 - **INDUSTRIA DE ESTOFADOS SL LTDA - 82003364-70** - 03497733-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.124,91 - **INDUSTRIA DE FUMOS CAICARA LTDA - 90413995-51** - 03499379-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 27.708,38 - **INDUSTRIA DE LATICINIOS LACTO IRATI EIRELI - 90277736-96** - 03498505-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.254,48 - **INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELLO LTDA - 90431755-10** - 03499486-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.751,77 - **INDUSTRIA DE MOVEIS ASSMANN LTDA - 90629160-68** - 03501300-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 68,53 - 03501301-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 323,77 - 03501302-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 653,40 - **INDUSTRIA DE MOVEIS LUCIE LTDA - 90406914-02** - 03499307-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 961,63 - **INDUSTRIA DE MOVEIS SANMOL LTDA - 90223230-30** - 03498215-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.288,54 - **INDUSTRIA E COMERCIO ANJOS LTDA - 90166964-36** - 03497981-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.443,67 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FRIGOLDEN LTDA - 90814813-40** - 03505448-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,97 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MALLMANN LTDA - 90657142-02** - 03501685-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.859,54 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES A E LTDA - 70118719-97** - 03497682-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,51 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BRUNISA LTDA - 90401497-48** - 03499266-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 364,52 - 03499267-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 243,80 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LEVER LTDA - 90165064-08** - 03497963-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.087,64 - 03497964-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.994,15 - 03497965-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.295,99 - 03497966-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.061,34 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ROMER SPORT LTDA - 10102225-04** - 03497045-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 854,65 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA - 90797996-26** - 03504903-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.889,26 - 03504904-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.698,84 - 03504905-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.458,70 - 03504906-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 14.829,70 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS REQUINTE LTDA - 90443625-94** - 03499580-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 108,19 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS COROADOS LTDA - 90839772-02** - 03506364-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 131,60 - 03506365-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,90 - 03506366-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 128,95 - 03506367-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 50,52 - 03506368-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 208,27 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MOLDAN LTDA - 90842978-84** - 03506494-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.468,96 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS OLLY LTDA - 90699223-06** - 03456242-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 14.876,07 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS FRATTA EIRELI - 90593526-76** - 03500890-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 309,51 - **INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE LTDA - 90128922-66** - 03497850-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 136,37 - 03497851-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 92,94 - 03497852-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 102,09 - **INDUSTRIA MADEIREIRA CAMPOS GERAIS LTDA - 90259097-87** - 03498388-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 277,96 - **INDUSTRIA MOVELEIRA N SRA DO ROSARIO LTDA - 90361454-44** - 03499017-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,50 - **INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA - 90688031-84** - 03502190-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.037,80 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94** - 03497723-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.599,26 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS SAMBINELLO L - 90898019-04** - 03508352-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 695,28 - 03508353-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 222,12 - 03508354-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 110,36 - **INEDITA PECAS METALURGICAS LTDA - 13701357-69** - 03497289-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.316,87 - **INES GEREMIAS MARTINS - 957417479-49** - 03509069-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000385773/02 - 862,88 - **INEZ RODRIGUES PELOSI - 90175816-67** - 03498019-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 97,28 - **INFO PARANA ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I - 90698526-85** - 03502391-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.737,20 - 03502392-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.455,87 - 03502393-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.765,13 - 03502394-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.708,32 - **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 90501913-94** - 03500050-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 70.426,40 - **INFOTECH QUEDAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90401224-67** - 03499263-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 614,78 - **INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA - 90919292-76** - 03508699-4 - ICMS - GIA 05/2022 - 2,30 - 03508700-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 34,72 - 03508701-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 76,69 - 03508702-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.895,95 - **INGA IND. E COM. DE ARTIGOS DE ALUMINIO LTDA - 90846094-44** - 03506605-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.129,41 - **INGA LASER CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA - 90825811-86** - 03505848-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.091,90 - **INGA TEA COMERCIO DE CHAS LTDA - 90828519-06** - 03505946-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 229,04 - 03505947-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 178,17 - 03505948-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 113,14 - **INGAFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90884604-45** - 03507991-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 777,71 - 03507992-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 579,50 - 03507993-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.397,49 - 03507994-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 848,34 - **INGRETECH DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIM - 90784636-91** - 03504464-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 14.448,56 - 03504465-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.193,73 - **INJESTAMP LTDA - 90406571-40** - 03499298-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 628,23 - **INK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA - 90769969-27** - 03504026-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.279,69 - **INNOVA TRADING COMERCIO DE CELULAR LTDA - 90798052-94** - 03504908-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.368,84 - **INNPLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90758113-62** - 03503718-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,41 - 03503719-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 80.838,13 - 03503720-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 255,38 - 03503721-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.824,85 - **INOCENTE & P. A. SODER LTDA - 90542759-83** - 03500392-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,65 - **INORUF COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90170042-79** - 03497992-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,46 - **INOVA ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA - 90901818-80** - 03508421-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 261,62 - **INOVA OLEOS VEGETAIS EIRELI - 90835362-57** - 03506207-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.413,13 - **INPUT 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90632908-55** - 03501336-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 799,36 - 03501337-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.137,34 - 03501338-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 281,66 - 03501339-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,80 - **INSBRUCK CENTER COUROS LTDA - 90881995-00** - 03507912-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.378,40 - 03507913-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.318,14 - 03507914-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.079,81 - **INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA - ME - 90698627-29** - 03502400-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 76.927,00 - **INSTALADORA BUSCARIOLI LTDA ME - 90627349-70** - 03501279-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 590,49 - **INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA - 10119234-25** - 03497069-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.612,42 - **INSTITUTO SANDRA MOTTA LTDA - 90922981-21** - 03508709-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.759,24 - **INTEC PRINT COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - 90252920-97** - 03498356-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,76 - **INTEGRA SUDESTE LTDA - 90888363-21** - 03508091-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 43,57 - 03508092-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.486,08 - **INTELIGENTEMENTE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90904262-38** - 03508496-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 605,26 - **INTERMEZZO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 32101512-30** - 03497360-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,90 - **INTERPORTAS EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS - 90424043-54** - 03499446-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 899,02 - 03499447-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.158,25 - **INV2 PAPEIS ESPECIAIS EIRELI - 90791087-39** - 03504694-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 283,19 - 03504695-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 658,82 - 03504696-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.582,89 - 03504697-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.029,92 - 03504698-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.854,06 - **INVASAO TRANSPORTES LTDA - 90915506-17** - 03508665-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.836,35 - **INVICTA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 90906663-87** - 03509067-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 20.305,25 - 03509068-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 11.828,25 - **INVICTUS CAPS LTDA - 90858859-25** - 03507099-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,47 - **IOLANDA APARECIDA RODRIGUES - 90572514-90** - 03500649-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 90,75 - **IPC BRASIL LTDA - 90664445-27** - 03501817-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 559,76 - **IPROMOVE SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA - 90581710-82** - 03500764-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,22 - **IRACI BECHI DOS ANJOS - 90135262-38** - 03497857-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,10 - **IRACILDA QUADROS DOS SANTOS - 90571722-71** - 03500641-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 45,39 - **IRC COMERCIO DE PECAS LTDA - 90850341-43** - 03506792-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.416,79 - 03506793-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.374,98 - 03506794-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.569,46 - **IRENE MARTINS HERCULANO - 90753281-06** - 03503584-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.669,15 - 03503585-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.240,22 - 03503586-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 1.645,46 - 03503587-7 - ICMS - GIA 04/2022 - 927,30 - 03503588-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 4.524,45 - 03503589-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 2.000,05 - 03503590-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 1.347,04 - 03503591-5 - ICMS - GIA 08/2022 - 1.899,79 - 03503592-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 1.924,07 - 03503593-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 6.600,72 - 03503594-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 3.546,47 - 03503595-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.051,22 - 03503596-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.921,70 - 03503597-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.897,19 - **IRINEU EVANGELISTA DA SILVA - 90775615-76** - 03504180-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,94 - **IRMAO VALLE TRANSPORTADORA LTDA - 90868896-14** - 03507482-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.916,57 - **IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44** - 03498428-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.110,62 - **IRMAOS FREITAS ASSESSORIA ELETRICA LTDA - 90330141-44** - 03498826-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2,09 - 03498827-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 79,83 - 03498828-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 167,14 - **IRMAOS GIACOMINI COMERCIO DE DOCES LTDA - 90846445-17** - 03506624-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.748,51 - **IRMAOS KERCHNER LTDA - 90187055-13** - 03498068-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 28,05 - **IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09** - 03501833-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 378,11 - 03501834-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.922,15 - **IRMAOS OBARA LTDA - 90283627-62** - 03498539-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.545,35 - **IRMAOS SACOMORI LTDA - 90217129-03** - 03498187-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 616,03 - 03498188-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,83 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41** - 03497496-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.852,28 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51** - 03499426-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.864,79 - **IRON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90730731-00** - 03503068-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.445,63 - **IRON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90831742-40** - 03506111-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 841,50 - **IRP CUSTOMIZADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD - 90814298-52** - 03505441-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.356,54 - **ISA OTICA PRECO POPULAR LTDA - 90859269-74** - 03507102-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 285,44 - **ISABELA MANENTI GEREMIA - ME - 90720351-40** - 03502829-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.003,68 - **ISABELLE L. O. DE ALMEIDA - CALCADOS - ME - 90709147-32** - 03502615-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.709,48 - **ISABO GIFT & BRANDS - ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90812374-30** - 03505374-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 77,71 - 03505375-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 693,73 - 03505376-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.444,43 - 03505377-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.686,16 - 03505378-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 994,71 - **ISADORA DE FREITAS IDEFONSO & CIA LTDA - 90868692-65** - 03507479-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 599,99 - **ISBER ABDULLAH - 10140962-79** - 03497077-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 107,02 - **ISLA SEMENTES LTDA - 09909249-10** - 03496964-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.049,75 - **ISRAEL MOVEIS LTDA - 62800069-70** - 03497609-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,43 - **ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME - 90458964-01** - 03499696-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.354,16 - 03509517-9 - ICMS - PAF 66376434-0 - 34.048,61 - **ITACRETO LTDA - 90216359-09** - 03498171-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 519,86 - 03498172-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.225,53 - **ITAGRILL CHURRASQUEIRAS LTDA - 90365853-39** - 03499058-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 324,24 - 03499059-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 23,55 - **ITALIA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - 90864391-71** - 03507316-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,91 - **ITALIA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90748075-58** - 03503446-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.083,70 - **ITAMAR DE OLIVEIRA MAZUREK - 90801546-04** - 03505023-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 218,05 - **ITAIOBI TRANSPORTES LTDA - 90910636-27** - 03508614-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 151.376,32 - **ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - 90841047-50** - 03506434-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.884,89 - **ITO CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - 90771764-00** - 03504088-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,54 - **IVAI TEA COMERCIO DE CHAS LTDA - 90877574-01** - 03507774-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 113,14 - **IVAN BRUNO GEHRING - 862890559-68** - 03509752-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS

2022000072003/02 - 726.879,56 - **IVAN N STELMASTCHUK & CIA LTDA ME - 30500164-38** - 03497339-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 72,00 - 03497340-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 32,97 - **IVANIA CENTENARO PFEIFER EIRELI EPP - 90526661-60** - 03500245-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 106,00 - **IVANILDA BATISTA DE CAMPOS LTDA - 90894425-99** - 03508233-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.682,59 - **IVETE BARBOZA BUHRER - 90366365-02** - 03499063-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 157,34 - **IVO MACHADO DOS SANTOS - 90501318-12** - 03500040-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 112,51 - 03500041-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 478,61 - 03500042-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 334,45 - **IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90498243-16** - 03499998-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.860,77 - **IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90846913-53** - 03506646-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.457,77 - **IVONE A PEDROTTI - 90103201-75** - 03497783-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 128,30 - 03497784-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 89,72 - 03497785-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 121,59 - 03497786-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,87 - 03497787-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 91,14 - **IVONETE DOS SANTOS - RESTAURANTE - 90507012-60** - 03500081-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,19 - **IZABELLE GOFMAN - 90645511-05** - 03501523-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 368,81 - 03501524-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 349,31 - **IZARA COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES LTDA - 90500601-09** - 03500032-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 125,79 - 03500033-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 52,85 - 03500034-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 157,85 - 03500035-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,59 - 03500036-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 35,32 - 03500037-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,94 - **IZARA COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES LTDA - 90811762-02** - 03505363-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,02 - 03505364-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,31 - 03505365-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,56 - **IZILA ANDRESSA RODRIGUES RAMOS MARCELINO - 90822605-41** - 03505747-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.112,54 - 03505748-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.056,32 - 03505749-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.098,63 - 03505750-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.706,87 - **IZZI ALIMENTOS LTDA - 90830387-37** - 03506049-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.553,35 - **J A VARIEDADES LTDA - 90628005-15** - 03501284-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.666,96 - **J M DE AZAMBUJA - ME - 90658756-48** - 03501731-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.776,35 - **J & A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90849837-29** - 03506770-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.202,46 - 03506771-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.054,01 - 03506772-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.176,42 - **J & M COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90663947-59** - 03501804-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 333,02 - **J A PRZYBYL OVICZ & FILHO LTDA - 90307191-55** - 03498667-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,17 - **J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14** - 03499824-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.335,66 - **J A COSMO E CIA LTDA - 90514936-96** - 03500132-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 71,49 - **J A LEAL MOSCAL ELETTRICA E HIDRAULICA LTDA - 90869188-19** - 03507494-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 163,17 - 03507495-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 293,76 - **J A P GASPAR COMPONENTES ELETRONICOS ME - 90729888-49** - 03503030-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 143,93 - 03503031-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 137,81 - **J A R C VIEIRA CONFECÇÕES - EPP - 90736238-87** - 03503187-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 633,97 - 03503188-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 46,61 - **J A SANTOS CAMPOS & CIA LTDA - 90720662-91** - 03502833-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.275,71 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90818613-39** - 03505589-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.609,98 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90816278-16** - 03505509-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.757,01 - **J ALMEIDA LTDA ME - 90693021-89** - 03502268-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 75,02 - **J ANNIBAL - 90875978-89** - 03507707-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 594,82 - 03507708-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 338,35 - 03507709-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 91,97 - 03507710-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 155,96 - 03507711-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 136,46 - **J B DE S SANTOS - 90907134-82** - 03508562-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,30 - 03508563-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 81,88 - **J B FURLAN & CIA LTDA-ME - 90353300-51** - 03509865-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 91,68 - 03509866-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 89,26 - 03509867-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 43,91 - 03509868-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 26,67 - 03509869-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,02 - 03509870-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 79,69 - 03509871-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 62,01 - 03509872-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 38,66 - 03509873-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 133,97 - 03509874-7 - ICMS - GIA 10/2018 - 419,57 - 03509875-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 15,74 - 03509876-3 - ICMS - GIA 12/2018 - 156,74 - 03509877-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 91,95 - 03509878-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 59,04 - 03509879-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 74,84 - 03509880-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 53,45 - 03509881-0 - ICMS - GIA 05/2019 - 47,97 - 03509882-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 77,81 - 03509883-6 - ICMS - GIA 07/2019 - 89,77 - 03509884-4 - ICMS - GIA 08/2019 - 35,21 - 03509885-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 115,24 - 03509886-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 155,96 - 03509887-9 - ICMS - GIA 11/2019 - 328,32 - 03509888-7 - ICMS - GIA 12/2019 - 63,51 - 03509889-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 119,97 - 03509890-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 25,60 - 03509891-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 93,33 - 03509892-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 26,32 - 03509893-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 87,65 - 03509894-1 - ICMS - GIA 06/2020 - 55,15 - 03509895-0 - ICMS - GIA 07/2020 - 61,26 - 03509896-8 - ICMS - GIA 08/2020 - 27,81 - 03509897-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 95,41 - 03509898-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 86,28 - 03509899-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 242,31 - 03509900-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 138,36 - 03509901-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 127,69 - 03509902-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 36,93 - 03509903-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 122,76 - 03509904-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 45,15 - 03509905-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 67,66 - **J B RODRIGUES - MARMORES E GRANITOS - 90547713-79** - 03500445-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.030,13 - **J B TORTORELLI - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90867413-82** - 03507437-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.148,05 - 03507438-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.390,08 - 03507439-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 681,87 - 03507440-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.132,09 - 03507441-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.915,46 - 03507442-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.355,03 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 10175693-99** - 03497152-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.135,48 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90971360-90** - 03508839-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 700,15 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90693162-10** - 03502270-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 812,20 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90703058-09** - 03502490-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.020,82 - **J BARBOSA TEIXEIRA - 90801896-61** - 03505031-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.430,97 - 03505032-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 14.362,73 - 03505033-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.850,11 - 03505034-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.390,21 - 03505035-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 14.498,19 - 03505036-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.641,92 - **J BASSA COMERCIO DE JOIAS LTDA - 10500568-79** - 03497219-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,07 - 03497220-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 205,73 - **J BEGHE ARTIGOS E VESTUÁRIO EIRELI - 90847299-38** - 03506651-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.642,81 - 03506652-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 335,23 - **J C AFONSO - 90511243-05** - 03500108-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.424,72 - **J C FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90502745-08** - 03500052-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 224,36 - **J C H TELES TECIDOS - 90572314-64** - 03500648-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 228,25 - **J C HUBNER AUTO ELÉTRICA - 90610450-47** - 03501079-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 7,44 - 03501080-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 43,90 - 03501081-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.057,45 - **J C M SABONETES E COSMETICOS EIRELI - ME - 90696131-84** - 03502340-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.343,01 - **J C MARMORARIA EIRELI - 90838197-12** - 03506314-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.570,89 - 03506315-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.393,52 - 03506316-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.465,53 - 03506317-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.685,69 - 03506318-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.649,97 - **J C PACOSTA LANCHONETE LTDA - 90804894-60** - 03505129-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,51 - **J C POSSAMAI & CIA LTDA - 90318738-75** - 03498748-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 354,84 - **J CUSTODIO CONFECÇÕES LTDA - 90764245-32** - 03503874-4 - ICMS - GIA 12/2020 - 18,80 - 03503875-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,35 - **J D COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90581546-68** - 03500763-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 506,18 - **J D DE OLIVEIRA - PECAS - 90325340-12** - 03498799-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 662,96 - **J DELATORRE - 90632232-36** - 03501331-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 433,59 - 03501332-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 18,86 - **J ESGLO - CONFECÇÕES - 90596067-91** - 03500925-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.200,90 - **J F MIRANDA - 90739939-78** - 03503280-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 240,87 - **J FERNANDES DE LARA-INFORMATICA - 90584672-83** - 03500791-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 146,65 - **J FERNOCHI BOMBAS - ME - 90696612-35** - 03502361-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 426,17 - 03502362-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.566,08 - 03502363-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 992,29 - 03502364-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 844,39 - **J GONCALVES COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 90671975-40** - 03501941-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 107,98 - 03501942-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 75,86 - 03501943-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 30,46 - 03501944-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 174,62 - **J GRILLO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI - 90446575-51** - 03499595-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.105,13 - **J H D - COM DE PRODUTOS PARA PET SHOP EIRELI - 90525201-15** - 03500229-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 50,65 - **J JOCIAS FRANCO JUNIOR - 90699731-21** - 03502420-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,76 - **J K BEER ARAPONGAS LTDA - 90866289-00** - 03507394-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 120,37 - **J L B INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - 90455077-90** - 03499663-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.467,28 - 03499664-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 14.275,99 - 03499665-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.071,65 - 03499666-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.500,50 - 03499667-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 914,20 - **J L FILIPIN LTDA - 90761004-78** - 03503786-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.202,90 - 03503787-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 952,47 - 03503788-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.625,35 - **J L FILIPIN LTDA - 90864478-67** - 03507322-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.895,66 - **J L GIANANTE - AQUECEDORES - ME - 90683706-44** - 03502130-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 219,80 - **J L L DE OLIVEIRA - 90911740-20** - 03508628-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.290,78 - **J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60** - 03502222-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.149,64 - **J L PEZARINI - INFORMATICA - 90284336-19** - 03498540-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 67,05 - **J LUCIO DA SILVA - ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME - 90743829-56** - 03503349-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,59 - 03503350-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,56 - **J LUCIO DA SILVA E CEZARIO LTDA - 90793557-44** - 03504777-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,59 - **J M OSMARINI - EIRELI - 90795342-40** - 03504833-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 529,94 - 03504834-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 829,67 - **J M SANTANA & BARBOSA LTDA - 90278983-91** - 03498519-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 758,63 - **J M SISTEMAS HIDRAULICOS E MANGUEIRAS LTDA ME - 90724453-90** - 03502902-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.129,30 - 03502903-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 549,23 - 03502904-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 223,83 - **J MARTINS JUNIOR ALUMINIO E GRILL LTDA - 90842421-25** - 03506471-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 200,81 - **J P GARRETT COMERCIO LTDA - 90549220-91** - 03500452-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.949,44 - 03500453-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.239,50 - **J R DE OLIVEIRA COMERCIO DE ABRASIVOS EIRELI - 90814795-23** - 03505445-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 550,73 - 03505446-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.472,63 - **J R T DOS SANTOS - 90453685-70** - 03499653-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 72,54 - **J T MOVEIS E ACABAMENTOS LTDA - 90544065-90** - 03500408-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 167,11 - **J TEIXEIRA OLIVEIRA ME - 90565596-52** - 03500607-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 49,07 - **J VANZ TRANSPORTES LTDA - 90672732-38** - 03501952-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.755,68 - **J W CEZARIO & CIA LTDA - 90851387-80** - 03506834-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.913,07 - **J W CEZARIO & CIA LTDA - ME - 90662706-00** - 03501788-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.499,96 - **J. A DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90814216-06** - 03505436-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 545,43 - **J. A FERREIRA - BEBIDAS - ME - 90721442-76** - 03502842-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,32 - 03502843-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 175,76 - **J. A. ALBERTI JUNIOR EIRELI - ME - 90767561-01** - 03503968-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.642,96 - **J. A. C. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E B - 90840600-19** - 03506411-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.890,09 - 03506412-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.496,73 - 03506413-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.152,42 - 03506414-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.251,72 - 03506415-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.450,10 - 03506416-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.397,00 - **J. A. COSTA - ESTOFADOS - 90828462-36** - 03505945-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 466,01 - **J. A. MONTANHINI ESTOFADOS LTDA - 82601877-17** - 03497750-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 84.480,34 - **J. C. FOLEGO - CONFECÇÕES E ACESSORIOS - ME - 90698273-03** - 03502382-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,04 - **J. C. KASPRIKE EIRELI - 90412151-75** - 03499361-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.208,82 - 03499362-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.223,25 - **J. C. S. SONHO MEU CONFECÇÕES - EIRELI - 90168061-26** - 03497983-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.550,12 - **J. C. SCATOLIN & CIA LTDA - 90412548-20** - 03509339-7 - ICMS - AUTOREG 000088788201705 - 283,44 -

03509340-0 - ICMS - AUTOREG 000088788201706 - 272,61 - 03509341-9 - ICMS - AUTOREG 000088788201708 - 229,84 - 03509342-7 - ICMS - AUTOREG 000088788201709 - 144,98 - 03509343-5 - ICMS - AUTOREG 000088788201710 - 155,07 - 03509344-3 - ICMS - AUTOREG 000088788201711 - 684,90 - 03509345-1 - ICMS - AUTOREG 000088788201712 - 309,16 - 03509346-0 - ICMS - AUTOREG 000088788201801 - 243,28 - 03509347-8 - ICMS - AUTOREG 000088788201802 - 851,83 - 03509348-6 - ICMS - AUTOREG 000088788201804 - 235,18 - 03509349-4 - ICMS - AUTOREG 000088788201805 - 114,69 - 03509350-8 - ICMS - AUTOREG 000088788201809 - 66,04 - 03509351-6 - ICMS - AUTOREG 000088788201810 - 75,63 - 03509352-4 - ICMS - AUTOREG 000088788201811 - 157,80 - 03509353-2 - ICMS - AUTOREG 000088788201812 - 243,49 - 03509354-0 - ICMS - AUTOREG 000088788201901 - 523,32 - 03509355-9 - ICMS - AUTOREG 000088788201902 - 123,05 - 03509356-7 - ICMS - AUTOREG 000088788201903 - 265,92 - 03509357-5 - ICMS - AUTOREG 000088788201904 - 278,26 - 03509358-3 - ICMS - AUTOREG 000088788201905 - 75,76 - 03509359-1 - ICMS - AUTOREG 000088788201906 - 315,44 - 03509360-5 - ICMS - AUTOREG 000088788201907 - 1.211,42 - 03509361-3 - ICMS - AUTOREG 000088788201908 - 1.174,32 - 03509362-1 - ICMS - AUTOREG 000088788201909 - 146,15 - 03509363-0 - ICMS - AUTOREG 000088788201910 - 1.217,71 - 03509364-8 - ICMS - AUTOREG 000088788201911 - 576,59 - 03509365-6 - ICMS - AUTOREG 000088788201912 - 599,08 - 03509366-4 - ICMS - AUTOREG 000088788202003 - 1.041,08 - **J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90695268-85** - 03502315-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 847,87 - 03502316-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 955,54 - **J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90706072-10** - 03502537-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 389,74 - 03502538-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 64,92 - 03502539-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 908,10 - **J. DE ALMEIDA TORNEARIA - 90819133-12** - 03505603-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 677,44 - 03505604-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.745,10 - 03505605-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.220,56 - 03505606-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 110,66 - 03505607-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.067,80 - 03505608-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.104,15 - **J. F. A. JUNIOR & CIA LTDA - 90947462-02** - 03508777-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.658,33 - **J. GIMENES & CIA. LTDA. - 20801184-76** - 03497323-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.612,76 - **J. JEAN DA SILVA PEREIRA-ACABAMENTOS - 90812838-90** - 03505390-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,37 - **J. L. C. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90852871-90** - 03506884-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.252,45 - **J. L. JOIAS LTDA - EPP - 90349418-20** - 03498919-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 90,33 - **J. L. POLO TRANSPORTADORA - 90654477-60** - 03501650-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,09 - **J. L. VEICULOS ESPECIAIS LTDA - ME - 90710984-40** - 03502655-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 256,76 - 03502656-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 939,60 - 03502657-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.941,80 - 03502658-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 814,28 - **J. LOPES & LOPES LTDA - 20801899-00** - 03497324-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 130,15 - **J. M. E. ANTONUCCI LTDA - 90729306-89** - 03503019-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.149,93 - 03503020-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.705,41 - **J. MARTINS DOS SANTOS - EIRELI - 90831271-60** - 03506090-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 27,00 - **J. MOREIRA NUNES & CIA LTDA - 90706218-08** - 03502544-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,85 - **J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI - EPP - 90410599-63** - 03499347-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.742,14 - **J. OMIZOLO COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME - 90233608-77** - 03498250-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 377,89 - **J. P. LIMA COMERCIO DE CELULARES - ME - 90678321-56** - 03502039-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,65 - **J. R. DE JESUS DE SA - 90859347-21** - 03507104-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 819,50 - 03507105-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 648,93 - **J. R. MIKULIS RESTAURANTE LTDA - 90614519-75** - 03501130-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 365,67 - 03501131-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 68,52 - **J. R. RAMOS GREJO & CIA LTDA ME - 90286323-01** - 03498554-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 151,98 - **J. R. TEODORIO BORIN - PERFECT MODAS - 90749694-50** - 03503491-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.163,93 - **J. SANTOS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90909079-29** - 03508590-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 68,72 - **J. SEBASTIAO KUPKA GARRETT LTDA - 90736252-35** - 03503189-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.504,71 - **J. ZANON & CIA LTDA ME - 90174692-39** - 03498010-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,74 - 03498011-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 114,57 - 03498012-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 66,15 - **J.A. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90866673-95** - 03507398-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.299,80 - **J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90** - 03497991-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.292,00 - **J.C. ODENIQUE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - 90583341-35** - 03500772-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.062,56 - **J.F. COMERCIO DE COURO E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA - 90408917-62** - 03499335-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,99 - 03499336-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,09 - **J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90777991-22** - 03504256-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.260,04 - **J.G. FLORES E TRANSPORTES LTDA - 90902279-79** - 03508436-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,79 - **J.G.R. ATACADO E VAREJO DE PRESENTES LTDA - 90830963-46** - 03506084-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 79,89 - 03506085-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 39,92 - 03506086-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,27 - **J.GARCIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90875979-60** - 03507712-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 230,70 - **J.J. CAMPOS TRANSPORTES LTDA - 10191733-95** - 03497178-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.931,90 - **J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90717868-43** - 03502775-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.745,53 - 03502776-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 89,77 - 03502777-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.058,12 - **J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90742781-13** - 03503334-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 188,58 - 03503335-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.626,34 - 03503336-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 147,15 - **J.J.INOX LTDA - 90686625-05** - 03502165-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.920,94 - 03502166-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.854,09 - **J.L.M.T. VILATA - PNEUS - 90760436-52** - 03503776-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.768,46 - **J.M. COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90535918-57** - 03500338-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,94 - **J.O TRANSPORTADORA LTDA - 90872140-33** - 03507585-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.383,68 - **J.P.R. TUBULACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - 90870150-06** - 03507517-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 311,91 - **J.RICHTER HAMBURGUERIA EIRELI - 90883873-49** - 03507965-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 30,79 - **J.S.P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90566930-30** - 03500612-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.440,59 - **J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 90746407-50** - 03503416-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,22 - **J.W. MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90678208-16** - 03502037-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 87,96 - **JACARE VERMELHO PIZZA LTDA - 90778408-82** - 03504273-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 909,34 - **JACARE VERMELHO PIZZA LTDA - 90867212-76** - 03507424-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 213,77 - 03507425-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.292,89 - 03507426-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 802,85 - **JACINTA KVASNEI NOVASOD - 90734333-28** - 03503137-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 354,34 - 03503138-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 343,01 - 03503139-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 132,24 - **JACIR MAZZUCO - ME - 90606878-86** - 03501058-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 584,77 - **JACK BAR E EVENTOS LTDA - 90782711-99** - 03504409-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 206,10 - 03504410-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,28 - **JADIR LUIZ PAVAN - 90529151-36** - 03500258-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 19,78 - **JADSON MUCZINSKI ALBUQUERQUE DA SILVA - 90808193-55** - 03505222-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 2,92 - 03505223-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6,02 - **JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20** - 03501116-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.107,84 - **JAGUAR COMERCIO DE GAS LTDA - EPP - 90316934-60** - 03498732-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 69,20 - 03498733-5 - ICMS - GIA 04/2022 - 27,39 - 03498734-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 64,24 - 03498735-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 54,52 - 03498736-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 94,05 - 03498737-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 14,96 - 03498738-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 25,94 - 03498739-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 78,32 - 03498740-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 32,33 - **JAIR ALVES JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - EPP - 90552651-08** - 03500482-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.152,22 - **JALAPENO DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUAR - 90783942-74** - 03504429-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.482,14 - 03504450-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.666,98 - **JALAPENO DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUAR - 90795364-55** - 03504835-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.201,94 - **JALAPENO DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUAR - 90916260-28** - 03508674-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 13.290,18 - 03508675-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.473,53 - **JALLUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90364697-70** - 03499042-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.555,92 - **JAMHOUR COMERCIO E IMPORTACAO DE MODULOS ELETRONICOS EI - 60103241-47** - 03497509-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 72,92 - **JANAINA BRIZOLA - ME - 90725240-01** - 03502916-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 133,08 - 03502917-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.206,50 - **JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - ME - 90266797-00** - 03498431-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.370,46 - **JANDIR DO NASCIMENTO - 90459910-72** - 03499707-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 25,75 - **JANETE APARECIDA PRIMOR KLACZEK - PET SHOP - 90626482-09** - 03501272-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 242,48 - 03501273-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.121,95 - **JANETE APARECIDA SILVA REINA - ME - 90676198-00** - 03502024-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,73 - **JANETE L VOISKI - 40602031-27** - 03497400-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 390,61 - **JANIO CARAUJO & CIA LTDA - 41011835-19** - 03497429-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.354,25 - **JAPA MEXICANO LANCHONETE LTDA - 90842645-28** - 03506483-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 352,37 - 03506484-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.929,54 - 03506485-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.276,60 - 03506486-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 868,17 - **JAQUELINE D. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90775408-11** - 03504165-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 186,31 - **JAQUELINE DA SILVA PAULINO - OTICA - 90789323-57** - 03504630-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.887,91 - 03504631-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.129,65 - 03504632-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 483,33 - 03504633-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.909,43 - 03504634-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 827,98 - **JARDIM SECRETO - COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90768606-00** - 03503997-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 619,60 - 03503998-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 294,64 - 03503999-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 301,86 - 03504000-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 310,67 - **JARDIM SECRETO CAFETERIA LTDA - 90798993-37** - 03504955-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 68,14 - **JARDINS UNIFORMES EIRELI - 90764645-93** - 03503889-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.062,85 - **JARVA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90385456-10** - 03499179-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.427,06 - **JASMINE RESTAURANTE E SUSHI LTDA - 90870964-05** - 03507543-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.208,41 - 03507544-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.089,80 - 03507545-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.070,39 - 03507546-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.103,11 - **JATAI GAS LTDA - 90900815-83** - 03508405-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 59,63 - **JAVAN CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90659324-63** - 03501734-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.720,25 - 03509025-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 15.611,49 - **JAY NEDOPETALSKI - 055248169-69** - 03509948-4 - ICMS - PAF 6639451-4 - 664,85 - **JB ELETRO - ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90818584-60** - 03505588-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 65,57 - **JB MADEIRAS LTDA ME - 90633867-04** - 03501359-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.195,84 - **JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90640367-66** - 03501463-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.269,77 - **JBX ESPORTIVA EIRELI - 90802305-64** - 03505048-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 8,44 - 03505049-3 - ICMS - GIA 05/2022 - 70,68 - 03505050-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 111,01 - 03505051-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 32,51 - 03505052-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 4,46 - **JC COSTA - IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90829177-88** - 03505983-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.123,70 - 03505984-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.949,96 - 03505985-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 777,71 - 03505986-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 327,13 - 03505987-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 25.987,93 - 03505988-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.881,16 - **JC ESCULTURART LTDA - 90499380-87** - 03500010-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.194,41 - **JC IMPREGNADORA, MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90609151-88** - 03501072-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.183,01 - **JCA TECNOLOGIA LTDA - 90533398-48** - 03500310-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 349.751,66 - **JCE EMPILHADEIRAS LTDA - 90840571-40** - 03506403-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 70,55 - 03506404-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 515,41 - **JCF CONFECCOES LTDA - 90308180-56** - 03498675-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 745,96 - **JCK - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LT - 90686104-67** - 03502160-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.925,97 - **JCLOG TRANSPORTE LTDA - 10173890-64** - 03497150-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.481,85 - **JCM COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - 90703827-06** - 03502498-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,22 - **JCR DA SILVA - ALIMENTOS - 90734257-32** - 03503124-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 800,85 - **JCW LAVAGEM E HIGIENIZACAO LTDA -**

90798470-27 - 03504917-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 133,46 - JEAN CARLOS GONCALVES DE ANDRADE ME - 90745688-98 - 03503395-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 930,98 - 03503396-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 746,47 - 03503397-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 846,44 - 03503398-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.099,50 - 03503399-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 540,42 - 03503400-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.148,94 - JEAN CARLOS LABBADO - 90833247-48 - 03506154-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.976,53 - 03506155-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.447,68 - 03506156-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.691,73 - 03506157-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.120,86 - 03506158-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.224,97 - 03506159-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.676,01 - JEAN LUCAS FELIX CORREA LTDA - 90877945-28 - 03507785-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 260,65 - JEANS BOTADO INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90968993-75 - 03508832-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.553,36 - JEDIEL RICHTER SORVETERIA - 90258569-93 - 03498385-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 60,38 - JEFERSON BAGGIO - 90297783-00 - 03498601-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 219,03 - 03498602-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.302,45 - JEFERSON CARLOS SOARES MORAIS ESTOFADOS - 90878727-74 - 03507805-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 769,14 - JEFERSON EUDES CAMPI - 90641961-00 - 03501475-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 415,67 - JEFFERSON BALSAN - 90827565-98 - 03505915-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,89 - 03505916-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 190,54 - 03505917-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 60,55 - 03505918-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,11 - JEFFERSON ZEFERINO - EMBALAGENS - 90468066-43 - 03499760-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 90,33 - JEISON ANTONIO VICELLI - 90577660-66 - 03500694-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 491,36 - 03500695-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 861,13 - 03500696-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 381,31 - 03508959-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 387,38 - 03508960-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 173,62 - 03508961-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 869,21 - 03508962-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.728,68 - 03508963-2 - ICMS - GIA 05/2019 - 993,19 - 03508964-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 247,89 - 03508965-9 - ICMS - GIA 07/2019 - 506,31 - 03508966-7 - ICMS - GIA 08/2019 - 438,00 - 03508967-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 292,85 - 03508968-3 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.088,95 - 03508969-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 454,19 - 03508970-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 22,64 - 03508971-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 56,64 - 03508972-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 305,62 - 03508973-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 604,78 - 03508974-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 7,35 - 03508975-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 398,38 - 03508976-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 146,32 - 03508977-2 - ICMS - GIA 09/2020 - 384,57 - 03508978-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 33,61 - 03508979-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 490,77 - 03508980-2 - ICMS - GIA 01/2021 - 453,07 - 03508981-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 131,03 - 03508982-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 646,07 - 03508983-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 667,94 - 03508984-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 663,51 - 03508985-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 313,92 - JENAINA KARINA DE SOUZA FURUKAWA EIRELI - 90400558-40 - 03499258-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 827,17 - JENAINA KARINA DE SOUZA FURUKAWA EIRELI - 90501690-38 - 03500044-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.536,33 - JERSON ANTONIO KOCINSKI EIRELI - 90498571-68 - 03500002-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 41,79 - JERUSAALBERTON ASSMANN - 90213028-45 - 03498151-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.084,43 - JESSICA FERNANDA DE LIMA ME - 90674170-94 - 03501988-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 74.555,62 - JESSICA KOVARI SOZIO - CONFECOES - 90805914-00 - 03505168-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 109,80 - JESSICA FRANCIETE DA CONCEICAO - MATERIAIS DE CONSTRUCA - 90554295-85 - 03500510-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 894,87 - JEVAL SERVICOS E LOGISTICA LTDA - 90914062-57 - 03508653-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.153,03 - JFL JEANS EIRELI - 90775054-04 - 03504161-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.480,24 - JFS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90850829-70 - 03506813-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.856,58 - JGV - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90373187-76 - 03499111-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 14.854,68 - 03499112-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.532,46 - 03499113-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 23.680,91 - JGV RIBEIRO & COMERCIO LTDA - 90500306-25 - 03500021-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.000,26 - 03500022-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.138,52 - 03500023-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.215,41 - JHOLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90786084-10 - 03504526-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.542,40 - 03504527-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.258,52 - 03504528-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.383,98 - JI CURITIBA BAR E RESTAURANTE LTDA - 90780243-45 - 03504335-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.484,96 - JIOVANI PAZINI PAZ - 90278940-51 - 03498517-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 140,30 - JJ DESIGN E DECOR COMERCIAL LTDA - 90896826-38 - 03508307-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 51,89 - JJ FLORES E PLANTAS LTDA - 90465266-08 - 03499744-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 900,98 - 03499745-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 507,65 - 03499746-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,74 - JJD COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90885061-00 - 03508004-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 18,70 - JK INOX SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO LTDA ME - 90600478-01 - 03500970-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 38,83 - JKS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - 90756174-77 - 03503690-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 353,11 - JL SERVICOS DE VENDA E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 90894201-96 - 03508219-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 184,60 - 03508220-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 662,32 - 03508221-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,42 - 03508222-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,05 - JLM DA SILVA ELETRODOMESTICOS - M E - 90471142-06 - 03499794-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 121,02 - JLM TELECOMUNICACOES LTDA - 90781511-00 - 03504375-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,20 - JLR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DE C - 90624347-48 - 03501240-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.854,82 - JM CLUBE CALCADOS LTDA - 90860664-72 - 03507147-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 145,62 - 03507148-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 274,61 - JMA MOVEIS LTDA - 90860167-00 - 03507129-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 98,54 - JMLED ILUMINACAO LTDA - 90807712-12 - 03505201-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.446,17 - 03505202-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.010,71 - 03505203-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 127,46 - JMM COMERCIO E IMPORTACAO DE MOTONETAS LTDA - 90829321-59 - 03505989-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.888,09 - 03505990-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 376,50 - JNR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90878314-07 - 03507792-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 243,22 - 03507793-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 250,55 - JO FLORICULTURA LTDA - 90118799-15 - 03497819-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 400,99 - JOALHERIA ELGIN LTDA - 10501301-90 - 03497221-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,44 - 03497222-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.800,59 - JOAO BARSOTTI - MOVEIS - 90217886-40 - 03498189-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.905,14 - JOAO CARLOS NOVACOSKI - 90205838-91 - 03498123-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 151,00 - JOAO CHIRNEV - ARTES - 90282349-26 - 03498534-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,83 - JOAO DOS SANTOS SILVA - 90900845-07 - 03508411-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.874,50 - JOAO LAERCIO RODRIGUES JUNIOR LTDA - 90406853-56 - 03499301-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 516,24 - 03499302-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.937,61 - 03499303-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 597,24 - 03499304-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.364,16 - 03499305-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 531,06 - 03499306-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 668,70 - JOAO LANDES DA SILVA - 10301436-00 - 03497201-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,79 - 03497202-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,76 - 03497203-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,89 - 03497204-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,61 - 03497205-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,56 - JOAO MARIA DA SILVA - TRANSPORTES EIRELI - 90844661-55 - 03506542-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 876,73 - JOAO MENDES E CIA LTDA - 90578071-96 - 03500706-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 548,05 - 03500707-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 515,05 - JOAO PAULO FRANCISQUINI - 90768296-05 - 03503982-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 16,86 - JOAO PAULO PERUSSOLO - AGROPECUARIA - 90808703-85 - 03505237-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,52 - 03505238-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,04 - JOAO PEDRO LOURIN MALAGUTTI - 90820332-19 - 03505644-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.429,73 - JOAO ROBERTO FERREIRA MARQUES - ME - 90640007-37 - 03501449-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,87 - JOAO T.MARIANO ALIMENTOS - 90711501-16 - 03502660-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.485,74 - 03502661-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.072,46 - 03502662-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.508,39 - 03502663-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.599,67 - JOART JOALHEIROS LTDA - 90249961-04 - 03498338-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,52 - 03498339-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 986,43 - 03498340-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 74,74 - JOCELEI BORTOT - 90821448-00 - 03505688-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.680,44 - 03505689-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 343,51 - 03505690-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.782,40 - 03505691-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,01 - 03505692-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,60 - JOCEMAR LUIZ NIEHUES - 90788418-07 - 03504610-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.149,29 - JOCIMARA RIBEIRO GOMES COSMETICOS E PERFUMARIA - 90480489-40 - 03499857-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 219,06 - JOEL DA SILVA FERREIRA - PAPELARIA - 90511141-80 - 03500106-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 90,60 - JOEL NUNES DA SILVA - ME - 90692308-46 - 03502257-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 185,55 - JOELSON JOSE FERREIRA DOS SANTOS ROQUE EIRELI - 90804649-80 - 03505121-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 363,32 - JOHNNY MOTORCYCLES INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA M - 90608042-70 - 03501068-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 80,53 - JOHNY MICHAEL DO CARMO - 90934968-06 - 03508739-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.896,12 - JOIB FOODS DO BRASIL LTDA - 90687419-95 - 03502174-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.883,11 - JOICE MUNARETTO VICCINI - 90805114-90 - 03505140-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 95,85 - JOLOKIA DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUARI - 90813407-97 - 03505418-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.194,20 - 03505419-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.101,99 - 03505420-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.422,18 - JOLOKIA DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUARI - 90905053-75 - 03508516-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.143,47 - 03508517-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 922,99 - 03508518-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.309,62 - 03508519-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.784,86 - JONAS DE ALMEIDA LARA LTDA - 90875882-00 - 03507705-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.622,98 - JONATAN CANDIDO DE JESUS - ME - 90428996-55 - 03499474-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.103,50 - JONATHAS FELIPE CALUX - 90895365-77 - 03508260-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.876,77 - 03508261-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 904,68 - 03508262-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.329,61 - 03508263-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 653,69 - 03508264-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 992,41 - JONEL-COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90144118-92 - 03497882-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 365,88 - JONY CAETANO DOS SANTOS E CIA LTDA - 90371177-97 - 03499100-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 499,22 - JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90408535-93 - 03499327-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.477,44 - JORGE DE MATTOS ME - 90657085-80 - 03501683-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,25 - 03501684-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 119,79 - JORGE LUIZ MORAIS - TRANSPORTE E LOGISTICA - 90840947-70 - 03506428-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.342,28 - JORGE STOETZER & CIA LTDA - 90662141-06 - 03501780-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 685,12 - 03501781-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 761,38 - 03501782-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 818,55 - 03501783-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 629,99 - 03501784-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 974,04 - JORGE WENDA 02739987900 - 90838608-60 - 03506326-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,80 - 03506327-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 28,10 - JOSE ADEMIR MURARI & CIA LTDA ME - 90596268-06 - 03500926-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.471,82 - 03500927-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.368,82 - JOSE ANTONIO DIB BATISTA - 022390919-08 - 03508920-9 - ITCMD - PAF 6638323-7 - 3.509,52 - JOSE CANUTT - 90876578-81 - 03507731-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 27,80 - JOSE CARLOS DE ANDRADE LTDA - 90857383-88 - 03507062-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 623,48 - JOSE CARLOS FILHO DA SILVA PIZZARIA EIRELI - 90823102-39 - 03505771-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.336,55 - 03505772-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.222,68 - JOSE CARLOS LEITE & CIA LTDA - 90328211-86 - 03498820-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,47 - JOSE CARLOS MASSIAS - 90712718-43 - 03502686-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 148,74 - 03502687-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 545,51 - JOSE CARLOS RICATO - 73002665-03 - 03497712-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.560,32 - JOSE DA CRUZ ARAUJO COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90630297-74 - 03501312-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 256,21 - JOSE EDSON REINKE - 90563725-87 - 03500592-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,30 - JOSE EDUARDO ROMAGNOLI - 90217071-52 - 03498184-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 222,42 - 03498185-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 292,33 - 03498186-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 540,00 - JOSE ELIAS LOPES ME - 90660080-34 - 03501742-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.924,17 - JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 - 03503356-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.407,12 - JOSE FRANCISCO NETO TINTAS - 90788387-68 - 03504604-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.123,68 - 03504605-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 894,84 - 03504606-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.086,89 - 03504607-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 903,71 - 03504608-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.146,94 - 03504609-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 275,32 - JOSE GUILHERME PEREIRA - 90781752-03 - 03504390-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 95.243,47 - JOSE HELIO MARRIQUE ESTOFADOS ME - 90729240-18 - 03503017-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 356,91 - JOSE KWON OH

- 90580737-49 - 03500757-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.241,71 - JOSE KWON OH - 90689010-03 - 03502203-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.027,28 - JOSE LEME PAULO AFONSO PORTAS AUTOMATICAS - 90299028-33 - 03498610-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,19 - 03498611-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 531,36 - JOSE LUIZ BATISTA COMERCIO - 90758986-20 - 03503752-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,67 - JOSE LUIZ FELIPE ESTOFADOS LTDA - 90555388-72 - 03500521-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.367,18 - 03500522-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.883,27 - JOSE NELIO CORDEIRO LEITE - 90352128-73 - 03498937-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 45,86 - 03498938-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 89,39 - JOSE RICARDO FORTUNATO - 90797189-95 - 03504887-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.652,31 - 03504888-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 882,83 - 03504889-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.204,27 - JOSE ROBERTO RAMOS ORTOPEdia - 10193549-34 - 03497185-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 57,44 - JOSE ROBERTO TOMAZ - 90762289-46 - 03503812-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.484,49 - JOSE SALVADOR TALON VILATA LTDA - 90214538-94 - 03498161-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 577,38 - JOSE VASCO SANTANA - 90613904-96 - 03501127-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 809,54 - JOSE WILSON SABATINO FILHO - 90820941-96 - 03505677-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 339,31 - 03505678-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 266,64 - 03505679-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 451,40 - JOSEFA CREPALDI DE LIMA - 90613323-72 - 03501122-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 837,18 - JOSEFA WENGLARECK - 90128184-05 - 03497847-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 4,14 - JOSELI MARIA BUCHELE - 90635933-27 - 03501381-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 73,21 - 03501382-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,15 - 03501383-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 596,90 - 03501384-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 221,97 - 03501385-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,41 - JOSMAR GOMES DA SILVA - TRANSPORTES - 90429117-01 - 03499475-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.220,90 - JOTAKA CHOPP BAR LTDA - 90832339-47 - 03506126-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.611,70 - JOVELMOL INDUSTRIA DE CARROCEIRAS METALICAS LTDA - 90139830-51 - 03497868-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 84.518,14 - JP MOVEIS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90706255-44 - 03502547-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,00 - 03502548-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 158,69 - 03502549-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.535,93 - JPH CONFECOES LTDA - 90639477-49 - 03501445-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 108,30 - JPH CONFECOES LTDA - 90671950-91 - 03501940-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.599,77 - JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90651361-79 - 03501597-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 711,51 - JPVs COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90856690-41 - 03507042-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 212,20 - JR BARBOSA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS L - 90680325-95 - 03502077-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 259,26 - JR FUNILARIA LTDA - 90842872-26 - 03506492-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.033,77 - JR LUCK CONFECOES - EIRELI - 90785427-29 - 03504495-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,97 - JR PAINEIS ELETRICOS EIRELI - 90829026-75 - 03505977-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 23.071,14 - 03505978-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.682,42 - 03505979-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.032,37 - 03505980-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.379,95 - JRA COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - 90488181-34 - 03499923-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.456,67 - JRB INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI - 90783525-12 - 03504435-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.764,78 - JRGRIFFE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90709621-17 - 03502632-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 148,97 - JRV ALMOFADAS LTDA - ME - 90695391-97 - 03502320-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.205,19 - JS COMPANY BRASIL EIRELI - 90720686-69 - 03502834-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.259,73 - JS MECANICA DIESEL LTDA - 90807924-81 - 03505211-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 27,20 - JSK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90841959-68 - 03506454-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.303,01 - JSS INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90900255-94 - 03508397-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.249,17 - JUBILO MODAS LTDA - 90523440-40 - 03500210-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 106,21 - JUCELEY PERES LUZA - 90782938-34 - 03504421-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,12 - JUCELIA FERNANDES MOREIRA - ME - 90719475-29 - 03509049-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 3.627,52 - 03509050-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.403,12 - JUCELIA KINDL - CONFECOES - 90397927-50 - 03499243-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 305,31 - 03499244-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 291,92 - JULCIANA MALAGGI E CIA. LTDA - 90856137-63 - 03507030-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,59 - 03507031-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 42,20 - JULIANA ANTUNES ROMANHOLI ARTIGOS ESOTERICOS LTDA - 90833509-00 - 03506169-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,24 - JULIANA CAR AUTO SERVICOS LTDA - 90287766-56 - 03498556-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 89,03 - JULIANA MOFFATO NASCIMENTO - 90888417-59 - 03508097-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 139,37 - 03508098-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,18 - 03508099-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 51,50 - JULIANA SCISLOVSKI DO CARMO - 90784898-10 - 03504477-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 399,76 - JULIANO DE MICHELLI - 90797948-29 - 03504902-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 468,06 - JULIANO TEIXEIRA PATUCCI - 90839937-47 - 03506371-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 315,81 - JULIO CEZAR MARTINS DE SOUZA - 90945292-95 - 03508768-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 344,02 - 03508769-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.243,70 - JULIO SERGIO TOBIAS - 90837377-40 - 03506259-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,12 - 03506260-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 21,28 - 03506261-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 58,80 - 03506262-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,29 - 03506263-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,58 - JULIPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90882310-98 - 03507924-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.677,60 - 03507925-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.987,75 - 03507926-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.971,55 - 03507927-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.829,17 - 03507928-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.777,87 - 03507929-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.423,56 - JUNCAL E SCARABELLO LTDA - 90625093-83 - 03498421-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.982,61 - 03498422-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.128,99 - JUND PAN COM DE PECAS PARA MAQ DA PANIFICACAO LTDA - 90234145-51 - 03498254-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.250,16 - JUNIOR ROQUE PETKOWICZ E CIA LTDA - 90477778-17 - 03499846-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.839,08 - JUPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90339304-18 - 03498873-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 78,71 - JURANDIR DE JESUS ASSIS - 90672363-83 - 03501948-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.436,99 - JUSSARA DO AMARAL BOCKER - 90817620-04 - 03505567-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 48,94 - JUSTI E CAMARGO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90791960-93 - 03504725-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 31,80 - JVS MARMORES E GRANITOS LTDA - 90165623-16 - 03497969-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 115,26 - JWCL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90769512-30 - 03504018-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,59 - K B COSTA FERREIRA COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - 90851224-33 - 03506824-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 73,99 - K DE OLIVEIRA CONFECOES - 90341593-24 - 03498884-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 344,85 - 03498885-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 100,83 - K J S DO NASCIMENTO - EIRELI - 90615834-56 - 03501148-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.001,04 - K-MARKET LTDA - 90901744-09 - 03508420-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.238,25 - K. B. ZAWOSKI - 90648883-39 - 03501553-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.758,74 - 03501554-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 261,18 - 03501555-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 435,68 - 03501556-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,87 - 03501557-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 451,51 - 03501558-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 470,69 - K. J. F. DE SOUZA - ME - 90735079-76 - 03503156-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 257,21 - K. R. ECKEL & CIA LTDA - 90389463-63 - 03499203-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 181,71 - 03499204-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,71 - 03499205-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,44 - 03499206-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 326,50 - K. R. ECKEL & CIA LTDA - 90788239-06 - 03504590-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 139,64 - 03504591-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 50,88 - 03504592-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,60 - K.C. COMPONENTES METALICOS LTDA - 90761573-13 - 03503801-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 291,06 - 03503802-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 82,34 - 03503803-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 210,98 - 03503804-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 51,21 - K3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INJETADOS EIRELI - 90668083-16 - 03501861-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,25 - 03501862-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 84,87 - K9EPS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SOLUCOES LTDA - 90319793-55 - 03498754-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.561,16 - KADOSH PRODUTOS PARA FESTA EIRELI - 90786886-93 - 03504552-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.205,47 - 03504553-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 787,51 - 03504554-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 505,33 - 03504555-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.092,85 - 03504556-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.517,13 - KAI SHU ILLUMINACAO EIRELI - 90854819-13 - 03506962-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.130,61 - KAIQUE AUTO CENTER LTDA - 90499953-90 - 03500018-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 75,44 - KAITECH SOLUTIONS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90558392-10 - 03500550-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.404,29 - 03500551-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.625,87 - KALEJU COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - 90730888-09 - 03503074-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 132,43 - 03503075-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 26,75 - 03503076-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 176,29 - KALUNGA SA - 09905325-91 - 03496899-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 163.518,60 - KANGURU COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90698253-60 - 03502381-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.326,39 - KARDI COMERCIO CONFECOES LTDA - 90853574-06 - 03506911-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.115,66 - KAREN JORDANI MELO - SUPRIMENTOS INFORMATICA - ME - 90700607-76 - 03502434-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 118,82 - 03502435-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 206,07 - KAREN LAIS BORBA MARCONDES - 90835751-55 - 03506214-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.284,67 - 03506215-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.764,90 - 03506216-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.455,40 - 03506217-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.319,90 - 03506218-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.337,58 - 03506219-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.289,24 - KARINA NEVES COGROSSI MOREIRA MENIN - 90893776-73 - 03508215-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 105,62 - KARINE VANZETTO BIASI - ME - 90764759-51 - 03503898-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 100,66 - KARLA AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RESTAURENTE - ME - 90731687-48 - 03503085-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 712,99 - KARLA KARINE BOOS - LTDA - ME - 90376490-20 - 03499129-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.641,08 - KARMINA RELOJOARIA, OTICA E JOALHERIA LTDA - 90811160-56 - 03505335-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.266,11 - 03505336-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.029,57 - 03505337-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.281,20 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 10107407-26 - 03497056-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 402,83 - 03497057-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.207,14 - 03497058-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 137,99 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 90658177-96 - 03501716-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.302,59 - 03501717-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.613,99 - 03501718-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.001,10 - 03501719-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.767,96 - 03501720-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 18.693,52 - 03501721-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.113,87 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 90689283-94 - 03502208-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 671,61 - 03502209-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 251,47 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 90692023-97 - 03502248-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.874,89 - 03502249-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,68 - 03502250-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 17,19 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 - 03504983-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 91.046,07 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 - 03505830-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 53.490,38 - KATAYAMA & CIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90642600-54 - 03501483-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 470,92 - KATE HELEN DA SILVA MALLMANN EDE - 90842933-82 - 03506493-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 332,05 - KATIANE JOHNSON GAUDENCIO - 90877344-60 - 03507759-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 196,55 - 03507760-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 210,45 - 03507761-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 49,81 - KAYAPO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA - ME - 90726892-64 - 03502949-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 116,56 - 03502950-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 102,60 - KAZA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90699432-14 - 03502418-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 577,25 - KAZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90679302-47 - 03502062-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.028,50 - KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82 - 03501225-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.133,04 - KEKO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 41009301-40 - 03497414-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.035,26 - 03497415-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.232,75 - 03497416-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 153,59 - 03497417-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.071,82 - 03497418-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 266,25 - 03497419-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 589,36 - KELLY C DE SOUZA - EMPORIO - 90776074-01 - 03504202-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,66 - 03504203-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 41,60 - 03504204-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9,47 - KELLY CRISTINA PALMEIRA AGUIAR - 90772877-33 - 03504117-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 635,47 - KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 - 03500160-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.539,72 - KENNY DARLING COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - 90216741-22 - 03498173-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.366,75 - 03498174-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 278,37 - 03498175-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.019,09 - 03498176-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.814,06 - KERSON'S ELETRONICA

LTDA - 64300204-37 - 03497641-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,15 - KES COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90854916-33 - 03506964-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 10.568,29 - 03506965-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.718,66 - 03506966-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.221,52 - KETAMY ESQUADRIAS DE PVC LTDA - 90312124-61 - 03498697-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.131,88 - 03498698-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.470,69 - KEYLA LORIANE DE OLIVEIRA - 90675789-34 - 03502021-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,12 - KGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90865459-58 - 03507356-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 78,96 - KHALED MOHAMMAD FAROUK ABDOL - ME - 90665697-37 - 03501831-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 161,05 - KI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS INFANTIL LTDA EP - 90562307-90 - 03500573-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,29 - KIA ORA COMERCIAL LTDA - 90648317-36 - 03501543-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 407,43 - KIELVIM FLORESMAL ALBERTI ME - 90509805-50 - 03500104-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 515,93 - KIELVIM FLORESMAL ALBERTI ME - 90518812-70 - 03500167-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 515,93 - KIKO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90722834-70 - 03502865-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 423,68 - KIMASSAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90563712-62 - 03500591-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 5.011,38 - KIN IMPERIO DO SUSHI - BAR E RESTAURANTE LTDA - 90797513-48 - 03504890-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 89,34 - 03504891-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 85,51 - KIOSKY SMART MARKET LTDA - 90850621-98 - 03506800-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 152,33 - KIREI COMERCIO DE COSMETICOS E MOVEIS LTDA - 10194066-75 - 03497189-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.596,82 - KIREI COMERCIO DE COSMETICOS E MOVEIS LTDA - 90896233-80 - 03508287-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,93 - KIYOMI BOLSAS LTDA - 90842377-17 - 03506467-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 806,94 - 03506468-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.147,83 - 03506469-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 227,80 - KLASSENER ENXOVAIS LTDA - 90723806-70 - 03502878-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.055,07 - KLEMB & CORDEIRO LTDA ME - 90115907-61 - 03497813-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 317,33 - KLM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90769212-42 - 03504011-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,34 - 03504012-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,46 - 03504013-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,19 - KLUB ESPETARIA E HAMBURGUERIA LTDA - 90846336-63 - 03506618-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 567,31 - KM FARAH LTDA - 90905652-70 - 03508528-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 115,57 - 03508529-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 11,93 - 03508530-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 42,34 - 03508531-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,60 - KNX DO BRASIL LTDA - 9072126-60 - 03498470-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.112,58 - KNX TELECOM LTDA - 90576832-84 - 03500686-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.423,29 - KOALA COMERCIO ELETRONICO EIRELI - EPP - 90727974-07 - 03502980-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 651,14 - KOALA ELETRO SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 90511688-68 - 03500113-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.672,63 - KOCH CERVEJARIA LTDA - 9072320-51 - 03502847-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 714,51 - 03502848-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.492,22 - KOCHINSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90751749-74 - 03503532-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,14 - KOHARA & CIA LTDA - 90251952-10 - 03509509-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 6.276,16 - 03509510-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 4.875,03 - 03509511-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.446,81 - KOHZAN ZENBEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - 90797779-08 - 03504899-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 142,36 - KOJIMA - BOTECO DA ESQUINA LTDA - 90887066-22 - 03508048-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 388,69 - KOMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90851074-77 - 03506817-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.052,91 - KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34 - 03505889-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 773,37 - KONNAN BONES E CAMISSETAS PROMOCIONAIS EIRELI - 90574475-56 - 03500666-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,78 - KORPUS CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA - 90766396-52 - 03503942-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.069,23 - 03503943-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 814,74 - KOTA SUL TEXTIL LTDA ME - 90861151-98 - 03507185-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 247,11 - 03507186-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 816,24 - KOTELAK & GWOZDZ LTDA - 90579220-25 - 03500726-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 218,48 - 03500727-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 597,48 - KR 2 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90905457-50 - 03508526-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 139,35 - KR DIAS CONFECCOES COUNTRY LTDA ME - 90702584-52 - 03502469-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 79,88 - KRETON - SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90845084-19 - 03506550-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 556,06 - KRIATIVI PUXADORES LTDA - 90634071-24 - 03501360-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.907,36 - 03501361-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.954,64 - KROENKE & RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E RE - 90867133-38 - 03507416-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.863,29 - KROMOVEIS MOVEIS LTDA - 90590423-08 - 03500865-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 254,88 - KS SHIMIZU E G PADILHA COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90501928-70 - 03500051-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 402,27 - KSA SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - 90864959-18 - 03507342-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,38 - KSI OTICA LTDA - 90495069-69 - 03499965-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 588,34 - 03499966-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.299,73 - KSP CONFEITARIA LTDA - 90648579-64 - 03501550-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 39,40 - KSP CONFEITARIA LTDA - 90733462-71 - 03503114-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.015,42 - KUBIS E CARNEIRO LTDA - 90699942-00 - 03502428-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 116,48 - KUFFERATH DO BRASIL LTDA - 90573628-01 - 03500654-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.383,19 - 03509036-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 28.731,54 - KUHNEN & CHAVES LTDA - 90432249-02 - 03499489-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.034,19 - 03499490-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.492,58 - KURTZ PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90877138-97 - 03507748-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,42 - KVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90862284-72 - 03507226-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 299,46 - 03507227-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 320,81 - 03507228-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 117,34 - 03507229-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 312,86 - 03507230-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 787,47 - 03507231-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 204,17 - L & E GONTARZ LTDA - 90519833-59 - 03500176-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.331,08 - LA BORTOLINI CIA LTDA - 90250349-85 - 03498347-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 175,16 - LA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90142370-94 - 03497875-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.584,89 - LA GROSSO FELICIANO - RESTAURANTE LTDA - 90835660-83 - 03506210-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,29 - LA REVERSO & CIA LTDA - 90545631-80 - 03500418-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.780,42 - LA SUPREMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90963022-39 - 03508817-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.415,50 - 03509506-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 7.139,84 - L ALVES DO NASCIMENTO LTDA - 90714093-81 - 03502704-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.531,88 - L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01 - 03498537-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 50.154,06 - L B SANTOS DE ABREU IMPORTACAO E COMERCIO - EPP - 90603171-08 - 03501032-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,22 - L BIANCHINI & CIA LTDA - ME - 90547173-23 - 03500443-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 462,43 - L C A M CARMO VIDRACARIA - 90204898-79 - 03509473-3 - ICMS - EPAF 80019645 - 15.229,34 - L C AMORIM DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90177228-21 - 03498024-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.017,91 - 03498025-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 303,54 - L C CORDEIRO & CIA LTDA - 90625652-57 - 03501257-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 77,65 - 03501258-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 64,42 - 03501259-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 98,81 - 03501260-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 68,27 - 03501261-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 142,34 - 03501262-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 119,86 - L C GALVAM MOTO PECAS - ME - 90668401-20 - 03501866-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 13,96 - 03501867-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7,72 - L C PRACHTHAUSER E CIA LTDA - 90529170-07 - 03500259-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.353,00 - L C T PORTILIO COMERCIO DE PECAS ME - 90571118-09 - 03500634-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 473,85 - 03500635-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 38,39 - L CRUZ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP - 90736490-96 - 03503191-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 156,58 - L D ALCARAZ - PRESENTES - ME - 90749517-56 - 03503487-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 270,83 - 03503488-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 142,51 - 03503489-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 111,28 - L DELGADO & CIA LTDA ME - 82201440-20 - 03497734-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.047,32 - 03497735-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.931,95 - L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 - 03497931-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.732,59 - L E DE MELO FREIRE JUNIOR CONFECCOES - 90781744-01 - 03504388-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,74 - 03504389-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 44,63 - L E GOMES DE SOUZA - 90820843-95 - 03505666-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 100,59 - 03505667-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 481,77 - 03505668-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 70,26 - 03505669-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 243,15 - 03505670-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,43 - L E MENKS & CIA LTDA - 90408750-58 - 03499332-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.276,52 - 03499333-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 499,81 - L F ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90602172-27 - 03501015-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 882,14 - 03501016-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 650,06 - 03501017-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 692,73 - 03501018-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.653,58 - L F DE SENA RAZZOTTO LTDA - 90841085-85 - 03506435-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,92 - 03506436-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 31,70 - 03506437-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 181,99 - L F MENDES - ME - 90730766-22 - 03503070-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,07 - 03503071-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 77,91 - 03503072-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 55,37 - 03503073-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 16,05 - L FAGUNDES SCHIAVON E-COMMERCE - 90856890-77 - 03507051-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.046,74 - 03507052-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 617,39 - L FARIA FILHO - COSMETICOS - 90602012-23 - 03501008-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 151,66 - 03501009-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 100,65 - 03501010-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.114,55 - 03501011-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 169,33 - 03501012-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.638,47 - 03501013-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 463,77 - L G - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90904652-17 - 03508504-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.199,25 - 03508505-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.377,65 - 03508506-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 901,91 - L G CHURRASQUEIRAS EIRELI - 90735109-26 - 03503157-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,97 - L G GOMES CASAVECHIA - ME - 90694654-87 - 03502306-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 52,70 - 03502307-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,61 - 03502308-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 18,47 - L G SYPNIEWSKI PEIXES ORNAMENTAIS - 90599320-87 - 03500955-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.523,90 - 03500956-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 655,36 - 03500957-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 942,81 - L H DE ALMEIDA - 90145127-37 - 03497889-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 233,54 - L H M MANIPULACAO DE FORMULAS EIRELI - 90845588-66 - 03506577-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.584,15 - 03506578-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 572,85 - L L DELGADO ME - 90302558-17 - 03498624-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 614,87 - L L M METAIS LTDA - 90597105-05 - 03500937-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.101,65 - L M ARAUJO FERREIRA - 90841023-82 - 03506431-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,80 - 03506432-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 316,36 - L M ISRAEL - STORE - 90832651-21 - 03506140-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 429,53 - L M P MALACHIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90671095-19 - 03501916-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 11,18 - L M SIMEONI - AUTO ELÉTRICA ME - 90563607-32 - 03500589-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 209,14 - L MIRANDA VARGAS & CIA. LTDA - ME - 90575391-67 - 03500672-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.489,89 - L N CORREIA - 90306396-31 - 03498661-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 56,62 - L P GONZAGA - EXTINTORES - ME - 90713385-06 - 03502700-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.252,34 - L R DE SOUZA ME - 90734300-60 - 03503131-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.440,54 - 03503132-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 334,04 - 03503133-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.205,57 - 03503134-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.348,45 - 03503135-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.032,40 - 03503136-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 371,54 - L SCHIER & CIA - 10109566-56 - 03497063-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,86 - L SCHWEDLER & CIA LTDA - 90222728-85 - 03498209-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 3.918,05 - 03498210-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 742,19 - 03498211-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 2.319,88 - L SEVEN COMERCIO ELETRONICOS E ARTIGOS VARIADOS EIRELI - 90880295-07 - 03507862-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 257,67 - 03507863-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 377,15 - 03507864-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 225,60 - 03507865-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,55 - L VEDOVOTO CONFECCOES - 90847316-73 - 03506653-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 470,94 - 03506654-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 574,64 - L VIEL PAULINO RESTAURANTE - 90799418-05 - 03504963-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 379,21 - L W PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90376955-61 - 03499130-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 102,21 - 03499131-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.070,03 - 03499132-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 453,63 - L A. BERGAMINI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 90727600-74 - 03502965-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.370,68 - 03502966-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.667,00 - 03502967-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.073,42 - 03502968-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 559,61 - 03502969-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 141,34 - 03502970-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 140,46 - L A.

MENDONÇA AVIARIO - 90847706-52 - 03506660-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.453,83 - 03506661-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.442,86 - 03506662-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.906,38 - **L. A. NUNES - AI CASA LTDA - 90720640-86** - 03502831-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 95,59 - 03502832-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 203,91 - **L. DA SILVA TORRES - ME - 90701728-17** - 03502455-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.387,98 - **L. DE SOUZA MACHADO CONFECÇÕES - 90788333-75** - 03504599-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.214,68 - 03504600-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 368,24 - **L. E. SZOLOMICKI COMERCIO DE BEBIDAS - 90894264-70** - 03508228-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.190,70 - 03508229-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.121,16 - **L. F. DISTRIBUIDORA E SUBLIMACAO LTDA - 90832074-31** - 03506116-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.613,64 - 03506117-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.849,12 - **L. F. G. PEDROSA & PEDROSA LTDA - ME - 90759381-92** - 03503757-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 765,31 - 03503758-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 262,71 - 03503759-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.352,79 - 03503760-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.975,36 - **L. F. PAULINO & CIA. LTDA - 90848032-59** - 03506677-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.502,43 - 03506678-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.283,42 - 03506679-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 587,84 - 03506680-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 453,67 - 03506681-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.573,76 - 03506682-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.567,21 - **L. FIGUEIREDO & CIA LTDA - 90862930-29** - 03507261-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,70 - 03507262-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,96 - **L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - 90925457-49** - 03508715-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.683,19 - **L. G. DE ALMEIDA - ME - 90752664-02** - 03503564-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 205,88 - 03503565-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 717,70 - 03503566-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 406,52 - **L. G. SILVA - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - ME - 90700479-15** - 03502432-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 66,32 - **L. H. CAMANA & CIA LTDA - 90437660-47** - 03499541-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 991,58 - **L. M. GONCALVES - ME - 90747270-15** - 03503435-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 231,86 - **L. M. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 60104165-05** - 03497515-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.022,30 - 03497516-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 707,29 - 03497517-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 315,51 - 03497518-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 392,39 - 03497519-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 92,21 - **L. MACHIAVELLI FANINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENT - 90864205-86** - 03507307-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.239,04 - 03507308-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 204,32 - 03507309-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 147,85 - **L. R. MARQUES ESTUDIO DE TATUAGEM - 90780022-95** - 03504333-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,83 - **L. SOBREIRO PEREIRA PINTO LTDA - 90835301-35** - 03506206-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.078,15 - **L. VILESKI - MODA INFANTIL - 90790016-91** - 03504657-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,96 - **L.C. BELEM INDUSTRIA DA CONFECÇÕES - EIRELI - EPP - 90681349-16** - 03502097-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.256,25 - 03509504-7 - ICMS - GIA 10/2022 - 33.769,61 - 03509505-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 22.281,21 - **L.C.R. COMERCIAL LTDA - 90837334-00** - 03506258-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.767,83 - **L.H. NARDINI SORVETES EIRELI - ME - 90740059-07** - 03503288-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.779,47 - **L.H.PREVIATO DA SILVA - ACABAMENTOS - 90745763-00** - 03503404-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.818,51 - **L.L. RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90612121-21** - 03501106-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 356,79 - **LA BELLE CENTRE COSMETIQUES LTDA - 90464186-35** - 03499733-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.127,61 - 03499734-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.857,37 - 03499735-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.597,89 - 03499736-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.775,49 - **LA CAVERNA RESTAURANTE LTDA - 90805893-33** - 03505167-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.140,81 - **LA CONFORT ESTOFADOS LTDA - 90856041-87** - 03507024-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.365,81 - 03507025-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 805,14 - **LA GULA MERCERIA LTDA - 90718592-39** - 03502786-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 587,98 - **LABELLAMAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 09905454-99** - 03496904-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.788,65 - **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA - 09909449-46** - 03496966-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 750,99 - **LACO BEM FEITO - EIRELI - 90445027-87** - 03499583-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.045,65 - 03499584-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 972,37 - 03499585-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 478,17 - 03499586-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.014,85 - **LACO DE COURO CONFECÇÕES LTDA - 90240783-93** - 03498296-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,46 - **LACOZI ALIMENTOS LTDA - 90734161-56** - 03503122-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.413,76 - **LACOZI ALIMENTOS LTDA - 90741081-10** - 03503298-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.334,72 - 03503299-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.736,74 - 03503300-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 624,70 - 03503301-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 925,22 - 03503302-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 291,98 - 03503303-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.843,30 - 03503304-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.403,26 - **LADEIA & CIA LTDA - ME - 90731433-20** - 03503082-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 129,19 - 03503083-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 31,42 - **LADO A TRANSPORTES LTDA - 90744590-96** - 03503374-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 58.668,45 - **LADY&DOG AGRO PESCA LTDA - 90879502-44** - 03507838-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,92 - 03507839-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 21,06 - **LAERCIO HORNBACH CLAZEK - 017658029-89** - 03509965-4 - ICMS - PAF 7205117-3 - 7.650,52 - **LAGO & DE LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90884312-67** - 03507977-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 16,39 - **LAIS ALMEIDA ARRATA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90799240-30** - 03504959-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 189,09 - **LAIS CAMPOS ALESSI - 109886149-36** - 03508953-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000269160/02 - 4.034,58 - **LAMA LUI - EIRELI - ME - 90754130-49** - 03503639-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,77 - 03503640-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 130,44 - **LAMAK TECNOLOGIA LTDA - 90697627-75** - 03502371-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.300,26 - 03502372-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 378,14 - 03502373-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.080,30 - 03502374-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 128,38 - **LAMBERG & LAMBERG LTDA - ME - 90530791-61** - 03500279-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 145,07 - 03500280-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 506,00 - 03500281-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 606,05 - **LAMESI MODA INFANTIL EIRELI - ME - 90125591-16** - 03497839-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 974,26 - **LAMPELED SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA - 90709065-51** - 03502612-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.981,79 - **LANCHERIA E RESTAURANTE DO TCHE LTDA - 90755611-53** - 03503684-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 39,83 - **LANCHONETE CINNANTE LTDA - ME - 90467847-39** - 03499759-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 113,60 - **LANCHONETE MAIS QUE LANCHE LTDA - 90618520-23** - 03501176-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 67,05 - 03501177-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 66,80 - 03501178-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 104,26 - 03501179-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 88,08 - **LANCHONETE VOCE QUE SABE LTDA - 90864451-47** - 03507321-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,71 - **LAND VIEW ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 70118018-67** - 03497674-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.381,76 - 03497675-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.612,29 - 03497676-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.300,18 - 03497677-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.362,73 - 03497678-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.818,73 - **LANDMARC LATEX EIRELI - 90715044-57** - 03502716-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 46.250,58 - **LANGBEHN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90824156-85** - 03505808-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 908,78 - **LANGBENH LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90844524-48** - 03506538-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 40.314,18 - **LANIRUL STORE LTDA - 90897681-92** - 03508333-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,03 - **LAPA TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90863417-91** - 03507275-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,68 - **LAPHANES E VONHA BAR E RESTAURANTE LTDA - 90765968-21** - 03503938-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 391,41 - **LAPIDADA LINGERIE & ACESSORIOS LTDA - 90885066-15** - 03508005-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 87,09 - **LAR HOME - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90549470-86** - 03500456-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 56.960,49 - **LARISSA APARECIDA DA SILVA - 90453548-62** - 03499651-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,57 - 03499652-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 536,89 - **LARISSA NEVES GERHARDT - 90800803-09** - 03505002-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 376,72 - **LARISSA NOMURA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90822420-55** - 03505731-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.182,13 - 03505732-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.882,57 - 03505733-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.961,20 - 03505734-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.908,71 - 03505735-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.082,19 - 03505736-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.030,35 - **LARYSSA HELENA DE OLIVEIRA CONTATTO - CONFECÇÕES - 90783178-73** - 03504426-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,32 - **LATA CHEIA COM DE PRODUTOS ARTISTICOS LTDA - 90399629-31** - 03499247-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 53,12 - 03499248-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 203,52 - 03499249-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 554,64 - 03499250-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,93 - **LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA - 22100173-75** - 03497331-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 620.174,38 - **LATICINIOS BOA VENTURA LTDA - 90264095-91** - 03509206-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 12.112,69 - **LATICINIOS QUERO MAIS LTDA - 90851963-99** - 03506852-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.423,92 - **LAUMARQ INDUSTRIA MOVELEIRA E FERRAMENTAL LTDA - 90358960-47** - 03499002-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,48 - **LAVANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90730627-53** - 03503066-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 267,37 - **LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - 83304739-68** - 03497759-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 373.878,23 - **LAVFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90496970-20** - 03499987-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,60 - **LAVOESTE LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - 90302272-87** - 03498618-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 61.483,66 - 03498619-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 67.885,49 - 03498620-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 71.605,32 - **LAZARETTI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90907923-31** - 03508575-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.656,07 - **LAZZARETTI & COFFERRI LTDA ME - 90643637-08** - 03501502-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,50 - **LB ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 90710455-92** - 03502646-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,23 - **LBC SERRALHERIA LTDA ME - 90546575-92** - 03500426-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 150,99 - **LC CLINICA VETERINARIA LTDA - 90766684-07** - 03503948-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,97 - **LCF INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - 90856836-21** - 03507046-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 665,57 - 03507047-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.274,96 - 03507048-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 382,24 - **LCF MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90910090-96** - 03508602-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.760,42 - **LCM MADEIRAS LTDA - 90926307-70** - 03508720-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 164.148,85 - **LCS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90828949-82** - 03505974-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.655,62 - 03505975-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.644,04 - **LDK MODAS LTDA - 90553221-95** - 03500499-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 396,90 - **LDL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90753563-04** - 03503618-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.597,12 - **LDW BISCOITOS CASEIROS EIRELI - 90766165-20** - 03503941-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,22 - **LE BIBITE LTDA - 90876967-80** - 03507739-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.171,30 - 03507740-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.192,15 - **LEAN DE CAMPOS ALESSI - 109886089-60** - 03508951-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000269160/02 - 4.034,58 - **LEANDRA MARA CAMARGO - ME - 90763955-08** - 03503861-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.799,94 - 03503862-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.221,16 - 03503863-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.615,62 - 03503864-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.958,94 - 03503865-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.614,34 - 03503866-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.549,12 - 03503867-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.299,48 - **LEANDRO ANTONIO ZARUR - 90266403-31** - 03498426-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 905,05 - **LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO & CIA LTDA - 90801144-91** - 03505009-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 159,68 - **LEANDRO SARY ME - 90536822-24** - 03500346-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,56 - **LEANDRO TRINDADE - 90593882-71** - 03500892-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 108,69 - **LEAO COMERCIAL EIRELI - 90881840-73** - 03507903-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.299,38 - 03507904-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 718,68 - 03507905-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.672,74 - 03507906-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.315,98 - 03507907-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.051,61 - **LEART MALHAS LTDA - 10153021-31** - 03497089-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.290,47 - 03497090-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.863,71 - 03497091-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.017,91 - 03497092-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 738,89 - 03497093-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.267,16 - 03497094-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 888,52 - **LEBRATOM TINTURARIA E BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - 90846430-30** - 03506619-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.943,72 - 03506620-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.277,30 - 03506621-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.003,51 - 03506622-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.219,00 - 03506623-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.623,85 - **LECA METAIS EIRELI - 90654622-11** - 03501651-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 772,09 - 03501652-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.401,86 - **LECLER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10184803-59** - 03497167-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,59 - **LED SAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 90903177-06** - 03508457-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.375,94 - 03508458-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.636,07 - 03508459-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 614,40 - 03508460-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.869,35 - 03508461-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.117,34 - **LEDBETTER DO BRASIL LTDA - EPP - 90462210-**

92 - 03499720-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 115,82 - LEDVANCE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA - 09901493-80 - 03496871-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 41,90 - LEGITIMA DEZ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - 90792618-47 - 03504756-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 390,26 - 03504757-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 413,61 - 03504758-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 975,60 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90504183-56 - 03500066-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.696,91 - 03500067-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.976,70 - 03500068-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.515,88 - 03500069-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.742,62 - 03500070-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.047,18 - 03500071-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.381,99 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90599644-42 - 03500967-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 548,06 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90679370-98 - 03502063-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.623,92 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90692357-24 - 03502258-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 19.589,81 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90722149-08 - 03502846-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.965,81 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90723354-54 - 03502873-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 15.081,13 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90750729-77 - 03503507-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.417,18 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90762666-00 - 03503822-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 10.309,00 - LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90753997-04 - 03503632-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.060,01 - LEITE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90661396-43 - 03501776-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 569,34 - LEMA COMERCIO, IMPEXP DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD - 90477600-94 - 03499845-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.376,88 - LEMA CONFECCAO E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90679070-08 - 03502050-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 327,01 - 03502051-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 231,64 - LEMANI CONFECCOES LTDA - 90880213-60 - 03507858-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 417,20 - 03507859-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 51,80 - LEMIE COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA - 90826431-22 - 03505869-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,54 - LEMOS USINAGEM E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90399548-31 - 03499246-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,64 - LENA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI ME - 90650651-31 - 03501578-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.361,97 - 03501579-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.263,38 - 03501580-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.565,69 - 03501581-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.579,49 - LENS COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI - ME - 90678559-54 - 03502040-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.374,39 - 03502041-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.795,93 - 03502042-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.423,88 - 03502043-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.970,20 - 03502044-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.419,78 - LENZ & MULLER LTDA - 90824091-03 - 03505805-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 666,52 - 03505806-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 521,83 - LEO TUR TRANSPORTES LTDA - 90944158-77 - 03508765-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 551,48 - LEOCIR DA SILVA PADILHA - ME - 90762184-79 - 03503807-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 117,73 - 03503808-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 77,30 - LEOMAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - 90694710-80 - 03502292-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.585,92 - LEON DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA ME - 90525021-33 - 03500224-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 236,46 - 03500225-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 25,71 - 03500226-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19,18 - 03500227-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 392,50 - LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA - 90849797-05 - 03506768-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 576,25 - LEONILIA KOBERNOVYSZ SCORSIN - 90366465-75 - 03499064-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 57,58 - 03499065-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 224,33 - LERON COMERCIAL HIDRAULICA LTDA - 90310443-05 - 03498682-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.793,25 - LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90671242-32 - 03501921-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 17.386,74 - 03501922-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 17.798,82 - 03501923-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.254,83 - 03501924-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.522,69 - LETICIA FERNANDES MODAS - 90775485-53 - 03504176-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 155,37 - LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES - 90733898-33 - 03503119-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.836,97 - LETICIA PEREIRA NUNES COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90759626-54 - 03503762-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 477,98 - LETICIA S SANTIAGO COMERCIO PRESENTES EIRELI - 90729950-39 - 03503033-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 918,38 - LETICIA TORQUATO MEDEIROS - EIRELI - 90819533-73 - 03505615-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 94,73 - LEVEZA DO SEER CONFECÇOES LTDA - 90549706-57 - 03500457-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 175,38 - 03500458-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18,42 - 03500459-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,50 - LEXO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90301708-20 - 03498617-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.719,84 - LF COMERCIAL DE BENS LTDA - 09907386-10 - 03496941-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.892,26 - LG INOX METALURGIA LTDA - 90766448-18 - 03503944-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 765,22 - LG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90755430-90 - 03503681-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.570,35 - LGL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 90797867-29 - 03504900-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 456,96 - LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 - 03499739-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.293,04 - LI WEIQING EIRELI - 90832924-47 - 03506146-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,94 - LIBECCA ECO EMPORIO LTDA - 90842007-16 - 03506457-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 819,41 - LIBER TOLEDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 90824059-65 - 03505803-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 890,86 - LIBERDADE COMERCIO DE MERCADORIAS E BEBIDAS LTDA - 90801573-87 - 03505024-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,69 - LIBERTINA CRUSCO DA SILVA - 90883209-45 - 03507950-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.116,34 - 03507951-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.081,88 - 03507952-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.372,40 - LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF - 90816638-80 - 03505520-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.235,03 - 03505521-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.224,69 - 03505522-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.056,60 - 03505523-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 111,93 - 03505524-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.115,84 - 03505525-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 199,36 - LIBERTY TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS E ENCOMENDAS E - 90654235-85 - 03501644-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 61,68 - 03501645-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.318,75 - LIBRELATO AUTOPECAS LTDA - 90748152-24 - 03503450-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,14 - LICI CHEN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90571666-20 - 03500640-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 192,04 - LIDER REBOQUES E ENGATES LTDA - 90910335-58 - 03508606-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 340,65 - LIDIOMAR PICININ - 90455832-09 - 03499669-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.514,33 - LIGABUE COMERCIO DE BELEZA LTDA ME - 90748489-04 - 03503456-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 642,30 - LIGIA TERESINHA OBEROFFER - 90796195-80 - 03504858-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 529,63 - 03504859-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.619,51 - 03504860-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 608,97 - LIGNE NATUREL COSMETICOS E PERFUMES LTDA - 60124365-20 - 03497552-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.411,24 - 03497553-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.124,19 - 03497554-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.012,12 - 03497555-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.624,76 - 03497556-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.839,29 - LIGNE NATUREL COSMETICOS E PERFUMES LTDA - 90854525-73 - 03506946-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 21.933,51 - 03506947-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.283,71 - LIGURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90200341-03 - 03498108-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,47 - LILA ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90409714-48 - 03499341-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.344,87 - LILAS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90466791-96 - 03499752-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.290,93 - LILIAN CRISTINA NEUMANN LTDA - 90852356-37 - 03506871-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 227,11 - 03506872-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 101,85 - 03506873-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 192,49 - LILIAN CRISTINA NEUMANN LTDA - 90860177-73 - 03507130-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 506,47 - LILIAN LEITE DA SILVA - 90391394-02 - 03499210-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 113,45 - LILIAN OGUIDO KATO - 60126354-84 - 03497559-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 36,25 - LIMA JR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90791746-00 - 03504718-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.117,46 - LIMA MADEIRAS LTDA - 90807479-31 - 03505195-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 58.444,72 - LIMP-LON COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90452342-98 - 03499634-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 31,62 - 03499635-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 41,76 - LIMPO MAIS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90892312-02 - 03508192-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.102,14 - LINDAITO COSTA REVISTARIA E PAPELARIA - 90391994-99 - 03499212-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,83 - LINDAH COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE - 90658167-14 - 03501713-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,38 - 03501714-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 424,52 - 03501715-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 667,10 - LINDOMAR APARECIDO DE SOUZA E CIA LTDA - 90875069-13 - 03507667-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 273,26 - 03507668-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 147,24 - LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 09907899-59 - 03496946-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 222.741,52 - LINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE USO PESSOAL - 90781647-83 - 03504380-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 609,35 - LIPOWERMAX BATERIAS DE LITIO EIRELI - 90857948-81 - 03507076-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,31 - LIS BEAUTY COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90829367-31 - 03505995-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.830,74 - 03505996-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.272,95 - LIVIA CAMPOS ALESSI - 109886169-80 - 03508952-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000269160/02 - 4.034,58 - LIVIA MULTI CATALOGOS LTDA - 90907027-90 - 03508561-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,91 - LIVIABELLA CONFECÇOES EIRELI - 90709237-23 - 03502622-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 749,90 - LIVING BTENNIS - LTDA - 90892030-98 - 03508183-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 189,47 - LIVRARIA BOA LEITURA EIRELI - 90634111-56 - 03501362-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,20 - LIVRARIA CATOLICA MARIA AUXILIADORA LTDA - 90213103-50 - 03498152-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 311,63 - LIVRARIA E PAPELARIA TIBAGI LTDA - 61700042-38 - 03497598-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 48,24 - 03497599-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 61,08 - LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA - 90783898-66 - 03504445-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.455,14 - LIYUAN HUANG RESTAURANTE - 90820042-00 - 03505640-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 505,50 - 03505641-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 509,36 - LIZOTI E MELO LTDA - EPP - 90344396-02 - 03498892-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 95,77 - 03498893-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 64,13 - 03498894-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 77,91 - LIZOTI E MELO LTDA - EPP - 90824576-80 - 03505816-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,96 - LLA TREND COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90848064-36 - 03506683-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 604,44 - 03506684-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 425,68 - 03506685-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 774,45 - 03506686-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 412,71 - LLP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 90744589-52 - 03503373-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.176,18 - LM BABY CONFECÇOES LTDA - 90775662-92 - 03504181-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 61,82 - LM2 ALIMENTOS LTDA - 90270032-38 - 03498457-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 224,20 - LMC MAQUINAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES L - 90693821-90 - 03502277-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 725,44 - 03502278-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 107,24 - LMV COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 90870863-61 - 03507541-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,85 - LMV CONSTRUCAO DE OBRAS ELETRICAS LTDA - 90549306-04 - 03500454-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,67 - LNE BRINDES LTDA - 90863591-43 - 03507282-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.680,94 - 03507283-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.304,37 - 03507284-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.146,68 - 03507285-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.135,67 - 03507286-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.435,91 - 03507287-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.451,11 - LOBO COMERCIO DE DOCES LTDA - 90879513-05 - 03507840-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 221,95 - 03507841-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,33 - LOCAPUTO PARAISO BICICLETAS LTDA - 90765417-68 - 03503923-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 15.772,54 - 03503924-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.450,03 - 03503925-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.070,11 - 03503926-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.500,60 - 03503927-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 11.438,18 - 03503928-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 17.653,77 - LOCAPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88 - 03502754-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.647,78 - LOFT MJ COMERCIO DE ACESSORIOS DE TELEFONIA EIRELI - 90701629-35 - 03502450-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.028,02 - LOG COMPANY TRANSPORTES LTDA - 90689919-16 - 03502214-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.910,22 - LOG FUEL TRANSPORTES LTDA - 90893841-06 - 03508216-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 197.469,30 - LOG INOVACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90429628-70 - 03499476-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.958,30 - LOG IT COMERCIO DE BEBIDAS E VINHOS LTDA - 90827240-41 - 03505896-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 276,30 - 03505897-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 432,40 - LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA - 90586831-48 - 03500812-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.319,70 - LOIOLA SOUZA DECORACOES LTDA - 90574460-70 - 03500665-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 72,27 - LOJA BAHIA

LTDA. - 90781770-95 - 03504392-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.138,51 - LOJA BEETS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90792536-66 - 03504746-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 36,45 - 03504747-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 146,28 - 03504748-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 241,76 - 03504749-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 145,10 - LOJA DE PORCELANAS DAFABRICA LTDA ME - 90637336-09 - 03501398-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.116,50 - LOJA DO BATERA LTDA - 90865951-14 - 03507379-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,52 - LOJA DO BEBE LTDA - 90504271-85 - 03500072-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 446,67 - LOJA E PAPELARIA JUJU LTDA - 33600298-23 - 03497387-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 52,71 - LOJA OBJETO PRESENTES EIRELI - 90812676-90 - 03505384-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 57,76 - 03505385-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 552,37 - LOJAMASTER.COM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - 90843964-32 - 03506524-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 104,50 - 03506525-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 331,70 - LOJAO DA LOJA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA LOJA LTDA - 90771179-00 - 03504071-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 190,36 - LOJAS BERTOLDI LTDA - ME - 90657594-94 - 03501698-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 194,42 - LOJAS DO BANANA JACAREZINHO LTDA - 90858110-50 - 03507082-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36,06 - LOJAS MIX CONFECCOES EIRELI - 90677138-15 - 03502032-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.809,94 - LOJAS PING PONG DE JANDAIA LTDA - 64300474-41 - 03497642-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.153,01 - 03497643-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 307,61 - 03497644-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.816,76 - LOLLY POP MODA KIDS E TEEN LTDA - ME - 90520090-97 - 03500177-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 93,90 - LONDON LABORATORIO OPTICO EIRELI - 90521063-78 - 03500191-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 270,88 - LONDRE & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA - 90587285-08 - 03500814-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.052,28 - LONDRIBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90817575-15 - 03505564-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.819,34 - LONDRIFEL LOCACAO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA - 90870279-42 - 03507525-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 453,98 - 03507526-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 62,71 - 03507527-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.150,87 - LONDRIFIT COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - 90698357-56 - 03502384-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 267,15 - 03502385-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 71,48 - 03502386-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 437,63 - 03502387-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,78 - 03502388-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 198,93 - LONDRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS - 90439458-04 - 03499552-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 21.807,30 - 03499553-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.552,97 - LONDRILAB COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA - E - 90660793-06 - 03501753-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 62,42 - LONDRILENS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS OPTICO - 90779047-91 - 03504290-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 149,69 - LONDRINA COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90880766-96 - 03507873-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,58 - LONDRINENSE COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA - 90714446-16 - 03502707-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,02 - LONDRINUTRI PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90880843-62 - 03507877-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 457,08 - 03507878-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 436,82 - 03507879-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 259,61 - LONDRITENIS - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 60120429-04 - 03497545-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.516,27 - 03497546-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.296,86 - 03497547-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.701,29 - 03497548-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.719,59 - LONGHI FERRAGENS LTDA - 90916256-41 - 03508673-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,85 - LONGO E MERENDA LTDA - 90276793-20 - 03498503-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 34,68 - LONGUE VIE COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS PARA SAU - 90827298-68 - 03505898-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 726,52 - 03505899-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 627,97 - 03505900-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 787,88 - LONK INDUSTRIA DE MATRIZES E MOLDES LTDA - 13700132-21 - 03497280-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.109,31 - 03497281-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.348,16 - 03497282-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.199,55 - 03497283-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 684,64 - 03497284-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 701,79 - LONVIE BRASIL LTDA - 90868179-74 - 03507466-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 99,93 - LOPES COMERCIO E INDUSTRIA DE EPS LTDA - ME - 90727107-27 - 03502955-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.144,02 - 03502956-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 280,00 - LOPES DIAS INFORMATICA LTDA - 90371776-92 - 03499103-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 748,72 - LOPES E SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90782708-93 - 03504407-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 859,47 - 03504408-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.030,86 - LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 - 03498234-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.888,85 - LORECA COMERCIO DE ROUPAS MEDICAS E ACESSORIOS LTDA - 90785155-94 - 03504483-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,91 - 03504484-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,19 - LORENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90681823-09 - 03502103-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 947,26 - LORENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90702163-77 - 03502464-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.848,31 - LORENO BET - 90713972-78 - 03509208-0 - ICMS - PAF 6638993-6 - 145.280,75 - LORENZON & CIA LTDA - 10108220-21 - 03497060-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 109.637,09 - LOS ANCHOS CARNES NOBRES LTDA - 90820548-01 - 03505652-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.147,12 - LOS CHIQUITOS IND E COM DE SORVETES EIRELI - EPP - 90682023-42 - 03502107-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,09 - LOTUS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90891018-48 - 03508169-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.074,26 - LOUCOS POR CHURROS FABRIKA LTDA - 90799156-34 - 03504957-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.219,34 - LOURETE BENDO PEREIRA - 90271533-96 - 03498465-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 332,42 - LOURIVAL BARBOSA MERCEARIA - 90365742-13 - 03499057-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.022,77 - LOUVEN E SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90817005-99 - 03505552-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 170,25 - LOVERA MODA KIDS LTDA - 90813400-10 - 03505417-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 48,82 - LOWE MAGAZINE E LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA - 90887091-33 - 03508049-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.082,74 - LP INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90602654-69 - 03501021-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 577,42 - LP5 MADEIREIRA LTDA - 90903536-80 - 03508470-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.429,01 - LRM CONCEPT COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90837412-68 - 03506265-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 864,61 - 03506266-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 654,40 - 03506267-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 153,86 - 03506268-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 208,07 - LS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90886106-09 - 03508031-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,15 - LS TECHNOLOGIES LTDA - 90407709-73 - 03499308-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 614,18 - LS UM 20 CALCADOS LTDA - 90809760-27 - 03505282-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 840,62 - 03505283-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 300,82 - 03505284-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 820,29 - 03505285-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 410,86 - LS3 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90837836-96 - 03506294-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.881,50 - LSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90960579-27 - 03508813-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.826,31 - LTM RESTAURANTE EXPRESS PARANAGUA LTDA - 90875559-65 - 03507696-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 22,31 - LUA NOVA CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA - 90873179-40 - 03507612-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 555,56 - LUAN FELIPE BUENO CESAR - 90814147-40 - 03505433-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.341,67 - LUAN RODRIGO LUDVIG TELHAS LTDA - 90830222-29 - 03506039-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.411,41 - 03506040-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 458,19 - LUANA ALVES TOMASCHITZ TACLA - 90816247-10 - 03505507-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,33 - LUBIAN & VANSETTO INSTALADORA LTDA - ME - 90713253-66 - 03502696-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 399,13 - 03502697-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 22,13 - LUBRIPAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP - 90406616-86 - 03499299-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,06 - 03499300-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,71 - LUCAFA GRAFICA E EDITORA LTDA - 90849306-09 - 03506732-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 148,48 - 03506733-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 280,56 - 03506734-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 468,36 - 03506735-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 444,96 - 03506736-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 241,35 - 03506737-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 925,33 - LUCAMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90816180-78 - 03505505-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 453,86 - LUCAS CABRIANA FAJARDO COMERCIAL - 90868902-05 - 03507483-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 148,45 - 03507484-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,84 - LUCAS CARNEIRO DA SILVA - 90836083-47 - 03506225-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 58,73 - LUCAS DAMBROS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90857296-30 - 03507060-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 157,84 - 03507061-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 147,41 - LUCAS DORNELES WESSLING - 90660855-35 - 03501755-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.127,61 - LUCAS GONTARZ - 90293802-84 - 03498588-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.527,57 - LUCAS HENRIQUE DA SILVA - LAJES PRE-MOLDADAS - 90782616-30 - 03504405-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.856,11 - LUCAS HENRIQUE SPINASSI EIRELI - 90811509-04 - 03505355-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.725,74 - LUCCA CAFES ESPECIAIS LTDA - 90265926-98 - 03498424-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 260,66 - LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90109900-65 - 03497803-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.940,69 - LUCELIA JEREMIAS CALDAS EIRELI ME - 90116259-05 - 03497814-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 23,02 - LUCENI CONFECCOES EIRELI - ME - 90752305-56 - 03503552-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 116,33 - LUCI CRISTINA ROVEA - ME - 90692735-70 - 03502266-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 803,60 - LUCIA FERNANDES QUITERIO TINI - 90333700-13 - 03498851-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 54,09 - LUCIA HRECAV & CIA LTDA - 90596766-50 - 03500933-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,29 - 03500934-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 63,31 - LUCIA SOBZAK DE BARROS - 81500772-74 - 03497731-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 342,86 - 03497732-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 230,71 - LUCIA VIEIRA MORAIS MOTA - 90730091-94 - 03503046-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 152,14 - LUCIAN MAXIMO DE ALMEIDA LAMAU OTICA - 90782227-32 - 03504400-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 808,21 - LUCIANA DE ALMEIDA DE NOVAES BICICLETAS - E-COMMERCE - 90848252-28 - 03506692-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,83 - 03506693-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 997,13 - LUCIANA TAKASUGI ARTIGOS DE OPTICA - 90851309-67 - 03506832-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,37 - LUCIANE SHIMADA ME - 90540951-44 - 03500369-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 284,26 - 03500370-3 - ICMS - GIA 04/2022 - 170,13 - 03500371-1 - ICMS - GIA 05/2022 - 213,98 - 03500372-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 200,00 - 03500373-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 298,42 - 03500374-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 307,08 - LUCIANO ANDREI FELIPE - 90548893-70 - 03500448-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 249.157,05 - LUCIANO DONIZETI DE OLIVEIRA - TORNEARIA - 90885736-49 - 03508025-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 125,76 - LUCIENE BARBIERI MISSIATO - 90146198-84 - 03497892-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 50,19 - LUCILENE DE FATIMA GONCALVES - 90906573-96 - 03508555-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 23,17 - LUCIMAR DOS SANTOS LONGO - 90473922-73 - 03499819-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 244,58 - LUCIMAR RASTEIRO DE SOUZA - 90394182-04 - 03499225-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 179,74 - LUCIMARA GONCALVES DA COSTA BELLANDA ME - 90490964-50 - 03499937-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 80,22 - LUCKFIT COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90867024-84 - 03507409-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,69 - LUEL COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA - 90837395-22 - 03506264-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,33 - LUIS CARLOS GIBINSKI - 30700200-08 - 03497341-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,73 - LUIS FELIPE LUKAVY - ME - 90726078-02 - 03502933-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.929,55 - 03502934-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.921,58 - 03502935-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.530,28 - 03502936-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.589,25 - 03502937-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.206,76 - LUIS FELIPE PROCHERA LTDA - 90740008-59 - 03503286-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,68 - LUIZ & JUNG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS L - 90597320-70 - 03500939-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.343,52 - 03500940-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.987,01 - LUIZ ALBERTO PEREIRA CORDEIRO - 90400833-00 - 03499259-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 421,98 - 03499260-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 21,05 - 03499261-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 49,35 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 - 03500153-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.125,82 - LUIZ CARLOS DIAS ANNES - 192489709-15 - 03509961-1 - ICMS - PAF 6640389-0 - 5.923,30 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 645610979-53 - 03509057-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248812/02 - 79,41 - 03509058-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248774/02 - 90,99 - LUIZ CARLOS NATALLI & FILHOS LTDA ME - 12800024-09 - 03497270-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.667,27 - LUIZ CARLOS NATALLI & FILHOS LTDA ME - 90744414-72 - 03503358-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.910,69 - LUIZ FELICIO SALA - 90841263-03 - 03506445-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,61 - LUIZ FELIPE MELO PAINES E REVESTIMENTOS DE INTERIORES - 90792274-01 - 03504735-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 321,52 - LUIZ G C DULEBA EIRELI ME - 90596542-57 - 03500929-9 - ICMS - GIA 02/2023

- 6.420,99 - LUIZ GERMANO SCHOLZE - ME - 90705299-01 - 03502522-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.760,36 - 03502523-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,97 - LUIZ GONCALVES FRANCO ME - 90171154-29 - 03497995-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.462,69 - LUIZ HENRIQUE PAIAO LTDA - 90825015-06 - 03505823-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.328,43 - 03505824-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.421,36 - LUIZ MORESCHI & CIA LTDA - 90477048-52 - 03499840-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 336,28 - 03499841-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 333,26 - 03499842-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 167,61 - LUMA ACESSORIOS E ELETROELETRONICOS LTDA - 90886425-51 - 03508040-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 79,74 - 03508041-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 75,30 - 03508042-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,47 - 03508043-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 199,93 - LUMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90436590-46 - 03499524-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.480,49 - LUMI GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90960002-24 - 03508807-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.237,77 - LUNACOR INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90506346-44 - 03500077-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.132,58 - 03500078-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.619,12 - LUNIK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90673073-10 - 03501956-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,83 - LUPA STORE COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 09909837-63 - 03496977-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.511,09 - LUPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90697035-07 - 03502367-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,64 - 03502368-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 50,25 - LUPE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90880014-16 - 03507854-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,40 - LURIANA GARCIA BARREIRO - 90826519-07 - 03505872-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,38 - LUROKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90551031-24 - 03500467-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 341,20 - 03500468-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 504,46 - 03500469-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 302,05 - LUSH SOFAS & POLTRONAS LTDA - 90762920-16 - 03503830-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.145,27 - 03503831-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.368,67 - 03503832-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.982,67 - LUVAS YELING LTDA - 10148058-57 - 03497082-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.677,22 - LUVI COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA - 90784619-90 - 03504463-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 120,98 - LUXO INDUSTRIA DO VESTUÁRIO EIRELI - 90534036-00 - 03500318-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.201,93 - LUXUS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA - 90665867-47 - 03501832-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.501,54 - LUXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 - 03502493-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.001,53 - LUZIAN COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90626119-76 - 03501270-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.720,91 - LVL ALMEIDA MOREIRA LTDA - ME - 90705649-01 - 03502525-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,80 - 03502526-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,96 - 03502527-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,58 - 03502528-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,43 - LVN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90622068-77 - 03501221-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.474,56 - LVN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90949980-15 - 03508782-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 335,89 - 03508783-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.143,45 - LVS CONSTRUCOES LTDA - ME - 90755001-03 - 03503662-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.108,31 - LZG SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - 90498050-10 - 03499997-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 399,05 - M W DE SOUZA PANIFICADORA LTDA - ME - 90619728-60 - 03501196-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.445,49 - M. I. PROCOPIO ARMARINHOS NAZARE - ME - 10135674-48 - 03497074-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,02 - M A CALIZOTTI & CIA LTDA - 90347978-78 - 03498916-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 799,52 - 03498917-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,33 - M A CHAHINE & CIA LTDA - 60108056-76 - 03497523-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.927,88 - 03497524-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 833,60 - 03497525-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 498,29 - 03497526-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 699,50 - M A COM DE PRODUTOS OTICOS E PRESENTES LTDA - 90307133-86 - 03498665-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 10.659,33 - M A DAL BOSCO LTDA - 90226885-50 - 03498231-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 395,98 - 03498232-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.748,91 - M A DE ARAUJO SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90356936-00 - 03498974-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,78 - M A FERNANDES GUIMARAES - 90397434-66 - 03499240-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,24 - M A OLINI FELIX - 90428680-08 - 03499472-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,63 - 03499473-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 229,45 - M A R DA SILVA CONFECÇÕES - ME - 90741041-23 - 03503293-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 766,48 - M A S QUILHO - 90196924-82 - 03498094-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.184,78 - 03498095-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.047,65 - M A SANTOS EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA - 90408264-30 - 03499312-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.803,95 - 03499313-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 900,87 - 03499314-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 610,76 - M A SASSINE - 90274711-77 - 03498478-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 226,65 - 03498479-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 400,04 - M B COGO - ALMOFADAS E MOVEIS ARTESANAS - 90858213-66 - 03507083-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 136,51 - M B COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90794052-70 - 03504798-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.097,00 - M B COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90505212-89 - 03500074-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.730,73 - M B INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AVIARIOS - 90743026-00 - 03503337-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.326,79 - M BORCHERT & CIA LTDA - 90614346-12 - 03501129-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 171,87 - M C COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - 90108927-21 - 03497802-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 61,37 - M C H ZABIAN MODA INFANTIL - 90392999-57 - 03499213-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 131,30 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 - 03500811-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.098,28 - M CORREIA DE AZEVEDO PRODUTOS OTICOS - ME - 90762810-81 - 03503825-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 171,30 - 03503826-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 334,02 - 03503827-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.251,57 - 03503828-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 208,73 - 03503829-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 174,82 - M D LOPES PANIFICADORA LTDA - 90674873-86 - 03502005-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,10 - M D SANTOS SERVICOS - 90925202-40 - 03509216-1 - ICMS - PAF 6640043-3 - 2.331,36 - 03509217-0 - ICMS - PAF 6640273-8 - 2.308,20 - M DE MELLO CURSOS EIRELI - ME - 90704395-97 - 03502507-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 65,65 - M DE OLIVEIRA NEVES ESTOFADOS - 90902529-06 - 03508443-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.989,51 - 03508444-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.436,04 - M DE OLIVEIRA PEPI - 90779595-02 - 03504323-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,37 - 03504324-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,09 - M G ESTOFADOS LTDA - 90537280-70 - 03500347-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,53 - 03500348-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.201,73 - 03500349-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.236,56 - 03500350-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.305,10 - M E GUBERT DE CARVALHO - ME - 90760516-71 - 03503777-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,78 - 03503778-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 146,63 - 03503779-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 496,86 - 03503780-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 807,73 - M E J CONFECÇÕES EIRELI - 90802527-03 - 03505056-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 790,13 - M E SILVA ESTOFADOS LTDA - 90859804-05 - 03507120-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.217,18 - M FABRAO PRODUTOS NATURAIS - 90486408-07 - 03499905-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 110,68 - 03499906-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,58 - M F B MAREGA E CIA LTDA - 90566067-58 - 03500608-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 576,30 - M F G FENATO & CIA LTDA - 90224180-90 - 03498217-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.558,89 - 03498218-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.520,79 - M FELIZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 10199964-56 - 03497194-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.613,25 - 03497195-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,16 - 03497196-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 9.189,29 - 03497197-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.945,83 - M FERNANDES RESTAURANTE - 90840515-32 - 03506399-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,57 - 03506400-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,09 - 03506401-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 63,77 - 03506402-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,86 - M G RAMBO DE CARVALHO & CIA LTDA - 90518470-99 - 03500154-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.326,14 - 03500155-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.075,28 - M GONCALVES - 90374912-14 - 03499119-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,94 - M H S - VIDRACARIA EIRELI - 90814838-06 - 03505450-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,37 - M HENRIQUE DE JESUS MOTO PECAS LTDA - 90618680-27 - 03501182-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.339,28 - 03501183-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.540,01 - M I DE SOUZA SANTOS-CONFECÇÕES - 81101060-00 - 03497728-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 375,99 - 03497729-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 60,50 - 03497730-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 284,42 - M I DO PRADO GONCALVES ME - 90704361-48 - 03502506-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 56,30 - M I GOUVEIA DE OLIVEIRA - 90173569-73 - 03498009-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.919,48 - M I GOUVEIA DE OLIVEIRA - 90368148-93 - 03499079-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.097,33 - M I ZABAD - 90290450-60 - 03498574-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 79,31 - 03498575-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 558,93 - M J A LARANJEIRA JUNIOR & CIA LTDA - 90746831-31 - 03503426-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,64 - M J BRANCO - ME - 90406141-73 - 03499295-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.728,00 - M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69 - 03501305-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.229,07 - M K DE CAMPOS DESIGNER - 90639411-12 - 03501439-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 540,24 - 03501440-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 496,20 - 03501441-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 319,98 - 03501442-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 789,82 - 03501443-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.004,69 - 03501444-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 124,52 - M K MIYAMOTO - 90551818-69 - 03500476-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.214,86 - M L BAECHTOLD & CIA LTDA - 90320289-07 - 03498755-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 808,52 - M LACHOVICZ & CIA LTDA - 21400896-32 - 03497329-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 128,25 - M M COMERCIO DE BRINQUEDOS E MODELISMOS - EIRELI EPP - 90214593-10 - 03498162-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.362,81 - M M GRANDE LTDA - 90486799-32 - 03499913-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 88,63 - 03499914-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,08 - 03499915-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 6,66 - 03499916-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 3,02 - M M LANZA - 90254892-06 - 03498368-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.144,26 - 03498369-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 272,65 - 03498370-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 309,46 - 03498371-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.960,95 - M M N TEXTIL LTDA EPP - 90302637-55 - 03498625-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 218,93 - M M SMAGNOTO & CIA LTDA - 11900776-39 - 03497261-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 19,41 - 03497262-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,01 - 03497263-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,76 - 03497264-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,01 - M MUELLER LTDA - 90585016-43 - 03500795-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,16 - M N BAZANELLA DA ROCHA - 90303394-09 - 03498635-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 112,81 - M N BRAJAK - 90508012-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.927,10 - M PAGROPECUARIA LTDA - ME - 90673454-09 - 03501967-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,22 - M P ECKSTEIN E CIA LTDA - 90563901-35 - 03500593-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,06 - 03500594-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 35,00 - M P WELTER GUERRA ME - 90708147-89 - 03502595-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 890,72 - 03502596-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 295,81 - M PASSOS OLESCZUK & CIA LTDA - 90727818-29 - 03502979-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.308,34 - M PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - 90839431-38 - 03506352-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.805,14 - M R G MATANO SORVETERIA ME - 90474070-50 - 03499820-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.349,90 - M R VIEIRA GOMES - IND E COM DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90743838-47 - 03503351-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 19.878,31 - 03503352-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,25 - M RODRIGUES DE SOUZA LTDA - 90774974-60 - 03504154-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.445,10 - 03504155-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 260,13 - 03504156-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.636,92 - 03504157-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.340,46 - 03504158-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.576,32 - 03504159-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.278,32 - M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO - 90794625-83 - 03504816-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.067,67 - 03504817-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.445,68 - M S M BRANCO BRINQUEDOS E PAPELARIA - ME - 90559846-51 - 03500560-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 69,58 - M SANCHEZ CAMACHO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90853658-40 - 03506916-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.046,62 - 03506917-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.004,62 - 03506918-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.270,55 - 03506919-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.973,31 - 03506920-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.044,63 - M VALINI DA SILVA MARMORARIA - 90839447-03 - 03506353-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 21,66 - M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 - 03501595-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.757,47 - M&A MAYER LTDA - ME - 90576721-69 - 03500683-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,62 - M&C SOM ALARME E ACESSORIO LTDA - 90305501-42 - 03498647-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,35 - M&K TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90870157-74 - 03507518-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.277,69 - M&L PET COMMERCE LTDA - 90893224-29 - 03508204-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.525,75 - M&R STORE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90794609-63 - 03504813-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.284,52 - 03504814-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.368,23 - 03504815-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 509,08 - M. A. ALVES DE BONFIM - ACOUGUE ME - 90274307-30 - 03498475-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 28,95 - M. A. DE SOUZA E SOUZA LTDA - 90690689-92 - 03502225-

2 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,89 - **M. A. L. SANTOS EIRELI - ME - 90680897-83** - 03502092-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.623,13 - 03502093-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.293,32 - **M. A. S - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E - 90837659-57** - 03506282-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 886,27 - 03506283-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.957,03 - 03506284-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.148,91 - 03506285-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 890,43 - 03506286-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.516,64 - 03506287-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.395,21 - **M. A. SILVA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MES - 90837650-19** - 03506276-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.737,35 - 03506277-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.000,61 - 03506278-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.867,99 - 03506279-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.417,95 - 03506280-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.604,81 - 03506281-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.606,62 - **M. A. VICENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90767540-87** - 03503967-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.605,57 - **M. B. CONFEITARIA LTDA - 90694674-20** - 03502309-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,22 - 03502310-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,94 - **M. C. DE FRANCA PEREIRA - CONFECCOES - 90728682-74** - 03503004-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 74,34 - 03503005-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 107,32 - 03503006-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,91 - 03503007-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 104,58 - **M. C. LUPEPSA EMBALAGENS - ME - 90679197-82** - 03502061-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,82 - **M. CASTRO BRAZ - 90822589-97** - 03505746-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.005,64 - 03509768-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 3.732,79 - 03509769-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 4.663,71 - **M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - EIRELI - 90760735-60** - 03503783-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 165,71 - 03503784-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.143,05 - **M. D. DE OLIVEIRA MARTINS ELETROMECANICA LTDA - 90830225-71** - 03506041-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,63 - **M. DA SILVA DE SOUZA MARTINI ESTOFADOS - 90852733-00** - 03506880-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 165,99 - 03506881-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 135,04 - **M. DALCANALLE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA - 90818151-40** - 03505572-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.103,78 - 03505573-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.700,04 - 03505574-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.125,25 - **M. DE LOURDES DOS SANTOS ESTOFADOS EIRELI - 90843668-78** - 03506513-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.269,26 - **M. F. R COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90814291-86** - 03505440-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.441,63 - **M. H. MARTINS INDUSTRIA DE PAES - 90862161-13** - 03507220-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.226,00 - **M. J. PINHEIRO & CIA LTDA ME - 90724398-29** - 03502898-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 693,19 - 03502899-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 236,65 - 03502900-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 195,02 - 03502901-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 557,10 - **M. L. VASCONCELOS SILVA - EIRELI - ME - 90715996-52** - 03502739-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.331,10 - 03502740-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.481,08 - **M. M. CASSA - EIRELI - 60114992-34** - 03497530-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 231,42 - 03497531-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 37,73 - 03497532-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 214,20 - 03497533-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 38,25 - **M. MARANHA E CIA LTDA - 90328291-60** - 03498821-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 495,17 - **M. P. NARDI - EIRELI - 90726752-04** - 03502944-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.551,59 - 03502945-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 333,02 - 03502946-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 114,57 - 03502947-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 633,07 - 03502948-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 158,13 - **M. ROSNOSKI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90819638-40** - 03505624-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,75 - 03505625-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,48 - 03505626-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 5,44 - **M. S. DE SOUZA - 90753163-53** - 03503583-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,01 - **M. S. RIBEIRO CONFECCOES EIRELI - 90830133-19** - 03506033-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,75 - **M. S. RIBEIRO CONFECCOES EIRELI - 90806209-40** - 03505171-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,34 - **M. SHINKADO E CIA. LTDA - 90710208-40** - 03502644-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.835,02 - **M. T. CARDOSO DA SILVA - 90117630-20** - 03497816-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 619,23 - 03497817-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 451,40 - **M. T. S. FREIRE & SANTOS LTDA-ME - 90369145-02** - 03499085-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 124,41 - **M. V. MOURA PRODUTOS NATURAIS - ME - 90751837-01** - 03503533-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.702,90 - 03503534-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.290,33 - 03503535-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.625,22 - 03503536-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.058,41 - 03503537-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.653,73 - 03503538-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.939,61 - **M. W. PEREIRA GOMES - COMERCIO E LOCACAO INSTRUMENTOS M - 90776262-95** - 03504208-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.068,10 - 03504209-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.290,40 - 03504210-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.362,43 - 03504211-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.788,30 - 03504212-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.016,71 - **M.A SOLUCAO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ARTIGOS E - 90880165-29** - 03507857-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 58,62 - **M.A. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90846214-95** - 03506612-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.119,64 - **M.A. COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - 90900256-75** - 03508398-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.093,10 - 03508399-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 570,24 - **M.A. DA SILVA SANTOS - ESTOFADOS - 90753027-27** - 03503577-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.696,29 - 03503578-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 26.282,57 - 03503579-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.258,82 - 03503580-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 9.225,24 - **M.A. STEINKE PIZZARIA - 90809496-40** - 03505261-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,10 - 03505262-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 314,31 - 03505263-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 185,76 - **M.A.M FESTAS E COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME - 90704100-09** - 03502502-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.005,47 - **M.ALEXANDRE DIAS BARBOSA TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - 90965782-26** - 03508823-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.444,30 - **M.C COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - 90743438-96** - 03503344-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.120,81 - **M.E. GONCALVES DO PRADO - COLCHOES - 90867855-92** - 03507458-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 699,64 - **M.G. TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP - 90764735-84** - 03503891-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.953,40 - 03503892-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.416,59 - 03503893-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.109,96 - 03503894-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.667,71 - 03503895-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.787,90 - 03503896-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.520,12 - **M.M. DISTRIBUIDORA LTDA - 90875606-16** - 03507699-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,42 - **M.M.D.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90830745-39** - 03506066-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.190,23 - **M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05** - 03504713-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 71.461,62 - **M.M.R.J. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90678763-66** - 03502046-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 98,54 - **M2 - EMPORIO DO ARQUITETO LTDA - 90555133-73** - 03500518-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 73.837,38 - **M5 COMERCIO & IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA - ME - 90768919-04** - 03504005-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,11 - **MAAFCOMP COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 90775985-77** - 03504198-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 89,63 - 03504199-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 742,50 - **MABE FERRAGENS LTDA - 90519610-37** - 03500175-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 445,67 - **MABELLTUR TRANSPORTES LTDA - 90252402-91** - 03498353-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 927,80 - **MABROM-MARINGA BRONZINAS E METAIS LTDA - 90539498-32** - 03500362-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.942,15 - 03500363-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.143,64 - **MAC DIESEL BRINQUEDOS LTDA - 90230419-33** - 03498239-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 241,32 - **MAC LAY - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90438522-02** - 03499548-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 434,24 - **MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - 90413765-00** - 03499375-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 49.865,24 - 03499376-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 24.125,32 - 03499377-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 63.512,18 - **MACHADINHO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90642480-03** - 03501477-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,68 - **MACHADO & GALORO LTDA - 90811605-43** - 03505359-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 289,19 - 03505360-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 190,49 - 03505361-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 132,81 - **MACIEL & SILVA CERAMICA LTDA - 90790397-45** - 03504676-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 865,21 - 03504677-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 407,96 - 03504678-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 613,29 - **MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 83500277-27** - 03497765-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.137,97 - **MACSERVICE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90671026-97** - 03501906-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.991,87 - **MAD DOG HAMBURGUERIA LTDA - 90615317-31** - 03501140-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 472,80 - **MADAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90776302-17** - 03504213-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.212,26 - **MADAROM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90208177-10** - 03498130-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 2.010,20 - 03498131-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 67,82 - 03498132-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 149,44 - 03498133-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 201,64 - **MADE IN GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90315651-19** - 03498716-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 421,57 - 03498717-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 400,37 - **MADEIRA CERTA MARCENARIA LTDA - 90370454-35** - 03499096-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 71.474,87 - **MADEIRAS GIACOMINI EIRELI - 90852123-43** - 03506864-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.598,72 - **MADEIREIRA CORDEIRO LTDA - 12800122-00** - 03497271-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.600,47 - **MADEIREIRA EXPOENTE LTDA - 90791754-10** - 03504719-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.695,75 - **MADEIREIRA N. C. GARBIN EIRELI - 90180824-43** - 03498037-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.244,40 - **MADEIREIRA PINDORAMA LTDA - 90948985-76** - 03508780-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.956,41 - **MADEIREIRA RINCAO DO ARACA LTDA - 90318279-20** - 03498747-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.237,37 - **MADEIREIRA SERPOL LTDA - 90617210-00** - 03501156-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,95 - 03501157-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 53,78 - 03501158-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,63 - 03501159-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 157,92 - 03501160-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.147,38 - 03501161-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 237,96 - **MADELESSE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90782722-41** - 03504411-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 764,08 - 03504412-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 572,76 - 03504413-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 154,79 - **MADEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA PLASTICA LTDA - 90552327-90** - 03500480-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 901,29 - **MADERAZZO MADEIRA LTDA - 90320300-57** - 03498756-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 73,63 - **MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27** - 03499289-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 20,91 - 03499290-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.696,03 - **MADRUGA E PINHEIRO TUBOS INDUSTRIAIS E PERSONALIZADOS L - 90783373-94** - 03504443-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 803,84 - **MAEMI MOVEIS LTDA - 90385597-50** - 03499180-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 401,69 - **MAFFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90753871-02** - 03503624-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,85 - **MAFFEI & RODIGHIERI LTDA - 90223536-13** - 03498216-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 401,12 - **MAFISSONI E FILHOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90783887-03** - 03504441-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.037,65 - 03504442-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 567,12 - 03504443-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 337,75 - 03504444-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 522,85 - **MAFRA RESTAURANTE E ASSADOS LTDA - 90477524-07** - 03499844-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 32,76 - **MAGAZINE MOVEIS TRES BARRAS LTDA - 90299810-16** - 03498612-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,69 - **MAGDA OCCHI GONZAGA DANDALO FERREIRA - 90844646-41** - 03506625-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.484,48 - **MAGENA - IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90870119-49** - 03507512-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 393,45 - **MAGIA MUSICAL LTDA - 90212599-07** - 03498148-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 653,17 - 03498149-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 749,94 - **MAGIA MUSICAL LTDA - 90539024-45** - 03500357-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.077,73 - 03500358-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.160,82 - 03500359-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.371,45 - 03500360-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.231,05 - **MAGIC COLOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90744921-15** - 03503377-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 83,37 - **MAGIC COLORS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERI - 90677846-74** - 03502036-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 660,82 - **MAGIC SYSTEM COSMETICOS LTDA ME - 90565251-62** - 03500606-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 74,06 - **MAIA CARVALHO & NUNES LTDA - 90256756-97** - 03498376-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 583,35 - **MAIAS SUSHI COZINHA ORIENTAL LTDA - 90874569-83** - 03507650-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 133,45 - **MAICON DA COSTA SERRA - 90845765-03** - 03506582-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 128,41 - 03506583-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 724,38 - 03506584-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 597,60 - 03506585-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 968,61 - 03506586-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,23 - 03506587-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.834,80 - **MAICON PEREIRA DOS SANTOS - 90816643-47** - 03505526-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.663,70 - **MAIS CAFE CAFETERIA E BAR LTDA - 90855311-04** - 03506995-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 97,34 - 03506996-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 69,63 - **MAIS GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90528238-78** - 03500251-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.797,40 - **MAIS QUE PASTEL LTDA - ME - 90265021-09** - 03498415-8 - ICMS - GIA 03/2022 - 47,51 - 03498416-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 19,54 - 03498417-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 6,81 - 03498418-2 - ICMS

- GIA 10/2022 - 60,31 - 03498419-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 25,78 - 03498420-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 21,17 - **MAIS UM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
- **90855267-98** - 03506994-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 247,79 - **MAISON FRATELLI COMERCIO E LOCACAO DE MOVEIS LTDA** - **90775892-33** - 03504192-3
- ICMS - GIA 08/2021 - 297,14 - **MAISON PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.** - **90603100-06** - 03501028-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 119,66
- 03501029-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 66,77 - 03501030-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 85,40 - 03501031-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,65 - **MAJOR LOG TRANSPORTADORA**
LTDA - **90891915-70** - 03508178-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.827,96 - **MAKI FOZ RESTAURANTE LTDA** - **90783255-40** - 03504433-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,10
- **MAKIPEN SERVICOS LTDA** - **90900937-51** - 03508413-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 736,95 - **MAKPONTO MAQUINAS DE COSTURA LTDA** - **90236345-94**
- 03498267-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 585,20 - **MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA** - **EPP** - **90450391-69** - 03499622-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.591,94
- **MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA** - **60117007-89** - 03497540-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.570,80 - **MALAGI CONFECCOES EIRELI** - **90779555-15**
- 03504315-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,16 - 03504316-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 13,58 - **MALEG SUPERMERCADO EIRELI** - **90813724-86** - 03505426-0
- ICMS - GIA 02/2023 - 14.622,82 - **MALESKI TRANSPORTES LTDA** - **90590668-27** - 03500867-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.533,82 - **MALI**
COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - **90687307-99** - 03502170-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,10 - 03502171-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 164,57 - 03502172-8 - ICMS
- GIA 09/2021 - 35,48 - 03502173-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36,84 - **MALINOSKI E CIA LTDA** - **90741117-66** - 03503305-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 993,20
- **MALTVEL DISTRIBUIDORA LTDA** - **90868702-71** - 03507480-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.840,76 - **MALU SOHNE VIEIRA - VARIEDADES DOMESTICAS**
EIRELI - **90836162-85** - 03506226-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 315,39 - **MALVEZZI & CICERO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTD** - **90854778-00**
- 03506960-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 148,90 - **MAM LOGISTICA LTDA** - **90906363-99** - 03508551-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.008,52 - **MAMA NENEM**
ALMOFADA DE AMAMENTACAO E ENXOAIAS INFANTIS - **90633081-42** - 03501340-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 246,21 - 03501341-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,63
- 03501342-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 311,83 - **MANANCIAL PRODUTOS PARA FESTA EIRELI** - **90804897-03** - 03505130-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 176,07
- 03505131-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 803,98 - 03505132-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.174,56 - 03505133-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.245,54 - 03505134-1 - ICMS - GIA
12/2021 - 1.916,29 - **MANDACARU DOGS PET SHOP LTDA** - **90657307-55** - 03501692-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.121,41 - **MANDARINA COMIDA E AFETO**
LTDA - **90872276-07** - 03507589-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 116,58 - **MANE FERRO TRANSPORTES LTDA** - **90913315-75** - 03508646-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.119,90
- **MANFREDI E RIGONI LTDA** - **90895637-01** - 03508271-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 301,38 - 03508272-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 9,06 - **MANFREDINI**
LOPES AUTO PECAS LTDA - **90365611-54** - 03499052-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.626,77 - **MANIA DECOR - COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO**
LTDA - **90752187-77** - 03503546-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.449,75 - 03503547-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.033,80 - 03503548-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.629,13
- 03503549-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.453,60 - 03503550-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 83,43 - **MANIHOPS CERVEJARIA LTDA** - **90798129-08** - 03504192-6 - ICMS
- GIA 09/2021 - 187,75 - 03504913-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 36,39 - 03504914-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 477,29 - **MANIVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**
- **83304840-64** - 03497760-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.931,34 - **MANOEL G. FERNANDES EIRELI** - **EPP** - **90374211-94** - 03499115-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 879,55
- **MANOEL JORGE - UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI** - **65001257-70** - 03497647-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.294,96 - 03497648-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 214,57
- 03497649-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 534,74 - **MANOEL R MASSON** - **90761485-94** - 03503796-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 475,89 - **MANOS & SUCESSORES**
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE - **90951028-72** - 03508786-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.534,74 - **MANZINI & MANZINI - MODA INFANTIL**
LTDA - **90258734-99** - 03498386-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 186,33 - **MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - **90655811-48** - 03501667-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.955,46
- **MAPER COMERCIO E AFACAO DE FACS INDUSTRIAIS EIRELI** - **90325402-31** - 03498800-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 184,58 - **MAQMETAL**
INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - **90826222-06** - 03505863-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,18 - 03505864-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.843,80
- 03505865-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 430,54 - **MAQTECH DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA** - **90831919-26** - 03506113-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,22
- **MARA PISCINAS LTDA** - **ME** - **90764778-14** - 03503901-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.617,37 - **MARCEL A. KLEUSER ARTIGOS PARA**
FESTAS - **90780527-13** - 03504349-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,84 - 03504350-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.655,03 - 03504351-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.802,41
- **MARCEL ADRIANO KLEUSER EIRELI** - **90845184-81** - 03506553-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,88 - **MARCEL ROSINA MARCELINO** - **ME** - **90693108-74** - 03502269-4
- ICMS - GIA 09/2021 - 13,65 - **MARCELO ALEX ROSKOSZ E CIA LTDA** - **90879500-82** - 03507835-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,16 - 03507836-3 - ICMS
- GIA 09/2021 - 6,73 - 03507837-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,93 - **MARCELO ALEXANDRE CANETE** - **90796595-30** - 03504876-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.162,27
- **MARCELO BERNARDI DE ANDRADE** - **482917659-87** - 03508956-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2022000260284/01 - 17.334,12 - **MARCELO CHER** - **90195454-20**
- 03498086-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 600,22 - 03498087-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 500,44 - 03498088-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 25,46 - 03498089-6 - ICMS
- GIA 11/2021 - 295,19 - 03498090-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 735,42 - **MARCELO DA SILVA - LANCHONETE** - **ME** - **90766889-47** - 03503954-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 18,24
- **MARCELO DANIEL REBELLO SERVICO DE LOGISTICA E COMERCIO** - **90588621-58** - 03500840-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.275,78 - **MARCELO DE LIMA** - **90855918-59**
- 03507011-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,75 - 03507012-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 272,60 - 03507013-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 192,52 - **MARCELO F XAVIER** - **90404099-10**
- 03509764-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.565,83 - 03509765-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 4.488,23 - **MARCELO HACKER EIRELI** - **90854972-40** - 03506973-9
- ICMS - GIA 08/2021 - 3.551,79 - 03506974-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.782,31 - 03506975-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 246,16 - 03506976-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.878,70
- 03506977-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.637,12 - **MARCELO JOAO CENCI** - **90884336-34** - 03507981-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 83,95 - 03507982-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 260,34
- **MARCELO JULIANO DA SILVA** - **90771053-09** - 03504057-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 76,51 - **MARCELO LUIZ BUSS** - **90825710-32** - 03505840-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 904,17 - 03505841-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.445,50
- 03505842-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 719,21 - 03505843-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 511,12 - 03505844-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 578,62 - 03505845-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 199,02
- **MARCELO MARCHEZAN CANIATTI** - **90238456-17** - 03498283-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.123,62 - **MARCELO PERES** - **103796258-30** - 03508943-8 - ICMS - EAPF 80013574
- 26.525,20 - **MARCELO PIRES DE SOUZA & CIA LTDA** - **90554106-47** - 03500502-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 396,63 - 03500503-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 423,29
- 03500504-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 554,97 - 03500505-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 190,63 - **MARCELO R DE MELO COMERCIO DE ELETRONICOS E UTILIDADES** - **90853801-30**
- 03506926-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 122,91 - **MARCELO RIPOLAPRIGIO DA SILVA & CIA LTDA** - **90377642-02** - 03499136-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 580,25
- **MARCELO SILVA DO NASCIMENTO - COMERCIO DE RACAO** - **90794285-63** - 03504801-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,16 - **MARCIA ANDREIA CORDEIRO E CIA LTDA** - **90219202-63**
- 03498197-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,55 - **MARCIA DE FATIMA CRUZ LTDA** - **90636271-67** - 03501391-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 978,36
- **MARCIA IZABEL LOPES - COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS** - **90801983-00** - 03505047-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,88 - **MARCIA LUCIA LOURENCON FELIX** - **90284402-32**
- 03498541-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 310,42 - 03498542-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 76,98 - **MARCIA MACHADO DOS SANTOS** - **90813303-09** - 03505409-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,35
- 03505410-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 51,92 - **MARCIA MOREIRA BOLSAS DE ACESSORIOS LTDA** - **90877656-92** - 03507775-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 147,67
- 03507776-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 107,95 - **MARCIA REGINA GANHO SOUZA** - **90645181-67** - 03501521-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 69,08
- **MARCIA ROCHA DE CARVALHO PACHECO E CIA LTDA** - **90107312-05** - 03497798-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,36
- 03497799-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 24,13 - **MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA** - **62804901-70** - 03497613-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.816,20
- **MARCILIA MARTINS SANTOS - CONFECCOES** - **90250552-06** - 03498348-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 842,82 - **MARCIO JOSE IAROS** - **90321800-24**
- 03498778-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.812,33 - **MARCIO JOSE SCHON** - **90815732-01** - 03505475-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,13 - 03505476-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 50,42
- **MARCIO LEANDRO LADEIRA LTDA** - **90791166-77** - 03504706-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.585,65 - **MARCIO LUIS MELLA - PECAS AGRICOLAS** - **90781256-13**
- 03504373-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 251,25 - **MARCIO MARCOLINO - BRINDES** - **90825152-05** - 03505826-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 55.140,83
- **MARCIO R. LOPES ESTOFADOS LTDA** - **90809512-02** - 03505264-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.450,83 - 03505265-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 298,59
- 03505266-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.183,89 - 03505267-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.714,15 - 03505268-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.191,73
- 03505269-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 521,61 - 03505270-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.993,13 - **MARCIO RODRIGO BIONDO - HORTIFRUTIGRANJEIROS** - **90537896-14**
- 03500354-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,18 - **MARCOS ANTONIO FLEISCHER ZANDER** - **90434946-16** - 03499511-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,47
- 03499512-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 737,61 - **MARCOS ANTONIO RODRIGUES COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI** - **90761447-69** - 03503793-4
- ICMS - GIA 02/2023 - 63.192,48 - **MARCOS AUGUSTO SCHNEIDER** - **90845788-91** - 03506588-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.312,58 - **MARCOS CELIO SCHUERSOVSKI SALVADOS** - **ME** - **90648711-00**
- 03501552-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,47 - **MARCOS DAVIES - COMERCIO E SERVICOS** - **90609383-90** - 03501073-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,59
- **MARCOS DOS SANTOS HOFELICH** - **90418575-25** - 03499412-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 283,63 - **MARCOS EDENIR POLICARPO** - **90843796-94** - 03506516-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 951,00
- 03506517-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.113,22 - 03506518-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.140,70
- **MARCOS JOSE ARAUJO DE AGUIAR** - **90725369-48** - 03502920-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,57 - **MARCOS JOSE RODRIGUES BICICLETAS** - **90696550-06**
- 03502356-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.886,08 - 03502357-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.326,17 - 03502358-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.000,95
- 03502359-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 209,26 - 03502360-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.640,74 - **MARCOS JOSE ZANI** - **90364852-02** - 03499045-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 75,44
- **MARCOS PAULO DE CARVALHO - TENDETECH COMERCIO ELETRONICO** - **90851832-20** - 03506848-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,11
- **MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS** - **90734930-61** - 03503155-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 518,28 - **MARCOS VINICIUS FAVRETTO** - **067976189-67**
- 03508922-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000335804/02 - 1.008,69 - **MARCOS VINICIUS WOLF FABRINI** - **90777703-02** - 03504250-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 380,49
- **MARCUS VALLANDRO CASCAREL** - **ME** - **90320339-00** - 03498757-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 341,23 - 03498758-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.518,02
- 03498759-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 373,61 - 03498760-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.029,35 - 03498761-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 664,07 - **MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI** - **90801291-70**
- 03505013-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.069,85 - **MARECHAL EMBALAGENS LTDA-ME** - **90666509-33** - 03501843-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.274,31
- 03501844-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.649,23 - **MAREL DISTRIBUIDORA DE PECAS DE REFRIGERACAO - EIRELI** - **90883663-41** - 03507959-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.084,50
- **MAREZIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA** - **90856405-74** - 03507036-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.121,13
- **MARGARETE S BISSANI & CIA LTDA** - **32600886-95** - 03497379-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 549,50 - **MARGARETH PRINCILA KOEHLER ZUBER** - **90211253-74**
- 03498145-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.062,46 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO** - **90503459-60** - 03500056-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.877,66
- **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO** - **90667493-95** - 03501850-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.350,58 - **MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINELIS LTDA** - **10304730-74**
- 03497216-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.561,78 - **MARGHE PIZZARIA EIRELI** - **90850694-43** - 03506808-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 695,07
- 03506809-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 375,30 - **MARI IVONE DE ASSIS LTDA** - **90860010-01** - 03507123-

7 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,07 - 03507124-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,90 - 03507125-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 10,40 - **MARIA ALTIVA RAIZEL DA CRUZ COSTA - 90786233-03** - 03504531-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,55 - **MARIA ANGELA PIZZOLOTO - COMERCIO ONLINE - 90807835-71** - 03505207-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 125,97 - 03505208-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.311,40 - 03505209-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.880,97 - 03505210-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.029,69 - **MARIA ANGELICA DOS SANTOS OTICA - 90647728-96** - 03501538-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 793,58 - 03501539-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 407,05 - 03501540-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 374,44 - 03501541-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 41,75 - **MARIA ANGELICA SILVESTREINI & CIA LTDA - 90270390-03** - 03498459-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,27 - **MARIA ANTONIA DE VASCONCELOS MODENA - 90921338-07** - 03508707-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.456,76 - **MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO - 90601615-07** - 03501003-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,45 - **MARIA APARECIDA NIETTO - 90431267-30** - 03499485-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,02 - **MARIA AUGUSTA BIZERRA DOS SANTOS - 90888088-91** - 03508085-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 654,46 - **MARIA AUXILIADORA PEREIRA LIMA DA SILVA SALGADOS - 90861041-53** - 03507173-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 940,07 - **MARIA BERNADETE MODESTO FERRAREZI - ME - 90602982-00** - 03501025-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 139,19 - 03501026-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 381,82 - **MARIA BERNADETE SCARIOT EIRELI - 900696183-05** - 03502347-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 525,80 - 03502348-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.041,63 - **MARIA BERNARDETE TOMEN DE OLIVEIRA - 90303247-20** - 03498634-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,84 - **MARIA CAROLINA SILGUEIRO - 026495659-18** - 03509614-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2022000284221/01 - 908,26 - **MARIA CELIA DA SILVA BUENO - ESCAPAMENTOS - 90417450-50** - 03499401-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,03 - **MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL - ME - 90742674-21** - 03503331-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.669,54 - **MARIA CRISTIANE ALVES DOS SANTOS - 90792029-13** - 03504726-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 956,54 - 03504727-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 569,05 - 03504728-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 160,16 - 03504729-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 125,86 - **MARIAS DAS GRACAS DA ROCHA DA SILVA SHOP - 90829796-27** - 03506006-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 217,20 - 03506007-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 867,24 - **MARIA DAS GRACAS DA SILVA PARANAGUA - 90533369-03** - 03500309-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 104,85 - **MARIA DE FATIMA KAISER RAFAEL - 90841135-89** - 03509956-5 - ICMS - PAF 6640284-3 - 2.769,84 - **MARIA DE LOURDES BEDIM & CIA LTDA - 10900720-01** - 03497238-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 388,88 - **MARIA DE LOURDES BIAVA - ME - 90653377-43** - 03501637-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,24 - **MARIA DE LOURDES DE SOUZA VERA - 037272299-77** - 03496866-7 - ITCMD - PAF 6640756-0 - 24.000,57 - **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SB ALIMENTOS - 90518748-19** - 03500161-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 10.584,78 - 03500162-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.221,22 - 03500163-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 15.054,49 - 03500164-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.156,10 - 03500165-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 21.829,45 - 03500166-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 51.947,25 - **MARIA INES FREDIANI OLIVEIRA - 90332613-11** - 03498845-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 206,11 - **MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS - 90353080-48** - 03498939-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,17 - 03498940-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 68,56 - **MARIA LENICE DE OLIVEIRA PLOSAJ - 90745413-45** - 03503392-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 726,23 - 03503393-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 630,12 - **MARIA LIDIA KARAS - 10702006-31** - 03497226-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 100,38 - 03497227-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 74,97 - **MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI - ME - 90729038-78** - 03503013-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 90,50 - **MARIA M DE TOLEDO & CIA LTDA ME - 51500488-28** - 03497498-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 289,08 - **MARIA ZELIA STRAUSKI HOMENCHUK - 90233943-48** - 03498253-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,68 - **MARIANNE DEBUS DE TOLEDO HAIDUK - 90860461-02** - 03507142-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,52 - 03507143-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 43,40 - **MARIAS CAFES ESPECIAIS LTDA - 90884219-70** - 03507974-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 228,13 - 03507975-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 202,17 - **MARIDOCES LTDA - 90552284-15** - 03500477-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.108,24 - 03500478-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.858,91 - 03500479-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.161,44 - **MARIELLEN SOFIA PAGLIA - ME - 90698083-50** - 03502377-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 140,65 - 03502378-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 285,66 - **MARIFORT SAUDE ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90760851-42** - 03503785-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.238,44 - **MARILDA DE FATIMA CORDEIRO - 90850014-82** - 03506779-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 3.971,44 - 03506780-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 2.977,12 - 03506781-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 3.569,70 - 03506782-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.980,74 - 03506783-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.940,76 - **MARILENA ZANELLA & CIA LTDA - 90394850-76** - 03499230-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,72 - **MARINA DELAI CHIUMENTO - 41400513-60** - 03497452-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 50,83 - 03497453-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,00 - 03497454-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 98,41 - 03497455-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 280,41 - **MARINA ODEBRECHT SCAFF CAMPANINI - 90830129-32** - 03506029-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 640,89 - 03506030-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 82,14 - 03506031-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,84 - 03506032-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 18,27 - **MARINA T FREIRE LIVRARIA - 84000207-10** - 03497768-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,30 - **MARINE PIERRE SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90716000-90** - 03502741-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,31 - **MARINES FURLAN BATISTA - 90876483-86** - 03507728-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 878,37 - 03507729-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.323,18 - 03507730-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 442,96 - **MARIO JULIO DE ARRUDA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME - 90588612-67** - 03500839-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 151,49 - **MARIO LEONEL FERREIRA - MARMORARIA - 90777431-78** - 03504240-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 83,87 - 03504241-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 352,77 - **MARIO SHOJI KAMEOKA & CIA LTDA - 90555914-12** - 03500528-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 257,66 - 03500529-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 181,04 - **MARITANIA RUARO - 90199217-75** - 03498103-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 101,68 - **MARIZA ZANLUCKI SELLA & CIA LTDA - 90557140-00** - 03500536-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.136,16 - 03500537-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.077,65 - **MARIZETE OLIVEIRA DE LIMA - 90897543-02** - 03508327-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 161,44 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02** - 03498464-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.629,43 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90950026-57** - 03508785-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 636,74 - **MARKE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90538876-24** - 03500356-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.539,07 - **MARKVISION SOLUTION LTDA - 90866711-55** - 03507399-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 545,98 - **MARLENE SIMILI & CIA LTDA - ME - 90612814-41** - 03501120-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 616,56 - **MARLICE SANT ANA RIBEIRO DE SOUZA ME - 90623145-05** - 03501224-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 234,31 - **MARLON DIEGO DA SILVA - ME - 90728273-22** - 03502992-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,14 - 03502993-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 756,55 - 03502994-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 793,89 - 03502995-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 56,60 - **MARMORARIA E MARCENARIA CONTINENTAL LTDA - 90831907-30** - 03499153-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,94 - 03499154-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 742,66 - **MARMORARIA ESTRELA EIRELI - 90807261-87** - 03505192-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 623,48 - **MARMORARIA MEDIMARMORES LTDA - 90913179-04** - 03508644-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 219,71 - **MARMORARIA PICOLI LTDA - 90864666-59** - 03507333-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 868,31 - 03507334-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.458,95 - **MARMORARIA RONDON LTDA - 90771379-28** - 03504078-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.014,10 - **MARMORARIA SANTA ROSA LTDA - 90319689-06** - 03498753-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 583,77 - **MARMORATO MARMORARIA EIRELI - 90787988-71** - 03504584-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 928,54 - 03504585-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.455,26 - 03504586-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.587,04 - 03504587-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.712,71 - **MARMORES E GRANITOS MELLO LTDA - 90736583-20** - 03503192-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.387,37 - 03503193-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.496,77 - 03503194-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.154,36 - 03503195-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.588,82 - 03503196-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.642,60 - 03503197-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.995,11 - **MARMOTIBA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90508451-81** - 03500096-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.132,70 - **MARPA COMERCIO DIGITAL LTDA - 09911047-39** - 03497005-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.647,06 - **MARQUES E KOURA LTDA - 90496923-04** - 03499986-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 95,55 - **MARQUES FABRICA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - 90876124-38** - 03507715-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 89,66 - 03507716-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 867,12 - 03507717-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 183,61 - **MARQUES PLASTICO DO BRASIL LTDA - 90446471-65** - 03499593-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 359,75 - 03499594-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 37,54 - **MARROCOS COSMETICOS & ACESSORIOS LTDA - 90827718-05** - 03505924-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.817,30 - 03505925-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 357,95 - **MARTIMAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - 70119935-96** - 03497685-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.200,77 - **MARTINS & GUILHEN LTDA - 90378749-03** - 03499139-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 178,02 - **MARTINS & KAVILHUKA LTDA - 90417696-69** - 03499402-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 84,19 - 03499403-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 201,64 - **MARTINS & MARTINS COMERCIO LTDA - ME - 90701788-58** - 03502456-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 184,13 - **MARTINS - CASA DE CACA E PESCA LTDA - 90868217-34** - 03507467-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.221,10 - 03507468-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.937,32 - **MARTINS AGROPECUARIA E TRANSPORTE LTDA - 90469091-08** - 03499767-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 24,21 - **MARUGAL COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90645496-31** - 03501522-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 57,27 - **MARWIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90536063-90** - 03500343-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,41 - **MARY ART VIDROS LAMINADOS LTDA EPP - 90802842-22** - 03505065-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 106,26 - 03505066-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.582,63 - **MASKE COMERCIO DE MATERIAIS P/IND MOVELEIRA LTDA - 60127891-04** - 03497563-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 556,70 - 03497564-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 858,17 - 03497565-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 384,04 - 03497566-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.272,60 - **MASMORRA CERVEJARIA LTDA - 90733393-05** - 03503113-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 231,04 - **MASO & SILVA LTDA - 90171694-30** - 03497998-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 761,81 - **MASSA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - 90844035-87** - 03506527-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 882,70 - 03506528-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 437,80 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - EIRELI - 90463045-40** - 03499729-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.908,21 - **MASTER CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90418008-41** - 03499406-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.347,70 - **MASTER CHURRASQUEIRAS LTDA - 90841933-29** - 03506452-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.517,64 - **MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90419978-82** - 03499428-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 736,30 - **MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90819759-38** - 03505632-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.307,18 - 03505633-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 263,46 - **MASTER MIX MINIMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90869052-45** - 03507487-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 245,53 - 03507488-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 249,99 - 03507489-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 332,80 - **MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO - 90666694-48** - 03501845-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.431,87 - **MASTER TECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME - 90529085-12** - 03500253-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 73,67 - 03500254-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 66,05 - 03500255-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,49 - 03500256-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 119,71 - 03500257-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 176,67 - **MASTERCOLOR LTDA - 90775908-35** - 03504193-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 899,92 - 03504194-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.942,57 - **MASTERCOLOR LTDA - 90863078-52** - 03507267-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.021,13 - **MASTERGRAN MARMORES LTDA - 90866241-57** - 03507386-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.834,67 - 03507387-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 107,84 - **MASTERMOTOS LTDA - ME - 90374347-68** - 03499116-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,58 - **MASTERPACKS LTDA - 90830917-00** - 03506079-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,14 - 03506080-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.327,38 - 03506081-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,43 - **MATENYL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 60103680-04** - 03497511-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,39 - **MATER LEE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90894302-30** - 03508230-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 70,10 - 03508231-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 403,74 - **MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO GREEN LTDA - 90854763-24** - 03506959-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.610,25 - **MATERIAIS DE CONSTRUCAO BISSON LTDA - 90505554-26** - 03500075-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,82 - **MATERSUL MATERIAIS PARA**

CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58 - 03497097-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.286,90 - MATEUS - E COMMERCE LTDA - 90902078-62 - 03508424-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 227,43 - 03508425-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 44,12 - MATEUS JULIK - 018271409-84 - 03509958-1 - ICMS - PAF 6640364-5 - 1.332,61 - MATHEUS MAIOCHI DE ALMEIDA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV - 90874748-84 - 03507654-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 125,02 - MATHEUS SCHULZE GAZOLA - EIRELI - EPP - 90726407-61 - 03502940-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.743,35 - 03502941-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.192,71 - MATI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90661031-00 - 03501762-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 58,40 - MATI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90630404-09 - 03501313-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 43,87 - MATIELE GOMES DA SILVA - 90778394-42 - 03504272-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.828,21 - MATRIOSKA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90552759-28 - 03500483-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,58 - MATTES TRUCK SOLDAS E SUSPENSAO EIRELI - 90705082-38 - 03502516-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,51 - 03502517-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9,71 - 03502518-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 121,12 - MATTO VERDE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90884318-52 - 03507978-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,65 - 03507979-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 166,66 - MATTOS E LAURINDO LTDA - 90475199-58 - 03509070-3 - ICMS - AUTOREG 000088568201703 - 122,67 - 03509071-1 - ICMS - AUTOREG 000088568201704 - 298,65 - 03509072-0 - ICMS - AUTOREG 000088568201705 - 316,92 - 03509073-8 - ICMS - AUTOREG 000088568201706 - 306,04 - 03509074-6 - ICMS - AUTOREG 000088568201707 - 274,09 - 03509075-4 - ICMS - AUTOREG 000088568201708 - 144,25 - 03509076-2 - ICMS - AUTOREG 000088568201709 - 63,82 - 03509077-0 - ICMS - AUTOREG 000088568201710 - 174,80 - 03509078-9 - ICMS - AUTOREG 000088568201711 - 68,48 - 03509079-7 - ICMS - AUTOREG 000088568201712 - 18,76 - 03509080-0 - ICMS - AUTOREG 000088568201801 - 23,51 - 03509081-9 - ICMS - AUTOREG 000088568201802 - 101,13 - 03509082-7 - ICMS - AUTOREG 000088568201803 - 38,32 - 03509083-5 - ICMS - AUTOREG 000088568201804 - 42,20 - 03509084-3 - ICMS - AUTOREG 000088568201805 - 51,30 - 03509085-1 - ICMS - AUTOREG 000088568201806 - 213,78 - 03509086-0 - ICMS - AUTOREG 000088568201807 - 93,03 - 03509087-8 - ICMS - AUTOREG 000088568201808 - 321,81 - 03509088-6 - ICMS - AUTOREG 000088568201809 - 65,16 - 03509089-4 - ICMS - AUTOREG 000088568201810 - 119,07 - 03509090-8 - ICMS - AUTOREG 000088568201811 - 204,55 - 03509091-6 - ICMS - AUTOREG 000088568201812 - 87,55 - 03509092-4 - ICMS - AUTOREG 000088568201901 - 237,11 - 03509093-2 - ICMS - AUTOREG 000088568201902 - 253,80 - 03509094-0 - ICMS - AUTOREG 000088568201903 - 268,13 - 03509095-9 - ICMS - AUTOREG 000088568201904 - 93,51 - 03509096-7 - ICMS - AUTOREG 000088568201905 - 122,03 - 03509097-5 - ICMS - AUTOREG 000088568201906 - 26,97 - 03509098-3 - ICMS - AUTOREG 000088568201908 - 56,37 - 03509099-1 - ICMS - AUTOREG 000088568201909 - 38,85 - 03509100-9 - ICMS - AUTOREG 000088568201910 - 52,58 - 03509101-7 - ICMS - AUTOREG 000088568201911 - 84,83 - 03509102-5 - ICMS - AUTOREG 000088568201912 - 87,46 - 03509103-3 - ICMS - AUTOREG 000088568202001 - 142,41 - 03509104-1 - ICMS - AUTOREG 000088568202002 - 60,28 - 03509105-0 - ICMS - AUTOREG 000088568202003 - 152,34 - 03509106-8 - ICMS - AUTOREG 000088568202004 - 28,27 - MATTOS ELIAS & CIA LTDA - 90485377-12 - 03499895-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 72,71 - MAURICIO MAZEPA MALHEIROS LTDA - ME - 90725698-70 - 03502927-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,24 - MAURO & SILVA LTDA - ME - 90728430-18 - 03503002-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 224,87 - MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - 90487522-81 - 03499921-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.943,31 - MAURO CEZAR CORREA - ULTRANET - EIRELI - 90401281-55 - 03499264-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 207,32 - MAURO TOMA - 90270292-02 - 03498458-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,09 - MAX AUTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90523817-51 - 03500218-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.350,64 - MAX E GOLDEN COLCHOES ESPECIAIS EIRELI - 90786666-14 - 03504514-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 133,74 - 03504542-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 679,14 - 03504543-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 53,12 - MAX PAO PANIFICADORA LTDA - 90841519-10 - 03506450-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.972,84 - MAX RHEINHEIMER CARDOSO EIRELI - 90794650-94 - 03504818-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.311,00 - MAX TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90217069-38 - 03498183-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.370,51 - MAXIFESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTA LTDA - 41804894-82 - 03497477-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 170,02 - 03497478-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 682,58 - MAXIMA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - 90798772-87 - 03504939-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.808,14 - 03504940-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 10.924,95 - 03504941-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.869,71 - 03504942-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.813,49 - 03504943-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.433,87 - MAXIMUS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - 90815636-64 - 03505468-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.819,71 - MAXTELECOM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFO - 90865043-30 - 03507344-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 293,90 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90468472-42 - 03499763-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 66.920,96 - MAXXI IND E COM DE PECA PARA EQUIPAMENTOS FLORESTAIS EI - 90618924-08 - 03501184-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.317,79 - MAXXI SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90836750-28 - 03506242-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.064,03 - 03506243-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.512,43 - 03506244-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.598,85 - MAYARA BEZERRA DE MELO - GESSO EIRELI - 90777397-31 - 03504236-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.263,48 - MAYARA DE MENEZES DE SOUZA OLIVEIRA LTDA - 90849260-91 - 03506729-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.116,00 - 03506730-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.472,79 - 03506731-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 275,77 - MAYKOW DIONATA DE OLIVEIRA - 90359813-11 - 03499007-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.930,16 - 03499008-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 353,41 - 03499009-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 260,49 - 03499010-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.504,55 - 03499011-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.279,07 - 03499012-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 147,75 - MAYTEX TEMPORA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI - M - 90669312-74 - 03501880-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 601,08 - 03501881-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 442,24 - 03501882-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 423,32 - MAYUMI ENDO FARMACIA E PERFUMARIA - 90519028-80 - 03500171-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.180,30 - MB ESPETOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90688333-34 - 03502021-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 977,25 - MB ESPETOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90819913-80 - 03505634-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,80 - MB FERRAGENS LTDA - 90485555-32 - 03499896-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 44,88 - MB INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90723862-88 - 03502879-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.843,59 - MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 - 03497153-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.569,13 - MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - EI - 90788922-07 - 03504625-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 97.589,23 - MBK STORE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 09911090-21 - 03497006-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.544,80 - MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90325013-51 - 03498797-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 2,68 - MBN COMERCIO DE MINERIOS LTDA - 90744901-71 - 03503376-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.482,32 - MC B. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90886176-03 - 03508032-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 969,16 - MCAUT - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90496862-58 - 03499985-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 266,75 - MCR INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LIMITADA - 90563582-40 - 03500588-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.215,49 - MDA TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS E FERRAG - 90853721-11 - 03506922-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 507.198,46 - MDS MARMORARIA EIRELI - 90817135-77 - 03505555-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 846,04 - 03505556-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 283,89 - MDT NUNES SERVICOS ELETRICOS LTDA - 90886551-06 - 03508044-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,73 - MECANICA BINHO LTDA - ME - 90434295-55 - 03499503-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,36 - MECANICA DALAVALLE LTDA - 90891214-40 - 03508170-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 73,21 - MECANICA E AUTO PECAS REDIESEL LTDA - 90899251-23 - 03508379-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,06 - MECANICA MATHEUS CAR LTDA - 90873307-00 - 03507616-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,83 - MECATROL ENGENHARIA AUTOMACAO E COMERCIO DE ACESSORIOS - 90467502-49 - 03499755-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 983,57 - MED MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME - 90163260-00 - 03497955-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,14 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME - 90768193-91 - 03368481-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 325.893,91 - 03422995-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 95.458,77 - 03422996-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 95.366,66 - 03508941-1 - ICMS - GIA 05/2022 - 82.921,02 - 03508942-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 25.214,08 - MEDIANEIRA EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90618948-85 - 03501185-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 256,22 - MEDICAL ANGLIX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90606742-02 - 03501056-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,96 - 03501057-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,62 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - 09905415-82 - 03496901-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 351.167,49 - MEDINA & MEDINA LTDA ME - 90421621-64 - 03499434-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,56 - MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17 - 03497142-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.950,10 - MEF MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA - 90275451-20 - 03498484-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 230.419,46 - MEGA BRILHO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90878205-45 - 03507790-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.036,54 - MEGA INFOH INFORMATICA EIRELI - 90438319-81 - 03499546-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 43.177,86 - 03499547-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 50.960,74 - MEGA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 90959310-70 - 03508802-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.437,57 - MEGA.COM - COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 90793017-33 - 03504761-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 493,99 - 03504762-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.607,38 - 03504763-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.917,89 - MEGABOGA EDITORA LTDA - 90892224-75 - 03508190-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.094,56 - MEGACAMELO COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 90822902-97 - 03505761-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 388,96 - 03505762-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 658,12 - 03505763-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 776,23 - 03505764-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 405,96 - MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 09906729-20 - 03496928-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 165.932,10 - MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90623461-05 - 03501227-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.221,80 - MEKKA METALURGICA LTDA - 90878932-67 - 03507814-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 109,81 - MELISSA MOTTA SUPERMERCADO LTDA - 90778966-75 - 03504285-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 124,39 - MELLIZOS SHOES LTDA - 90894855-65 - 03508245-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.442,82 - MELO PET SHOP - COMERCIO DE RACOES LTDA - 90435214-43 - 03499514-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 3.841,83 - MELOFARMA SAO SEBASTIAO LTDA - 61300188-30 - 03497594-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.569,73 - MELYLLEN FASHION MODAS LTDA - 90867437-50 - 03507443-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 69,47 - 03507444-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 232,27 - MEM AGRICOLA LTDA - ME - 90542670-26 - 03500391-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,88 - MENDES SUPERMERCADO PALMITAL LTDA - 90967244-94 - 03508829-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.448,90 - MENDONCA & LOURENCO LTDA - 90657987-16 - 03501704-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,53 - MENEGUETTI ENGENHARIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - 90891921-18 - 03508179-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.297,07 - 03508180-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.685,62 - MENEZES & SILVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90728006-37 - 03502981-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 109,90 - 03502982-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 393,04 - 03502983-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 273,44 - 03502984-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 503,14 - MENEZES & SILVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90894256-60 - 03508247-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.305,90 - 03508225-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 293,02 - 03508226-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 955,28 - 03508227-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.200,35 - MENSCLTURE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90811333-09 - 03505341-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.980,30 - 03505342-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 24.065,00 - 03505343-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 21.548,92 - 03505344-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.775,44 - 03505345-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 9.086,33 - 03505346-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.788,16 - MEOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90538452-04 - 03500355-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 728,27 - MERAKI IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA - 90833891-06 - 03506180-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.090,00 - 03506181-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.667,15 - 03506182-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.662,00 - 03506183-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 54,40 - MERCADAO DO ELETRO LTDA - 90867207-09 - 03507423-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 31,98 - MERCADO BRUSTOLIN LTDA - 90853261-95 - 03506901-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 48,59 - MERCADO CARMO DA LUZ LTDA - ME - 90693613-55 -

03502272-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 78,52 - 03502273-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 94,11 - 03502274-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 101,41 - 03502275-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 34,11 - **MERCADO CAVALARO LTDA - EPP - 90261817-10** - 03498393-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.373,44 - **MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA - 90827964-68** - 03505934-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.114,12 - **MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA - 90879450-89** - 03507832-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 75,37 - 03507833-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 207,70 - **MERCADO DAS FRUTAS PANKRASTS E CIA LTDA - 90851978-75** - 03506853-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,98 - 03506854-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 29,78 - **MERCADO E PADARIA TIO TICO LTDA - 90689079-82** - 03502205-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.448,88 - **MERCADO HRCI ALVORADA LTDA - 90500480-87** - 03500031-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,16 - **MERCADO JARDIM UNIVERSIDADE LTDA - 90248061-78** - 03498332-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,77 - **MERCADO LUZ LTDA - 90624260-52** - 03501237-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2,59 - **MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 90472237-57** - 03499806-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,83 - **MERCADO SANTA CLARA LTDA - 90662194-00** - 03501785-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 992,69 - **MERCADO TROPICAL LTDA - 90851650-86** - 03506845-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 19,54 - **MERCADO VALLARINI LTDA - 90218499-68** - 03498194-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 15,52 - **MERCADO ZANETTE LTDA - 90186956-15** - 03498067-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 257,44 - **MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90768307-94** - 03503983-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.139,81 - **MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90823396-44** - 03505776-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.557,07 - **MERCEARIA E ACOUGUE SAL DOCE LTDA - 10101869-58** - 03497044-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.174,55 - **MERCEARIA PARA - TI LTDA - 90503138-48** - 03500054-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 128,63 - 03500055-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7,26 - **MERCEARIA RAMOS DA SILVA LTDA ME - 90518933-68** - 03500168-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,52 - 03500169-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,13 - 03500170-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8,15 - **MERCEARIA YAMAGUCHI & USSUDA LTDA - ME - 90646139-09** - 03501532-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 20,35 - **MERCER E MERCER LTDA - 90883337-61** - 03507953-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.637,24 - **MERCI & PORTO - COMERCIO DE MULTI-UTILIDADES LTDA - 90879095-20** - 03507821-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,56 - 03507822-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,46 - **MERCI COMERCIO DE MULTI-UTILIDADES LTDA - 90674640-92** - 03501997-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 70,73 - 03501998-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,90 - 03501999-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 70,64 - 03502000-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 40,60 - 03502001-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 127,09 - 03502002-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 31,99 - **MEREJE BRAZIL INDUSTRIA DE METALURGIA DE PRECISAO LTDA - 09904915-42** - 03496891-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.654,27 - **MERIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90264026-60** - 03498401-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.565,41 - **MERLI COMERCIO DE CONFECCOES E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90569523-11** - 03500625-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 130,48 - **MERLIN & INHOATTO LTDA - 90800400-05** - 03504994-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.925,45 - **MESTRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90903098-60** - 03508456-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.957,58 - **METAL SUR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90851146-86** - 03506818-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.257,13 - **METAL-ACO PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90876861-21** - 03507732-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,13 - **METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71** - 03498506-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.148,65 - **METALICOS - TRANSPORTES, COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAME - 90759278-24** - 03503755-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 78.182,77 - **METALIZE LTDA - 90955748-80** - 03508796-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.203,98 - **METALLINE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90409191-01** - 03499340-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 189,25 - **METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90236507-94** - 03508857-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.483,64 - 03508858-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.847,28 - **METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 10506423-36** - 03382707-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.221,06 - 03508859-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 434,75 - 03508860-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 474,64 - **METALROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90707196-03** - 03502572-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 378,50 - 03502573-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 913,22 - **METALROPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90748221-90** - 03503452-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 622,29 - **METALSUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - 90860815-10** - 03507155-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 44.393,16 - 03507156-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 46.061,08 - 03507157-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 137.560,81 - **METALTECNICA EIRELI - 90499664-55** - 03500016-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.438,63 - **METALTRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E - 90677043-10** - 03502031-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.257,18 - **METALURGICA ANGRA LTDA - 90722438-43** - 03502853-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 517,97 - 03502854-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 692,53 - 03502855-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.956,40 - 03502856-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 82,26 - **METALURGICA FERMAI LTDA - 90390238-89** - 03499208-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.040,69 - **METALURGICA MAGNA LTDA - 90816857-78** - 03505542-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 79,34 - **METALURGICA MORSELLI LTDA - 90905147-90** - 03508520-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 555,88 - **METALURGICA NOVO MUNDO - EIRELI - ME - 90415173-41** - 03499384-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.458,25 - **METALURGICA R.H.R. LTDA - 90165965-63** - 03497972-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 248,50 - **METAMORFOSE MODAS LTDA - 90907330-84** - 03508569-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,81 - **METANOX ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90778423-11** - 03504274-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 504,22 - **METROGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 90660062-52** - 03501741-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 365,11 - **MEU MOVEL DE BANHEIRO LTDA - 09909708-66** - 03496972-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.073,11 - **MEUS TECIDINHOS LTDA - 90896521-35** - 03508300-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 21,76 - **MEZANINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90741696-83** - 03503312-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 19,50 - **MF COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90722607-72** - 03502861-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 145,10 - 03502862-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 134,35 - **MF MOVEIS LTDA - 90441220-11** - 03499562-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,49 - **MF PLASTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 90207233-08** - 03498128-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 52.755,30 - **MGM MERCEARIA LTDA ME - 90651328-58** - 03501596-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 230,19 - **MGO INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS LTDA - 90860923-92** - 03507158-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 963,01 - 03507159-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 804,02 - 03507160-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.903,42 - 03507161-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 812,84 - 03507162-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 367,19 - 03507163-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.583,80 - **MGR COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA - 90901199-04** - 03508417-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.465,34 - **MGR COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME - 90689390-86** - 03502210-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 65,24 - **MGRECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90723158-52** - 03502870-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 179,93 - 03502871-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.496,31 - 03502872-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 364,25 - **MGTRONIC ELETRONICA LTDA - 90829496-39** - 03505998-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 9,00 - 03505999-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 782,58 - **MH3D LTDA - 90840066-69** - 03506372-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 351,30 - 03506373-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 180,62 - **MHB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90844466-34** - 03506536-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.698,81 - **MHCM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90708048-05** - 03502593-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 242,08 - 03502594-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 757,05 - **MHNET TELECOMUNICACOES LTDA - 90966505-12** - 03508826-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.618,05 - **MI PADRES GASTRONOMIA LTDA - 90863787-92** - 03507288-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,49 - 03507289-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 284,47 - 03507290-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 169,07 - 03507291-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 94,32 - **MICHAEL ALVES SOTERO LTDA - 90871919-04** - 03507581-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 337,14 - **MICHEL ANGELO PETENUCI - 90778827-04** - 03504278-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 236,68 - 03504279-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 96,45 - **MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - 90668920-07** - 03501876-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,09 - **MICHELE DE SOUZA MERLO - 90875373-98** - 03507676-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 459,00 - 03507677-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 459,82 - 03507678-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 449,31 - 03507679-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 779,35 - **MICHELI DE SOUSA MINI MERCADO SILVA - 90910146-85** - 03508605-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,11 - **MICHELI STOHR DA SILVA - 90778918-78** - 03504283-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 130,65 - **MICRO CERVEJARIA MUNDO NOVO LTDA - 90867476-66** - 03507445-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,22 - **MICROPLAN E SEEDS AGRONEGOCIOS LTDA - 90845491-07** - 03506571-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,91 - 03506572-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 911,35 - **MICROSSENS S/A - 10165324-24** - 03509967-0 - ICMS - PAF 6628461-1 - 1.894.870,75 - **MIEKO WAKUDA - 90110296-10** - 03497805-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 955,78 - 03497806-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,92 - **MIG TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90733882-76** - 03503117-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.341,48 - **MIGUI SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA - LTDA - 90825191-11** - 03505827-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.017,58 - **MIKES MARKETING LTDA - 90906205-57** - 03508545-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 783,23 - 03508546-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.045,56 - **MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54** - 03498462-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 107.028,60 - **MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65** - 03499551-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.896,14 - **MILAN TRANSPORTES EIRELI - ME - 90518557-84** - 03500159-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 858,68 - **MILENA DE SOUZA MACIEL - MOVEIS - 90737619-29** - 03503225-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.810,15 - **MILENE COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90541112-80** - 03500375-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 38,11 - **MILENE COMIM DE SOUZA EMBARCACOES - 90739270-88** - 03503269-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 627,25 - 03503270-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 186,69 - **MILHA NAUTICA COMERCIO DE EMBARCACOES EIRELI - 90860961-18** - 03507164-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 790,29 - 03507165-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.193,03 - **MILKBOM COMERCIO DE SORVETES EIRELI - 90604238-03** - 03509592-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 15.496,86 - 03509593-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.626,90 - 03509594-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 15.887,23 - 03509595-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.907,47 - 03509596-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.575,21 - 03509597-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.380,48 - 03509598-5 - ICMS - GIA 09/2018 - 8.946,14 - 03509599-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 22.083,91 - 03509600-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 18.555,04 - 03509601-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 11.946,79 - 03509602-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.883,33 - 03509603-5 - ICMS - GIA 05/2019 - 10.922,68 - 03509604-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 2.945,04 - 03509605-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 4.941,40 - 03509606-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 11.413,52 - 03509607-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 21.121,69 - 03509608-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 19.219,81 - 03509609-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 18.874,99 - 03509610-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 17.053,36 - **MILTON ALVES DESIDERIO - 90894034-29** - 03509213-7 - ICMS - PAF 6640040-9 - 4.476,23 - 03509214-5 - ICMS - PAF 6640266-5 - 2.215,87 - **MILTON TORRES FERRAZ EIRELI - 90802621-72** - 03505057-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.326,61 - 03505058-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 457,45 - 03505059-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.590,01 - **MIMO DE BEBE MODA INFANTIL LTDA - 90838370-28** - 03506323-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,94 - **MIMOS E VIAGENS COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI - 90799712-08** - 03504969-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 382,15 - **MIMOSSAURUS PRESENTES LTDA - 90836350-77** - 03506228-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,69 - 03506229-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 69,86 - 03506230-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 99,19 - 03506231-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 54,53 - **MINDUIM & CIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90781740-70** - 03504381-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.147,55 - 03504382-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.980,54 - 03504383-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.364,69 - 03504384-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.656,47 - 03504385-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.431,02 - 03504386-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.932,04 - **MINERACAO GUAUBIROBA LTDA - 10801538-10** - 03497234-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.727,04 - **MINERACAO NOVA PRATA LTDA - 11807474-23** - 03497259-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 72.394,54 - **MINI MERCADO LIMA LTDA - 90513256-37** - 03500119-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,22 - **MINIMERCADO CONQUISTA LTDA - 90894798-32** - 03508244-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 134,30 - **MINIMERCADO E PANIFICADORA DA FAMILIA LTDA ME - 90432923-12** - 03499493-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,32 - 03499494-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 215,34 - **MINIMERCADO JVRT LTDA - 90459952-21** - 03499708-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.224,93 - **MINORU IKEDA - FAIXAS E PAINES - 90475685-76** - 03499826-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 432,57 - 03499827-2 - ICMS - GIA 05/2022 - 63,21 - 03499828-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 54,32 - 03499829-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 245,59 - **MIORIM E DA ROSA CONSTRUTRER LTDA - 90784642-30** - 03504466-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.495,24 - **MIRACLE COSMETICOS LTDA - ME - 90819648-12** -

03505627-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,91 - 03505628-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 35,09 - 03505629-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 94,11 - 03505630-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 161,61 - **MIRACLE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - 90834557-61** - 03506191-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 841,78 - 03506192-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.038,98 - 03506193-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.256,81 - 03506194-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 973,30 - 03506195-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.877,24 - 03506196-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 143,49 - **MIRIAM SUMIKO MIZUKI EPP - 90734020-15** - 03503120-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 677,20 - **MIRIAN CRISTINA ASSAD - 90858444-98** - 03507087-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 94,37 - **MIRON STAR DISTRIBUIDORA LTDA - 90671699-29** - 03501939-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.539,73 - **MIRRA MANIPULACAO LTDA - 90355528-95** - 03498965-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,37 - 03498966-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,22 - **MIS MICHELAN MASCULINE CONFECCOES LTDA - 90160871-70** - 03497952-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 10,987,19 - **MISE EN PLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90833397-70** - 03506163-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 27.529,55 - **MISS LADY CONFECCOES EIRELI - 90840231-64** - 03506383-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 633,28 - 03506384-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.954,88 - 03506385-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.489,20 - 03506386-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.291,85 - **MISSIONE IMPORTADOS LTDA - 90660815-48** - 03501754-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 59,98 - **MISTER BRILHO LTDA - 90884394-03** - 03507985-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,27 - 03507986-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 578,56 - **MIURA & MIURA LTDA - 90297172-62** - 03498598-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 522,72 - **MIURA & MIURA LTDA - 90650711-07** - 03501582-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 85,97 - **MIX OUTLET COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90827507-19** - 03505907-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 259,10 - 03505908-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 134,60 - **MIX TOP TINTAS LTDA - 90470241-26** - 03499782-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 485,63 - **MIX TOP TINTAS LTDA - 90853251-13** - 03506900-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,62 - **MIXEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09906193-60** - 03496913-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.651,11 - **MIYURA FERRAGENS LTDA - 90571815-05** - 03500642-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,74 - **MIZUNO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90701498-31** - 03502448-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.272,88 - **MJ CAFETERIA E MERCEARIA LTDA - 90811911-80** - 03505366-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 680,82 - **MJ CARS CASCAVEL FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90752436-15** - 03503560-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,82 - **MJ CLUBE LONDRINA CALCADOS LTDA - 90860256-01** - 03507134-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 80,24 - 03507135-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 339,23 - **MJ MIRO E JEFFERSON ELETRO LTDA - 90904317-46** - 03508499-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 214,38 - **MJS ESTOFADOS LTDA - 90887699-77** - 03508057-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.429,51 - **MK - QUADROS & FOTOS LTDA - 90852060-25** - 03506860-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 20,25 - **MK AGROVETERINARIA EIRELI ME - 90657564-79** - 03501696-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,30 - 03501697-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 80,14 - **MK E-STORE COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90736605-70** - 03503198-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 855,51 - **MK PROMOCAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90857963-10** - 03507079-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 45,83 - **MK REVENDA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90874579-55** - 03507651-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,49 - **MMK PASTAIS LTDA - 90853222-89** - 03506897-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,28 - **MKS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90784837-06** - 03504471-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,09 - 03504472-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 42,88 - 03504473-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 38,20 - 03504474-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1,42 - 03504475-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,06 - 03504476-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 15,29 - **MLS COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME - 10165474-56** - 03497134-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 120,51 - 03497135-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.983,97 - 03497136-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.924,65 - 03497137-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 383,38 - **MLS COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - 90791489-51** - 03504715-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.086,36 - 03504716-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 88,62 - **MLX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90630608-50** - 03501315-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 228,28 - **MM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90885975-80** - 03508030-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,46 - **MM CONDICIONADORES LTDA ME - 90551322-21** - 03500471-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 85,48 - **MM PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90698208-05** - 03502379-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 115,52 - **MMT COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90783931-11** - 03504446-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 185,41 - 03504447-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 192,19 - 03504448-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 57,07 - **MMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90779550-00** - 03504313-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,08 - 03504314-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 47,38 - **MMK MANUTENCOES EM SOPRADORES PET LTDA - 90646011-45** - 03501530-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.879,87 - 03501531-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.952,84 - **MMV COMERCIAL LTDA - 90882784-85** - 03507938-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 48,78 - **MOACIR PEDRO GUARIENTI MALLETT - 90281862-63** - 03498532-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 704,89 - **MOCA BONITTA CONFECCOES LTDA - 90602898-05** - 03501024-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 62,26 - **MOCA DOCE CAFE LTDA - 90910795-40** - 03508617-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 944,89 - 03508618-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 17,97 - **MODA JEANS CONFECCOES EIRELI - 90799186-50** - 03504958-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,64 - **MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A. - 09905075-62** - 03496893-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 75.965,09 - **MODELO MODELACAO E FERRAMENTARIA LTDA ME - 90573533-06** - 03500651-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,52 - **MODERNA PRODUTOS EM METAIS - EIRELI - 90793305-98** - 03504772-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.591,33 - 03504773-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.386,59 - 03504774-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.961,87 - **MOHR CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - 90788383-34** - 03504601-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,02 - 03504602-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 148,47 - 03504603-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 64,18 - **MOINHO DE TRIGO E MADEIREIRA BOLSON LTDA - 31601740-12** - 03497347-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.987,46 - **MOINHO SANTA BERNADETE ALIMENTOS LTDA - 90822442-60** - 03505738-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.016,53 - **MOISES FERREIRA DA SILVA - 90885384-95** - 03508017-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,86 - **MOJ COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - 90671066-84** - 03501910-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 493,87 - 03501911-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 483,09 - 03501912-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 753,74 - 03501913-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 173,99 - 03501914-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 847,35 - **MOLDPAR FERRAMENTARIA LTDA - 90637368-88** - 03501400-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 26.334,89 - **MONIQUE IANDARA APARECIDA SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90938483-46** - 03508743-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.806,30 - **MONKEY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90663093-10** - 03501795-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 79,26 - **MONKEY FOREST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAUL - 90701060-08** - 03502436-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 92,25 - 03502437-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 223,55 - 03502438-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 88,39 - 03502439-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 225,24 - 03502440-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 359,87 - 03502441-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 43,99 - **MONOLITUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - 90784110-39** - 03504456-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.099,75 - **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90377303-08** - 03499134-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.889,67 - **MONTANA PRE MOLDADOS LTDA - 90625317-86** - 03501249-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 854,30 - 03501250-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.722,66 - **MONTANARI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90843173-11** - 03506505-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 27,29 - **MONTARE ESTRUTURAS PRE FABRICADAS EIRELI ME - 90794270-87** - 03504800-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 848,78 - **MONTEIRO & MORTIAN LTDA - 90792354-12** - 03504739-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,10 - **MONTEIRO & OLIVEIRA COSMETICOS E FRANQUIAS LTDA - 90832894-97** - 03506144-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 209.921,44 - **MONTINI & LUERSEN LTDA - 90641266-76** - 03501472-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 772,05 - 03501473-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.603,59 - **MONZE MERCEARIA LTDA - 90468683-20** - 03499764-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.190,56 - **MORAES E SILVA PAPEIS LTDA - 90842286-45** - 03506461-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.022,72 - **MORAES RESTAURANTE LTDA - 90910126-31** - 03508604-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,21 - **MORAIS & KOVAL LTDA - 70113580-68** - 03497663-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 42,76 - **MORANDI COMERCIO DE ERVA MATE EIRELI - 90723071-67** - 03502869-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 209,68 - **MORCELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA MOVEI - 90737496-35** - 03503221-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.731,86 - **MORE E MACIEL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90839586-74** - 03506359-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.694,97 - **MOREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE BRIQUEDOS EIRELI - 90785021-82** - 03504478-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.777,45 - 03504479-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.135,19 - 03504480-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 843,30 - **MOREIRA PANIFICADORA LTDA - 90897662-20** - 03508332-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.178,00 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A. - 90588278-32** - 03332761-7 - ICMS - GIA 12/2020 - 449.170,58 - 03396596-6 - ICMS - GIA 06/2020 - 62.086,26 - 03396597-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 432.369,10 - 03500838-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 992.015,28 - 03509621-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 628.443,59 - 03509754-6 - ICMS - GIA 04/2022 - 552.910,68 - 03509755-4 - ICMS - GIA 05/2022 - 866.992,44 - **MORENO & CHOMA LTDA - 90736087-30** - 03503186-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 25,51 - **MORETECH ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - 90891744-89** - 03508176-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,31 - **MORO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90800959-26** - 03505005-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 685,88 - **MORO NAUTICA GLOBAL BUSINESS LTDA - 90651391-94** - 03501598-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 258,88 - 03501599-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.447,68 - 03501600-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.563,50 - 03501601-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.154,13 - 03501602-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.911,87 - **MORRETES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E CONFECCOES LT - 90551356-70** - 03500472-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 651,38 - **MOTO VALE COMERCIO DE PECAS LTDA - 90873180-84** - 03507613-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,48 - **MOURA & FARIAS LTDA - 90268529-40** - 03498441-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 22,89 - 03498442-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 33,47 - 03498443-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 44,12 - 03498444-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 771,14 - 03498445-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,09 - 03498446-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 221,67 - **MOURA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90807722-94** - 03505204-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 332,61 - **MOURAD & MOURAD LTDA ME - 90696538-01** - 03502354-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 914,77 - **MOVE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90830085-87** - 03506028-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 210,16 - **MOVECAL MOVEIS LTDA - 20113592-32** - 03497307-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,66 - **MOVEIS ANCORA DOURADA LTDA - 11805829-12** - 03497258-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,41 - **MOVEIS E DECORACOES CLASS A LTDA - 90741028-56** - 03503292-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 503,40 - **MOVEIS MODENA LTDA - 90845710-21** - 03506580-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,05 - **MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91** - 03497330-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.952,68 - **MOVEISE MOVEIS MODULADOS LTDA - 90830586-81** - 03506056-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 768,14 - 03506057-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.356,62 - 03506058-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 516,42 - 03506059-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.683,87 - **MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90531976-01** - 03500296-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.846,92 - **MOVICRANE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA EM REC - 90705181-10** - 03502519-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.809,09 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90959548-79** - 03508804-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.947,52 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90351470-10** - 03498927-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.853,06 - **MOVIMENTO DOS DISCIPULOS - 90859201-86** - 03507101-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 329,37 - **MOVIXPRO SERVICE LTDA - 90865208-82** - 03507349-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.926,37 - 03507350-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.998,79 - **MP SOLAR ENERGIA LTDA - 90656658-30** - 03501677-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 318,89 - **MPL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90786092-20** - 03509943-3 - ICMS - PAF 6640282-7 - 2.769,84 - **MR CARNES LTDA - 90796384-52** - 03504870-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 481,00 - 03504871-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 656,95 - 03504872-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 666,52 - **MR CHOCOLATES LTDA - 90684897-06** - 03502142-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,31 - **MR. TACOSS LONDRINA - COZINHA MEXICANA LTDA - 90797001-90** - 03504881-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,05 - 03504882-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,86 - 03504883-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,42 - **MR10 MATERIAL ELETRICO EIRELI - 90780430-56** - 03504341-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 757,24 - **MRB CHOCOLATES LTDA - 90784207-04** - 03504457-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,47 - **MRC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90779495-40** - 03504308-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 31.365,19 - 03504309-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.312,80 - 03504310-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.191,59

- 03504311-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.151,24 - 03504312-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.321,96 - **MRC STORE CONFECCOES LTDA - 90808721-67** - 03505240-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 659,44 - 03505241-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.003,86 - 03505242-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 173,13 - 03505243-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 51,48 - 03505244-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.335,21 - 03505245-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 20,42 - **MRCJ STORE JOCKEY CONFECCOES LTDA - 90810720-91** - 03505317-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 399,65 - 03505318-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 189,36 - 03505319-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 173,13 - **MRO SERVICOS LOGISTICOS SA - 90850032-64** - 03506785-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.734,90 - **MS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90910489-03** - 03508611-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 589,26 - **MS GLOBAL LTDA - 90874756-94** - 03507655-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,17 - **MSGN COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90662932-19** - 03501789-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,96 - 03501790-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,47 - 03501791-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 425,98 - 03501792-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,81 - 03501793-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 66,33 - 03501794-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,59 - **MSM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90484575-22** - 03499881-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,99 - 03499882-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.558,41 - **MTP USINAGEM CALDEIRARIA EIRELI ME - 90811914-22** - 03505367-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.603,18 - **MUCHENSKI - COMERCIAL LTDA - 90917302-75** - 03508682-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.843,30 - **MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42** - 03497830-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 82.729,30 - **MULTI COISAS DECORACOES E PRESENTES LTDA - 90316163-92** - 03498722-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.370,22 - 03498723-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 216,49 - 03498724-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.770,70 - 03498725-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 631,53 - **MULTI PACKING INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90353508-34** - 03498942-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 98,06 - **MULTI TINTAS LTDA - 90775698-01** - 03504183-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 303,06 - **MULTIFESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90619652-27** - 03501195-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 284,50 - **MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39** - 03498918-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.277,59 - **MULTIMIX INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA - 90862536-63** - 03507247-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,49 - 03507248-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 412,41 - 03507249-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 335,12 - 03507250-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 405,90 - **MULTIPLEX METAIS EIRELI - 90956394-18** - 03508799-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.022,15 - **MULTIVISI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 09906389-00** - 03496918-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.355,18 - **MUNDIAL BOMBAS - COM DE BOMBAS E PECAS P/ POSTOS DE COM - 90442127-89** - 03499567-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 419,88 - **MUNDIAL ELETRO-ELETRONICA LTDA - 90423822-88** - 03499445-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 65,35 - **MUNDIAL ESPETARIA LTDA - 90774267-92** - 03504141-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 18,59 - **MUNDO DAS MALHAS JOSE LOUREIRO LTDA - 90702803-85** - 03502472-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.821,56 - 03502473-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 940,28 - 03502474-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.268,64 - 03502475-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 442,10 - 03502476-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 851,89 - **MUNDO DOS BRINQUEDOS LTDA ME - 90242663-94** - 03498302-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.625,03 - 03498303-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 725,69 - 03498304-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 694,31 - **MUNDO DOS TAPETES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90410609-70** - 03499348-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.684,42 - 03499349-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.125,90 - 03499350-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.171,03 - 03499351-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.085,03 - 03499352-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 546,59 - 03499353-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.663,59 - **MUNDO FITNESS SUPLEMENTOS LTDA - 90822012-94** - 03505720-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 122,89 - 03505721-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 649,18 - **MUNDO NATURAL EIRELI ME - 90514438-34** - 03500125-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 998,04 - **MUNDO TOY COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - 90745338-30** - 03503390-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.320,74 - **MUNHOZ COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI - 90785294-63** - 03504487-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.299,27 - 03504488-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.320,32 - 03504489-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.459,33 - 03504490-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.710,94 - **MURICY COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90415201-30** - 03499385-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.000,61 - 03499386-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.236,59 - 03499387-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.981,03 - 03499388-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.698,40 - 03499389-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.777,57 - 03499390-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.615,66 - **MURILLO SENFF SILVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTD - 90861097-08** - 03507175-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 311,50 - 03507176-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 119,69 - 03507177-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 103,27 - 03507178-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 31,48 - 03507179-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 548,43 - 03507180-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 27,86 - **MURITE COMERCIAL LTDA - 90887960-01** - 03508073-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 87,65 - **MUSICAL RIFF LTDA - 90884683-49** - 03507996-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.682,49 - 03507997-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.243,87 - 03507998-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.287,14 - 03507999-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.371,61 - 03508000-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.708,72 - **MUSTACHE ALEGRIA COMERCIO DE ARTIGOS FESTIVOS LTDA - 90888958-40** - 03508118-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 31,39 - **MUSTANG LOGISTICA LTDA - 90853952-43** - 03506930-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.591,60 - **MVS ACESSORIO PARA MOVEIS LTDA - 90836022-25** - 03506221-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.158,55 - 03506222-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.165,86 - 03506223-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 13.019,40 - **MWAY MODA - EIRELI - 90767001-57** - 03503957-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.056,18 - 03503958-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 78,90 - **MX3 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90761239-23** - 03503789-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,96 - **MXC BRASIL LTDA - 90663635-27** - 03501799-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.639,44 - 03509456-3 - ICMS - GIA 05/2022 - 32.427,12 - **MYWAY ADVENTURES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS LTD - 90813128-23** - 03505403-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,15 - **MYMOB COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90700350-70** - 03502431-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.066,10 - **MYMOB COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90703634-00** - 03502497-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.029,18 - **MZAMBRIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E INFORMATICA EIRELI - 90792294-47** - 03504736-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,15 - **MZFASHION COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTIC - 90874108-00** - 03507635-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.020,35 - **N & N MEDICAMENTOS LTDA - 90782030-02** - 03504399-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.029,24 - **N A MARTINS - BICICLETERIA - 90684387-02** - 03502136-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 216,77 - 03502137-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.373,70 - **N ARAUJO RIBEIRO SERVICOS E ASSESSORIA EM AUTOMACAO ELE - 90803716-21** - 03505099-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 172,03 - 03505100-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.829,83 - 03505101-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.497,32 - **N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10** - 03497891-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.618,00 - **N BATISTA SIQUEIRA LATICINIOS DA CHACARA - 90789712-55** - 03504649-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 245,55 - 03504650-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 144,11 - 03504651-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 151,49 - 03504652-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.683,40 - **N D ROCHA EIRELI - 90752988-60** - 03503576-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 706,96 - **N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 10172439-57** - 03497149-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.684,45 - **N OLIVEIRA & CIA LTDA - 90882995-63** - 03507946-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,58 - **N PEREIRA MONTEIRO ROCHA CONFECCOES EIRELI - 90801867-27** - 03505029-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 831,75 - 03505030-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.531,03 - **N T DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA - 90433961-00** - 03499495-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.555,00 - **N VICENTE CONFECCOES - 90456471-00** - 03499679-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 598,97 - 03499680-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 596,50 - 03499681-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 174,54 - 03499682-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 325,49 - **N&L TRANSPORTES - EIRELI - 90797041-88** - 03504884-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.039,14 - **N. J. MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90848910-18** - 03506706-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.211,33 - 03506707-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 959,94 - 03506708-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.804,82 - 03506709-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.210,24 - 03506710-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.285,43 - **N. N. VILA VERDE DO AMARAL MADEIRAS - 90819958-82** - 03505635-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 110,68 - 03505636-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 419,89 - 03505637-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.064,31 - **N.E KUTNER LTDA - 90959950-44** - 03496869-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 6.961,07 - **N.K.S.S OTICAS LTDA - 90851642-76** - 03506844-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,31 - **N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96** - 03502540-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.153,32 - 03502541-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.832,44 - **N.NICOLAU COMERCIO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90845544-45** - 03506574-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 623,48 - **N.S.L INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - 90706886-27** - 03502567-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 15,95 - 03502568-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 123.145,65 - **N4Y IMPO E EXPO LTDA - 90943920-52** - 03508763-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.475,95 - **NACAO DETAIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90824005-72** - 03505794-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,02 - 03505795-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.550,45 - 03505796-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 19,69 - **NADARE COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90668260-55** - 03501863-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.817,67 - **NADIR BATISTA DE ALMEIDA - 90879208-41** - 03507824-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 193,72 - 03507825-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 17,26 - 03507826-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 790,30 - **NADIR PAES LTDA - 90857711-64** - 03507070-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 85,85 - 03507071-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 42,56 - **NADIR PASTRE LTDA - 90142033-51** - 03497873-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 89,25 - **NADIR PEDRINHO NEZELLO - 31900325-81** - 03497357-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.946,04 - **NADIR SATIKO TANOUYE RAIMUNDO LTDA - 90896609-01** - 03508301-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 169,40 - **NAG CHAMPA INCENSOS DIGITAL LTDA - 90651540-70** - 03501609-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.750,39 - **NAHUEL ROVEDA MARTINEZ LTDA - 90854389-02** - 03506945-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,52 - **NAIBR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS LTDA - 90575013-56** - 03500669-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.086,77 - **NAIANE PATRICIA PONTAROLO KELTE & CIA LTDA - 90443111-75** - 03499578-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,11 - 03499579-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,09 - **NAKED NUTS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 09910063-03** - 03496984-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 29,88 - **NALERKI - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90798695-00** - 03504938-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 59,85 - **NALIN COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90315764-04** - 03498718-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 162,67 - 03498719-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 133,92 - **NANO4YOU PERFORMANCE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S/A - 90738568-06** - 03503255-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.438,47 - 03508856-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 10.425,36 - 03508861-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 16.500,42 - 03509040-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 64.490,06 - **NAPOLI REFEICOES LTDA - 90851220-00** - 03506823-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 269,61 - **NARA RUBIA SILVA MILAN - EIRELI - 90884324-09** - 03507980-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 183,83 - **NARCISO & NARCISO UNIAO PESCA LTDA - 90787461-38** - 03504564-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 617,48 - 03504565-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.246,31 - 03504566-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 501,10 - 03504567-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,21 - 03504568-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.456,68 - **NASAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90766152-06** - 03503939-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,82 - 03503940-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 69,00 - **NASSER HAMMOUD EIRELI - ME - 90582586-09** - 03500768-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.120,30 - **NATALIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90880536-45** - 03507869-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.021,35 - 03507870-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.615,00 - 03507871-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.589,87 - **NATANAEL CARLI BONICONTRO - 64301732-68** - 03497646-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 21.899,88 - **NATFIT ALIMENTOS E SUPLEMENTOS LTDA - 90902165-00** - 03508427-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,92 - 03508428-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 168,57 - **NATHALIA FACCIO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90904419-70** - 03508502-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 14.430,92 - 03508503-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.694,73 - **NATHAN G DE LIMA & CIA LTDA - 90754376-57** - 03503645-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 788,53 - 03503646-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 961,38 - 03503647-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.373,78 - 03503648-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 260,64 - 03503649-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 77,83 - **NATHY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90478471-06** - 03499853-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 106,70 - **NATIVAS GRILL CHURRASCARIA CURITIBA LTDA - 90875575-85** - 03507697-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.239,42 - **NATURA GARDEN COMERCIO DE FLORES LTDA - ME - 90764483-93** - 03503886-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,74 - 03503887-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,24 - **NATURAL LINK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90611755-01** - 03501091-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.505,60 - **NATURE PLANT INDUSTRIA E COMERCIO**

DE COSMETICOS LTDA - 90273845-25 - 03498472-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.880,10 - 03498473-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.361,78 - NATURE DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90412341-29 - 03499363-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.126,07 - NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA - 90664049-08 - 03501811-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 389,54 - 03501812-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.379,37 - NAYARA BROERING COMERCIO DE ROUPAS - 90820636-30 - 03505662-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 53,75 - NAYARA DE FATIMA SCALCO - UTILIDADES DOMESTICAS - 90809945-13 - 03505286-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 62,10 - 03505287-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,80 - NBA STORE CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VE - 90909114-46 - 03508591-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 11.559,50 - 03508592-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.306,06 - NBA STORE CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VE - 90960212-21 - 03508810-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.756,21 - NCTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90319508-88 - 03498749-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 669,06 - 03498750-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 452,26 - 03498751-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.255,39 - 03498752-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 166,01 - NEGRINI COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90530734-73 - 03500272-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 84,91 - NEGRITA EMPANADERIA LTDA - ME - 90672103-17 - 03501946-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 343,07 - NEIVA RAFFAELLI EIRELI - 90541623-56 - 03500381-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.285,55 - 03500382-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 226,62 - NEJYV SERVICOS DE RESTAURANTE DELIVERY LTDA - 90900881-62 - 03508412-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 92,94 - NELI RIZZATTI SOMAVILA TAVARES - 90777082-67 - 03504226-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 511,78 - 03504227-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 121,15 - NELSON BERNABE - 90717049-79 - 03502758-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 946,52 - 03502759-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 53,05 - NELSON NIKOLAJOF JUNIOR ME - 90787720-58 - 03504570-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.710,90 - NELSON NOGAROTTO - 90751658-00 - 03503530-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.941,22 - 03503531-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.287,62 - NELVA MERCADO LTDA - 90643791-08 - 03501503-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 155,49 - NEO ENTRETENIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - 90923269-40 - 03508710-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.216,93 - NEON BRASIL COMERCIO DE GAS LTDA - 90856029-90 - 03507023-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,00 - NEQUINHO & BARBIERI LTDA EPP - 73005214-65 - 03497714-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 411,25 - NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - 90650140-65 - 03501565-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.544,96 - NEUDIMAR DALL'ONDER - 589248509-97 - 03418347-3 - ICMS - PAF 7188981-5 - 251.776,26 - NEULOG TRANSPORTES EIRELI - 90856136-82 - 03507029-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.426,32 - NEUMANN E KATBEH LTDA - 90589677-66 - 03500860-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 229,14 - 03500861-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 480,58 - NEURONIOS INFORMATICA LTDA ME - 90573821-60 - 03500656-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,74 - 03500657-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,29 - 03500658-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,09 - NEVIO PAGLIA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - 90461074-78 - 03499713-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 579,47 - 03499714-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 715,55 - NEW BORGES FABRICACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPA - 90832440-43 - 03506134-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 31,50 - 03506135-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.090,57 - 03506136-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 468,70 - 03506137-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 579,52 - 03506138-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.554,75 - NEW CHAMPS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90793833-65 - 03504784-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.684,69 - 03504785-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.632,70 - 03504786-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 969,24 - 03504787-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.711,91 - 03504788-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.343,38 - 03504789-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.914,33 - NEW CHAMPS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90815918-70 - 03505489-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.171,62 - 03505490-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.331,54 - 03505491-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.647,29 - 03505492-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.815,38 - 03505493-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.122,71 - 03505494-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.430,77 - NEW COMPANY INDUSTRIAL - EIRELI - 90836862-24 - 03506248-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 554,29 - NEW CONCEPT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90963760-03 - 03508820-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.014,20 - NEW FISCH J C LTDA - 90832569-98 - 03506139-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.174,75 - NEW HOME DESIGN MOVEIS LTDA - 90621547-02 - 03501211-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,00 - 03501212-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 80,78 - 03501213-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 189,54 - 03501214-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,97 - NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90831273-22 - 03506091-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.320,23 - NEW PLAY INDUSTRIA - EIRELI - ME - 90669303-83 - 03501879-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 164,08 - NEW ROUTE INDUSTRIA & COMERCIO DE PECAS E BICICLETAS EI - 90846177-06 - 03506608-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.875,09 - NEW THERAPY COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90893459-84 - 03508207-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 726,36 - 03508208-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 449,47 - NEWFLASH COPIADORA LTDA - 90526538-59 - 03500242-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 975,44 - 03500243-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 852,82 - NEWFLEXO CLICHERIA EIRELI - 90869741-31 - 03507504-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.022,08 - NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI - 90430537-50 - 03499482-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 76.197,58 - NEWFORM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90209800-33 - 03498144-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.359,04 - NEWTON VILELA JUNIOR - 90395120-65 - 03499231-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,99 - 03499232-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 407,50 - NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT - 90660786-79 - 03501752-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.012,39 - NG E SU RESTAURANTE LTDA - 90794938-96 - 03504826-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 35,19 - NICOLAU AUTOS E PICKUPS LTDA - 90686456-86 - 03502163-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.568,16 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES - 90792540-42 - 03504750-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 51.532,74 - NIGUIYAKA - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90270780-84 - 03498461-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.655,32 - NIIHON CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - 90690648-14 - 03502224-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.273,71 - NILCE MACHADO - 035119659-50 - 03509031-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000498495/02 - 2.298,72 - NILO ENGSTER - 90102623-88 - 03497782-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 186,40 - NILSEA DE FATIMA FADEL GIROTO - 90411216-00 - 03499355-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,71 - NILTON CARNEIRO - 90745775-36 - 03503405-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 67,68 - NILTON CESAR COMERCIO DE BRINQUEDOS - LTDA - 90967052-79 - 03508828-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.574,79 - NILZA TREVISAN BRESSIANI - 90513675-50 - 03500120-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.169,11 - 03500121-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 809,99 - 03500122-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 152,88 - NINFRA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 32500318-90 - 03497378-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 242,07 - NIPPONFERT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90764388-35 - 03503882-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.222,74 - NITERIO COELHO DA SILVA - 90542876-47 - 03500393-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,60 - NJ COMEX PISCINA E ACESSORIOS EIRELI - 90821735-76 - 03505710-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.843,04 - 03505711-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.344,71 - 03505712-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 21.463,63 - 03505713-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.958,01 - 03505714-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.364,52 - 03505715-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 13.784,16 - NK VESTUARIO LTDA - ME - 90699811-40 - 03502421-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 41,06 - NO ATO COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - 90120675-90 - 03497822-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,90 - NOATTUS JEANS CONFECCOES LTDA - 90251725-12 - 03498351-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 256,33 - 03498352-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 318,87 - NOB BORDADOS E COSMETICOS LTDA - 20113782-96 - 03497309-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 437,36 - NOBILE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA L - 90777219-56 - 03504233-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 500,88 - 03504234-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,04 - 03504235-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 142,77 - NOBREFER COMERCIAL LTDA - 90863100-55 - 03507272-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 410,96 - NOELI PATULSKI - LTDA ME - 90435165-20 - 03499513-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 593,39 - NOIVO & AMADO LTDA ME - 82601055-08 - 03497749-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,34 - NONI PADARIA LTDA - 90813053-71 - 03505399-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 359,80 - 03505400-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 318,33 - 03505401-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 553,41 - 03505402-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 213,77 - NORBERTO BISEWSKI EIRELI - 90527516-05 - 03509944-1 - ICMS - PAF 6640286-0 - 2.769,84 - NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 - 03502026-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.657,24 - NORMA WIIHBI - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90687825-94 - 03502184-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,43 - NORTCAR COM. DE VEICULOS LTDA - 90792882-90 - 03504760-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.608,58 - NORTE PIONEIRO CONFECCOES EIRELI - 90854805-18 - 03506961-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 75,34 - NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 60113529-93 - 03497528-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.353,09 - NORTE TINTAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90754773-65 - 03503659-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 298,16 - 03503660-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 154,13 - 03503661-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,40 - NORTHPACK INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90864031-42 - 03507305-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.221,12 - NOSSO BRINDE ECOMMERCE SHOP LTDA - 90853485-98 - 03506907-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 610,65 - NOSSO CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS - EIRELI - 90805527-66 - 03505150-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.930,40 - NOSTRO BEEF ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90757042-80 - 03503700-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 173.665,43 - NOTRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - 09905666-58 - 03496907-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 74.826,90 - NOVA AGRO TRANSPORTES EIRELI - 90833538-45 - 03506171-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 52.275,15 - NOVA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTD - 90881451-75 - 03507897-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 333,96 - NOVA CAMISETA CONFECCOES LTDA - 90816970-08 - 03505548-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 286,86 - 03505549-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.263,99 - 03505550-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.703,92 - NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - 90398162-85 - 03499245-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.486,12 - NOVA FLORESTAL COMERCIO DE MUDAS LTDA - 90769929-30 - 03504025-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 352,08 - NOVA KIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90307520-12 - 03498672-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.277,02 - NOVA KIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90951578-55 - 03508787-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.904,61 - NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA EPP - 90148385-00 - 03497900-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 919,57 - 03497901-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 519,10 - 03497902-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.350,14 - 03497903-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.275,15 - NOVA PET COMERCIAL LTDA - 90370822-09 - 03499098-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.532,25 - 03499099-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 487,66 - NOVAK & SANTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90846303-03 - 03506617-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 96,86 - NOVAK ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90631773-74 - 03501325-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,00 - NOVAUTO COMERCIO DE ARTIGOS PARA REFORMA DE VEICULOS LT - 82203401-21 - 03497736-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,93 - NOVI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90681251-78 - 03502095-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,45 - NOVO HOMEM COMERCIO LTDA - 90866888-05 - 03507401-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,99 - NOVO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA - 90888762-00 - 03508104-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 25.181,35 - 03508105-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.143,49 - 03508106-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 266,37 - 03508107-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 529,43 - NOWAK CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTETICA LTDA - 90589796-91 - 03500862-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,40 - 03500863-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,97 - NOXGYM EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - 90839110-15 - 03506348-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 24,14 - 03506349-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 137,00 - NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 - 03502114-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.399,18 - NRB COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PROFISSIONAL L - 90826103-80 - 03505854-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 263,51 - NRB FASHION COMPANY LTDA - 09909732-96 - 03496974-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.748,23 - NS COMERCIO DE AUTOMOVEIS USADOS LTDA - 90784267-37 - 03504458-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.924,51 - NS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90868555-58 - 03507475-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,62 - NS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90843057-39 - 03506500-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.095,91 - 03506501-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.760,47 - 03506502-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 13.444,88 - NT SAO PAULO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS ADMINISTR - 09909547-47 - 03496970-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 106,25 - NUEVO

CONFECÇÕES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA. - 90847353-18 - 03506655-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 449,18 - NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUP - 90680795-59 - 03502085-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.117,46 - NUTRI BRASIL RACOES LTDA - ME - 90634893-41 - 03501368-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.689,11 - NUTRI BRASIL RACOES LTDA - ME - 90745023-66 - 03503381-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 16.925,94 - 03503382-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 18.318,57 - 03503383-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.431,48 - 03503384-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.669,28 - NUTRI CLIMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R - 90778388-02 - 03504271-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 964,91 - NUTRI COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 90866288-10 - 03507388-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.295,41 - 03507389-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 29,03 - 03507390-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 133,28 - 03507391-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.494,29 - 03507392-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.087,29 - 03507393-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.625,05 - NUTRI PETS DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90714276-06 - 03456565-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 2.149,92 - NUTRIBESA ALIMENTOS EIRELI - 90256102-18 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,45 - NUTRIGENES INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTIC - 90840276-66 - 03506387-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.208,83 - NUTRIMENS NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA - 90307895-28 - 03498673-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.302,65 - 03498674-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.546,25 - NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA - 90856719-68 - 03507044-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.665,50 - NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90795404-87 - 03504843-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.061,43 - NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90810724-15 - 03505320-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.091,11 - NUTRITIVA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90336905-14 - 03509942-5 - ICMS - PAF 6640281-9 - 2.769,84 - NUTRITIVA SUPLEMENTOS LTDA - 90833860-00 - 03506179-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,72 - NY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90726917-57 - 03502951-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.433,28 - NYK INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE E PLASTICOS LTDA - 90815553-00 - 03505467-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 38,19 - O AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 90321802-96 - 03498780-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 43,75 - O BARRAÇÃO UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS - 90405699-50 - 03499292-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.908,32 - 03499293-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.369,89 - O BRUM DOS SANTOS CONFECÇÕES - 41101577-76 - 03497442-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 24,94 - O C MEDICAMENTOS LTDA - 90305388-78 - 03498646-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,16 - O CACHACEIRO EIRELI - 90882482-25 - 03507931-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,19 - O DE OLIVEIRA MUNIS - OPTICA OPTOLUX - 90885719-48 - 03508024-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 72,45 - O DE SENA LTDA - 90622008-36 - 03501220-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 294,50 - O EMPÓRIO DO QUEIJO LTDA - 90874547-78 - 03507643-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 11.164,66 - 03507644-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.804,84 - 03507645-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.966,47 - 03507646-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.116,50 - 03507647-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.177,51 - 03507648-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.632,35 - O J O MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 90817230-25 - 03505558-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 38,63 - O LIMA JUNIOR AUTO MECANICA - 90699269-80 - 03502413-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,93 - O M AKIYOSHI E CIA LTDA - 90441521-90 - 03499564-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 22,21 - O M PIONERO BAZAR - 90377682-08 - 03499137-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,73 - O ORIGINAL HOT DOG LTDA - 90895506-42 - 03508267-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,96 - O P G COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90421204-02 - 03499433-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 26,36 - O REI DO EPI LTDA - 90866107-92 - 03507382-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 599,02 - 03507383-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 821,63 - 03507384-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 820,68 - 03507385-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 182,15 - O TREM BALA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - EIRELI E - 90393365-85 - 03499220-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.244,93 - 03499221-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.661,75 - 03499222-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.481,71 - O. FREITAS DE CAMPOS - MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP - 90724191-27 - 03502884-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 978,77 - 03502885-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 465,76 - 03502886-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 368,89 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905031-60 - 03508513-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.644,01 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905032-40 - 03508514-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.862,21 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905033-21 - 03508515-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.584,75 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90947340-34 - 03509500-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 12.706,23 - 03509501-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 13.041,03 - 03509514-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 19.934,34 - 03509515-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 21.127,98 - O2 EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LIMITAD - 90785690-90 - 03504500-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.673,97 - OBARA MIYAMOTO & CIA LTDA - 60124889-10 - 03497557-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 106.789,09 - OBJETO PARANAÍ LTDA - 90878832-02 - 03507808-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 311,14 - 03507809-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 349,97 - 03507810-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 84,51 - 03507811-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 522,70 - 03507812-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 111,71 - 03507813-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 283,78 - OCIDENTE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90562455-39 - 03500619-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.317,51 - 03500620-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 678,00 - 03500621-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.425,61 - 03500622-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.825,04 - 03500623-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.855,34 - 03500624-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.015,65 - ODONTOJET EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA ME - 90733033-86 - 03503104-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.783,37 - OESTE REVESTIMENTOS DECORATIVOS LTDA - 90862320-70 - 03507232-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 112,14 - OFF ENGLAND - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DO LAR LTDA - ME - 90206421-46 - 03498126-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.288,71 - OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49 - 03498621-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.850,72 - OFFICINA PONTUAL - MARMORARIA E COMERCIO DE MARMORES LT - 90785343-86 - 03504491-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.171,98 - 03504492-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.866,09 - 03504493-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.146,31 - OFICINA BANDAUTO LTDA - ME - 90688896-31 - 03502202-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 42,78 - OFICINA BUZINA LTDA - 90849374-50 - 03506740-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 963,75 - OFICINA DA MODA CONFECÇÕES LTDA - 90252488-61 - 03498354-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.898,83 - OFICINA DO SOM ASSISTENCIA TECNICA - 90806861-00 - 03505180-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 86,07 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 - 03497290-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 58.865,27 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 - 03501625-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 50.890,88 - OG CASCAREL COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA - 90794708-45 - 03504820-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,24 - OGOMAR DISTRIBUIDORA LTDA - 90620565-30 - 03501210-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 99,35 - OICASE BRASIL ACESSORIOS PERSONALIZADOS PARA CELULARES - 90853460-30 - 03506906-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 27,33 - OLEE BRAZIL LTDA ME - 90489712-42 - 03499927-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 279,63 - 03499928-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 257,50 - OLEOBRAS RESIDUOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90768883-69 - 03504004-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.498,50 - OLESKOVICZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - 90529587-06 - 03508866-0 - ICMS - AUTOREG 000088352201703 - 257,20 - 03508867-9 - ICMS - AUTOREG 000088352201705 - 91,86 - 03508868-7 - ICMS - AUTOREG 000088352201706 - 32,74 - 03508869-5 - ICMS - AUTOREG 000088352201710 - 12,00 - 03508870-9 - ICMS - AUTOREG 000088352201801 - 322,22 - 03508871-7 - ICMS - AUTOREG 000088352201804 - 138,50 - 03508872-5 - ICMS - AUTOREG 000088352201807 - 45,02 - 03508873-3 - ICMS - AUTOREG 000088352201809 - 101,99 - 03508874-1 - ICMS - AUTOREG 000088352201811 - 350,17 - 03508875-0 - ICMS - AUTOREG 000088352201902 - 211,75 - 03508876-8 - ICMS - AUTOREG 000088352201903 - 255,98 - 03508877-6 - ICMS - AUTOREG 000088352201904 - 288,62 - 03508878-4 - ICMS - AUTOREG 000088352201907 - 131,73 - 03508879-2 - ICMS - AUTOREG 000088352201909 - 139,12 - 03508880-6 - ICMS - AUTOREG 000088352201910 - 115,53 - 03508881-4 - ICMS - AUTOREG 000088352201911 - 48,22 - 03508882-2 - ICMS - AUTOREG 000088352202001 - 163,57 - 03508883-0 - ICMS - AUTOREG 000088352202002 - 168,65 - 03508884-9 - ICMS - AUTOREG 000088352202003 - 185,16 - OLHO NÚ CONFECÇÕES LTDA - 90493733-90 - 03499950-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.351,48 - OLIMPO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - 90783597-97 - 03504437-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,52 - OLINDA DE LIMA SILVA - PEDE PECAS - 90877231-83 - 03507758-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 253,83 - OLIVEIRA & ASSUNÇÃO FERRAMENTAS LTDA - 90886671-12 - 03508046-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,69 - OLIVEIRA & BARTH LTDA - 90897577-43 - 03508328-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 172,28 - 03508329-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 17,67 - 03508330-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 652,71 - OLIVEIRA & BATAGLIN EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90459688-44 - 03499700-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 47,67 - 03499701-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,62 - 03499702-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,23 - OLIVEIRA & ISHIYAMA LTDA - 90452336-40 - 03509685-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201703 - 21,67 - 03509686-8 - ICMS - AUTOREG 000090017201704 - 293,82 - 03509687-6 - ICMS - AUTOREG 000090017201705 - 367,92 - 03509688-4 - ICMS - AUTOREG 000090017201706 - 30,68 - 03509689-2 - ICMS - AUTOREG 000090017201707 - 183,46 - 03509690-6 - ICMS - AUTOREG 000090017201708 - 444,12 - 03509691-4 - ICMS - AUTOREG 000090017201709 - 257,70 - 03509692-2 - ICMS - AUTOREG 000090017201710 - 757,14 - 03509693-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201711 - 583,55 - 03509694-9 - ICMS - AUTOREG 000090017201712 - 42,79 - 03509695-7 - ICMS - AUTOREG 000090017201801 - 362,52 - 03509696-5 - ICMS - AUTOREG 000090017201802 - 668,93 - 03509697-3 - ICMS - AUTOREG 000090017201805 - 1.096,81 - 03509698-1 - ICMS - AUTOREG 000090017201807 - 686,89 - 03509699-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201808 - 44,74 - 03509700-7 - ICMS - AUTOREG 000090017201809 - 472,01 - 03509701-5 - ICMS - AUTOREG 000090017201810 - 682,01 - 03509702-3 - ICMS - AUTOREG 000090017201811 - 344,03 - 03509703-1 - ICMS - AUTOREG 000090017201901 - 272,79 - 03509704-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201902 - 450,27 - 03509705-8 - ICMS - AUTOREG 000090017201903 - 562,31 - 03509706-6 - ICMS - AUTOREG 000090017201904 - 517,57 - 03509707-4 - ICMS - AUTOREG 000090017201905 - 874,66 - 03509708-2 - ICMS - AUTOREG 000090017201906 - 668,66 - 03509709-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201908 - 851,32 - 03509710-4 - ICMS - AUTOREG 000090017201909 - 480,48 - 03509711-2 - ICMS - AUTOREG 000090017201911 - 476,78 - 03509712-0 - ICMS - AUTOREG 000090017201912 - 367,54 - 03509713-9 - ICMS - AUTOREG 000090017202001 - 401,99 - 03509714-7 - ICMS - AUTOREG 000090017202002 - 393,55 - 03509715-5 - ICMS - AUTOREG 000090017202003 - 1.497,71 - 03509716-3 - ICMS - AUTOREG 000090017202004 - 363,21 - 03509717-1 - ICMS - AUTOREG 000090017202005 - 13,91 - OLIVEIRA & PAULA LTDA ME - 82601883-65 - 03497751-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,58 - OLIVEIRA & SCHIBELSKY LTDA. ME - 90393265-12 - 03499219-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,16 - OLIVEIRA - IND. E COM. DE ACESSORIOS PARA CONFECÇÕES E - 90878733-12 - 03507806-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 995,45 - OLIVEIRA E CRUZ INFORMATICA LTDA - 90384686-07 - 03499177-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 20,86 - OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA - 90892146-18 - 03508185-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 177,04 - 03508186-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.670,93 - 03508187-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 860,79 - OLIVEIRA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90909054-70 - 03508587-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 203,65 - 03508588-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 582,94 - OLIVEIRA PATRICIO - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 90831352-60 - 03506093-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.156,60 - 03506094-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,16 - 03506095-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 460,90 - 03506096-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.215,48 - 03506097-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.234,80 - OLIVENCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90408696-78 - 03499328-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 81,49 - 03499329-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 62,97 - 03499330-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 208,94 - 03499331-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 414,88 - OLIVER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - 90544144-28 - 03500409-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 140,85 - 03500410-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,24 - OLIVET CENTER COUROS LTDA - 90881883-03 - 03507908-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 162,29 - 03507909-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.121,54 - 03507910-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.888,38 - OLIVET CENTER COUROS LTDA - 90884562-51 - 03507987-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 342,05 - 03507988-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.827,22 - 03507989-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.084,13 - OLIVIO SOARES PEREIRA - 90906002-89 - 03508538-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 131,64 - 03508539-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,91 - OMAR GONCALVES BATISTA LTDA - 90809707-62 - 03505279-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 89,01 - 03505280-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 47,16 - OMAR J CARDOSO

EIRELI - 90837766-49 - 03506292-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.795,08 - OMEGA IND COM DESEN DE SIST E INTELIGENCIA ARTIFICIAL L - 90490766-97 - 03499936-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.835,53 - OMEGA INK COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90817577-87 - 03505565-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 982,92 - 03505566-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.967,60 - OMV COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90787730-20 - 03504571-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 341,70 - 03504572-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 737,95 - ONEIDE MACEDO DA SILVA LTDA - 90168366-29 - 03497984-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 187,34 - 03497985-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 100,46 - 03497986-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 213,37 - 03497987-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 245,47 - 03497988-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.189,50 - ONETECH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - 90799400-78 - 03504961-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 66.141,84 - ONLINE COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS LTDA - 90717157-41 - 03502762-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.448,06 - 03509207-2 - ICMS - EPAF 80022441 - 333.683,94 - ONLY MODA FEMININA LTDA - 90814818-54 - 03505449-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,62 - ONWINE TECNOLOGIA, VINHOS E ACESSORIOS LTDA - 90897740-87 - 03508337-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 334,46 - OPATSKI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90673532-66 - 03501968-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 345,62 - 03501969-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 416,80 - 03501970-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.171,88 - OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90739185-36 - 03499146-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.567,21 - OPIS & OPIS LTDA - 10702159-06 - 03497229-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.776,33 - OPJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90710138-01 - 03502637-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 82.723,82 - OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 - 03503328-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 257.032,37 - OPTICA SITIO CERCADO LTDA - 90778212-33 - 03504265-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 322,77 - 03504266-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 273,01 - 03504267-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.507,90 - OPTIPAR COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA ME - 90620017-10 - 03501208-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.873,07 - ORAZIL RODRIGUES DO PRADO JUNIOR - 33311650-30 - 03509933-6 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROTOCOLO 19.774.956-3 - 168.040,71 - ORDEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS DE ORDENHA LTDA - 90747802-50 - 03503443-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.329,49 - ORIENTAL FOOD S ATACADISTA LTDA - 90809610-03 - 03505278-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.498,97 - ORIGEM BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - 90763632-15 - 03503859-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.476,54 - ORION - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90693928-20 - 03502279-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,29 - ORLANDO JOSE CANALI LTDA - 82800567-75 - 03509622-1 - ICMS - AUTOREG 00008882401703 - 207,50 - 03509623-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401706 - 363,48 - 03509624-8 - ICMS - AUTOREG 00008882401707 - 361,66 - 03509625-6 - ICMS - AUTOREG 00008882401708 - 833,82 - 03509626-4 - ICMS - AUTOREG 00008882401710 - 64,11 - 03509627-2 - ICMS - AUTOREG 00008882401712 - 522,51 - 03509628-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401802 - 629,70 - 03509629-9 - ICMS - AUTOREG 00008882401803 - 95,54 - 03509630-2 - ICMS - AUTOREG 00008882401804 - 158,91 - 03509631-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401805 - 440,09 - 03509632-9 - ICMS - AUTOREG 00008882401806 - 569,30 - 03509633-7 - ICMS - AUTOREG 00008882401807 - 511,11 - 03509634-5 - ICMS - AUTOREG 00008882401808 - 340,08 - 03509635-3 - ICMS - AUTOREG 00008882401809 - 433,91 - 03509636-1 - ICMS - AUTOREG 00008882401810 - 426,73 - 03509637-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401811 - 885,13 - 03509638-8 - ICMS - AUTOREG 00008882401812 - 167,57 - 03509639-6 - ICMS - AUTOREG 00008882401901 - 180,00 - 03509640-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401902 - 521,89 - 03509641-8 - ICMS - AUTOREG 00008882401903 - 1.182,01 - 03509642-6 - ICMS - AUTOREG 00008882401904 - 1.831,46 - 03509643-4 - ICMS - AUTOREG 00008882401905 - 293,58 - 03509644-2 - ICMS - AUTOREG 00008882401906 - 128,48 - 03509645-0 - ICMS - AUTOREG 00008882401907 - 186,96 - 03509646-9 - ICMS - AUTOREG 00008882401908 - 105,65 - 03509647-7 - ICMS - AUTOREG 00008882401909 - 87,01 - 03509648-5 - ICMS - AUTOREG 00008882401910 - 234,88 - 03509649-3 - ICMS - AUTOREG 00008882401911 - 326,76 - 03509650-7 - ICMS - AUTOREG 00008882401912 - 92,71 - 03509651-5 - ICMS - AUTOREG 00008882402001 - 106,26 - 03509652-3 - ICMS - AUTOREG 00008882402002 - 142,51 - 03509653-1 - ICMS - AUTOREG 00008882402003 - 197,16 - ORO BRANCO MARMORES E GRANITOS EIRELI ME - 90735422-91 - 03503163-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 93,37 - 03503164-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 156,01 - ORTOPEDICA BARBOSA LTDA - 90894740-16 - 03508241-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 207,59 - 03508242-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 421,14 - 03508243-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 183,01 - OSCAR ARDENGHI - 90619870-34 - 03501204-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,06 - 03501205-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2,13 - OSIERS KAMINSKI - 242571099-04 - 03509960-3 - ICMS - PAF 6640388-2 - 1.687,19 - OSMAR BARRETTO SERVICOS EM PISCINAS LTDA - 90888004-83 - 03508076-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,95 - OSMILDA VIEIRA PELISSON - TRANSPORTES - ME - 90724202-14 - 03502887-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.710,56 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENT - 90795328-91 - 03504832-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.960,77 - OSPTEL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 - 03499197-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.684,31 - OSTEN CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90817328-73 - 03505561-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 176,37 - 03505562-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 321,91 - OSVALDO MANICA COMERCIO DE MOVEIS - 90588744-07 - 03500843-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 328,46 - OSVALDO TAKESHI FUJII - 90292255-56 - 03498580-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 746,17 - OTICA 2 IRMAOS LTDA - 90875482-41 - 03507683-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 703,30 - 03507684-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 155,14 - 03507685-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 656,21 - 03507686-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 301,71 - 03507687-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 741,20 - 03507688-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 442,19 - OTICA A. V. SOUSA LTDA - ME - 40108424-04 - 03497396-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 560,83 - OTICA BERGAMIN LTDA - 90833598-86 - 03506172-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 94,79 - OTICA BREY LTDA - 90235087-00 - 03498263-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,44 - OTICA C - COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME - 90573578-08 - 03500652-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.382,59 - 03500653-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 115,74 - OTICA CLARA VISAO EIRELI - 90532251-68 - 03500300-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 184,24 - 03500301-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 208,34 - 03500302-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 537,98 - 03500303-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 67,95 - OTICA CONCEITO LTDA - ME - 90752168-04 - 03503544-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 597,80 - 03503545-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 142,68 - OTICA DIAMANTE LTDA - 70105385-00 - 03497658-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 272,59 - OTICA DIZABEL LTDA - 82208564-46 - 03497748-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 199,12 - OTICA E RELOJOARIA DO ELIEZER E CIA LTDA - 90681858-20 - 03502105-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.264,57 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10101310-37 - 03497038-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 297,26 - 03497039-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 505,67 - 03497040-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 757,71 - 03497041-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.262,29 - 03497042-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 885,10 - 03497043-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 557,43 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10160769-09 - 03497120-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 900,94 - 03497121-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.583,91 - 03497122-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 888,72 - 03497123-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.747,45 - 03497124-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.266,94 - 03497125-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.510,83 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10171097-11 - 03497143-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 755,96 - 03497144-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.280,86 - 03497145-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 716,49 - 03497146-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.483,98 - 03497147-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.489,38 - 03497148-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 860,89 - OTICA JAGUAR - EIRELI - ME - 90762508-79 - 03503815-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 35,07 - OTICA MONTENEGRO LTDA - 90701715-00 - 03502454-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 369,86 - OTICA PORTO UNIAO LTDA... - ME - 90703071-78 - 03502491-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,62 - OTICA REPUBLICA LTDA - 90205189-92 - 03498121-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 238,81 - OTICA SCHUSTER LTDA - 90370817-41 - 03499097-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 727,47 - OTICA SOLAR M M LTDA - 90260819-28 - 03498392-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 472,20 - OTICA STAR LTDA - 12700614-82 - 03497269-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 109,84 - OTICA VISIOMAIRES JARDINO LTDA - 90867044-28 - 03507411-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 52,87 - 03507412-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.529,22 - 03507413-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 967,30 - 03507414-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.940,21 - 03507415-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.105,22 - OTICA VISUAL DO LAGO AURORA LTDA - 90790188-29 - 03504658-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.902,73 - 03504659-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 169,91 - 03504660-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.250,80 - 03504661-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.356,75 - 03504662-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.435,27 - 03504663-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.613,07 - OTICA ZACARIAS LTDA - 90470700-71 - 03499786-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.941,92 - 03499787-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.571,05 - 03499788-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.454,95 - 03499789-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.183,95 - 03499790-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.768,69 - 03499791-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.381,58 - OTICAS JOUX LTDA - 90903277-60 - 03508463-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.802,26 - 03508464-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.112,53 - 03508465-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.098,80 - OTICAS MARINE - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OPTICOS - 90855994-00 - 03507020-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.515,10 - 03507021-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.446,54 - OTICAS NACOES LTDA - 90619839-85 - 03501198-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,93 - 03501199-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.220,91 - 03501200-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.610,34 - 03501201-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.536,09 - 03501202-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 416,53 - 03501203-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 269,75 - OTICAS PRIMOR LTDA - 90617981-42 - 03501169-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 184,26 - 03501170-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 317,38 - OTICENTRO-JOIAS E RELOGIOS LTDA - 60114843-93 - 03497529-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 19,13 - OTNIEL - ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90354762-69 - 03498959-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.079,43 - 03498960-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.558,64 - 03498961-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 517,63 - 03498962-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.470,67 - 03498963-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 84,74 - 03498964-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 649,89 - OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 - 03504711-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.581,90 - OTTO SISTEMAS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 60101580-34 - 03497508-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 531,08 - OUTLETCELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90914190-73 - 03508656-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.961,37 - OUTSIDE CONFECÇOES LTDA - 74501711-87 - 03497722-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 125,15 - OVERTIME SPORTS N BURGUER LTDA - 90811503-19 - 03505354-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,61 - OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME - 90628426-09 - 03501292-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.724,93 - OXIMIG COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - 90344493-22 - 03498895-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 288,56 - OXIMORETO COM. DE FERRAGENS FERRAMENTAS E GASES IND. E - 90821638-56 - 03505705-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.243,09 - 03505706-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.825,92 - 03505707-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 545,17 - 03505708-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 882,16 - 03505709-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,79 - OXYRIO CONFECÇOES EIRELI - 90848182-80 - 03506689-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.921,01 - P & G COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI - 90681768-30 - 03502102-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 89,85 - P & V ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA - 90821828-00 - 03505717-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 138,32 - 03505718-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 383,42 - P BERGAMIN LUCIO MARTINS - OTICA - 90869788-03 - 03507507-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 53,55 - P CESAR MELLO & CIA LTDA - 61103066-50 - 03497583-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,92 - 03497584-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 161,97 - 03497585-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1,84 - P D S P INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - 90797719-69 - 03504898-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.247,78 - P G A SERVICOS FLORESTAL LTDA - 90818143-30 - 03505571-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.819,96 - P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA - 90717470-07 - 03502771-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.757,41 - P H PINTURAS E PAINÉIS LTDA - 90469321-93 - 03499770-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 112,58 - P J CIANSIOSA - COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90722422-86 - 03502851-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 157,08 - 03502852-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 131,85 - P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25 - 03497170-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.912,13 - P J PROECKER PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90913564-89 - 03508649-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.196,76 - P L DOS SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - 90610344-36 - 03509555-1 - ICMS - AUTOREG 000089954201703 - 63,42 - 03509556-0 - ICMS - AUTOREG 000089954201705 - 173,83 - 03509557-8 - ICMS - AUTOREG 000089954201706 - 48,74 - 03509558-6 - ICMS - AUTOREG

000089954201709 - 240,75 - 03509559-4 - ICMS - AUTOREG 000089954201710 - 76,85 - 03509560-8 - ICMS - AUTOREG 000089954201711 - 55,73 - 03509561-6 - ICMS - AUTOREG 000089954201801 - 157,27 - 03509562-4 - ICMS - AUTOREG 000089954201802 - 174,42 - 03509563-2 - ICMS - AUTOREG 000089954201803 - 137,31 - 03509564-0 - ICMS - AUTOREG 000089954201805 - 197,55 - 03509565-9 - ICMS - AUTOREG 000089954201806 - 114,94 - 03509566-7 - ICMS - AUTOREG 000089954201807 - 87,87 - 03509567-5 - ICMS - AUTOREG 000089954201808 - 19,72 - 03509568-3 - ICMS - AUTOREG 000089954201809 - 28,81 - 03509569-1 - ICMS - AUTOREG 000089954201812 - 143,69 - 03509570-5 - ICMS - AUTOREG 000089954201902 - 12,25 - 03509571-3 - ICMS - AUTOREG 000089954201903 - 62,15 - 03509572-1 - ICMS - AUTOREG 000089954201904 - 197,51 - 03509573-0 - ICMS - AUTOREG 000089954201905 - 273,58 - 03509574-8 - ICMS - AUTOREG 000089954201906 - 79,10 - 03509575-6 - ICMS - AUTOREG 000089954201907 - 281,83 - 03509576-4 - ICMS - AUTOREG 000089954201908 - 376,12 - 03509577-2 - ICMS - AUTOREG 000089954201909 - 509,86 - 03509578-0 - ICMS - AUTOREG 000089954201910 - 669,35 - 03509579-9 - ICMS - AUTOREG 000089954201911 - 367,04 - 03509580-2 - ICMS - AUTOREG 000089954201912 - 399,23 - 03509581-0 - ICMS - AUTOREG 000089954202001 - 128,43 - 03509582-9 - ICMS - AUTOREG 000089954202002 - 315,73 - 03509583-7 - ICMS - AUTOREG 000089954202003 - 453,91 - **P M V SALACHE DISTRIBUIDORA - 90779664-79 - 03504326-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 396,33 - 03504327-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,29 - 03504328-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 108,98 - P MARCELO FERREIRA & CIA LTDA - 90426221-81 - 03499469-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 43,43 - P OGATA PETRY DA LUZ CONFECCOES - 90813561-03 - 03505422-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 74,99 - P P BRAGA CARVALHO SILVA LTDA - 90853625-82 - 03506913-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 100,70 - 03506914-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 37,96 - P PADRAO - COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP - 10006498-79 - 03497022-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 160,06 - 03497023-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.644,06 - 03497024-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 406,01 - P RA ORNELLAS - 90383826-48 - 03499174-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,54 - P S E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90873335-55 - 03507624-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.019,00 - 03507625-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 407,46 - 03507626-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.740,20 - 03507627-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.485,06 - 03507628-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 232,18 - P S Q N CONFECCOES LTDA ME - 90290001-20 - 03498569-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.320,80 - 03498570-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 977,88 - 03498571-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.114,14 - 03498572-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 139,10 - 03498573-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 167,80 - P S Q N CONFECCOES LTDA ME - 90578531-12 - 03500708-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 513,19 - 03500709-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 102,50 - P W BIAGGI & CIA LTDA - 51801827-23 - 03509218-8 - ICMS - AUTOREG 000088981201703 - 2,87 - 03509219-6 - ICMS - AUTOREG 000088981201704 - 11,06 - 03509220-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201705 - 172,14 - 03509221-8 - ICMS - AUTOREG 000088981201706 - 184,97 - 03509222-6 - ICMS - AUTOREG 000088981201708 - 271,11 - 03509223-4 - ICMS - AUTOREG 000088981201709 - 491,01 - 03509224-2 - ICMS - AUTOREG 000088981201710 - 1.328,77 - 03509225-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201711 - 429,06 - 03509226-9 - ICMS - AUTOREG 000088981201712 - 536,35 - 03509227-7 - ICMS - AUTOREG 000088981201801 - 119,43 - 03509228-5 - ICMS - AUTOREG 000088981201802 - 1.256,39 - 03509229-3 - ICMS - AUTOREG 000088981201803 - 640,00 - 03509230-7 - ICMS - AUTOREG 000088981201804 - 56,48 - 03509231-5 - ICMS - AUTOREG 000088981201805 - 239,44 - 03509232-3 - ICMS - AUTOREG 000088981201806 - 1.144,36 - 03509233-1 - ICMS - AUTOREG 000088981201807 - 1.712,82 - 03509234-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201808 - 82,63 - 03509235-8 - ICMS - AUTOREG 000088981201809 - 1.272,98 - 03509236-6 - ICMS - AUTOREG 000088981201810 - 1.524,32 - 03509237-4 - ICMS - AUTOREG 000088981201811 - 571,80 - 03509238-2 - ICMS - AUTOREG 000088981201812 - 742,47 - 03509239-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201901 - 279,43 - 03509240-4 - ICMS - AUTOREG 000088981201902 - 199,81 - 03509241-2 - ICMS - AUTOREG 000088981201903 - 987,04 - 03509242-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201904 - 412,68 - 03509243-9 - ICMS - AUTOREG 000088981201905 - 990,12 - 03509244-7 - ICMS - AUTOREG 000088981201906 - 655,07 - 03509245-5 - ICMS - AUTOREG 000088981201907 - 911,93 - 03509246-3 - ICMS - AUTOREG 000088981201908 - 638,65 - 03509247-1 - ICMS - AUTOREG 000088981201909 - 1.046,17 - 03509248-0 - ICMS - AUTOREG 000088981201910 - 1.341,91 - 03509249-8 - ICMS - AUTOREG 000088981201911 - 339,67 - 03509250-1 - ICMS - AUTOREG 000088981201912 - 643,56 - 03509251-0 - ICMS - AUTOREG 000088981202001 - 938,76 - 03509252-8 - ICMS - AUTOREG 000088981202002 - 517,62 - 03509253-6 - ICMS - AUTOREG 000088981202003 - 1.333,73 - 03509254-4 - ICMS - AUTOREG 000088981202004 - 259,25 - **P & H ALIMENTOS LTDA - ME - 90768496-22 - 03503989-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 99,48 - 03503990-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 80,63 - 03503991-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 94,77 - 03503992-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,90 - 03503993-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 61,28 - P. BARROS - PIZZARIA - ME - 90763154-07 - 03503842-6 - ICMS - GIA 03/2022 - 91,97 - P. ALVES PACHE - 90810404-83 - 03505306-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 248,40 - P. C. DOSSANTOS COMERCIO DE LATICINIOS - 90689913-20 - 03502213-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 529,23 - P. C. FONSECA - COSMETICOS - ME - 90660871-55 - 03501756-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.178,63 - 03501757-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.753,74 - 03501758-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.355,17 - 03501759-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.208,10 - 03501760-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.414,07 - P. KUGELMEIER VIEIRA - ACESSORIOS - 90816849-68 - 03505538-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 204,16 - 03505539-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 180,01 - 03505540-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 144,52 - 03505541-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 192,96 - P. L. INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90364781-76 - 03499044-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 252.364,08 - P. L. S. MERCADO LTDA - 90695666-74 - 03502328-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,53 - 03502329-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,07 - 03502330-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,30 - 03502331-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,53 - P. LIANO LOPES - EIRELI - 90709335-24 - 03502625-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 103.059,34 - P. M. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES LTDA - 90878068-01 - 03507788-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7,75 - 03507789-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,40 - P. M. MONICO - COMERCIO DE MALHAS - 90559960-72 - 03500561-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.486,02 - PABLO AMARAL LANZELLOTTI ME - 90772543-04 - 03504099-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 312,26 - 03504100-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.059,17 - 03504101-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 204,05 - 03504102-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 661,13 - 03504103-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 428,21 - 03504104-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.550,59 - PACCINI & CIA LTDA - 90669796-33 - 03501889-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 254,83 - 03501890-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 101,07 - PACO COCINA E BAR LTDA - 90730230-06 - 03503054-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 722,49 - 03503055-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.125,35 - 03503056-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.640,12 - 03503057-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 17,99 - 03503058-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 370,42 - 03503059-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 338,43 - PADARIA E CONFEITARIA SANTINI LTDA - EPP - 90402490-25 - 03499275-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 101,08 - PADRAO PONTA GROSSA COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI - 90822471-03 - 03505739-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 120,20 - 03505740-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.701,17 - 03505741-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.320,81 - 03505742-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.711,75 - 03505743-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.700,55 - 03505744-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.292,00 - PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90892263-81 - 03508191-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.674,01 - PADUA, CONRADO & CIA LTDA - 90827778-38 - 03505926-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 179,53 - PAES & MATOS LTDA - 90308370-00 - 03498676-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.861,28 - 03498677-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.178,28 - PAGANI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90914341-10 - 03508659-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 247,51 - PAGANINI & CIA LTDA - 90336415-72 - 03498866-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 625,49 - PAGANINI & PEREIRA LTDA - 70119295-88 - 03497684-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 347,34 - PAGUE LEVE CONFECCOES LTDA - 90314243-02 - 03498710-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 318,40 - PAINEIS LONDRINA LTDA - 90333698-64 - 03498849-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.290,22 - 03498850-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.965,17 - PAIOL - COM VAREJISTA DE PROD AGRICOLA E VETERINARIO LT - 90441459-09 - 03499563-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,44 - PAIOL COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90875066-70 - 03507666-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 216,71 - PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA - 90384282-22 - 03499176-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.387,77 - PAIOL DO JOAO E TRALESKI ALIMENTOS LTDA - 90898306-88 - 03508358-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 135,19 - 03508359-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 227,01 - PAIOL PRODUTOS NATURAIS BELTRAO LTDA - 90770986-80 - 03504049-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,17 - PAIVA GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90628417-00 - 03501291-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.300,60 - PAJEANA MODAS LTDA - 90771110-55 - 03504228-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 827,67 - 03504229-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 218,70 - 03504230-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 391,12 - 03504231-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 592,35 - 03504232-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 428,50 - PALACIO DAS MAQUINAS - COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA - 90418789-56 - 03499415-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,68 - 03499416-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 871,36 - PALMIVEL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90404668-08 - 03499281-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.638,65 - PALOMA T. DA CRUZ & CIA LTDA - 90869240-37 - 03507496-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.627,45 - PALSCASCAVEL RESTAURANTE LTDA - 90877502-37 - 03507763-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.218,63 - 03507764-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 194,24 - 03507765-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.639,26 - 03507766-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.932,28 - 03507767-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 426,87 - 03507768-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 658,59 - 03507769-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.486,08 - PALSCATUAI RESTAURANTE LTDA - 90829878-08 - 03506008-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,25 - 03506009-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 544,06 - 03506010-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 487,73 - 03506011-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 980,99 - 03506012-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 684,96 - 03506013-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.622,92 - PALSJIL RESTAURANTE LTDA - 90830058-04 - 03506020-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 496,21 - 03506021-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.874,26 - 03506022-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 611,91 - 03506023-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.307,04 - 03506024-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.587,85 - PALSPB RESTAURANTE LTDA - 90934096-95 - 03508737-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.719,61 - PALSUMA RESTAURANTE LTDA - 90873310-05 - 03507617-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.377,40 - 03507618-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 493,87 - 03507619-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.618,38 - 03507620-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 340,70 - 03507621-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 475,60 - 03507622-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.072,86 - 03507623-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.573,33 - PAMAX EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90530627-81 - 03508944-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 71.634,00 - 03508954-3 - ICMS - GIA 07/2022 - 33.545,89 - 03509029-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 43.736,59 - 03509030-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 30.344,82 - PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771067-04 - 03504058-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.870,82 - PANDA ROXO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90865260-66 - 03507354-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 9.379,27 - PANDEIRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - 90844984-30 - 03506545-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 68,18 - PANIFICACAO INDUSTRIAL S.J.P LTDA - 90727440-36 - 03502964-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.696,53 - PANIFICADORA ALADIM LTDA - 10153457-01 - 03497095-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 225,81 - 03497096-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 336,62 - PANIFICADORA CECILIA LTDA - 90361826-41 - 03499019-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,76 - PANIFICADORA DOCES SABORES LTDA - 90827533-00 - 03505914-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.477,45 - PANIFICADORA E CONFEITARIA CRAVO E CANELA LTDA - 10108879-05 - 03497061-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,24 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FLOR DE TRIGO LTDA - 10174198-26 - 03497151-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 537,52 - PANIFICADORA E CONFEITARIA LE PAIN LTDA - 90794235-02 - 03504799-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,08 - PANIFICADORA E CONFEITARIA OPERA LTDA - 90137282-99 - 03497862-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,84 - PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGALE LTDA - 10194131-08 - 03497190-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 32,14 - PANIFICADORA E CONVENIENCIA FINO SABOR LTDA - 90901117-50 - 03508414-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 6,45 - PANIFICADORA E LANCHERIA PANTANAL LTDA - 90891828-21 - 03508177-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1,45 - PANIFICADORA FERNANDA PAES LTDA - ME - 90638780-89 - 03501431-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 77,88 - 03501432-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 60,35 - PANIFICADORA GIGA PAO LTDA-ME - 90372539-76 - 03499104-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 94,14 - 03499105-7 - ICMS - GIA 04/2022 - 340,51 - 03499106-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 271,15 - 03499107-3 - ICMS - GIA****

06/2022 - 130,43 - 03499108-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 135,61 - 03499109-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 151,50 - 03499110-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 8,85 - **PANIFICADORA LIMA & VEIGA LTDA ME - 90498812-04** - 03500005-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.026,50 - 03500006-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 163,56 - 03500007-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 237,75 - 03500008-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 59,44 - **PANIFICADORA MACIEL LTDA - 90346459-38** - 03498901-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6,74 - **PANIFICADORA MALHEIROS & MALHEIROS LTDA - 90401729-95** - 03499268-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,08 - **PANIFICADORA PRATES E SAMPAIO LTDA - 90759015-15** - 03503753-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,67 - **PANIFICADORA VEIGA & VEIGA LTDA - ME - 90378895-01** - 03499140-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.382,89 - 03499141-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.477,95 - 03499142-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.694,01 - 03499143-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 865,52 - 03499144-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.355,69 - 03499145-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 703,71 - **PANIFICADORA VO FATIMA LTDA - 90732801-57** - 03503100-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 128,41 - **PAOLA LAMBACH CARON RAMOS - 062635159-61** - 03508864-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 202000322763/01 - 3.891,34 - **PAOLA ZINKE - 90847967-08** - 03506676-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 78,36 - **PAPA BIGOTE FAST FOOD LTDA - ME - 90718428-59** - 03502782-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 228,74 - **PAPEETE COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - 90120667-80** - 03497820-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 484,55 - 03497821-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 711,22 - **PAPEL MARIA DECOR LTDA - 90877131-10** - 03507747-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,27 - **PAPEL OURO GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90540872-06** - 03500365-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.273,22 - **PAPELARIA 3RES TEMPAPEL LTDA - ME - 90253670-11** - 03498361-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,01 - **PAPELARIA BIANCA LTDA - 90376260-80** - 03499127-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 103,47 - **PAPELARIA DA MADRE LTDA - 90816671-09** - 03505528-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 491,20 - 03505529-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 323,38 - **PAPELARIA HOCHULI EIRELI - 90292630-59** - 03498581-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 107,55 - 03498582-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 331,01 - **PAPELARIA NATAL LTDA ME - 90134550-39** - 03497856-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.458,17 - **PAPELARIA PARADISO LTDA - 90274361-85** - 03498476-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 213,16 - **PAPELNORTE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 09910355-83** - 03496988-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 76.118,58 - **PAPOL PARANA PORTAS EIRELI - 90334427-07** - 03498857-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.241,23 - **PAPP'S RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA ME - 90460070-90** - 03499709-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,80 - 03499710-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 100,23 - **PAQUETA CALCADOS LTDA - 09905393-32** - 03496900-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 614,65 - **PAQUETA CALCADOS LTDA - 09905740-81** - 03496908-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.098,29 - **PAQUETA CALCADOS LTDA - 09906773-01** - 03496931-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.235,67 - **PARAISO & LOCAPUTO LTDA - 90811403-56** - 03505347-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 239,62 - 03505348-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 450,37 - 03505349-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.379,28 - 03505350-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 227,11 - 03505351-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.963,00 - 03505352-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 148,85 - **PARAISO DA TRUTAS LTDA - 90266463-72** - 03498427-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 61,11 - **PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - 90946826-46** - 03508774-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.380,85 - **PARANA CAPS COMERCIO DE BONES LTDA - 90330659-97** - 03498830-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 224,76 - 03498831-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 232,68 - 03498832-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.843,75 - **PARANA CLIMATIZADORES LTDA - 90894485-20** - 03508234-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 362,15 - 03508235-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 872,19 - 03508236-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.212,91 - **PARANA DIESEL VEICULOS LTDA - 80101214-00** - 03497724-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 246.984,97 - **PARANA FERRAMENTAS LTDA - ME - 90697660-96** - 03502375-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 439,65 - **PARANA FLORES LTDA - 90425199-25** - 03499457-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 955,86 - 03499458-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 243,48 - 03499459-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.155,21 - 03499460-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.079,44 - **PARANA SINALIZACAO - EIRELI - ME - 90666175-61** - 03501836-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.893,33 - **PARANA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90820513-81** - 03505651-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.527,47 - **PARANA XISTO S.A. - 90905404-48** - 03508525-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.280.936,71 - **PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90180653-52** - 03498034-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.903,74 - **PARANAMAX COMERCIO DE ACUMULADORES AUTOMOTIVOS EIRELI - 10001188-30** - 03497009-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.389,58 - **PARANAPANEMA S A - 09903323-12** - 03496877-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.254,95 - **PARISOTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO EIRELI - 90475760-80** - 03499830-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 544,32 - 03499831-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.995,42 - **PARKSIDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90894221-30** - 03508223-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.342,62 - **PAROGUS VEICULOS LTDA - 20113376-97** - 03497306-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 92,68 - **PARQUELANDIA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 60127583-06** - 03497561-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.332,62 - 03497562-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.745,07 - **PARR - KITCHEN ALIMENTOS EIRELI - ME - 90703194-27** - 03502492-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.250,28 - **PARR - KITCHEN ALIMENTOS EIRELI - ME - 90718914-77** - 03502794-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.580,49 - 03502795-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.442,71 - 03502796-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.548,94 - 03502797-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.109,83 - 03502798-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.412,53 - 03502799-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.378,18 - **PARSUN TAPETES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - 90724246-35** - 03502888-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.945,92 - 03502889-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.333,31 - 03502890-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.137,69 - 03502891-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.214,06 - 03502892-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.872,84 - 03502893-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.357,68 - **PARTS EURO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS - 90658983-46** - 03501733-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.814,86 - **PARTSFARM PECAS AGRICOLAS LTDA - 90746728-73** - 03503422-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 84.930,61 - 03503423-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.302,62 - 03503424-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.056,56 - **PARUMED LTDA - 90127361-82** - 03497840-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 116,88 - 03497841-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 263,87 - 03497842-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 256,27 - 03497843-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 263,85 - 03497844-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 344,45 - **PASQUALINOTTI FERRAMENTAS - EIRELI - 90279937-00** - 03498522-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.317,74 - **PASSARIN BEACHWEAR EIRELI ME - 90625410-72** - 03501252-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 446,28 - **PASSATEMPO HOBBIES E MODELISMO COMERCIO DE BRINQUEDOS L - 90281349-72** - 03498531-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 169,41 - **PASTEL AURORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90751307-64** - 03503524-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 310,46 - 03503525-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 727,56 - 03503526-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,96 - **PASTELARIA YFA LTDA ME - 90745697-89** - 03503401-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 89,26 - 03503402-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 41,74 - **PASTILHART COMERCIO DE REVESTIMENTOS P/ CONSTRUCAO LTDA - 90181153-92** - 03508986-1 - ICMS - GIA 08/2017 - 330,30 - 03508987-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 1.262,28 - 03508988-8 - ICMS - GIA 10/2017 - 1.551,42 - 03508989-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 1.909,00 - 03508990-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 2.348,55 - 03508991-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 709,15 - 03508992-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 438,91 - 03508993-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 810,75 - 03508994-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 913,09 - 03508995-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 399,46 - 03508996-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 571,45 - 03508997-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 222,26 - 03508998-5 - ICMS - GIA 08/2018 - 198,86 - 03508999-3 - ICMS - GIA 09/2018 - 193,40 - 03509000-2 - ICMS - GIA 10/2018 - 3.179,13 - 03509001-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 523,95 - 03509002-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 172,49 - 03509003-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.946,85 - 03509004-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.736,38 - 03509005-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 100,76 - 03509006-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.332,85 - 03509007-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.842,93 - 03509008-8 - ICMS - GIA 06/2020 - 288,69 - 03509009-6 - ICMS - GIA 07/2020 - 306,32 - 03509010-0 - ICMS - GIA 08/2020 - 401,52 - 03509011-8 - ICMS - GIA 09/2020 - 1.239,09 - 03509012-6 - ICMS - GIA 10/2020 - 353,85 - 03509013-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 272,21 - 03509014-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 189,62 - 03509015-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 133,05 - 03509016-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 113,99 - 03509017-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 661,70 - 03509018-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 244,89 - 03509019-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.008,15 - 03509020-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 1.397,11 - 03509021-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 436,41 - **PATA NEGRA BARY COCINA LTDA - 90907283-23** - 03508568-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,14 - **PATITUCCI CONSTRUCOES LTDA - 90739982-60** - 03509950-6 - ICMS - PAF 6640253-3 - 2.769,84 - **PATRIARK INDUSTRIA LTDA - 90954374-67** - 03508793-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.046,94 - **PATRICIA DA SILVA CARTERI - ME - 90728396-81** - 03502999-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,16 - **PATRICIA DE JESUS COSMETICOS ME - 90752922-33** - 03503573-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 97,02 - 03503574-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,09 - 03503575-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 217,21 - **PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA - 90232256-60** - 03498244-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.296,33 - **PATRICIA PRESTES TEIXEIRA EIRELI - 90388480-00** - 03499192-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,64 - **PATRICIA SZLACHTA CONFECCAO DE ROUPAS - 90638554-61** - 03501423-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 338,10 - **PATRICIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO - 90783824-20** - 03504440-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.620,48 - **PATROLA VEICULOS EIRELI - 90789644-70** - 03504643-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 668,01 - **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA JVR TECIDOS - 90654695-77** - 03501655-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.183,69 - **PAULA GIOVANA ANTUNES COLCHOES LTDA - 90826342-12** - 03505868-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,07 - **PAULA REGINA GEHRING BERTOLASSI - 024159359-05** - 03509753-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000072003/02 - 726.879,56 - **PAULIN & MOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E OLEOS ES - 90855219-90** - 03506988-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.329,07 - **PAULIN & MOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E OLEOS ES - 90894699-50** - 03508240-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 25.881,84 - **PAULO ANTONIO - VETERINARIA - 90533200-71** - 03500308-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,00 - **PAULO BAIÃO PAREDES FUNILARIA - 90653136-40** - 03501627-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 112,25 - 03501628-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 117,74 - **PAULO CESAR CABRAL DE ARAUJO - 90669498-07** - 03501887-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 404,91 - **PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR LTDA - 90858040-03** - 03507081-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.024,69 - **PAULO CEZAR DOS SANTOS EIRELI - ME - 90721588-11** - 03502844-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 964,97 - **PAULO DA SILVA PEREIRA - AUTO ELETRICA - 90146432-46** - 03497894-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 49,29 - **PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME - 90771023-85** - 03504051-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 434,63 - 03504052-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 61,00 - **PAULO RENATO VOLSKI - 90499716-10** - 03500017-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 639,36 - **PAULO ROBERTO DA SILVA VESTUARIO - 90405272-89** - 03499282-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,66 - **PAULO SERGIO GUISKA - 90159962-90** - 03497944-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,09 - **PAULO SERGIO SANTOS ESTOFADOS ME - 90739207-41** - 03503266-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 367,38 - **PAULO SERGIO SCHMOLLER - ME - 90768726-08** - 03504001-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 130,75 - **PAZINATTO DE MOURA TRANSPORTES LTDA - 90865042-59** - 03507343-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 66.013,19 - **PC PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90901506-58** - 03508419-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.394,01 - **PDS - COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - 90903786-75** - 03508477-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.691,33 - **PEDAL BRUTO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90739682-72** - 03503277-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 274,96 - **PEDAL COMPONENTES LTDA - 90462380-68** - 03499721-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.143,81 - 03499722-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.062,73 - 03499723-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.265,42 - 03499724-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.872,24 - 03499725-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.252,47 - 03499726-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.422,68 - **PEDRA BRANCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - 10179483-06** - 03497156-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 138,50 - 03497157-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 160,19 - **PEDRA BRANCA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS - 90889839-79** - 03508140-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 380,70 - 03508141-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 58,06 - 03508142-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 161,93 - 03508143-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.848,08 - **PEDRAS DO ORIENTE ACABAMENTOS LTDA - 90739464-65** - 03503272-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 112,73 - 03503273-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 119,41 - **PEDRO CHURANDI BERNARDY - 90174941-87** - 03498013-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 181,36 - **PEDRO DALTON DE OLIVEIRA - AUTO PECAS - ME - 90624597-32** - 03501243-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,94 - **PEDRO DUARTE & CIA LTDA - 90625742-48** - 03501263-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 762,73 - **PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - 30200186-30** - 03497336-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,08 -

03497337-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 22,00 - PEDRO STAREPRAVO & CIA LTDA - 90442669-51 - 03499570-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 180,31 - PEG - ALIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - 90892700-11 - 03508197-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 125,47 - PEGINI E MARIANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - 90837154-29 - 03506252-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,78 - 03506253-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 13,18 - 03506254-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 33,33 - PEIXARIA ARANTES LTDA - 90696218-70 - 03502349-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 29,60 - PELE MORENA LINGERIE LTDA - 90313738-05 - 03498708-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 364,76 - PELISSARI DATSCH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - 90831368-28 - 03506098-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.631,94 - 03506099-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.601,63 - 03506100-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.318,16 - 03506101-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 152,37 - PENSE EMBALAGENS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90791225-61 - 03504710-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 240,37 - PEQUENO PRINCIPE PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90843853-17 - 03506520-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 47,94 - PERALTA & PIMENTA LTDA - 60129057-08 - 03497568-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,19 - PERATTO MOVEIS INTERIORES LTDA - 90782810-70 - 03504414-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,30 - PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 - 03505332-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.014,64 - PEREIRA & SCHENA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90864415-83 - 03507318-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 721,82 - PEREIRA E SANTILIO LTDA - 65001838-94 - 03497650-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 64,93 - PERFECT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90382151-56 - 03499155-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.056,94 - PERFIL PINTURAS EPOXI LTDA ME - 90675540-83 - 0350212-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 191,97 - PERFILADOS MARINGA EIRELI - 90312134-33 - 03498699-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,96 - 03498700-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.392,54 - PERFILPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90450044-54 - 03499620-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 90,75 - PERFIONET TELECOM LTDA - 90842225-23 - 03506459-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 65,90 - PERFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E E - 90640292-04 - 03501457-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,64 - 03501458-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.712,55 - 03501459-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 175,90 - 03501460-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 921,56 - 03501461-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 980,30 - 03501462-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.770,21 - PERFIS CANADA LTDA - 90913204-50 - 03508645-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.050,16 - PERFORMANCE FITNESS CONFECCOES EIRELI - 90829356-89 - 03505994-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.103,06 - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 - 03503440-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.299,90 - PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09907189-38 - 03496938-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.168,85 - PERIN & LEAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90600509-34 - 03500971-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.438,65 - 03500972-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 616,12 - 03500973-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 678,67 - 03500974-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.090,84 - 03500975-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.345,10 - 03500976-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 62,42 - PERSIANAS IUKEFLEX LTDA - ME - 90735889-50 - 03503185-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,61 - PESADO PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90772899-49 - 03504118-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,02 - 03504119-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,37 - PESTANA & VECCHI LTDA - 85000036-00 - 03497769-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.632,63 - PET GREEN PET CENTER LTDA - ME - 90770290-17 - 03504033-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 651,39 - PET SHOP BICHO MIMADO LTDA - 90807794-69 - 03505206-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 404,17 - PET SHOP BICHOS & CAPRICHOS LTDA - 90264844-53 - 03498409-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 797,69 - 03498410-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,44 - 03498411-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 162,75 - 03498412-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 243,77 - PET SHOP BOY LTDA - 90869767-70 - 03507506-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 113,47 - PET SHOP E CLINICA VETERINARIA SUZANA CHEQUIM LTDA - 90564774-19 - 03500602-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,50 - 03500603-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 135,96 - 03500604-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,95 - PET SHOP SILVA LTDA - 90601998-14 - 03501006-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 109,17 - 03501007-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,52 - PETCAO INDUSTRIA E ATACADO LTDA - 90789581-51 - 03504636-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 613,98 - 03504637-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 459,67 - PETGUA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90857507-52 - 03509953-0 - ICMS - PAF 6640267-3 - 2.769,84 - PETIT ATELIE CONFECCOES LTDA - 90872691-05 - 03507603-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,77 - 03507604-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 44,04 - PETROFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90592376-56 - 03500881-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 82,45 - 03500882-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 250,83 - PETROY E PETROY CONSULTORIA DE MARKETING LTDA - 90884366-50 - 03507983-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 181,35 - PETRUS - COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90547710-26 - 03500444-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 219,88 - PETRY & PETRY LTDA - 90669359-38 - 03501883-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,77 - 03501884-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 90,16 - 03501885-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 22,43 - 03501886-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 49,33 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 09906808-68 - 03496932-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 181.257,66 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 09909962-37 - 03496982-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 127.770,69 - PETUNIA METAIS E ACESSORIOS LTDA - 90823881-81 - 03505792-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 446,65 - PFB DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 09909523-70 - 03496968-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.091,96 - PFO - FOTO OPTICA LTDA ME - 90343599-27 - 03498889-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 24,01 - PG PACK INDUSTRIAL LTDA - 90861348-18 - 03507192-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.411,04 - PGS TRIDA MOVEIS LTDA - 90642502-53 - 03501478-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 548,01 - 03501479-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 298,89 - 03501480-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 338,24 - 03501481-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,88 - 03501482-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 74,15 - PH MULTIMARCAS ME - 90745699-40 - 03503403-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1,56 - PHAD DIVISORIAS E ACABAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90782980-46 - 03504422-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 84,70 - 03504423-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 378,36 - 03504424-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.031,50 - PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME - 90445636-54 - 03499589-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.393,89 - PHLORACEAE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90121571-58 - 03497827-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 184,46 - PHOENIX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90686409-60 - 03502162-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.561,28 - PHOTOPRESS SERVICOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA - 90149811-33 - 03497911-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,84 - 03497912-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,59 - PHR COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS EIRELI - 90814938-60 - 03505451-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.632,71 - 03505452-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.551,34 - PIAGGIO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90846828-77 - 03506642-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.584,53 - PICCINI & CIA LTDA - 62801185-06 - 03497611-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 95.169,38 - PICCINI & CIA LTDA - 90695807-40 - 03502332-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.058,36 - 03502333-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.597,86 - PICONI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90280193-67 - 03498523-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 282,21 - 03498524-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 58,32 - 03498525-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,01 - PIEMONTE RESTAURANTE E CASA DE MASSAS LTDA - 90882500-41 - 03507932-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.843,27 - PIER 13 - EIRELI - 90789234-47 - 03504629-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.858,15 - PIER 69 - LTDA - 90788088-50 - 03504589-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.339,57 - PIEREZAN TECIDOS LTDA - 90522489-11 - 03500200-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.275,28 - PIEREZAN TECIDOS LTDA - 90859964-09 - 03507122-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 33,37 - PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90884799-79 - 03508002-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 158.876,05 - PIG COM E REPRES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 10144574-76 - 03497080-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.159,31 - PILAO AMIDOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 41602528-26 - 03497462-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 418.520,36 - PILATTI E COGO ALIMENTOS LTDA - 90804750-87 - 03505122-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,43 - PIMENTA E PIMENTA ARTEFATOS E ESPORTES LTDA - 90810142-10 - 03505290-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,98 - 03505291-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 830,20 - 03505292-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 29,74 - PIMENTA ROSA COSMETICOS LTDA - 90748120-47 - 03503447-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.085,97 - 03503448-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 127,56 - PIMPOLHINHO STORE MODA INFANTIL LTDA - 90765213-09 - 03503921-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,85 - PINGO BABY COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90317187-13 - 03498741-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,46 - 03498742-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 528,49 - PINGO D AGUA DISTRIBUIDORA EIRELI ME - 90729490-02 - 03503022-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,03 - PINTINHO RACOES LTDA - 90749338-55 - 03503482-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.214,51 - PIOVAM - TECNICA E COM. DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 - 03497796-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.720,85 - PIPERNO & JUSTINO LTDA - 41202108-88 - 03497443-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,90 - 03497444-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 283,31 - PIPOKEI FABRICA DE PIPOCA LTDA - 90874906-50 - 03507658-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,11 - PIRAN SUPERMERCADO LTDA - 90753065-52 - 03503582-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.437,87 - PIRATAS CONFECCOES LTDA - 90803388-45 - 03505085-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,07 - 03505086-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 345,37 - 03505087-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 335,34 - 03505088-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,76 - PIRES & MAIA LTDA - ME - 90416129-21 - 03499396-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,72 - PISTAO FORT SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90778349-98 - 03504270-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,13 - PITANGA PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90857890-20 - 03507074-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 96,92 - 03507075-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 599,09 - PITARELLO & LAGO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90625153-14 - 03501245-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.390,70 - 03501246-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.622,25 - PITTER A B CARNEIRO CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90688188-82 - 03502198-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.709,98 - PIZZA BOQUEIRAO LTDA - 90451127-70 - 03499627-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 431,04 - 03499628-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 241,63 - PIZZARIA DA MATHILDA LTDA - 90834928-88 - 03506199-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,64 - 03506200-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 589,73 - 03506201-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 294,37 - 03506202-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 125,14 - PIZZARIA DA MATHILDA LTDA - 90877154-07 - 03507749-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,64 - 03507750-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 298,50 - 03507751-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 684,15 - 03507752-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 522,08 - 03507753-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 252,54 - PIZZARIA MARTIGNONI EIRELI - 90142018-12 - 03497872-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 203,25 - PIZZARIA PILARZINHO EIRELI - 90795995-38 - 03504854-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 81,31 - PIZZARIA VILA PRUDENTE LTDA - 90714732-09 - 03502709-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,12 - PIZZARIA ZAFFARONE LTDA - 90800403-58 - 03504995-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 70,39 - 03504996-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 86,67 - PJ COMERCIO DE BIKES LTDA - ME - 90338951-67 - 03498870-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.671,92 - 03498871-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.655,72 - 03498872-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 844,53 - PJA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SOCIEDADE UNIPESS - 90772752-12 - 03504113-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.419,51 - PLAFORTE PLASTICOS REFORCADOS DO PARANA LTDA - 90603522-72 - 03501034-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.114,26 - PLANEJAR ART DESIGN LTDA - 90906102-41 - 03508540-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 150,05 - PLANET GAMES COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRE - 90807504-87 - 03505197-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,03 - PLASCOB - PLASTICOS CORRUGADOS DO BRASIL LTDA - 90963446-67 - 03508818-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.293,48 - PLASJET DE ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90758963-33 - 03503751-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 148,69 - PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 - 03502825-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.714,82 - PLASTIJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - M E - 90415023-10 - 03499381-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.769,28 - 03499382-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.526,81 - 03499383-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.728,80 - PLASTIKY EMBALAGENS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90344965-92 - 03498897-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 114,61 - PLAYHARD ELETRONICOS LTDA - 90854547-89 - 03506956-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.060,99 - PLAYWOOD INDUSTRIAL LTDA - 90267209-55 - 03498432-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 119.927,87 - PLD COMERCIO DE ILUMINACAO EIRELI - 90607160-61 - 03501060-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.394,50 - 03501061-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.247,13 - PLO TRANSPORTES LTDA - 90804403-72 - 03505117-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.372,09 - PLUG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 90560278-04 - 03500564-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.602,53 - PLUMA

CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 - 03497067-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 127.831,84 - PLUS COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90845979-26 - 03506595-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.521,82 - 03506596-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.635,80 - 03506597-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.607,43 - 03506598-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.494,81 - 03509395-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 7,54 - 03509396-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 2.458,60 - 03509397-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 124,18 - 03509398-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 1.582,96 - 03509399-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 383,85 - PNEUS SILVA LTDA - ME - 90310503-80 - 03498683-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 864,58 - PODIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90722042-79 - 03502845-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 284,26 - POKE ART - EIRELI - 90881034-13 - 03507885-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 148,69 - POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT - 09903301-07 - 03496876-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.194,00 - POLI SUCOS NATUGEL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 20114360-83 - 03497310-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 711,21 - POLLANI CECCATTO CADORE - BEM ESTAR FIT - 90833159-19 - 03506151-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 180,24 - POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA EIR - 90321801-05 - 03498779-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.398,25 - POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA EIR - 90784761-65 - 03504469-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.987,14 - POLICROMO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME - 90478407-99 - 03499848-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,62 - 03499850-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,67 - POLIMPOT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09906381-52 - 03496917-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 97.681,96 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09908024-83 - 03496947-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 99.664,57 - POLIPET COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIO - 90618597-02 - 03501180-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.709,29 - 03501181-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.212,40 - POLLI UTILIDADES COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90405669-34 - 03499291-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 820,10 - POLLYANNA G WRONSKI & CIA LTDA - 90371581-24 - 03499101-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 29,74 - POMPEU E SILVA LTDA - 90774705-03 - 03504151-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 65,35 - PONTA COLLOR COM DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90594132-17 - 03500893-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 715,57 - 03500894-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 654,01 - 03500895-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 431,09 - 03500896-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 553,98 - 03500897-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 549,13 - PONTA GROSSA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90699883-15 - 03502422-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.440,45 - 03502423-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.273,40 - 03502424-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 998,66 - 03502425-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.982,04 - 03502426-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.998,32 - 03502427-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.903,50 - PONTA GROSSA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90883510-77 - 03507956-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 909,52 - PONTES KUSSUMOTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 74501169-17 - 03497721-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.115,16 - PONTILI E CALLAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90691810-20 - 03502241-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.370,96 - 03502242-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.598,46 - 03502243-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 438,78 - 03502244-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.401,43 - PONTO A PONTO TESOIRINHA OUTLET LUXO & LUXINHOS LTDA - 90895321-56 - 03508259-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,80 - PONTO ALTO PAPELARIA LTDA - 90100436-60 - 03497770-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 24,25 - 03497771-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,80 - PONTO COM ETICA INFORMATICA LTDA - 90425285-92 - 03499462-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.097,89 - PONTO DO PET CENTRO LTDA - 90811156-70 - 03505334-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 208,72 - PONTO DO TAPECEIRO MACENA LTDA - 80106563-55 - 03497725-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.012,10 - 03497726-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 11.244,24 - PONTO FORTE ATACADISTA LTDA - 90657541-82 - 03501693-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 784,16 - 03501694-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.303,59 - 03501695-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 678,48 - PONTO FORTE SUPERMERCADO LTDA - 90695493-11 - 03502321-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.965,43 - PONTO NAUTICO MOTORES DE POPA LTDA - 90789602-10 - 03504638-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 91,33 - PONTUAL MONITORAMENTO - EIRELI - 90808206-04 - 03505224-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,65 - PORCELANA GREJJ GRAUS LTDA - ME - 90657673-22 - 03501699-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,28 - PORTABELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - 90416402-20 - 03497893-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 260,12 - PORTAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - E - 90615851-57 - 03501149-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 420,78 - 03501150-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.046,52 - PORTAL GESSO LTDA ME - 90531881-06 - 03500295-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 801,23 - PORTAS.A EIRELI - ME - 90756957-88 - 03503695-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 81,09 - PORTO BELO REFEICOES LTDA ME - 90692623-73 - 03502259-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,47 - 03502260-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1,57 - 03502261-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 51,76 - 03502262-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,07 - 03502263-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,01 - PORTO SEGURO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90855069-24 - 03506980-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 736,48 - 03506981-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 389,84 - 03506982-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 178,46 - 03506983-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.149,58 - 03506984-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 54,80 - POSTO DE COMBUSTIVEL MIERZVA LTDA - EPP - 90728963-08 - 03503011-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 110,35 - 03503012-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 175,26 - POSTO DE MOLAS COLORADO LTDA - 90208553-01 - 03498141-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,68 - POSTO DE SERVICOS AZTECA LTDA - 42206954-20 - 03497485-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.475,22 - POSTO TOQUIO LTDA - 90544164-71 - 03500411-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.572,42 - POUSADA KAILUA ILHA DO MEL LTDA - 90887816-75 - 03508065-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 865,62 - POWERTRANS INDUSTRIAL EIRELI - 90424226-89 - 03499449-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.098,84 - POZENATO & OLIVEIRA TAPECARIA LTDA ME - 90493860-25 - 03499952-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,51 - PR PECAS AGRICOLAS LTDA - 90128570-52 - 03497848-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 652,90 - PRACA RUI NEWS CONFECIOES - EIRELI - 90612850-05 - 03501121-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.021,14 - PRATICA DISTRIBUIDORA LTDA - 90240629-85 - 03498295-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.039,72 - PRE MOLDADOS DOIS IRMAOS LTDA - ME - 90723532-74 - 03502874-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.872,35 - 03502875-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,41 - PRE MOLDADOS VERA CRUZ LTDA - 90802994-16 - 03505075-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.038,57 - PREDILETTO INDUSTRIA ALIMENTICIA E PANIFICACAO EIRELI - 90745393-67 - 03503391-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 211,89 - PREMIER PISOS E DECORACOES LTDA - 90685462-70 - 03502151-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 777,57 - 03502152-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.466,08 - 03502153-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 526,03 - 03502154-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.281,56 - PREMIUM'SU GRILL RESTAURANTE LTDA - ME - 90771299-09 - 03504076-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 404,93 - 03504077-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,22 - PRESERVANDO VIDAS COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90798075-80 - 03504910-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.734,57 - 03504911-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 513,61 - PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANCA E DESCARTAVEIS LTDA - 09909186-00 - 03496961-2 - ICMS - GIA 03/2022 - 8,71 - PREVET CLINICA VETERINARIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROP - 90820482-40 - 03505648-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,45 - 03505649-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 138,97 - 03505650-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,33 - PRIETO & PRIETO OTICA LTDA - 90864106-02 - 03507306-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 53,93 - PRIMADOCE DISTRIBUIDORA LTDA - 90898365-38 - 03508360-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 121,17 - PRIMAFLORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90234693-72 - 03498256-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 512,72 - 03498257-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 871,88 - 03498258-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 832,16 - 03498259-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.301,82 - 03498260-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.293,30 - 03498261-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 513,41 - PRIMAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90310919-07 - 03498684-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 301,43 - PRIME COMERCIO DE BALANCAS E AUTOMACAO LTDA - ME - 90697890-37 - 03502376-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 20,60 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRON - 90595236-67 - 03500914-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.307,91 - PRIMUS MARMORES E GRANITOS LTDA - 90848173-90 - 03506688-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 45,60 - PRINCESS BOUTIQUE LTDA - ME - 90586389-40 - 03500805-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 607,58 - PRINCESS STORE LTDA - 90902024-70 - 03508422-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 108,08 - 03508423-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,47 - PRINCEPE DO CAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60116528-73 - 03497534-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.259,73 - 03497535-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 191,90 - 03497536-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.993,14 - 03497537-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.454,90 - 03497538-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.299,43 - 03497539-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.289,13 - PRISCILA DE CASSIA GASPAR DE REZENDE MOVEIS - 90818194-80 - 03505575-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,91 - PRK SHOP LTDA - 90844129-00 - 03506530-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,73 - PRO NATURAL ALIMENTOS LTDA - 90830958-89 - 03506082-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,93 - 03506083-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 99,96 - PRO-VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECIOES LTDA - 90423333-17 - 03499443-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,65 - PROALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90418177-81 - 03499414-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.831,84 - PRODELIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90323342-77 - 03498785-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,89 - PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90212995-26 - 03498150-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.775,27 - PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 - 03501626-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.907,79 - PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A PRODASA - 62801236-90 - 03497612-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.639,77 - PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A - 90653364-29 - 03501636-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 323.928,37 - PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90532842-53 - 03500307-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.902,69 - PROJECLIL COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, CAMPING E LAZ - 90382791-20 - 03499164-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,16 - PROJEP COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90738613-97 - 03503258-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 359,96 - PROJEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90343659-00 - 03498890-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,43 - PROJET MOBILI MOVEIS ARTIGOS DE METAL LTDA - 90853489-11 - 03506908-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 47,30 - 03506909-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 33,19 - 03506910-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 23,15 - PROMESSA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90266571-45 - 03498429-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.898,76 - 03498430-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.109,30 - PROMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90439965-57 - 03499554-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 449,43 - PRONAPI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90220640-00 - 03498205-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 71,54 - PROSPECTO 3D PROTOTIPAGEM LTDA - 90833625-93 - 03506173-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 534,35 - 03506174-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 447,37 - PROSPERIDADE COMERCIO DE ADUBOS E MARAVALHAS LTDA - 90898716-00 - 03508371-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.630,61 - PROTEGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HIDRAULIC - 90910583-80 - 03508612-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 74,78 - 03508613-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 133,87 - PROVIDERE ALIMENTOS LTDA - 90649242-38 - 03424680-7 - ICMS - GIA 05/2022 - 15.265,64 - 03501561-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.032,91 - 03509854-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 22.076,16 - 03509863-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 24.281,36 - PROVISAO EMBALAGENS LTDA - 90687791-00 - 03502178-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 373,00 - 03502179-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.840,97 - 03502180-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.695,26 - 03502181-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 623,27 - 03502182-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 612,36 - PRYME IMPRESSORES LTDA - 90654082-76 - 03501641-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,56 - 03501642-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 145,28 - PUGLIES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECIOES EIRELI ERM - 70117848-30 - 03497673-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.553,75 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03500136-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.764,31 - PURGUINHA MINI MERCADO LTDA - 90839623-53 - 03506361-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 20,07 - 03506362-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 425,18 - PURURUCA APETITOSA - EIRELI - 90456040-52 - 03499670-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.262,49 - 03499671-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.418,58 - 03499672-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.992,34 - PUXADORES FENIX EIRELI ME - 90472869-10 - 03499811-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 442,49 - PVC PLAST LTDA - 90770052-66 - 03504028-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.471,95 - PW9 VEICULOS EIRELI - 90818435-19 - 03505585-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 33,44 - Q DOCE SABOR - COMERCIO DE DOCES - EIRELI - 90144017-49 - 03497880-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 136,02 - 03497881-6 - ICMS -

GIA 12/2021 - 291,25 - **Q SOLES RESTAURANTE LTDA - 90656782-22** - 03501679-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,67 - **QIUYING WENG BIJUTERIAS - 90822355-12** - 03505730-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 541,42 - **QNK INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90712223-97** - 03502676-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 221,50 - 03502677-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 581,08 - 03502678-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 638,54 - 03502679-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 669,86 - 03502680-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 929,10 - 03502681-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 871,29 - **QSL - COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90808074-20** - 03505220-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 588,01 - **QSX PERFORMANCE LTDA - 90679882-45** - 03502066-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 215,88 - 03502067-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 626,06 - 03502068-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 142,09 - 03502069-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 33,30 - **QUALISTORES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - O PONTO D - 90789664-13** - 03504644-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 95,54 - 03504645-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 444,29 - 03504646-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.775,19 - **QUALITY BRASIL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90848380-44** - 03506694-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.898,99 - 03506695-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.225,27 - **QUALITY MAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 90836379-59** - 03506233-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 992,63 - **QUALITY MOBI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90750612-66** - 03503501-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 49,57 - 03503502-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,75 - 03503503-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 99,60 - 03503504-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 53,83 - **QUALY & CONSERVAS IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90633846-71** - 03501358-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.308,00 - **QUALYJET SISTEMAS DE CORTE LTDA - ME - 90452959-12** - 03499642-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.983,01 - 03499643-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 724,19 - 03499644-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 890,47 - 03499645-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 338,39 - 03499646-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 845,95 - 03499647-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.409,18 - **QUANTYCA LTDA - 90777576-32** - 03504245-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 56.658,67 - **QUATRO BARRAS - COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90288776-81** - 03498566-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 656,24 - **QUATRO EMPORIO LTDA - 90546652-69** - 03500427-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.285,66 - 03500428-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.214,08 - 03500429-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.362,45 - 03500430-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.448,80 - 03500431-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.996,22 - **QUEEN KOIL COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA - 90401413-30** - 03499265-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.019,33 - **QUEENS PARIS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90864323-20** - 03507315-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,04 - **QUEIROLO NETO COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90626322-05** - 03501271-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 497,26 - **QUEIROLO NETO COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90888007-26** - 03508077-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 912,97 - 03508078-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 51,81 - 03508079-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 110,31 - 03508080-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 34,16 - 03508081-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 319,87 - **QUEIROZ & CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90819258-33** - 03505609-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 386,15 - **QUERO MAIS BRINQUEDOS EIRELI - ME - 90416226-41** - 03499397-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.474,36 - 03499398-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.208,08 - 03499399-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.278,13 - **QUIMI SETE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90717118-35** - 03502761-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.016,42 - **QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - 90757932-83** - 03503714-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 32,93 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78** - 03501490-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.950,52 - **QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90709970-93** - 03502634-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.568,72 - **QUINA AMARELA AGROINDUSTRIA LTDA - 90827204-88** - 03505893-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 42,27 - 03505894-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 41,93 - 03505895-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,73 - **QUINTAL ESPETINHO LTDA - 90497066-23** - 03499989-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.330,00 - **QUIZ LTDA - 90708283-05** - 03502598-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.500,02 - 03502599-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 64,18 - 03502600-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 327,37 - 03502601-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 86,71 - 03502602-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.115,83 - 03502603-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 193,83 - **R A INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA - 90474112-43** - 03509937-9 - ICMS - PAF 6640247-9 - 2.769,84 - 03509947-6 - ICMS - PAF 6640288-6 - 2.717,66 - **R A PARRO MOVEIS - 90648389-00** - 03501544-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.983,10 - 03501545-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.228,25 - 03501546-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.067,81 - **R A PRESENTES E ACESSORIOS - EIRELI - 90643255-20** - 03501489-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 100,43 - **R A R ORNAGHI LTDA - 90851550-13** - 03506838-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,11 - **R AMBROSIO - AUTOPECAS - EIRELI - 90437752-08** - 03499542-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 48,98 - **R APARECIDA FERREIRA CANUTO - EIRELI - 90303889-65** - 03498641-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.224,88 - 03498642-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.503,11 - **R BELTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS EIRELI - EPP - 90484486-12** - 03499877-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 441,39 - 03499878-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 34,44 - 03499879-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.570,82 - 03499880-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.014,78 - **R C POLIDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90331579-21** - 03498833-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,95 - **R CARVALHO DE GODOI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90807596-03** - 03505200-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.361,06 - **R D GOMES - ESTOFADOS ME - 90408987-75** - 03499338-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.184,62 - **R DAVIES ME - 90449675-85** - 03499619-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 365,73 - **R DE SOUZA VIEIRA LTDA - 90851573-00** - 03506842-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 150,56 - 03506843-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 8,66 - **R DO NASCIMENTO MACEDO LTDA - 90778908-04** - 03504280-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.382,62 - 03504281-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.183,62 - 03504282-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.617,53 - **R DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA - 90476755-77** - 03499838-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,32 - **R E RIBEIRO - TRANSPORTES - 90798307-28** - 03504915-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.565,25 - **R G MACHADO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE BICICLETA - 90881033-32** - 03507883-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 995,91 - 03507884-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.657,49 - **R G MALAGUTY - 90808622-85** - 03505231-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.029,03 - 03505232-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.747,07 - 03505233-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.475,19 - 03505234-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.856,89 - 03505235-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 477,14 - **R H T OLIVEIRA PECAS - 90302916-19** - 03498633-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 493,74 - **R KARAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90526304-84** - 03500237-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.555,52 - 03500238-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.193,81 - 03500239-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.236,76 - 03500240-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.363,57 - 03500241-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 602,37 - **R L XAVIER IND E COM DE CONFECCOES - 90541557-32** - 03500378-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 174,14 - 03500379-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 206,07 - 03500380-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 86,71 - **R LIMA TROIARI LANCHES - 90818970-15** - 03505594-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,05 - 03505595-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 47,42 - 03505596-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 20,99 - **R M DE FRANCA - BRINQUEDOS - 90553171-91** - 03500495-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 169,84 - 03500496-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 456,87 - 03500497-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 53,23 - 03500498-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 432,24 - **R M KRUPPE KELNIHAR E CIA LTDA - 90473091-20** - 03499813-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.516,35 - 03499814-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.019,70 - **R M MACHADO BELUSSO LTDA - 90746344-32** - 03503411-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 242,11 - **R M MENDES & CIA LTDA - 90553168-96** - 03500494-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 271,38 - **R M PIRES DA CRUZ EIRELI - 90325486-68** - 03498801-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.856,48 - 03498802-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.831,74 - 03498803-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.920,40 - 03498804-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.699,64 - 03498805-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.706,86 - 03498806-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.016,38 - **R MACEDO TRANSPORTES LTDA - 90979688-18** - 03508853-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.775,44 - **R MANZONI GRAFICA E EDITORA EIRELI ME - 90807452-11** - 03505194-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.098,37 - **R MOLOGINI LTDA - 90862765-23** - 03507256-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 133,36 - **R N COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90774107-99** - 03504139-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 308,13 - 03504140-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 176,50 - **R NASCIMENTO LENZI LTDA - 90837998-51** - 03506295-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 740,73 - **R P M - COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90313402-06** - 03498701-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.969,61 - **R PUTZIGER MENDES PANIFICADORA - 90836964-59** - 03506250-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1,69 - **R R DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90437509-81** - 03499535-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.040,20 - 03499536-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 12.033,51 - **R RODRIGUES DE MORAES LTDA - 90774644-57** - 03504149-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.370,98 - **R S DE OLIVEIRA - VENDAS E SERVICOS ME - 90597593-50** - 03500945-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 28,45 - **R S GUIMARAIS COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - 90887208-89** - 03508050-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,12 - **R S PINTO & CIA LTDA - 90525826-50** - 03500233-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 60,04 - 03500234-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 195,62 - **R S TAJIMA COMERCIO DE MOVEIS - 90145239-33** - 03497890-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1,96 - **R SIEDWOSKI - TAPECARIA DO CAMINHONEIRO - 90795368-89** - 03504839-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 52,95 - 03504840-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 457,14 - **R SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90808560-48** - 03505230-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 971,91 - **R V DELGADO CONFECCOES ME - 90724045-29** - 03502880-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 64,76 - 03502881-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.255,40 - 03502882-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.202,14 - **R VINICIUS GALLEAS - HAMBURGUERIA JC - 90810969-42** - 03505327-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,55 - **R VIRTUAL COMERCIO LTDA - 90181149-06** - 03498039-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.501,96 - 03498040-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.215,76 - 03498041-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.440,62 - 03498042-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.737,58 - 03498043-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.590,47 - 03498044-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.412,29 - **R VITERBO DE OLIVEIRA - 90476724-70** - 03499837-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 132,59 - **R Y ONO DOCES - 70122380-23** - 03497694-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.543,23 - **R. A. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90876886-80** - 03507736-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 307,09 - 03507737-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 477,18 - **R. A. DA SILVA DELGADO LTDA - 90757788-02** - 03503712-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 221,20 - **R. C. CRISTANI & CIA LTDA - 90673101-09** - 03501957-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,32 - **R. C. DOS SANTOS MONTANHINI ESTOFADOS LTDA - 90849114-93** - 03506725-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 88,69 - **R. DA SILVA FRANCA - CONFECCOES - 90673775-21** - 03501977-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 173,49 - 03501978-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 228,35 - **R. F. DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA - 90536023-01** - 03500339-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 488,44 - 03500340-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.841,83 - 03500341-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.056,70 - 03500342-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 861,59 - **R. GOMES TAVARES ESTOFADOS LTDA - 90847540-29** - 03506657-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.455,53 - 03506658-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.129,74 - 03506659-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.675,24 - **R. GRANADO CUSTOMIZACAO TEXTIL LTDA - 90726002-04** - 03502929-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,60 - **R. H. D. JOALHEIROS LTDA - 90222879-98** - 03498212-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,59 - **R. H. D. JOALHEIROS LTDA - 90222900-00** - 03498213-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,59 - **R. H. D. JOALHEIROS LTDA - 90322830-01** - 03498783-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,59 - **R. HENRIQUE DZIURA - E-COMMERCE - ME - 90754500-84** - 03503650-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.051,29 - 03503651-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 596,87 - **R. J. GAZOLLA LTDA - 71400396-88** - 03509611-6 - ICMS - GIA 04/2022 - 21.754,81 - 03509612-4 - ICMS - GIA 05/2022 - 20.913,06 - 03509616-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 20.239,51 - **R. L. SPIGOSO LTDA - 90899600-34** - 03508386-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 19,18 - **R. L. V. GLOOR & CIA LTDA - 90104212-81** - 03497794-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,96 - **R. LANFERDINI TECNOLOGIA EM INFORMATICA E TELEFONIA LTD - 90871885-20** - 03507579-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 45,64 - 03507580-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 17,64 - **R. M. DO NASCIMENTO MIRANDA - AUTO PECAS - 90645582-07** - 03501525-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.309,17 - **R. M. DOS SANTOS - EIRELI - 90667967-17** - 03501857-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.798,08 - **R. M. GENTIL - MINIMERCADO - 90776026-04** - 03504201-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 645,97 - **R. MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90611818-11** - 03501093-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 4,98 - **R. MONTEIRO MARIANO - CONFECCOES - 90807054-22** - 03505185-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.535,10 - **R. MULLERLEILY - 90881241-78** - 03507889-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 82,38 - 03507890-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 25,29 - 03507891-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,06 - 03507892-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 363,03 - **R. N. SOARES - 90647811-00** - 03501542-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 540,17 - **R. P. LARANJEIRA LTDA - 90645930-29** - 03501527-2 - ICMS

- GIA 08/2021 - 3.109,76 - 03501528-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 960,13 - 03501529-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.264,38 - **R. PELLEGRINI BUFFET - 90701950-00** - 03502457-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 226,06 - **R. PEREIRA COLCHOES LTDA - 90135913-07** - 03497858-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.244,91 - 03497859-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.469,10 - **R. PINHEIRO NIEHUES DE SOUZA - 90827615-91** - 03505919-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 243,36 - 03505920-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.095,76 - 03505921-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 343,33 - 03505922-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.163,22 - **R. QUEVEDO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90875802-18** - 03507703-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.455,79 - **R. RIBEIRO BRANDT EIRELI - 90779211-06** - 03504297-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.623,59 - **R. RODRIGUES BATISTA ARTIGOS INFANTIS - 90821634-22** - 03505704-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 295,22 - **R. S. COSMETICOS LTDA - 90606186-47** - 03501054-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 123,33 - **R. S. DE LIMA COMERCIO OPTICO - 90698641-87** - 03502401-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 828,22 - 03502402-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 53,23 - 03502403-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 154,57 - **R. SILVA MEN & CIA LTDA - 90644583-26** - 03501507-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 38,51 - 03501508-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 93,05 - 03501509-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,07 - **R. V. ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI - ME - 90764721-89** - 03503890-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.908,31 - **R. V. Y INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90811024-20** - 03505329-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.169,10 - **R. Z. PACHECO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90796262-84** - 03504862-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.740,23 - **R.A MECANICA E ELÉTRICA DIESEL LTDA - ME - 90418376-80** - 03499409-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.352,98 - **R.C. CONDIMENTOS E ESPECIARIAS EIRELI - 90663683-24** - 03501800-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 462,98 - **R.E.J. PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90842480-85** - 03506473-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.722,77 - 03506474-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.579,03 - 03506475-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 887,53 - **R.F.D. INDUSTRIA DE METAIS E DISTRIBUICAO DE ROCHAS ORN - 90536220-86** - 03500344-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.374,46 - 03500345-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 92,94 - **R.G. COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90855898-70** - 03507010-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.996,70 - **R.L LADA COMERCIO DE TELHAS LTDA - 90717648-74** - 03502772-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.739,09 - 03502773-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 825,75 - **R.O. NICOLETE ARTES EIRELI - 90851993-04** - 03506855-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 366,81 - 03506856-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 309,99 - **R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90836675-13** - 03506239-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.639,73 - **R.S. BIANCHINI EIRELI - EPP - 90471300-74** - 03499796-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 257,89 - **R.S.SOUZA - COMERCIO DE AR CONDICIONADOS - ME - 90654391-55** - 03501648-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 138,88 - **R.V.C.USINAGEM LTDA - ME - 90289126-90** - 03498567-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 157,75 - **R2 LOJA DO MARCENEIRO LTDA - 90876367-01** - 03507725-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 58,34 - 03507726-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.808,63 - **RACAFER ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 90786749-86** - 03504546-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.336,19 - **RACE CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90750965-66** - 03503515-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.440,69 - **RACE CYCLES LTDA - 90890837-69** - 03508165-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,06 - 03508166-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 914,22 - 03508167-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 685,34 - 03508168-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 722,43 - **RACOE POR DO SOL LTDA - 90874391-16** - 03507641-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.857,72 - **RADIADORES ANTUNES LTDA - 90311603-05** - 03498690-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,27 - **RADIADORES SAMURAI LTDA - 90605510-46** - 03501053-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 164,41 - **RADIAR RADIADORES LTDA - 90729368-81** - 03503021-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.338,62 - **RAFA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90478694-28** - 03499854-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,10 - **RAFAEL AVEQUI DE OLIVEIRA - 90781446-77** - 03504374-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 55.165,44 - **RAFAEL BATISTA LIMA & CIA LTDA - 90401075-81** - 03499262-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 51,37 - **RAFAEL BELTRAMI - 90816575-61** - 03505515-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 168,71 - 03505516-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 79,81 - 03505517-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 35,80 - **RAFAEL BERNARDES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90599450-65** - 03500958-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 164,65 - 03500959-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5,95 - 03500960-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 162,55 - 03500961-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 230,12 - **RAFAEL BROETTO HENRIQUE - ME - 90595133-51** - 03500912-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.316,62 - **RAFAEL DA SILVA CAMARGO - 90807965-50** - 03505212-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,27 - **RAFAEL DAL VITT - ME - 90712218-20** - 03502671-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 120,06 - 03502672-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 366,85 - 03502673-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 26.705,58 - 03502674-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.560,11 - 03502675-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.314,85 - **RAFAEL FRANCISCO CARVALHO - COSMETICOS - 90788548-87** - 03504613-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,49 - **RAFAEL GUILLEN DE MELO - 90858415-53** - 03507085-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 49,72 - 03507086-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 175,98 - **RAFAEL GUSTAVO FLORIANI SOSSAI RODRIGUES BOIAGO - 90752419-14** - 03503555-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 758,43 - 03503556-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 572,51 - 03503557-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 688,66 - 03503558-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 175,98 - 03503559-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 21,50 - **RAFAEL H. RAMBO SCHNEIDER COMERCIO DE BANHEIRAS DE HIDR - 90806089-07** - 03505170-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 25,04 - **RAFAEL L V DE ALMEIDA TRANSPORTES - 90790468-73** - 03504683-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.892,86 - **RAFAEL ROGERS PINHEIRO - 90692293-25** - 03502256-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 96.358,02 - **RAFAEL ZARPELON TRANSPORTES LTDA - 90929119-40** - 03508727-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.500,02 - **RAFAELA RIBATSKI PIRES CHIQUITTI - 90751194-42** - 03503520-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 72,36 - **RAFAELA RODRIGUES MURARI ME - 90656348-70** - 03501673-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 77,22 - **RAHUAN CONFECCOES EIRELI - ME - 90670540-05** - 03501904-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 329,79 - **RAIMUNDO NONATO DE FREITAS - 90394722-50** - 03499229-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 151,76 - **RAINHA DA COXINHA CWB LTDA - 90880873-88** - 03507880-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.615,51 - **RAINHA DO MAR COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90856635-15** - 03507040-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 147,78 - **RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP - 90735255-24** - 03503159-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 74.512,17 - **RAMBO'S COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 61101746-49** - 03497582-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 517,89 - **RAMON FILLIPE DOBINS - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90816224-23** - 03505506-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 763,53 - **RAMOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - 90799048-61** - 03504956-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 6,15 - **RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90663779-00** - 03501802-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.921,89 - **RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - 90862931-00** - 03507263-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 905,64 - **RANEA & CIA LTDA - 60130134-28** - 03497569-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 166,20 - **RANGER COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - 90350306-86** - 03498920-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 768,52 - **RAPIDO PAULISTANA LTDA - 90769767-30** - 03504021-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 227.383,24 - **RAPPORT COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, INDUSTRIA E T - 90867631-90** - 03507450-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 646,83 - **RAUSE CAFE E VINHO LTDA - ME - 90459764-30** - 03499704-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 285,34 - 03499705-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 850,94 - 03499706-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 789,60 - **RAVENNA COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90846688-82** - 03506636-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 34.672,04 - 03506637-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 42.396,72 - 03506638-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 53.861,73 - 03506639-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 49.212,30 - 03506640-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 68.763,35 - 03506641-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 70.761,02 - **RB BIKE MONTAGEM & COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS - 90747314-70** - 03503439-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.899,57 - **RB FORBECK OTICA LTDA - 90804815-67** - 03505126-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 48,66 - **RBB COMERCIO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR-EIRELI - 90737368-19** - 03503213-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 388,17 - 03503214-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.251,00 - **RBG COMERCIO DE CERVEJA - EIRELI - 90769440-21** - 03504016-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 569,94 - **RBL SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90772264-32** - 03504097-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.967,62 - **RBR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90623372-03** - 03501226-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.378,00 - **RBR INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90842324-05** - 03506466-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.798,61 - **RC OTICA LTDA - 90672018-30** - 03501945-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.351,85 - **RC PADILHA COM DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT - 90284447-34** - 03498543-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 22,12 - 03498544-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,42 - **RCA BRASIL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90848586-65** - 03506698-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,12 - 03506699-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 240,39 - 03506700-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 78,93 - **RCA REBOUCAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90845903-28** - 03506591-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.390,43 - **RCA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 90825937-88** - 03505852-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 18,47 - **RCF ROTA DO POSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90665659-01** - 03501828-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.785,61 - **RCM ROCHA CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90103853-82** - 03497788-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 286,66 - 03497789-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 898,44 - 03497790-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.119,82 - 03497791-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.320,43 - 03497792-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 844,58 - 03497793-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.495,95 - **RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60** - 03500868-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.361,76 - **RCW ALIMENTOS LIMITADA - 90787837-69** - 03504574-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,97 - **RDL MEDICAL LTDA - 90682383-71** - 03502109-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.952,91 - 03502110-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.047,67 - 03502111-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.778,37 - 03502112-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.394,83 - 03502113-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.444,19 - **RDN INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90801340-93** - 03505015-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.661,62 - **RDS TURISMO LTDA - ME - 90636085-37** - 03501387-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 408,74 - 03501388-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 411,87 - 03501389-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 786,78 - **RDX FORMULAS DO BRASIL COSMETICOS LTDA - 90849089-48** - 03506719-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.805,22 - 03506720-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.580,39 - 03506721-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 412,55 - 03506722-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 77,06 - 03506723-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 66,40 - 03506724-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 203,61 - **REAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90912514-66** - 03508640-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 26,67 - **REAL SUL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90364734-50** - 03499043-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.574,06 - **REALCE DO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90663534-83** - 03501798-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 148,05 - **REALFLEX COLCHOES EIRELI - 90744699-97** - 03503375-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,72 - **REBELC PIZZARIA LTDA ME - 90722527-53** - 03502860-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 455,78 - **REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45** - 03499118-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.483,03 - **RECAPE PNEUS LTDA - 90738579-50** - 03503256-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 252,26 - **RECO S CONFECCOES LTDA - 90605058-77** - 03501050-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 331,74 - 03501051-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 785,65 - 03501052-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 257,21 - **REDE BRASAO DE FARMACIAS LTDA - 90624309-12** - 03501238-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 812,63 - **REDE DE RESTAURANTES BUFFALO LTDA - 90780737-10** - 03504361-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 232,09 - 03504362-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 368,28 - 03504363-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 485,85 - 03504364-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.466,61 - **REDE DE RESTAURANTES BUFFALO LTDA - 90880729-41** - 03507872-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 27,83 - **REDE DE SUPERMERCADOS DOCHVAT LTDA - 90818938-85** - 03505593-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.888,32 - **REDE GOMES DE MEDICAMENTOS LTDA - 90673277-70** - 03501959-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,54 - **REDE NACIONAL PACK S.A. - 90959769-29** - 03508806-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.635,41 - **REDE PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90690206-04** - 03502221-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 561,72 - **REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90864675-40** - 03507335-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.326,34 - **REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90885339-30** - 03508016-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.472,32 - **REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A - 90794045-40** - 03504795-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.038,46 - **REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A - 90794046-21** - 03504796-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.488,00 - **REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A - 90794047-02** - 03504797-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.771,18 - **REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A - 90793366-00** - 03504775-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.606,98 - **REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA**

S.A. - 90748346-01 - 03503454-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.484,91 - REDECINE MOGI GUACU CINEMATOGRAFICA LTDA - 90801424-36 - 03505022-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.562,94 - REDTELAS - REDES DE PROTECAO E VIDROS LTDA - 90767132-16 - 03503960-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.844,07 - 03503961-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 377,08 - 03503962-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.069,07 - 03503963-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.807,51 - 03503964-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.616,52 - REFINOX METAIS E ACOS LTDA - ME - 90719150-82 - 03502806-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 80,95 - REFLETE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90360899-43 - 03499015-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.279,15 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909200-95 - 03496962-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 303.373,95 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909790-65 - 03496975-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.342,33 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09903139-54 - 03496874-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.488,32 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09904357-15 - 03496886-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 170,44 - 03496887-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.055,25 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905121-32 - 03496894-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.227,23 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905123-02 - 03496895-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 126.236,62 - REFRIGERACAO LOANDA LTDA - 73801417-06 - 03497718-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3,82 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 03498808-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.243,40 - REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 - 03498433-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.704,71 - REGENTE - TELHAS DE ACO LTDA ME - 90512275-46 - 03500116-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.214,87 - REGIANE A. AGOSTINHO EIRELI - 90791463-12 - 03504714-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 149,95 - REGINA CELIA FERNANDES - 90243654-57 - 03498307-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 71,17 - REGINALDO DE OLIVEIRA RITA - 90166222-38 - 03497974-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.767,82 - REGINALDO DE OLIVEIRA RITA - 90755596-80 - 03503683-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 143,55 - REGINALDO LANGNER - 90868401-00 - 03507470-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.025,66 - 03507471-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.981,29 - 03507472-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.547,44 - 03507473-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.832,61 - REGINALDO ROBERSON DE SOUZA SERRALHERIA - 90826688-93 - 03505877-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.873,91 - REGINALDO SOARES ROUPAS ME - 90587587-68 - 03500822-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.031,78 - REI DO FITNESS - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90352089-22 - 03498934-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 302,92 - 03498935-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 460,77 - 03498936-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 201,52 - REI DO PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90859377-47 - 03507111-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.985,79 - 03507112-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.129,24 - REI DO SEXTAVADO LTDA - 90889645-91 - 03508129-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,80 - 03508130-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 276,41 - REI DOS CARRINHOS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIL LTDA - 90737019-42 - 03503206-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.108,04 - 03503207-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.052,93 - 03503208-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 359,92 - 03503209-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 608,53 - 03503210-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 970,01 - 03503211-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,12 - REICO KUNIOSHI - 90472273-10 - 03499807-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 277,15 - REINER COMERCIO DE OLEOS LTDA - 90834843-54 - 03506198-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 82.696,85 - REIS E MACHADO AGROPECUARIA AGROPET LTDA - 90761519-78 - 03503797-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,86 - REMOGEL REFRIGERACAO CASCABEL LTDA - 90231170-00 - 03498241-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 88,08 - REMTAFAER - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 90843979-19 - 03506526-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 109.640,13 - RENAKEL IND E COM DE CONFEC LTDA - 32200340-45 - 03497363-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.671,61 - RENAN APARECIDO PAIAO & CIA LTDA - ME - 90470659-06 - 03499785-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 30,95 - RENAN AUGUSTO DZIUBATE LTDA - 90841029-78 - 03506433-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 365,69 - RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANCA - 90902214-23 - 03508429-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 525,22 - 03508430-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 176,22 - RENAN WILLIAN BELLAN - 90596408-92 - 03500928-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.909,40 - RENASCER COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90434390-03 - 03499504-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 26.402,78 - 03499505-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 36.503,53 - 03499506-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 30.355,03 - 03499507-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 38.965,83 - 03499508-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 17.818,88 - RENATA MICHELE DAQUILA MAIER CONFECÇÕES LTDA - 90593234-98 - 03500885-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 562,44 - 03500886-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 596,15 - 03500887-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 443,81 - 03500888-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.419,36 - 03500889-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 525,31 - RENATO DO CARMO SOARES REFEICOES LTDA - 90862380-01 - 03507242-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 429,97 - 03507243-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 320,09 - 03507244-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.622,69 - RENATO MANSUR CAMIS EIRELI - 09907384-59 - 03496940-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.151,13 - RENATO MARCELO FERDINANDO TRAVESSOLO - 90718457-93 - 03502783-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 580,65 - 03502784-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 917,67 - RENATO MARCELO FERDINANDO TRAVESSOLO - 90807553-65 - 03505199-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.165,01 - RENATO MEIRELES PEREIRA - ME - 90631645-58 - 03501324-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 264,69 - RENATO NEVES HIRATA CONSULTORIA - ME - 90748790-36 - 03503472-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.525,64 - RENATO PIRAN - ME - 90523455-26 - 03500211-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 813,62 - RENATO STUMER - 41013677-50 - 03497432-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 396,01 - 03497433-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 621,43 - 03497434-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 439,75 - RENDAMALHAS COMERCIO DE MALHAS E AVIAMENTOS LTDA - 90324632-47 - 03498794-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 550,76 - 03498795-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 454,34 - 03498796-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 180,53 - RENOVA - MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-ME - 73002158-52 - 03497706-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 23,14 - 03497707-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,33 - RENOVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA - 90326521-39 - 03498809-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.331,42 - REPRESENTANTE COMERCIAL ISMAEL FERREIRA DE MATTOS EIREL - 90776334-02 - 03504216-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 700,60 - REQUIAO INFORMATICA LTDA - 90622519-02 - 03501222-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 28,98 - REQUINTE COLCHOES EIRELI - 90768810-03 - 03504003-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 318,39 - RESCHKE INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS LT - 90857534-25 - 03507067-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 118,23 - RESENHA S LANCHONETE LTDA - 90871798-82 - 03507575-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,25 - 03507576-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 19,74 - 03507577-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 10,14 - RESIPECAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90438534-46 - 03499549-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 33.837,79 - RESPCARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - 90478445-14 - 03499851-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 15.887,18 - 03499852-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 12.182,01 - RESPLANDECENTE VIDROS LTDA - ME - 90688015-64 - 03502189-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 257,50 - RESTAURANTE 3 CANTOS LTDA - 90785788-39 - 03504513-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,46 - RESTAURANTE A GRANDE FAMILIA EIRELI - 90589009-39 - 03500846-2 - ICMS - GIA 03/2022 - 16,47 - RESTAURANTE ANGELICA REGINA LTDA - 90665665-50 - 03501829-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,68 - 03501830-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 26,76 - RESTAURANTE BENGALA I EIRELI - 90448377-03 - 03499604-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.290,25 - RESTAURANTE BOSCOLI E BENATTI LTDA - 90902891-41 - 03508454-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.724,11 - RESTAURANTE DEGUSTI PARANAVALI LTDA - 90602549-39 - 03501019-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 54,51 - RESTAURANTE DIGUACU LTDA - 10158937-41 - 03497108-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 268,94 - 03497109-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,74 - 03497110-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 199,27 - 03497111-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5,52 - RESTAURANTE E LANCHONETE DELLA VIDA LTDA - 31301128-37 - 03497345-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,17 - RESTAURANTE E MARMITARIA NTR - EIRELI - 90708878-24 - 03502609-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36,24 - RESTAURANTE EXECUTIVE EIRELI - 90752508-96 - 03504164-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 74,97 - RESTAURANTE JV CARDOSO LTDA - 90156023-49 - 03497926-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,12 - RESTAURANTE MM LTDA - 90425446-01 - 03499463-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 372,07 - RESTAURANTE MOREIRA E SEQUINEL LTDA - 90891640-92 - 03508175-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.492,27 - RESTAURANTE OOKII SUSHI LTDA - 90730693-32 - 03503067-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 465,96 - RESTAURANTE PIMENTA BRASSERIE LTDA - ME - 90481732-57 - 03499868-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 434,68 - 03499869-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 165,17 - 03499870-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.253,62 - 03499871-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 142,63 - RESTAURANTE S. CULT GRILL LTDA - 90558934-27 - 03500553-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.813,35 - RESTAURANTE SANTA CRUZ LTDA ME - 90541452-65 - 03500376-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 70,12 - RESTAURANTE SANTIAGO LTDA - 90196013-55 - 03498092-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,88 - RESTAURANTE SUGIRO SUSHI JAPANESE FOOD LTDA - ME - 90667438-69 - 03501848-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 735,22 - 03501849-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 714,61 - RESTAURANTE UNITY LTDA - 90578874-40 - 03500712-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,13 - 03500713-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 156,15 - 03500714-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 213,36 - RESULFRIO RECUPERACAO DE CAMARAS FRIAS LTDA - 32301904-52 - 03497376-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.514,79 - RETIFICA DE MOTORES NOROESTE LTDA - 90464899-07 - 03499741-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 4,57 - RETIFICADORA 2 IRMAOS LTDA - ME - 90481458-06 - 03499867-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 47,04 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 03497617-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 191,77 - 03497618-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 263,88 - 03497619-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 37,23 - RETIMASTER RETIFICADORA DE MOTORES LTDA - 90818563-35 - 03505587-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 267,90 - REVTRUCK MECANICA DIESEL LTDA - 90457767-75 - 03499686-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 210,95 - 03499687-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,82 - REZENDE & SANTANA LTDA - 90936059-58 - 03508741-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.599,23 - RF ELETROMOTORES EIRELI - 90755096-66 - 03503665-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.049,05 - 03503666-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.729,45 - 03503667-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.092,36 - 03503668-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 116,73 - 03503669-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.238,29 - 03503670-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.206,22 - RFMT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90733489-91 - 03503115-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 10,71 - 03503116-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 17,59 - RG FANTASIAS SUPER LTDA - 90618255-65 - 03501173-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 46,68 - 03501174-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 59,81 - RGM TECH EQUIPAMENTOS LTDA - 90360078-07 - 03499013-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.032,53 - RHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD - 90738379-25 - 03503246-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 3,44 - 03503247-9 - ICMS - GIA 05/2022 - 2,49 - RHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90389869-00 - 03499207-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 80,77 - RHS97 BALANCA LTDA - 90146650-53 - 03497895-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 622,57 - RI COMERCIO DE TELEFONES E ACESSORIOS LTDA - 90838022-32 - 03506297-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 211,78 - RIBEIRO & PETEL LTDA - 90802478-82 - 03505055-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 310,07 - RIBRO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90625537-55 - 03501253-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.231,26 - 03501254-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.620,86 - 03501255-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.919,60 - RICAELLY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - ME - 90316305-49 - 03498726-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 128,77 - RICARDO DA SILVA FREITAS LTDA - 90873910-83 - 03507633-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 568,78 - 03507634-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 89,44 - RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 - 03501424-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.951,81 - RICHTER MASO & SILVA MASO LTDA - 90180643-80 - 03498033-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 435,82 - RICKLI & GRIGOLO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD - 90854542-74 - 03506948-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 44,72 - 03506949-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 74,52 - 03506950-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,31 - 03506951-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 57,03 - RIGONI FERRAGENS LTDA - 90856007-85 - 03507022-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 12,26 - RIKALIMENTOS LTDA - 90798989-50 - 03504954-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.979,82 - RIMAC INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90629190-83 - 03501303-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 74,05 - RIO BRANCO FERTILIZANTES LTDA - 90912096-99 - 03508633-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.566,74 - RIO COPACABANA-COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - 90321345-02 - 03498770-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 281,71 - 03498771-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 354,72 - 03498772-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 561,64 - 03498773-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.466,81 - RISSARDI & RISSARDI LTDA - ME - 90509798-97 - 03500102-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 374,43 - 03500103-

4 - ICMS - GIA 09/2021 - 574,42 - **RITA DE CASSIA MEDEIROS ROCHA DAUDT - ME - 10186041-80** - 03497169-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,44 - **RIVELINO ISOTTON - 90661232-16** - 03501770-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,75 - 03501771-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,07 - 03501772-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 156,54 - 03501773-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 72,71 - 03501774-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 265,23 - **RK FOODS LTDA - 90793224-98** - 03504766-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,74 - 03504767-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 35,50 - 03504768-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 41,75 - 03504769-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 35,81 - **RKN COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90714589-19** - 03502708-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 30,54 - **RKNOP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90914244-09** - 03508657-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,60 - 03508658-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 883,25 - **RLF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90915938-55** - 03508671-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.964,49 - **RM ALIMENTOS EIRELI - 90788715-44** - 03504617-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 167,72 - 03504618-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 95,03 - 03504619-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 369,73 - 03504620-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 410,47 - **RM ESCAVACOES LTDA - 90887855-81** - 03508067-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 35,55 - 03508068-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,22 - 03508069-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,64 - 03508070-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 94,60 - 03508071-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 107,12 - **RMB CONFECÇOES E ACESSORIOS - EIRELI - 90144471-45** - 03497883-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 237,89 - 03497884-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 522,84 - 03497885-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 323,55 - 03497886-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.006,69 - **RMS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90535250-48** - 03500332-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.280,51 - **RNS COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90829335-54** - 03505991-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 170,71 - 03505992-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 115,12 - **ROBERTO KASPACHAK - ME - 90758184-56** - 03503723-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.086,32 - **ROBERTO OLIVIERI JUNIOR - VISAO BRINDES E UNIFORMES - 90773093-03** - 03504122-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 105,09 - **ROBERTO TEALDI TRANSPORTE LTDA - 90791311-29** - 03504712-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.144,20 - **ROBERTO YUKIO SAIKI & CIA LTDA - ME - 90729133-26** - 03503014-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,58 - **ROBSON DE SOUZA GOMES - 90813872-46** - 03505429-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 333,68 - **ROCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90200767-95** - 03498109-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 547,05 - 03498110-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.082,10 - **ROCHA E HERNANDES LTDA - 90363116-38** - 03499024-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,42 - **ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 32701263-07** - 03497380-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.461,92 - **ROCKENBACH-FERRAGENS E MAQUINAS LTDA - 41000879-31** - 03497401-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,43 - 03497402-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 478,59 - 03497403-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 60,37 - 03497404-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 543,71 - 03497405-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 16,94 - **RODANTE MANUAL EIRELI - ME - 90627887-10** - 03501283-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 938,05 - **RODAOKI ARAUJO LIMA LTDA - 90859602-18** - 03507117-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.380,91 - 03507118-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 325,62 - **RODAR CARRINHOS LTDA - ME - 90755262-42** - 03503674-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 66,88 - **RODASOLDAS LTDA - 90434127-41** - 03499500-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 53,40 - **RODELOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90573630-26** - 03500655-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 49,01 - **RODERICK S HUNTER LTDA - 90412429-03** - 03499364-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.415,55 - **RODISTIL TECIDOS E CONFECÇOES LTDA - 90296297-20** - 03498595-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.381,13 - **RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - 90690126-95** - 03502219-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.098,55 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43** - 03499138-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.994,87 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95** - 03498891-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.840,54 - **RODOKRIK TRANSPORTES EIRELI - 90423327-79** - 03499442-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.077,88 - **RODOLFO LUIZ BOTELHO - 599733159-87** - 03509945-0 - ICMS - PAF 6640363-7 - 2.415,08 - **RODOLFO HEIL & CIA LTDA - 21000460-27** - 03497325-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.340,72 - **RODOLFO KOLONETZ EIRELI - 90888289-06** - 03508090-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 744,47 - **RODOLQUIDOS TRANSPORTES EIRELI - 90896037-89** - 03509032-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 7.431,23 - 03509033-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.480,31 - 03509034-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 6.257,58 - 03509035-5 - ICMS - GIA 04/2022 - 5.474,99 - **RODOMY TRANSPORTES LTDA - 90881619-60** - 03507898-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 63.750,39 - **RODOVAN FURGOES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90686955-19** - 03502167-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.041,65 - **RODOVIX TRANSPORTES EIRELI - 90976744-07** - 03508845-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.377,93 - **RODRIGO COSTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90837784-20** - 03506293-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 183,36 - **RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA - 90789672-23** - 03504647-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 84,78 - 03504648-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 443,11 - **RODRIGO MATHEUS DE JESUS FERREIRA LTDA - 90820291-06** - 03505643-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 263,53 - **RODRIGO PLATES FREIRE - COMERCIO DE CARNES - ME - 90762937-64** - 03503833-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 277,31 - 03503834-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.495,40 - 03503835-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.081,44 - 03503836-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.500,05 - 03503837-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.324,46 - **RODRIGUES & CRUZ COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90857560-17** - 03507068-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 79,11 - **RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90812683-10** - 03505386-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 639,47 - 03505387-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 162,01 - **RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME - 90363378-66** - 03499025-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 495,44 - 03499026-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,78 - 03499027-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 150,45 - 03499028-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 88,99 - 03499029-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 163,71 - 03499030-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 114,03 - **RODRIGUES & ROGAL LTDA - 90470706-67** - 03499792-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.625,77 - 03499793-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.737,07 - **RODRIGUES CARNES NOBRES LTDA - 90894588-35** - 03508237-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 285,89 - **RODRIGUES E BRANDAO LTDA - 90809543-09** - 03505273-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 218,41 - 03505274-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 21,97 - 03505275-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 92,31 - **RODRIGO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME - 90847795-28** - 03506688-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.648,83 - **ROGERIO DA COSTA - 90860748-15** - 03507153-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 979,80 - 03507154-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 887,35 - **ROGERIO DE CARVALHO JUNIOR LTDA - 90851304-52** - 03506831-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 102,79 - **ROGERIO JOEL SCHNEIDER ME - 90602610-48** - 03501020-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.225,90 - **ROGERIO LUCAS LINO - 90840783-09** - 03506422-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 590,31 - 03506423-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 300,15 - 03506424-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 153,68 - 03506425-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 481,93 - **ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90454061-70** - 03499659-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.503,85 - **ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - EIRELI - 90664119-47** - 03501813-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.325,17 - **ROGERIO R. DA CRUZ & CIA LTDA - 90554924-30** - 03500512-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.567,88 - **ROLANDO DISTRIBUIDORA DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA - EPP - 60119397-30** - 03497541-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,05 - **ROLEMAIS COM DE ROLAMENTOS EIRELI - ME - 90480633-11** - 03499862-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 29,20 - 03499863-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.318,51 - **ROLKRAN TRANSPORTE E GUINDASTES LTDA - 90464044-85** - 03506600-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.932,88 - **ROMAN ESTOFADOS LTDA - 90829395-95** - 03505997-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 438,76 - **ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL - 11800655-00** - 03497247-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 76.288,50 - **ROMANUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90308479-00** - 03498679-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.732,40 - **ROMEPEH PRODUTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90801899-04** - 03505037-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 728,08 - 03505038-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 427,99 - 03505039-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.513,18 - 03505040-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 338,52 - 03505041-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 751,15 - **ROMILTON APARECIDO DE MELLO - OTICA - ME - 90717191-43** - 03502764-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 830,05 - **ROMS SAUCE MOLHOS ESPECIAIS LTDA - 90744420-10** - 03503359-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 9.711,66 - 03503360-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.908,34 - 03503361-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.115,25 - 03503362-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.964,91 - 03503363-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.416,59 - 03503364-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 12.692,30 - **RONALDO A KUNIOSHI - 90171371-55** - 03497996-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 309,97 - **RONALDO A. DA SILVA - EIRELI - ME - 90663827-42** - 03501803-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 792,34 - **RONALDO BORGES - ROLANDIA - 90805562-49** - 03505153-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.307,07 - 03505154-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.459,16 - 03505155-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.802,37 - 03505156-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.204,68 - 03505157-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.138,01 - 03505158-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.326,20 - **RONALDO LIDON - VIDEOMAKER S LTDA - 90911550-76** - 03508625-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 734,70 - **RONALDO PEREIRA BARROSO - 90849790-20** - 03506764-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.812,00 - 03506765-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.633,25 - 03506766-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.524,34 - 03506767-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 638,08 - **RONALDO STADLER DE SOUZA & CIA LTDA - 90451052-18** - 03499624-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,47 - 03499625-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 226,15 - 03499626-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 297,40 - **RONCONI BOLERIA E CAFETERIA LTDA - 90499267-47** - 03500009-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,08 - **RONKOSKI & CIA LTDA - 90815766-42** - 03505478-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.939,96 - 03505479-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 658,08 - 03505480-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.643,22 - 03505481-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.760,16 - **RONNE ROZ PANKEVICZ & CIA LTDA - 90791088-10** - 03504699-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 106,81 - 03504700-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.139,52 - 03504701-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 712,90 - 03504702-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 611,00 - 03504703-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 337,31 - **RONNY W QUOSS & CIA LTDA - 90467178-96** - 03499753-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.990,11 - **RONSANI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90780054-72** - 03504334-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 9,03 - **ROOTSTOCK DISTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA - 90777623-93** - 03504246-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 133,05 - **ROSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90691512-02** - 03502238-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,75 - **ROSA LUCIA DA SILVA FERNANDES APARECIDA DE OLIVEIRA EIR - 90881362-65** - 03507895-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.388,05 - **ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA - 90555318-60** - 03500519-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.491,11 - **ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA - 90733228-44** - 03503105-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 834,38 - **ROSA SOLUCOES DIGITAIS DE IMPRESSAO LTDA - 90313589-11** - 03498702-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.797,17 - 03498703-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 443,97 - 03498704-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 89,22 - **ROSA TEXTIL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90367594-26** - 03499072-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 13.278,40 - 03499073-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.327,68 - 03499074-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.576,77 - 03499075-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.397,04 - **ROSANA APARECIDA MIRANDA - ME - 90587784-40** - 03500825-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 74,75 - 03500826-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 517,60 - 03500827-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 31,72 - 03500828-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 330,35 - 03500829-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 378,20 - 03500830-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 252,24 - **ROSANA APARECIDA PASSONI DE OLIVEIRA - 90864586-30** - 03507327-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.705,96 - **ROSANA RODRIGUES FEIL - PAPELARIA - 90556207-06** - 03500530-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 253,40 - 03500531-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 67,44 - **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK - 90387056-76** - 03499182-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 419,13 - 03499183-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 70,99 - 03499184-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 34,88 - 03499185-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 17,13 - **ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87** - 03499949-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 43.615,97 - **ROSANE VATERKEMPER - 90367658-25** - 03499076-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 549,18 - **ROSANE WELTER PESCADOS LTDA - 90411551-72** - 03499356-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.167,48 - **ROSANGELA AFONSO DOS SANTOS ENSINO DE IDIOMAS LTDA - 90886339-94** - 03508036-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,20 - 03508037-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,07 - 03508038-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 16,18 - 03508039-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,05 - **ROSE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 61200201-00** - 03497592-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 610,56 - 03497593-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 280,79 - **ROSELAINE PEREIRA DE LIMA BABYMANIA - 90830763-10** - 03506067-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 309,26 - 03506068-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,44 - **ROSELI F P MARCONDES DA SILVA & CIA LTDA - 90240569-00** - 03498294-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,78 - **ROSELY TEREZINHA DE ANDRADE PIRAN - 90203562-16** - 03498117-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 171,00 - **ROSEMARY FARIAS AFFONSO - ME - 90719030-76** - 03502801-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.760,28 - **ROSEMEIRY ZANETTI DO PRADO**

- **600305429-87** - 03509933-6 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROTOCOLO 19.774.956-3 - 168.040,71 - **ROSENENTE & MOTTIN LTDA - 10302059-08** - 03497207-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 673,29 - 03497208-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 101,64 - **ROSILDA SILVA DE OLIVEIRA MOVEIS PLANEJADOS - 90793297-43** - 03504771-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.364,60 - **ROSILEI FATIMA DOS SANTOS - 90419834-07** - 03499420-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 112,91 - 03499421-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 416,60 - 03499422-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.744,49 - 03499423-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 240,06 - 03499424-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.460,58 - 03499425-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 390,26 - **ROSIMARY SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90599886-27** - 03500968-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 9,25 - **ROSIMEIRE SAVI E ARAUJO LTDA - 90543733-06** - 03500401-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 714,23 - 03500402-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 587,86 - 03500403-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 34,83 - 03500404-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 154,49 - 03500405-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 726,14 - 03500406-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 47,87 - **ROSINETE OLIVEIRA PARENTE & CIA LTDA - 90695588-17** - 03502322-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 321,52 - **ROSNEI DOS SANTOS - 505156249-34** - 03509055-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248812/02 - 79,41 - 03509056-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000248774/02 - 90,99 - **ROSSATTO CLIMATIZACAO LTDA - 90779174-27** - 03504296-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.676,99 - **ROSSI COMPONENTES PARA MOVEIS EIRELI - 90808358-06** - 03505227-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 112,09 - **ROSSIFLEXJR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90861322-89** - 03507191-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.612,08 - **ROSSO ABATEDOURO LTDA - 18046496/0001-08** - 03496860-8 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0037820221 - 400,23 - 03496861-6 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0006920222 - 5.040,17 - **ROTABRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90736790-84** - 03503203-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.352,72 - **ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - 90708173-70** - 03502597-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 66.131,27 - **ROWEDER & ANTONIO LTDA - 90754088-00** - 03503634-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.348,97 - **ROYAL AR CONDICIONADO LTDA - 90276478-01** - 03498499-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 202,10 - **ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA - 10165227-04** - 03497133-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.587,65 - **ROYALE SHOP LTDA - 90785230-07** - 03504485-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.018,93 - **ROZANGELA RABEL PADILHA - 90773908-28** - 03504138-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 118,45 - **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - 90802720-54** - 03505060-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 394,21 - **RPP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90364640-35** - 03499041-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.661,47 - **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 42100331-95** - 03497483-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.716,85 - **RR DIVANO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90831701-71** - 03506109-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 997,60 - 03506110-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.306,48 - **RRD RESTAURANTES DIGITAIS LTDA - 90843310-63** - 03506508-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.389,16 - **RRD RESTAURANTES DIGITAIS LTDA - 90860740-68** - 03507152-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 351,99 - **RS AROMAS E EMBALAGENS LTDA - 90758465-81** - 03503745-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 620,24 - **RS TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA - 90858531-36** - 03507090-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.972,39 - **RSQ SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90711679-49** - 03502664-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 409,13 - 03502665-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.297,53 - 03502666-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 367,81 - 03502667-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.152,10 - 03502668-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 702,09 - **RSR IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPE - 90456876-75** - 03499685-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.137,99 - **RT MATRIZES INDUSTRIAIS EIRELI - 90828913-71** - 03505972-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 56,06 - **RUANN CARLOS MATIAS DE SOUZA LIMA LTDA - 90905567-94** - 03508527-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 127,47 - **RUBENS BETTEGA EIRELI - 90902772-16** - 03508447-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 71,91 - **RUEDAS & GARCIA MOTO PECAS LTDA - 90288069-03** - 03498557-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 76,02 - **RUHTRA - IND. E COM. BOBINAS E IMPRESSOS GRAFICOS - EIR - 90824391-93** - 03505810-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.435,14 - 03505811-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.043,11 - **RV COMERCIO DE ESTOPAS LTDA - 90307129-08** - 03498664-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.980,44 - **RVC-COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90215695-07** - 03498169-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 68,88 - **RVT TRANSPORTES LTDA - 90821484-66** - 03505698-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.444,84 - **RZMSHOP CONFECCOES LTDA - 90419989-35** - 03499429-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 79.079,23 - **RZT TRANSPORTES EIRELI - 90384696-89** - 03499178-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.843,14 - **S S F - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90644419-46** - 03501506-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.339,55 - **S A NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES E ALIMENTOS LT - 90708444-24** - 03502605-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.079,13 - **S ALBERTON - COMERCIO DE CEREAIS - 90820557-00** - 03505635-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.501,82 - **S ANDREIA FRANCO LTDA - 90657882-49** - 03509955-7 - ICMS - PAF 6640275-4 - 2.769,84 - **S C MACIEL BARABACH E CIA LTDA - 90215951-76** - 03498170-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 77,15 - **S D TESTON BORRACHARIA - ME - 90633396-17** - 03501352-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 154,80 - **S E DE CRISTO - ESTOFADOS - 90780599-98** - 03504354-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 120,04 - 03504355-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 288,83 - 03504356-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.142,59 - 03504357-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 794,58 - **S E INOX LTDA - 90165490-50** - 03497967-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.387,15 - **S FERREIRA LTDA - 90904157-08** - 03508488-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 383,26 - 03508489-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 311,82 - 03508490-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 472,03 - 03508491-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 398,71 - **S FORMAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90838661-25** - 03506328-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.883,72 - **S H DE MATOS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90871871-25** - 03507578-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.715,84 - **S M CALIXTO DE ANDRADE GOMES - CALCADOS - 90798520-20** - 03504920-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.462,39 - 03504921-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 909,80 - 03504922-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.269,34 - 03504923-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.348,06 - **S M DA SILVA E BERTOLI LTDA - 90899669-03** - 03508389-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,82 - **S MARIA MANTOVANI - COMERCIO DE MOVEIS - 90865148-07** - 03507348-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 201,70 - **S MERIGHE - BOLSAS - ME - 90599269-40** - 03500953-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 12,00 - 03500954-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 96,59 - **S N DE ARAUJO FRANCA ESTOFADOS - ME - 90576673-27** - 03500681-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 166,66 - 03500682-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 554,82 - **S O S BRINQUEDOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - 90607972-07** - 03501064-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 428,79 - 03501065-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 323,78 - 03501066-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 366,30 - 03501067-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 599,94 - **S O TRANSPORTES EIRELI - 90304712-77** - 03498645-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.030,88 - **S P DA SILVA VISSOCI COMERCIO DE ROUPAS ME - 90624329-66** - 03501239-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,00 - **S R F COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90758235-30** - 03503729-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 166.156,87 - **S R GAZZOTTO LIVRARIA - 62702839-32** - 03497605-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 567,14 - 03497606-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.930,12 - 03497607-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.140,13 - **S R LAVORENTI COMERCIO DE CARNES LTDA - 90172463-61** - 03498000-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 407,83 - 03498001-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.593,80 - **S R MESSIAS & CIA LTDA - 90327814-51** - 03498814-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 685,92 - 03498815-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.629,58 - 03498816-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.873,67 - 03498817-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.655,07 - 03498818-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 315,51 - 03498819-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.239,28 - **S R RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - 90969577-58** - 03508833-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.410,93 - **S R SERRALHERIA LTDA - 90468335-35** - 03499761-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 182,78 - 03499762-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,73 - **S S P RIBEIRO - 90905383-89** - 03508524-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 64,33 - **S SANGA COSTA COUTO - 90735644-22** - 03503167-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 853,53 - **S W V - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10000554-99** - 03497008-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 106,40 - **S. & L. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90315551-56** - 03498715-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 848,02 - **S. A. JANUARIO MOVEIS EIRELI - ME - 90753718-85** - 03503620-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 209,00 - 03503621-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 285,30 - **S. D. ALMEIDA GOMES EIRELI - 90781549-82** - 03504376-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 27,45 - 03504377-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 307,90 - **S. I. SAIBRO & CIA LTDA - 41015377-79** - 03497441-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 289,44 - **S. M. GARCIA CASTRO SANFRAAGROPECUARIA - ME - 90771540-08** - 03504086-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 387,92 - **S. MOHLER & CIA LTDA - EPP - 90643490-39** - 03501499-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 60,20 - **S. R. GASPARETO EIRELI - 90872440-21** - 03507591-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 474,58 - **S. ROBERTO COBRA LTDA - 90703586-78** - 03502495-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 702,34 - **S. S. TAKEDA MACHADO - COMERCIO VIRTUAL DE MOVEIS E TAP - 90758352-02** - 03503739-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.432,80 - 03503740-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.601,94 - 03503741-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.343,04 - 03503742-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.777,60 - 03503743-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.483,82 - **S. T. AGNELLI - ME - 90658478-65** - 03501723-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,96 - 03501724-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 116,13 - **S.A.E. WORLD FABRICACAO DE PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRI - 90748288-06** - 03503453-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 83,47 - **S.A.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS EIR - 90763166-40** - 03503843-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.959,03 - 03503844-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 590,76 - 03503845-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 629,80 - **S.BAVARESCO & MARTINS LTDA - 90833169-90** - 03506152-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 111,98 - 03506153-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 282,32 - **S.DE F. STOPA MACEDO - TINTAS - 90790233-18** - 03504664-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 54,76 - 03504665-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.228,61 - 03504666-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.035,38 - 03504667-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.099,90 - **S.T. COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90550764-88** - 03500463-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.523,97 - 03500464-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.859,30 - 03500465-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.093,07 - **S10 MAIS COMERCIO E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90764463-40** - 03503885-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,56 - **S10SR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTD - 90833633-01** - 03506175-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 669,60 - 03506176-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 89,28 - **S2 LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90861132-25** - 03507181-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 4.459,58 - 03507182-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 103,68 - 03507183-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 982,80 - **S4 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90219733-83** - 03498199-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.856,67 - **SABOR DO LAR ALIMENTOS LTDA - 90559455-91** - 03500556-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 535,30 - 03500557-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 678,83 - 03500558-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 675,45 - 03500559-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 721,90 - **SABOR NA BRASA, NEGOCIOS, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90206032-48** - 03498124-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,92 - **SABOR NOBRE CHURRASCO E EVENTOS LTDA - 90849611-64** - 03506752-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 529,09 - 03506753-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 348,79 - 03506754-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 101,15 - 03506755-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 95,15 - 03506756-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,22 - 03506757-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 94,79 - **SABRINA MARTINS VIANA ME - 90679106-45** - 03502052-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 788,68 - 03502053-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 471,61 - 03502054-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 274,55 - 03502055-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 487,75 - 03502056-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 156,73 - **SACA ROLHA JARDIM SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA - ME - 90662108-87** - 03501779-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,50 - **SACHETTI PEDRONE SEMIJOIAS LTDA - 90470345-12** - 03499783-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 104,06 - **SACKS CENTER LTDA - 90628697-10** - 03501293-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 680,91 - 03501294-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.996,32 - 03501295-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.377,45 - 03501296-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.303,85 - **SADI CARVALHO - ARTIGOS TEXTEIS - EIRELI - 90464707-18** - 03499738-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 145,93 - **SAFIRA RESTAURANTE E SUSHI LTDA - 90707274-60** - 03502574-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.327,40 - 03502575-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.363,63 - 03502576-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.066,48 - **SAFIRIA HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTD - 90843474-90** - 03506509-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 397,29 - **SAGGEZZA TRADE MARKETING SOLUTIONS S.A - 90853765-32** - 03506923-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.879,44 - **SAGLOSJ BORDADOS E CONFECCOES LTDA - 40108241-71** - 03497395-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.766,01 - **SAHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90246317-85** - 03498323-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 441,83 - **SALAONE MOVEIS LTDA - 90822571-68** - 03505745-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 545,57 - **SALGATERIA D ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E SA - 90329209-15**

03498824-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.736,40 - SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - 09909952-65 - 03496981-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.288,19 - SALOMAO WOLLER & CIA LTDA - 10110044-89 - 03497065-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 254,47 - SALT TEMPEROS GOURMET LTDA - 90862601-04 - 03507253-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 127,63 - 03507254-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 63,68 - 03507255-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 437,37 - SALVADO COMERCIAL LTDA - 90314391-64 - 03498712-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 944,12 - SALVADOR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 90899441-87 - 03508382-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,21 - SALVATTORIAN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90694255-07 - 03502295-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 403,40 - 03502296-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.803,25 - SALZ DO BRASIL LTDA - 90858633-60 - 03507092-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 318,40 - 03507093-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 715,72 - 03507094-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 639,33 - 03507095-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.600,81 - SAMA SOBOTA MODAS - EIRELI - 90390502-66 - 03499209-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 95,94 - SAMEK CALCADOS LTDA - 90315948-01 - 03498720-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.780,96 - 03498721-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.969,68 - SAMELA APARECIDA CABRERA - 90719163-05 - 03502807-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 775,16 - 03502808-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 164,29 - SAMPAIOLLO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 90648931-70 - 03501559-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 699,39 - SAMUEL RODRIGUES FERREIRA - 90421077-32 - 03499431-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 13.618,94 - SAMY VEST CONFECCOES LTDA - 90183598-52 - 03498052-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.477,98 - 03498053-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.080,96 - 03498054-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.766,52 - 03498055-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.453,96 - 03498056-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.544,10 - 03498057-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.162,31 - SAN PEPPERONI PIZZARIA LTDA. - 90801001-99 - 03505007-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,45 - SAN REMO TRANSPORTES LTDA - 90799456-22 - 03504964-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 162,42 - SANCHES E SANCHES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90596624-38 - 03500930-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 59,41 - 03500931-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 52,88 - 03500932-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 127,78 - SANTA MARIA CLEMENS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 90840466-10 - 03506397-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,79 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90738786-05 - 03503259-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 331,36 - SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL ME - 90430953-20 - 03509107-6 - ICMS - AUTOREG 000089263201703 - 168,05 - 03509108-4 - ICMS - AUTOREG 000089263201706 - 58,15 - 03509109-2 - ICMS - AUTOREG 000089263201710 - 797,47 - 03509110-6 - ICMS - AUTOREG 000089263201711 - 1.226,54 - 03509111-4 - ICMS - AUTOREG 000089263201712 - 1.098,63 - 03509112-2 - ICMS - AUTOREG 000089263201802 - 388,54 - 03509113-0 - ICMS - AUTOREG 000089263201804 - 67,95 - 03509114-9 - ICMS - AUTOREG 000089263201805 - 835,64 - 03509115-7 - ICMS - AUTOREG 000089263201806 - 907,17 - 03509116-5 - ICMS - AUTOREG 000089263201807 - 170,31 - 03509117-3 - ICMS - AUTOREG 000089263201808 - 799,98 - 03509118-1 - ICMS - AUTOREG 000089263201809 - 505,29 - 03509119-0 - ICMS - AUTOREG 000089263201810 - 108,94 - 03509120-3 - ICMS - AUTOREG 000089263201811 - 331,29 - 03509121-1 - ICMS - AUTOREG 000089263201812 - 382,37 - 03509122-0 - ICMS - AUTOREG 000089263201901 - 128,49 - 03509123-8 - ICMS - AUTOREG 000089263201902 - 202,89 - 03509124-6 - ICMS - AUTOREG 000089263201903 - 356,82 - 03509125-4 - ICMS - AUTOREG 000089263201904 - 235,01 - 03509126-2 - ICMS - AUTOREG 000089263201908 - 76,86 - 03509127-0 - ICMS - AUTOREG 000089263201909 - 231,72 - 03509128-9 - ICMS - AUTOREG 000089263202001 - 211,02 - 03509129-7 - ICMS - AUTOREG 000089263202002 - 269,56 - 03509130-0 - ICMS - AUTOREG 000089263202003 - 291,95 - SANDRA RIBEIRO MOHLER - EIRELI - ME - 90757944-17 - 03503715-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5,09 - SANDRA SCHIMITD - 90263180-14 - 03498394-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 529,51 - SANDRO ALEX RUSSO VALERA - 90410528-70 - 03499346-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 307,37 - SANDRO LUIZ BONI - MATERIAIS DE CONSTRUCOES - 90845443-00 - 03506565-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 729,02 - SANDRO MOACIR BRAGA - 90160049-09 - 03497946-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 849,11 - 03497947-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.881,11 - 03497948-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.734,57 - 03497949-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.758,11 - 03497950-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.969,67 - SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90735356-78 - 03503162-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,95 - SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 - 03498047-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.930,36 - SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 - 03498072-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.336,87 - SANSAO COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA ME - 90668798-41 - 03501874-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.031,54 - 03501875-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.333,19 - SANSSEI MAQUINAS LTDA - 90870927-60 - 03507542-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,71 - SANTA FE GRILL LTDA - 90611927-75 - 03501099-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 99,41 - SANTA FELICIDADE RESTAURANTES LTDA-ME - 90578010-74 - 03500705-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 387,03 - SANTA MARIA - SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA - 90531329-09 - 03500288-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 470,35 - 03500289-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 812,42 - 03500290-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 178,79 - 03500291-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 723,42 - 03500292-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 432,77 - 03500293-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 201,55 - SANTA ODETE DAMASCENO GRAJEIRO-ME - 90753446-40 - 03503610-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 227,99 - 03503611-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 434,72 - SANTA QUITERIA COMERCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANI - 90683311-50 - 03502120-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,46 - SANTA RITA - COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90568458-25 - 03500616-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.886,78 - SANTANA & SANTANA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - 90772789-04 - 03504114-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 8,54 - SANTANA - COMERCIO E INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA - 90784542-77 - 03504462-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 341,59 - SANTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT - 90636989-35 - 03501397-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.877,12 - SANTELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EM COURO LTDA - 90520753-91 - 03500190-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 368,18 - SANTI SABORES URBANOS LTDA - 90897959-12 - 03508346-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.461,11 - SANTO ANGELO PEDRAS DECORATIVAS LTDA - 90874623-63 - 03507652-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,00 - SANTO MESTRE NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90787746-97 - 03504573-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,48 - SANTORINI LOGISTICA LTDA - 90902247-91 - 03508435-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.659,06 - SANTOS & COLETE LTDA - 90560652-26 - 03500566-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.316,04 - SANTOS & ROVRE LTDA - 90249686-66 - 03498337-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 435,66 - SANTOS & FARIA LTDA - ME - 90748755-53 - 03503471-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.890,97 - SANTOS & SANTOS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90772020-96 - 03504093-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.185,44 - 03504094-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.881,49 - 03504095-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.247,45 - SANTOS COMERCIO DE CARVAO LTDA - 90979170-75 - 03508851-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 30.574,30 - SANTOS DA SILVEIRA PRESENTES LTDA - 90917017-63 - 03508681-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.303,15 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90705331-86 - 03502524-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,34 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90724256-07 - 03502895-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 226,23 - SANTOS E BARBOZA ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA - 90856102-33 - 03507026-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.644,42 - 03507027-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 623,29 - SANTOS E MAREZE MERCADO LTDA - 90902324-68 - 03508437-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,49 - SANTOS SOLUCOES EM PRESENTES LTDA - 90709271-25 - 03502623-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.618,19 - 03502624-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.602,18 - SANUK GASTRONOMIA THAIANDESA LTDA - 90854543-55 - 03506952-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 485,46 - 03506953-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 565,08 - 03506954-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 697,86 - 03506955-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 106,74 - SANY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP - 90142112-90 - 03497874-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 115.408,29 - SAO BENTO ARTE EM FERRO LTDA - 90908523-34 - 03508579-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.081,35 - SAO BENTO PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90908557-83 - 03508580-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 203,64 - 03508581-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 27,74 - 03508582-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 48,98 - SAO CRISPIM QUALITY IND. E COM. DE CALCADOS LTDA - 90482696-02 - 03499873-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.491,73 - SAO GABRIEL PRODUTOS ACUSTICOS LTDA - 90323831-38 - 03498787-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 68.422,58 - SAPORI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90615528-10 - 03501141-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.011,24 - 03501142-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.693,86 - 03501143-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.651,49 - 03501144-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.047,68 - 03501145-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.755,76 - SARKIS E SARKIS LTDA - 09909207-61 - 03496963-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 315,89 - SARMENTO COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES LTDA - 90833825-19 - 03506177-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.187,48 - SARMENTO COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES LTDA - 90826827-05 - 03505879-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 693,62 - 03505880-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.553,70 - SARRUF S/A - 09907592-94 - 03496945-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 64,51 - SARTOR TRANSPORTES LTDA - 90926894-06 - 03508722-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 939,75 - 03508723-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 1.319,74 - 03508724-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 559,80 - SAUCE INDUSTRIA DE MOLHOS LTDA - 90888395-09 - 03508093-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,83 - 03508094-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 46,24 - 03508095-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 94,73 - 03508096-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 41,38 - SAUTCHUK E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90734114-30 - 03503121-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 48,26 - SAVANAH DECOR LTDA - 90877122-20 - 03507742-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 46,97 - SAVANAS PALACE MOTEL LTDA - 20113092-19 - 03497305-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 328,21 - SAVINA COMERCIO ARTIGOS VESTUARIO LTDA - 90279688-61 - 03498520-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 847,87 - SAZIN TINTAS AUTOMOTIVAS E COMPLEMENTOS LTDA - 90869766-90 - 03507505-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,14 - SB AUTO CENTER E TRANSPORTES LTDA - 90757425-30 - 03503708-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 40,63 - SB CAFETERIA E CHOCOLATERIA LTDA - 90868683-74 - 03507476-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 343,15 - 03507477-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 30,78 - 03507478-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 30,62 - SB LUVAS EIRELI - 90815765-61 - 03505477-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.441,33 - SB2 LANCHONETE LTDA - 90844408-65 - 03506533-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 128,91 - 03506534-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 194,46 - SBE MAQUINAS AGRICOLAS E PECAS LTDA ME - 90750869-27 - 03503509-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 26,11 - SC REVENDA DE GAS LTDA - 90870619-62 - 03509938-7 - ICMS - PAF 6640248-7 - 2.769,84 - SCABURI & CIA LTDA - 90204845-67 - 03498119-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 99,10 - SCARABOTO & DUARTE LTDA - 90297402-48 - 03498599-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 285,54 - SCARAMUSSA ACIAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR - 90833456-64 - 03506167-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.275,58 - SCARTARE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - 90617940-74 - 03501164-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.285,10 - 03501165-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.834,24 - 03501166-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.129,17 - 03501167-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 184,28 - SCHEIDT TRANSPORTES LTDA - 90919810-06 - 03508703-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.255,94 - SCHEIFER & GONCALVES LTDA - ME - 80800686-39 - 03497727-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.105,54 - SCHEILA R. DE LIMA COSTA COMERCIO DE DOCES - EIRELI - M - 90754104-57 - 03503635-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 776,38 - 03503636-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.252,40 - 03503637-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.122,29 - 03503638-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.749,48 - SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 - 03497308-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.619,43 - SCHICK & BERTHIER LTDA ME - 90587979-09 - 03500832-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.125,65 - SCHIMANSKI & JULIA LTDA - 90507281-18 - 03500083-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,91 - SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 - 03498129-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 397.331,53 - SCHOTTEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 11500074-84 - 03497239-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 85,32 - SCMC - CAPIM LIMAO - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90845559-21 - 03506575-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,73 - SCOKEN EIRELI - 90879477-07 - 03507834-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.629,92 - SCS BONFIM COMERCIO DE TORTAS E BOLOS EIRELI - 90681398-02 - 03502098-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 179,73 - SEA FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - 90881040-61 - 03507886-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 31,12 - 03507887-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 419,75 - SEBASTIANA PONTES - 90798820-19 - 03504946-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.402,59 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 - 03497497-7

- ICMS - GIA 12/2022 - 17.467,54 - SEDLAK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90862092-57 - 03507215-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.813,77 - SEDOR MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI - 90444756-07 - 03499582-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.204,64 - SEGANFREDO & MARCHIORI LTDA - ME - 90594294-82 - 03500902-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,60 - SEGSMART ALARMES LTDA - 90470071-16 - 03499776-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 533,55 - SEGURO E SEGURO LTDA - 90704028-39 - 03502499-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.801,92 - SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90779393-15 - 03504304-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.990,33 - SEIP BRASIL INDUSTRIA DE PORTOS AUTOMATIZADOS LTDA - 90751364-52 - 03503528-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.864,50 - SEIVA DA TERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90248059-53 - 03498329-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.038,03 - 03498330-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 887,50 - 03498331-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 752,52 - SELARIA IGAPO EIRELI - 90719559-71 - 03502821-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.058,75 - SELEM STEVENSON ELIAS EIRE - 90584752-00 - 03500792-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 71,94 - 03500793-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 39,01 - 03500794-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 39,37 - SELFCAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 09910956-40 - 03497001-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.159,94 - 03497002-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.890,53 - SELMA LEONARDI COSMETICOS - ME - 90716386-58 - 03502746-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 139,06 - SELMA MARIA FUHRMANN DEMBISKI - 90205614-99 - 03498122-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 75,14 - SELTON NIKOSKI RAMA - 90490705-75 - 03499935-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,56 - SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA - 40108774-53 - 03497397-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.718,80 - SEMANINHA DO CHA LTDA - 90849784-82 - 03506763-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.673,99 - SEMANINHA DO CHA LTDA - 90960154-18 - 03508809-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.677,74 - SEMI NOVOS LINHA VERDE - COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90858661-14 - 03507096-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 927,80 - SENA TEX - LTDA - 90413896-70 - 03509518-7 - ICMS - PAF 6637644-3 - 20.742,63 - SENDESKI E SCHWANKA ALUMINIO INDUSTRIAL LTDA - 90418395-43 - 03499410-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 288.210,07 - SENOR ALIMENTOS LTDA - 90893772-40 - 03508214-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 34,49 - SENSORIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90354406-63 - 03498950-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.118,72 - SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A - 90740087-52 - 03503289-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 346.360,60 - SER COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA ME - 83701642-83 - 03497767-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 131,13 - SERGIO MORO COLETA DESTINACAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS - 90498667-44 - 03500004-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.335,07 - SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84 - 03499860-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.260,86 - SERIGRAFIA V O C LTDA - 90780441-09 - 03504342-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.042,28 - 03504343-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.033,24 - 03504344-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.319,98 - 03504345-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.569,21 - 03504346-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.950,98 - SERRALHERIA DEMELON LTDA - 60105218-05 - 03497521-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,62 - SERRALHERIA KONNO - EIRELI - 90795045-02 - 03504828-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 602,99 - SERRARIA MADRAKSA LTDA - 90245608-29 - 03509046-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 35.814,51 - SERVENROL SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LT - 90633301-56 - 03501346-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 46,73 - SERVTECH SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83 - 03502723-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 47.336,16 - SESTARIO E OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90872110-18 - 03507584-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 100,61 - SETE COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICA LTDA - 90842280-50 - 03506460-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,12 - SETTE FABRICACAO E COMERCIO DE EPIS, COLCHOES E ESPUMAS - 90843821-30 - 03506519-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.658,70 - SEUPETWEB - COMERCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS - 90783542-13 - 03504436-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 258,52 - SEVEN COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA - 90865578-83 - 03507363-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 27,03 - 03507364-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 12,42 - 03507365-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 310,42 - 03507366-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,95 - SEVEN COMERCIO DIGITAL LTDA - 90826852-08 - 03505881-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,14 - 03505882-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,60 - 03505883-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,36 - 03505884-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 36,15 - SEVEN ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90885172-26 - 03508009-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 23,10 - SEVEN PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90855370-56 - 03507000-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 320,42 - 03507001-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 112,61 - 03507002-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 127,06 - SEYBOTH ASSESSORIA & E-COMMERCE EIRELI - 90643973-51 - 03501505-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.105,39 - SFERA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90330380-86 - 03498829-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 327,17 - SHAE SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90759260-03 - 03503754-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 145,78 - SHALOM PORTAS E FERRAGENS PARA MARCENARIA LTDA - 90899469-88 - 03508383-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.839,39 - 03508384-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 387,10 - 03508385-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 408,32 - SHC - COMERCIO DE BRINDES E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90807791-16 - 03505205-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.463,92 - SHEILA RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES A GA - 90807431-97 - 03505193-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 9.268,61 - SHIBATA E BAPTISTA LTDA - ME - 90681505-20 - 03502099-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 57,42 - SHIMADA REFRIGERACAO LTDA - 90816108-40 - 03505503-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 149,26 - SHOOTER STORE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90829713-08 - 03506002-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 230,95 - SHOP COMPLETO COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS PARA CASA - 90494858-64 - 03499960-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 12.018,74 - 03499961-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 8.198,44 - 03499962-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 30.689,34 - 03499963-5 - ICMS - GIA 11/2019 - 15.588,13 - 03499964-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 103.669,27 - SHOP LIFE ORGULHOSAMENTE BRASILEIRO COMERCIO DE PRODUTO - 90853710-69 - 03506921-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 135,95 - SHOPPING AGROPECUARIO ALL CANIL LTDA - 90430996-60 - 03499484-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.054,09 - SHOPPING NAUTICO COMERCIO E SERVICOS NAUTICOS LTDA - 90902460-94 - 03508440-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 299,07 - 03508441-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 312,71 - SIDCAR SHOP COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICA L - 90845009-49 - 03506546-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.461,97 - 03506547-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 455,03 - 03506548-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 211,74 - SIDNEI FREITAS IMBITUVA - 90655510-79 - 03501659-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,96 - SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA RESTAURANTE - 90821266-59 - 03505687-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,26 - SIDNEY OSMAR DE OSTI LTDA - 90475684-95 - 03499825-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.050,37 - SIDNEY PAZ PADILHA - 90670436-66 - 03501901-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3,80 - SIDNEY ROSSETO JUNIOR - ESTOFADOS - 90828381-36 - 03505940-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.966,00 - 03505941-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.107,32 - 03505942-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.655,85 - SIDUO MAEDA - ME - 82800790-40 - 03497752-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,57 - SIEBDRUCK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - 90370022-05 - 03499093-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.038,21 - 03499094-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.837,35 - 03499095-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.251,95 - SIEVO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90628990-31 - 03501298-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 498,49 - 03501299-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.462,49 - SIG - SERVICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO LTDA - 90397068-54 - 03499237-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 617,41 - 03499238-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.235,69 - 03499239-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 864,24 - SIGMA 3 COMUNICACAO LTDA - 90771052-10 - 03504054-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 747,50 - 03504055-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 767,59 - 03504056-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.585,36 - SIGN DESIGN IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 90751276-23 - 03503521-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 323,66 - 03503522-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 243,55 - SIGUETOCHI ITO & CIA LTDA ME - 90729956-24 - 03503034-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,88 - 03503035-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 6,59 - 03503036-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3,22 - 03503037-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 11,67 - 03503038-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,42 - 03503039-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,28 - SILMAR GOMES - 90772586-36 - 03504108-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 116,28 - 03504109-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 340,51 - SILMARA ANDREATA - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90432439-66 - 03499491-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 90,79 - 03499492-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 119,19 - SILVA & HEIDRICH LTDA - 41011636-74 - 03497425-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,53 - SILVA COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI - 90764865-62 - 03503907-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.406,34 - 03503908-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.106,76 - 03503909-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.641,07 - 03503910-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.263,74 - 03503911-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.818,39 - 03503912-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.533,21 - SILVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - 90712586-69 - 03502685-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,66 - SILVA CONFECCOES LTDA - 90890296-32 - 03508150-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 458,26 - SILVA CULTIVO E TRANSPORTE LTDA - 90889637-81 - 03508124-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.331,65 - 03508125-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.324,05 - 03508126-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 452,51 - 03508127-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.392,17 - 03508128-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 463,28 - SILVA E MARTINS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90801905-97 - 03505042-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.526,96 - SILVA E TRAJANO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90796572-44 - 03504875-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 263,35 - SILVANA DE OLIVEIRA LTDA - 90478149-50 - 03499847-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 63,76 - SILVANIA BECKER MEGA STORE LTDA - 90872577-86 - 03507594-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 6,49 - 03507595-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 56,82 - SILVANY DE FATIMA STACIARI TREUKE - 90448558-68 - 03499605-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,42 - SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA - 60121370-26 - 03497550-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,59 - SILVIA APARECIDA TUMASZ PADILHA - 90491329-45 - 03499939-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 50,88 - SILVIA DERENIEVICZ - 90701957-87 - 03502458-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.156,56 - SIMA COMERCIAL LTDA - 90521802-68 - 03500194-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 148,79 - 03500195-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 10,23 - 03500196-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.969,33 - 03500197-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 42,98 - SIMAS ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME - 90702074-67 - 03502459-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 284,11 - SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - 10009812-10 - 03497030-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 524,26 - 03497031-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 396,25 - 03497032-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 792,86 - SIMITERIO WEB MOTO PECAS LTDA - 90619911-47 - 03501206-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 29,27 - 03501207-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 88,04 - SIMOME GONCALVES DA SILVA CLINICA VETERINARIA - 90903386-14 - 03508467-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 88,74 - SIMONE AMARAL DE MATOS EIRELI - 90829025-94 - 03505976-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.219,78 - SIMONE APARECIDA POLONIO NISHIMURA - 90778938-11 - 03504284-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,05 - SIMONE LOPES ELEOTERIO BATISTA - ME - 90690061-05 - 03502215-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.884,00 - 03502216-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.315,35 - 03502217-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 568,38 - SIMOSPEL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MONZANI SERVICOS E PECA - 90804480-04 - 03505119-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 487,20 - 03505120-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 172,31 - SIMPLE BISTRO LTDA - 90911439-06 - 03508624-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 279,40 - SIMPLEMAQ SOLUCOES EM COSTURA LTDA - 90860187-45 - 03507131-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 380,43 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S/A - 09903094-18 - 03509967-0 - ICMS - PAF 6628461-1 - 1.894.870,75 - SINTROTEC MAQUINAS DE COSTURA - EIRELI - ME - 90735283-88 - 03503160-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 420,21 - SINZKER CONFECCOES LTDA - 63603907-11 - 03497623-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 222,72 - 03497624-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,00 - SIQUINELLI PRODUTOS OTICOS LTDA - 90859895-42 - 03507121-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,83 - SIRIUS ENGENHARIA ELETROMECANICA EIRELI - 90849034-74 - 03506715-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,08 - 03506716-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 258,72 - SIRLEI DA SILVA CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI M - 90685220-96 - 03502146-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,99 - SIRLEI DA SILVA DOS ANJOS EIRELI - 90292748-40 - 03498584-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 412,24 - SIRLEY OLDONI SBRUSSI - 90166123-56 - 03497973-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 357,11 - SIRLEY ROSA JORDAO - PRESENTES - 90369504-87 - 03499089-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 20,46 - 03499090-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 60,99 - SJB OLIVEIRA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90902794-21 - 03508448-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 132,01 - 03508449-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,98 - 03508450-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 120,77 - SJD COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90757024-07 - 03503696-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 427,95 - SK INDUSTRIA E COMERCIO

DE ACESSORIOS PARA CAMINHOS LT - 90699159-46 - 03502408-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.316,80 - 03502409-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 663,04 - 03502410-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.328,72 - 03502411-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 488,33 - SKYLANE SPORTS LTDA - 90810840-06 - 03505322-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.473,42 - 03505323-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 123,46 - 03505324-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.276,98 - 03505325-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.973,57 - 03505326-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.650,80 - SKYWAY LTDA ME - 90748842-00 - 03503473-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 326,96 - SL COMERCIAL LTDA - 90898669-50 - 03508370-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 88,13 - SM COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - 90618071-50 - 03501171-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.807,39 - SMACHELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90740545-17 - 03503291-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 46,97 - SMART EXPOSITORES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90748537-46 - 03503458-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 166,26 - 03503459-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 217,26 - SMART TECNOLOGIA AGRICULTURA & PSICULTURA DE PRECISAO L - 90677271-07 - 03502033-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.011,70 - SMARTCASE ESTACAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90880952-16 - 03507881-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.176,30 - 03507882-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 404,36 - SMARTTY ESTUDIOS LTDA - 90890632-29 - 03508159-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,19 - SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME - 90600660-08 - 03500977-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,28 - SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81 - 03500760-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.465,38 - SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90 - 03500222-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.796,03 - SN FERRAGENS LTDA - 90764107-44 - 03503870-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,64 - SNI TELECOM LTDA - 90464657-14 - 03499737-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 720,96 - SNK INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90774600-36 - 03504146-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 741,86 - SO FIOS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 90806395-35 - 03505172-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 81,06 - 03505173-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 659,73 - SO FOTO COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - 90562999-95 - 03500584-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.879,91 - 03500585-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.222,97 - 03500586-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 796,19 - 03500587-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 884,01 - SO ROLDANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 13700650-27 - 03497288-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.382,89 - SOARES & TANAKA LTDA - 90122491-92 - 03497832-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 211,02 - SOAX MOLDES LTDA - EPP - 90570570-90 - 03500627-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 11.069,05 - 03500628-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 6.743,11 - SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89 - 03497300-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 25.995,21 - SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA - 10137827-64 - 03497076-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 143.833,50 - SODUMAS COMERCIO DE MATERIAIS C/ INCENDIO LTDA - 10180909-92 - 03497163-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.492,71 - 03497164-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.086,15 - SOELI SOUZA MACHADO & CIA LTDA - 90357426-78 - 03498983-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.659,03 - SOERENSEN E SILVA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90828389-93 - 03505943-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 30.100,89 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 90822440-07 - 03505737-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.261,75 - SOFTNIELS LTDA-ME - 90506701-01 - 03500079-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.083,39 - SOHO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90702896-84 - 03502487-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 101,84 - 03502488-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 449,64 - 03502489-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 591,33 - SOL PR NOVA ESPERANCA S.A. - 90917803-70 - 03508684-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 30.710,61 - SOLANGE B. GOBBATO DE LIMA GAZANA EIRELI - ME - 90739962-17 - 03503282-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,26 - 03503283-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 38,11 - SOLAR COMERCIO E SERVICO DE TELAS PLASTICAS EIRELI - 90794693-24 - 03504819-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.430,01 - SOLARIED ILUMINACAO - EIRELI - 90588024-14 - 03500833-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 604,65 - 03500834-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 240,20 - SOLDAR AVILA LTDA - 90518495-47 - 03500156-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.836,11 - 03500157-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.895,05 - SOLIMAR SUPERMERCADOS LTDA - 90674253-56 - 03501995-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.271,34 - SOLIMOES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - 90741370-56 - 03503307-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 126.120,36 - SOLUCAO ACOS INOXIDAVEIS EIRELI - 90906757-00 - 03508558-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.901,29 - 03508559-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.210,26 - SOLUCAO DISTRIBUICAO TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS - 90610863-12 - 03501084-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.162,05 - SOLUCOES INDUSTRIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA - 90905968-26 - 03508535-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 733,41 - 03508536-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 433,11 - SOLUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - 90612585-47 - 03501114-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 161,33 - 03501115-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.699,65 - SOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90870765-60 - 03507534-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 569,27 - 03507535-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 694,95 - 03507536-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 759,49 - 03507537-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 75,75 - SOMIX INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90657821-27 - 03501701-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.485,82 - SONIA A. COLONETTI SCHEUER - 32102886-18 - 03497361-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 942,70 - SONIA AOPARECIDA DE PONTES - 90470122-09 - 03499777-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 798,43 - SONIA TEODORO DE SOUZA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS - 90787983-67 - 03504582-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 425,02 - 03504583-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 294,87 - SOPELSA & SOPELSA LTDA ME - 90459114-94 - 03499697-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 483,55 - 03499698-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 17,37 - 03499699-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 50,24 - SOPPER & ESPANHOL LTDA - 90193897-04 - 03498082-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 267,51 - 03498083-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 39,44 - SORVETE NA PEDRA PEDRITA LTDA - 90796055-20 - 03504855-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,41 - SORVETERIA MILK SHAKE MIX CAMBARA LTDA - 90305950-81 - 03498648-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,04 - 03498649-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 14,88 - SORVETRY INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 13400889-01 - 03497273-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 387,05 - 03497274-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 704,87 - SOS REDES - ELETRICA E INFORMATICA LTDA - 90860718-08 - 03507150-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 650,04 - 03507151-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 698,19 - SOS REDES TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - ME - 90750679-73 - 03503506-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.082,17 - SOS-SERVICE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - 90712356-18 - 03502682-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 83,43 - SOTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 10505134-47 - 03497225-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 214,51 - SOTTO & SANTOS ESPECIALIDADES LTDA - ME - 90768270-68 - 03503980-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 435,82 - 03503981-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 262,20 - SOTTO E KONOFAL SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - 90571594-10 - 03500637-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 61,30 - SOUGAS FERRAGENS EIRELI ME - 90598972-30 - 03500950-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 353,11 - SOUSA QUARTZO REVESTIMENTOS LTDA - 90413213-66 - 03499373-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 11,13 - 03499374-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 73,06 - SOUZA & ECHERMANN LTDA - 90306233-95 - 03498658-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 882,11 - 03498659-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.020,77 - 03498660-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 940,85 - SOUZA & GARCIA FARMACIA LTDA - 90785710-79 - 03504502-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.635,08 - SOUZA & MAIER TRANSPORTE LTDA - 90823752-84 - 03505778-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.643,18 - SOUZA & MASSUDA LTDA - ME - 90268922-25 - 03498448-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2,54 - SOUZA E PRATTO LTDA EPP - 90747299-05 - 03503438-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.019,90 - SOUZA E VILLAS BOAS PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - 90682701-86 - 03502116-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 74,92 - 03502117-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 201,85 - 03502118-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 68,53 - SPODONTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90663574-70 - 03251931-8 - ICMS - GIA 02/2017 - 1.676,64 - 03251932-6 - ICMS - GIA 03/2017 - 2.950,91 - 03251933-4 - ICMS - GIA 04/2017 - 1.900,36 - SPAK COMERCIO DE MATERIAL SERIGRAFICO LTDA - 90788554-25 - 03504614-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.133,88 - SPAZZIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90820336-42 - 03505645-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 563,65 - SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90551093-27 - 03500470-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 48,37 - SPESSATTO ALIMENTOS LTDA - 90768041-06 - 03503972-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.069,93 - SPHK PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90868412-55 - 03507474-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 295,51 - SPINASSI E CIA LTDA - 90786618-17 - 03504540-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,16 - SPLENDORE DO BRASIL COLCHOES LTDA - 90781741-50 - 03504387-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 42,52 - SPORT AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTUAR - 90856252-65 - 03507032-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 18.842,54 - SPORT AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTUAR - 90903085-45 - 03508455-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.036,69 - SPLASH CANDY SHOP LTDA - 90900839-50 - 03508407-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 353,79 - 03508408-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 111,59 - 03508409-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 495,20 - 03508410-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.596,78 - SPYTECH INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA ME - 90384208-33 - 03499175-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 102,45 - SPYVET COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI - 90611213-20 - 03501088-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 17,48 - SR LOGISTICA LTDA - 90911403-97 - 03508622-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 51.771,19 - SR MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90902221-52 - 03508431-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.804,29 - 03508432-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 493,85 - 03508433-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 169,46 - SRN MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI - 90637957-01 - 03501414-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 158,46 - 03501415-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 233,23 - 03501416-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 805,33 - 03501417-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 215,75 - SSL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME - 90785625-92 - 03504499-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 381,52 - SSM SOLUCOES METALICAS PARA ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI - 90556601-63 - 03508862-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 185.609,36 - 03508865-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 586.544,79 - 03508919-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 1.013.817,81 - 03508925-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 380.243,18 - SSOIL ENERGY S/A - 09910446-55 - 03496989-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 159.252,58 - STAGE MUSIC CLUB DANCETERIA LTDA - 90953541-70 - 03508790-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.120,35 - STAMPTECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E FERRAMENTAS - 90707183-99 - 03502570-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 86,05 - 03502571-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 142,64 - STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 09903281-29 - 03496875-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 77.286,41 - STAR NET TELECOMUNICACOES LTDA - 90744202-03 - 03503357-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.042,89 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 09909944-55 - 03496980-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 10.853,73 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90905956-92 - 03508534-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.467,65 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90906715-42 - 03508557-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.636,92 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90907242-55 - 03508567-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.260,29 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90911344-00 - 03508621-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.690,28 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90928971-81 - 03508725-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.176,49 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90928977-77 - 03508726-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.043,05 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90929652-84 - 03508728-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.873,04 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90965521-89 - 03508821-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.675,83 - STARK COMERCIO E IMPORTADORA PARANAENSE LTDA EPP - 90748377-08 - 03503455-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.464,01 - STARR ROUPAS E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90820871-49 - 03505671-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.884,09 - STASIL EIRELI - 90853656-89 - 03506915-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.329,45 - STATUS ESTOFADOS LTDA - 90291030-19 - 03498579-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.412,88 - STEEL CAR CARRETAS E REBOQUES LTDA - 90577969-92 - 03500704-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.345,78 - STEFANI GALLI - 90721097-99 - 03502838-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 59,48 - STEVANATO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90650104-00 - 03501563-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 64.198,89 - STEVIAFARMA INDUSTRIAL S/A - 70100984-37 - 03497652-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 609.750,60 - STOLL & STOLL LTDA - ME - 90485068-33 - 03499884-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 426,80 - 03499885-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.651,99 - 03499886-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.892,47 - 03499887-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.531,60 - 03499888-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.858,24 - 03499889-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.954,22 - STONEWORK COMERCIO E IND.

DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - 90449399-64 - 03499612-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.402,96 - STOP LAR DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - 90405813-05 - 03499294-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 34,09 - STORRER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - 90863192-73 - 03507273-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,65 - STRASSIS EQUIPAMENTOS METALICOS LTDA - 90579413-21 - 03500728-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,37 - 03500729-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 344,74 - STRIKE BOLICHE BAR LTDA - 90521487-04 - 03500192-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.026,15 - STRIKE R4 RESTAURANTE E BOLICHE EIRELI ME - 90743855-48 - 03503353-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 11,35 - STROHER SERVICOS METALURGICOS LTDA - 90813771-00 - 03505427-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 979,23 - STROPARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90143972-96 - 03497879-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 100,13 - STUDIO MC LTDA - 90876431-55 - 03507727-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 469,04 - STUDIO RS AUTOMACAO E DECORACOES EIRELI - 90635306-78 - 03501375-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.717,43 - 03501376-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.391,03 - STUDIO SOLAR LTDA - 90872993-57 - 03507607-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 56.651,56 - STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09906590-79 - 03496924-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.644,37 - SUBLIARTE SUBLIMACAO LTDA - 90866927-48 - 03507405-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 81,72 - 03507406-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 697,10 - SUBLIME ALUMINIOS LTDA - 90779934-41 - 03504332-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 142.808,17 - SUCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS SUPERMERCADO E PANIFICADO - 90853250-32 - 03506899-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.407,56 - SUELY SUEMI SHIMIZU DE MORAES - 90840149-20 - 03506374-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 56,76 - 03506375-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 61,61 - SUGAHARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 72200266-09 - 03497705-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 907,82 - SUGATEC INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90753544-41 - 03503617-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 60.467,69 - SUIBOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 20600696-06 - 03497322-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 58,26 - SUITOPE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90403469-00 - 03499280-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 344,40 - SUL DIGITAL TELECOM LTDA - 90376320-55 - 03499128-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.607,06 - SUL POSTOS COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90695282-33 - 03502317-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 531,89 - 03502318-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.607,70 - 03502319-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.156,71 - SULCARGO TRANSPORTES LTDA - 90798072-38 - 03504909-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 776,03 - SULFIPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PLASTICO - 90462970-72 - 03499728-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 764,90 - SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 90735853-49 - 03503174-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 140.172,85 - SULI CONFITEARIA E PADARIA FUNCIONAL LTDA - 90850690-10 - 03506807-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 208,43 - SUNRAY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90895017-81 - 03508249-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,07 - 03508250-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.768,08 - SUNSHINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA EPP - 90589673-32 - 03500854-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.167,59 - 03500855-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 411,34 - 03500856-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.040,16 - 03500857-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.133,71 - 03500858-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.661,77 - 03500859-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 720,57 - SUPER BELLA PIZZARIA LTDA - 90481149-19 - 03499865-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 93,50 - SUPER CHARQUE ALIMENTOS EIRELI - 90764752-85 - 03503897-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 896,53 - SUPER GULA DISTRIBUIDORA LTDA - 90866893-64 - 03507402-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 126,56 - 03507403-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 589,95 - SUPER OTICA EMILIANO LTDA - ME - 90716829-83 - 03502757-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.177,04 - SUPER OTICA OSORIO LTDA - 90725378-39 - 03502921-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.915,75 - 03502922-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.011,26 - SUPER RODAS RECAPAGENS LTDA - 90414356-12 - 03499380-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.409,16 - SUPERBOM PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICOS LTDA ME - 90604318-14 - 03501043-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.995,60 - SUPERBONITA NEGOCIOS DA MODA EIRELI - 90727739-90 - 03502977-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.379,39 - 03502978-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 495,21 - SUPERMERCADO CARECA LTDA - ME - 90694132-58 - 03502294-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,17 - SUPERMERCADO DA NONNA - EIRELI - 90801918-01 - 03505045-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 556,68 - SUPERMERCADO DRUMOND, DRUMOND & TEIXEIRA LTDA - 90734723-07 - 03503147-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.911,99 - SUPERMERCADO FEDALTO LTDA - 90166226-61 - 03497975-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 50,77 - SUPERMERCADO FREGONEZI - LTDA - 90356583-75 - 03498970-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.179,92 - SUPERMERCADO GALVAO LTDA - 90507178-50 - 03500082-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 22.346,95 - SUPERMERCADO HAS LTDA - 90885435-70 - 03508018-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.502,72 - SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 - 03497702-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.273,84 - SUPERMERCADO LUZA LTDA - 90171746-03 - 03497999-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.614,74 - SUPERMERCADO MASCARENHAS LTDA - 90744063-08 - 03503355-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.148,88 - SUPERMERCADO MERCOLOMBO FLORIDA LTDA - 90697083-04 - 03502369-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.620,48 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI - 90674499-64 - 03501996-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.105,11 - SUPERMERCADO REGINA LTDA - 21100300-64 - 03497326-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 11,06 - 03497327-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 667,12 - SUPERMERCADO ROLIM LTDA - ME - 52602253-00 - 03497502-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.067,77 - SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 - 03497567-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.717,60 - SUPLEMENTOS CURITIBA - EIRELI - 90680339-90 - 03502078-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.532,25 - 03502079-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.443,05 - 03502080-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 541,05 - 03502081-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 389,09 - SUPREMA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90904686-66 - 03508507-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 132,10 - SUPREMA LTDA - 90481829-14 - 03499872-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.470,04 - SUPRIAP SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90777075-38 - 03504225-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,71 - SUSHI HOUSE LONDRINA LTDA - 90118241-85 - 03497818-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 118,95 - SUZAMAR RODRIGUES GODINHO TRANSPORTES LTDA - 90898407-21 - 03508361-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.413,21 - SUZANA FIOTELA PILON DA SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS - 90778156-91 - 03504261-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 703,74 - 03504262-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.732,73 - 03504263-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.831,47 - 03504264-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.006,92 - SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45 - 03500143-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.466,11 - SVIA TRANSPORTES LTDA - 90546441-80 - 03500425-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 592,30 - SWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO EIRELI - ME - 90750191-46 - 03503498-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.810,45 - SWEET CHOCOLATE CONFITEARIA EIRELI - 90832361-05 - 03506132-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 14,86 - SYBRUX E IVANSKI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90878045-07 - 03507786-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 59,93 - SYNCRESS INDUSTRIA DE FUNDICAO, USINAGEM E COMERCIO DE - 90766881-90 - 03503953-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.831,13 - SYSTEL TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA - 90818489-01 - 03505586-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 334,97 - SZ BYTE INFORMATICA LTDA - 90449336-80 - 03499611-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 661,27 - T C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90890268-89 - 03508147-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 169,08 - 03508148-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 113,41 - 03508149-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 849,59 - T C DE LIMA BATISTA E CIA LTDA - 90471953-62 - 03499803-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1,91 - T C VENSON LTDA - 90810656-30 - 03505312-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 9.140,86 - 03505313-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.175,21 - 03505314-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.793,23 - 03505315-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.287,06 - 03505316-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 11.913,09 - T DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE METAIS - EPP - 90766873-80 - 03503951-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 111,92 - 03503952-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 185,44 - T F JURASZCK DE SOUZA - FABRICA DE MOVEIS - 90840464-58 - 03506394-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 22,33 - 03506395-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,73 - 03506396-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 53,20 - T G RESTAURANTE LTDA - ME - 90717186-86 - 03502763-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.024,55 - T H NASCIMENTO COMERCIO E REPRESENTACAO - 90878056-60 - 03507787-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.610,30 - T L C BARBOSA - ARMARINHOS - 90503570-39 - 03500058-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 64,89 - T T UNIFORMES LTDA - 90804110-03 - 03505114-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.087,25 - T V CAETANO CONFECCOES - 43000296-18 - 03497494-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 189,24 - T BAGINI GOMES - TM CLUB - ME - 90763200-87 - 03503847-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 265,45 - 03503848-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 366,16 - T. BESEN SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR COND - 90832908-27 - 03506145-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,86 - T. F. SOUZA ELETRONICA LTDA - 21100485-16 - 03497328-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 202,27 - T. H. DE ALENCAR LIMA LTDA - 90895058-50 - 03508251-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 51,11 - T. IGNO FELICZAKI CARNEIRO COMERCIO - 90810172-36 - 03505297-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 772,52 - 03505298-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 528,74 - 03505299-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 39,05 - 03505300-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.366,00 - 03505301-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.253,82 - T. SCHOMA DE OLIVEIRA - 90837689-72 - 03506288-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 218,55 - T. SEDORKO LTDA - 90425238-76 - 03499461-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,58 - T. ZORDENUNES - AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO - 90803622-07 - 03505093-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 406,85 - T.A.CORDEIRO & CIA LTDA. ME - 90152199-95 - 03497920-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 246,17 - T.C.BONTORIN & CIA LTDA- ME - 90669778-51 - 03501888-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 58,19 - T.G. DE MOURA - TRANSPORTES LTDA - 90878311-56 - 03507791-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.780,48 - T.K. SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90718386-65 - 03502781-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,67 - T.M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81 - 03500758-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.626,16 - T10 BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90776542-30 - 03504217-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.074,72 - T2 PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME - 90759821-75 - 03503766-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.133,64 - 03503767-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.204,90 - TABUAS NEANDERTAL LTDA - 90897757-25 - 03508338-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.221,68 - TACK COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90472056-94 - 03499805-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 817,35 - TACO-AR COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO - 10165802-32 - 03497138-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.415,11 - TACOMA TRANSPORTES EIRELI - 90779389-39 - 03504302-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 188,91 - 03504303-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 29,80 - TAK SHING BIJUTERIAS LTDA ME - 90727643-04 - 03502975-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 960,92 - TAKEDA & TAKEDA LTDA - 90774349-73 - 03504142-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,84 - 03504143-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.033,01 - TALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E META - 90458355-34 - 03499693-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.305,30 - TALISSON MARCOS ANSLIERO ME - 90713302-89 - 03502698-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 448,79 - 03502699-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.561,45 - TALIVO JOALHEIROS LTDA - 10157130-00 - 03497103-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.455,39 - TAMY MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90533410-79 - 03500311-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 77,36 - 03500312-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 237,68 - TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP LABORATORIOS E - 90498415-98 - 03500001-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.433,44 - TANIA REGINA VAZ SCHAFFHAUSER EIRELI - 90706447-60 - 03502553-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 55,28 - 03502554-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.993,03 - TANJI E DARCIE LTDA - 90612772-58 - 03501117-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 432,35 - TANSINI & SILVA LTDA - 41013572-82 - 03497431-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 954,25 - TAP CO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90758380-58 - 03503744-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 409,86 - TAPALAM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 63606507-21 - 03497632-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 14.912,54 - 03497633-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 22.163,28 - 03497634-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 106.003,56 - TAPALAM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90472030-55 - 03499804-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.551,80 - TARG TRANSPORTADORA LTDA - 90867407-34 - 03507436-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 174,33 - TARGO COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES E VESTUARIO LTDA - 90865537-05 - 03507357-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 21.982,30 - 03507358-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 25.473,01 - 03507359-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 15.846,67 - 03507360-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 10.436,12 - 03507361-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 15.916,34 - TASS BARCKERT INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 90415224-26 - 03499391-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 895,04 - 03499392-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 82,94 - TATIANA RUDNER MAZORRA VIEIRA - 90654647-70 - 03501653-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.143,12 -

03501654-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 248,60 - **TATIANE APARECIDA DA COSTA COMERCIO - ME - 90770483-13** - 03504041-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.294,65 - 03504042-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.138,23 - 03504043-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.329,76 - 03504044-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.952,75 - **TATIANE APARECIDA FERNANDES - 90467691-87** - 03509367-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 21,86 - 03509368-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 39,91 - 03509369-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 62,73 - 03509370-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 25,52 - 03509371-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 15,20 - 03509372-9 - ICMS - GIA 11/2018 - 28,11 - 03509373-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 25,80 - 03509374-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 55,86 - 03509375-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 11,68 - 03509376-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 36,40 - 03509377-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 27,62 - 03509378-8 - ICMS - GIA 05/2019 - 15,21 - 03509379-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 37,30 - 03509380-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 33,62 - 03509381-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 70,61 - 03509382-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 28,01 - 03509383-4 - ICMS - GIA 10/2019 - 26,85 - 03509384-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 22,25 - 03509385-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 40,62 - 03509386-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 48,31 - 03509387-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 20,55 - 03509388-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5,56 - 03509389-3 - ICMS - GIA 06/2020 - 69,76 - 03509390-7 - ICMS - GIA 07/2020 - 56,89 - 03509391-5 - ICMS - GIA 08/2020 - 27,22 - 03509392-3 - ICMS - GIA 09/2020 - 42,93 - 03509393-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 16,15 - 03509394-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 2,53 - **TATIANE R GOMES COMERCIAL LTDA - 90877568-63** - 03507773-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.194,11 - **TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTD - 09905441-74** - 03496903-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.934,87 - **TAU AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90654211-08** - 03501643-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 13.913,03 - **TBS SURFBOARDS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90633755-08** - 03501354-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.121,37 - 03501355-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 201,00 - 03501356-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.046,81 - **TC TRANSPORTES LTDA - 90903572-44** - 03508472-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 49.571,49 - 03508473-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 78.701,92 - 03508474-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.111,02 - **TCEL TECNOLOGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA - 90543044-01** - 03500397-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.857,53 - **TCLB COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 90882997-25** - 03507947-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.511,42 - **TCR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90988246-07** - 03508854-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 210.621,47 - **TDS INSTRUMENTAL TECNOLOGICA EIRELI - 90219646-35** - 03498198-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.468,02 - **TDV LOGISTICA LTDA - 90700539-90** - 03502433-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.122,73 - **TEAM SERVICE IMPORT - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90743126-64** - 03503341-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 170,94 - 03503342-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 261,56 - **TEC CICLO BICICLETAS LTDA - 90773251-71** - 03504123-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.710,14 - **TECBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90811429-95** - 03505353-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 259,73 - **TECEA CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771835-20** - 03504092-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 40.420,24 - **TECELAGEM SAN REMO LTDA - 90586329-00** - 03500800-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.450,70 - 03500801-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.725,21 - 03500802-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.999,42 - 03500803-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 424,61 - 03500804-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.979,52 - **TECELAGEM SAN REMO LTDA - 90494072-00** - 03499955-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.017,52 - 03499956-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 466,38 - 03499957-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 161,12 - 03499958-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.889,97 - 03499959-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 239,01 - **TECH FRIO SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - 90873670-26** - 03507630-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 851,55 - **TECHMETAIS TUBOS ACOS EIRELI - 90818366-52** - 03505584-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.348,38 - **TECHNO NUTRI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90789725-70** - 03504653-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.627,65 - 03504654-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.065,61 - 03504655-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.246,66 - **TECI MALHAS LTDA - 90673742-63** - 03501971-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.227,88 - 03501972-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.168,53 - 03501973-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.856,43 - 03501974-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.343,10 - 03501975-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 11.636,81 - 03501976-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.293,28 - **TECIDOS GRANDE LAGO EIRELI - ME - 90695608-03** - 03502323-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 244,41 - 03502324-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.537,59 - 03502325-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 598,33 - 03502326-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 881,34 - 03502327-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 535,08 - **TECIDOS MEDIANEIRA LTDA - ME - 90702811-95** - 03502477-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.097,47 - 03502478-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.326,30 - 03502479-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.097,14 - 03502480-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.329,99 - 03502481-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 942,96 - **TECJAC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90754291-23** - 03503641-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 145,68 - **TECMARCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90331629-25** - 03498835-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.264,07 - **TECNICS SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - ME - 90682574-06** - 03502115-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 7,94 - **TECNO PLATING MANUT DE MAQ INDUSTRIAIS LTDA - 10000101-26** - 03497007-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 83,32 - **TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90585413-51** - 03500796-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 64.816,32 - **TECNOCICLES BICICLETAS LTDA - 90290970-27** - 03498577-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.019,45 - 03498578-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.551,92 - **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA - 10165997-66** - 03497139-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 45.340,60 - **TECNOGIRO ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP DE JARDINAGEM LT - 90389023-15** - 03499198-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 806,48 - 03499199-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.851,87 - 03499200-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 890,12 - 03499201-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 678,06 - 03499202-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 862,57 - **TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50** - 03500064-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.892,36 - **TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90241071-64** - 03498298-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 134.223,18 - **TECSTAR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90860577-24** - 03507144-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 35,06 - **TECVAC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90423521-09** - 03499444-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 761,71 - **TEIMOSA KIDS COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90601048-80** - 03500997-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 422,12 - **TEKMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS DO BRASIL LTDA - 90846621-75** - 03506629-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.590,13 - 03506630-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.062,05 - 03506631-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.586,63 - 03506632-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.795,15 - 03506633-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.388,95 - 03506634-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.689,32 - **TEKNOVA BR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E TINT - 90762648-29** - 03503820-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 17.155,36 - 03503821-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 9.255,89 - **TEKPELLET INDUSTRIA E COMERCIO DE PELLET LTDA - 90828740-19** - 03505961-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 660,35 - **TELAPAR INDUSTRIA E COMERCIO TELAS E ESTRUTURAS METALIC - 90934943-58** - 03508738-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.903,89 - **TELEMACO MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO EI - 90820889-78** - 03505672-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 596,31 - 03505673-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.484,84 - 03505674-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 141,74 - 03505675-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 120,69 - **TELES & TELES ENGENHARIA LTDA - 90838751-16** - 03506335-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 532,71 - **TELHAPAR - TELHAS DE ACO LTDA - 90720914-82** - 03502836-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.234,60 - 03502837-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 14.012,47 - **TELMA REGINA KRUGER - 90413150-48** - 03499366-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 329,20 - 03499367-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 755,86 - **TEMA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI - M - 90702461-01** - 03502465-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.367,12 - 03502466-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.172,66 - 03502467-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.613,28 - 03502468-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 693,56 - **TEMPERE ALIMENTOS LTDA ME - 90496474-30** - 03499979-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 93,43 - 03499980-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.604,37 - 03499981-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.064,07 - **TEMPEROS SABOR DA CASA LTDA - 90758293-00** - 03503732-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.690,20 - 03503733-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 934,99 - 03503734-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.017,89 - 03503735-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.433,75 - 03503736-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.744,74 - 03503737-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 918,59 - **TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83** - 03498967-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.989,94 - **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI - EPP - 09904096-33** - 03496885-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.100,09 - **TEPPANYAKI COMIDA CHINESA LTDA - 90453691-18** - 03499655-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.267,74 - **TEREZA DE SOUZA SUPERMERCADO - 90898965-14** - 03508374-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.70 - **TEREZINHA CORREA - FERRAMENTARIA - 90871442-30** - 03507564-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 412,61 - 03507565-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.834,97 - 03507566-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.526,10 - 03507567-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 357,78 - 03507568-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 235,02 - 03507569-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 569,65 - **TERMOTECNICA LTDA - 90344746-02** - 03498896-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 509.213,06 - **TERRA MADRE MERCADOTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90357870-00** - 03498996-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 88,51 - 03498997-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 88,08 - 03498998-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 328,77 - **TERRAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS PARA MAQUINAS - 90729562-11** - 03503023-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.762,03 - **TERRAPAV CONSTRUCAO E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - 90889088-45** - 03508120-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7,13 - **TERRAPLENAGEM SR LTDA - 90590653-40** - 03500866-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.488,16 - **TERRATRONIX INDUSTRIAL LTDA ME - 90695841-41** - 03502334-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 59,83 - **TERRAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL L - 90353728-03** - 03498943-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.141,84 - 03498944-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.556,75 - 03498945-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.383,76 - 03498946-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.361,27 - 03498947-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.267,08 - 03498948-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.017,32 - 03498949-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.942,40 - **TERTULIA AGROINDUSTRIAL - EIRELI - 90852748-88** - 03506882-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.194,64 - **TESOURO DO PERALTA COMERCIO DE ROUPAS INFANTO JUVENIL E - 90507572-15** - 03500090-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 197,73 - 03500091-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 25,63 - 03500092-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 120,02 - **TESTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90346556-58** - 03498902-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 283,76 - **TEX COURIER S.A - 90570998-41** - 03500630-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 7,39 - 03500631-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 1.375,48 - 03500632-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 9,19 - 03500633-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.894,77 - **TEXADO E TEXADO LTDA - 90725466-68** - 03502924-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 528,38 - **TEXFITBRASIL LTDA - 90587919-78** - 03500831-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 36,32 - **TF REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - 90976945-05** - 03508846-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.447,32 - **TG BIKE LTDA - 90914483-32** - 03508661-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.421,41 - **THAIS DO NASCIMENTO OLIVIAK MOVEIS DE ACO - ME - 90764765-08** - 03503899-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.172,09 - 03503900-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 528,15 - **THAIS OLIVEIRA MARTELLO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90744450-36** - 03503365-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 142,45 - 03503366-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 141,86 - 03503367-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 141,15 - 03503368-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 140,23 - **THALIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - 90560122-97** - 03500563-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.626,46 - **THALITA DE BRITO VALENTE MUCIO - CENTRO ESTETICO - 90798517-25** - 03504919-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.533,23 - 03509617-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 6.009,59 - 03509618-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.856,06 - **THAQUI - IND E COM DE ARTESANATOS, PRESENTES E FERRAGE - 90665598-55** - 03501827-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.633,27 - **THAYMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI - 90592687-05** - 03500883-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.179,47 - 03500884-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.004,72 - **THAYARA LUZIA DE ANDRADE - 90410190-74** - 03499343-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,14 - **THE BEST STORE - VESTUARIO EIRELI - 90779042-87** - 03504288-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,31 - 03504289-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 24,54 - **THE BEST STORE - VESTUARIO EIRELI - 90819534-54** - 03505616-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 37,31 - 03505617-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 24,54 - **THE PETS PETSHOP LTDA - 90747885-88** - 03503444-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 23,31 - 03503445-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 201,99 - **THECNOHOUSE - COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP - 90307164-82** - 03498666-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 2,98 - **THEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L - 90783789-02** - 03504439-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 168,79 - **THEOBALD & GODOI LTDA - 90795230-43** - 03504830-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,69 - **THEODORO GRAFICA E EDITORA EIRELI - 90804824-58** - 03505127-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.285,32 - **THERMO FRIGO INDUSTRIA E COMERCIO**

DE CARROCERIAS METALI - 90826174-74 - 03505855-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.010,83 - 03505856-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 578,13 - 03505857-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.167,37 - 03505858-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 416,61 - THERMOCENTER PECAS E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 41602492-80 - 03497461-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,10 - THERMOSUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90699181-04 - 03502412-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.724,71 - THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - 90232706-14 - 03498245-7 - ICMS - GIA 03/2022 - 154,31 - THIAGO DE OLIVEIRA PADUA - 90838274-99 - 03506319-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 73,38 - THIAGO DE SOUZA ADERLALDO LTDA - 90615126-05 - 03501133-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.186,49 - 03501134-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.998,91 - 03501135-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.554,44 - 03501136-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 791,36 - 03501137-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 499,68 - 03501138-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.419,35 - 03501139-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.295,87 - THIAGO DE SOUZA ADERLALDO LTDA - 90861746-07 - 03507210-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 188,65 - 03507211-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.043,63 - THIAGO DE SOUZA ADERLALDO LTDA - 90966854-99 - 03508827-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 809,14 - THIAGO DONHA MATRICARDI - 90850654-56 - 03506801-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.763,98 - THIAGO PEREIRA PORTES - 90489573-39 - 03499926-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 69.456,98 - THIAGO TABORDA PEPE - 90559097-90 - 03500555-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 106,45 - THIAGO YURI GULARTE CAETANO - 90859706-04 - 03507119-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 56,47 - THISEN & CIA LTDA - ME - 90367927-17 - 03499077-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.562,70 - 03499078-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 534,38 - THP COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90755153-99 - 03503671-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 879,55 - THUUNDERJET INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS DE ALTA PRESS - 90838606-07 - 03506325-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.604,05 - TIAGO CREPLIVE CORDEIRO & CIA LTDA - 90553768-72 - 03500500-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.553,45 - TIAGO DAMBROS - 90758214-06 - 03503724-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 612,67 - TIAGO GALHARDONE LTDA - 90852519-18 - 03506875-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.303,54 - TIAGO GIACOMINI - 90878488-06 - 03507795-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 17,04 - TIAGO PETTI DA SILVA LTDA - 90843072-78 - 03506503-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 78,41 - TIAGO VIEIRA ROCHA EIRELI - 90871120-36 - 03507552-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 70,56 - TIBA COLCHOES - ESTOFADOS LTDA - 90949722-10 - 03508781-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.185,62 - TIBURCIO & TIBURCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90904285-24 - 03508498-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,02 - TIBURSKI TREINAMENTOS LTDA - 90906605-08 - 03508556-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 235,03 - TIJOLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90875056-07 - 03507659-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 308,59 - 03507660-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 359,05 - 03507661-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 88,31 - TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA - 90895580-31 - 03508269-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 251,69 - TINTAS AUTOMOTIVAS MEDEIROS LIMITADA - 90854125-12 - 03506935-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 19,88 - 03506936-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 266,73 - TINTAS TELHACOR LTDA - 90357039-31 - 03498975-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 44.627,45 - TIO BINHO ESQUADRIAS LTDA - 90619623-92 - 03501189-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 237,80 - 03501190-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,85 - 03501191-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 61,89 - 03501192-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 125,79 - 03501193-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 127,04 - 03501194-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 159,78 - TIQUINHO RESTAURANTE LTDA - 90562851-88 - 03500583-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 96,24 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES ME - 90649860-04 - 03501562-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.251,61 - TJ TRANSPORTES LTDA - 90814093-12 - 03505432-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.359,10 - TJB PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 90486226-63 - 03499901-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 121,27 - 03499902-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 140,13 - 03499903-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 256,06 - TM FERRO COMERCIO DE PRODUTOS PARA TABACARIA E CONVENIE - 90897618-56 - 03508331-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 134,37 - TNT COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90289583-39 - 03498568-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 236,31 - TOCA DO AU-AU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - 90369247-29 - 03499087-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 16,47 - TOCHIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR - 90838914-05 - 03506339-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 473,62 - 03506340-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 451,05 - TOKYO MILANO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90790256-04 - 03504668-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 577,39 - 03504669-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 405,94 - 03504670-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 492,20 - 03504671-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 236,70 - 03504672-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 239,89 - TOLDO & TOLDO LTDA - 90663964-50 - 03501805-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.038,85 - 03501806-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.025,92 - 03501807-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 98,10 - 03501808-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 539,83 - 03501809-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.322,63 - TOLDO & TOLDO LTDA - 90702161-05 - 03502461-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.822,60 - 03502462-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 483,21 - 03502463-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 804,78 - TOLEDO EXPRESS LTDA - 90549125-33 - 03500451-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 39,79 - TOM DA COR COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - 90164895-62 - 03497962-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.489,70 - TOMAHAWKBEER CERVEJAS ARTESANAS LTDA - 90834697-11 - 03506197-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 5,80 - TOMAZOLI FERREIRA & CIA LTDA - 90554152-82 - 03500507-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.444,68 - 03500508-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.067,16 - 03500509-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.299,55 - TONIAL & CIA LTDA - 90845440-59 - 03506563-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.679,60 - 03506564-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 778,69 - TONIOL & OLIVEIRA LTDA - 70120711-45 - 03497686-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.834,35 - TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 - 03499569-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.000,69 - TOP COAT REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA - 90753350-64 - 03503598-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 32,14 - TOP COOK COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90852548-52 - 03506876-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 70,11 - TOP LONDRINA RESTAURANTE E BUFFET EIRELI - 90771079-30 - 03504059-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 692,28 - 03504060-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.256,13 - 03504061-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.200,11 - 03504062-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.506,11 - 03504063-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.875,61 - 03504064-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.364,61 - TOP MUSIC CD S LTDA - 90199678-48 - 03498104-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 35,24 - TOP SOLUCOES EIRELI - 90752532-54 - 03503563-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 230,23 - TOP SORVETES COMERCIO DE SORVETES LTDA ME - 90713201-35 - 03502695-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 37,71 - TORNEARIA BAREA LTDA - 90810072-73 - 03505288-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.767,40 - TORNEARIA RIVELLE LTDA - ME - 90746940-95 - 03503429-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 130,92 - TORNO E SOLDA UNIAO LTDA - ME - 90525058-25 - 03500228-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 291,31 - TORO RESULT SALES MARKETING DE INCENTIVO LTDA - 90797568-11 - 03504892-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 771,66 - TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - 90706999-04 - 03502569-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.201,96 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE ELITE LTDA ME - 90691895-10 - 03502246-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.765,77 - TORRIANI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90558646-72 - 03500552-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.738,52 - TORSSIL TORNOMECANICA LTDA - 90446297-79 - 03499591-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,43 - TOTAKE & WATANABE LTDA - 90132917-61 - 03497854-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 621,77 - TOTAL PARTS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90905217-37 - 03508521-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 613,16 - TOTAL PRINTT SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME - 90333414-20 - 03498847-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 40,73 - 03498848-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 167,34 - TOTALSPEED INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS - EIRELI - 90809349-60 - 03505253-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 14.927,21 - 03505254-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.923,48 - 03505255-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.832,18 - 03505256-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.311,16 - 03505257-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.002,51 - TOVARI COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90807244-86 - 03505191-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 62,50 - TOY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90693931-25 - 03502280-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.834,07 - 03502281-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.381,87 - 03502282-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.333,74 - 03502283-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.429,73 - 03502284-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.237,01 - 03502285-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.435,84 - TOYS E GULAS COMERCIO DE BRINQUEDOS E ALIMENTOS LTDA - 90879627-65 - 03507844-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 173,01 - TOZ SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90676964-65 - 03502030-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.615,57 - TR FLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90757211-00 - 03503702-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.331,16 - 03503703-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 550,89 - 03503704-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 598,14 - 03503705-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.173,28 - 03503706-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.584,08 - 03503707-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 202,94 - TRACTOR SUL MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL - 90720104-07 - 03502827-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 49,17 - TRADICAO AGRO INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90852363-66 - 03506874-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 68,86 - TRADICAO AGRO INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90908443-15 - 03508576-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.258,70 - 03508577-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.571,08 - 03508578-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.703,96 - TRAGO COMERCIO ARTIGOS VESTUARIOS LTDA - 90849934-49 - 03506774-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.125,93 - TRAJANO - BOLOS E DOCES LTDA ME - 90585937-42 - 03500797-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 41,32 - 03500798-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 17,32 - TRAMONTIN & ALMEIDA LTDA - 90317878-71 - 03498745-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 596,47 - TRAMONTIN & ALMEIDA LTDA - 31604219-82 - 03497350-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 208,27 - 03497351-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,16 - 03497352-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 422,40 - 03497353-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 597,64 - 03497354-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 606,57 - 03497355-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 156,01 - TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82 - 03502141-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.729,81 - TRANSCOMEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90597118-20 - 03500938-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.489,22 - TRANSJK TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP - 90759776-86 - 03503764-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.387,28 - TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI - 90810468-48 - 03505307-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.603,82 - TRANSLEWY TRANSPORTES EIRELI - ME - 90716500-03 - 03502752-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.182,70 - 03502753-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.723,60 - TRANSMALZINHO TRANSPORTE LTDA - 90930337-09 - 03508730-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.217,28 - TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 - 03498711-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.834,56 - TRANSMIN TRANSPORTES LTDA - 90730130-35 - 03503052-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.509,98 - TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 - 03499450-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.289,98 - TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90411897-43 - 03499358-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.865,73 - TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 - 03500142-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.531,37 - TRANSPARENCIA TRANSPORTES LTDA - 90813495-81 - 03505421-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.343,99 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46 - 03500101-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 46.969,36 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 - 03497501-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.126,04 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - 90235105-18 - 03498264-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 166.576,73 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - 90979622-91 - 03508852-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.181,59 - TRANSPORTADORA CONQUISTA LTDA - 90735508-04 - 03503165-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.043,01 - TRANSPORTADORA FASK LTDA - 90462189-70 - 03499719-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.214,64 - TRANSPORTADORA GOBOR LTDA - 10802062-80 - 03508855-5 - ICMS - PAF 6630414-0 - 93.008,32 - TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA - 70104011-21 - 03497656-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.897,08 - TRANSPORTADORA NACQUES LTDA - 90281256-39 - 03498529-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.011,89 - TRANSPORTADORA NASCENTE DO IVAI LTDA - 90186223-08 - 03498065-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 82,39 - TRANSPORTADORA NAT EIRELI - 90890668-30 - 03508160-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.260,18 - TRANSPORTADORA RODO VIALOG LTDA - 90827005-33 - 03505890-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.481,27 - TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 - 03503432-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.956,98 - TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 90668960-02 - 03501877-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.829,21 - TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA - 90646493-42 - 03501533-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 245.844,22 - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE UIRATA LTDA - 90491689-74 - 03499942-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.996,53 - TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA - 90936977-04 -

03508742-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.672,91 - **TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06** - 03497016-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 19.348,54 - **TRANSPORTES CHICO GUINCHOS LTDA - 90321030-38** - 03498762-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 82,28 - 03498763-7 - ICMS - GIA 04/2022 - 380,56 - 03498764-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 139,38 - **TRANSPORTES COELHO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90932097-69** - 03508732-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 681,08 - **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07** - 03497228-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 173.982,77 - **TRANSPORTES DE CARGAS TONELLO LTDA - 90496475-11** - 03499982-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.191,71 - **TRANSPORTES JAK LTDA - 90911685-69** - 03508627-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.956,66 - **TRANSPORTES MARILATTO LTDA - 90136927-58** - 03497861-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.283,13 - **TRANSPORTES MAZZUCHELLO LTDA - 90889251-89** - 03508121-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.978,94 - **TRANSPORTES MILENIO LTDA - 90915735-87** - 03508668-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.174,62 - **TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 90247307-67** - 03498325-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 87.542,67 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS COLAUTO LTDA - 90410236-91** - 03499345-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.517,17 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS CAPELLO LTDA - 90516603-47** - 03500141-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.538,34 - **TRANSPORTES ROHLOFF LTDA - 90946612-15** - 03508773-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 549,13 - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31** - 03498070-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 63.148,45 - 03498071-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 59.075,85 - **TRATOR PECAS COMERCIO LTDA - ME - 90673112-61** - 03501958-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,61 - **TRATORVEL COMERCIO DE PECAS LTDA - 90302658-80** - 03498626-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,17 - **TRAVEL TRATORES E VEICULOS LTDA - 90489386-28** - 03499925-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.971,73 - **TRAYMON MODAS LTDA - 90265007-50** - 03498414-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.896,74 - **TRAYMON MODAS LTDA - 90907220-40** - 03508566-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.421,60 - **TRENTINI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90796271-75** - 03504863-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.504,09 - 03504864-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.360,44 - 03504865-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 641,57 - 03504866-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 37.955,17 - **TRES ACORDES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90846544-07** - 03506626-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 26.014,29 - 03506627-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 10.415,33 - 03506628-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.450,10 - **TRES HIBISCUS CONFECÇÕES - LTDA - 90318171-00** - 03498746-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 118.775,70 - **TREVAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90556340-81** - 03500533-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 238,80 - **TRI-GAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 70121599-05** - 03497688-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 80,26 - **TRIA BRINDES LTDA - 90854667-95** - 03506957-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 31,29 - **TRIGO MONTEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90175749-62** - 03498016-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 70,67 - 03498017-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 184,74 - **TRILHO LTDA - 90960249-13** - 03508811-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 523,87 - 03508812-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 716,16 - **TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90576448-90** - 03509906-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 608,48 - 03509907-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.638,61 - 03509908-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 52,25 - 03509909-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 486,79 - 03509910-7 - ICMS - GIA 05/2019 - 14.273,78 - 03509911-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 2.304,98 - 03509912-3 - ICMS - GIA 08/2019 - 15.151,43 - 03509913-1 - ICMS - GIA 09/2019 - 19.929,36 - 03509914-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 542,43 - 03509915-8 - ICMS - GIA 11/2019 - 1.150,26 - 03509916-6 - ICMS - GIA 12/2019 - 9.757,79 - 03509917-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.227,86 - 03509918-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.916,80 - 03509919-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.611,66 - 03509920-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.238,76 - 03509921-2 - ICMS - GIA 06/2020 - 9.013,73 - 03509922-0 - ICMS - GIA 07/2020 - 2.910,20 - 03509923-9 - ICMS - GIA 08/2020 - 864,53 - 03509924-7 - ICMS - GIA 09/2020 - 9.302,52 - 03509925-5 - ICMS - GIA 10/2020 - 6.554,31 - 03509926-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 9.515,00 - 03509927-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 1.288,43 - **TRIP EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90853587-12** - 03506912-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.750,38 - **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA - 90826002-37** - 03505853-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.021,97 - **TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90507297-85** - 03500084-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.508,67 - 03500085-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.068,25 - **TRI CUSTOMIZACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90676035-56** - 03502023-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.824,96 - **TROYANIMOTORS - COMERCIO DE MOTORES LTDA - 90916632-25** - 03508676-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 1.767,88 - 03508677-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 1.057,99 - 03508678-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 20,43 - 03508679-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.148,26 - 03508680-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.251,98 - **TRUST OTICA LTDA - ME - 90394077-84** - 03499224-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 13,55 - **TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90801668-82** - 03505026-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 124.519,03 - **TS MANUTENCAO E FABRICACAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90817470-48** - 03505563-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 47,51 - **TSB CURITIBA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - 90855947-93** - 03507014-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 315,52 - 03507015-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 150,46 - 03507016-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 91,04 - 03507017-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 182,36 - 03507018-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 218,50 - **TT KAO PET SHOP LTDA - 90264053-32** - 03498402-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.635,95 - **TUCHTENHAGEN SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 90904342-57** - 03508500-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.576,14 - 03508501-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 194,71 - **TUCUMANEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90850008-34** - 03506778-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.947,84 - **TULIK & CIA LTDA - 90576732-11** - 03500684-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.255,51 - **TUNING PARTS LTDA - 09905148-52** - 03496896-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.102,86 - **TURQUESA RESTAURANTE E SUSHI LTDA - 90865940-61** - 03507377-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.438,92 - 03507378-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.019,06 - **TWICENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90903238-54** - 03508462-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.647,19 - **TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90687539-00** - 03502176-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 33.024,22 - **TYGO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90324283-36** - 03498788-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 617,46 - 03498789-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 640,22 - 03498790-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.060,39 - 03498791-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 297,21 - 03498792-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 679,86 - **UBETON MAQUINAS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90690081-59** - 03502218-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 227,90 - **UFS INDUSTRIA DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90620029-53** - 03501209-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 29.170,15 - **UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90263516-58** - 03498395-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.382,41 - **UHL SHOP LTDA - 90793381-49** - 03504776-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.452,98 - **ULTEC ALIMENTOS S A - 90638075-72** - 03509059-2 - ICMS - PAF 6619993-2 - 586.266,62 - **ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 90288287-10** - 03498558-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.622,91 - **ULTRA SHINE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90272509-10** - 03498471-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.737,36 - **ULTRACEL DO BRASIL COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90450777-61** - 03499623-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 581,08 - **UMUMARMORE COMERCIO DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA - 90496165-51** - 03499973-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 947,38 - 03499974-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.366,05 - 03499975-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 693,56 - 03499976-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.276,73 - 03499977-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.333,56 - 03499978-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 787,08 - **UNI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90362370-55** - 03499022-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.005,73 - **UNIAO COMERCIAL MADEIRAS TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA - 90970899-03** - 03508838-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.673,98 - **UNIAO COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90851069-00** - 03506816-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.006,46 - **UNIFHON UNIFORMES LTDA - 90463397-60** - 03499730-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,28 - **UPVEST BRASIL LTDA - 90251587-90** - 03498350-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.479,09 - **URATANI HIGAKI & CIA LTDA - 83500044-33** - 03497761-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 44,20 - 03497762-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 456,40 - 03497763-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 609,08 - 03497764-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 558,04 - **URUCU E CARACANHA LTDA - 90850742-85** - 03506811-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 953,56 - **USIMP - USINAGEM E ESTAMPARIA EM METAIS LTDA - 90545886-80** - 03500422-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 76.893,10 - **USINAGEM DOURADOS LTDA - 90729994-50** - 03503040-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 53,04 - **USITECN SERVICOS DE USINAGEM LTDA - ME - 90394472-20** - 03499228-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 22,58 - **UTENSILIOS CWB LTDA - 90890795-75** - 03508163-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.722,29 - **UTILIZE ARTIGOS LTDA - 90902467-60** - 03508442-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 263,80 - **UZATO RECICLAGEM INTELIGENTE E AMBIENTAL DO BRASIL - EI - 90822096-00** - 03505723-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.947,16 - **UZZER CONFECÇÕES LTDA - 90836410-42** - 03506235-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 12,01 - **V A DE FREITAS CORREIA CONFECÇÕES - 90757984-04** - 03503716-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 137,98 - 03503717-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 374,42 - **V ABREU & ABREU LTDA - 90654437-72** - 03501649-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 76,42 - **V B FISCHER - 90776002-29** - 03504200-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.956,42 - **V BOVETO MOVEIS - 90104216-05** - 03497795-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,53 - **V C B MAICHAKI - ME - 90731083-38** - 03503078-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.444,79 - **V C SCOPARO & CIA LTDA ME - 90547728-55** - 03500446-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.838,02 - **V D G COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90552763-04** - 03500484-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.717,85 - 03500485-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 436,73 - 03500486-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 530,44 - **V D PARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90543328-80** - 03500398-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,95 - **V DE SOUZA RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - 90763630-53** - 03503853-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.740,39 - 03503854-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.917,67 - 03503855-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.227,76 - 03503856-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.011,53 - 03503857-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.993,55 - 03503858-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 674,69 - **V DO CARMO DE SOUZA DA SILVA - 90810475-77** - 03505308-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 211,89 - **V G DE HOLANDA GUERRA LTDA - 90838423-74** - 03506324-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 72,92 - **V GIMONSKI COM DE ALIMENTOS LTDA - 90798957-73** - 03504952-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 26,30 - **V HEMKEMEIER IND. E COM. DE AQUECEDORES SOLARES E RESFR - 90825515-11** - 03505834-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.566,35 - 03505835-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.634,10 - **V L J FERREIRA COELHO - CONFECÇÕES - 90500292-95** - 03500020-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 16.029,48 - **V LEVERENTZ DE MELO MOVEIS - 90753857-54** - 03503623-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 153,10 - **V NASCIMENTO GASPARETTO TOLDOS EIRELI - ME - 90321664-63** - 03498776-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 616,12 - 03498777-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.065,32 - **V RIGO ATACADISTA EIRELI - 90831199-07** - 03506087-1 - ICMS - GIA 04/2022 - 3.918,68 - 03506088-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 15,58 - **V S E LOBO - ME - 90637356-44** - 03501399-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 169,44 - **V SILVINO DOS SANTOS - AGROPECUARIA E INSUMOS AGRICOLAS - 90888813-86** - 03508109-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,19 - 03508110-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 160,53 - **V ZANCHIN E CIA LTDA - 90807308-85** - 03509063-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 334,70 - 03509064-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 444,79 - 03509065-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 1.551,53 - 03509066-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 2.077,97 - **V A. BRUNELI & CIA LTDA - 90779802-00** - 03504329-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.437,41 - 03504330-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 537,53 - 03504331-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 740,80 - **V A. BRUNELI & CIA LTDA - 90770121-02** - 03504030-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 28,36 - 03504031-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 231,76 - 03504032-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.264,44 - **V A. CERVINSKI MADEIREIRA - EIRELI - ME - 90761406-90** - 03503792-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.660,75 - **V A. SILVA - FORROS E DIVISORIAS LTDA - 90303631-13** - 03498640-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.361,63 - **V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREJAS - ME - 90753725-04** - 03503622-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.756,60 - **V D. COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90853443-39** - 03506905-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 931,70 - **V D. COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90854953-88** - 03506967-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.384,46 - 03506968-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.497,81 - 03506969-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.354,62 - 03506970-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.399,44 - 03506971-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.098,45 - 03506972-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.242,35 - **V DE CASSIA ROSA COMUNICACAO VISUAL - ME - 90396940-74** - 03499236-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.720,41 - **V DE S. MARTINS & CIA LTDA - 90786220-80** - 03504530-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 20,42 - **V E. FERRARI & CIA LTDA - 90938780-91** - 03508744-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.188,53 - **V L. ASSISTENCIA E ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - 90848218-26** - 03506690-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 108,15 - **V L. F. DUARTH & CIA. LTDA-ME - 90327639-84** - 03498813-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 10,60 - **V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-**

11 - 03499757-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.929,27 - V. MAZUR DE SOUZA GROSU RESTAURANTE ME - 90808131-52 - 03505221-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 24,95 - V. S. M. DE OLIVEIRA - SERVICOS - 90784466-81 - 03504459-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.882,00 - V. S. PIEDADE - SORVETES - 90789202-60 - 03504628-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 282,63 - V. SOARES - TRANSPORTES LTDA - 90797578-93 - 03504893-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.549,57 - V. VEIGA DIAS - COMERCIO DE PAPEIS - 90855056-00 - 03506978-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 76,00 - 03506979-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.786,28 - V.A. CASTELARI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90297848-81 - 03498604-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 775,69 - 03498605-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 166,24 - 03498606-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 951,44 - V7 MODA JOVEM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90515950-06 - 03500138-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 186,67 - 03500139-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 530,44 - VAGALUME AUTO ELETTRICA LTDA - 90846222-03 - 03506613-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 285,55 - 03506614-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 203,57 - 03506615-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 297,98 - 03506616-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 360,53 - VAGNER A. DA SILVA MANUTENCOES E PECAS AGRICOLAS - 90819038-64 - 03505597-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 321,20 - 03505598-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.347,65 - VAGNER APARECIDO DA SILVEIRA - PET SHOP - 90820156-60 - 03505642-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 152,54 - VAGNER DA LUZ - ESTOFADOS - 90715493-96 - 03502721-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.414,15 - 03502722-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.375,41 - VAGNER LUCAS DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90792511-08 - 03509061-4 - ICMS - GIA 04/2022 - 11.317,26 - 03509062-2 - ICMS - GIA 05/2022 - 9.124,23 - VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90264209-94 - 03498403-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.066,38 - 03498404-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.715,09 - 03498405-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.660,15 - 03498406-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.013,07 - VALBRITO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - 90643108-41 - 03501488-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.021,70 - 03509400-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 647,28 - 03509401-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 125,11 - 03509402-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 262,66 - 03509403-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 918,72 - 03509404-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 1.518,37 - 03509405-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 79,82 - 03509406-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 3.250,50 - 03509407-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 49,48 - 03509408-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 389,41 - 03509409-1 - ICMS - GIA 12/2019 - 253,54 - 03509410-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 282,68 - 03509411-3 - ICMS - GIA 07/2020 - 116,97 - 03509412-1 - ICMS - GIA 10/2020 - 636,72 - 03509413-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 463,79 - 03509414-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 74,36 - 03509415-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.458,50 - 03509416-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 271,90 - 03509417-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 423,12 - 03509418-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 370,83 - 03509512-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 15.958,37 - 03509513-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 10.200,04 - VALCIR DE PAULA & CIA LTDA - 90408042-07 - 03499310-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 23,09 - VALCONMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90893583-77 - 03508209-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 12,93 - VALDECIR IZIDORO ZAMPAR - 580819689-20 - 03509862-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000381723/02 - 36.685,04 - VALDEMAR SIROTE - 71500014-84 - 03497704-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 85,61 - VALDEMIR J SILVA ME - 90214108-18 - 03498153-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 81,90 - 03498154-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 16,19 - 03498155-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3,22 - VALDERLEY TREVISAN & CIA LTDA - 90329014-57 - 03498823-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 139,60 - VALDILEI RIBEIRO - ME - 90687651-50 - 03502177-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.859,81 - VALDINEI LUIS RAMOS - 102645169-82 - 03509946-8 - ITCMD - PAF 6639407-7 - 95.141,87 - VALDINEIA CECILIA AZEVEDO - 90575231-63 - 03500671-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.307,78 - VALDINES M BATISTA & CIA LTDA - 90257897-81 - 03498384-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 387,25 - VALDIR KERTELT & CIA LTDA - 90121962-18 - 03497829-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.012,31 - VALDIRENE HERCULINO DE BARROS PIZZARIA LTDA - 90825732-48 - 03505846-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 620,19 - VALE QUANTO PESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90900292-39 - 03508400-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.762,36 - 03508401-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 16.755,64 - 03508402-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.958,70 - VALE SONHARE COMERCIO LTDA - 90778067-81 - 03504257-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 13,60 - VALE SUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90906214-48 - 03508547-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.195,96 - 03509931-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 20.892,06 - 03509932-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 34.999,08 - VALENCIA MADEIRAS LTDA - 90562668-09 - 03500578-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 365,78 - 03500579-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 356,78 - 03500580-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 117,70 - 03500581-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 234,24 - 03500582-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 132,96 - VALENTINA DE FATIMA ZAGO ZANON - 90777649-22 - 03504247-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 440,37 - 03504248-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 261,62 - 03504249-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 283,01 - VALENTINI & VALENTINI LTDA - 90418356-37 - 03499408-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 248,07 - VALERIA MATELLO ADEGA - 90659545-13 - 03501737-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 168,27 - VALLIVET PET SHOP EIRELI - ME - 90566800-52 - 03500611-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 100,47 - VALMIR DIAS GARVIN - 90391526-97 - 03499211-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,16 - VALMOR ANTONIO PASSINI - 90589374-25 - 03500848-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 42,58 - VALMOR LODI - 90472861-63 - 03499810-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 552,57 - VALNER VIEIRA DE OLIVEIRA - ME - 90303905-10 - 03498643-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 306,77 - 03498644-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 159,74 - VALORIZE REFRIGERACAO LTDA - 90640086-30 - 03501456-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 360,39 - VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 90790284-68 - 03504673-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 502,17 - 03504674-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 662,87 - 03504675-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 133,77 - VALTINHO AUTO PECAS LTDA - 90800118-46 - 03504991-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.444,46 - VANDERLEI A DE SOUZA LTDA - 90653576-98 - 03501638-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,32 - 03501639-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 238,38 - VANDERLEY PEREIRA - 90598427-62 - 03500949-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 282,78 - VANDERLEY PEREIRA - 90728257-02 - 03502991-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 125,69 - VANDERSON ADRIANO-VEICULOS - 90740108-11 - 03503290-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.881,58 - VANDERSON SOARES DE ANDRADE - ME - 90637415-39 - 03501401-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 222,18 - 03501402-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 283,19 - 03501403-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 185,30 - VANDRE R. MENEGAZZO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS - 90748199-98 - 03503451-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 59,34 - VANESSA A. SOUZA LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - 90848927-66 - 03506711-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,31 - 03506712-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,26 - 03506713-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,20 - 03506714-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,13 - VANESSA CAMARGO MODAS - 90861216-78 - 03507188-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 103,93 - 03507189-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 58,27 - VANESSA FERRAZ RODRIGUES E CIA LTDA ME - 90525314-00 - 03500231-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.433,46 - 03500232-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.423,51 - VANESSA PAGGI - 90330126-05 - 03498825-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.298,07 - VANGER CONFECÇÕES LTDA - 90825277-26 - 03505828-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 211,47 - VANIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME - 90660137-04 - 03501743-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,86 - VANIA REGINA SANTANA PEREIRA EQUIPAMENTOS - 90925756-56 - 03508717-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 594,36 - 03508718-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 178,29 - VANILSON DOMINGOS PINHEIRO SERVICOS DE MANUTENCAO ELETR - 90741050-14 - 03503294-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 558,51 - 03503295-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 970,83 - 03503296-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 625,35 - 03503297-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.468,89 - VANITY MAN STORE LTDA - 90859546-76 - 03507115-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 142,79 - 03507116-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 51,97 - VANNI BEAUTY COSMETICOS LTDA - 90504135-59 - 03500065-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.302,19 - VANONI & VANONI LTDA - 90729181-23 - 03503015-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 7,77 - 03503016-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1,67 - VANTAGEM TRANSPORTES EIRELI - 90718481-13 - 03502785-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 214.977,42 - VARGAS BIKESHOP COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA - 90827941-71 - 03505929-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.154,51 - 03505930-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 339,45 - 03505931-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.048,36 - 03505932-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.948,34 - 03505933-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.757,15 - VARGAS HAGEMeyer & CIA LTDA ME - 90635294-08 - 03501374-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 883,82 - VASCONCELLOS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 60125186-82 - 03497558-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,29 - VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A. - 09910482-19 - 03496992-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.197,09 - VEGAS STORE CONFECÇÕES LTDA - 90703505-02 - 03502494-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 218,74 - VEJA7 TECNOLOGIA LTDA - 90619603-49 - 03501187-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 175,90 - 03501188-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.464,26 - VELLUT TECIDOS LTDA EPP - 90286550-00 - 03498555-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 101,32 - VELOSO E SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90419949-48 - 03499427-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.586,00 - VEMPLAST PLASTICOS EIRELI - 09909839-25 - 03496978-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 26.565,94 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03499297-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.771,43 - VERA L C DA ROSA CONFECÇÕES LTDA - 90525942-00 - 03498357-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.245,44 - 03498358-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.222,75 - VERA LUCIA MARTINI COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - 90824531-88 - 03505812-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.940,06 - 03505813-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.673,26 - 03505814-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.358,46 - 03505815-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.115,30 - VERA LUCIA ZALESKI - ME - 90764066-31 - 03503868-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.172,50 - 03503869-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.732,20 - VERDE COSMETICOS LTDA - ME - 90166522-26 - 03497976-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 470,58 - 03497977-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 408,96 - 03497978-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 710,64 - 03497979-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.270,51 - 03497980-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 73,57 - VERDE BRASILAMBIENTAL LTDA - ME - 90743920-80 - 03503354-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 137,63 - VERGILIO MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR - SOS SECADORES - 90604486-28 - 03501047-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 4,00 - 03501048-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 87,91 - 03501049-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 226,33 - VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS - FLORICULTURA - 90792300-20 - 03504737-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 258,95 - VERONICA VIEIRA KESSLER EIRELI - 90829759-82 - 03506005-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 836,27 - VERRI MOTO E BIKE LTDA - 90419592-80 - 03499417-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.113,29 - 03499418-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 768,55 - 03499419-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 177,01 - VERSUS VIA CALCADOS, CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - 90339770-58 - 03498876-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 32,47 - VERTICAL PERSIANAS E CORTINAS EIRELI - 90279848-08 - 03498521-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.600,88 - VERTICAL PERSIANAS E CORTINAS EIRELI - 90816649-32 - 03505527-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.384,27 - VET CARE CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 90672397-22 - 03501949-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 29,25 - VETSUI - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS AGROPECUARIAS LTDA - 90688065-23 - 03502191-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.258,39 - 03502192-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.443,11 - 03502193-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.128,70 - 03502194-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 284,82 - 03502195-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 464,59 - 03502196-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 203,04 - VEUS DE LUXO LTDA - 90888077-39 - 03508084-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 227,12 - VEV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90710873-25 - 03502653-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 232.293,25 - VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - 90737984-15 - 03503233-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.508,17 - VIA CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI - 90777546-17 - 03504244-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 167,47 - VIA EXPRESS AUTOPECAS LTDA - 90867498-71 - 03507446-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.001,72 - VIA MODA CONFECÇÕES LTDA - 90244891-80 - 03498311-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 746,86 - 03498312-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 420,37 - 03498313-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 53,65 - 03498314-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 106,85 - 03498315-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,29 - VIA NATURI DO BRASIL LTDA - 90525303-40 - 03500230-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.152,28 - VIA PE CALCADOS LTDA - 90637858-20 - 03501410-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.765,02 - 03501411-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.428,05 - 03501412-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 921,76 - 03501413-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.255,72 - VIA ROMANOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90782013-01 - 03504396-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 248,82 - 03504397-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.685,13 - 03504398-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 318,72 - VIA SUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME - 90769835-15 - 03504022-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.016,84 - 03504023-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 824,86 - VIACAO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA - 83300543-02 - 03497753-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 8.569,18

- 03497754-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.504,77 - 03497755-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 14.962,57 - 03497756-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.763,45 - 03497757-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.899,63 - **VIAGEM DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI - EPP - 90507820-82** - 03500093-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.647,42 - 03500094-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.427,43 - **VIAMODAL TRANSPORTES LTDA - 90803364-78** - 03505079-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 180,75 - 03505080-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 428,40 - 03505081-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.228,14 - **VIANA & SILVA LTDA - ME - 90691385-24** - 03502236-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 959,12 - 03502237-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 783,53 - **VIANA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA - 90678742-31** - 03502045-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 147,55 - **VICAMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90854368-88** - 03506940-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.467,55 - 03506941-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.127,48 - 03506942-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.794,96 - 03506943-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.460,04 - 03506944-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 643,32 - **VICENZA RISTORANTE EIRELI EPP - 90705232-02** - 03502520-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,22 - 03502521-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 89,39 - **VICOLOG TRANSPORTES EIRELI - 90530310-45** - 03500269-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 153.965,80 - **VICTOR CARLOS DE SENE VAZ - 90793979-00** - 03504794-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 191,01 - **VICTOR HUGO DE SOUZA DISTRIBUIDOR DE MDF EIRELI - 90804360-06** - 03505116-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 639,29 - **VICTOR PIGATTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90700152-07** - 03502430-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.077,52 - **VIDA ORGANICA ALIMENTOS LTDA - 90480178-08** - 03499856-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.014,56 - **VIDAL COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90795904-09** - 03504853-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,75 - **VIDAL REVESTIMENTOS LTDA - 90571158-04** - 03500636-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.123,08 - **VIDRACARIA E FUNILARIA PERUSSULO LTDA - 10801593-46** - 03497235-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,57 - 03497236-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 7,17 - **VIDRACARIA PARAISO LTDA - 10159065-84** - 03497112-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,95 - 03497113-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 76,89 - 03497114-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 5,38 - 03497115-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 10,83 - **VIDRACARIA SEPULVEDA GALORO EIRELI - 90609594-79** - 03501074-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 40,16 - **VIDRACARIA VAZ LTDA - 90784050-63** - 03504452-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.620,86 - 03504453-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.535,17 - 03504454-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.628,25 - 03504455-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.710,77 - **VIEIRA E SCHNEIDER ESCOLA DE MUSICA LTDA - 90827936-04** - 03505928-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 144,84 - **VIGOR ALIMENTOS S.A. - 90719412-45** - 03502815-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 564.901,35 - **VIKTORIYA VYACHESLAVOVNA RIBEIRO - ME - 90765059-66** - 03503913-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.111,47 - 03503914-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 622,75 - 03503915-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 145,83 - 03503916-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 239,28 - 03503917-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 32,08 - 03503918-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 30,09 - **VILA CELTA HOBBY STORE COMERCIO LTDA - 90730409-46** - 03503060-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.728,44 - 03503061-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 844,54 - 03503062-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 749,87 - **VILA PALHANO RESTAURANTE LTDA - 90858496-19** - 03507089-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 54,63 - **VILA PRADO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 10187163-01** - 03497171-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.644,47 - **VILLA JUMBO AQUARISMO LTDA - 90845347-62** - 03506560-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 72,33 - 03506561-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 525,63 - **VILLA NATURAL PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - 90756310-38** - 03503692-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 157,56 - **VILLA PAIOL RESTAURANTE LTDA - 90714768-10** - 03502710-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 62,43 - **VILLAGE HOTEL LTDA - 20106775-83** - 03497298-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 86,08 - 03497299-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 719,85 - **VILLEFRIOS COMERCIO DE FRIOS, LATICINIOS E ENLATADOS LT - 90435506-21** - 03499516-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.011,20 - **VILMA CASIMIRO SILVA - MOINHO - 90800245-81** - 03504993-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.933,54 - **VILMAR BARBOSA MORAES MOVEIS RUSTICOS - 90321419-83** - 03498774-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 651,23 - 03498775-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.478,52 - **VILSON VERGINIO SOARES - 90826514-94** - 03505871-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,83 - **VINICIUS CESAR LOURENCO DE LIMA - ME - 90739220-19** - 03503267-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 59,35 - 03503268-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 62,14 - **VINICIUS RIBAS ROTTA - 90820565-02** - 03505654-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,75 - 03505655-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 3,80 - 03505656-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.738,86 - 03505657-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 162,63 - 03505658-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 12.326,98 - **VINICOLA DE CEZARO LTDA - 09906748-92** - 03496930-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 12,02 - **VINICOLA DO BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - 90841636-83** - 03506451-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 188,53 - **VINILUX MODA TEXTIL LTDA - 90524854-50** - 03500223-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,65 - **VINNEA VINHOS EIRELI - ME - 90365678-61** - 03499053-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.208,24 - 03499054-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 164,14 - 03499055-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 367,11 - 03499056-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 379,53 - **VINVIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90874224-93** - 03507636-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4,45 - **VINYES COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90452121-38** - 03499630-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 240,22 - **VIP RESTAURANTES ESTACAO - EIRELI - 90583506-88** - 03500778-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 87,64 - **VISIOIL - INDUSTRIA ALIMENTICIA EIRELI - 90336695-82** - 03498867-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.388,98 - **VISTA ALEGRE APUETMIA LTDA - 90883592-13** - 03507957-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 279,79 - **VITA PACK ALIMENTOS LTDA - 90672217-85** - 03501947-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 14.620,14 - **VITAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90402579-82** - 03499276-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 4,42 - 03499277-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 102,01 - 03499278-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 188,45 - **VITAL LOGISTICAL LTDA - 90792098-45** - 03504733-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.599,30 - **VITAL MAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90643418-01** - 03501492-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.172,98 - 03501493-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.178,48 - 03501494-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.152,21 - 03501495-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.097,69 - 03501496-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.083,17 - **VITAL PET SHOP LTDA - 90694050-77** - 03502293-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,87 - **VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90735111-40** - 03503158-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 560,64 - **VITARA VIDROS LTDA - 90861067-92** - 03507174-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 142,49 - **VITER SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA - 90861700-24** - 03507204-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 671,42 - 03507205-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.615,83 - 03507206-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.245,29 - 03507207-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.349,57 - 03507208-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.502,54 - **VITHORIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINDES EIR - 90694509-60** - 03502299-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.412,74 - 03502300-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.376,45 - 03502301-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.078,27 - 03502302-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.043,43 - 03502303-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.015,89 - 03502304-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.463,80 - 03502305-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.035,01 - **VITOR ANTONIO CASSOL - 90899606-20** - 03508387-1 - ICMS - GIA 03/2022 - 417,06 - 03508388-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 472,83 - **VITOR HUGO FREDERICO E CIA LTDA - 90498651-87** - 03500003-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 71,44 - **VITORIA PHOTO ALBUM EIRELI - EPP - 90542343-65** - 03500390-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 274,03 - **VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIARIOS E TURISMO EIRELI - M - 90510373-30** - 03500105-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.448,86 - **VITRINE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90833156-76** - 03506150-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 904,46 - **VIVEIRO DE MUDAS VIDA HORTA LTDA - 90899132-06** - 03508376-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 199,77 - 03508377-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 232,87 - **VIVENDA FITNESS LTDA - 90910409-29** - 03508607-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 344,90 - **VIVI PARIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAL E DOME - 90899915-09** - 03508392-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 792,04 - 03508393-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 770,24 - **VIVIAN LOUISE CARVALHO PADRAO - ME - 90748606-02** - 03503461-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 732,60 - 03503462-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.593,41 - 03503463-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 352,51 - **VIVIAN MARINS DALLAGO & CIA LTDA - 90285525-45** - 03498550-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 568,29 - 03498551-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.543,29 - **VK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90586100-00** - 03500799-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 112.815,17 - **VLACERDA CRIACOES DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90587683-05** - 03500823-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 19,27 - 03500824-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 202,86 - **VM CLICK MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - 90619571-27** - 03501186-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 15,12 - **VM TRANSPORTES LTDA - 90779250-12** - 03504298-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 653,17 - **VOLANTES E BATERIAS BELTRAO LTDA - 90835084-74** - 03506203-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 100,55 - **VOLNEI BUENO DA SILVA EIRELI - 90800183-44** - 03504992-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 60,33 - **VOLSERVICE LOCACAO PECAS E SERVICOS LTDA - 90715008-93** - 03502714-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 441,02 - 03502715-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 558,59 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90792341-06** - 03504738-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.302,18 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90804967-50** - 03505135-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.743,06 - **VON LASPERG ALIMENTOS LTDA - 90867819-29** - 03507455-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,71 - 03507456-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 386,29 - 03507457-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 13,00 - **VOVO MARIA DISTRIBUIDORA LTDA - 90742157-07** - 03503324-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 268,05 - 03503325-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.277,69 - **VPC - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 90826195-07** - 03505859-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.562,30 - 03505860-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.142,94 - 03505861-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.662,04 - 03505862-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.412,03 - **VPS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME - 90747258-29** - 03503434-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 56,21 - **VR SISTEMAS LTDA - 90850498-41** - 03506795-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 713,49 - 03506796-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 107,71 - **VRK CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO EIRELI - 90826289-13** - 03505867-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 388,45 - **VRS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - 90762283-50** - 03503810-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 172,32 - 03503811-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 131,81 - **VSL FARMACIA LTDA - 90244589-78** - 03498309-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2,04 - **VULCANO PIZZARIA E CHOPERIA LTDA - 90706231-77** - 03502545-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.462,67 - 03502546-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.333,25 - **VYGORA INDUSTRIA DE TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - 90797924-51** - 03504901-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.195,32 - **W A RAHIM EL JANNANI & CIA LTDA - ME - 90200881-06** - 03498111-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 44,87 - **W ALVES FERREIRA & CIA LTDA - 83302553-83** - 03509756-2 - ICMS - GIA 02/2021 - 856,84 - 03509757-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 148,56 - 03509758-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 7.636,75 - 03509759-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.862,06 - **W F SOUZA SILVA LTDA - 90876863-93** - 03507733-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 17,32 - **W M COMERCIO DE PECAS LTDA - 90732657-86** - 03503089-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 54,80 - 03503090-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,05 - 03503091-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 90,24 - 03503092-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 58,23 - 03503093-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 10,28 - **W S PORTO PLANTAS ME - 90442130-84** - 03509760-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 403,94 - 03509761-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 334,71 - 03509762-7 - ICMS - GIA 04/2022 - 223,07 - 03509763-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 6.265,27 - **W S REIS E CIA LTDA - 90693364-07** - 03502271-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 9,07 - **W SPIES - ME - 90705822-09** - 03502532-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 309,50 - 03502533-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 111,55 - 03502534-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,72 - **W&M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 90499468-53** - 03500011-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 76,14 - **W. C. DOS SANTOS SILVA E CIA LTDA - 90706033-03** - 03502536-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 121,73 - **W. M. DOS REIS PLACAS LTDA - ME - 90503571-10** - 03500059-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,70 - **W10 COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90786432-40** - 03504533-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 408,44 - 03504534-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.894,23 - 03504535-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.344,73 - 03504536-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 374,55 - 03504537-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 9,79 - **W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A - 90844960-62** - 03506544-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.128,18 - **WA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90768436-91** - 03503985-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 64,71 - 03503986-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 374,96 - **WAFFLES SJP LTDA - 90912070-50** - 03508632-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 956,20 - **WAGNER ALESSI ME - 90739938-97** - 03503279-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 107,32 - **WAGNER JOSE DOS SANTOS EIRELI - 90772948-61** - 03504120-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.022,74 - **WAGNER LUIZ FERRARIN EPP - 90268072-10** - 03498434-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 95,11 - **WAGNER MARTINS JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS - 90803692-10** - 03505098-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.312,89 - **WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS - 90849556-01** - 03506746-9 - ICMS - GIA

08/2021 - 5.012,82 - 03506747-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 849,19 - **WALDECIR KUSIAK DE LIMA - DISTRIBUIDORA - 90894662-69** - 03508238-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.807,19 - **WALMEAGRI LTDA - 90579008-03** - 03500718-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,17 - **WANG COMERCIO NO ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90629766-30** - 03501310-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 92,30 - **WASEN & WASEN PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90473574-43** - 03499816-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 18.356,39 - 03499817-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 254,68 - **WAUTOMACAO LTDA - 90907513-09** - 03508570-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.534,24 - 03508571-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.063,31 - 03508572-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.372,83 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90684043-01** - 03502132-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.933,98 - 03502133-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 55.677,76 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90751177-41** - 03503518-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.465,92 - 03503519-2 - ICMS - GIA 04/2022 - 23.891,47 - **WBS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90753891-56** - 03503625-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.837,80 - 03503626-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.716,13 - 03503627-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.559,66 - 03503628-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 229,14 - 03503629-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.560,03 - **WDR FARMACIA LTDA - 90458015-59** - 03499688-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 93,97 - 03499689-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 218,04 - 03499690-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 122,45 - **WE GO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90926448-01** - 03509047-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 7.585,09 - 03509048-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 9.372,43 - **WEIDER LISBOA DE FREITAS - ME - 90715823-34** - 03502728-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 192,82 - 03502729-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 134,71 - 03502730-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 224,98 - 03502731-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 177,22 - 03502732-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 186,26 - 03502733-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 74,10 - **WEINGARTNER & NUNES LTDA - EPP - 10305017-01** - 03497217-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 571,46 - **WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR - 90681070-05** - 03502094-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 415,39 - **WELLINGTON WAGNER PAULA - 90776729-98** - 03504221-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.301,22 - **WENJING RESTAURANTE LTDA - 90817148-91** - 03505557-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 71,75 - **WERDUN BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS - EIRELI - 90843218-58** - 03506506-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.974,99 - 03506507-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.683,43 - **WERNER E DALITZ E CIA LTDA - 10107466-86** - 03497059-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 40,59 - **WESLEY HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS BATERIAS - 90845719-60** - 03506581-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 17,56 - **WEST CO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09909392-76** - 03496965-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.198,84 - **WG ACRILICOS LTDA - 90838800-39** - 03506336-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 71,02 - 03506337-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 96,13 - 03506338-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 282,27 - **WHEEL TECH BICYCLING LTDA - 90878593-28** - 03507801-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 385,00 - **WIDINEY A. R. BOLONHEZ - ME - 90720602-50** - 03502830-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 10,42 - **WILLIAM TRANSPORTES LTDA - 90884377-02** - 03507984-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.529,59 - **WILIAN PIRAN TRANSPORTES LTDA - 90851725-38** - 03506846-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 947,10 - **WILLIAM VITOR MARQUES - 90658008-00** - 03501706-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 431,50 - 03501707-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 236,71 - 03501708-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 97,97 - 03501709-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 219,15 - 03501710-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 199,91 - 03501711-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 26,67 - **WILLIAN APARECIDO AMADOR MARMORARIA - 90806570-02** - 03505177-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 13,97 - **WILLIAN M SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA - 90909729-09** - 03508597-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,49 - **WILLIBAGS - COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 09911022-80** - 03497004-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.964,13 - **WILPAL - AGUAS CLARAS PISCINAS LTDA - 90625017-98** - 03501244-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 63,23 - **WILSON ROBERTO DA ROCHA - 74681290-63** - 03509519-5 - ICMS - PAF 6635406-7 - 927.838,13 - **WIND METALURGICA LTDA - 90758131-44** - 03503722-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 30.140,36 - **WINEBRANDS COMERCIAL E IMPORTADORA DE BEBIDAS E ALIMENT - 09906564-87** - 03496921-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 976,49 - **WINGS TRANSPORTADORA LTDA - 90887840-03** - 03508066-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 27.645,58 - **WITTMANN & CIA LTDA - 90241053-82** - 03498297-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 46,86 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40** - 03501404-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.566,34 - **WK SISTEMAS LTDA - 90376082-60** - 03499125-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 208,28 - 03499126-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 82,77 - **WL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90780586-73** - 03504353-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.787,67 - **WM5 PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - 90830560-42** - 03506050-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 439,87 - 03506051-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.028,41 - 03506052-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.875,78 - 03506053-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.227,91 - 03506054-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.992,52 - 03506055-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.505,24 - **WMS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90840371-14** - 03506389-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.191,66 - 03506390-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 832,50 - 03506391-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.986,92 - 03506392-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.494,37 - 03506393-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.243,71 - **WNG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - 90406469-62** - 03499296-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 801,62 - **WOINASKI COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - 90564118-25** - 03500596-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.527,38 - 03500597-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.743,91 - 03500598-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.572,29 - **WOOD BRASIL LTDA - 90874329-60** - 03507640-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.978,39 - **WOOD ESTOFADOS LTDA - 90661196-18** - 03501763-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.761,90 - 03501764-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.201,68 - 03501765-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.872,64 - 03501766-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.638,25 - 03501767-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.696,58 - 03501768-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 70,61 - 03501769-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 249,82 - **WOOD FORCE LTDA - 90780253-17** - 03504336-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.398,78 - **WORKING BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E BOLSAS - 90716347-41** - 03502745-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.461,28 - **WPDISTRIBUIDORA LTDA - 90873872-13** - 03507632-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.853,32 - **WR & B TRANSPORTES LTDA - 90560768-56** - 03500567-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 211,93 - 03500568-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 74,88 - 03500569-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 653,17 - **WR PROJETOS E PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA - 90785904-56** - 03504520-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 22,59 - 03504521-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 43,71 - 03504522-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 242,64 - **WTCAR AUTO MECANICA LTDA - ME - 90750793-94** - 03503508-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 25,55 - **WYVIANE MONTEIRO METALURGICA SOLIMÕES EIRELI - ME - 90749928-60** - 03503496-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 20.734,11 - **X AUTOS PRODUTOS PARA ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - 90842502-25** - 03506477-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 314,49 - 03506478-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 102,70 - **X CHA COMERCIO DE CHAS LTDA - 90852355-56** - 03506870-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 304,18 - **X-FORCE FIBERS 4X4 COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90840993-06** - 03506430-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.030,64 - **XERIFE AUTOMOTIVA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA - 90781175-13** - 03504371-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.691,72 - 03504372-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.193,89 - **Y C JOIAS LTDA - 90111435-87** - 03497807-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.938,22 - **Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34** - 03501727-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.903,66 - **YAMASHITA E NAKASIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 90822869-31** - 03505760-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 120,88 - **YAMI RESTAURANTE EIRELI - 90814776-60** - 03505444-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 194,25 - **YASMINE REDONDO ALEXANDRE DELEFRATI LTDA - 90714944-78** - 03502711-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.037,04 - 03502712-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.381,90 - 03502713-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.293,08 - **YEDS COMERCIO DE COLECIONÁVEIS LTDA - 90844547-34** - 03506539-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 320,79 - 03506540-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 118,42 - 03506541-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 54,56 - **YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 09910806-19** - 03496995-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 49.638,67 - **YELLOW SUBMARINE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - 90842041-18** - 03506458-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 240,80 - **YOLANDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90716035-10** - 03502742-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.167,90 - **YORO NIKKEI COZINHA ORIENTAL LTDA - 90862592-70** - 03507252-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,90 - **YOUR DREAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90897969-94** - 03508347-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.461,77 - **YSE COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - 90771281-80** - 03504075-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 138,86 - **YUZE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - ME - 90653181-02** - 03501629-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.156,68 - 03501630-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.195,41 - 03501631-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.114,55 - 03501632-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.847,16 - 03501633-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 259,75 - **Z & G INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 90542290-19** - 03500385-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.493,67 - 03500386-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 975,24 - 03500387-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 970,36 - 03500388-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.278,55 - 03500389-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.486,05 - **Z M COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME - 90469099-65** - 03499768-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 580,74 - **Z. JIANXING ARTIGOS DE USO DOMESTICOS LTDA - 90866732-80** - 03507400-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 139,15 - **ZAAMP AGRO EXTRACAO DE GRAOS LTDA - 90867391-32** - 03507433-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 418,80 - 03507434-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 21,16 - 03507435-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 19,88 - **ZAAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS I - 90903755-79** - 03508475-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.379,37 - 03508476-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.924,82 - **ZAAMP MAQUINARIAS DE EXTRACAO LTDA - 90890044-86** - 03508144-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.829,00 - **ZAAMP TECNOLOGIA EM EXTRACAO DE GRAOS LTDA - 90855525-27** - 03507006-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 964,55 - **ZAE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90861695-22** - 03507202-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 435,56 - 03507203-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.516,29 - **ZAGO COMERCIAL LTDA - 90875060-85** - 03507662-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.632,81 - 03507663-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.950,32 - 03507664-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.471,47 - **ZAGUOBINSKI E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LT - 90886259-75** - 03508035-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 25,63 - **ZAMBOM & CIA LTDA - 10149301-63** - 03497083-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.326,94 - **ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90774669-05** - 03504150-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 39.645,19 - **ZANATTA & RESENDE LTDA - 90302777-05** - 03498631-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.364,28 - **ZANCLAIR FERRARI - 90798810-47** - 03504944-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 233,55 - **ZANETTI RETIFICA E AUTOPECAS EIRELI - ME - 90657081-56** - 03501681-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 273,10 - 03501682-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 90,19 - **ZANIN ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA - 90587062-96** - 03500813-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,68 - **ZANKEL COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 60300144-38** - 03497572-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.304,29 - **ZANONI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS - 90558560-68** - 03509499-7 - ICMS - EPAF 80012659 - 18.679,69 - **ZANZARINI & ZANZARINI LTDA - 90275550-01** - 03498485-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 16,53 - **ZASTRAS ATACADO E VAREJO EIRELI - ME - 90720319-00** - 03502828-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 638,30 - **ZATTAR & ALVES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90812535-50** - 03505383-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 779,64 - **ZEAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90812978-40** - 03505395-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3,93 - 03505396-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.716,18 - 03505397-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 655,52 - 03505398-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.107,39 - **ZEENTECH AUTO ELETRICA LTDA - ME - 90761265-15** - 03503790-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 228,64 - 03503791-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 244,89 - **ZELINDA LINZMEYER DE BRITO - ME - 90315173-00** - 03498713-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.546,02 - 03498714-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,61 - **ZELO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90530772-07** - 03500278-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 836,69 - **ZENILDA BORGES DA SILVA - 90201220-61** - 03498112-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 326,39 - 03498113-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 356,57 - **ZENSAI RESTAURANTE LTDA - 90664321-97** - 03501815-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.717,55 - 03501816-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.569,38 - **ZEZE BIJUTERIAS LTDA - 90268725-42** - 03498447-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.050,17 - **ZILIO CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90685637-95** - 03502157-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,32 - **ZILITEC ELETRONICOS LTDA - 90933903-07** - 03508735-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 57.267,90 - **ZINCANGE BANDEIRANTES LTDA - 70114752-93** - 03497665-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 272,27 - 03497666-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 282,62 - 03497667-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 282,02 - 03497668-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 449,04 - **ZIOBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90534278-95** - 03500320-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.228,41 - 03500321-5 - ICMS - GIA

10/2021 - 175,81 - ZIONI IONILY CEOTTO PILAR PAPEIS LTDA - 90730746-89 - 03503069-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.653,49 - ZM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 90884787-35 - 03508001-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 300,10 - ZMOLAS COMERCIO LTDA - 90908741-41 - 03508585-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,24 - ZT ENGENHARIA LTDA - 90763906-11 - 03503860-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,05 - ZUA DESIGN E CONFECCAO EIRELI - 90816914-09 - 03505543-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.712,64 - 03505544-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.548,58 - 03505545-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 405,85 - 03505546-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.074,63 - 03505547-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 124,53 - ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 - 03500124-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.044,64 - ZULEIDE ALBINO DE OLIVEIRA - 90557756-53 - 03500542-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,81 - ZUNE DESIGN E COMUNICACAO LTDA - 90774631-32 - 03504148-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 836,16 - ZWA REPRESENTACOES LTDA - 90400344-10 - 03499257-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 382,44 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90277985-08 - 03498507-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.294,68 - 03498508-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 271,84 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20 - 03498903-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.367,85 - 03498904-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 48.807,83 - 03498905-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.426,55 - 03498906-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 39.572,80 - 03498907-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 58.671,16 - ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 09906248-79 - 03496914-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 418.340,32 - ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 - 03503969-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.665,82.

Curitiba, 07 de maio de 2023.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

46875/2023

Autarquias**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 069/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Estadual nº 6.174 de 20 de novembro de 1970 e, considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 19.766.852-0 e instaurado pela Portaria nº 209/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11309, de 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR ao servidor público **ERILSON LUIS TEODORO**, RG 7238684-1/ PR, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO**, tipificada no inciso II do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, por descumprimento ao inciso III, do Art. 279, também da Lei Estadual nº 6174/1970.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de maio de 2023

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

46613/2023

AGEPAR**PORTARIA Nº 39, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como **Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022

O **Diretor-Presidente** da **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Auxiliar de Regulação **MAYARA LEONARDI GONÇALVES**, RG nº 8.577.470-0/PR, para, nos termos da legislação vigente, atuar como Agente de Contratação no âmbito da AGEPAR, e os servidores Especialista em Regulação **DANIEL ROMERO MENON**, RG nº 1.984448-SSP/DF, Especialista em Regulação **LUISA BATISTA DE SOUZA**, RG nº 7.866.377-4/PR, Auxiliar de Regulação **WANCIEL BATISTA GALVÃO**, RG nº 6.272.924-4/PR, e **GABRIELA CAMARGO MOREIRA**, RG nº 13.304.919-3/PR, como Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 05 de maio de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Bráulio Cesco Fleury
Diretor-Presidente em exercício

46669/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br